

Edward E. Telles

**O Significado da Raça  
na Sociedade Brasileira**

Edward E. Telles

**O Significado da Raça  
na Sociedade Brasileira**

Tradução para o português de *Race in Another America: The Significance of Skin Color in Brazil*. 2004. Princeton e Oxford: Princeton University Press.

Versão divulgada na internet em Agosto de 2012.

Tradução: Ana Arruda Callado  
Revisão Técnica e Formatação: Danilo França

# Sumário

<b>Agradecimentos</b> .....	iii
<b>Capítulo 1</b>	
<b>Introdução</b> .....	2
<b>Capítulo 2</b>	
<b>Da supremacia branca à democracia racial</b> .....	20
<b>Capítulo 3</b>	
<b>Da democracia racial à ação afirmativa</b> .....	40
<b>Capítulo 4</b>	
<b>Classificação Racial</b> .....	65
<b>Capítulo 5</b>	
<b>Desigualdade Racial e Desenvolvimento</b> .....	89
<b>Capítulo 6</b>	
<b>Discriminação racial</b> .....	115
<b>Capítulo 7</b>	
<b>Casamentos Inter-raciais</b> .....	143
<b>Capítulo 8</b>	
<b>Segregação residencial</b> .....	161
<b>Capítulo 9</b>	
<b>Repensando as relações raciais no Brasil</b> .....	178
<b>Capítulo 10</b>	
<b>Formulando políticas adequadas</b> .....	197
<b>Referências Bibliográficas</b> .....	222

# Agradecimentos

Embora eu tenha começado a escrever este livro em 2001, tenho refletido e escrito sobre raça no Brasil desde pelo menos uma década antes. Durante este tempo, acumulei muitas dívidas com pessoas que influenciaram meu pensamento, muito mais do que eu poderei agradecer nestas páginas. Tratam-se de acadêmicos, líderes do movimento negro e até brasileiros de todos os dias. Apesar de anteriormente eu ter me interessado por migração e pobreza urbana, a primeira vez que eu pensei seriamente sobre a questão racial no Brasil foi em 1989-1990, quando eu fui ao Brasil como *Rockefeller Foundation Fellow* a convite de Vilmar Faria nos estudos populacionais da Universidade de Campinas. Naquela época eu comecei a ler e discutir estas questões com Clóvis Moura em São Paulo, Octávio Ianni e Élide Rugai Bastos em Campinas e, em algumas ocasiões, quando eu pude ir ao Rio, com Carlos Hasenbalg e Nelson do Valle Silva. No final da minha estadia, decidi que começaria a analisar os microdados mais recentes sobre raça do governo brasileiro.

Apesar de eu ter voltado para lecionar na UCLA no final de 1990, eu retornei ao Brasil frequentemente, principalmente por causa do meu relacionamento binacional com Ana Maria Goldani. Mas é claro que as razões de pesquisa também foram importantes. Minha pesquisa incluiu uma viagem em 1993, quando Ianni, Hasenbalg, Antonio Sérgio Guimarães e eu nos encontramos para planejar um *survey* nacional sobre atitudes raciais; e uma outra em 1994 como *Fulbright Fellow* na Universidade Federal da Bahia. Este trabalho da Fulbright me pôs em contato com a emergente escola baiana de relações raciais.

De 1997 a 2000, tive a felicidade de trabalhar para a *Ford Foundation* no Rio de Janeiro. Minha posição como responsável pelo programa de direitos humanos me permitiu obter uma visão panorâmica das tremendas mudanças na política racial brasileira, onde eu tive um amplo contato com líderes do movimento negro e de outras organizações da sociedade civil por todo o Brasil, bem como com importantes funcionários do governo e com acadêmicos. Eu agradeço a líderes do movimento negro que frequentemente abriram seus mundos para mim e me ensinaram a ver suas próprias experiências como brasileiros. Os mais proeminentes entre eles foram Sueli Carneiro, Ivanir dos Santos, Romero Rodriguez, Abdias do Nascimento, Sérgio Martins, Edson Cardoso, Hédio Silva Jr., Maria Aparecida Bento, Hélio Santos, Gilberto Leal, João Carlos Nogueira, Dora Lucia de Lima Bertulio, Ivair Alves dos Santos, Diva Moreira, e Samuel Vida. Quando sobrava tempo dos meus deveres burocráticos, discussões esporádicas com acadêmicos de várias universidades brasileiras, como a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Cândido Mendes, também enriqueceram o meu entendimento dos relações raciais brasileiras. Encabeçam este grupo de acadêmicos Antonio Sérgio Guimarães, Livio Sansone, João Reis, e Jocélio Teles dos Santos, que foram meus colegas na Bahia. Eu também devo agradecimentos a um maravilhoso conjunto de colegas na *Ford Foundation* do Rio de Janeiro, que inclui Nigel Brooke, Sarah Costa, Elizabeth Leeds, José Gabriel Lopez, e Ondina Leal, assim como a meus amigos da fundação em Nova Iorque, particularmente Alan Jenkins e Anthony Romero. Janice Rocha, minha secretária na *Ford*, merece menção especial pela muito necessária ajuda na organização da minha vida profissional e por me aturar. Agradecimentos especiais a Brad Smith, que me trouxe para a *Ford* e me deu uma bolsa logo que parti e que ajudou a me liberar de algum tempo de ensino na UCLA para trabalhar neste livro e aliviar o trauma de retornar à academia.

Como era pequeno o meu conhecimento formal dos direitos humanos antes de tomar posse do cargo de responsável pelo programa de direitos humanos, eu devo muito a James

Cavallaro, que me ensinou sobre o estado dos abusos de direitos humanos e sobre o direito no Brasil e internacionalmente. Ele continuou me ajudando a entender questões de direitos humanos, e ele e seus familiares tornaram-se amigos queridos. Pelo lado do lazer, agradeço especialmente a Jim, Gabe, e outros amigos por me iniciarem nas quadras de squash e no basquetebol e me acompanharem nestes jogos. Agradecimentos especiais vão para Joaquim Barbosa Gomes, de quem me tornei amigo no Rio e que veio mais tarde para a UCLA como professor visitante. Ele me explicou o intrincado sistema legal brasileiro, mas para evitar constrangimentos, tive de recusar seus convites para jogar futebol. Nossa camaradagem em Los Angeles foi abruptamente mas felizmente interrompida quando ele partiu de repente para Brasília, onde ele se tornou o primeiro jurista negro do Supremo Corte brasileira em seus 174 anos. Eu e minha família somos especialmente gratos a Eduardo e Luche Slerca e seus filhos por abrir para nós suas vidas familiares, ajudando-nos a fazer do Rio de Janeiro um genuíno lar.

Enquanto estive no Brasil, fui afortunado por ter um subsídio da *National Science Foundation* que me ajudou com minha pesquisa sobre classificação racial brasileira, que eu iniciei na UCLA antes de ir para o Rio de Janeiro. Embora eu tenha completado a pesquisa que planejei sobre classificação racial, o subsídio também me ajudou a começar a refletir e fazer estudos preliminares para um projeto mais ambicioso acerca das relações raciais brasileiras, que culminaria neste livro. Nesta época, a maior parte do meu trabalho no projeto foi esboçar ideias inspiradas em conversas com meus bolsistas e em leituras ocasionais. Mais tarde, na medida em que eu definia melhor as análises, Antonio Duran me ajudou a gerar os dados necessários. Ele é profundo conhecedor das complexidades do manejo com os dados do IBGE, e seus resultados foram extremamente confiáveis.

Quando comecei a escrever este livro depois de retornar aos Estados Unidos novamente, Sam Cohn foi especialmente importante para me fazer repensar minhas conjecturas sobre como produzir um livro factível. Walter Allen, Jorge Balán, Harley Browning, David López, Peter Lownds, José Moya, Alejandro Portes, e Mark Sawyer leram versões anteriores deste manuscrito e me deram sugestões valiosas sobre os rascunhos que me deixaram constrangido. Michael Hanchard, Tom Skidmore, Roger Waldinger, e Howard Winant, me deram comentários especialmente detalhados, que eu apreciei bastante. Em um dado momento durante estas revisões, eu traduzi e publiquei uma versão em português, que se tornou uma referência no atual debate brasileiro sobre política social (*Racismo à Brasileira: Uma Nova Perspectiva Sociológica*. 2003. Rio de Janeiro: Relume Dumará). A versão em inglês se encaminhou desde então, agradeço enormemente a paciência, profissionalismo e entusiasmo do meu editor de Princeton, Ian Malcolm.

Outros colegas que estimularam meu pensamento em diversos pontos incluem Paulo Sérgio Pinheiro, Michael Mitchell, Michael Turner, Anani Dzidzienyo, Brian Roberts, Charles Wood, Mark Fosset, Aziza Khazoom, Ray Rocco, Seth Rascussen, Stan Lieberman, e Michelle Lamont. Eu também agradeço a Ciro Biderman pelo mapa de São Paulo, Luís Cesar Ribeiro pelo mapa do Rio de Janeiro, e ao Leroy Nieman Center da UCLA por convertê-los num formato publicável. Aida Verdugo Lazo também fez alguns cálculos de última hora para mim a partir dos dados do IBGE. Humberto Adami e Katia Mello me mantiveram informado sobre os eventos no Brasil desde o meu retorno.

Eu fui especialmente afortunado por ter uma pós-graduanda Christina Sue como assistente de pesquisa, que trabalhou mais do que seria devido, computando números, criando tabelas, editando, digitando, e redigindo minhas intermináveis correções. Outro estudante de pós-graduação, Stan Bailey, concluiu sua pós logo depois do meu retorno mas eu o agradeço por nossas animadas conversas no Brasil e depois do meu retorno. Acima de tudo eu tive sorte por ter tido alunos de pós-graduação e colegas excelentes na UCLA, os quais estimularam meus pensamentos.

Infelizmente, minha mãe e meu pai faleceram nos últimos anos e não puderam ver os resultados dos meus (e portanto deles) esforços. Eu agradeço a eles por me motivarem e por sempre me apoiarem. Minha esposa, Ana Maria, forçou-me a apurar meu pensamento, a deixar de lado minhas lentes norte-americanas, e a pensar grande. Ela deixou seu cargo universitário no Brasil para vir para Los Angeles depois que nossa filha Julia nasceu. Por isso,

eu serei para sempre grato. Minha filha Julia sempre me encorajou a ter muitos momentos de diversão com ela, apesar de eu estar certo de que nunca será o suficiente. E espero que um dia ela leia este livro e que talvez o ache interessante. A Ana Maria e Julia eu dedico este livro. Eu espero que de algum modo ele contribua para melhorar as relações humanas no Brasil que elas nasceram.

P.S. Para esta versão em português de *Race in Another America*, agradeço à tradução de Ana Arruda Callado e à revisão de Danilo França.

# **O Significado da Raça na Sociedade Brasileira**

# CAPÍTULO 1

## Introdução

Recentemente, o Presidente dos Estados Unidos perguntou ao Presidente do Brasil se em seu país também havia negros<sup>1</sup>. Embora não seja do conhecimento do Presidente Bush nem de muitos outros norte-americanos, no Brasil a população de descendentes de africanos supera atualmente em mais de três vezes a dos Estados Unidos. Tanto os Estados Unidos quanto o Brasil foram colonizados por potências européias que dominaram militarmente os povos indígenas mais fracos e, depois, instituíram sistemas de escravidão que dependiam de africanos. No caso do Brasil, os colonizadores europeus e seus descendentes escravizaram e importaram sete vezes mais africanos do que os colonizadores da América do Norte. No final do século XIX e no início do século XX, ambos os países receberam milhares de imigrantes da Europa destinados a atender às tentativas de industrialização. Desde então, os descendentes desses imigrantes de pele clara nos Estados Unidos e no Brasil passaram a dominar seus compatriotas de pele mais escura através de práticas discriminatórias derivadas de uma ideologia racial, criando o que os sociólogos chamam de sociedades estratificadas racialmente. Ambas as sociedades puseram em prática políticas de ação afirmativa destinadas a promover os negros e outras categorias desfavorecidas – nos Estados Unidos, no início da década de 1960, e no Brasil mais recentemente.

No entanto, as principais semelhanças entre os sistemas raciais desses dois grandes países multirraciais não vão muito além disso. Em primeiro lugar, porque a grande maioria das pessoas com ascendência africana nos Estados Unidos é classificada como negra. No Brasil, muitas pessoas que são classificadas ou se identificam como brancas possuem ascendência africana. Isso sem mencionar aqueles classificados como pardos, morenos, mestiços, mulatos, pretos ou negros. Portanto, diferentemente dos Estados Unidos, a raça no Brasil se baseia principalmente na cor da pele de uma pessoa e sua aparência física e não na descendência africana. Esta diferença entre os dois países e muitas outras derivam de duas ideologias e de sistemas modernos de relações raciais distintos. Embora ambos os sistemas raciais tenham raízes na idéia da supremacia branca, suas respectivas ideologias e padrões de relações raciais resultam em formas radicalmente diferentes que respondem a forças históricas, políticas e culturais distintas.

W.E.B. Du Bois arma, possivelmente, o cenário para o estudo das relações raciais na primeira década do século XX, ao declarar que a linha de cor [*color line*] seria o “problema do século”. No entanto, esta afirmação foi claramente baseada no modelo bipolarizado dos Estados Unidos, onde negros e brancos estavam de acordo quanto ao fato de pertencerem a grupos separados. Se Du Bois tivesse testemunhado o caso brasileiro, poderia ter percebido que o racismo e a discriminação representavam importantes problemas sociais lá, mas provavelmente não teria identificado a *color line*, em si, como o problema central. Du Bois também percebeu que os negros eram excepcionalmente excluídos da democracia norte-americana; mas, durante mais da metade do século XX não houve democracia no Brasil. A maioria da população, inclusive muitos brancos, foi excluída do acesso aos direitos humanos básicos e submetida à dominação autoritária.

Desde Du Bois, a relação entre negros e brancos nos Estados Unidos continuou servindo como um caso paradigmático para o entendimento sociológico do conceito de raça. Teorias derivadas do caso norte-americano são, desde então, ilegitimamente aplicadas para interpretar outros casos. Em particular, a existência de mecanismos que afetam as relações raciais nos

Estados Unidos é freqüentemente assumida como existente em outros lugares, como o Brasil. Mas este claramente não é o caso, como demonstrarei neste livro. Raça é um importante princípio organizador tanto no Brasil como nos Estados Unidos, mas de formas muito diferentes. No interesse de construir uma sociologia universal das relações raciais, espero que meu estudo possa encorajar um reexame das concepções comuns dos sociólogos sobre relações raciais, que facilmente são traduzidas em conhecimentos gerais, apesar de sua estreita base empírica.

Nas últimas décadas, as relações raciais se tornaram a área central do estudo sociológico, que descobriu um considerável corpo de evidências para nos ajudar a entendê-las. Contudo, as evidências comparativas no Brasil continuavam relativamente fracas, muito porque a pequena comunidade brasileira de ciências sociais considerava o assunto sem importância para o país. Enquanto uma história de racismo legal e ostensivo contribuía indubitavelmente para fazer da questão racial uma importante área de estudo nos Estados Unidos, o racismo no Brasil sempre foi geralmente mais sutil, e a segregação racial legal não existe desde a escravidão. De fato, a hipótese dominante desde a época de Du Bois até os tempos atuais é de que a raça não importa realmente no Brasil.

Tais diferenças e similaridades quanto à raça nos dois países se tornaram conhecimento comum, mas os analistas estão menos certos de como as características dos dois sistemas raciais podem se comparar. Por exemplo, muitas vezes notam a existência de desigualdades raciais no Brasil, assim como nos Estados Unidos, porém estas são explicadas muito facilmente como um simples produto de práticas racistas, que existem apesar da ausência de uma segregação formal. Superficialmente, isso pode até ser verdade, mas há muito mais. Enquanto torna-se cada vez mais claro que o racismo é um fenômeno universal, não é tão aceito o fato de que suas manifestações possam variar tanto. Seriam a natureza e os níveis da desigualdade racial sempre os mesmos? Certamente, entre Brasil e Estados Unidos, a história, a política, a estrutura de classes, a cultura e a ideologia são muito distintas. Isso tudo não afetaria o desenvolvimento do sistema de relações raciais?

Nitidamente as ideologias raciais dos dois países são contrastantes. Como teriam surgido ideologias tão distintas? Elas afetariam as manifestações das relações sociais, ou meramente suas interpretações? Um problema social nas comparações entre a raça no Brasil e nos Estados Unidos é a dissociação entre ideologia e análise social. Até que ponto a pesquisa sobre raça é simplesmente um reflexo da ideologia? As ideologias não contêm elementos da verdade? Quão distorcida por elas é a realidade? A ideologia também afeta as interpretações das análises sociológicas. Em outras palavras, como os analistas podem apresentar estas comparações de forma que os leitores de ambos os países entendam?

A sociologia norte-americana desenvolveu teorias baseadas em evidências para explicar a persistência do racismo e da desigualdade racial apesar do fim da segregação formal. Por exemplo, um texto-chave da sociologia, argumenta que a segregação racial residencial – ainda existente na prática, apesar das reformas dos direitos civis – constitui a principal causa da atual desvantagem negra e de outras dimensões das relações raciais nos Estados Unidos<sup>2</sup>. Propõe que a distância física e social entre negros e brancos, aliada a fortes normas sociais que asseguram essa distância, é responsável pelos altos índices de desigualdade racial. Reciprocamente, lança a hipótese de que, sem segregação extrema, a discriminação e a desigualdade racial iriam diminuir. A segregação é, portanto, tida como “a chave” da dominação racial nos Estados Unidos<sup>3</sup>. O mesmo pode não ser verdade no Brasil, se acreditarmos na ideologia racial brasileira. De acordo com esta ideologia e com boa parte da pesquisa sobre o assunto, a segregação residencial no Brasil é, acredita-se, simplesmente baseada na classe social, e a raça não é considerada um fator independente.

## Mistura Racial e Exclusão

A segregação entre brancos e negros é um fato bem conhecido nos Estados Unidos. A segregação foi por muito tempo formalizada pelo aparato legal e político, e como apontado por muitos acadêmicos, a segregação residencial urbana continua a demarcar rígidas fronteiras entre brancos e negros. Ao menos antes das reformas dos direitos civis, a segregação foi a ideologia dominante por trás das relações raciais. Os brancos lidaram com os negros basicamente mantendo uma considerável distância social deles, seja evitando o convívio residencial, casamento, amizade, ou qualquer outra relação. E tão relevante quanto isso, a prática e a ideologia da segregação racial foi conhecida na América Latina como um traço importante da cultura norte-americana. Latino-americanos – especialmente os brasileiros – pensavam que sua cultura os tornava moralmente superiores, ao menos com relação às questões raciais.

Ao contrário da segregação, a mistura racial, a miscigenação ou mestiçagem, constitui o pilar central da ideologia racial brasileira. A mistura racial representa um conjunto de crenças sobre raça que os brasileiros defendem, incluindo a idéia de que vêm há tempos se misturando racialmente mais do que qualquer outra sociedade, e de que os não-brancos encontram-se incluídos na sociedade brasileira. A miscigenação, embora inicialmente tenha provocado inquietação e medo entre a elite, há muito tempo tem servido como metáfora definidora da nação brasileira. Embora a mistura racial não reflita necessariamente a realidade do comportamento social brasileiro, esse conceito tem sido fundamental para compreender as relações raciais em termos brasileiros. Como diz Da Matta (1991), entender o Brasil requer que leitores dos Estados Unidos ou de outros países se liberem da noção de que as sociedades ocidentais são geralmente guiadas por ideais de pureza. Para ele, o Brasil celebra a ambigüidade, ao passo que os norte-americanos buscam a classificação racial exata. Nesse sentido, a miscigenação representa o primeiro país e a segregação, o segundo.

Como o Brasil, muitos outros países latino-americanos defenderam suas ideologias de *mestizaje*, termo espanhol equivalente a mistura racial. Estas nações transformaram suas diferenças raciais em uma única entidade racial homogênea, criando uma raça híbrida e aperfeiçoada de mexicanos, dominicanos, venezuelanos, etc... No entanto, considerações sobre a mistura racial na América Latina tendem a ser versões romantizadas que, com frequência, se tornam amplamente aceitas como visões de nacionalidade e cidadania chanceladas pelo Estado. As elites da América Latina vêm há tempos prescrevendo suas formas de *mestizaje* como receitas para um sistema positivo de relações humanas, livre das divisões raciais encontradas na sociedade norte-americana. Até acadêmicos latino-americanos reconhecidos têm proclamado as virtudes da suposta miscigenação da região. Nos Estados Unidos, os acadêmicos latino-americanos também se orgulham do seu *mestizaje* racial, como se a sua história pudesse mostrar um exemplo positivo para as relações raciais nos Estados Unidos. No entanto, os que defendem o *mestizaje* não conseguem notar que, em toda a América Latina, este sistema foi baseado na ideologia da supremacia branca e não evitou as injustiças raciais que, cada vez mais, são reveladas por toda essa região. Atualmente, muitos sociólogos têm chegado a um consenso de que a mistura racial representa pouco mais do que uma metáfora.

Acadêmicos e jornalistas brasileiros usam cada vez mais o termo exclusão para se referirem ao *status* dos negros e pobres na sociedade brasileira. Exclusão é um termo bastante conhecido na América Latina, com origem na Europa, onde também é amplamente utilizado. Exclusão, ou exclusão social, refere-se à “falta de integração social que se manifesta através de regras que limitam o acesso de grupos particulares ou pessoas aos recursos ou aos direitos de cidadania<sup>4</sup>.” A exclusão social é tida como particularmente apropriada para descrever a sociedade brasileira porque um terço dos brasileiros vive na pobreza, e a maioria não é branca.

A exclusão dos negros tem se tornado, então, uma importante contra-ideologia da interpretação positiva dada à mistura racial. Assim como o movimento negro brasileiro, que vem há muito tempo promovendo a contra-ideologia, uma nova geração de acadêmicos defende que o racismo está difundido em toda a sociedade brasileira. Assim como a ideologia da miscigenação, esta contra-ideologia é perigosa para a análise social pois também pode cegar os analistas para a realidade. Alguns têm aceitado completamente a contra-ideologia, ao ponto de afirmar que a segregação no Brasil é, na prática, similar à dos Estados Unidos, apesar da falta de sua manifestação formal em toda a história pós-escravidão. No entanto, rejeitar a hipótese da ideologia não implica em aceitar a contra-ideologia. Aceitar qualquer uma delas é especialmente tentador quando as evidências dessas relações raciais são insuficientes.

Assim como quaisquer ideologias ou contra-ideologias em geral, as ideologias raciais reduzem a nossa compreensão das relações raciais a suposições simples e unidimensionais.

De acordo com a ideologia, ao menos, a exclusão é a antítese da miscigenação. A miscigenação no Brasil tem conotação de inclusão racial e não de exclusão. Os conceitos de mistura racial da América Latina sustentam que negros, indígenas e brancos se socializam, moram juntos e se misturam biologicamente a ponto de as distinções raciais se tornarem irrelevantes. Mas haverá alguma verdade nisso? Se for esse o caso, como pode haver exclusão e miscigenação ao mesmo tempo? A exclusão e a inclusão referem-se a pontos extremos de um *continuum* que opõe as sociedades más às sociedades boas; em se tratando de raça, más relações raciais contra boas relações raciais. No entanto, é comum ouvir os brasileiros falarem de seu país como sendo o país mais miscigenado e, ao mesmo tempo, o mais desigual do mundo. Significa isso que, por ter havido tanta mistura racial, somente a classe passa a ser importante, ao passo que a raça passa a não fazer diferença? Ou será que a sociedade brasileira é racista e estratificada pela raça, e a miscigenação é meramente uma característica ideológica de um período histórico anterior? O que dizer daqueles brasileiros brancos que alegam ter ascendentes negros ou mulatos? Com que frequência isso ocorre? Seriam tais ancestrais simplesmente remanescentes históricos? Ou tais descobertas seriam exageradas com o objetivo de projetar uma linhagem culturalmente desejável de miscigenação?

Estudiosos contemporâneos das relações raciais brasileiras parecem ter descartado a possibilidade de coexistência entre mistura racial e exclusão racial. Se os brancos brasileiros são tão racistas, por que então eles se misturariam com os não-brancos? Acadêmicos afirmam que a desigualdade racial e o racismo são tão disseminados que prevalecem em todas as dimensões da vida brasileira. A miscigenação, alguns argumentam, ocorreu apenas entre pessoas de classe social distinta durante a escravidão e, atualmente, ocorre apenas para satisfazer o prazer sexual dos brancos, sem intenção de relacionamentos sérios. E o que pensar do entendimento generalizado de que a miscigenação é algo bem difundido? Seria sem fundamento? E o que dizer da literatura acadêmica baseada em cuidadoso trabalho de campo, argumentando que a sociedade brasileira era claramente mais inclusiva até que a dos Estados Unidos? Estavam esses acadêmicos completamente equivocados? Ou a inclusão que então existia desapareceu? O que os teria levado a lançar tal argumento? Haveria alguma prova a favor da existência de uma inclusão social para os não-brancos em alguma parte ou esses acadêmicos teriam sucumbido às poderosas ideologias da mistura racial?

Atualmente, analistas sociais chegaram a conclusões surpreendentemente distintas sobre as relações raciais no Brasil, quando comparadas às conclusões das gerações anteriores. Os acadêmicos da atualidade enfatizam a exclusão; seus antecessores enfatizavam a mistura racial. Essas duas gerações de acadêmicos aceitaram ora a exclusão racial, ora a inclusão como verdades, ignorando ou desacreditando a outra parte. Ao invés de considerar a possibilidade de que ambas as situações de inclusão racial e exclusão possam coexistir, a geração atual de acadêmicos tem tratado a possibilidade como uma confusão da realidade com as crenças populares. Aqueles que argumentam que a sociedade brasileira é mais inclusiva racialmente e que se caracteriza pela mistura racial ou hibridez, também teorizaram

que as desigualdades e a discriminação racial são resquícios transitórios da escravidão. Por outro lado, o atual consenso defende o argumento da exclusão e afirma que a inclusão racial e a mistura racial são meras crenças populares, não comprovadas pela realidade.

A evidência utilizada pela geração atual baseia-se amplamente em estatísticas oficiais que demonstram os altos índices de desigualdade racial. Além disso, esses acadêmicos também organizaram farta comprovação de discriminação que apóia seu ponto de vista. Mas teriam os acadêmicos atuais examinado as relações raciais de forma detalhada o bastante e feito as perguntas corretas? Será que as provas adequadas vieram à luz? Para que uma ideologia de inclusão seja tão comodamente aceita por tantos anos seria de esperar que contasse com algum fundamento, ainda que limitado, de sua existência. O que há no sistema brasileiro que apóie os argumentos da inclusão racial? E, se há prova a seu favor, como é que a inclusão pode coexistir com a exclusão? Esse ponto parece ser o enigma das relações raciais no Brasil.

### Duas Gerações da Pesquisa sobre Relações Raciais

Uma categorização comum na história do pensamento relativo às relações raciais no Brasil defende a existência de três estágios principais de pensamento acerca das relações raciais brasileiras. Grosso modo, essas três correntes postulam que: (1) há pouca ou nenhuma discriminação racial e grande fluidez entre as raças; (2) a discriminação racial apesar de ampla e generalizada é transitória, e (3) a discriminação racial é estrutural e persistente<sup>5</sup>. Enquanto a maioria dos autores pode ser facilmente incluída em uma dessas três escolas de pensamento, outros apresentam uma mistura de idéias ou mudaram de posição ao longo de suas carreiras. Além disso, a ordem cronológica de contribuições importantes nem sempre é linear, mas freqüentemente resulta de vários debates acadêmicos, determinados em parte pela nacionalidade dos estudiosos. Neste livro, geralmente aceita-se essa divisão mas agrupam-se as duas últimas correntes numa só. Desse modo, a história da pesquisa sobre relações raciais no Brasil é englobada em duas gerações. A primeira geração sustentava a tese da democracia racial, segundo a qual o Brasil era, de modo único, uma sociedade que incluía os negros. A segunda geração desafiava a teoria de democracia racial, argumentando que o Brasil se caracterizava pela exclusão racial. Segundo a primeira escola de pensamento, há pouco ou nenhum racismo no Brasil; já para a segunda, o racismo é generalizado.

A idéia de miscigenação como um aspecto positivo das relações raciais brasileiras foi plenamente desenvolvida por Gilberto Freyre na década de 1930 e parte dessa perspectiva foi defendida pelos brasilianistas dos Estados Unidos, como Donald Pierson, Marvin Harris, Charles Wagley e Carl Degler, até os anos 1960, e, no caso de Degler, até 1972. Freyre e seus seguidores acreditavam que a desigualdade racial existente era um produto tanto da escravidão dos negros quanto de sua adesão a valores culturais tradicionais, prevendo o seu desaparecimento em pouco tempo. Para eles, as diferenças raciais eram fluidas e condicionadas pela classe social e a discriminação era moderada e praticamente irrelevante. Especificamente, Harris (1952) e Wagley (1952) concluíram que a discriminação por classe, e não por raça, determinava a hierarquia das relações sociais no Brasil, embora preconceitos e estereótipos raciais fossem exteriorizados com freqüência. Geralmente, esses acadêmicos concordavam com Freyre que o “ser” brasileiro implicava uma natureza meta-racial, que embaralhava as distinções raciais através de uma miscigenação extensiva.

Essa visão seria radicalmente desafiada no final da década de 1950, quando sociólogos brasileiros, liderados por Florestan Fernandes, concluíram que a democracia racial era um mito. Financiada pela Unesco para documentar, compreender e disseminar o suposto segredo da harmonia racial brasileira em um mundo marcado pelos horrores do racismo e do genocídio, Fernandes surpreendeu seus financiadores ao discordar profundamente da visão de Freyre e de seus companheiros norte-americanos no projeto da Unesco. Fernandes concluiu que o racismo era generalizado na sociedade brasileira, embora atribuísse à escravidão e a

seus efeitos sociais e psicológicos a dificuldade que os negros teriam em competir com os brancos nos mercados de trabalho de sociedades de industrialização recente. Além disso, ele acreditava que o preconceito e a discriminação racial, embora fossem funcionais para a sociedade escravocrata, eram incompatíveis com a ordem competitiva estabelecida por uma sociedade capitalista. Como resultado, previu que o racismo desapareceria com o desenvolvimento do capitalismo, ainda que os brancos tentassem manter seus privilégios e posições o máximo possível.

Acredito que esse desentendimento entre as duas gerações de estudiosos das relações raciais pode ser atribuído aos diferentes focos de pesquisa. A primeira geração enfocou a sociabilidade e as relações sociais principalmente entre pessoas da mesma classe social, enquanto a segunda geração enfatizou a desigualdade e a discriminação. Neste trabalho, essas duas dimensões são denominadas de relações sociais horizontais e verticais, respectivamente. Os acadêmicos norte-americanos, em particular, tendiam a seguir a ênfase de Gilberto Freyre nas relações horizontais. Muitos deles, como Harris e Wagley, eram antropólogos; mas havia também sociólogos como Donald Pierson (1942). Para Pierson, um aluno da emergente escola de sociologia de Chicago, segregação e casamentos inter-raciais seriam indicadores apropriados de adaptabilidade ou integração de grupos minoritários na sociedade. Essa era a tradição dominante na sociologia norte-americana. Esses autores supunham que a integração levaria a uma assimilação em que os grupos dominantes e subordinados mais tarde se tornariam similares e as diferenças raciais desapareceriam. Estudiosos dessa escola acreditavam que as relações horizontais no Brasil eram harmoniosas e inclusivas em comparação às dos Estados Unidos e, portanto, previam um futuro otimista para os descendentes de escravos no Brasil. Esses acadêmicos acreditavam que qualquer hierarquia racial, conflito ou exploração no Brasil eram temporárias e não caracterizavam um problema importante.

Contrariamente, Fernandes e seus contemporâneos brasileiros da Unesco enfocaram principalmente as relações verticais e a desigualdade racial. Quando mencionaram de forma limitada as relações horizontais, os trabalhos de Fernandes e seus seguidores enfatizaram a distância entre os brancos e negros. Fernandes geralmente ignorava a questão da miscigenação – e, portanto, a categoria mulato – que fora o principal enfoque da literatura anterior. Guimarães (1999) defende que, como outros “paulistas”, Fernandes nunca concebeu a miscigenação como um valor e, ao invés disso, estava motivado por questões de desenvolvimento e igualdade social. As pessoas das regiões Sul e Sudeste do Brasil mantinham a noção de que os brasileiros verdadeiros eram predominantemente brancos e valorizavam o fato de serem parte de uma nação européia e não-mestiça. Como destino preferencial da imigração em massa européia, São Paulo transformou-se num mosaico étnico e os negros passaram a ser uma minoria estigmatizada. Além disso, um desprezo pela miscigenação pode ter surgido da relação íntima de Fernandes com o movimento negro. Assim como Abdias do Nascimento, ativista e escritor negro, Fernandes associava a miscigenação com a campanha de branqueamento que visava eliminar os negros da população brasileira. Portanto, Fernandes não apenas ignorou a prática da miscigenação como também a rejeitou, simplesmente por acreditar ser parte de uma ideologia de legitimação da discriminação racial.

As comparações explícitas de Carl Degler (1986) entre as relações raciais no Brasil e nos Estados Unidos tiveram mais influência nos Estados Unidos, onde ele ganhou o Prêmio Pulitzer, que qualquer outra fonte. Degler escreveu em 1972, durante os dias mais otimistas do movimento de direitos civis dos Estados Unidos, e misturou em seu livro interpretações da primeira e segunda gerações. Embora Freyre e seus seguidores já não gozassem da mesma reputação, Degler, que se autodescrevia como seguidor de Harris, concluiu que a raça pouco interferia nas diferenças entre mulatos e brancos mas de modo geral concordava, com Fernandes, que a minoria composta de negros brasileiros sofria os problemas do racismo. Desse modo, Degler defendia que as principais diferenças nas relações raciais entre os dois

países resultavam do tratamento diferencial dos mulatos no Brasil, fato que os levava à superação das desvantagens raciais, evitando a classificação de negros, mas, por outro lado, enfraquecia a possibilidade de solidariedade entre os negros.

Após o hiato de quinze anos criado pela repressão do regime militar à pesquisa de relações raciais, o estudo sobre essa questão ressurgiria com a complementação da dissertação de Carlos Hasenbalg em 1978, para o Ph.D. na Universidade da Califórnia em Berkeley, nos Estados Unidos. Diferentemente de Fernandes mas concordando com o pensamento emergente no Departamento de Sociologia da Universidade de Berkeley, Hasenbalg concluiu que o racismo era compatível, e não incompatível, com o desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Hasenbalg acreditava que a dominação racial e o *status* inferior dos negros persistiria, porque o racismo havia adquirido novos significados desde a Abolição e continuaria a atender interesses materiais e simbólicos dos brancos dominantes, através da desqualificação dos não-brancos como concorrentes. Baseando-se amplamente em dados estatísticos oficiais, Hasenbalg e Nelson do Valle Silva elaboraram uma série de estudos sobre a desigualdade racial em matéria de renda, educação, ocupação e mortalidade infantil ao longo dos anos 1980. Após seus estudos, restou pouca dúvida no mundo acadêmico sobre a existência de desigualdade e discriminação racial no Brasil. Interessante notar que Silva também produziu vários estudos estatísticos sobre união inter-racial e classificação racial no Brasil. Algumas das descobertas feitas por Silva pareciam apoiar as conclusões da primeira geração, mas ele aparentemente minimizou qualquer resultado nesse sentido, uma vez que seu trabalho não era comparativo nem se integrava às conclusões teóricas gerais daquela geração. Ao invés disso, os trabalhos de Hasenbalg e Silva são lembrados como fundamentais no fortalecimento da perspectiva da segunda geração<sup>6</sup>. Infelizmente para os norte-americanos, muito pouco deste trabalho da segunda geração se tornaria disponível em inglês. Assim, o livro de 1972 de Degler continuaria a ser a principal referência para leigos nos Estados Unidos entenderem o conceito de raça no Brasil.

Em suma, as correntes de idéias raciais no Brasil não eram descontínuas: elementos das correntes anteriores permaneciam superpostos, dando suporte às idéias das correntes seguintes. A democracia racial foi fortemente desacreditada no início da década de 1950 por acadêmicos paulistas, ao passo que algumas formas do conceito da democracia racial continuaram a ser defendidas na academia dos Estados Unidos até a década de 1970. Embora o apoio popular e das elites à idéia da democracia racial tenha terminado nos anos 1990, alguns elementos continuam vivos no discurso atual e, de fato, são defendidos por alguns membros da sociedade. Muito do discurso popular mais antigo foi enxertado no novo discurso. Certamente, muitas dessas discontinuidades podem ser explicadas por diferenças nos contextos acadêmicos, ideologias e interesses políticos em manter ou desafiar o discurso da democracia racial. As diferenças entre a academia dos Estados Unidos e do Brasil podem ainda ser explicadas pelas concepções distintas sobre o que constitui racismo e discriminação racial nos dois países. Além disso, uma significativa barreira de linguagem e tradução impedia uma apreciação mútua satisfatória e o conhecimento de uma crescente literatura em ambos os países.

### O Brasil na Agenda da Sociologia Internacional sobre Raça

A questão racial no Brasil recentemente ganhou destaque através dos trabalhos de sociólogos internacionalmente conceituados como Herbert Gans e Pierre Bourdieu. Interessante notar que suas respectivas interpretações do Brasil são quase que opostas. Embora isso se deva provavelmente a uma má compreensão, por parte desses autores, de uma parcela razoável da literatura referente ao assunto, infelizmente a causa é também a própria literatura através da qual analistas sérios do Brasil chegaram a conclusões contraditórias. Apesar de dispor de evidências comparativas bastante limitadas, Gans (1999) argumentou

com segurança que os resultados sociológicos dos sistemas raciais nos Estados Unidos e no Brasil são semelhantes.

O Brasil não aprovou uma legislação dos direitos civis; a estratificação racial, a discriminação e a segregação persistem, mas apenas através do sistema de classes; a alta taxa de analfabetismo permite aos brancos o monopólio virtual das classes mais altas; o casamento inter-racial se dá principalmente entre negros e mulatos; a pele mais clara rende poucas vantagens socioeconômicas aos mestiços; e os negros de pele mais escura são forçados às favelas e prisões, como nos Estados Unidos(p. 377).

Por outro lado, o sociólogo francês, Pierre Bourdieu e seu colega nos Estados Unidos, Loïc Wacquant (1999), argumentam que os analistas, infelizmente, apenas transpuseram as concepções de raça norte-americanas para o Brasil, apesar das realidades empíricas diferentes entre os dois países.

Conduzida por norte-americanos e latino-americanos com formação nos Estados Unidos, grande parte das pesquisas sobre a desigualdade racial no Brasil tenta provar que, ao contrário da imagem que os brasileiros possuem de sua própria nação, o país das “três tristes raças” ... não é menos racista que os outros (p. 44).

Eles seguem adiante desacreditando um livro de grande influência, escrito por um acadêmico norte-americano, criticando-o por não compreender as relações raciais no Brasil, e acusando as fundações dos Estados Unidos de exportarem o modelo racial norte-americano.

Gans e Bourdieu chegaram a conclusões distintas, porém ambos se guiaram pela mesma questão central: saber se as relações raciais no Brasil são melhores ou piores do que as relações entre brancos e negros nos Estados Unidos. Embora ambos concordem que as relações entre brancos e negros nos Estados Unidos são deploráveis, Gans acredita que as coisas não são melhores no Brasil, enquanto que Bourdieu e Wacquant defendem que o Brasil é menos racista. Suas conclusões contrastantes não são resultado de uma compreensão cuidadosa e sistemática do sistema racial brasileiro. De fato, parece haver pouca familiaridade com o Brasil. O que parece, sim, evidente é que esses autores, na falta de um entendimento claro, projetam suas próprias visões pessimistas ou otimistas sobre o Brasil em suas análises sociológicas. Desafortunadamente, a literatura sobre as relações raciais no Brasil permite que eles façam essa escolha.

Embora normalmente se espere mais de sociólogos tão notáveis, talvez não se possa atribuir culpa a nenhum deles por erros de fato cometidos, uma vez que nenhum deles é estudioso da sociedade brasileira. Poder-se-ia perguntar: por que eles se expuseram tentando interpretar as relações raciais no Brasil? Aparentemente, ambos acharam o caso brasileiro muito importante para entender questões de raça e racismo em geral. Qualquer que tenha sido a razão, é interessante notar que esses autores basearam suas conclusões limitadas a estágios particulares do debate sobre as relações raciais no Brasil. Julgando a partir das citações utilizadas, Bourdieu e Wacquant baseiam-se nos trabalhos das primeiras gerações de acadêmicos que defendiam amplamente a democracia racial no Brasil. Eles usam esses trabalhos como parâmetro para julgar toda a literatura subsequente. Gans, por sua vez, baseia suas observações em trabalho mais recente, que reduz a democracia racial a apenas uma ideologia ou um mito, e que declara que o racismo é prática generalizada no Brasil. Portanto, Bourdieu e Wacquant aparentemente acham que o primeiro estágio de pesquisa é mais convincente e preferem fazer uso dessa literatura para desacreditar a segunda geração, lendo erroneamente (ou não lendo) textos-chave e tirando falsas conclusões<sup>7</sup>. Por sua vez, Gans utiliza de forma seletiva os trabalhos sobre relações raciais da segunda geração de acadêmicos e ignora os estudos da primeira geração.

## A Caminho de Uma Análise Integrada das Relações Raciais no Brasil

É objetivo deste livro reexaminar os argumentos apresentados por ambas as gerações de acadêmicos. Nesse sentido, examina-se um leque mais amplo de relações e comportamentos inter-raciais no Brasil em um contexto comparativo e histórico. Procura-se oferecer um relato das relações raciais no Brasil mais abrangente e integrado do que aquele que foi apresentado no passado, tentando salientar as interpretações contraditórias das duas gerações de acadêmicos. Aproveitando os excelentes dados estatísticos sobre raça do Brasil e uma série de medidas sócio-econômicas, apliquei um conjunto de metodologias bem desenvolvidas nas ciências sociais e indicadores de comportamento inter-racial para examinar uma ampla gama de questões relativas às relações raciais. Diferentemente de meus antecessores, abordo essas questões partindo da premissa de que pode existir, ainda que de maneira limitada, alguma forma tanto de inclusão quanto de exclusão.

A idéia da exclusão racial reflete uma posição de consenso na análise contemporânea das relações de raça no Brasil. Tal consenso sustenta que, na prática, essas relações não são muito diferentes das relações raciais nos Estados Unidos e na África do Sul, mesmo durante o regime formal de segregação e do *apartheid*. Com base nas limitadas provas disponíveis, parece difícil se acreditar ser este o caso. Meu interesse neste livro é, portanto, de descrever as relações raciais em vários níveis através de uma comparação internacional sistemática, particularmente sobre as dimensões que são mensuráveis e que abordam questões sociológicas chave relativas à importância da raça e das fronteiras raciais. Embora os termos miscigenação e exclusão possam muito bem ser entendidos pelo senso comum no contexto brasileiro, freqüentemente representam noções vagas, de valor analítico limitado. Por outro lado, esses termos captam as principais tensões do pensamento racial brasileiro que este livro se propõe confrontar.

Analicamente, entendo que o conceito de exclusão não é adequado, porque expressa uma dicotomia na qual as pessoas ou categorias de pessoas estão inteiramente dentro ou fora. Essa perspectiva tenderia a não admitir a possibilidade de coexistência da inclusão e da exclusão. As relações raciais não são necessariamente unidimensionais nesse sentido. Além disso, a referência ao termo exclusão não é clara: incluído ou excluído de quê? Termos semelhantes, tais como marginalização ou informalização, são igualmente problemáticos pelas mesmas razões. Embora tenham a vantagem de vincular pobreza e desigualdade ao processo social de desenvolvimento, dar-se-á preferência a um conceito mais neutro, como relações verticais, para compreender a dimensão da exclusão econômica. Miscigenação sugere pouca ou nenhuma distância social entre pessoas de cores diferentes, embora tenha outra conotação fora do contexto latino-americano. De forma semelhante, segregação é um termo usado analiticamente na sociologia dos Estados Unidos como descritivo de uma grande distância social, mas para os latino-americanos esse termo tem a conotação de um sistema racial de explícita e abominável divisão ou separação racial. Portanto, usarei o conceito mais neutro de relações raciais horizontais como referência à miscigenação ou, mais precisamente, aos níveis de sociabilidade, que podem assim ser usados em análises de diferenças nacionais.

Relações raciais verticais são freqüentemente vistas como causa ou conseqüência da natureza dos relacionamentos horizontais. Muitas teorias sociológicas com base nos Estados Unidos pressupõem que enquanto houver grande distância social, particularmente em casamentos inter-raciais e segregação residencial, o preconceito e a discriminação persistirão<sup>8</sup>. No entanto, a extensão e a natureza da discriminação em cada um desses níveis, embora não sejam plenamente independentes de outros indicadores, podem ter lógica separada. Não se pode, por exemplo, pressupor que a discriminação em um nível implica igual discriminação em todos os demais níveis. Mesmo que esse seja o caso das relações entre negros e brancos nos Estados Unidos, não é necessariamente o caso de outras instâncias das relações raciais, nos Estados Unidos ou em outra parte.

Embora as injustiças raciais de qualquer tipo ou dimensão sejam moralmente erradas, não é suficiente dizer que a sociedade brasileira é racista. Esse tipo de raciocínio pode servir até certo ponto para um ativismo eficiente, mas é um argumento limitado do ponto de vista da sociologia. A intensidade e as manifestações de racismo, bem como as inter-relações entre dimensões diferentes, precisam ser compreendidos para que se possa perceber de forma correta a realidade brasileira.

Nesse sentido, acredito que seja melhor para o entendimento do sistema brasileiro a divisão proposta entre relações raciais horizontais e verticais. Essa estratégia permite ainda localizar e distinguir aqueles pontos nos quais as relações raciais brasileiras podem ser mais ou menos excludentes do que se acreditava anteriormente, ou em comparação com os Estados Unidos. Essa diferenciação permite ainda que se reexaminem as hipóteses de relações raciais horizontais, feitas pelas primeiras gerações de pesquisadores, com os dados atuais e metodologias mais sofisticadas. Pode-se ainda usar o estudo empírico e teorias mais atuais para informar nossas análises sobre as relações verticais. A descrição justa e correta das relações raciais requer a utilização de indicadores com forte base empírica, capazes de tratar as relações raciais tanto na dimensão horizontal quanto na vertical. A intensidade do racismo em ambos os níveis pode ainda ser melhor compreendida quando são comparados os indicadores do Brasil com os de uma sociedade como a dos Estados Unidos, que se destaca pelas suas relações raciais problemáticas e por ser um modelo dominante no estudo das relações raciais.

### Comparações com os Estados Unidos

Além de tentar elucidar a lógica interna do sistema racial brasileiro, uma outra razão principal deste livro é comparar o Brasil com os Estados Unidos (e, em menor grau, com a África do Sul). Como os artigos de Gans (1999) e Bourdieu e Wacquant (1999) revelam, comparações sistemáticas entre os sistemas raciais do Brasil e dos Estados Unidos são seriamente necessárias. Nesses países, a raça tem sido importante ao longo desses últimos cinco séculos ou mais, desde que os europeus primeiro puseram os pés nas Américas (ou no solo africano). No mínimo, o importante exemplo do Brasil precisa ser compreendido para o desenvolvimento de uma teoria global sobre as relações raciais. O Brasil e os Estados Unidos são os dois maiores países do Hemisfério Ocidental, tanto em tamanho, quanto em suas populações de origem africana. O número de brasileiros que declaram ter alguma ascendência negra é de cerca de 80 milhões, constituindo-se em cerca da metade da população total de 173 milhões de brasileiros. O alto percentual de brancos no Brasil que também possuem ascendentes africanos aumenta o número de pessoas com origens africanas para talvez mais de 100 milhões. Nos Estados Unidos, são 30 milhões de afrodescendentes, ou seja, cerca de 12% da população total de aproximadamente 270 milhões de norte-americanos<sup>9</sup>.

Comparações com os Estados Unidos frequentemente servem como pano de fundo para o entendimento das relações raciais no Brasil, como revelam os trabalhos de muitos norte-americanos e brasileiros. Historiadores da escravidão há muito tempo buscam explicar as diferenças entre os Estados Unidos e o Brasil, desde Freyre (1933) e Tannenbaum (1947). Provavelmente devido à hegemonia econômica, política e cultural dos Estados Unidos, comparações explícitas e implícitas com esse país predominam em toda a literatura relativa às relações raciais no Brasil. Além disso, muitos estudiosos das relações raciais no Brasil são norte-americanos (por exemplo, Donald Pierson, Charles Wagley, Marvin Harris, Carl Degler, George Reid Andrews e Michael Hanchard) ou brasileiros que estudaram nos Estados Unidos (por exemplo, Gilberto Freyre, Nelson do Valle Silva e Antonio Sérgio Guimarães<sup>10</sup>).

Neste livro, a comparação entre o Brasil e os Estados Unidos baseia-se principalmente em indicadores quantitativos que têm sido usados amplamente para entender as relações raciais nos Estados Unidos. Apesar da forte comprovação etnográfica e histórica, as comparações entre o Brasil e os Estados Unidos que utilizam indicadores quantitativos são

raras. Além disso, o alcance substantivo das pesquisas qualitativas e quantitativas tem sido restrito a algumas partes de todo o sistema racial. Com frequência, são usados casos para preencher as falhas onde uma comprovação mais convincente se faz necessária, o que, por sua vez, leva a muitas concepções erradas. O livro de Carl Degler *Neither Black nor White (Nem Preto, nem Branco)* é um bom exemplo disso. Embora apresente o que provavelmente seja o melhor trabalho de comparação entre os dois países, mesmo trinta anos após sua publicação, desafortunadamente baseia-se em provas fracas e frequentemente sob forma de casos, sem mencionar que está completamente defasado, uma vez que as relações raciais se modificaram profundamente em ambos os países nessas três décadas<sup>11</sup>.

Os indicadores estatísticos podem ser usados em estudos sobre raça em qualquer sociedade e em qualquer lugar, desde que os dados estejam disponíveis e sejam interpretados no contexto dos casos particulares. Esses indicadores fornecem informações sobre relações raciais em várias dimensões e, neste caso, permitem comparações entre Estados Unidos e Brasil com uma segurança que anteriormente não era possível. Espero que esses indicadores ajudem a confirmar ou a desacreditar as hipóteses defendidas anteriormente. Embora muitas das conclusões baseadas em tais indicadores possam parecer óbvias, outras também podem questionar hipóteses defendidas como verdades absolutas ou esclarecer algumas incertezas sociológicas.

Ainda sobre indicadores comparativos, vale notar que é fundamental uma atenção cuidadosa à classificação racial. A ambigüidade dos dados raciais do Brasil levou a algumas dúvidas quanto à validade das diferenças raciais “reais” captadas. Algumas pesquisas anteriores com base em grandes conjuntos de dados usaram esses dados de forma acrítica. Por outro lado, neste trabalho questiona-se a validade dos dados sobre raça em um contexto onde a raça é tida como ambígua e sujeita a outros fatores sociais. Sempre que a validade é mais questionável e quando os dados permitem, examinam-se os resultados das relações raciais utilizando dois conjuntos de dados que classificam a raça segundo a autoclassificação e a classificação feita por um entrevistador. Embora a desigualdade entre brancos e negros possa ser tão grande que a ambigüidade passa a ser irrelevante, as diferenças entre pardos e pretos podem ser menores, exigindo uma análise mais cuidadosa. Como no Brasil a classificação racial não pode ser vista como inquestionável, dedica-se um capítulo inteiro a essa questão. Nos capítulos subseqüentes, dar-se-á ênfase às questões de classificação sempre que seja apropriado ou necessário.

Ultimamente, procurei reexaminar a adequação das teorias sobre relações raciais. Até que ponto as teorias sociológicas se aplicam às relações raciais no Brasil? Como poderia a compreensão do caso brasileiro nos ajudar a elaborar melhores teorias sobre relações raciais? O que a comparação entre Brasil e Estados Unidos nos diz sobre a construção, manutenção e manifestação das fronteiras raciais na sociedade contemporânea? Como, quando e por que sociedades tão diferentes como Brasil e EUA delimitam fronteiras raciais?

Por ser o caso brasileiro o enfoque principal deste livro, as comparações com os Estados Unidos, embora não sejam constantes, são feitas em momentos-chave para salientar contrastes entre os dois países. Como a literatura norte-americana sobre raça é vasta e frequentemente contestada e debatida, decidi neste livro limitar a interpretação das relações raciais nos Estados Unidos às dimensões em que seja possível encontrar indicadores objetivos e a áreas nas quais exista um certo consenso. As comparações entre esses países utilizando indicadores sociológicos básicos têm como objetivo superar a falta de informação e os estereótipos que os leitores brasileiros normalmente têm acerca das relações raciais nos Estados Unidos e, reciprocamente, superar os mesmos pressupostos que os leitores norte-americanos geralmente têm sobre o Brasil.

A dinâmica das relações raciais nos Estados Unidos está longe de ser universal e, de muitas formas, representa uma exceção entre os casos mais comuns de racismo sem leis racistas. São raros os casos em que nações aplicaram leis de segregação tão restritivas como os Estados Unidos (e a África do Sul), embora muitas outras sociedades, inclusive os 20

países latino-americanos, dentre esses o Brasil, que não enfrentaram uma segregação formal, tenham marginalizado, por motivos raciais, grandes segmentos de suas populações. Por outro lado, para leitores cujo principal interesse é o caso dos Estados Unidos, o Brasil pode fornecer valiosas lições sobre a mais recente fase das relações raciais norte-americanas, citada como a de racismo *laissez-faire*, pós-racismo ou discriminação sorridente, pela ausência de racismo legal e uma aceitação geral do antirracismo.

## O Novo Momento da Política Racial Brasileira

Uma última razão para o reexame das relações de raça no Brasil é discuti-las no contexto de mudanças súbitas e dramáticas no pensamento racial brasileiro. Essa nova fase se reflete no reconhecimento da existência de racismo no Brasil e nas tentativas do governo de reparar essa situação. A questão racial no Brasil foi colocada no centro da agenda das políticas sociais. Como resultado, tem crescido vertiginosamente o interesse do público pelo assunto. Pela primeira vez na história brasileira, políticas sociais começam a promover explicitamente a integração de negros e mulatos. Tais políticas não buscam simplesmente eliminar ou aliviar a pobreza material, mas também se propõem a eliminar ou reduzir as discriminações por classe, raça, gênero ou de outros tipos que impeçam o acesso dos cidadãos à justiça social. Isso inclui tanto políticas universalistas aplicáveis a toda a população ou aos pobres, como também políticas mais específicas de combate à discriminação e promoção de categorias de pessoas que tradicionalmente são excluídas com base em características particulares, como a raça. O desenvolvimento de tais políticas varia amplamente mas, juntas, elas procuram tratar de uma vasta gama de exclusões sociais que se manifestam econômica, psicológica, política e culturalmente. Essa mudança é um marco no pensamento racial brasileiro, tão importante quanto a anterior transição ideológica da supremacia branca para a democracia racial.

De fato, a idéia de ação afirmativa ou de políticas especificamente desenhadas para negros e mulatos parece um tanto estranha ou fora de lugar no contexto brasileiro. Certamente, há apenas alguns anos essas idéias pareceriam absurdas e improváveis. O Brasil foi um dos primeiros países multirraciais a ir além da raça, mas ficou claro que sua democracia racial continuava a privilegiar os brancos, à custa dos não-brancos, assim como na maior parte de sua história de supremacia branca. Agora que essas políticas estão sendo implementadas, seus promotores são acusados de impor políticas norte-americanas. Por que o Brasil quereria tais políticas? Aqueles que se opõem a elas alegam que o contexto brasileiro é diferente do contexto norte-americano e que tais políticas estariam fadadas a um efeito limitado. Mas, será que o Brasil possui uma alternativa às políticas baseadas em uma consciência racial, típicas dos Estados Unidos? À medida que o Estado brasileiro, pela primeira vez em sua história, começa a usar a categoria raça explicitamente para promover os negros, quais poderiam ser as possíveis conseqüências disso?

Essas mudanças recentes produziram uma resposta no pensamento acadêmico sobre raça no Brasil que se assemelha ao modo de pensar da primeira geração. Embora bastante esquemático e baseado em casos, esse pensamento está exercendo grande influência no debate sobre tais políticas, principalmente porque é conduzido por vários respeitados intelectuais brasileiros. Eles argumentam que a democracia racial deveria ser usada contra o racismo ao invés de ser descartada como simples mito. Os mitos não são meras falsidades que são descobertas e descartadas; representam uma forma de pensar popular que torna o Brasil único ou, pelo menos, diferente dos Estados Unidos. Incitados pelos planos do governo federal de implementar ações afirmativas, esses acadêmicos acreditam que a democracia racial oferece um ideal de igualdade racial, que pode ajudar o Brasil a superar o racismo. Além disso, argumentam que o estilo norte-americano de ação afirmativa produzirá conseqüências negativas para a sociedade brasileira, tornando suas relações raciais mais próximas ao modelo dos Estados Unidos.

Por fim, embora as recentes decisões de implementar ação afirmativa possam representar a maior intervenção explícita do governo brasileiro em questões raciais de todos os tempos, também busco demonstrar neste livro que, por toda a sua história, o Estado brasileiro sempre esteve ativamente envolvido na determinação das relações raciais no Brasil. Isso inclui a deliberada importação de imigrantes europeus para branquear a população, assim como a promoção da democracia racial através de uma série de ações das elites, que envolveram representantes do governo brasileiro.

## Organização dos Capítulos

Com a finalidade de apresentar uma análise comparativa e integrada do Brasil, bem como de fornecer um contexto histórico e uma análise das políticas sociais atuais, este livro foi organizado em dez capítulos. Os capítulos 2 e 3 fornecem a história da política e da ideologia, que nos serve de pano de fundo para o entendimento da questão racial no Brasil; seguem-se cinco capítulos sobre relações raciais contemporâneas. O capítulo 4 examina o complexo sistema de classificação racial brasileiro. Em seguida, são exploradas as relações raciais verticais, especificamente, a desigualdade racial no capítulo 5 e a discriminação no capítulo 6. Estes são seguidos pela análise das relações horizontais de casamentos inter-raciais (capítulo 7) e da segregação residencial, um indicador de sociabilidade inter-racial menos íntimo (capítulo 8). O capítulo 9 sintetiza os capítulos anteriores e delinea suas implicações teóricas. Finalmente, no capítulo 10, examinam-se as implicações do sistema brasileiro na elaboração de políticas sociais.

## Dados

Os censos brasileiros, as pesquisas nacionais anuais por amostra de domicílio e duas pesquisas comportamentais oferecem um valioso conjunto de dados sobre raça, úteis para o mapeamento da forma e da natureza das relações raciais entre amplos setores da população. Esses dados, pouco explorados, baseiam-se em técnicas de amostragem aleatória em que todos os setores da sociedade brasileira são representados em proporções adequadas. A importância desses dados não pode ser subestimada. Diferentemente da maioria dos países latino-americanos, o Brasil coletou dados sobre raça na maior parte de seus censos, sendo capaz de documentar as desigualdades raciais. A maioria dos países latino-americanos não coleta informação populacional sobre raça e, às vezes, usa esse fato para negar as desigualdades raciais, dada a impossibilidade de se provar o contrário. O Brasil tentou proceder da mesma maneira nos anos 1970, quando não coletou dados sobre raça. Depois disso, no entanto, os dados oficiais comprovam a existência de injustiça racial no Brasil.

Os dados utilizados dos Capítulos 4 ao 8 baseiam-se na análise de pesquisas e censos, fornecidos principalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Incluindo os Censos de 1960, 1980 e 1991, assim como os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) dos anos de 1976, 1982, 1986, 1996 e 1999. Alguns capítulos valem-se mais de um ou outro conjunto de dados, dependendo da disponibilidade e relevância destes. Todas essas fontes foram utilizadas para a criação de uma série de gráficos do Capítulo 5, que abrangem o período de 1960 a 1999. Sempre que possível, utilizam-se o Censo de 1991 e as PNADs de 1996 e 1999, para descrever a situação estudada da forma mais atualizada possível. O Censo de 1991 foi utilizado sempre que um número maior de casos era necessário para análise. Infelizmente, os dados do Censo de 2000 ainda não estavam disponíveis no nível de detalhamento que este trabalho requeria.

Ademais, utiliza-se, na análise da segregação residencial, dos casamentos inter-raciais e dos efeitos inter-regionais da industrialização na desigualdade, um conjunto especial de dados de 1980 relativos às áreas urbanas, criado especialmente pelo IBGE. No caso da segregação

residencial, o IBGE não disponibiliza seus dados por setor censitário, mas gentilmente concordou em calcular esses índices para as 40 maiores áreas metropolitanas em 1980. Mais tarde, também calculou a taxa de casamentos inter-raciais, a desigualdade e outros índices para as 73 maiores áreas urbanas. Trabalhei bem próximo ao IBGE na elaboração desses indicadores, examinando inclusive programas de informática para garantir que as fórmulas de cálculo desses indicadores fossem aplicadas corretamente. Mapas em níveis distritais de São Paulo e do Rio de Janeiro foram criados utilizando-se o censo de 1991 e a PNAD de 1990, respectivamente. Por fim, também se fez uso, nos capítulos referentes à classificação racial e nas referências ocasionais ao comportamento racial, de duas pesquisas independentes, uma pesquisa nacional de 1995 e outra para o Estado do Rio de Janeiro, de 2000.

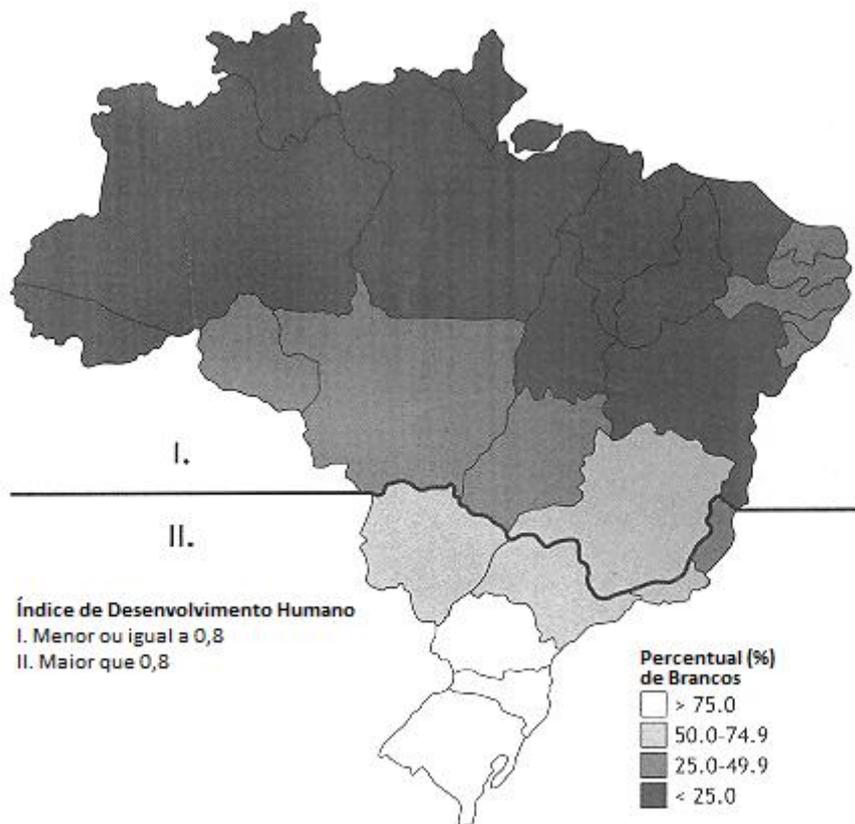
Os Capítulos 3 e 10 são focados na nova era de consciência racial e de políticas criadas para combater o racismo e as desigualdades raciais. Baseiam-se amplamente em informações que obtive na qualidade de Assessor de Programas em Direitos Humanos do Escritório da Fundação Ford no Brasil. Nesse cargo, tive a sorte de testemunhar de perto as súbitas mudanças que ocorriam na sociedade brasileira, com pleno acesso a acadêmicos importantes, formuladores de políticas públicas e líderes do movimento negro.

Minha perspectiva sobre as mudanças súbitas nas políticas raciais brasileiras na última década e sobre o movimento negro é, portanto, uma visão de dentro, que seria dificilmente acessada através de fontes tradicionais como relatórios, documentos oficiais e entrevistas. A grande análise demográfica dos outros capítulos tem importantes implicações na forma como entendo as fontes estruturais e as conseqüências dessas mudanças.

### Nota sobre as Diferenças Regionais

As diferenças regionais são fundamentais para o entendimento da sociedade brasileira. Em um país de dimensões geográficas maiores que a da parte continental dos Estados Unidos e níveis de desenvolvimento que variam de “industrializado e rico”, como o estado de São Paulo, a “pobre”, como o Nordeste, é necessário atentar para as diferenças regionais antes de se promoverem generalizações a partir de dados de natureza local, no intuito de descrever as “relações raciais no Brasil”. Por ter vivido na Bahia, no Rio de Janeiro e em São Paulo, bem como por ter visitado com muita freqüência os parentes da minha esposa no Rio Grande do Sul, acredito que a classificação racial e as relações raciais possuem um sentido diferente nesses distintos contextos. Por um lado, a proporção de brancos na população de cada um desses lugares é de cerca de 20, 55, 75 e 85%, respectivamente. Enquanto o Sul e o Sudeste têm sido descritos como sociedades de classe marcadas por maciça imigração européia, industrialização e urbanização antiga, as regiões Norte e Nordeste têm-se notabilizado especialmente pelas grandes diferenças de *status* nelas existentes e por um sistema semelhante ao de castas, herdado do período da escravidão, mas não transformado pela industrialização ou pela imigração.

Ao longo deste livro, as características regionais são analisadas através de sua correlação com a composição racial ou com a industrialização. Em vista de razões teóricas explicadas mais adiante, procurarei examinar as relações horizontais em conexão com a composição racial (por exemplo, percentual de brancos) de uma região e, quanto às relações hierárquicas, sua correlação com a industrialização.



Mapa 1.1 Brasil: Índice de Desenvolvimento Humano e Percentual de Brancos, por estado (2000)

O economista Edmar Bacha uma vez descreveu o Brasil como “Belíndia”, país composto de uma pequena Bélgica com altos níveis de desenvolvimento e de uma grande porção pobre identificada com a Índia<sup>12</sup>. Embora sua intenção tenha sido apenas a de descrever as diferenças regionais em matéria de desenvolvimento, a descrição de Bacha poderia também ser interpretada como portadora de implicações raciais. Isso fica evidente no mapa 1.1, que mostra os 26 estados brasileiros codificados pelo percentual da população que é branca, e divididos por níveis de desenvolvimento humano. As tonalidades mais claras do mapa indicam os estados com maiores proporções de brancos. Os brancos são majoritários em sete estados mais ao sul, e são minoria numérica em outros 19 estados. A linha mais grossa que separa a grande parte norte do país da pequena metade sul representa os níveis de desenvolvimento social, segundo o índice de desenvolvimento humano, tal como calculado pelas Nações Unidas. O índice de desenvolvimento humano mede o desenvolvimento em termos de saúde e de educação, englobando níveis de alfabetização, expectativa de vida e mortalidade infantil. O desenvolvimento social coincide com a composição racial no Brasil. Todos os 19 estados ao norte da linha mais grossa possuem índice de desenvolvimento humano menor ou igual a 0,8, ao passo que os sete estados ao sul são considerados relativamente bem desenvolvidos. Com exceção de Minas Gerais, onde os brancos formam uma maioria apertada (51%), e do Espírito Santo, onde os brancos são minoria também apertada (48%), todos os estados com população predominantemente branca são mais desenvolvidos, enquanto os estados com população predominantemente não-branca possuem baixos índices de desenvolvimento humano. Portanto, os brancos são privilegiados por sua localização nas regiões Sul e Sudeste, enquanto os negros e pardos tendem a residir nas regiões socialmente menos desenvolvidas do Brasil.

As diferenças entre a primeira e a segunda gerações de pesquisa também eram regionais. Os estudos clássicos das relações raciais no Brasil enfocavam quase que exclusivamente as

regiões situadas na metade norte do Brasil. As conclusões sobre essa região eram frequentemente generalizadas para o resto do país e isso talvez possa em parte explicar a divergência nas conclusões relativas à raça no Brasil. Por exemplo, a importância dada à miscigenação na interpretação acadêmica da raça no Brasil parece variar segundo a região. Nos anos 1930, Gilberto Freyre (1937, 1986) reduziu a sociedade brasileira à família patriarcal da região Nordeste, a qual ele descreve como sendo o berço da civilização brasileira e onde a miscigenação encontra sua maior expressão. Nas décadas de 1950 e 1960, pesquisadores norte-americanos que estudavam a raça no Brasil também enfocaram as regiões do norte e, a exemplo de Freyre, notaram ali altas taxas de fluidez racial, especialmente quando comparadas aos Estados Unidos. Ao contrário, seus contemporâneos brasileiros, como Florestan Fernandes, concentraram seus estudos nas regiões ao sul, predominantemente brancas, e enfatizaram a discriminação racial e a desigualdade, geralmente negligenciando a questão da miscigenação.

### Nota sobre o Conceito de Raça e o Uso de Termos Raciais

Tendo em vista que raça é um assunto controverso e sensível, neste livro opto por definir esse conceito o mais cedo possível. Como é o consenso na sociologia, raça é uma construção social, com pouca ou nenhuma base biológica. A raça existe apenas em razão das ideologias racistas. No Ocidente, que inclui o Brasil, as teorias científicas do século XIX estabeleceram que os seres humanos poderiam ser divididos em tipos raciais distintos, ordenados hierarquicamente segundo uma ideologia que estabelecia que tais características estavam correlacionadas com os traços intelectuais e comportamentais de uma pessoa. Embora atualmente essas teorias tenham sido desacreditadas pela maioria da comunidade científica, a crença na existência de raças está arraigada nas práticas sociais, atribuindo ao conceito de raça um grande poder de influência sobre a organização social. Quanto a relações raciais, acredito que a definição de Robert Park (2000), escrita na década de 1930, como sendo “relações que existem entre indivíduos conscientes de diferenças raciais”, continua apropriada, apesar de ele ter negado que a raça fosse importante no Brasil ou que viesse algum dia a invocar distinções essencialistas ou biológicas. Essa definição evita a idéia de raça baseada em identidades grupais, comum nos Estados Unidos mas inadequada para o Brasil.

A raça é importante porque as pessoas continuam a classificar e a tratar o outro segundo idéias socialmente aceitas. Compartilho da preocupação de que o uso do termo “raça” fortalece distinções sociais que não possuem qualquer valor biológico, mas a raça continua a ser imensamente importante nas interações sociais e, portanto, deve ser levada em conta nas análises sociológicas. A idéia de raça exerceu enorme influência na evolução das sociedades modernas, inclusive no Brasil, e teve consequências para suas vítimas, da mesma forma que a crença em bruxas e demônios (apesar de não existirem) teve durante o feudalismo na Europa. Como os sociólogos há tempos descobriram, idéias ou crenças podem gerar sérias consequências no mundo real. Uma explicação importante para isso foi dada por W.I. Thomas (1922) que, de forma sucinta, declarou: “Se os homens definem situações como reais, elas se tornam reais em suas consequências”.

Conceitos como raça variam em sua conotação em diversos idiomas e por sua evolução em diferentes contextos culturais. Por exemplo, o termo “cor” é mais usado no Brasil, enquanto o termo “raça” é mais comum nos Estados Unidos. A escolha do termo raça, ao invés do termo cor, é compreensível em inglês, embora possa ser deselegante em português ou espanhol. Contudo, cor e raça são analiticamente semelhantes e derivam de ideologias raciais semelhantes; neste livro, opta-se pelo termo raça, que compreende os dois conceitos. Essa opção é melhor explicada no início do Capítulo 4.

Como grande parte dos dados utiliza as categorias do censo brasileiro (branco, pardo e preto), esses termos são utilizados com frequência neste livro. O mesmo vale para categorias

muito comuns no cotidiano, como moreno ou negro. Como boa parte da literatura usa o termo mulato para se referir a pessoas mestiças de ascendência negra e branca, este termo também será ocasionalmente empregado. Certamente, a escolha de um termo ou outro pode desagradar a alguns leitores, mas quase todos os termos (exceto talvez branco) são problemáticos e tais escolhas, inevitáveis.

Outro problema é a escolha de um termo que agregue pardos e pretos. Isso é importante, uma vez que a distinção entre brancos e não-brancos define o principal distanciamento racial e econômico entre os brasileiros. Uso o termo negro, aqui, para incluir pardos e pretos, como usado pelo movimento negro e agora aceito pela mídia e pelo governo, embora no discurso popular se use comumente negro para referir-se aos pretos.

Na tentativa de respeitar a intenção e o direito do movimento negro à auto-identificação, eu poderia ter utilizado os termos afro-brasileiro(a) e afro-descendente. Embora tais termos não sejam usados comumente no discurso popular brasileiro, são cada vez mais usados por pessoas com maior nível de escolaridade e ativistas do movimento negro. Segundo alguns líderes do movimento negro, o termo afro-descendente tem ganhado adeptos devido aos aliados de língua espanhola que podem fazer uso desse termo, ao passo que o termo negro é extremamente depreciativo em alguns países da América Latina. Além disso, os líderes do movimento negro preferem afro-descendentes porque claramente identifica os descendentes de escravos africanos, o que é fundamental para o atual movimento de reparações (pela escravidão<sup>13</sup>).

A rigor, o termo não-branco deveria incluir as populações pequenas e regionalmente localizadas de asiáticos e grupos indígenas, as duas outras categorias do censo, mas eu as excluo da minha análise. Este estudo examina o espectro de cores entre o branco e o preto, que engloba a grande maioria dos brasileiros. As experiências dos grupos asiáticos e indígenas, menores em tamanho e mais concentrados regionalmente, não são as mesmas que as das populações branca, negra e parda, regionalmente distintas e maiores. Outros grupos étnicos, incluindo judeus e árabes, que são amplamente assimilados e considerados brasileiros brancos no censo, assim como os de origem japonesa ou indígena, são assuntos para um tratamento acadêmico à parte<sup>14</sup>.

## Notas

<sup>1</sup> Essa conversa foi divulgada pela revista *Harper's* (2002) mas ignorada no resto da mídia norte-americana.

<sup>2</sup> Massey e Denton 1994.

<sup>3</sup> Pettigrew 1979; Bobo 1989; Massey e Denton 1994.

<sup>4</sup> Gore e Figueiredo 1997, p. 11.

<sup>5</sup> Hasenbalg 1985; Motta 2000; Guimarães 1999.

<sup>6</sup> Uma exceção importante, o trabalho de Sansone (1996), define facilmente a categorização nos dois estágios. Ele descreve os espaços sociais nos quais as pessoas negras enfrentam desvantagens distintas, tais como: mercado de trabalho, casamentos e relações raciais com a polícia, ou aquelas onde a raça faz pouca diferença, como na religião, lazer e amizades.

<sup>7</sup> Em várias respostas publicadas, Bourdieu e Wacquant foram duramente criticados por não compreenderem as realidades brasileiras e a literatura sobre relações raciais no Brasil (French 2000; Hanchard 2003; Telles 2003).

<sup>8</sup> Em particular, ver Gordon 1964. E também Massey e Denton 1994.

<sup>9</sup> As grandes e crescentes populações latinas e asiáticas acrescentam um novo nível de complexidade às relações raciais nos Estados Unidos (como também o fazem os asiáticos no Brasil), mas aqui se enfocam as relações entre negros e brancos com a finalidade de comparar as relações de raça que se desenvolveram a partir do comércio de escravos africanos..

<sup>10</sup> Talvez o mais importante estudioso dos últimos 20 anos seja Carlos Hasenbalg. Embora de nacionalidade argentina, ele morou no Brasil antes de publicar seu clássico *Discriminação e Desigualdades Raciais no*

*Brasil*, em 1979, e reside no Brasil desde então, produzindo textos que abrem visões sobre raça até meados dos anos 90.

<sup>11</sup> Degler 1986. Por outro lado, Andrews (1991) começa a descrever as diferenças raciais entre os Estados Unidos e o Brasil com base em indicadores quantitativos disponíveis.

<sup>12</sup> Bacha e Taylor 1976.

<sup>13</sup> Baseado em entrevistas pessoais com Ivanir dos Santos e Romero Rodriguez.

<sup>14</sup> Incluindo os livros publicados em inglês por Lesser (1995, 1999) e Warren (2002).

## CAPÍTULO 2

# Da supremacia branca à democracia racial

Formamos um país mestiço... somos mestiços senão no sangue, ao menos na alma.

Sílvio Romero 1888<sup>1</sup>

Para interpretar o atual sistema de relações raciais no Brasil, temos que entender o contexto social, cultural e intelectual no qual as ideias brasileiras sobre raça emergiram e se disseminaram. Este capítulo mostra como diferentes ideologias formaram-se a partir das inquietações das elites com as aparentemente altas taxas de miscigenação do Brasil. Inicia-se abordando a crença de que a miscigenação seria uma degeneração que levaria o Brasil ao atraso (maior parte do século XIX), seguindo para o branqueamento via miscigenação como uma solução genética para este atraso (final do século XIX e início do século XX), e então a miscigenação como um valor positivo e prova da “democracia racial” do Brasil (décadas de 1930 a 1980). Presta-se atenção particular ao pensamento acadêmico e às ações do Estado relacionadas a questões raciais, sejam explícitas ou implícitas, discriminatórias ou antirracistas. Finalmente, examinam-se as mudanças na composição racial do Brasil, desde o primeiro censo populacional, em 1872, até o mais recente, de 2000.

### As Origens: A Colonização Portuguesa e a Escravatura

Os portugueses aportaram nas costas brasileiras em 1500 e logo em seguida começaram a escravizar a população indígena para uso na plantação de cana e nos engenhos de açúcar. Diante da inadaptação dos ameríndios a esse tipo de trabalho, os colonizadores portugueses voltaram-se para a África como fonte alternativa de mão de obra em meados do século XVI. Os africanos foram então trazidos para o Brasil, como mão de obra escrava para a agroindústria açucareira em expansão. Até 1850, quando a comercialização de escravos foi banida, 3,6 milhões de africanos haviam sido trazidos para o Brasil, principalmente para trabalhar na produção de matéria-prima exportada para o Atlântico Norte, primeiro na indústria açucareira; no século XVIII, na mineração e na pecuária; e, finalmente, no século XIX, nas plantações de café<sup>2</sup>. Em 1888, o Brasil se tornou o último país do hemisfério ocidental a abolir a escravatura, embora uma série de reformas governamentais gradualmente já tivessem emancipado os escravos antes disso. Assim como a independência em 1822 foi uma transição suave de Colônia a Estado, a transição da escravidão não envolveu guerras ou rupturas nos valores locais ou estruturas sociais, como nos Estados Unidos. Segundo Carvalho (2004), o sistema aristocrático colonial permaneceu intacto e a identidade nacional brasileira foi, deste modo, lentamente desenvolvida. As dúvidas da elite sobre a enorme população não-branca posteriormente impediriam a formação de uma autoimagem nacional positiva.

Desde 1755, o Rei de Portugal já encorajava seus súditos no Brasil a “povoar” a região e “juntar-se aos nativos através de matrimônio<sup>3</sup>”. No mesmo ano, o Marquês de Pombal chegou

ao poder e tornou-se Ministro da Guerra, ocupando mais tarde o posto de Primeiro Ministro. Durante seus vinte e dois anos de governo, esforçou-se ao máximo para estimular uniões inter-raciais<sup>4</sup>. Entretanto, a Coroa Portuguesa não encorajava o casamento entre os colonizadores brancos e pretos ou mulatos, e a Igreja Católica condenava a miscigenação em geral, mas isto significava somente que as uniões inter-raciais não eram reconhecidas pela Igreja. Tais proibições de miscigenação eram facilmente ignoradas, especialmente dado o alto desequilíbrio da proporção sexual entre os colonizadores<sup>5</sup>. Os colonizadores portugueses nesse início do período histórico eram constituídos basicamente por homens em busca de riqueza, e não por colonos de assentamento (como no caso dos Estados Unidos). Às mulheres portuguesas frequentemente proibia-se a emigração, o que criava um grande desequilíbrio numérico entre os sexos na população colonial branca. Os colonizadores portugueses começaram então a buscar índias ou africanas e, com o tempo, o número da descendência mestiça dessas uniões aumentou, durante a maior parte do período colonial.

No entanto, dada a hierarquia racial imposta pela economia escravocrata, as relações entre os colonizadores brancos e as mulheres brasileiras não-brancas eram extremamente desiguais. Frequentemente, os homens brancos estupravam e abusavam das mulheres africanas, indígenas e mestiças. De fato, os brasileiros mestiços foram em grande parte gerados através da violência sexual durante o período da escravidão, apesar de não serem incomuns a coabitação e o matrimônio entre brancos e não-brancas<sup>6</sup>. Portanto, a tradição da mistura racial no Brasil deu-se tanto através de relações sexuais violentas como por uniões informais e formais. Não se pode discernir com nitidez a frequência relativa das diferentes formas de miscigenação a partir de registros históricos mas, mesmo assim, no Censo de 1872 - quando o equilíbrio entre homens e mulheres já fora restaurado mas antes da escravidão ter sido completamente abolida - 5,1% dos casamentos no Distrito Federal do Rio de Janeiro foram entre brancos e mulatos e 0,8% entre brancos e pretos<sup>7</sup>.

### A Visão dos Supremacistas Brancos sobre Miscigenação

No século XIX, enquanto a escravidão estava em vias de ser abolida no continente americano, a ciência veio para validar a dominação racial, ao propor que caucasoides eram superiores às pessoas não-brancas<sup>8</sup>. Antes disso, a raça servia para descrever a origem do indivíduo, não uma hierarquia de tipos biológicos. A subjugação dos índios e africanos deu-se mais por justificativas religiosas e morais do que por argumentos científicos. O estudo sobre raça no Brasil iniciou-se no final do século XIX, enquanto se dava o processo de abolição da escravidão, e havia por isso uma preocupação crescente com o efeito da raça no desenvolvimento futuro do Brasil. Este estudo teve início nas ciências biológica e criminal, especialmente no emergente campo da eugenia, que se referia à “utilidade social do aproveitamento do conhecimento sobre hereditariedade para fins de uma melhor procriação<sup>9</sup>”. A eugenia incluía ideias científicas sobre raça que na época consideravam os negros inferiores e os mulatos, degenerados. Afirmava também que climas tropicais como o do Brasil enfraqueciam a integridade biológica e mental dos seres humanos. Assim sendo, os eugenistas do século XIX estavam convictos de que a população brasileira exemplificava a degeneração biológica.

Um exemplo notável de tal linha de pensamento foi dado pelo conde Arthur de Gobineau, que publicou *L'Essai sur l'Inégalité des Races Humaines*, em 1856, e residiu no Rio de Janeiro de 1869 a 70 como representante da França no Brasil<sup>10</sup>. Ele deplorou que no Brasil a miscigenação tivesse afetado todos os brasileiros (exceto o imperador, de quem se tornara amigo), em todas as classes e até mesmo nas “melhores famílias”, tornando-os feios, preguiçosos e inférteis<sup>11</sup>. Sua obsessão levou-o a identificar ministros e outros membros da corte como mulatos, o que aumentou seu desdém. Para ele, assim como para outros europeus e norte-americanos da época, o Brasil tipificava os perigos da miscigenação, ao produzir uma gente degenerada que condenaria o novo país ao subdesenvolvimento perpétuo. Este ponto de

vista sobre a população brasileira, partilhado por muitos europeus altamente respeitados, deixaria sua marca durante muitos anos seguintes.

Nos idos de 1880, Raimundo Nina Rodrigues, professor da prestigiosa Escola de Medicina da Bahia e seguidor do criminologista italiano Lombroso (famoso por medir a capacidade cranial para determinar a inteligência), também temia que a miscigenação levasse à degeneração. Ele previu que o futuro do Brasil, especialmente no norte do país, seria etnicamente negro ou mestiço<sup>12</sup> e foi o primeiro cientista brasileiro a conduzir um estudo etnográfico da origem africana da população. No estudo, declarou que os africanos eram inequivocamente inferiores. Quando faleceu, ainda jovem, em 1906, Rodrigues estava desenvolvendo suas ideias, nas quais advogava leis criminais separadas por raça, o que foi o mais próximo a que qualquer brasileiro ilustre chegou em termos de proposta de uma segregação racial legal<sup>13</sup>. O princípio do livre arbítrio era parte do Código Penal Imperial, mas Rodrigues propunha que o princípio fosse eliminado para negros, pois acreditava não serem estes livres para escolher o crime, dadas as suas capacidades reduzidas<sup>14</sup>. Entretanto, estava indeciso quanto aos mulatos e encontrava dificuldade em estabelecer a posição destes em seu esquema conceitual. Decidiu então dividir a população mulata em superior, ordinária e degenerada ou socialmente instável.

A incerteza na classificação dos mulatos para Rodrigues pode ter sido um reflexo de sua própria identidade de mestiço<sup>15</sup>, assim como dos sentimentos gerais da elite brasileira, já que muitos de seus membros poderiam ser classificados como mulatos. A miscigenação apresentava um dilema e por isso os eugenistas e outros intelectuais brasileiros vacilaram em suas conclusões sobre os mulatos. Nitidamente, os mulatos eram distintos dos índios e negros de sangue puro e muitas vezes havia uma opinião “otimista” de que eles se assemelhavam aos brancos. A ambivalência de Rodrigues sobre a classificação dos mulatos e a necessidade de distingui-los dos brancos evitaram que ele e outros membros da elite seguissem o rumo do segregacionismo extremo tomado pelos Estados Unidos e pela África do Sul no fim do século XIX e início do século XX. Além do mais, teria sido difícil determinar quem era branco no Brasil, de modo que a imposição da segregação era impraticável. Mais importante ainda, talvez, isto poderia excluir muitos membros influentes da elite brasileira, aqueles descritos com menosprezo por Gobineau. Embora a maioria dos membros da elite brasileira tenha sido provavelmente classificada como branca em seu país, aos olhos norte-americanos e europeus o *status* de brancos não seria tão certo. Este fato deve ter influenciado sua própria visão da mistura racial e do desenvolvimento de um projeto nacional.

No século XIX, pessoas classificadas como mulatos ocupavam posições importantes no Conselho de Estado, na Câmara dos Deputados e no Senado e sobressaíam na literatura e nas artes. Eram figuras proeminentes, tais como José do Patrocínio, Luiz Gama, Lima Barreto, André Rebouças e Tobias Barreto. Mesmo o maior escritor do Brasil, Machado de Assis, era mulato. Certamente estes membros mulatos da elite tinham vidas bastante privilegiadas e eram tratados como brancos, mas suas origens raciais não estavam totalmente esquecidas. Apesar de muitas vezes conseguirem fugir ao estigma da raça, em virtude da flexibilidade do sistema brasileiro, muitos ainda sofriam por terem origem africana. Como exemplo, as histórias pessoais de André e Antônio Rebouças revelam que, mesmo sendo membros do mais alto escalão da sociedade brasileira, suas origens africanas eram usadas contra eles para desacreditá-los em debates sobre a abolição da escravidão<sup>16</sup>. O clássico *O Mulato*, de Aluísio Azevedo, ainda que ficcional, relata as experiências de um médico mulato no final do século XIX. Este, aparentemente, consegue conviver livremente com a elite social e é tratado como branco e percebe-se como branco, até que se depara com a questão racialmente delicada do casamento<sup>17</sup>.

O crítico literário Sílvio Romero, um importante intelectual brasileiro da época, foi ambíguo na sua resposta ao dilema determinista proposto por Gobineau e outros europeus e também por Rodrigues. Apesar de concordar que negros e sobretudo índios eram inferiores aos portugueses, que por sua vez eram inferiores aos “germano-saxões”, Romero considerava

a possibilidade de que a miscigenação poderia produzir um crescimento vigoroso e, portanto, os brasileiros poderiam ser beneficiados racialmente em seu desenvolvimento futuro. A indefinição de Romero sobre as consequências da miscigenação certamente contribuiu para o clima de insegurança racial da elite, mesmo que em 1888 ele tenha começado a ter mais convicção e otimismo quanto à miscigenação e ao futuro do Brasil<sup>18</sup>.

## O Branqueamento como Solução

Os eugenistas promoveram políticas sociais que aplicariam as novas compreensões científicas sobre hereditariedade ao aperfeiçoamento da população humana. Os brasileiros desenvolveram sua própria escola eugenista com grandes efeitos na ideologia e na política social<sup>19</sup>. Os eugenistas norte-americanos, britânicos e alemães adotaram à risca a eugenia mendeliana, que seguia estritamente a herança genética e suas implicações raciais. Já a maioria dos eugenistas brasileiros seguiu a linha neo-lamarckiana, que era a visão dominante entre os franceses, com os quais mantinham fortes ligações intelectuais. O neo-lamarckianismo argumentava que as deficiências genéticas poderiam ser superadas em uma única geração. Apesar de ter tido uma vida curta, a predominância desta linha de pensamento entre os eugenistas brasileiros na virada do século teve implicações enormes na interpretação da ideia de raça nas décadas seguintes.

Esses acadêmicos aceitavam as previsões racistas de inferioridade do negro e do mulato mas acreditavam que essa inferioridade poderia ser suplantada através da miscigenação<sup>20</sup>. Com base em sua interpretação de eugenia e sua sensibilidade às teorias de degeneração racial e tropical, os acadêmicos brasileiros propuseram a solução do “branqueamento”, através da mescla de brancos e não brancos<sup>21</sup>. A partir da taxa mais alta de fecundidade entre os brancos e da crença de que os genes brancos eram dominantes, estes eugenistas concluíram que a mistura de raças eliminaria a população negra e conduziria, gradualmente, a uma população brasileira completamente branca. Os eugenistas também se opuseram, com sucesso, à asserção científica de que os climas tropicais eram insalubres para os brancos, que havia limitado anteriormente a possibilidade de importar trabalhadores europeus.

Para acelerar a meta de branqueamento, as elites e os elaboradores das políticas voltaram-se para a Europa, onde uma transição demográfica estava produzindo mão de obra excedente. O branqueamento prescrito pelos eugenistas tornar-se-ia a sustentação principal da política de imigração do Brasil. Assim como em outros países latino-americanos, a elite no Brasil trouxe e subsidiou imigrantes europeus para “melhorar a qualidade” de sua força de trabalho e substituir os ex-escravos<sup>22</sup>. O estado de São Paulo em particular, em conluio com os fazendeiros de café, encorajou, recrutou e subsidiou a imigração europeia, enquanto o governo federal restringia a imigração asiática até 1910. Esta nova leva de mão de obra substituiu a população de ex-escravos africanos em lugares como São Paulo, ao mesmo tempo em que agia como um “agente civilizador”, embranquecendo o *pool* genético brasileiro. Esperava-se que os imigrantes brancos acabassem se mesclando à população nativa, de modo a diluir a grande população negra<sup>23</sup>.

## Uma História Demográfica de 1872 a 1940: Embranqueando a População Brasileira

A grande massa de europeus imigrando para o Brasil e a contínua miscigenação deixaram muitos eugenistas brasileiros confiantes de que seu país estava embranqueando com sucesso. Por exemplo, em 1912, João Batista Lacerda, certo de que a miscigenação acabaria por produzir indivíduos brancos, previu que em 2012 a população brasileira seria composta por 80% de brancos, 3% de mestiços, 17% de índios e nenhum negro<sup>24</sup>. A extensão real do processo de branqueamento pode ser aferida através de uma revisão da composição racial do país nos diversos censos.

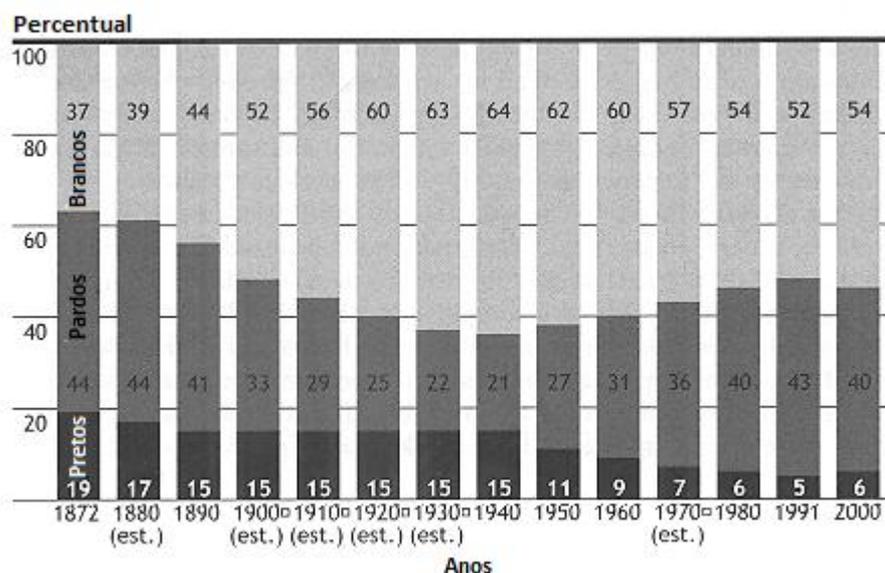
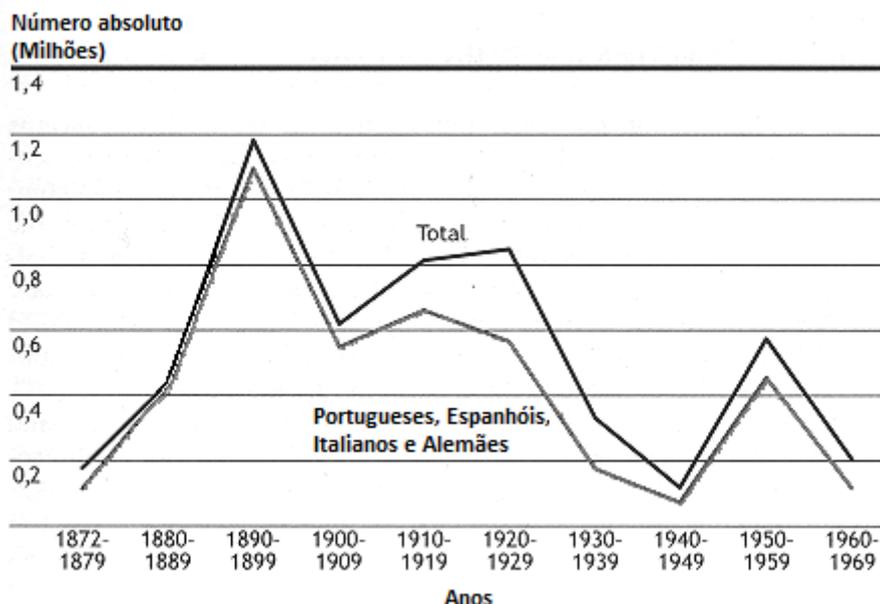


Figura 2.1 Composição Racial: Brasil, 1872-2000. (Fonte: Censos brasileiros de 1872, 1890, 1950, 1960, 1980, 1991 e 2000. Baseado em estimativas (est.) para os demais anos.)

A figura 2.1 mostra a mudança nessa composição racial desde o primeiro censo, em 1872, até o último, em 2000. Em 1872, único ano em que um censo nacional foi realizado durante o período escravagista, a população do Brasil era de cerca de 10 milhões de pessoas. Segundo este censo, 37% da população eram compostos por brancos, 44% por pardos e 19% por pretos. A categoria pardos consiste na junção das categorias *pardos* (42%) e *caboclos* (1,8%) do Censo de 1872, sendo que esta última subcategoria se referia às pessoas de origem predominantemente indígena<sup>25</sup>. Com o fim do tráfico de escravos em 1850 (desde então poucos negros migraram para o Brasil), o tamanho da população preta diminuiu nos censos subsequentes. Em 1890, ano do primeiro censo após a Abolição, os dados começaram a captar a influência da grande imigração europeia. A porcentagem da população branca em relação à população total do Brasil aumentou de 37% para 44% entre 1872 e 1890. A população parda decresceu de 44% para 41% e a população preta caiu de 19% para 15%<sup>26</sup>.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Depois da publicação deste livro, a população preta e parda continuou crescendo a cada ano, segundo as PNADs, e no Censo de 2010 constituiu 51% da população brasileira. Ver Paixão, Marcelo, Fabiana Montovanele e Luiz M. Carvano 2011. *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil, 2009-2010*. Rio de Janeiro: Garamond. (Nota do Revisor da Tradução).



**Figura 2.2 Imigração para o Brasil por década e origem nacional: 1872-1969. (Merrick e Graham 1979).**

A figura 2.2, baseada em dados sobre a entrada de imigrantes, mostra que a imigração europeia começa a aumentar de modo significativo nos anos de 1880, chegando a um máximo na década de 1890. Nesta década, mais de 1,2 milhão de imigrantes europeus foram adicionados a uma população de cerca de 5 milhões de brancos. Nas três décadas seguintes, mais dois milhões de imigrantes chegaram, principalmente da Europa. Na década de 1930, enquanto a economia brasileira oscilava devido à queda dos preços do café e à crise econômica mundial, e claramente na década de 1940, com a Europa em guerra, a imigração em massa chegou ao fim. A imigração voltou a acontecer na década de 1950, mas seu impacto relativo na composição racial brasileira diminuiu, já que a população já havia crescido tremendamente.

A figura 2.2 mostra também as tendências da imigração total e da proveniente dos quatro principais países fornecedores de imigrantes entre 1872 e 1969. Em 1880, cidadãos de Portugal, Itália, Espanha e Alemanha representaram quase todos os imigrantes chegados ao Brasil; em 1930, eles eram apenas a metade. Lesser (1999) nota que a política de imigração no Brasil, influenciada pelo eugenismo, favoreceu a entrada de portugueses, italianos, espanhóis e alemães como trabalhadores rurais, mas que o medo da não-assimilação e dos movimentos trabalhistas e sociais dentro desses grupos gradualmente levaram os elaboradores das políticas a buscar imigrantes de outras nacionalidades. Os grupos de imigrantes mais novos procediam da Europa Oriental, incluindo muitos judeus e outros oriundos do Oriente Médio. Imigrantes destas outras regiões frequentemente negociavam para serem incluídos na “desejável” categoria branca, o que levou a uma mudança significativa nas noções de brasilianidade e “brancura” entre 1850 e 1950. Anteriormente, a política de imigração brasileira impedira a vinda de asiáticos para o país, mas a partir de 1910 teve início a imigração japonesa, que no período 1930-39 constituiu 30% de toda a imigração para o Brasil<sup>27</sup>.

Os eugenistas brasileiros haviam previsto que o branqueamento ocorreria tanto através da “seleção natural” como da imigração europeia, mas o grau de branqueamento real da população após 1890 só pôde ser avaliado cinquenta anos mais tarde, em 1940. A questão da cor foi omitida nos Censos de 1900 e 1920 e em 1910 e 1930 não houve recenseamento. A despeito disso, a publicação do resultado do censo de 1920 incluiu um artigo de Oliveira Vianna (1922) que anunciava a rápida redução do “coeficiente de sangue inferior” no *pool*

genético brasileiro. Provavelmente, a ausência de dados sobre raça nesses anos deu-se em virtude da intenção da elite de mascarar a importância da composição racial do país, e por causa dos poucos recursos aplicados no recenseamento na época.

### Mudanças nas Visões sobre Raça: As Décadas de 1910 e 1920

Com o fim da imigração europeia nos anos 20, a preocupação com a miscigenação e o futuro racial do Brasil reapareceu. Nesse momento, surge uma nova geração de eugenistas brasileiros, treinada segundo a linha mendeliana, agora com mais credibilidade no meio científico. Eles desafiam a visão dos neo-lamarckianos que, aliás, já estava desacreditada na comunidade eugenista. Ao contrário de muitos de seus colegas no estrangeiro, essa geração tornou-se muito crítica às implicações simplistas do mendelismo aplicado à raça e acabou por desconfiar do conceito de raça em sua totalidade.

Entretanto, face à proposta de restringir a imigração japonesa e a planejada imigração dos “afro-norte-americanos” para o Brasil, o chamado “problema eugênico da imigração” logrou achar seu caminho de volta às discussões científicas e de políticas públicas na Primeira Conferência Eugênica Brasileira, em 1929. Nesta conferência houve um debate acalorado sobre em que medida a mescla com negros levaria ou não à degeneração, em resposta à apresentação restricionista do deputado federal A. J. Azevedo Amaral. O presidente da conferência, Edgar Roquette-Pinto, que fora influenciado por Franz Boas, com quem discutira suas próprias ideias, foi convincente ao argumentar que a miscigenação era normal, saudável e não-degenerativa, e que raça nada tinha que ver com eugenia. Para ele, o problema do Brasil era “sobretudo a falta de uma autoconfiança realista”, pois o país temia seguir um caminho desconhecido, radicalmente diferente das políticas de estado cada vez mais racistas que estavam sendo implementadas nos Estados Unidos e na Alemanha. Outro eugenista, Fernando Magalhães, lembrou aos participantes da conferência que “somos todos mestiços e teríamos que excluir a nós mesmos”, parafraseando o que Sílvio Romero afirmara quarenta anos antes. A opção por certas soluções racistas nos Estados Unidos e na Alemanha não conseguiu muitos adeptos no Brasil. Segundo Stepan (1991), a variante da eugenia relacionada à higiene pública, compatível com a mistura de raças e com o mito da democracia racial, ganhou adeptos, o que não ocorreu com a eugenia reprodutiva extremista ou higiene racial ao estilo nazista.

Influenciado por políticas alemãs, baseadas na eugenia, e cada vez mais agressivas<sup>28</sup>, o eugenista Renato Kehl (1933) defendia a esterilização dos degenerados e criminosos, exames pré-nupciais compulsórios e controle legal da natalidade. Ele afastou-se da ideia de uma miscigenação construtiva. No entanto, naquela época, Kehl permaneceu isolado, pois a maioria de seus colegas havia chegado a conclusões muito distintas. Já há algum tempo, boa parte da elite brasileira e muitos eugenistas haviam começado a exaltar as virtudes da miscigenação brasileira, incluindo a possibilidade de harmonia racial e união<sup>29</sup>. Na mesma época, um livro de Gilberto Freyre, de grande repercussão, fecharia de vez as portas para ideias como as de Kehl.

### Gilberto Freyre e a Democracia Racial: dos anos 1930 aos anos 1980

A mistura racial veio a se tornar um dos pontos centrais na identidade nacional do Brasil graças em grande parte a uma única publicação. Selecionado pelos acadêmicos mais importantes como o livro não-ficcional de maior influência no Brasil no século XX<sup>30</sup>, *Casa Grande e Senzala* de Gilberto Freyre transformou o conceito de miscigenação, que deixou de ter uma conotação pejorativa para se tornar uma característica nacional positiva e o símbolo mais importante da cultura brasileira. Sob a influência de seu mentor, o antropólogo antirracista Franz Boas, que havia proposto que as diferenças raciais eram basicamente

culturais e sociais em vez de biológicas, Freyre apresentou de forma eficiente uma nova ideologia nacional.

Apesar de não ter criado o termo e de os elementos do conceito já haverem sido promovidos bem antes, Freyre expressou, popularizou e desenvolveu por completo a ideia da democracia racial que dominou o pensamento sobre raça dos anos 1930 até o começo dos anos 1990<sup>31</sup>. Argumentava que o Brasil era único dentre as sociedades ocidentais por sua fusão serena dos povos e culturas europeias, indígenas e africanas. Assim, ele sustentava que a sociedade brasileira estava livre do racismo que afligia o resto do mundo. A noção de que o sistema escravagista e as relações raciais tinham sido mais benignos no Brasil do que nos Estados Unidos já era aceita<sup>32</sup>, entretanto, Freyre transformou tal contraste num aspecto central do nacionalismo brasileiro, conferindo-lhe um *status* científico, literário e cultural que duraria pelo menos até a década de 1980.

Freyre caracterizou a vasta família patriarcal dos latifúndios escravagistas dos séculos XVI e XVII como um caldeirão de mistura inter-racial que harmonizou diferenças e diluiu conflitos, possibilitando uma assimilação extraordinária e criando, assim, um novo “povo brasileiro”. Em publicações posteriores, ele desenvolveu este argumento até o período moderno<sup>33</sup>. Apesar de sua obsessão pela ideia de que a miscigenação havia se tornado o calcanhar de Aquiles do Brasil<sup>34</sup>, Freyre acabou por acreditar que a mistura de raças produzira uma “unidade de opostos” entre os estoques raciais, incluindo os senhores brancos e os escravos negros. Nos anos 1940, referiu-se ao Brasil como uma “democracia étnica”, onde o termo “étnica” pode ter sido usado em lugar da noção cientificamente falsa de raça. Ao usar “democracia”, estava se referindo à conotação espanhola do termo, que significava irmandade ou relações sociais fluidas, mais que uma referência a um tipo de instituição política<sup>35</sup>.

Segundo Freyre, a miscigenação foi possível por causa da falta de mulheres brancas para os colonizadores portugueses e também pela predisposição destes para a mescla cultural. Freyre acreditava que os portugueses possuíam um alto grau de plasticidade, o que os predispunha a se adaptar e a se mesclar com outras sociedades e culturas, especialmente quando comparados à rigidez cultural, reclusão e autoconfiança dos outros povos europeus. Governados pelos mouros por mais de quinhentos anos, os portugueses, segundo Freyre, haviam se acostumado a conviver e a acolher os povos de pele mais escura. Assim, como seus contemporâneos lusitanos, Freyre considerava Portugal como um país não-europeu, uma ponte entre a Europa cristã e a África do Norte islâmica. A doutrina de Freyre, o “lusotropicalismo”, justificava a colonização pelos portugueses, argumentando que estes seriam os únicos colonizadores europeus a criar uma nova civilização nos trópicos, um feito atribuído sobretudo a sua tolerância racial<sup>36</sup>.

Ironicamente, a visão antirracista de Freyre sobre a miscigenação ficou atrelada à ideia de branqueamento desenvolvida na geração anterior. Freyre reconheceu que a miscigenação só pôde ocorrer nos tempos modernos por causa da crença popular na ideologia (da supremacia branca) do branqueamento. De acordo com esta noção popular, negros brasileiros comuns achavam que a melhor chance para escapar da pobreza era o casamento com brancos ou mulatos claros<sup>37</sup>. Seu preconceito a favor do branqueamento é revelado na frase: “os negros estão desaparecendo rapidamente no Brasil, fundindo-se com o estoque branco”. Ao mesmo tempo, de modo geral, Freyre minimizava a importância do branqueamento, concentrando-se nos efeitos da miscigenação sobre a difusão das diferenças raciais e nas influências culturais africanas sobre a elite branca. Esta associação de miscigenação e democracia racial com branqueamento levou mais tarde o ativista negro Abdias do Nascimento (1978) a acusar as ideias de Freyre de terem promovido uma campanha de genocídio contra a população negra do Brasil, na qual a elite procurou eliminar a cultura e o povo negros através da miscigenação.

A análise otimista de Freyre sobre as relações entre raças no Brasil baseou-se em grande parte no contraste com a situação racial nos Estados Unidos. Freyre, herdeiro de uma família latifundiária do Nordeste, foi educado em escolas locais de missionários norte-americanos.

Formou-se pela Universidade de Baylor, na região segregada de Waco, Texas, entre 1917 e 1920, e fez curso de pós-graduação na Universidade de Colúmbia. Tornou-se professor convidado das Universidades de Indiana e Stanford, e viajou muito pelo sul dos Estados Unidos, de elevada segregação racial. Portanto, não é difícil imaginar o quanto o contraste entre os sistemas de relações raciais do Brasil e dos Estados Unidos naquele período deve tê-lo levado a concluir que havia pouco ou nenhum racismo no Brasil.<sup>2</sup>

A influência extraordinária do trabalho de Freyre foi resultado de diversos fatores, incluindo seu uso da lógica e indícios antropológicos e seu tratamento explícito da sexualidade, ambos vistos como inovações no Brasil. Ainda mais importantes, sua elegância literária, seu estilo ensaístico e o vívido retrato da vida e da tradição nordestinas arrebataram a imaginação de leitores por gerações, ainda que à custa da precisão científica e do uso sistemático de provas<sup>38</sup>. O estudo de Freyre serviu para promover a unidade nacional num país que se dividia cada vez mais entre a oligarquia rural tradicional e as novas elites industriais, exemplificadas pela crescente economia urbana, sobretudo em São Paulo. Segundo Bastos (2001), Freyre havia recuperado, inventado e elevado de forma elegante a tradição e os valores regionais nordestinos ao patamar de tradições verdadeiramente brasileiras, numa sociedade que normalmente reproduzia e valorizava as culturas europeia e norte-americana. As ideias de Freyre sobre fusão racial e cultural, radicais e novas, eram condizentes com o movimento modernista, em expansão na região Sudeste, que transformou enormemente a cultura brasileira e promoveu mais ainda a unidade nacional e a brasilidade<sup>39</sup>.

### O Apoio Acadêmico e Literário à Democracia Racial

As teorias de Freyre iriam receber grande atenção e apoio do meio acadêmico nos anos 40. Em 1942, o sociólogo Donald Pierson relatou, baseado em seu estudo de Salvador, Bahia, que a questão da raça parecia não afetar as relações sociais. Assim como Freyre, Pierson acreditava que “elos de sentimento” surgiram a partir de uma tradição de miscigenação, atenuaram os preconceitos raciais e colocaram os descendentes de misturas de sangue em uma posição socialmente vantajosa, através do casamento inter-racial. Concluiu que os grupos raciais segregados não existiam e que, portanto, o racismo tampouco existia, sendo a classe, e não a raça, que criava barreiras sociais entre brancos e não brancos<sup>40</sup>. Para Pierson, a hierarquia de cor existente refletia simplesmente o processo incompleto de assimilação - que havia começado apenas meio século antes, com a Abolição - , e a persistência da herança africana nos segmentos mais escuros da população.

As conclusões de Pierson sobre o Brasil contrastavam fortemente com os achados sobre cidades americanas feitos pela velha escola de Chicago, onde Pierson fora estudante de Robert Park. Através de seu estudo sobre a Bahia, Pierson procurara demonstrar que não havia nada de natural no racismo norte-americano. Concluiu que o Brasil era uma “sociedade multirracial de classes” em processo de desfazer as diferenças raciais e de assimilar os descendentes dos escravos africanos, e por isso muito mais avançada que a dos Estados Unidos. A sociologia e a antropologia da época ainda eram incipientes e estudiosos estrangeiros, como Pierson, tornar-se-iam importantes no desenvolvimento destas ciências. Por conseguinte, seu trabalho teria um grande impacto nos meios acadêmicos brasileiros e americanos.

Freyre também viria a ter uma influência fundamental no desenvolvimento da área de estudos comparativos da escravidão, iniciada com o livro de Tannenbaum *Slave and Citizen* (Escravo e Cidadão), em 1946. Embasado no tratado de Freyre, Tannenbaum sugeriu que a

---

<sup>2</sup> Ver o livro de Pallares-Burke para detalhes sobre os anos formativos de Freyre, incluindo sua passagem por Waco, e como estes anos foram importantes para criar sua visão sobre o Brasil. Infelizmente, o livro de Pallares-Burke foi lançado depois da edição de este livro. Maria Lúcia Garcia Pallares-Burke, 2005. *Gilberto Freyre: um vitoriano dos trópicos*. São Paulo: Ed. UNESP. (Nota do Revisor da Tradução).

Igreja Católica desempenhara papel importante durante a vigência da escravidão na América Latina, ao tratar os escravos da região com mais humanidade e dar-lhes cidadania legal, comparativamente com os Estados Unidos, onde os senhores possuíam maior autonomia sobre seus escravos. Este autor serviu-se do expressivo percentual de alforria no Brasil, evidência apresentada por Freyre, para sustentar a teoria de um escravismo mais benevolente na América Latina. Entretanto, a literatura subsequente se contrapôs a esta teoria, tomando a maior mortalidade dos escravos na América Latina como evidência de maior severidade física e crueldade no Brasil colonial, onde a facilidade na compra de escravos diminuía o temor dos senhores em matá-los pelo excesso de trabalho<sup>41</sup>. Estudos posteriores também revelaram que a alforria algumas vezes fazia pouca diferença, pois pretos e mulatos alforriados viviam lado a lado com escravos em condições socioeconômicas similares ou mesmo inferiores<sup>42</sup>.

Na literatura, nenhum outro escritor projetou na cultura popular a imagem que Freyre tinha do Brasil como o fez Jorge Amado, cujos romances foram traduzidos para várias línguas. Seu retrato da brasilidade exaltava a mescla de raças, a harmonia racial e o sincretismo cultural. Em estilo “freyriano”, Amado acreditava que os problemas raciais só poderiam ser resolvidos pela “mistura de sangue”. Porém, ao contrário de Freyre, que falava em nome da elite proprietária das terras e de sua capacidade em assegurar harmonia nas relações entre raças, Amado escrevia sobre as experiências de rua de seus personagens, quase sempre mulatos. Um de seus livros, *Tenda dos Milagres*, tornou-se um dos filmes mais populares do Brasil, em 1977, disseminando ainda mais a ideia da miscigenação e democracia racial no país<sup>43</sup>.

### A Democracia Racial a Serviço da Nação

Enquanto o país tentava se recuperar da crise financeira mundial de 1929, Getúlio Vargas assumiu a presidência em 1930. Vargas recebera apoio de cidadãos de todas as cores e tentou modernizar a sociedade brasileira, então predominantemente agrária. Em 1937, ele outorgou uma nova Constituição, que lhe deu poderes ditatoriais. Durante seu mandato, Vargas instituiu várias reformas que resultaram em maior centralização do governo, integração regional, crescimento industrial e melhorias nos direitos e condições de muitos trabalhadores urbanos. Vargas permaneceu no poder até a sua renúncia em 1945, quando a democracia voltou ao país. Mais tarde foi eleito outra vez presidente e reassumiu em 1951, permanecendo até seu suicídio em 1954. Após Vargas, vários presidentes foram democraticamente eleitos, até o golpe militar de 1964.

A Frente Negra Brasileira – FNB foi a organização negra mais importante da primeira metade do século XX. Com tendências nacionalistas e anti-imigrantes, a FNB tornou-se um partido político em 1930 e buscou integrar os negros à sociedade brasileira através da mobilidade social. O partido havia apoiado a ascensão de Vargas ao poder, pois achava que ele havia destruído o partido da oligarquia rural, considerado pela FNB como “o baluarte da classe aristocrática dos antigos donos de escravos<sup>44</sup>”. Embora Vargas houvesse dado fim à FNB em 1937, conforme fizera com todos os partidos políticos, ele reconheceu o apoio que lhe fora dado pela Frente ao iniciar uma série de reformas para proteger os trabalhadores locais da competição com os imigrantes, assegurando assim que um grande número de negros e mulatos ingressasse na crescente força de trabalho pela primeira vez e dando-lhes preferência para empregos governamentais<sup>45</sup>.

Desde a era Vargas, os brasileiros se orgulham de seu carnaval e futebol, não apenas por sua alta qualidade, mas também por representarem a autoimagem de harmonia multirracial e o espírito festivo do Brasil para o resto do mundo. Os jogadores de futebol brasileiros e os dançarinos do carnaval representam todo o espectro de cor, e as diferenças raciais parecem ser irrelevantes em ambos os casos. Vargas integrou de modo simbólico os negros e mulatos à cultura nacional brasileira, o que contribuiu para dissolver o protesto dos negros. Promovendo de forma ativa a glorificação nacional nos brasileiros de todas as classes e fazendo do

carnaval e do futebol símbolos proeminentes da identidade nacional, Vargas logrou aumentar seu próprio prestígio. Além disso, o popular *Casa Grande e Senzala*, de Gilberto Freyre, foi um benefício a mais, proporcionando a Vargas uma noção alternativa de raça e nação que incluía as massas e poderia substituir a ideologia de supremacia branca do branqueamento<sup>46</sup>. Deste modo, Vargas incluiria efetivamente a consolidação da ideologia de democracia racial à sua lista de feitos que modernizaram e unificaram o país.

Uma notável exceção na crescente autopromoção do Brasil como país de unidade racial foi a aprovação da Lei Afonso Arinos, de 1951, que tornou o racismo ilegal e punível. No entanto, neste caso, a exceção confirmou a regra, já que a Lei Afonso Arinos foi escrita em resposta a influências estrangeiras que foram detonadas por dois incidentes discriminatórios. Um deles envolveu um protesto que foi divulgado, com muita repercussão, pela dançarina afro-norte-americana Katherine Dunham, que teve sua hospedagem negada por um hotel de prestígio em São Paulo. Gilberto Freyre, então senador, atribuiu o caso Dunham ao fato de ter acontecido em São Paulo, onde o industrialismo e comercialismo dos EUA dominavam<sup>47</sup>. Autor da lei, Afonso Arinos incluiu seu protesto contra a discriminação de seu motorista por imigrantes espanhóis, “ignorantes sobre as nossas tradições e insensíveis quanto aos nossos velhos costumes de fraternidade racial”<sup>48</sup>.

Através da Constituição e assinando leis internacionais, o Estado Brasileiro endossou outras leis antirracistas, mas estas eram vistas como desnecessárias e, aparentemente, seriam apenas respostas às convenções e expectativas internacionais. As Constituições brasileiras de 1934 e 1946 enfatizavam a igualdade perante a lei, independentemente de raça, apesar de o documento de 1934 também restringir a imigração de descendentes de africanos<sup>49</sup>. Em 1965, o Brasil ratificou a Convenção da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre a discriminação em matéria de emprego e ocupação de 1958 (Convenção 111), que curiosamente determinava a promoção das vítimas da discriminação racial no mercado de trabalho. Em 1968, foi assinada a Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination, ICERD), que proibia a discriminação racial em todas as suas formas e exigia a apresentação de relatórios bianuais do Comitê para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial – CERD, composto por dezoito membros eleitos, para monitorar o cumprimento da convenção pelos Estados signatários<sup>50</sup>. Ao aceitar estas convenções, tais leis foram incorporadas ao direito brasileiro. No entanto, a ideologia de democracia racial brasileira havia se tornado tão aceita que o governo brasileiro convenceu a si mesmo, a população e a comunidade internacional de que seu povo era culturalmente antirracista e que, portanto, não precisaria destas leis.

## O Censo de 1940: A Retomada da Estatística sobre Raça

Como parte do esforço de modernização de Vargas, o Brasil executou seu primeiro censo moderno em 1940. Após uma omissão de cinquenta anos, a variável sobre raça foi reintroduzida no censo, ao mesmo tempo em que o ideal de democracia racial começava a difundir-se. A nova crença oficial de que raça não era algo problemático é demonstrada no seguinte trecho de uma publicação do governo brasileiro em 1950:

A preparação do recenseamento de 1940 desenvolveu-se num período em que as aberrações racistas pareciam estar encaminhadas para o predomínio no mundo. Todavia, a Comissão Censitária Nacional não somente quis manter-se fiel à tradição mais honrosa da moderna civilização brasileira da igualdade das raças, como também procurou eliminar até a suspeita de que o quesito referente à cor, introduzido no censo com objetivos puramente científicos, estivesse destinado a servir como instrumento preparatório de discriminações sociais<sup>51</sup>.

Se as distinções raciais não mais eram consideradas importantes, por que então investigá-las? A despeito da crença emergente na democracia racial, a crença no branqueamento também persistia em alguns setores da elite brasileira. Sem dúvida, as preocupações com a composição racial do Brasil permaneciam e o Censo de 1940 veio a ser uma oportunidade para medir os efeitos da maciça imigração europeia das seis décadas anteriores. Um documento do governo publicado em 1961 afirmava que, como resultado do Censo de 1940:

Muitos brasileiros cultos... estavam ansiosos para ver a porcentagem exata da crescente predominância do grupo branco na população nacional que, com tríplice impropriedade, era comumente chamada de arianização e que, de acordo com tais ideias, então muito difundidas, parecia extremamente desejável<sup>52</sup>.

A nomeação de Giorgio Mortara como diretor do primeiro censo moderno do Brasil, em 1940, também foi importante para a inclusão da questão sobre raça e para que esta fosse a variável-chave para diferenciar a população brasileira nos censos publicados em 1940 e 1950. Mortara fora um estatístico e demógrafo importante em sua terra natal, a Itália, mas, por ser judeu, o regime fascista o forçara a demitir-se de cargos acadêmicos importantes e ele aceitou o convite para dirigir o censo brasileiro. Consciente das implicações do pensamento racial na Europa fascista e a despeito da linha oficial do governo brasileiro, Mortara fez da raça uma variável importante na coleta e análise de dados do censo brasileiro.

Os resultados desse censo revelaram que a imigração europeia em massa havia deixado o Brasil mais próximo de sua meta de branqueamento. Conforme a tabela 2.1, 64% dos brasileiros eram brancos em 1940, um incremento de 20 pontos percentuais desde 1890<sup>53</sup>. Nesse mesmo período, o tamanho relativo da população preta quase não mudou, enquanto a proporção da população mestiça caiu para menos da metade, de 41% para 20%. Em números absolutos, a população brasileira mais que quadruplicou, passando de 10 milhões em 1872 para 41 milhões em 1940. A população branca cresceu mais do que seis vezes, a população preta quadruplicou, enquanto a população mestiça, os pardos, apenas dobrou de tamanho. Provavelmente, o declínio no tamanho da população parda resultou tanto da queda no casamento inter-racial, sobretudo por causa da grande marginalização dos pretos e pardos nesse período (Andrews 1992), quanto dos níveis relativamente altos de endogamia entre as etnias imigrantes, cujas interações sociais devem ter sido limitadas pela língua, costumes e instituições culturais. A mudança de categorias da população mestiça, de “mestiço” e “caboclo” para “pardo”, também pode ter gerado uma subestimação da população parda e uma superestimação da população preta. A mudança de ascendência para aparência pode também ter reclassificado indivíduos mestiços de aparência escura como pretos no censo de 1940. Ainda que o crescimento da população branca e a diminuição da população parda pudessem dar certo otimismo aos adeptos do branqueamento, como Lacerda e Roquette-Pinto, o fato de que a proporção da população preta não mudara no período certamente os desencorajava.

## Os Militares e a Democracia Racial

Em 1962, Gilberto Freyre havia se autoproclamado defensor do patriotismo brasileiro e da presença crescente de militares no governo. Naquele ano, Freyre empregou pela primeira vez o termo democracia racial, que viria a defender com fervor<sup>54</sup>. O conceito de democracia racial chegaria a seu ápice como dogma no governo militar entre 1964 e 1985, também o período de maior crescimento econômico do Brasil. O governo militar transformou a doutrina de Freyre em um princípio incontestável da nação brasileira. A crença na democracia racial foi confirmada em 1977 pelo presidente do Congresso Nacional, logo antes de a instituição ser fechada pelo presidente-general Ernesto Geisel.

Todos herdamos atributos comuns e aquilo que construímos – do ponto de vista social, econômico e cultural – prova a retidão de nossa rejeição dos mitos de superioridade racial<sup>55</sup>.

A ideia de democracia racial foi incorporada pela umbanda, religião de raízes africanas que ganhou maior legitimidade nesse período, já que pessoas brancas de classe média, inclusive oficiais militares, tornaram-se líderes de federações e congregações de umbanda<sup>56</sup>. Impelido sobretudo por motivos de ordem econômica, o governo brasileiro também expandiu suas relações com a África e estabeleceu centros de estudo sobre as relações da África com o Brasil no Rio de Janeiro e na Bahia<sup>57</sup>. Finalmente, durante o “milagre econômico” brasileiro, de 1968 a 1974, qualquer eventual resistência aos militares se dissipou. Com a intervenção ativa do governo na economia brasileira, o crescimento econômico foi em média de 11% ao ano. Todos os setores sociais se beneficiaram, apesar de a desigualdade de renda ter aumentado, dado que a classe média foi beneficiada de modo desproporcional.

No auge da repressão militar, a seleção brasileira de futebol ganhou a Copa do Mundo de 1970, sobrepujando todos os seus oponentes. Liderado por Pelé, um jogador negro, que viria a ser endeusado pelos torcedores, o time do Brasil ficou conhecido como o maior time de todos os tempos. Sob o comando do general Médici, o governo brasileiro fez dos jogadores heróis, restaurando a imagem internacional do país e gerando uma nova onda de nacionalismo. Enquanto o Brasil celebrava seus heróis multirraciais do futebol, os Estados Unidos nos anos 60 viviam uma década marcada por rebeliões urbanas, protestos pelos direitos civis e o assassinato dos principais líderes antirracistas. Este contraste foi notado por observadores nacionais e internacionais. No entanto, muitos deles deixaram de mencionar que, no mesmo período no Brasil, centenas de prisioneiros políticos foram torturados e assassinados sem que ninguém soubesse<sup>58</sup>.

Ignorando a realidade, o governo militar proclamou com confiança a inexistência de discriminação racial no país, em seu relatório de 1970 para o CERD. O Ministro das Relações Exteriores do Brasil declarou:

Tenho a honra de informar-lhes que, como não há discriminação racial no Brasil, não há necessidade de tomar quaisquer medidas esporádicas de natureza legislativa, judicial ou administrativa para assegurar a igualdade de raças no Brasil.

Nas seis páginas do relatório de 1970, o Ministro da Justiça e do Interior confirmou a declaração do Ministro das Relações Exteriores, citando a extensa legislação brasileira que garante a igualdade. Nos primeiros três parágrafos do adendo de 1972 ao relatório de 1970, o governo brasileiro relata que:

- (1) O clima de relações inter-raciais pacíficas e amigáveis, uma das características mais notáveis da cultura brasileira, não apenas se manifesta, mas na verdade evoluiu.
- (2) Foi impossível proporcionar dados estatísticos, pois o último censo [1970] não indagou sobre indicações de raça.
- (3) Cabe mencionar que a miscigenação está em franco crescimento.

Nos anos duros do regime militar, entre 1967 e 1974, a ideologia da democracia racial havia se firmado e era amplamente compreendida. A mera menção de raça ou racismo resultava em sanções sociais, e, frequentemente, qualquer um que mencionasse a questão seria rotulado como racista. Se as sanções não fossem o bastante, contra qualquer protesto semelhante aos que ocorriam nos Estados Unidos naquele momento, haveria sempre o poder de repressão e a vontade do governo militar de utilizá-lo. Fui informado por um fonte respeitável mas confidencial que o governo militar do Brasil via no movimento negro uma ameaça de peso à segurança nacional.

No entanto, o montante de provas acadêmicas do racismo não escapou da atenção dos militares, ao exercer controle sobre os acadêmicos brasileiros, mesmo no auge da repressão. Os governantes autoritários do Brasil estavam bem cientes do racismo e da desigualdade racial no Brasil, mas estavam preocupados com um possível conflito racial, similar ao que ocorria nos Estados Unidos. Pelo menos para a liderança militar mais astuta, suas ações a favor da democracia racial provavelmente não foram tão cínicas, se não apenas uma estratégia muito bem planejada para prevenir a polarização racial. Isto ficou claro em um livro publicado pelo Exército Brasileiro em 1969 chamado *Brasil 2000: Um futuro sem fantasia*. No segundo parágrafo da introdução, está escrito:

Não, nós não nos tornamos segregacionistas violentos, mas não podemos conscientemente nos orgulhar de nossa “democracia racial”. Como iremos reagir quando os negros superarem as desvantagens sociais e econômicas que os segregam? E quando os alunos universitários negros deixarem de representar apenas 448 entre 5.600.000 de indivíduos? Hoje, os negros não causam problemas, mas o que acontecerá quando eles tiverem poder econômico suficiente para comprar títulos de clubes privados, ou estudar em escolas particulares caras, ou exigir sua admissão para importantes cargos e ofícios? Ou morar em bairros de primeira classe? Seremos maduros o suficiente para aceitá-los como irmãos em tudo, ou estaremos caminhando para um conflito racial?

De maneira interessante, o livro cita amplamente as descobertas dos mesmos acadêmicos que depois seriam exilados pelos militares. Skidmore (1985) acredita que o exílio forçado de Abdias do Nascimento, Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso e Octavio Ianni se devem muito aos questionamentos deles sobre o consenso nacionalista de raça. Os militares tornaram a pesquisa sobre raça perigosa para a segurança pessoal desses acadêmicos.

### Contestações Acadêmicas à Democracia Racial

Por volta da década de 1950, o Brasil havia adquirido reputação internacional por sua democracia racial. Por isso, a Unesco encomendou uma série de estudos para compreender o segredo da reputada harmonia racial do Brasil num mundo marcado pelos horrores do racismo e do genocídio. Florestan Fernandes, da Universidade de São Paulo, foi nomeado o principal pesquisador brasileiro do projeto da Unesco. Suas conclusões surpreenderam seus patrocinadores por constituírem a primeira contestação de peso à imagem de democracia racial no Brasil, levando a uma primeira ruptura clara com as ideias de Freyre. Fernandes discordou veementemente dos achados de seus parceiros norte-americanos do projeto, inspirados por Freyre, particularmente Charles Wagley e Marvin Harris. Ao contrário destes, Fernandes concluiu que o racismo era muito difundido na sociedade brasileira e atacou diretamente a democracia racial, denunciando-a como um mito, e concluiu que os brancos brasileiros eram hostis e preconceituosos para com os negros e continuavam a se beneficiar com a dominação racial, muito depois do fim da escravidão. Entretanto, ele também culpou a escravidão e seus efeitos sociais e psicológicos sobre os negros, dada inabilidade destes em competir com os brancos no recém-industrializado mercado de trabalho. Ele também acreditava que, embora funcionais em uma sociedade escravagista, preconceito racial e discriminação eram conceitos incompatíveis com a ordem competitiva estabelecida pela sociedade de classes capitalista. Para Fernandes, o racismo desapareceria com o desenvolvimento do capitalismo, ainda que os brancos tentassem manter seus privilégios o quanto fosse possível.

Muito do desacordo sobre o grau de racismo no Brasil entre o grupo de Freyre e seus partidários predominantemente norte-americanos e o grupo de Fernandes e os estudiosos da Unesco, na maioria brasileiros, pode ser atribuído a enfoques diferentes. Os adeptos de Freyre tendiam a segui-lo em sua ênfase nas relações horizontais de sociabilidade, em prejuízo das

relações verticais econômicas, presumivelmente por acreditarem que os indicadores da integração de minorias na sociedade, como a miscigenação e o casamento inter-racial, representariam melhor as relações raciais atuais e futuras. Em sua interpretação otimista de que o sistema racial do Brasil era mais benigno que o norte-americano, eles relegaram a desigualdade racial ao papel de mero resultado da recente abolição da escravatura, mais que da discriminação racial vigente.

Guimarães (1999) propõe que as pesquisas de Pierson, Wagley e Harris foram moldadas a partir de considerações comparativas sobre assimilação e integração. No espírito da Escola de Chicago, eles presumiram que os distintos grupos raciais seriam assimilados gradualmente e as diferenças estruturais desapareceriam, conforme os grupos dominantes e subordinados fossem se assemelhando. Os pesquisadores desta escola consideravam que as relações sociais entre raças eram harmoniosas e integradoras se comparadas às norte-americanas, e previam portanto um futuro otimista para os descendentes de escravos no Brasil. Por outro lado, o conflito e a exploração encontrados no mercado de trabalho e na hierarquia racial naturalizada, onde os negros eram subordinados, eram vistos por eles como transitórios ou pouco problemáticos.

Em contraste, Fernandes e seus contemporâneos brasileiros da Unesco concentraram-se principalmente nas relações hierárquicas de desigualdade racial e na discriminação racial que as causou. Guimarães alega que em termos gerais, assim como outros paulistas, Fernandes ignorou a mistura racial, que era mais valorizada no tradicional Nordeste. Habitantes do sul do País como Fernandes mantinham a noção de que os verdadeiros brasileiros eram em sua maioria brancos e valorizavam o seu lado europeu mais do que o pertencimento a uma nação mestiça. Por ser um dos principais destinos da maciça imigração europeia, São Paulo havia se tornado um mosaico étnico, em que negros eram só uma das várias minorias, e talvez uma das mais estigmatizadas. Por outro lado, a pouca importância atribuída à mistura de raças pode ser resultante da associação estreita entre Fernandes e Abdias do Nascimento, que relacionava o apoio da elite à miscigenação com a campanha de branqueamento para eliminar os negros da população brasileira. Foram a desigualdade social e as questões sobre desenvolvimento que motivaram Fernandes e seus seguidores a pesquisar as relações raciais.

Embora Fernandes houvesse se transformado na figura central no âmbito das ciências sociais no Brasil, ele abandonou seus estudos sobre raça ao retornar do exílio, assim como fez seu aluno Fernando Henrique Cardoso. Fernandes e Cardoso retornaram do exílio e escreveram sobre outros temas sociológicos, como a teoria da dependência, e ambos viraram políticos na década de 1980. Cardoso viria a se tornar presidente do Brasil. Octavio Ianni, diferente de seu mentor Fernandes e seu ex-colega e co-autor Cardoso, continuou a escrever sobre o racismo, entre outros assuntos. Nas décadas de 1970 e 1980, a democracia racial continuou sendo amplamente aceita pela maioria dos setores da sociedade brasileira, a despeito das contestações acadêmicas que tiveram no início dos anos 1950 e dos modernos protestos negros iniciados em meados da década de 1970.

## O Empardecimento da População Brasileira: 1940-1991

De 1940 a 1991, os censos começaram a mostrar que a miscigenação seria a principal força de transformação na composição racial do Brasil. Nesse período, houve grandes avanços rumo à meta de branqueamento, pois a população preta minguara de 15% para 5%. No entanto, a população branca também declinou de seu apogeu de 64% em 1940 para 52% em 1991, aumentando em 2000 para 54%. A população parda foi a única que acusou crescimento, mais do que dobrando sua proporção, de 21% para 43% no mesmo período. Portanto, a segunda metade do século XX seria caracterizada pelo empardecimento e não pelo branqueamento *stricto sensu*.

Em consequência do rápido declínio dos níveis de mortalidade no início do período, sem declínio correspondente na fecundidade até o seu final, a população total do Brasil quase que

quadruplicou, de 41 milhões em 1940 para cerca de 153 milhões em 1991. Enquanto o crescimento populacional anterior se dera basicamente através de imigração, houve nesse período um crescimento natural sem precedentes, englobando a “transição demográfica brasileira”. De 1940 a 1960, as mulheres tinham em média seis filhos e a expectativa de vida aumentou de 46 para 59 anos<sup>59</sup>. Os declínios na taxa de fecundidade começaram a ocorrer nos anos 60 entre as mulheres brancas, bem antes do que entre as pardas e pretas<sup>60</sup>. Embora as diferenças raciais no declínio da taxa de fecundidade fossem parcialmente compensadas pelo declínio anterior na taxa de mortalidade em brancos, as diferenças contribuíram para o maior crescimento natural da população não-branca desde 1960.

O porte do incremento na população parda talvez seja explicado por mudanças na classificação racial, mais do que pela mescla real de raças. A miscigenação afeta a composição racial de uma geração para outra, enquanto a classificação racial pode mudar no curso da vida de um indivíduo. Segundo o demógrafo Charles Wood (1991), 38% dos cidadãos entre dez e 19 anos classificados como pretos no censo de 1950 aparecem reclassificados como pardos no censo de 1980, na faixa etária 40-49 anos. Logo, pelo menos parte da redução no tamanho da população preta na segunda metade do século XX deveu-se provavelmente à tendência crescente de reclassificação de pretos como pardos. Se presumirmos que tais estimativas são similares em todas as faixas etárias, então esta reclassificação explicaria em grande parte o declínio da população negra e o crescimento de cerca de um terço da população parda entre 1950 e 1980<sup>61</sup>. De qualquer forma, o período de 1940 a 1991 foi marcado pelo crescimento da população parda, o que se atribui sobretudo à miscigenação.

Resultados do Censo 2000 revelam uma inversão em relação aos cinco censos anteriores. A população parda começou a decrescer enquanto a branca e a preta cresceram. A população preta passou de 5,0% em 1991 para 6,1% em 2000, enquanto a população branca cresceu de 52,1% em 1991 para 53,4% em 2000. Já a população parda decresceu de 42,1% para 38,9%. Asiáticos e indígenas juntos passaram de 0,7% para 0,8%. Tais mudanças podem ser reflexo de alterações na qualidade da coleta de dados ou de fatores demográficos, como a grande queda na mortalidade nas áreas urbanas, onde há maior probabilidade de residirem brancos e pretos do que pardos, mas é mais provável que resultem de mudanças na classificação racial, onde cresce a preferência pela polarização nas categorias preto e branco, como será sugerido no Capítulo 4.

## Conclusão

O branqueamento e a democracia racial, os dois pilares da ideologia racial do Brasil, estão profundamente enraizados numa crença de que a miscigenação é um fato histórico que torna o Brasil único. A ideologia do branqueamento via a miscigenação de forma negativa, enquanto a democracia racial a promovia como solução brasileira para o racismo. A ideologia do branqueamento tentou retificar o temor do século XIX, fundamentado “cientificamente”, de que tamanha miscigenação condenaria o Brasil ao subdesenvolvimento perpétuo. Em contrapartida, as elites brasileiras, com o reforço de uma pequena comunidade científica, decidiram que podiam eliminar a grande população de negros através de um processo de branqueamento que fazia uso da miscigenação, acompanhada de uma imigração europeia maciça. O branqueamento tornar-se-ia uma ideologia popular, que categorizava o valor ou qualidade de um indivíduo com base na raça, e o Estado Brasileiro orientou suas políticas de imigração para aceitar somente europeus.

À medida que o racismo científico entrava em decadência e as preocupações biológicas e deterministas sobre raça desapareciam, a elite brasileira passaria a promover a ideia da democracia racial. Esta ideologia negava a existência de qualquer tipo de racismo no Brasil. Mais uma vez, a miscigenação tornou-se a característica central da ideologia; servindo também como um contraponto global aos horrores da segregação e do genocídio baseados em

distinções raciais. Apesar de ser uma questão problemática para as elites da época, a miscigenação no Brasil veio a ser uma fonte de orgulho nacional, quando a ficção da superioridade racial começou a ser desmascarada. Enquanto o branqueamento era uma estratégia de desenvolvimento do Estado Brasileiro no contexto do racismo científico, a democracia racial se tornaria o centro de uma identidade nacional em consolidação. De modo particular, os brasileiros sentiriam uma espécie de superioridade moral sobre seu poderoso mas extremamente racista vizinho do norte, onde a miscigenação fora proibida por três séculos e era associada à degeneração, perda de qualidade racial e ao terror sexual.

Para citar a frase de David Goldberg (2002), o Estado Brasileiro “elaborou os termos de expressão racial... assim como subjugação e exclusões racistas.” Primeiro, criou condições e representações raciais durante a escravidão e o branqueamento, para então negá-las através da democracia racial. Diferente dos Estados Unidos e África do Sul, que buscaram a clara separação entre brancos e não brancos, o Brasil começou a desenvolver nos anos 1930 um estado racial flexível, que celebrava a hibridação cultural e biológica. Assim como nas outras sociedades, o Estado Brasileiro se valeu da raça para promover sua forma particular de nacionalismo, mas ao invés de criar políticas de exclusão, preferiu tomar um rumo bem diferente. O Estado Brasileiro negou o racismo e dissipou as divisões raciais, ignorando a hierarquia racial, para criar uma imagem nacionalista multirracial que serviria ao projeto de modernização do país.

Estudiosos brasileiros e sobretudo norte-americanos viriam a justificar a ideia da democracia racial desde 1933 ou mesmo antes; porém, como Florestan Fernandes, muitos brasileiros abandonaram esta ideia pelos anos 1950, sendo que os estudiosos americanos continuaram a apoiar tal teoria até o início da década de 1970. A democracia racial fundamentava-se analiticamente em indícios, cuja conclusão era de que a raça tinha pouca relevância para a sociabilidade, ou seja, para as relações humanas horizontais no Brasil, situação esta muito superior à americana. Entretanto, a democracia racial começou a ser contestada por sociólogos brasileiros, com base sobretudo nas relações raciais verticais, que de forma deplorável excluía os negros quase totalmente. Assim, as discordâncias entre as duas gerações de acadêmicos materializou-se basicamente na respectiva ênfase dada ao aspecto horizontal ou vertical das relações raciais. Ao estudarem uma dessas dimensões, eles de alguma forma ignoravam ou davam pouca importância à outra.

A despeito dos questionamentos apresentados pelos principais estudiosos brasileiros, contestando a ideia de democracia racial, esta continuaria sendo a ideologia dominante por mais cerca de trinta anos, enquanto o governo militar logrou suprimir ideologicamente e pela força qualquer ativismo ou linha de pensamento contrária à oficial. Embora a democratização e os movimentos antirracistas tenham começado pelo menos uma década antes, a democracia racial se enraizara na mente brasileira e continuaria a sustentar a ordem civil e econômica do país. Foi somente em meados da década de 1990 que o Estado brasileiro começou a reconhecer a existência do racismo e a implementar reformas raciais. Contudo, apesar do fim da ideia de democracia racial, seu legado continuou a reger as relações sociais nos anos seguintes.

## Notas

<sup>1</sup> Schwarcz 1993, p. 11.

<sup>2</sup> Curtin 1969.

<sup>3</sup> Literalmente, Dom José, Rei de Portugal, proclamou: “Deixai saber aos que ouvirem meu decreto que considerando os benefícios meus súditos residentes na América devem se multiplicar e, para tal, devem juntar-se aos nativos em matrimônio”. (Russell-Wood 1982:173). Da mesma forma, Russell-Wood (1982) cita Carlos Barata, que relata que o monarca português, ao contrário dos monarcas espanhol e holandês, encorajou as uniões inter-raciais para proteger as fronteiras abertas de Portugal com territórios espanhóis, apesar da resistência da Igreja Católica.

<sup>4</sup> Boxer 1969.

<sup>5</sup> De forma similar, Russell-Wood (1982) descobriu que as ordens religiosas da Igreja Católica eram vetadas a mulatos e negros no início do século XVIII, embora a falta de brancos suficientemente qualificados levasse a Igreja a aceitar mulatos.

<sup>6</sup> Russell-Wood 1982.

<sup>7</sup> Estes dados devem se referir apenas à população liberta, mas a fonte não é clara quanto a isso.

<sup>8</sup> Stepan 1991; Wade 1993.

<sup>9</sup> Stepan 1991, p. 1.

<sup>10</sup> Há ao menos um autor (Todorov 1993) que se referiu a Gobineau como “o mais famoso de todos os racistas”.

<sup>11</sup> Raeders 1976, Skidmore 1974. Gobineau também pode estar se referindo à mistura com os mouros, que ocorreu entre os portugueses.

<sup>12</sup> Stepan 1991.

<sup>13</sup> Mitchell 1999.

<sup>14</sup> Skidmore 1974.

<sup>15</sup> Como descrito por Skidmore 1974.

<sup>16</sup> Ver Spitzer 1989.

<sup>17</sup> Anthony Marx (1998) propõe que o motivo pelo qual a segregação legal foi imposta nos Estados Unidos e na África do Sul mas não no Brasil foi puramente político e rejeita que as variações na natureza da miscigenação possam ter causado qualquer diferença. Por exemplo, Marx nega que a mobilidade do mulato nos fins do século XIX fora significativa, ainda que o registro histórico demonstre que grande parte da elite brasileira era considerada mulata na época. Segundo Gobineau, a grande maioria da elite era mulata, mas Marx (p. 68) utiliza o pensamento atual para estabelecer uma conclusão de teor histórico. Ele usa dados estatísticos sobre a relativa falta de mobilidade do mulato das décadas de 1960 e 1970 como evidência de que o mulato tampouco havia chegado às classes de elite no século XIX. O fato de que o mulato logrou ascender, assim como outras razões relacionadas à cultura de extensa miscigenação, revela como os sentimentos e identidades da elite brasileira diferiam dos da elite branca nos EUA e na África do Sul e pode explicar por que se chegou a soluções menos radicais do que a segregação formal ou o *apartheid*.

<sup>18</sup> Skidmore 1974.

<sup>19</sup> Stepan (1991) nota que a maior importância dos eugenistas nas políticas sociais brasileiras se deve à necessidade de melhorar a saúde e a infraestrutura sanitária para uma população predominantemente marginal, considerando os sistemas de bem-estar social relativamente bem desenvolvidos na Europa.

<sup>20</sup> Ver Skidmore 1974 e Stepan 1991 para discussões mais profundas sobre o pensamento da elite brasileira sobre raça antes de Gilberto Freyre.

<sup>21</sup> Stepan (1991) enfatiza a utilização da teoria dos eugenistas de miscigenação construtiva, enquanto Skidmore (1974) sugere que os eugenistas brasileiros, em sua maioria, ignoravam a degeneração dos mulatos.

<sup>22</sup> Skidmore 1974; Vainer 1990.

<sup>23</sup> Castro 1995; Andrews 1992.

<sup>24</sup> Skidmore 1974, p. 67.

<sup>25</sup> Segundo o *Grande Dicionário Português ou Thesaura da Língua Portuguesa*, de Frei Domingos Vieira 1871, Rio de Janeiro: A.A. da Cruz Cutinho (Porto 1871), pardo, define-se como “pessoa com uma cor intermediária entre negra e branca” e caboclo como “indígena” e “uma cor avermelhada, semelhante ao cobre”.

<sup>26</sup> O Censo de 1890, assim como o anterior, utilizou as categorias de cor branco, preto e caboclo, mas o termo mestiço substituiu pardo. Logo, para formar uma categoria parda em 1890, combinei os dados para mestiço e caboclo. Em todos os anos subsequentes, continuo a incluir índios na categoria parda.

<sup>27</sup> Apesar de vistos algumas vezes como um “perigo amarelo” e de pouca assimilação, havia situações em que eram considerados brancos. Lesser (1999) cita o deputado federal Acylino de Ledo, que, num discurso perante a Câmara, afirma que “os colonos japoneses são mais brancos que os portugueses”.

<sup>28</sup> Segundo Stepan (1991), Kehl lia assiduamente a literatura alemã, e elogiava abertamente os eugenistas alemães por sua “coragem” em questões de eugenia, especialmente por encorajar o Estado a controlar a reprodução. Kehl fundou em 1931 a Comissão Central Brasileira de Eugenia, a qual afirmou seguir o modelo da Sociedade Alemã da Higiene da Raça. Incidentemente a Comunidade Americana de Eugenia

também alimentou a base científica para a legislação que restringiu a imigração em 1924 e programas em diversos estados para esterilizar os “desviantes sociais”, assim como a criação e manutenção da segregação e de leis anti-miscigenação. Ver Lombardo (1996).

<sup>29</sup> Andrews (1992:131) demonstra que um jornalista mulato, Lívio de Castro, havia desenvolvido a ideia de democracia racial no Brasil já em 1889.

<sup>30</sup> *Folha de S. Paulo*, 11 de abril de 1999, seção 5, “Os dez mais brasileiros”.

<sup>31</sup> Apesar de ser atribuída a Freyre, as origens do conceito de democracia racial permanecem obscuras. Em 1945, Freyre publicou *Brazil: An Interpretation*, onde pela primeira vez usou o termo “democracia étnica.” De acordo com Antônio Sérgio Guimarães, o sociólogo francês Roger Bastide pode ter cunhado a expressão “democracia racial” nesse mesmo ano, logo após uma visita a Freyre. É interessante que, em 1950, o líder do movimento negro Abdias do Nascimento parece se referir claramente à “democracia racial”, que ele descreve como uma “doutrina”. Ele escreveu: “*Observamos que a miscigenação extensivamente praticada como um imperativo na nossa formação histórica... está se transformando por inspiração e imposição ... numa doutrina bem definida de democracia racial para servir de modelo para outras pessoas ...*” (Nascimento 1950 cf. Guimarães 2002).

<sup>32</sup> Inclusive declarações públicas de observadores externos, como Frederick Douglass, ex-escravo e abolicionista, que já em 1858 afirmara que “a América, protestante e democrática, faria bem se aprendesse a lição de justiça e liberdade que vem do católico e déspota Brasil”. Citado de C. Azevedo 1996.

<sup>33</sup> Ver sobretudo Freyre 1945.

<sup>34</sup> Ele afirma que “de todos os problemas que afligem o Brasil, nenhum me deixava tão aflito como o da miscigenação. Uma vez, após três anos seguidos longe do país, vi um grupo de marinheiros brasileiros – mulatos e cafuzos – atravessando a Ponte Brooklyn. Eles me deixaram a impressão de serem caricaturas de homens, e me veio à mente a frase de um livro sobre o Brasil, escrito por um viajante americano: “o terrível aspecto vira-lata da população”. Ps. xxvi-xxvii de Freyre 1986.

<sup>35</sup> Bastos 2001.

<sup>36</sup> Entretanto, tal predisposição tem sido rejeitada por alguns, que afirmam que era pouco frequente a coabitação dos colonos portugueses com nativos na África.

<sup>37</sup> Degler 1986.

<sup>38</sup> Araújo 1994.

<sup>39</sup> Stepan 1991; Araújo 1994.

<sup>40</sup> Bacelar 2001.

<sup>41</sup> Schwartz (1974, 1992) expõe fortes indícios de crueldade extrema, tortura e condições de trabalho péssimas para o escravo brasileiro.

<sup>42</sup> Castro 1995; Reis 2002.

<sup>43</sup> Stam 1997; Bacelar 2001.

<sup>44</sup> Mitchell 1999; Hanchard 1994.

<sup>45</sup> Andrews 1992; Butler 1998.

<sup>46</sup> Skidmore 1999; Winant 2001.

<sup>47</sup> Rascussen 2003.

<sup>48</sup> Andrews 1991; Mitchell 2002.

<sup>49</sup> Mitchell 2002.

<sup>50</sup> O governo brasileiro também ratificou a Convenção sobre Todas as Formas de Discriminação Contra Mulheres – (CEDAW) de 1979, que reconhecia que a erradicação do racismo é necessária para que se respeitem os direitos de homens e mulheres. Ver Banton 1998.

<sup>51</sup> Estudos de Estatística Teórica e Aplicada do IBGE – Vol. II. Estudos Sobre a Composição da População do Brasil Segundo a Côr. Rio de Janeiro 1950. P. 8.

<sup>52</sup> Conselho Nacional de Estatística (IBGE). Contribuições para o Estudo da Demografia do Brasil. 1961. P. 200.

<sup>53</sup> Estimei a composição racial da população brasileira nos anos interpostos na tabela 2.1, com base nos níveis de imigração relativos à população nacional e supondo que a população negra permaneceu no percentual constante de 15%, conforme estivera em 1890 e 1940. A população parda, portanto, é o remanescente da população não-branca e não-preta.

<sup>54</sup> Guimarães 2002.

<sup>55</sup> Senador Petrônio Portella, citado em Skidmore 1985.

<sup>56</sup> Brown 1994.

<sup>57</sup> Dzidzenyo 1999; Bacelar 2001. Mais tarde, estes centros tornar-se-iam os principais centros para os estudos sobre relações raciais no Brasil.

<sup>58</sup> Skidmore 1999.

<sup>59</sup> Goldani 1999.

<sup>60</sup> Berkovich 1991.

<sup>61</sup> Por outro lado, esta suposição poderia superestimar o empardecimento da população negra, caso as mudanças da reclassificação tenham sido especialmente grandes no grupo em estudo. Isto é possível, dado que o grupo estava particularmente sujeito à mobilidade social e portanto ao efeito “branqueador do dinheiro”. Os dados de Wood (1991) referem-se a adultos no Censo de 1980, quando a maioria da população brasileira tinha menos de 20 anos; por isso é importante analisar esta suposição. Para que seja verdadeira, é preciso que tenha havido uma tendência similar de classificação como pardos para as crianças, como fora para seus pais, o que é plausível, pois as crianças ascenderiam socialmente junto com os pais. E como as uniões de brancos com brancos e negros com negros representam uma proporção cada vez menor de todas as uniões, de qualquer forma o número de crianças de raça mista tenderia a aumentar. Vê-se no Capítulo 3 que entre 45 e 95% dos filhos de todas as uniões foram classificados como pardos.

## CAPÍTULO 3

# Da democracia racial à ação afirmativa

Não basta abolir a escravidão no Brasil. É necessário destruir a obra da escravidão.

Abolicionista Joaquim Nabuco (aproximadamente 1890), citado por Marco Maciel, Vice-Presidente do Brasil (1996).

A mudança da democracia racial para a ação afirmativa representa um momento dramático na história brasileira. Ocorrendo principalmente nos anos 1990, a transição consistiu no reconhecimento do racismo pelo governo brasileiro e pela sociedade em geral, na consolidação das organizações do movimento negro, sua limitada incorporação ao processo democrático e, finalmente, a implementação de ações afirmativas com base na raça em muitas instituições brasileiras. Essas mudanças aconteceram no contexto da democratização do Brasil, que foi caracterizada pela retirada dos militares, uma forte rejeição às suas regras pela sociedade brasileira, a rápida expansão de instituições da sociedade civil, a descentralização, envolvendo a participação da sociedade civil no nível local, e o fortalecimento de instituições políticas democráticas. Comprovando o vigor da democratização brasileira, 95 milhões de pessoas voluntária e legalmente elegeram um presidente socialista em 2002. Neste capítulo, examino este momento de mudança na política racial do Brasil, a partir do processo de democratização do país até o início da ação afirmativa em larga escala no começo dos anos 2000, com ênfase no movimento negro em transformação, e seu crescente acesso aos espaços dentro do Estado brasileiro.

### O início da democratização.

Embora algumas das garantias constitucionais tenham sido restabelecidas desde 1978, o Brasil retornou formalmente à democracia em 1985. Apesar de ter ocorrido devagar e de forma desigual, a democratização abriu espaço político para ativistas dos movimentos sociais de vários tipos. Os direitos civis e políticos foram garantidos formalmente e, em certa medida, as demandas de alguns movimentos sociais foram priorizadas. No entanto, uma resistência especialmente intensa às demandas do movimento negro persistiriam porque aparentemente essa causa ameaçava dogmas centrais do nacionalismo brasileiro. Especialmente durante a década de 1980, quando continuava a ser defendida a ideologia da democracia racial, o que limitaria a capacidade do movimento negro de ter ressonância junto à elite brasileira. Ao mesmo tempo, o Brasil crescera enorme e consistentemente nas cinco décadas anteriores, porém os anos 1980 testemunharam o declínio econômico. Isso limitaria os ganhos do movimento social, já que o governo focou seus esforços na economia e na garantia dos direitos políticos e civis básicos.

Antes do fim da década de 1970, as associações de negros no Brasil tinham uma tendência culturalista e objetivos assimilacionistas e, além disso, estavam engajadas em políticas clientelistas e corporativistas. No entanto, com o início da redemocratização, os objetivos e métodos políticos usados para alcançar tais objetivos passaram a ser

desacreditados por uma nova geração de ativistas do movimento. Os novos líderes negros dos anos 1970 e 1980, normalmente mais jovens e mais escolarizados, perseguiram a confluência de políticas raciais e de classe, enfatizando a identidade negra e denunciando sem cessar a democracia racial como mito. Em 1974, em resposta à exclusão racial em carnavais anteriores, um grupo de negros de Salvador, Bahia, fundou o bloco de carnaval Ilê Aiyê, exclusivamente para pretos<sup>1</sup>. As ações do Ilê Aiyê em favor da negritude sinalizariam a transição das mobilizações culturais do passado para um protesto negro moderno. No mesmo ano e de forma semelhante, embora não fosse explicitamente político, o movimento Black Soul marca o início da mudança no Rio de Janeiro e em São Paulo. O Black Soul se caracterizava pelas expressões ostensivas da identidade negra na moda, música e dança, o que o próprio Gilberto Freyre denunciou como sendo um movimento não-brasileiro e um produto do imperialismo dos Estados Unidos<sup>2</sup>. A transição à política negra moderna se completou em 1978 com a formação do Movimento Negro Unificado – MNU. Em julho daquele ano, cerca de 2.000 negros se reuniram em frente ao Teatro Municipal de São Paulo para protestar contra a existência de generalizada discriminação racial no Brasil<sup>3</sup>. Em meados dos anos 1980, o pequeno mas crescente movimento negro iria começar a exercer uma certa influência no governo federal e em vários governos locais.

### As Primeiras Tentativas de Políticas Públicas

Nos anos 1980, em resposta às crescentes demandas do movimento negro, alguns estados implantaram conselhos especiais sobre a condição dos negros. O primeiro desses foi o Conselho da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo, criado em 1984. Seu propósito era monitorar a legislação que defendia os interesses da população negra, sugerir projetos para a Assembléia Legislativa e setores do executivo e investigar denúncias de discriminação e violência policial. Com o início da democratização, os representantes do governo e da sociedade civil que compunham o Conselho estavam confiantes de que o momento histórico oferecia oportunidade para reunir grupos de líderes negros antes divididos para juntos criarem uma “emancipação real” para os negros. Em 1988, os membros do Conselho não participantes do governo foram selecionados para representar uma diversidade de partidos políticos, especialmente da esquerda, refletindo a necessidade de criar uma frente unida das diversas organizações negras tão divididas e ideologicamente diversas. O Conselho encontraria muitos problemas políticos e operacionais, mas seu ex-presidente, Hélio Santos, acredita que contribuiu para o avanço da imagem dos negros brasileiros através de seus efeitos no sistema educacional e na publicidade; e a ativista Sueli Carneiro acredita que as experiências dos militantes negros no Conselho de São Paulo conscientizou-os da possibilidade de uma participação democrática. A experiência de São Paulo seria modelo para conselhos semelhantes em vários estados brasileiros, inclusive a Bahia (1987), Rio Grande do Sul (1988) e o Rio de Janeiro (1991), e alguns municípios, embora estes normalmente mantivessem o foco em questões culturais<sup>4</sup>.

Em 1985, logo após se encontrar com líderes afro-brasileiros, apesar de seu hesitante apoio à democracia racial, o Presidente José Sarney propôs, mas nunca implementou, o Conselho Negro de Ação Compensatória, em nível federal. No entanto, em 13 de maio de 1988, no centenário da Abolição da Escravatura, o Presidente Sarney anunciou a criação do Instituto Fundação Cultural Palmares. Em seu pronunciamento pelo rádio, naquele dia, José Sarney vacilou entre a interpretação oficial da abolição brasileira como pacífica e consensual e uma perspectiva crítica da democracia racial. Com o objetivo de receber o apoio da população negra, Sarney expressou que a Fundação iria “tornar possível a presença negra em todos os setores de liderança deste país”<sup>5</sup>.

Segundo seu *site* oficial, o Instituto Fundação Cultural Palmares busca “promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na

formação da sociedade brasileira”, como assegurado pela Constituição Brasileira de 1988 (artigo 215). Além disso, busca “formular e implantar políticas públicas que têm o objetivo de potencializar a participação da população negra brasileira no processo de desenvolvimento, a partir de sua história e cultura<sup>6</sup>”. Embora a Fundação Cultural Palmares tenha servido como intermediário importante entre o movimento negro e o governo brasileiro, sua ênfase na cultura e nos direitos culturais e sua localização dentro do Ministério da Cultura reflete a preocupação tradicional do governo com a cultura e a história afro-brasileiras. Para alguns analistas, a ênfase na cultura, não só da Fundação mas de outras atividades do movimento negro à época, forneceu uma distração das necessidades socioeconômicas dos negros de emprego, educação e saúde<sup>7</sup>.

Em outra frente, defensores dos direitos no Brasil começaram a fazer progressos assegurando reformas legislativas e constitucionais para expandir os direitos democráticos de todos os cidadãos e criar novos direitos para grupos historicamente menos favorecidos. Os grupos negros e feministas, especialmente, conseguiram incluir importantes leis anti-racistas e anti-sexistas na Constituição de 1988. A Constituição Brasileira de 1988 revolucionou as bases legais da defesa dos direitos humanos no país e também reconheceu os princípios de tolerância, multiculturalismo, dignidade individual, direitos e identidades, tornando-se a base para centenas de leis antirracistas em vários níveis jurisdicionais<sup>9</sup>. Em particular, o Artigo 5 (inciso 42) tornou a prática de racismo um crime inafiançável e imprescritível, sujeito a pena de reclusão<sup>10</sup>. A nova Constituição também validou algumas mudanças estruturais importantes no judiciário, no sentido da expansão dos direitos individuais e coletivos. Dentre essas, o fortalecimento do papel constitucional do Supremo Tribunal Federal e significativas reformas no funcionamento do Ministério Público. Ao aumentar o número de instituições que poderiam requerer por inconstitucionalidade e criar novos direitos econômicos e sociais, o Ministério Público também se tornou um promotor estatal de direitos para membros da sociedade que tinham pouco ou nenhum poder político<sup>11</sup>. Desde então, a Lei Caó de 1989 e outras leis semelhantes, que definem a prática de racismo, têm sido implementadas em nível estadual e municipal.

Nas ruas, as vozes do movimento negro foram se tornando cada vez mais ouvidas, ao aproveitarem a ocasião do centenário da abolição em 1988 para mobilizar os brasileiros em defesa da justiça racial. No dia 11 de maio, unidades do Exército Brasileiro no Rio de Janeiro bloquearam a marcha que condenava a abolição como farsa, e prenderam muitos dos participantes. O porta-voz do Exército alegou que os manifestantes haviam denegrado a imagem de uma grande figura militar ao passar por uma estátua, embora os organizadores houvessem concordado em marchar bem longe dela. Para o movimento negro, esta demonstração se tornaria um marco histórico para o futuro da consciência negra e sua organização no Brasil<sup>8</sup>. Embora o Estado Brasileiro considerasse assuntos de raça extremamente marginais para as prioridades sociais na época, atividades como essa ajudavam o movimento negro a chamar atenção da opinião pública.

A eleição de número cada vez maior de negros para postos importantes começaria a desafiar o *status* subalterno que lhes é reservado no imaginário coletivo e aumentar as esperanças de grande parte da população negra. Diferentemente do passado, autoridades negras eleitas freqüentemente reconheciam sua negritude e faziam da raça uma questão importante, como notado por Johnson (1996). Nos anos 1980, Abdias do Nascimento, suplente de um senador do Rio de Janeiro, tornou-se o primeiro legislador a defender explicitamente a população afro-brasileira no Congresso. A partir de 1991, com a 49a. legislatura e a eleição de uma mulher negra e pobre, Benedita da Silva, que levantou questões raciais em sua campanha de base, desde 1989, os negros no Congresso Nacional começaram a defender pública e regularmente questões raciais. Desde então, os deputados Paulo Paim do Rio Grande do Sul, Ben-Hur Ferreira do Mato Grosso do Sul, Luiz Alberto, da Bahia, todos membros do Partido dos Trabalhadores – PT, dentre outros, têm tomado posições firmes na defesa dos direitos dos negros. No passado, embora os negros estivessem amplamente sub-representados no Congresso, existiram deputados e senadores negros como, por exemplo, Nelson Carneiro, que

exerceu mandato de senador por quase 30 anos mas nunca defendeu a população negra<sup>12</sup>. No início dos anos 90, Albuíno Azeredo (Espírito Santo), Alceu Collares (Rio Grande do Sul) e João Alves (Sergipe) foram eleitos governadores de seus estados. Em 1994, eleito para uma das posições mais importantes da sociedade civil, Vicente Paulo da Silva (Vicentinho) tomou posse como presidente da maior organização sindical do Brasil, a Central Única dos Trabalhadores – CUT. Benedita da Silva chegou a ser vice-governadora e depois governadora do Estado do Rio de Janeiro.

A democratização ofereceria a esperança da inclusão de grupos excluídos anteriormente, especialmente na medida em que eles conseguiram se organizar. Durante esse período, o movimento negro também estava envolvido em amplas campanhas para se organizar com base na raça. Apesar do enfoque cultural de muitas organizações do movimento negro no passado, cada vez mais ativistas começaram a focar o racismo e a desigualdade racial. Líderes do movimento negro passaram a receber atenção nacional e internacional através de campanhas que destacavam como, no Brasil, os negros eram as principais vítimas da pobreza e das violações dos direitos humanos, inclusive crianças de rua, o tráfico de mulheres e a violência proveniente do crescente tráfico de drogas<sup>13</sup>.

Como outros movimentos sociais e com o apoio de fundações internacionais, particularmente da Fundação Ford, vários líderes negros conseguiram criar organizações não-governamentais – ONGs que utilizavam profissionais treinados e funcionários de apoio<sup>14</sup>. Por exemplo, o Geledés – Instituto da Mulher Negra Brasileira foi criado em São Paulo em 1990; e o CEERT (Centro de Estudos das Relações do Trabalho e Desigualdades) foi fundado mais tarde, também em São Paulo, e começou a sensibilizar os líderes sindicais quanto às questões de raça. O Centro de Articulação de Populações Marginalizadas – CEAP foi criado com esse nome no Rio de Janeiro em 1989 e transformou-se numa típica organização do movimento negro por volta de 1994. Com financiamento europeu, na verdade começou a se organizar em 1979 sob a denominação de Associação de Ex-alunos da Funabem, tratando questões da infância e enfocando amplamente o fato de serem as crianças de rua predominantemente negras. No final da década de 1990, várias ONGs do movimento negro com dimensão, recursos e capacidade profissional variados foram criadas em vários estados brasileiros. A organização do movimento negro em ONGs se espelhou na mudança dos movimentos sociais em geral, e essas organizações se tornariam cada vez mais seus representantes institucionais.

Organizações da sociedade civil estavam começando a reconhecer que, pelo menos na teoria, injustiças, num estado democrático, devem ser resolvidas através de mecanismos e instituições legais. O movimento negro buscou, então, formas legais de indenizar as vítimas da injustiça, utilizando as cláusulas antirracistas da Constituição de 1988. Em particular, algumas ONGs do movimento negro contrataram advogados, na maioria das vezes provenientes do pequeno número de negros formados em Direito, para atender às crescentes demandas de seus constituintes que haviam se conscientizado do racismo e queriam registrar suas queixas. No início, essas organizações estabeleceram linhas diretas como o SOS Racismo para defender as vítimas de discriminação, normalmente envolvendo insultos raciais. O primeiro SOS Racismo começou no IPCN – Instituto de Pesquisa das Culturas Negras no Rio de Janeiro em 1992, em forma de jornal, nos moldes do jornal francês de mesmo nome e financiado com recursos franceses. Em 1993, o Geledés estabeleceu o primeiro SOS Racismo com assistência jurídica e em 1997 existiam linhas diretas de SOS Racismo em vários estados brasileiros, incluindo Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Sergipe e Pernambuco. Embora alguns desses casos tenham sido importantes para destacar a explícita, e por muito tempo negada, natureza do racismo na sociedade brasileira, as decisões em favor dos queixosos eram raras e tiveram pouco efeito na reparação do racismo brasileiro. Pesquisadores da *Folha de S. Paulo* puderam identificar apenas três condenações registradas entre 1988 e 1998<sup>15</sup>.

Uma exceção importante foi a vitória, em 1992, no Tribunal Superior do Trabalho, de Vicente Paulo Espírito Santo, um trabalhador da Companhia Elétrica de Santa Catarina que

foi demitido por desejo de seu supervisor de “branquear” o departamento. Esse foi o primeiro caso de racismo que chegou ao Tribunal Superior no Brasil. Segundo Nilo Kaway, o advogado que representou Espírito Santo, o requerente foi vitorioso no final, apesar das derrotas na primeira instância e em nível de apelação, devido à combinação de um planejamento estratégico, dedicação ao caso e sorte. Além da vigilância e da representação jurídica competente, Kaway cita a importância da pressão política das ONGs do movimento negro local, que conseguiram chamar a atenção dos programas jornalísticos nacionais e ofereceram constante apoio emocional, juntamente com sindicatos locais, para que o demandante não desistisse, apesar das ofertas de compensação monetárias de sua empresa, e, por acaso, a atenção momentânea da mídia dada aos assuntos raciais como consequência das revoltas em Los Angeles em 1992.

Com o apoio organizacional e profissional necessários, os líderes do movimento negro foram capazes de realizar e sustentar suas estratégias anti-racistas, inclusive lançando campanhas educativas e valendo-se da mídia para expor a persistência e perniciosidade do racismo no Brasil. As organizações do movimento negro conseguiram obter cobertura na imprensa e televisão nacionais de eventos como o caso Espírito Santo em 1992 e a Marcha de Zumbi em 1995. Além disso, organizações do movimento negro usaram a mídia nacional para denunciar o racismo de grandes instituições e personalidades. Dentre essas, a TV Globo, denunciada em razão de um capítulo da popular novela “O Dono do Mundo”, no qual o protagonista grita insultos raciais ao seu jardineiro. Essas organizações também denunciaram a Sony Music e o cantor Tiririca por gravarem uma canção infantil racista (1996) e o Ministro dos Transportes (1997) por declarar que Pelé e asfalto eram os pretos mais admirados do Brasil.

Essas ações normalmente levaram os acusados a propor compensação pela agressividade racial, quando reconhecidas. Por exemplo, logo após o encontro do Ministro dos Transportes com líderes do movimento negro no qual o Ministro prometeu empregar mais negros no Ministério dos Transportes, a TV Globo transmitiu uma série sobre uma família negra de classe média. Mais recentemente, ONGs do movimento negro conseguiram cobertura nacional para sua Campanha contra o Racismo no Carnaval Baiano (2000), acusando as escolas de samba de impedir negros de participar e para um boicote aos shoppings da classe média no centro do Rio de Janeiro (2001), acusando os donos das lojas de não empregarem trabalhadores negros.

**Tabela 3.1**  
**Percentual de Pessoas a Favor da Mistura Racial e que Reconhecem a Existência de**  
**Preconceito por Raça: Brasil, 1995**

% que acredita que: “Os brancos têm preconceito de cor em relação aos negros”					
	<i>Brasil</i>	<i>Nordeste</i>	<i>Sudeste</i>	<i>Sul</i>	<i>Norte/ Centro-oeste</i>
Branços	89	83	91	90	87
Pardos	88	85	91	87	89
Pretos	91	89	94	82	93
% que concorda com a afirmativa “uma boa coisa do povo brasileiro e a mistura de raças”					
Branços	88	76	88	85	90
Pardos	87	87	87	89	91
Pretos	89	90	90	88	88

*Fonte:* Pesquisa DataFolha, 1995

Esta atividade parecia influenciar a opinião pública. O termo “democracia racial” começou a cair em desuso no vocabulário brasileiro. Em 1995, uma pesquisa nacional do maior jornal do Brasil mostrou que a ampla maioria dos brasileiros acreditava que o Brasil era um país racista, como refletido nos dados da tabela 3.1. O movimento negro fez da democracia racial um conceito não apropriado. Apesar da contestação dos mais importantes acadêmicos brasileiros desse período, a forma de pensar de Freyre prevaleceu por mais de cinquenta anos mas, finalmente, uma nova forma de pensar tomaria seu lugar nos anos 1990<sup>16</sup>. Esse novo período seria marcado pelo reconhecimento do racismo por vários setores da sociedade brasileira e o surgimento de pressões para que o Estado ampliasse a cidadania democrática real e os direitos humanos de sua população negra. Para se falar sobre as relações de raça no Brasil agora é preciso dar mais atenção à questão da ação afirmativa, o que reflete o reconhecimento do governo da existência de racismo no Brasil e o fim do conceito da democracia racial. Apesar disso, os brasileiros continuam a valorizar a miscigenação. Como demonstrado na tabela 3.1, em 1995, 90% dos brasileiros de todas as cores e regiões concordavam com a afirmativa “a mistura de raças é uma boa coisa”<sup>17</sup>. Desta forma, o pensamento sobre raça deixou de negar o racismo e passou a reconhecê-lo, mas, ao mesmo tempo, sustentava o valor da mistura racial da fase da democracia racial.

### Um Novo Modo de Ver a Raça no Meio Acadêmico

À medida que os governos militares diminuía a repressão contra acadêmicos, estudos sobre raça ressurgiam. Em 1978, Carlos Hasenbalg finaliza sua dissertação pela Universidade da Califórnia em Berkeley, e volta para o Brasil, iniciando uma nova fase da pesquisa sobre raça na universidade brasileira. Sua tese refletia grandes debates da academia dos EUA acerca de raça, classe e desenvolvimento capitalista. O trabalho de Hasenbalg, assim como foi o de Florestan Fernandes antes dele, enfocava o efeito do desenvolvimento capitalista e a industrialização nas desigualdades raciais, mas, ao contrário de Fernandes, concluiu que o racismo era compatível com o desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Hasenbalg acreditava que a dominação racial e o *status* inferior dos negros persistiria, porque o racismo adquirira um novo sentido desde a Abolição e continuaria a servir aos interesses materiais e simbólicos dos grupos dominantes brancos que desqualificariam os concorrentes não-brancos. Logo, a desigualdade racial permaneceria e não desapareceria com o desenvolvimento do capitalismo como acreditava Fernandes.

O trabalho de Hasenbalg e de seu colega da Universidade de Michigan, Nelson do Valle Silva, seria fundamental para desmentir a crença na democracia racial, principalmente por ter convencido os brasileiros das fortes desigualdades raciais e da discriminação em seu país. O trabalho deles baseou-se amplamente em dados estatísticos do governo<sup>18</sup>, e na orientação empirista e habilidades estatísticas de Silva, que ele trouxe para os estudos de raça e classe no Brasil. Devido à confiança em dados estatísticos novos, esse trabalho tem sido referenciado como a escola do revisionismo estatístico. Esses estudos enfocavam as desigualdades raciais, de renda, educação, emprego, mortalidade infantil, analfabetismo e mobilidade social. Outra contribuição fundamental na mudança da concepção brasileira sobre raça foi a publicação de um livro sobre a desigualdade racial na força de trabalho (*O Lugar do Negro na Força de Trabalho*), escrito por analistas do IBGE. Por se tratar de uma agência governamental, a importância da obra torna-se ainda maior<sup>19</sup>.

Nos anos 1990, a raça começou a ser aceita como campo legítimo de estudo nas ciências sociais do Brasil, refletindo o novo consenso de que raça e racismo eram questões importantes. Estudos sobre raça proliferaram em uma vasta gama de disciplinas e foram realizadas pesquisas sobre questões mais amplas do que nas décadas anteriores. Essa mudança sinalizou uma transformação importante na esfera acadêmica brasileira, na qual os estudos sobre raça passaram de não importantes ou, no melhor dos casos, de uma área de pesquisa marginal dos anos 1960 até meados da década de 1990, para se tornar um dos

campos de maior interesse acadêmico. Isto se revela de forma clara no número de painéis sobre raça nas reuniões acadêmicas brasileiras, particularmente na Anpocs, Associação Nacional de Pós-graduação de Pesquisa em Ciências Sociais. Mais digno de nota é que economistas destacados, cientistas políticos e analistas de políticas públicas passaram a se interessar pelo assunto pela primeira vez e um número crescente de jovens sociólogos e antropólogos brasileiros, inclusive uma nova geração de acadêmicos negros, desenvolveria suas áreas de pesquisa em torno das questões raciais.

Estudos quantitativos sobre a desigualdade racial no Brasil continuam a ser produzidos até o presente momento, servindo como um constante lembrete das injustiças raciais do Brasil e oferecendo subsídios importantes para as demandas do movimento negro. De fato, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, órgão do governo federal, foi comissionado em 2001 para conduzir estudos sobre a desigualdade racial no país. A pesquisa estatística sobre o tema parece ter perdido sua proeminência acadêmica devido à falta de novas descobertas, mas continua a ganhar manchetes e sustentar as demandas do movimento social sobre a necessidade de reparação das desigualdades que continuam a ser encontradas. Por outro lado, estudos etnográficos, históricos e outros métodos também continuam revelando novas descobertas sobre o racismo no Brasil. De forma mais destacada, dois acadêmicos, Antonio Sérgio Guimarães e Livio Sansone, pesquisaram na última década uma vasta gama de questões raciais e ocuparam posições institucionais importantes; sua grande influência no debate sobre raça no Brasil permitiu a capacitação, nesse campo, de muitos jovens acadêmicos negros e brancos.

### A Emergência do Diálogo do Movimento Negro com o Governo Federal

As elites políticas começaram a responder às reivindicações do movimento social negro apenas na medida em que os ativistas pudessem fazer com que sua presença fosse notada. No dia 20 de novembro de 1995, milhares de pessoas marcharam em homenagem aos 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares. A marcha em Brasília culminou com ativistas do movimento negro e líderes sindicais expondo suas demandas ao Congresso Nacional e em reunião com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando exigiram medidas concretas de combate à discriminação racial. No mesmo dia, o Presidente anunciou a criação do Grupo de Trabalho Interministerial – GTI, para o desenvolvimento de Políticas Públicas de Valorização da População Negra. Vale notar que, pela primeira vez, o líder do governo brasileiro reconhecia a existência de racismo no país e anunciava a possibilidade de medidas de promoção da justiça racial, rompendo assim com décadas de negatividade formal do racismo. O GTI foi encarregado de gerar propostas para a inclusão dos negros na sociedade brasileira, e estas ideias foram publicadas em um documento de 72 páginas<sup>20</sup>. Infelizmente, o governo não criou um grupo ou mecanismo semelhante para a viabilização dessas ideias e alguns ministros tentaram boicotar a implementação das recomendações do GTI.

A possibilidade de políticas do tipo ação afirmativa foi debatida no Seminário Internacional sobre Multiculturalismo e Racismo financiado pelo Ministério da Justiça e sancionado pelo Presidente Cardoso em 1996. Nesse seminário, o presidente declarou “[o preconceito racial] tem que ser desmascarado. Tem que ser, realmente, contra-atacado, não só em termos verbais, mas também em termos de mecanismos e de processos que possam levar a uma transformação na direção de uma relação mais democrática entre as raças, entre os grupos sociais, entre as classes”<sup>21</sup>. Mais tarde, ainda em 1996, o Presidente Cardoso criou o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH, que recomendava objetivos de curto, médio e longo prazo para mulheres, pessoas com deficiências físicas, povos indígenas e pessoas negras. Em curto prazo, o Programa previa o estudo de políticas públicas que valorizassem os negros. Em médio prazo, o PNDH buscava “desenvolver ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de

tecnologia de ponta.” Para o longo prazo, os objetivos eram de cancelar todas as leis discriminatórias, desenvolver políticas e regulamentações que buscassem combater a discriminação racial e formular “políticas compensatórias que promovam social e economicamente a comunidade negra”. O governo federal então endossou a idéia de políticas públicas explicitamente baseadas em raça para apoiar os afro-brasileiros.

Segundo Hélio Santos, diretor do GTI, o movimento negro teve muitas esperanças de mudança na atitude histórica do governo relativa a raça, devido à formação acadêmica pessoal do Presidente da República<sup>22</sup>. Quando era aluno de Florestan Fernandes, no início de sua carreira, Cardoso pesquisou as relações raciais na região sul do Brasil, e sobre o tema escreveu dois livros<sup>23</sup>. Isto explicaria muito o seu próprio comprometimento com as questões raciais. No entanto, o compromisso do Presidente dessa época com o movimento negro parece ter desaparecido durante os cinco anos seguintes ao PNDH, embora tenha ressurgido com a Conferência Mundial sobre o Racismo em 2001. Até 2001, menos de dois anos antes do fim do segundo mandato do Presidente, muitos dos objetivos do Plano ainda não tinham sido implementados. O diálogo com o governo, segundo Hédio Silva, se tornou um monólogo, com o movimento negro persistentemente fazendo suas reivindicações e um governo que ouvia mas não mais respondia<sup>24</sup>. O início do primeiro mandato do Presidente Cardoso foi um momento de otimismo contido para alguns ativistas do movimento negro, que viram suas reservas acabarem se concretizando. A elite brasileira, como muitos previam, continuaria a resistir a qualquer tentativa de incorporar os negros nas estratégias de desenvolvimento do país.

Ainda que o próprio Presidente Cardoso tenha querido implementar políticas de ação afirmativa, ele precisaria que seus companheiros planejassem e apoiassem essa iniciativa. Cardoso frequentemente se baseava na opinião de um grupo seletivo de cientistas sociais e economistas, alguns dos quais serviram como seus ministros. No Seminário de 1996, ele havia convidado vários acadêmicos proeminentes do Brasil e especialistas do exterior em questões raciais para ponderar quanto à possibilidade de políticas sociais de promoção da população negra. Os acadêmicos brasileiros convidados eram estrelas em suas respectivas áreas de trabalho, mas haviam ignorado a questão racial pela maior parte de suas carreiras até a convocação presidencial. Suas análises frequentemente refletiam seu conhecimento de noções populares sobre raça e sua preferência por uma análise com base nas classes sociais. Os acadêmicos estrangeiros, por outro lado, eram principalmente especialistas em questões raciais mas suas análises pareciam ter pouca ressonância entre os tomadores de decisão política, talvez por estarem menos sintonizados com a política brasileira à época e não terem sido incluídos nas reuniões subsequentes. Líderes do movimento negro foram eventualmente convidados para o seminário, mas ficaram em geral relegados à posição de espectadores.

Embora reconhecessem a existência de racismo na sociedade brasileira, os acadêmicos brasileiros, cuja opinião importava mais ao Presidente e seus administradores, reforçaram a crença de que a democracia racial é profundamente valorizada no Brasil. Isso colocaria a sociedade brasileira em posição de vantagem para abolir ou atenuar o racismo, especialmente quando comparado a outros países como os Estados Unidos. Para eles, embora a democracia racial não fosse uma descrição da sociedade brasileira, deveria ser vista como um projeto nacional ou um objetivo na promoção da justiça racial. Eles também expressaram opiniões de que políticas direcionadas à raça solidificariam as fronteiras e perpetuariam a própria idéia de diferença racial. Além disso, para eles, a cultura popular brasileira celebra a ambigüidade e a miscigenação ao invés da separação conceitual de grupos, necessária para identificar os beneficiários de ações afirmativas. Ao invés de pensar e elaborar políticas de inclusão de negros, esses acadêmicos expressaram indiretamente oposição a políticas de ação afirmativa, denunciando-as como réplicas não adequadas de políticas norte-americanas<sup>25</sup>. Ao mesmo tempo, o Presidente Cardoso, considerado responsável por controlar a hiper-inflação no Brasil, viveu uma onda de popularidade que durou de 1995 até dezembro de 1998, quando a moeda nacional foi desvalorizada<sup>26</sup>. Durante quase quatro anos, portanto, sua administração

deve ter suposto que a implementação de um programa controverso como a ação afirmativa seria politicamente arriscada. Como resultado, o governo Cardoso hesitou na concretização dos objetivos que havia colocado inicialmente. No entanto, as declarações anteriores do Presidente pareciam ter acelerado o ritmo das atividades antirracistas iniciadas em vários setores da sociedade civil, inclusive experiências de ações afirmativas.

### Início da Ação Afirmativa no Brasil

Apesar da resistência do governo federal em implementar políticas em grande escala para o combate das desigualdades raciais e a discriminação, de 1995 a 1999, vários setores da sociedade brasileira começaram a desenvolver um conjunto limitado de políticas de ação afirmativa, inclusive iniciativas promovidas por governos locais progressistas e projetos-piloto de variado alcance promovidos pelo governo e pelo setor privado. Em seu estudo sobre dez grandes áreas metropolitanas, Heringer (2000) identificou nesse período 124 programas de combate à discriminação racial: 40 especificamente para negros; 70 que visavam combater a discriminação racial em geral, valorizar a cultura e história negra ou promover membros dos grupos menos favorecidos, inclusive negros; e ainda outros 14 programas que visavam combater a discriminação sem mencionar raça. Vinte e nove desses programas eram financiados pelos governos federal, estadual ou municipal, 42 eram promovidos por ONGs e outros 17 por parcerias entre o governo e ONGs. O restante era promovido por universidades, igrejas, partidos políticos e empresas privadas. O programa federal incluía a capacitação profissional, administrativa, treinamento em computação e educação sobre o sistema de crédito governamental para pequenos negócios de negros, num esforço para aumentar sua eficiência nos contratos com o governo.

Por serem particularmente importantes, vale destacar as iniciativas tomadas para promover e apoiar negros nas universidades. Dentre as iniciativas não-governamentais estavam cursos em várias cidades brasileiras para ajudar os negros (às vezes “carentes e negros”) a serem aprovados no vestibular que, por si só, determina o ingresso nas universidades particulares e em diversos campos de estudo. O primeiro desses cursos começou no Rio de Janeiro em 1994, por iniciativa de um padre, Frei David, que contou com o apoio da Igreja Católica, organizações locais de bairro e contribuições de participantes, e continua a servir como modelo nos dias de hoje.

Esse curso é direcionado para “negros e carentes”, o que reflete um compromisso com o debate sobre se deveria ser para os pobres em geral ou especificamente para os negros<sup>27</sup>. Grande parte dessas iniciativas continua a ser privada, apesar de a cidade de Belo Horizonte ter criado um curso semelhante e, em alguns casos, universidades públicas financiarem tais cursos. Além disso, o Geledés, ONG de mulheres negras de São Paulo, selecionou, com o apoio financeiro do Bank Boston, várias adolescentes negras promissoras de famílias pobres que receberiam bolsas de estudo por vários anos até que terminassem seus cursos universitários e ingressassem no mercado de trabalho. Esse projeto, com nome de Geração XXI, tem o objetivo de servir como modelo e demonstrar como a juventude negra e pobre pode ter sucesso com o apoio certo<sup>28</sup>.

Dois governos locais, liderados por partidos da esquerda, implementaram políticas de combate ao racismo. Belo Horizonte, terceira maior cidade brasileira, foi a primeira cidade grande a estabelecer uma Secretaria Municipal para Assuntos da Comunidade Negra (SMACON) em 1998. Mas a Secretaria ficou entre um fogo cruzado político e foi desmantelada em 2000, como descrito por Diva Moreira (2002), ex-diretora da SMACON. Pela lei municipal, a secretaria visava desenvolver políticas sociais em áreas carentes, especialmente em termos de habitação e capacitação profissional. Embora a SMACON desenvolvesse programas de combate à discriminação racial e de valorização da cultura e das pessoas negras, especialmente as mulheres, seus programas não estavam limitados aos negros<sup>29</sup>. Em 1999, a sexta maior cidade do Brasil, Porto Alegre, respondendo a acusações de

racismo, estabeleceu que 5% da força de trabalho de todas as empresas terceirizadas contratadas pela prefeitura fossem negros.

Uma ONG do movimento negro com sede em São Paulo, o Centro de Estudos das Relações do Trabalho e Desigualdade (CEERT), promoveu vários seminários para examinar a diversidade no mercado de trabalho privado. Isso começou em 1995, quando vários líderes do movimento negro alertaram o Ministério do Trabalho para o fato de que multinacionais americanas, que mantinham políticas de diversidade racial e de gênero nos Estados Unidos, discriminavam mulheres e especialmente mulheres negras nas suas filiais brasileiras. Essa denúncia levou o Ministério, em associação com a Secretaria de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça, e a Organização Mundial do Trabalho, a organizarem várias reuniões entre representantes das empresas norte-americanas, líderes sindicais e organizações do movimento social dos negros e das mulheres. Depois disso, o CEERT promoveu reuniões com administradores de recursos humanos dessas empresas e de empresas brasileiras para trocar experiências e discutir programas de promoção da igualdade e diversidade racial e de gênero. Eles constataram que as poucas empresas que possuíam programas de diversidade envolviam mulheres e pessoas deficientes físicas mas nenhuma era voltada para trabalhadores negros. Como resultado do esforço do CEERT, painéis sobre diversidade racial foram apresentados nas reuniões da Associação Brasileira de Recursos Humanos e na Conferência sobre Empresas e Responsabilidade Social nas Américas do Instituto Ethos, ambos com a participação de centenas de líderes empresariais<sup>30</sup>. Uma publicação do Instituto Ethos de 2000 declarava que a diversidade poderia melhorar a produtividade e a imagem corporativa, aumentar a satisfação do trabalhador, harmonizar a empresa ao perfil de seus clientes, diminuir as instabilidades no quadro de funcionários e a vulnerabilidade legal<sup>31</sup>.

No setor da mídia, em 1984, a atriz Zezé Motta criou o Centro Brasileiro de Informação e Documentação do Artista Negro (CIDAN), para promover atores e outros artistas negros. Em resposta à alegação da mídia, de produtores de filmes e teatro de que havia poucos artistas negros disponíveis, o CIDAN criou em 1999 um *site* na Internet com fotos e currículos de mais de mil artistas negros, que a mídia e as empresas de publicidade passaram a consultar para contratar artistas negros, inclusive para grandes produções da televisão<sup>32</sup>. Como avanço legal, uma lei do estado da Bahia, onde os negros constituem cerca de 75% da população, determina que nas campanhas publicitárias do estado, pelo menos um terço dos modelos ou atores sejam negros<sup>33</sup>. Tentativas semelhantes em nível federal tiveram pouco sucesso. O Estatuto da Igualdade Racial como proposto pelo deputado Paim é mais audacioso do que a lei baiana, determinando que as redes de televisão transmitam apenas programas e filmes nos quais pelo menos 25% dos atores sejam negros e que produtores de filmes e de peças publicitárias contratem pelo menos 40% de negros como artistas e modelos.

A única área na qual o governo federal foi ativo nos anos 1990 em seu apoio explícito à comunidade negra foi permitir o reconhecimento das históricas comunidades negras rurais ou os quilombos. O reconhecimento dos quilombos seguiu o precedente da demarcação de terras indígenas. Como muitas dessas comunidades se formaram de escravos fugitivos organizados para resistir à escravidão, os descendentes desses escravos nas antigas terras de quilombos representam hoje a continuidade histórica e simbólica dos tempos de resistência à escravidão. Muitas dessas comunidades ficaram isoladas por décadas ou até mesmo séculos e por isso conservam alguns elementos das línguas, religiões e outras tradições culturais africanas. Em termos práticos, as terras de quilombos normalmente permitem a sobrevivência de seus habitantes de forma sustentável com respeito ao meio ambiente, contrastando com o forte e amplo desmatamento das abusivas empresas privadas instaladas nas terras dos arredores<sup>34</sup>.

Apesar do amplo apoio a cotas para negros no trabalho e nas vagas universitárias, leis de ação afirmativa em nível federal têm sido proteladas no Congresso Nacional. Quanto às questões sociais, para não mencionar as raciais, o Congresso é especialmente lento na sua legislação. Em março de 2002, cerca de 130 projetos de lei que tratavam de questões raciais estavam pendentes. Os dois projetos de lei mais notáveis foram apresentados pelo Senador e

ex-presidente da República José Sarney e pelo deputado federal Paulo Paim. O projeto de lei do Sarney propõe que 20% das vagas em todas as universidades brasileiras e no serviço público sejam destinadas a pretos e pardos. O projeto de lei do deputado Paulo Paim, também apresentado em 2000, é muito mais ambicioso. Conhecido como Estatuto da Igualdade Racial, estabelece cotas de 20% para negros nas universidades públicas, empresas de médio e grande porte, governos locais e estaduais. O projeto também estabelece que pelo menos 30% dos candidatos dos partidos, 25% dos atores de televisão ou filmes, 40% dos modelos das campanhas publicitárias sejam negros; que seja pago o valor de R\$102.000,00 como compensação a todos os descendentes africanos no Brasil; que a história africana seja ensinada em todas as escolas; que seja criado o cargo de ouvidor para igualdade racial no Congresso; e que seja garantida a posse legal das terras dos denominados quilombolas. Em 1999, um projeto de lei do senador Antero Paes de Barros determinaria que pelo menos 50% de todas as vagas das universidades federais fossem destinadas a alunos das escolas públicas. A idéia de cotas ou metas para os pobres ao invés de para negros talvez tenha maior chance de aprovação no legislativo federal, dada a histórica oposição da elite brasileira a ações específicas de raça. Até hoje, o Congresso Nacional se tornou um obstáculo para a criação de uma ação afirmativa racial específica. O poder executivo brasileiro, por outro lado, é mais ágil e responsável com relação às pressões dos movimentos sociais, embora muitas vezes suas ações e políticas sejam menos estáveis do que as leis aprovadas no Congresso.

## A Globalização do Movimento Negro

O movimento negro do Brasil ganharia maior influência no governo ao estender-se além das fronteiras nacionais. Embora tenha gerado novos problemas, como a propagação do racismo na Internet e uma maior vulnerabilidade das populações pobres às decisões do capital internacional, a globalização também forneceu oportunidades para os movimentos sociais em geral, através da transnacionalização dos direitos humanos. Informalmente, através da Internet, do correio eletrônico e de uma mídia internacional em expansão, o trabalho e visibilidade das redes internacionais de direitos humanos cresceu assombrosamente. O movimento negro do Brasil, normalmente em parceria com outras organizações de direitos humanos, aproveitou dessas novas oportunidades e estabeleceu ligações com organizações do movimento negro por toda a América Latina, os Estados Unidos e África do Sul.

Em particular, a globalização tem ajudado à consolidação de um Sistema de Direitos Humanos das Nações Unidas, incluindo o Protocolo de San Salvador e o Sistema Interamericano. Isso inclui tribunais internacionais para processar casos de direitos humanos que não receberam o julgamento devido nos países membros. De forma mais genérica, a globalização dos direitos humanos tem incorporado a idéia de direitos humanos universais e a necessidade de proteger os membros menos privilegiados da sociedade.

A atenção crescente do movimento negro ao sistema da ONU inclui a fiscalização dos relatórios do governo brasileiro às convenções sobre racismo, tais como a do Comitê pela Eliminação do Racismo (Committee for the Elimination of Racism, CERD). O relatório do governo brasileiro ao CERD em 1996 declarou que “o governo federal, como determinado pelo Presidente Cardoso, tem atuado com transparência absoluta nessa área” (p. 7)<sup>35</sup>. Enquanto os relatórios anteriores promoviam a ideologia brasileira da democracia racial, aquele relatório começa a descrever o racismo no Brasil e apresenta estatísticas sobre a desigualdade racial. Preparado com a consultoria do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, o relatório assinalou a legislação nacional e medidas administrativas para proibir o racismo e a discriminação racial. Embora atribua as desigualdades raciais a um racismo histórico e a concentração dos não-brancos em regiões rurais e pobres, o relatório não chega a identificar a discriminação contemporânea. Isso vai ao encontro das declarações de Rubens Ricupero (1993), quando embaixador do Brasil nos Estados Unidos, que alegou que “essa desigualdade inegável é produto não do racismo mas

de distintas causas históricas”. No entanto, o relatório de 2001, lançado logo antes da Conferência Mundial da ONU contra o Racismo, admitiria o racismo contemporâneo, apresentando suas várias dimensões e demonstrando como o judiciário brasileiro havia respondido a essa situação.

Preocupados com o fato de que as comunidades negras na América Latina não haviam obtido sua parcela correspondente de fundos de desenvolvimento, líderes do movimento negro também começaram a participar de reuniões com expoentes do capitalismo global, tais como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento<sup>36</sup>. Talvez como resultado de uma crescente presença do movimento negro, essas instituições têm se tornado cada vez mais preocupadas com questões sociais no seu trabalho na América Latina e têm colocado o auxílio às vítimas de racismo entre suas prioridades desde finais dos anos 1990. A primeira vez que um líder do movimento negro brasileiro participou de uma dessas reuniões foi em janeiro de 1998, em Nova Iorque, quando um representante do Brasil junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID considerou a proposta de Ivanir dos Santos de investir nos afro-brasileiros como ridícula, fazendo ousadamente a seguinte recomendação: “Eu acho que você não deveria levantar essa questão. Esse é um problema dos Estados Unidos, que não existe no Brasil”<sup>37</sup>. No entanto, o presidente do BID foi sensível à questão do racismo, repelindo a posição do representante brasileiro e iniciando um diálogo entre o BID e o movimento negro brasileiro. Essas reuniões representaram um grande desafio para a ideologia da democracia racial brasileira porque as decisões tomadas por essas instituições condicionariam a tão necessária ajuda ao desenvolvimento social brasileiro a considerações sensíveis à questão racial<sup>38</sup>.

O movimento negro brasileiro também se tornou parte de um movimento mais amplo de direitos humanos dentro do Brasil que agora reconhece que os negros são as maiores vítimas das violações dos direitos humanos, por causa da persistente discriminação e sua subsequente posição na estrutura econômico-social. O movimento brasileiro por direitos humanos de um modo geral também têm estreitado seus laços com a comunidade internacional pelos direitos humanos, trabalhando paralelamente e às vezes conjuntamente com o movimento negro. Embora o movimento de direitos humanos moderno do Brasil tenha começado principalmente com a oposição da classe média ao regime militar e suas violações dos direitos políticos e civis, nos últimos anos esse movimento agrega, aos antigos, novos ativistas de base que lutam contra a injustiça social em termos econômicos, sociais e culturais. Dessa forma, o movimento negro tem sido capaz de colocar a questão racial no centro da agenda nacional de direitos humanos tanto do governo quanto da sociedade civil em geral. O Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH, que evoluiu a partir da luta pelos direitos políticos e civis durante a ditadura militar, reflete isso. Embora tenha começado nos anos 1970 em oposição aos abusos de um regime autoritário, o MNDH atualmente reúne mais de 600 ONGs de base, inclusive organizações do movimento negro de todo o Brasil, com crescente preocupação a respeito dos direitos econômicos, sociais e culturais. Suas publicações regularmente chamam a atenção para como os negros são de forma desproporcional as principais vítimas dos abusos aos direitos humanos no Brasil.

### A Caminho de Durban

Uma das conseqüências mais aparentes da transnacionalização do movimento social tem sido o crescimento e consolidação de um sistema internacional de direitos humanos, que consiste em conferências internacionais e convenções legais. Estas conferências, tendo início com a Conferência sobre meio ambiente no Rio de Janeiro em 1992, serviram como fortes exemplos aos brasileiros do poder de envolvimento da sociedade civil global, em se tratando de justiça social e direitos humanos. Através da presença de ONGs do movimento social e países avançados em direitos humanos, estas conferências e suas convenções servem para pressionar os governos a posicionarem-se acerca dos direitos humanos aos olhos da

comunidade internacional, declarar apoio (ou não) tornando-se signatários e, dessa forma, comprometidos com as leis internacionais de direitos humanos. Enquanto os países centrais, particularmente os Estados Unidos, freqüentemente desrespeitam estes tratados, argumentando que suas leis e sua democracia estão bem estabelecidas em seus próprios países, os países periféricos estão mais interessados em como suas posições em relação aos tratados afetam suas reputações internacionais, especialmente quanto ao grau de democratização. A Conferência sobre Raça da ONU em 2001 e as atividades que a possibilitaram são típicas e coincidem com as mudanças de atividades do movimento negro brasileiro.

O ano de 1997 marcou um novo estágio das atividades do movimento negro, que começou a orientar seus esforços na utilização de mecanismos institucionais legais e de política social. Reconhecendo um contexto cada vez mais democrático no qual as leis poderiam ser usadas para mudanças sociais e que o governo buscava propostas da sociedade civil para planejar a política social, o movimento negro passou da simples denúncia das injustiças raciais para a proposição de soluções. Este novo enfoque ficou claro com a organização de profissionais do direito naquele ano. Durante uma reunião em Aracaju, com organizações do movimento negro, advogados e líderes interessados em leis antidiscriminatórias, foi criada uma rede nacional anti-racismo composta por advogados, promotores públicos e juízes, negros e brancos. Nos dois anos seguintes, foram realizadas reuniões dessa rede em Florianópolis, Rio de Janeiro e Brasília, com cerca de 100 participantes, entre eles acadêmicos e juristas brasileiros e estrangeiros, e às vezes um representante do governo federal, como o Secretário Nacional de Direitos Humanos. Vale notar que Nelson Jobim, ex-Ministro da Justiça e hoje membro do Supremo Tribunal Federal, também se encontrou várias vezes com essa associação e se tornou um importante interlocutor com o governo. Além de discussões técnicas sobre estratégias para melhorar e ampliar os benefícios da lei antirracista e desenvolver formas para implementá-las, a rede buscou dar início a um debate ativo sobre como melhor promover o *status* e os direitos econômicos, sociais e culturais da população negra. Não satisfeitos com a eficácia da lei na reversão do *status quo* racial do Brasil, advogados do movimento negro e outros líderes formularam cada vez mais estratégias para tornar seus trabalhos mais eficazes.

No mesmo ano de 1997, à luz da crescente preocupação internacional com o aumento de incidentes de racismo e o reconhecimento dos desafios e oportunidades para combater esses fenômenos em um mundo cada vez mais globalizado, a Assembléia Geral da ONU decidiu promover a Terceira Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Outras Formas de Intolerância. Esta Terceira Conferência seria parte de uma série de conferências temáticas convocadas pelas Nações Unidas para abordar problemas sociais, econômicos e ambientais de seus Estados-membros.

A rede nacional de procuradores e juízes anti-racistas formada no Brasil resolveu preparar sua participação nesta conferência. Especificamente, inscreveram-se junto ao Grupo Jurídico Internacional de Direitos Humanos (International Human Rights Law Group, conhecido como Law Group) que havia tomado a liderança na organização da Conferência Mundial das Nações Unidas. O Law Group se reuniria com ativistas negros e importantes elaboradores de políticas e lideraria várias sessões de treinamento para participação na Conferência Mundial<sup>39</sup>.

Antes das conferências internacionais, o diálogo do movimento negro com o governo havia quase sempre sido intermediado pelo Instituto Fundação Cultural Palmares. Na primeira conferência preparatória para a Conferência Mundial contra o Racismo, realizada em Genebra entre os dias 1º e 5 de maio de 2000, esse monopólio seria quebrado e o governo brasileiro iria logo mostrar sinais de que buscava um diálogo com o movimento negro organizado. Embora o governo brasileiro tivesse se comprometido em sediar uma reunião regional das Américas para preparação da Conferência Mundial, a representante da Fundação Palmares anunciou que o Brasil não mais seria o anfitrião, alegando que os líderes negros não queriam

que a conferência fosse no Brasil. Isso foi uma declaração insincera considerando-se os esforços dos líderes do movimento negro em informar seus membros sobre a Conferência. Além disso, era especialmente chocante dada a presença dos líderes do movimento negro. Embora o chefe da missão brasileira em Genebra mais tarde tenha citado fatores de ordem financeira como razão para não hospedar as reuniões locais, esse argumento era igualmente não convincente considerando-se que essas conferências são subsidiadas e que países pobres como o Senegal e o Iraque foram anfitriões das Conferências para a África e a Ásia.

A razão real parecia ser a preocupação do governo com o rápido desmoronamento da imagem internacional de tolerância racial do Brasil e com o fato de que tal conferência chamaria a atenção para as reivindicações do movimento negro. Apenas dez dias antes, no dia 22 de abril, o Brasil comemorava os 500 anos da chegada à sua costa de navegadores portugueses com uma celebração presenciada pelos principais dignitários, incluindo o Presidente Cardoso, na praia onde esse evento histórico ocorreu. Por vários dias, trabalhadores rurais sem terra, negros e índios que protestavam pacificamente contra o que seria a comemoração de 500 anos de exploração européia foram impedidos de chegar ao local da cerimônia oficial, próximo a Porto Seguro, Bahia. Apesar de terem permissão garantida por decisão judicial, quando eles tentaram marchar até o local, no dia da cerimônia, foram detidos e vários brutalmente espancados pela polícia em um evento amplamente transmitido pela mídia internacional.

Com o Brasil mantendo firmemente sua decisão de não hospedar a conferência regional, apesar da pressão da Alta Comissária dos Direitos Humanos das Nações Unidas, Mary Robinson, o Chile foi finalmente escolhido como o novo local. Pelo menos duas reuniões importantes envolvendo o movimento negro brasileiro foram organizadas antes da conferência. A primeira foi um encontro nacional da Coordenação das Entidades Negras (CONEN) que estabeleceu objetivos para a participação do movimento brasileiro na reunião do Chile. Ao mesmo tempo, Gay McDougall, Diretora Executiva do Law Group – a principal organização responsável pela organização da 3ª Conferência Mundial – e Ariel Dulitzky, Diretor do Law Group para a América Latina, visitaram o Brasil várias vezes e treinaram as organizações do movimento negro em várias cidades do Brasil, além de participarem da conferência da CONEN. Em sua visita ao Brasil, assim como nas viagens anteriores do Sr. Dulitzky, o Law Group capacitou advogados e ativistas em questões técnicas e assuntos substantivos que seriam discutidos na Conferência Mundial e em suas conferências de preparação.

Antecedendo as preparações oficiais para a Conferência Mundial, a Fundação Sulista para a Educação (Southern Education Foundation) organizou uma série de quatro reuniões internacionais para discutir “relações humanas” no Brasil, África do Sul, e Estados Unidos entre 1997 e 2000, e propor ações para superar as conseqüências do racismo. Os organizadores da conferência produziram uma série de publicações, algumas com tradução para o português, e reuniram líderes do movimento negro e autoridades do governo dos três países para discutir questões em comum e as possíveis soluções para o problema. Nas primeiras três conferências, a delegação brasileira, composta por ativistas, acadêmicos e líderes do governo, sentiu-se marginalizada, em parte por causa de barreiras lingüísticas mas também porque sentiu que os organizadores e as delegações dos Estados Unidos e da África do Sul davam menos importância ao Brasil e entendiam que o racismo no Brasil era menos severo do que em seus países<sup>40</sup>. Essas conferências foram importantes, pois estabeleceram ligações entre as autoridades do governo e o movimento negro, mas o problema racial brasileiro parecia ser um problema interno com pouco interesse internacional. No entanto, até a quarta conferência, que aconteceu logo depois da Conferência Preparatória de Genebra, em Capetown, em maio de 2000, a delegação brasileira despertou o interesse dos sul-africanos e dos norte-americanos. De fato, o Brasil se tornou o centro das atenções nos debates, ampliando a influência dos ativistas negros.

Provocado pela ausência de brasileiros no painel sobre soluções para o racismo, Abdias do Nascimento, com 85 anos naquele momento, gritou da platéia, questionando a integridade dos organizadores quanto à inclusão do Brasil<sup>41</sup>. Outros ativistas se juntaram nesse esforço, também questionando a ausência histórica dos negros entre os representantes do governo brasileiro. Um jovem diplomata da embaixada brasileira, enviado especificamente de Pretória para monitorar os debates, repetidamente proclamou que o Itamaraty e o governo brasileiro não discriminavam. Como era de se esperar, os ativistas negros brasileiros reagiram e uma discussão vívida aconteceu, chamando a atenção dos norte-americanos e dos sul-africanos para o caso brasileiro. Eles perceberam, finalmente, que os seus países, livres de segregação oficial e do *apartheid* e começando a enfrentar o contra-argumento da neutralidade racial, tinham muito o que aprender com o Brasil. A negativa do diplomata brasileiro de que havia racismo no Brasil despertou nos sul-africanos e norte-americanos a ideia de que sua relativamente recente fase pós racismo formal tinha caracterizado por muito tempo o Brasil. Wade Henderson, diretor executivo da Liderança da Conferência de Direitos Civis dos Estados Unidos, observou para a Vice-Governadora do Rio de Janeiro, Benedita da Silva, a mais alta autoridade brasileira negra, que “nós [norte] americanos, como muitos sul-africanos, finalmente percebemos que o Brasil não era aquele ideal racial que imaginávamos.” Como resultado, as alianças internacionais foram reforçadas e o governo brasileiro foi se envolvendo progressivamente.

O diálogo estabelecido nas reuniões preparatórias para a Conferência Mundial e na Fundação Sulista para a Educação entre os líderes do movimento negro e membros do Ministério das Relações Exteriores foi sem precedentes. Conhecido como Itamaraty – nome do palacete histórico em que funcionou no Rio de Janeiro – o Ministério das Relações Exteriores do Brasil é considerado especialmente elitista e afastado da sociedade civil. Até fins dos anos 1990, mesmo quando a ideia de democracia racial não tinha mais o apoio popular no Brasil, o Itamaraty continuou a proclamar entre seus colegas estrangeiros a ideia de que o Brasil era especialmente tolerante às diferenças raciais. O Ministério das Relações Exteriores era talvez o último órgão do governo que continuava abertamente a proclamar a tolerância racial do Brasil e até mesmo a democracia racial, acreditando que essas ideias continuariam a ressoar entre alguns estrangeiros e que estaria imune à vigilância do movimento negro e da sociedade civil. Ao mesmo tempo, não havia mais que cinco negros entre seus mais de mil diplomatas.

Por toda a década de 1990, o Itamaraty permaneceu imune ao reconhecimento do racismo dentro do Brasil. Sem sofrer críticas, as autoridades do Itamaraty continuariam a propagar a superioridade moral do Brasil em matéria racial perante governos estrangeiros. No que talvez possa ter sido o último suspiro da democracia racial dentro do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, um embaixador brasileiro, quando anunciava o desejo do Brasil de sediar a Conferência Regional para a Conferência Mundial contra o Racismo em março de 2000, afirmou: “Eu não preciso insistir no significado desse evento para o Brasil, cuja essência como nação se expressa através da afirmativa da mistura étnica e da tolerância”<sup>42</sup>. Embora seus companheiros normalmente saudassem a democracia racial no Brasil, este diplomata brasileiro não a mencionou, mas parecia estar certo de que a imagem que ele projetava continuaria a repercutir perante a comunidade internacional.

As preparações para essas conferências internacionais foi um estimulante para o movimento negro brasileiro sem precedentes nos anos recentes. O mais importante foi que essas reuniões permitiram que fossem discutidas abertamente questões de racismo com a plena atenção das mais altas autoridades brasileiras, fato que raramente ocorreria no Brasil, se é que ocorreria. Esse diálogo foi reforçado pela presença de companheiros internacionais, particularmente intermediários, diplomatas e líderes de ONGs de direitos humanos. Essas conferências também permitiram reunir ativistas negros de todas as partes do país que trabalhavam com um otimismo renovado sobre as possibilidades de progresso dessa questão,

especialmente à luz de um diálogo com o governo federal, embora para alguns isso fosse motivo para desconfiança.

O movimento negro brasileiro teve um papel central na criação da Aliança Estratégica de Afro-latino-americanos (La Alianza), uma organização com sede em Montevideu que reúne afro-latino-americanos e afro-caribenhos desde 1998, promovendo a capacitação de lideranças, troca de informações, debates sobre problemas comuns e o desenvolvimento de estratégias regionais. As organizações do movimento negro brasileiro trabalharam com La Alianza na preparação da 3ª Conferência sobre o Racismo. Com representantes do movimento negro de pelo menos outros dez países da região, La Alianza se reuniu em São José, Costa Rica, em outubro de 2000, e emitiu um documento que seria apresentado aos governos latino-americanos no Chile<sup>43</sup>. “El Documento de Santiago”, como foi chamado, oferece um diagnóstico da discriminação na região e recomendações para se superar suas expressões contemporâneas e as conseqüências da discriminação passada. O documento também afirma que negar a existência de discriminação e racismo, em nível de Estado ou sociedade, contribui diretamente para a prática do racismo, discriminação, xenofobia e outras formas semelhantes de intolerância. Por fim, o documento demanda a designação de políticas anti-racismo eficazes que “possam incluir” ação afirmativa. Naquele mesmo mês, 26 organizações de mulheres negras do Brasil, Peru, Equador e Uruguai se encontraram para discutir estratégias para influenciar ainda mais na Conferência Mundial.

A reunião regional da América Latina foi realizada em Santiago, Chile, em dezembro de 2000. Foi um marco para o movimento negro, na medida em que o governo brasileiro pela primeira vez mostrou seriedade e determinação para resolver as questões levantadas pelo movimento negro. Para surpresa dos membros da Alianza, os governos latino-americanos decidiram aceitar o documento na íntegra e torná-lo parte das plataformas oficiais. Romero Rodriguez, líder do movimento negro da organização Mundo Afro do Uruguai, orgulhosamente declarou que o “Documento de Santiago” se tornara o documento mais importante para os negros da América Latina desde a Abolição.

Em junho e julho, reuniões preparatórias foram realizadas em quase todos os 26 estados brasileiros. O governo brasileiro financiou pelo menos 18 conferências para regiões e estados, inclusive em assuntos especiais tais como as populações afro-indígenas. Além disso, 15 estados promoveram suas próprias conferências preparatórias<sup>44</sup>. Grande parte do financiamento dessas conferências partiu do governo federal, o que sinalizava seu compromisso com a Conferência Mundial da ONU sobre o Racismo. A atenção do governo para com o movimento negro foi reafirmada e consolidada na Conferência Preparatória Nacional em julho de 2001 no Rio de Janeiro, a qual contou com cerca de dois mil participantes do movimento negro de todo o Brasil. As autoridades governamentais não podiam fazer outra coisa senão notar que o movimento negro não se baseava apenas em um pequeno grupo de ativistas e sim que tinha desenvolvido uma ampla rede de apoio. Além disso, foram confrontadas com muitos testemunhos sobre injustiças raciais e sofrimentos pessoais vividos pelos presentes. Autoridades do governo, pela primeira vez, se abriram em um fórum público a críticas por terem ignorado a discriminação racial da sociedade brasileira por muito tempo e à idéia de que já era tempo de se buscarem justas correções para essa situação<sup>45</sup>.

A lentidão do governo brasileiro em considerar as demandas do movimento negro estimulou parlamentares negros a se reunirem pela primeira vez em Salvador, em julho de 2001, para formar uma aliança suprapartidária de parlamentares negros. Apesar de representarem uma variedade de partidos e ideologias, os parlamentares reconheceram a denúncia do movimento negro da persistência de discriminação racial e desigualdade e a necessidade de desenvolver políticas para promover a igualdade. Dentre as prioridades, os parlamentares prometeram coordenar seus esforços na promoção de “ações no sentido da criação de um Fundo Nacional de Reparação, cujos recursos sejam fixados por lei”, isto é, “um percentual vinculado à receita da União, dos Estados e dos Municípios, durante um

período inicial de dez anos, para o financiamento de projetos especiais de caráter reparador”, e promover políticas destinadas “à promoção da população negra brasileira” e à “preservação da cultura e memória formadoras da identidade e autoestima do povo negro”<sup>46</sup>. A reunião de tantos deputados e vereadores negros seria inimaginável há poucos anos atrás.

## A Conferência Mundial

A tão esperada Conferência Mundial finalmente aconteceu no final de agosto de 2001. O movimento negro enviou entre 150 e 200 ativistas como parte de uma delegação de ONGs que recebeu apoio de várias fundações particulares e governos locais, assim como alguns membros que se autofinanciaram à custa de grande sacrifício pessoal. O contingente brasileiro não-governamental contava também com representantes de outras ONGs de direitos humanos, inclusive representantes dos povos indígenas, dos direitos das mulheres e defensores dos direitos econômicos, sociais e culturais. A importância da delegação brasileira foi ressaltada quando a ativista do movimento negro brasileiro Edna Roland foi designada como Relatora Geral da Conferência. A delegação do governo brasileiro era composta por cerca de 50 representantes que incluíam desde o Ministro da Justiça e o Secretário Nacional de Direitos Humanos a vários deputados federais, autoridades locais e membros do Comitê Nacional sobre Raça e Discriminação Racial formado por representantes tanto do governo como da sociedade civil.

Segundo Guacira César, ativista feminista na conferência de Durban e nas demais conferências da ONU sobre mulheres e direitos humanos, o governo brasileiro nunca havia investido tanto no apoio a demandas do movimento social<sup>47</sup>. O governo enviou o Secretário de Direitos Humanos e vários embaixadores à Conferência do Chile. Cinco diplomatas haviam ido à Conferência em Durban, mais representantes do que em qualquer outra conferência das Nações Unidas, inclusive a conferência de Viena (Direitos Humanos – 1993), do Cairo (População e Desenvolvimento – 1995), de Beijing (Mulheres e Desenvolvimento – 1995), de Copenhague (Cúpula Social – 1995) e a Beijing + 5 (Mulheres e Desenvolvimento – 2000). A participação do governo federal demonstrou uma seriedade sem precedentes sobre as questões raciais que continuaria a surpreender alguns dos mais céticos líderes do movimento negro. O Itamaraty, particularmente, não mais ignorou ou negou as questões raciais como no passado e, sim, empenhou grande esforço e recursos para Durban.

Um evento, em particular, foi indicativo de uma crescente cooperação entre o governo e os ativistas sociais. No dia anterior ao início oficial da conferência, o Ministro da Justiça convidou ativistas da sociedade civil para um encontro em seu hotel para trocarem suas preocupações sobre a conferência e resumir para eles a estratégia do governo. O que se seguiu foi uma interessante mistura de nacionalismo e de denúncias de injustiças raciais. Depois de uma entusiasmada execução do Hino Nacional Brasileiro e o hasteamento da bandeira brasileira, cada um dos participantes se apresentou. Embora os ativistas demonstrassem ser patriotas e nacionalistas, suas apresentações nem sempre curtas também revelavam alto nível de consciência negra e exprimiam suas dores e lamentações sobre o fracasso do governo em sua defesa. Alguns dias depois, os mesmos ativistas do movimento negro e seus aliados nacionais e internacionais fizeram uma demonstração para a imprensa estrangeira, em frente a um saguão de reuniões das Nações Unidas em Durban denunciando o fracasso do país na implementação de políticas antirracistas.

Durante a conferência, o governo brasileiro e os governos da América Latina se revelaram progressistas em questões raciais, especialmente quando comparados às delegações dos governos de outras regiões do mundo. Em contraste, os Estados Unidos e Israel mais tarde se retiraram da conferência, deixando milhares de ativistas norte-americanos desapontados e desmoralizados. A conferência foi politizada por duas questões, ambas tendo levado à saída dos Estados Unidos: a demanda por reparações por séculos de escravidão e colonização, e a proposta de sanção contra Israel pelo tratamento dado aos palestinos. O todo-

poderoso Governo Bush então percebeu que a conferência seria contrária aos seus interesses. Ficar e enfrentar a possibilidade de ter o seu problema racial interno exposto em um fórum mundial ou ver o seu mais próximo aliado político vilipendiado e sancionado não seria tolerado pelos Estados Unidos, cujo comportamento na cena internacional era cada dia mais arrogante e isolacionista. Além disso, as nações da comunidade européia, agindo em bloco, negaram apoio à proposta de reparações pelo colonialismo e pela escravidão, e a Índia negou o caráter racista do sistema de castas.

Talvez os maiores sinais de mudança aconteceram mais no próprio Brasil do que na conferência. Enquanto ativistas participavam da conferência paralela das entidades não-governamentais (ONGs) em Durban nos dias que antecederam a conferência oficial, o Brasil vivia uma transformação histórica na forma como a mídia abordava as questões raciais. Como descreviam alguns ativistas do movimento negro, “a questão racial estava pegando fogo”. Na semana anterior e durante a primeira semana da conferência, os maiores jornais brasileiros publicaram matérias diárias sobre questões raciais, racismo e sobre a Conferência Mundial. Durante a semana entre os dias 25 e 31 de agosto, os cinco maiores jornais brasileiros publicaram cerca de 170 artigos, editoriais, cartas e opiniões, fato sem precedentes na história jornalística do Brasil, em que as questões de raça eram tratadas como sendo de pouco interesse do público e artigos sobre esse assunto eram publicados apenas ocasionalmente<sup>48</sup>.

O interesse da imprensa pode ser explicado, ao menos em parte, pela exploração de um desentendimento político entre o Presidente da República, que era favorável a um programa de cotas para negros, e o Ministro da Educação, que se opunha à proposta. Esse impasse teve importância já que se aproximavam as eleições presidenciais, nas quais o Ministro era tido como um dos possíveis candidatos do governo. No entanto, o interesse da mídia certamente também refletiu o crescente interesse público pela questão racial no Brasil, que evoluiu continuamente durante a última década e que tinha crescido ainda mais na época da conferência.

A Conferência Mundial em Durban gerou otimismo entre os líderes do movimento negro brasileiro. Aparentemente, o Itamaraty assumia atitude diferente e agora apoiava o movimento negro. As promessas feitas pelo governo brasileiro, que incluíam a implementação de políticas de ação afirmativa, eram sem precedentes e representavam um novo discurso que teve ressonância entre a oposição tanto de direita quanto de esquerda. Mas, seria mera retórica? Apesar da crença de muitos de que a política brasileira sobre essa questão estava prestes a sofrer uma revolução, muitos outros permaneceram céticos. Joaquim Barbosa, citado em vários jornais, representava bem essa visão ao notar que:

“Não vejo qualquer condição política ou institucional para tais medidas. Este é um governo em final de mandato com dificuldades de aprovação de questões que são parte de sua própria agenda política. Como é que poderia aprovar um programa de ação afirmativa? O governo vai encenar para o público, dizer que vai acontecer, sabendo bem que não há a mínima condição de fazer coisa alguma”<sup>49</sup>.

Ele também observou que o princípio legal-filosófico de um programa de ação afirmativa é a busca pela implementação eficaz do princípio de igualdade. Isso implica a ruptura da lógica de que somos todos iguais quando, de fato, não somos. Embora o Brasil tenha começado a experimentar algumas formas de ação afirmativa em pequena escala, tanto na esfera pública quanto na esfera privada, os programas governamentais de ação afirmativa em grande escala, até Durban, eram apenas planos.

## A Transformação após a Conferência de Durban

Após o término da Conferência de Durban, em 8 de setembro de 2001, a mídia brasileira continuava debatendo e interessada na questão racial. Apesar do fracasso da conferência para

os Estados Unidos, os resultados foram sem dúvida positivos para o movimento negro no Brasil. Em 5 de setembro de 2001, o governo brasileiro parecia seguir o rumo certo ao anunciar um programa de ação afirmativa em larga escala com base no fator racial. Em resposta às demandas da Conferência Mundial, o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Raul Jungmann, anunciou um Programa de Ação Afirmativa para Homens e Mulheres Negros<sup>50</sup>. O programa visava a reduzir as desigualdades de oportunidades entre os servidores públicos e beneficiários da reforma agrária e agricultura familiar, estabelecendo cotas por raça para a participação de homens e mulheres negros em posições administrativas e em concursos públicos, assim como medidas para garantir às comunidades negras acesso ao crédito rural e a promoção de seminários, pesquisas e programas que enfocassem o gênero, raça e etnia. Especificamente, 20% de todas as posições administrativas desse Ministério seriam destinadas a negros, com a previsão de aumentar esse percentual para 30% no ano de 2003. Além disso, 30% do orçamento do Ministério deveriam ser destinados de forma preferencial para comunidades rurais formadas por negros. O programa também determinava que todas as terras de quilombos em terras do governo federal ou estadual deveriam ser reconhecidas e tituladas.

No entanto, os acontecimentos de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos ofuscaram a atenção da mídia e os debates públicos sobre a questão racial no Brasil por pelo menos um mês, diminuindo a força política de Durban. Em 9 de outubro, a Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro anunciou que 40% das vagas nas universidades estaduais seriam dedicadas a pretos e pardos<sup>51</sup>. Diferentemente das ações federais, o programa do Rio era de cunho legislativo e, portanto, não estava sujeito a modificação administrativa ou a probabilidade de mudança ou anulação por parte de uma nova administração. Pouco antes dessa medida, a mesma Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro havia reservado 50% das vagas de suas universidades estaduais para alunos da rede pública de ensino. Também, por volta da mesma época, um juiz emitiu sentença em favor de uma demanda do Ministério Público para que as universidades estaduais de Minas Gerais fossem obrigadas a reservar 50% de suas vagas para estudantes da rede pública de ensino.

Em dezembro de 2001, o Ministério da Justiça e o Supremo Tribunal Federal – STF instituíram dois processos importantes. O primeiro determinou que pelo menos 20% dos diretores, consultores sênior e funcionários de empresas terceirizadas deveriam ser negros; e o STF que também 20% dos seus funcionários e dos sub-contratados fossem negros<sup>52</sup>. O Presidente também anunciou um programa de ação afirmativa no Instituto Rio Branco, oferecendo 20 bolsas por ano para alunos negros<sup>53</sup>. Como anunciado por Benedita da Silva em Durban, em 24 de março de 2002, o Ministro do Trabalho determinou que 20% do Fundo de Assistência ao Trabalhador (FAT) para o treinamento e capacitação profissional deveriam ser destinados a trabalhadores negros, principalmente mulheres negras. As ações federais inspirariam uma série de ações semelhantes no início de 2002 por parte de governos locais inclusive do estado do Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, além dos municípios de Jundiá (SP) e Uberlândia (MG) e universidades em vários estados brasileiros<sup>54</sup>. Outras localidades instituíram ações específicas para os povos indígenas. Mais notória foi a aprovação pelo Senado Federal do projeto de lei do senador Sebastião Rocha que substituiu a Lei Sarney e determina uma cota de 20% para negros em todos os empregos públicos, todas as universidades e prestadores de serviços contratados pelo governo federal por um período de 50 anos. O projeto de lei tramita agora na Câmara dos Deputados<sup>55</sup>.

Em maio de 2002, o Presidente Fernando Henrique Cardoso assinou o Programa Nacional de Ação Afirmativa apresentado a ele por sete de seus vinte e um ministros. Esse plano propõe mecanismos administrativos em nível federal para promover populações menos favorecidas mas não estabelece nenhuma cota ou metas. Segundo um analista, o candidato às eleições presidenciais do governo, Ministro da Saúde, José Serra, que por sua vez não assinou o plano, prometeu “criar mecanismos que incrementem a participação de negros nos negócios que transacionam com o governo federal”, mas em momento algum mencionou cotas ou algo

semelhante<sup>56</sup>. José Serra, no entanto, perdeu as eleições para Luiz Inácio Lula da Silva do Partido dos Trabalhadores (PT). No final do mandato de Cardoso, sua administração iniciou o programa Diversidade na Universidade com ajuda do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Este programa visa criar material didático sobre a diversidade para os ensinos fundamental e médio, estabelecer a troca de experiências e uma educação que possibilite a diversidade entre estudantes universitários, e financiar cursos preparatórios para estudantes não-brancos.

### Primeiro ano do mandato de Lula

Lula foi empossado na Presidência no dia 1º de janeiro de 2003. A eleição de Lula indicava um progresso na representação negra. Logo após sua eleição, nomeou três ministros negros, um ato sem precedentes na história do Brasil. Gilberto Gil, notável cantor e compositor da música popular brasileira, foi nomeado para o Ministério da Cultura; Benedita da Silva, que foi senadora e governadora do Estado do Rio de Janeiro, para o Ministério da Assistência e Promoção Social; e Marina Silva, ambientalista e ex-senadora do Acre, para o Meio Ambiente. Mais tarde criou a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), chefiada por uma mulher negra: Matilde Ribeiro. Paulo Paim foi o primeiro negro eleito vice-presidente do Senado, logo após a posse de Lula. E o mais importante, o Presidente Lula indicou Joaquim Benedito Barbosa Gomes, com 48 anos, para o Supremo Tribunal Federal, sendo assim o primeiro negro a ocupar a função em mais de 174 anos de existência do Tribunal. Enquanto os cargos nos Ministérios são temporários e ficam à disposição do Presidente, o cargo no Supremo é importante devido à sua influência, pois o mandato é garantido até os setenta anos de idade.

Desde a eleição de Lula, a ação afirmativa tem ganhado espaço nas políticas brasileiras. A ação afirmativa se estendeu para os governos locais e universidades, inclusive a Universidade de Brasília. Através da SEPPIR, o governo esquematizou planos para promover a igualdade racial, apoiando o sistema de cotas raciais e outras formas de ação afirmativa, como as bolsas para negros no Itamaraty e o programa Diversidade na Universidade. Lula ainda assinou uma lei que acrescenta história e cultura africanas ao conteúdo do ensino fundamental e ensino médio. Ele tornou a superação das desigualdades raciais uma prioridade em seu plano de governo. O diálogo entre movimento negro e governo federal não tem precedentes. O futuro de uma real ação governamental de combate ao racismo certamente dependerá da vontade política da nova administração do PT e da habilidade de negociação e persuasão por parte do movimento negro. Grande parte das lideranças do movimento negro é filiada ao PT, assim como as lideranças da maioria dos movimentos sociais, e Lula parece reconhecê-lo.

Em 2003, a ação afirmativa passou a enfrentar reações contrárias. Em particular, a Federação das Escolas Particulares moveu uma ação legal questionando a constitucionalidade das leis estaduais do Rio de Janeiro, que determinavam cotas de 40% para negros e pardos e 45% para estudantes de escolas públicas na admissão para as Universidades Estaduais<sup>57</sup>. Além disso, foram emitidos mais de 100 mandados de segurança de alunos brancos exigindo admissão, alegando discriminação por causa das cotas. A mídia brasileira, que anteriormente apoiara a política de cotas raciais, assim como grande parte da classe média branca, agora pareciam posicionar-se claramente contra o sistema de cotas. Enquanto isso, a promotoria pública do Estado do Rio de Janeiro e os advogados do movimento negro começavam a preparar a defesa das leis estaduais. Este caso deve chegar ao Supremo Tribunal Federal nos próximos meses. No entanto, em 2003 a legislatura estadual do Rio de Janeiro reduziu consideravelmente o número de vagas reservadas para estudantes das cotas. As novas cotas são 20% para estudantes da rede pública, 5% para deficientes físicos e a cota racial baixou para 20% para negros, em oposição à cota anterior de 40% para pretos e pardos.

## Conclusões

A crença dos brasileiros na democracia racial se tornou coisa do passado. Nos últimos vinte anos em que a ideologia persistiu, durante o período da democratização, o movimento negro modificou a opinião pública no Brasil. Atualmente, a sociedade brasileira reconhece amplamente a existência do racismo e o governo começou a buscar formas para tratar a questão. Aos trancos e barrancos, o Brasil foi surpreendentemente introduzido na era da ação afirmativa. Além da ascensão social dos negros, que provavelmente acontecerá, a ação afirmativa do Brasil incluiu forçosamente o assunto “raça” na sua agenda política. Concordando ou não com o sistema de cotas raciais adotado até agora, a classe política e a opinião pública não podem mais ignorar a hierarquia racial brasileira.

O fim da ampla crença na democracia racial não foi tão revolucionário quanto o fim da segregação legal nos Estados Unidos e o *apartheid* na África do Sul. Afinal de contas, a democracia racial era uma ideologia não-racial e, assim, para muitos, essencialmente não-racista. Como salientou o sociólogo Howard Winant (2001), o Brasil antecipou por muitas décadas o não-racismo oficial que os Estados Unidos e a África do Sul enfrentariam. No entanto, a elite brasileira, durante a vigência da idéia de democracia racial, silenciou ou foi ambivalente em relação à questão racial, considerando-a um não-problema e qualificando a sua discussão como algo antinacional e racista. O fim da democracia racial revelou uma fachada que por muito tempo impediu que os brasileiros percebessem o racismo em sua sociedade. Também significou a consolidação de uma visão da exclusão racial como um dos elementos centrais da notória desigualdade brasileira. Pela primeira vez, a elite brasileira, inclusive acadêmicos, a mídia e formadores de políticas públicas debateriam abertamente o racismo e a desigualdade racial. No plano comparativo, é certo que há nos Estados Unidos e na África do Sul algumas pessoas que passaram a acreditar que os seus respectivos países superaram a questão da raça e do racismo através de novas experiências de sociedades indiferentes à cor, mas a ironia é que o Brasil já havia feito o mesmo há algumas décadas, sem no entanto promover as reformas raciais instituídas pelos dois outros países.

Diferente dos Estados Unidos e África do Sul, as vitórias do movimento negro no Brasil não dependeram de movimentos sociais de massa. As tentativas de manifestações de massa no Brasil, em geral, foram frustradas. O movimento foi capaz de desmascarar a ideologia brasileira de democracia racial e a retórica a favor dos direitos humanos, ao revelar a verdade sobre o racismo brasileiro nos fóruns internacionais. Líderes de ONGs do movimento negro procuraram seus próprios representantes eleitos e pediram assistência para instituições de desenvolvimento multilaterais e organizações internacionais de direitos humanos. Além disso, foram beneficiados pela identidade comum com líderes negros dos Estados Unidos, com quem compartilhavam valiosas estratégias legais e políticas. Ao atrair atenção e comprometimento destas organizações relativamente poderosas, o movimento negro brasileiro conseguiu manter sua pauta na agenda do governo, assim como pressioná-lo por reformas. Ao mesmo tempo, o governo brasileiro tentou melhorar sua imagem na comunidade internacional, e, portanto, precisou proteger sua reputação de país especialmente tolerante. Para não correr o risco de tornar-se pária das relações raciais, os interesses internacionais do Brasil pesaram bem mais que a necessidade de reformas internas<sup>58</sup>.

A comunidade internacional de direitos humanos estava particularmente receptiva às questões raciais durante as preparações para a Conferência da ONU em Durban. A Terceira Conferência Mundial sobre o Racismo em Durban, em 2001, daria legitimidade às lutas contra o racismo e “formas correlatas de intolerância” no Brasil, na América Latina e em outras regiões do mundo, onde era por muito tempo negada. Embora os norte-americanos, talvez com razão, acreditem que a Terceira Conferência Mundial ficou prejudicada em razão das ações dos Estados Unidos, conquistas importantes foram alcançadas em países não tão

poderosos, como o Brasil, que enfrentavam protestos domésticos e internacionais contra políticas racistas e a falta de combate à intolerância racial. Foi inédita a atenção da mídia às questões raciais durante os dias da conferência, da mesma forma que o foram as ações do governo logo após o evento. A idéia de formular políticas sociais para reparar o racismo e as desigualdades raciais parece ter se fixado na vida política brasileira. Dessa forma, o governo brasileiro parece levar as questões raciais a sério, mesmo que a tentativa de apaziguar ainda seja maior que os esforços por reformas reais.

No melhor dos casos, a democracia racial continua a ser um sonho para o futuro do Brasil. Muitos brasileiros parecem ainda acreditar que elementos de democracia racial estão no núcleo dos valores nacionais. Parece persistir uma noção de que as relações humanas no Brasil, em algum nível, são superiores às daquelas de países segregados, especialmente a referência permanente do Brasil, os Estados Unidos. Em especial, o valor dado à mistura racial, que sustentou os fundamentos da democracia racial por tanto tempo, continuam a ser valorizados pelos brasileiros. Infelizmente, uma ideologia de branqueamento que deriva de um estágio anterior do pensamento racial brasileiro ainda orienta as crenças populares. Ironicamente, a miscigenação também gera oposição à ação afirmativa. Assim como foi o caso da democracia racial nas décadas anteriores, a crença na miscigenação permanece relativamente incontestada, algo como um senso comum que segue representando a idéia sobre relações raciais no Brasil. Da mesma forma que ideias sobre hibridismo e sincretismo continuam populares, a miscigenação provavelmente permanecerá como um componente importante da cultura popular. Ainda não está clara a forma precisa que tomará o pensamento racial neste período de democracia pós-racial.

Este capítulo aprofundou-se principalmente na mudança política e ideológica, ambas essenciais para entender o contexto de transformação racial no Brasil. A meta final dessas mudanças, no entanto, deveria ser mudanças sociais reais. Exclusão social, discriminação, pobreza e violência continuam sendo problemas crônicos da sociedade brasileira, afetando negros e mulatos de forma desproporcional. Se a democratização brasileira e as políticas raciais realmente mudaram ou não, este quadro de abandono continua visível. Contudo, esta nova atitude brasileira, de reconhecimento do racismo e disposição para combatê-lo, exige que tentemos entender sua natureza. Boa parte do restante deste livro nos propõe exatamente isso, a começar pelo importante tópico da classificação racial no Brasil.

## Notas

Este capítulo e o Capítulo 9 são baseados em observações e diversos tipos de dados, inclusive entrevistas realizadas enquanto eu era o Assessor de Programas de Direitos Humanos na Fundação Ford no Rio de Janeiro entre fevereiro de 1997 e agosto de 2000. Nesse período, trabalhei com oito organizações do movimento negro financiadas pela Fundação Ford e participei de reuniões com os líderes do governo, de várias conferências do movimento negro e outras conferências nacionais e internacionais mencionadas neste capítulo. Embora eu acredite que o capítulo aborda muitos dos mais importantes assuntos e eventos que envolveram a formulação de políticas públicas para os negros brasileiros, ele não cuida pontualmente dos importantes trabalhos do movimento negro com as comunidades ou o trabalho de outras organizações das quais eu tinha conhecimento mas não acompanhei diretamente, tais como o importante trabalho de sindicatos, do Partido dos Trabalhadores e das igrejas católica e protestantes.

<sup>1</sup> Rodrigues 1999.

<sup>2</sup> Mitchell 1985; Hanchard 1994.

<sup>3</sup> Mitchell 1985.

<sup>4</sup> Santos 2000.

<sup>5</sup> Andrews 1991, p. 221.

<sup>6</sup> <http://www.palmares.gov.br>. Consultado em agosto de 2001.

- 7** Hanchard (1994) é basicamente uma crítica ao histórico enfoque do movimento negro em questões culturais ao invés de materiais. Como prova da predominância cultural, Maggie (1991) constatou que exatamente 500 dos 1.702 eventos comemorativos do centenário da Abolição da Escravatura em 1988 eram sobre a cultura negra e 391 eram sobre escravidão e abolição comparados a 38 sobre desigualdade racial e 88 sobre discriminação racial.
- 8** Pereira 1998.
- 9** Silva 1998a.
- 10** O artigo 5, parágrafo 42 declara que “a prática do racismo constitui um crime sem direito a fiança e sem prescrição, sujeito a pena de prisão.” A Lei Arinos, anterior, tratava o racismo apenas como contravenção penal.
- 11** Sorj 2000.
- 12** Johnson 1995.
- 13** Entrevista com Ivanir dos Santos (maio de 2002).
- 14** Daí em diante, a Fundação Ford generosamente apoiou ativistas do movimento negro e seus objetivos e a pesquisa sobre as relações raciais no Brasil. Ver Telles 2003 sobre como a Fundação Ford tem apoiado essas ONGs, o que não tem sido assumido comumente por alguns críticos do movimento negro.
- 15** Dulitzky 2000.
- 16** No período entre 1997 e 2000, encontrei somente um artigo em defesa da democracia racial publicado pela imprensa (Carvalho 1999).
- 17** Os brancos no Nordeste são o único grupo a se pronunciar menos a favor da mistura racial, embora a percentagem (76) represente uma sólida maioria.
- 18** A PNAD de 1976 era, para todos os propósitos, o primeiro conjunto de dados nacionais com informações sobre a raça. Embora contivesse informações sobre raça, os dados de 1960 apenas foram disponibilizados em meados dos anos 1970 e devido a alguns pequenos erros metodológicos, sua confiabilidade tem sido limitada. Ver Silva (1978) para uma exceção.
- 19** Oliveira, Porcaro e Costa 1983.
- 20** Ministério da Justiça do Brasil 1997.
- 21** Os anais da Conferência, inclusive o discurso do Presidente Cardoso, foram publicados em Souza 1996.
- 22** Entrevista com Hélio Santos, setembro de 2001.
- 23** Cardoso publicou sua tese doutoral (Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional: O Negro na Sociedade Escravocrata do Rio Grande do Sul, São Paulo, 1962) e foi co-autor com Octavio Ianni do livro sobre as relações raciais contemporâneas (Cor e Mobilidade Social em Florianópolis. São Paulo, 1960).
- 24** *Folha de S.Paulo*, 9 de julho de 2001.
- 25** Ver, por exemplo, Souza 1996; Reis 1996 e Da Matta 1996.
- 26** Almeida 2003
- 27** Maggie 2000.
- 28** Davis 1999.
- 29** Moreira 2002.
- 30** Bento 2000, Instituto Ethos 2000.
- 31** Instituto Ethos 2000.
- 32** Em [www.cidan.org.br](http://www.cidan.org.br).
- 33** Essa é a interpretação mais comum embora a lei em si determine que nas propagandas “com mais de duas pessoas, pelo menos uma deverá ser negra” (Silva 1998a, p.107).
- 34** Segundo Almeida (1998) e uma entrevista com Gilberto Leal em setembro de 2001, a Constituição de 1988 reconhece a legitimidade da demanda histórica dos atuais habitantes dessas terras. Embora seja parte integrante da sobrevivência cultural e material dos descendentes de quilombos, o direito à terra dos atuais

habitantes continua sendo ignorado e sistematicamente violado. Essas terras ancestrais têm sido continuamente usurpadas para atividades de agricultura, extração vegetal e mineral. O Congresso repetidamente falhou na aprovação de legislação que permita regularizar as terras de quilombos e os tribunais com frequência se aliam aos proprietários de terras e grandes empresas nas disputas legais sobre os direitos da propriedade comunal. Em termos econômicos, culturais e ambientais, defensores de direitos construíram um sólido caso no sentido da extensão da plena cidadania a esses descendentes de antigos escravos e ativistas do movimento negro têm feito da regulamentação das terras de quilombos uma de suas principais demandas. A regularização tem dependido da comprovação de direitos históricos à terra, com base em provas arqueológicas e escrituras difíceis de serem obtidas. Segundo recomendação da Associação Brasileira de Antropologia, a posse da terra deveria ser dada com base na auto-identificação ao invés desses outros tipos de provas, mas o governo falhou no reconhecimento de tais demandas. Das mais de 500 propriedades que alegam ser quilombos, menos de 50 receberam títulos até fins de 2001. Esses títulos forneceriam aos habitantes posse coletiva dessas terras, possibilitando que demandassem escolas, centros de saúde e infra-estrutura de comunicação, sem os quais vivem na maior carência. Nessas condições, muitos dos descendentes de quilombos têm sido forçados a migrar e muitas vezes a levar vidas marginalizadas nas áreas urbanas.

**35** Ministério da Justiça 1996.

**36** Banco Interamericano 1996.

**37** Líderes do movimento negro dos países de língua espanhola da América Latina haviam se reunido anteriormente com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Pelo menos uma reunião anterior com o BID também envolveu uma delegação oficial do Brasil com representantes negros do governo (Senadora Benedita da Silva; Dulce Pereira, Diretora da Fundação Cultural Palmares; e Hélio Santos, Coordenador do Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra).

**38** Ver *Gazeta Mercantil*, 2001. Mais recentemente, o Diálogo Interamericano criou um estágio e com a parceria do Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e a Fundação Ford para examinar questões sobre a raça na região. Em 2001, organizou o “High Level Dialogue on Race, Ethnicity and Inclusion in Latin America and the Caribbean” (Diálogo de Alto Nível sobre Raça, Etnicidade e Inclusão na América Latina e Caribe).

**39** A Terceira Conferência Mundial contra o Racismo fez parte de uma série de conferências temáticas convocadas pela ONU para tratar de problemas sociais, econômicos e ambientais em um fórum projetado para debater propostas e obter consensos políticos entre os Estados membros. A Conferência Mundial ocorreu em Durban, África do Sul, entre agosto e setembro de 2001. (O sistema de apartheid deste país havia sido questão central nas duas conferências mundiais anteriores.) A conferência procurou examinar os progressos no combate ao racismo desde a adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, criada em resposta às atrocidades de inspiração racial cometidas durante a Segunda Guerra Mundial. Buscou-se, também, formular medidas para combater o racismo em níveis nacional, regional e internacional, e aumentar a conscientização acerca do racismo. Ver o site da Conferência Mundial: <http://www.un.org/WCAR>.

**40** Ivanir dos Santos observou o quão pouco os líderes negros de outros países conhecem o Brasil. Por exemplo, ele notou que Nelson Mandela, quando visitou o Rio de Janeiro em 1990, declarou que um dia a África do Sul seria uma democracia racial como o Brasil. Em outro exemplo, Ivanir dos Santos revela que ele se reuniu com o vice-presidente da bancada negra no Congresso americano em 1997 e o congressista, sabendo que Santos era brasileiro, se escusou: “desculpe-me mas eu não falo espanhol” (Entrevista com Ivanir dos Santos).

**41** Nos últimos quarenta anos, Nascimento lutou para denunciar o racismo brasileiro fora do Brasil.

**42** Declaração do Embaixador Celso L. N. Amorim, Representante Permanente do Brasil nas Nações Unidas em Genebra. 56ª Sessão da Comissão de Direitos Humanos nas Nações Unidas. Genebra, 24 de março de 2000.

**43** Carneiro 2001.

**44** Informação sobre o financiamento do governo fornecido em entrevista com Ivair Alves dos Santos, da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, em agosto de 2001.

**45** O governo brasileiro estabeleceu o Comitê Nacional para a Conferência Mundial composto por membros do governo e da sociedade civil, inclusive pelo menos dois ativistas negros proeminentes. O tamanho do comitê e sua composição mudaria em resposta a demandas políticas. Sua legitimidade aos olhos do

movimento negro também se modificaria e um representante do movimento negro se desligou do comitê acusando o governo de não ter interesses genuínos.

**46** Encontro Nacional de Parlamentares Negros. Carta de Salvador. 26 a 28 de julho, 2001.

**47** Entrevista, agosto de 2001.

**48** *O Globo* publicou 45 artigos, seguido pelo *Correio Braziliense* com 41, a *Folha de S. Paulo* com 38, o *Jornal do Brasil* com 33 e o *Estado de São Paulo* com 12. Citado pela Articulação de ONGs de Mulheres Negras Brasileiras rumo à III Conferência Mundial contra o Racismo; “Cobertura da Imprensa sobre a Conferência Mundial contra o Racismo”, 1º de setembro de 2001.

**49** Escóssia 2001b.

**50** Este decreto ministerial não estabelece critérios claros para caracterização de negros, apenas destaca que se trata de cotas para “negros” e “negras”. Não deixa claro se inclui mulatos ou pardos, provavelmente adotando critérios de auto-classificação.

**51** *Folha de S. Paulo*, 10 de outubro de 2001.

**52** Supremo Tribunal Federal, 2001, p.18.

**53** *Folha de S. Paulo*, 20 de dezembro de 2001.

**54** Instituto Sindical. 2002.

**55** Ravazzolli 2002.

**56** Gaspari 2002.

**57** Estas não são exclusivas, e muito freqüentemente uma pessoa pode se enquadrar em ambas as cotas.

**58** O historiador Eric Foner nos conta uma narrativa semelhante sobre as vitórias contra a segregação nos Estados Unidos durante o início da Guerra Fria. Por exemplo, o governo de Eisenhower pressionava o Supremo, no caso *Brown vs Board of Education*, em 1954, a considerar que pessoas de outras nações “não conseguem entender como isso pode acontecer num país que prega a liberdade, a justiça e a democracia.” Ver Brysk 1995, sobre como um regime internacional de direitos humanos ajudou a explicar as vitórias de povos indígenas nas Américas.

## CAPÍTULO 4

# Classificação racial

*Deputado Gerson Peres:* V. Exa. injuria a pátria quando diz que existe racismo no Brasil. Tanto não existe que V. Exa. está nesta tribuna representando o povo negro do Brasil...

*Deputado Abdias do Nascimento:* Quero responder a V. Exa. dizendo que o nobre Deputado injuriou mais de 70 milhões de afro-brasileiros. S. Exa. perpetua seus privilégios [de branco] e impede que os negros tenham participação igualitária em todos os níveis da sociedade

*Deputado Peres:* Minha origem é negra, nobre Deputado.

*Debate na Câmara dos Deputados sobre as sanções internacionais contra a República da África do Sul, 1985.*

A representação estatística das relações raciais depende da classificação, e esta deve ser entendida de acordo com os termos brasileiros. Dado o amplo debate sobre a ambigüidade na definição das raças no Brasil e a conclusão de que tais dados não são confiáveis, este capítulo se debruça sobre a validade das variáveis de raça nas estatísticas oficiais. Presta-se aqui atenção especial às diferenças na identidade racial e à ambigüidade por região e classe social. Demonstra-se como esta ambigüidade na classificação racial brasileira surge das próprias categorias, da maneira como as pessoas são rotuladas em categorias particulares e através do uso de sistemas de classificação distintos. Já que os dados podem ser baseados em auto-classificação ou de outros, serão descritas as divergências entre as formas de classificação e discutidas suas implicações na análise dos dados, ao invés de aceitá-los como tal. Finalmente, será explorado até que ponto as características culturais, freqüentemente associadas às raízes negras, se alinham com distinções raciais.

### Perspectivas Comparativas sobre a Classificação

Em 1968, o Departamento de Estado dos Estados Unidos financiou a visita de um grupo de cerca de 80 jovens estudantes brasileiros a várias instituições norte-americanas. Como parte da agenda, o grupo brasileiro se encontrou com dois líderes negros da Universidade de Harvard que lhes falaram sobre as recentes conquistas dos direitos civis para os negros naquele país. Na discussão que se seguiu, alguns dos estudantes brasileiros opinaram que as reformas americanas não afetavam o sistema capitalista, problema central que atormentava a maioria das sociedades modernas. Nesse momento, surgiram concepções radicalmente distintas sobre quais eram os problemas sociais fundamentais e, percebendo o impasse ideológico, os dois norte-americanos chamaram a atenção para o fato de que, entre os oitenta brasileiros, apenas sete ou oito eram negros. Onde estava a democracia racial se os negros estavam tão sub-representados no grupo brasileiro? Após a reunião, os brasileiros começaram a refletir, mas em vez de levantarem considerações sobre a sub-representação dos negros em seu grupo, eles estavam desconcertados com o fato de que mais de uma ou duas pessoas de sua delegação eram consideradas negras. Dada a conotação do termo negro no Brasil, os

indivíduos aos quais os norte-americanos haviam se referido devem ter se sentido insultados ou envergonhados.

Esse incidente, acima de tudo, demonstrou como a ideia de negritude era entendida diferentemente no Brasil e nos Estados Unidos<sup>1</sup>. Uma pessoa considerada negra nos Estados Unidos muitas vezes não é assim classificada no Brasil. De fato, alguns negros americanos podem ser considerados brancos no Brasil. Embora o valor dado à negritude seja igualmente baixo por toda parte, a classificação de alguém como negro não é uniforme. A noção de quem é preto, mestiço ou branco no Brasil pode variar muito, dependendo de quem classifica, da situação ou da região. A categoria preta ou negra no Brasil é freqüentemente evasiva, permitindo aos brasileiros dela escapar ocasionalmente, ou, em razão de manipulação política, como a epígrafe do capítulo mostra, nela serem incluídos. A ideia de Stuart Hall de que a raça é um “significante flutuante” é, deste modo, particularmente apropriada, uma vez que os significados da palavra não são fixos, mas sim relativos e sujeitos a uma redefinição de acordo com as diferentes culturas.

Outra diferença entre os dois países é o emprego do termo “raça”. No Brasil, o termo “cor” no Brasil é mais usado do que raça, porque capta a ideia de continuidade entre as categorias de raciais brasileiras que se sobrepõem. No português brasileiro o termo “raça” muitas vezes quer dizer “força de vontade” ou “desejo”. De forma semelhante, a ideia essencialista de que cada indivíduo pertence a um grupo racial é menos comum no Brasil do que nos Estados Unidos. Não obstante, no Brasil o termo “cor” capta equivalentes do termo inglês “race”, expressando uma combinação de características físicas, inclusive a cor da pele, o tipo de cabelo, a forma do nariz e dos lábios. Sendo que os traços físicos das categorias não-brancas normalmente possuem conotações negativas, de acordo com a ideologia racial do Ocidente em geral<sup>2</sup>.

Essas diferenças na classificação racial entre Brasil e Estados Unidos derivam de suas histórias, principalmente nas suas respectivas decisões sobre a classificação das pessoas miscigenadas e sobre a instituição de um regime de segregação legal. Embora as assim chamadas raças possam ser facilmente determinadas quando europeus, africanos e índios se encontraram pela primeira vez, as estratégias de classificação das gerações resultantes de mistura racial variam amplamente. Após a escravidão, os mulatos nos Estados Unidos eram freqüentemente reconhecidos como uma categoria distinta. O censo norte-americano utilizou a categoria “mulato” de 1850 a 1910<sup>3</sup>. A legalização da segregação, porém, levou à adoção de um regime de descendência mínima (*hypodescent*) ou de uma gota de sangue (*one drop rule*) para determinar quem era negro ou não, eliminando assim a tradição de alguns estados que reconheciam a categoria de mulatos<sup>4</sup>. Dependendo do estado, os negros eram definidos legalmente como aqueles que tinham pelo menos um oitavo, um dezesseis ou um trinta e dois avos de ascendência africana, ou seja, determinava-se que todas as pessoas de mistura racial com mínima mescla africana fossem classificadas como negras. Embora essas leis tenham sido abolidas nos anos 1960, o regime de ascendência continua influenciando na classificação dos “negros” nos Estados Unidos. Os sul-africanos adotaram outro regime de classificação racial para o *apartheid*, o qual combinava critérios de ascendência e de aparência, embora o sistema legal criasse um sistema tripartido para classificar a categoria intermediária<sup>5</sup>. Portanto, as leis baseadas em raça, tanto nos Estados Unidos quanto na África do Sul, requereram sistemas de classificação altamente específicos, para eliminar qualquer dúvida sobre quem pertencia a qual categoria. Mesmo com o fim da segregação legal, a tradição manteve essa rígida classificação racial nos dois países. Norte-americanos e sul-africanos freqüentemente acreditam ainda que suas classificações particulares de raça representam uma divisão essencial ou natural da espécie humana, apesar de suas definições terem sido construídas em contextos culturais e sociais diversos.

Diferentemente dos Estados Unidos e da África do Sul, o Brasil, pelo menos no período após a Abolição, não teve leis que determinassem o pertencimento ou não a um grupo racial. A decisão da elite brasileira de promover o branqueamento através da miscigenação ao invés

da segregação racial tornava desnecessárias as regras formais de classificação racial que ficava a cargo das percepções individuais. O branqueamento era centrado em um sistema com tensões resolvidas em cada situação sobre quem era branco ou mais branco que outros. Como resultado, a classificação racial no Brasil tornou-se mais complexa, ambígua e mais fluida do que naqueles países com tradição de segregação legal<sup>6</sup>. Segundo Harris (1963), a ambigüidade na classificação racial brasileira se evidencia na forma como cada pessoa é classificada e nas próprias categorias raciais.

Sansone (1997) observou que a classificação racial de uma pessoa no Brasil fica mais complicada pela presença de pelo menos três grandes sistemas de classificação racial para caracterizar a grande maioria de brasileiros em um *continuum* de cores do branco ao negro. Cada um deles emprega diferentes concepções de raça, possuindo um conjunto de categorias que variam em número e grau de ambigüidade, e quando aplicam uma mesma categoria, seu significado pode variar dependendo do sistema. São esses: (1) o sistema dos censos, com suas três principais categorias (branco, pardo e preto) ao longo do *continuum*; (2) o popular, que utiliza inúmeras categorias, inclusive o termo especialmente ambíguo moreno e (3) o sistema originado do movimento negro, mais novo, que usa apenas os termos negro e branco. Estes sistemas serão descritos a seguir.

### A Raça no Censo Brasileiro

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE é o órgão governamental responsável pela formulação e coleta dos censos populacionais a cada década. Desde 1950, o IBGE aplica as categorias de branco, pardo, preto, amarelo e, desde 1991, incluiu a categoria indígena. Essas categorias também são freqüentemente usadas nos trabalhos de coleta de dados de várias outras instituições brasileiras. Vale lembrar que a coleta de dados sobre raça de forma independente do censo e de sistemas de estatísticas vitais são atividades relativamente recentes no Brasil. Uma vez que os asiáticos e os povos indígenas representam menos de 1% da população nacional, 99% dos brasileiros estão representados em três categorias ao longo do *continuum* que vai do preto ao branco. Enquanto os termos branco e preto se referem aos extremos desse *continuum* de cores, a categoria pardo utilizada pelo censo acomoda os vários termos do discurso popular que denotam mistura racial. Esse termo, embora seja freqüentemente usado como substituto para mulato ou para identificar pessoas com mescla de branco e negro, também pode incluir outras categorias como os caboclos, isto é, indígenas aculturados ou pessoas com ascendência predominantemente indígena.

Como acontece com os censos em geral, acredita-se que os censos brasileiros padronizam a visão nacional a respeito da raça. Além de contabilizar a população, os censos nacionais são importantes porque estabelecem e institucionalizam categorias que podem se tornar moldes para a diferenciação social e, dessa forma, estruturam as relações raciais e a compreensão popular sobre raça. As decisões do Estado sobre quais categorias raciais são usadas, e quando ou como são coletados os dados, sabidamente variam ao longo do tempo e de uma sociedade para outra, dependendo das ideologias, práticas raciais e respostas do próprio Estado às demandas políticas e sociais<sup>7</sup>. Como descrito no Capítulo 2, as categorias raciais oficiais do Brasil foram pouco alteradas durante os mais de cem anos do censo. Para fins de comparação, historicamente, as perguntas sobre raça nos censos dos Estados Unidos foram alteradas mais vezes do que no Brasil, como, por exemplo, o antigo uso de termos raciais mistos seguido por sua eliminação.

### A Raça no Discurso Popular

O segundo sistema de classificação se refere à classificação do discurso popular brasileiro e caracteriza-se pela grande quantidade de termos que definem raças e cores, sendo que, na verdade, apenas alguns desses termos são usados com mais freqüência e, ao que

parece, a um ritmo decrescente<sup>8</sup>. Uma descoberta bastante citada é que uma pesquisa nacional de 1976 com perguntas abertas revelou o uso de mais de 100 termos para a definição da cor da pele. No entanto, o fato de que 95% dos entrevistados usaram apenas seis termos é frequentemente ignorado<sup>9</sup>. Em minha re-análise dos dados de 1976, encontrou-se que 135 termos foram usados na amostra de 82.577 brasileiros, mas 45 desses termos, como roxo, chocolate, cor-de-Pelé, foram utilizados por apenas uma ou duas pessoas. Oitenta e seis (86), ou aproximadamente dois terços (64%) desses termos foram utilizados por apenas 279 dos 82.577 entrevistados, correspondendo a 0,3% da população. Logo, os brasileiros utilizam uma vasta gama de termos raciais mas a grande maioria utiliza os mesmos poucos termos.

**Tabela 4.1**  
**Frequência dos Termos Raciais Mais Usados em Questionários**  
**Abertos, População Adulta Urbana – Brasil, 1995.**

	<i>Percentual</i>	<i>Percentual Cumulativo</i>
Branco	42	42
Moreno	32	74
Pardo	7	81
Moreno Claro	6	87
<b>Preto</b>	5	92
Negro	3	95
Claro	2	97
Outros*	3	100
Total	100	-

*Fonte:* Pesquisa sobre atitudes raciais DataFolha, 1995.

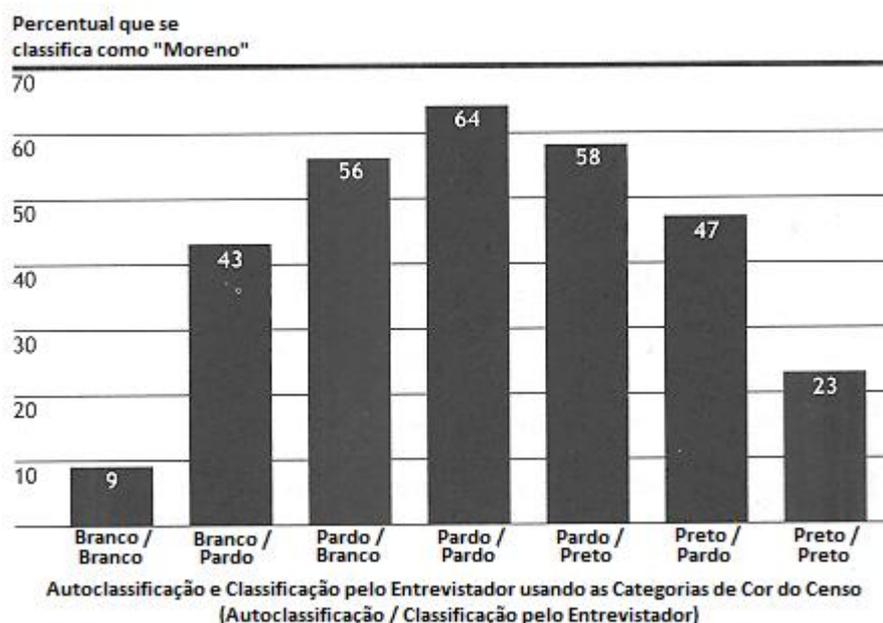
\* Os demais termos representaram menos de 1% e incluíam *mulato* (0,8), *escuro* (0,7) e *moreno escuro* (0,5).

A análise de uma pesquisa nacional de 1995 apresentou resultados semelhantes. Nessa pesquisa, os entrevistadores perguntaram a cor dos entrevistados, utilizando um questionário aberto semelhante ao da pesquisa de 1976. Os resultados estão dispostos na tabela 4.1. Alinha superior demonstra que a categoria branco foi a mais escolhida, representando 42% das respostas. No entanto, o segundo termo mais escolhido foi a categoria não-oficial moreno, preferida por 32% dos brasileiros em lugar de pardo, como usado pelo censo, e que é mais comumente usada no dia-a-dia. Apenas 7% da população escolheram o termo pardo. Seis por cento (6%) da população utilizaram o termo moreno-claro. Cinco por cento (5%) se classificaram como preto, termo utilizado pelo censo, enquanto que apenas 3% da amostra se classificaram como negro. Por fim, os 5% restantes utilizaram muitos termos. Desses, 2% se classificaram como claro sendo que os outros termos foram utilizados por menos de 1% da população<sup>10</sup>. Logo, em 1995, exatamente 97% da população não-asiática e não-indígena utilizaram apenas sete termos de raça e 54% desses utilizaram os três termos oficiais do censo.

Vale ressaltar o sentido do termo moreno, principalmente devido a sua frequência de uso e sua extrema ambigüidade. Os termos moreno e sua variante moreno-claro foram utilizados por exatamente 38% da população. Etnógrafos acreditam que esse termo é ambíguo o bastante para ser substituído por quase qualquer outra categoria de cor<sup>11</sup>. Suas conotações incluem: (1) pessoas de pele clara e cabelo escuro; (2) pessoas de mistura racial ou parentesco que geralmente têm cabelo castanho; e, (3) pessoas negras<sup>12</sup>. O amplo uso desse termo é extraordinário quando se leva em consideração que nunca foi uma categoria oficial utilizada nos mais de cem anos de existência do censo brasileiro. Sua importância na classificação popular brasileira talvez seja justamente devido a sua ambigüidade e propensão a subestimar as diferenças raciais, enfatizando uma brasilidade em comum<sup>13</sup>. Gilberto Freyre proclamou

que esse termo representava a fusão de negros, indígenas e europeus em uma “meta-raça” única e brasileira, tornando-o, como Maggie (1991) observou, a categoria racial brasileira por excelência, porque permitia a discussão da raça através da inclusão, subvertendo a oposição.

Harris e seus colaboradores (1993) revelaram que, se a categoria moreno substituísse o termo pardo, utilizado nos censos, exatamente 63% dos habitantes de uma pequena cidade seriam classificados como morenos, comparados aos 32% que usaram a categoria pardo. Esses autores argumentam que as preferências da sociedade deveriam ser respeitadas pelos estados democráticos e que as instituições oficiais de coleta de dados do Brasil deveriam adotar categorias abertas. Uma vez que é improvável que os censos aceitem categorias raciais abertas, eles defendem um acordo no qual o termo popular moreno fosse substituído da categoria oficial pardo. Argumentam ainda que a decisão de usar o termo moreno, mais abrangente, resultaria na inclusão de pessoas identificadas como brancas no formato atual do censo. Ou seja, a substituição do termo pardo por moreno resultaria em uma maior população não-branca e uma menor população branca do que as consideradas pelos censos atuais. No entanto, em uma réplica a este artigo, eu argumento que dada a incrível ambigüidade do termo moreno, seu uso como substituto do termo pardo impediria qualquer tentativa razoável de mensurar as desigualdades por categorias decorrentes de diferenças raciais tão visíveis nas interações sociais. Afinal de contas, em qualquer democracia multirracial moderna, é esse o objetivo da coleta de informações biologicamente inválidas mas sociologicamente importantes. Sendo assim, essa consideração deveria pesar mais do que o direito ao livre arbítrio na classificação <sup>14</sup>.



**Figura 4.1** Percentual dos que se classificam como “Moreno” pela autoclassificação e classificação pelo entrevistador usando as categorias de cor do Censo: Brasil, 1995. (Fonte: Pesquisa Data Folha, 1995.)

A ambigüidade do termo moreno é ilustrada na figura 4.1 que usa dados da pesquisa do DataFolha de 1995. Os entrevistadores identificaram os entrevistados em grupos utilizando as categorias do censo e então pediram para que eles identificassem sua cor através de (1) questionário aberto e (2) selecionando entre as cinco categorias do censo. A figura 4.1 demonstra que as pessoas que se auto-identificaram como morenas no questionário aberto estão distribuídas ao longo de um espectro de cores criado a partir da combinação da identificação feita pelo entrevistador e a que utilizava as categorias dos censos. Entre aqueles

classificados pelos entrevistadores e que também se auto-identificaram como brancos, apenas 9% haviam se identificado como morenos no questionário aberto. Para todos os outros grupos, a escolha do termo moreno foi mais freqüente, delineando uma curva em forma de sino onde a maior freqüência situa-se no meio do espectro de cores. Exatamente 64% dos consistentemente classificados como pardos escolheram o termo moreno no questionário aberto, comparados aos 23% daqueles que se auto-identificaram e foram percebidos pelos entrevistadores como sendo pretos. As pessoas que se auto-identificaram como pardas usando as categorias do censo eram mais propensas a se classificarem como morenas no questionário aberto do que aquelas identificadas como pardas pelos entrevistadores, mas que se auto-identificaram como brancas ou pretas. Esses resultados revelam a ambigüidade do termo moreno como demonstrado por Harris e seus colegas (1993), mas esses resultados revelam também que as pessoas no meio do espectro de cor são mais propensas a se identificarem com o termo moreno.

### O Sistema de Classificação Racial do Movimento Negro

O movimento negro há muito tempo utiliza um terceiro sistema de classificação que agora se tornou amplamente aceito pela mídia, pelos formuladores de políticas públicas e acadêmicos. Esse sistema de classificação usa apenas dois termos: negro e branco. Esse sistema caracteriza-se pela proeminência do termo negro, ao passo que o termo moreno é típico do sistema popular. O termo negro, assim como o termo moreno, nunca foi utilizado pelo censo. Embora tenha sido considerado altamente ofensivo no passado e ainda o é em algumas situações específicas, o termo negro atualmente se tornou um símbolo de identificação e orgulho étnico. Apesar da multiplicidade dos termos utilizados no discurso popular de seus membros-alvo, ativistas do movimento negro, desde pelo menos os anos 1930, fizeram do termo negro uma categoria política com sentido diferente de seu uso popular<sup>15</sup>. Ao contrário do termo moreno, que representa uma tradição brasileira de universalismo através da ambigüidade racial, o termo negro no seu sentido moderno é empregado por aqueles que buscam diminuir a ambigüidade e desestigmatizar a negritude. Ativistas do movimento negro sustentam que, diferentemente dos Estados Unidos, no Brasil, o uso popular e oficial de múltiplas categorias de cores e uma hierarquia não-oficial na qual os pardos são superiores aos negros, inibem a formação de uma identidade coletiva negra em torno da qual os afro-brasileiros podem se organizar contra as discriminações e a exclusão que sofrem<sup>16</sup>. Dessa forma, alegam que existe uma regra da gota de sangue [one-drop rule] informal no Brasil, que faz com que uma gota de sangue branco seria suficiente para evitar a classificação de alguém como negro, uma tradição que agora tentam reverter.

Em 1996, o Presidente da República e o Ministro da Justiça romperam com a tradição do governo brasileiro ao utilizarem o termo negro pela primeira vez. Especificamente, na conferência de 1996, convocada pelo Presidente Cardoso, Dora Lúcia Bertúlio (1996:204) declarou: “Minha sugestão é que se proponha ao IBGE a unificação da categoria negro para englobar pretos e pardos nos atuais formulários oficiais”. Logo depois, o Presidente e o Ministro da Justiça, através do Programa Nacional de Direitos Humanos, endossaram Bertúlio e outros ativistas do movimento negro através da recomendação de “instruir ao IBGE que adote o critério que considere mulatos, pardos e pretos como membros da população negra”<sup>17</sup>. O IBGE ainda não adotou o sistema do movimento negro, apesar de ter considerado esta proposta em 1991 e 2000<sup>18</sup>. Essa institucionalização da categoria negro enfureceu alguns acadêmicos brasileiros porque, pela primeira vez, o governo estabelecia um critério de pertencimento a uma categoria racial e violava noções populares (êmicas) sobre ser negro ao incluir muitas pessoas (especialmente os classificados como pardos nos censos) que nunca se consideraram como tal. O governo brasileiro procurou criar uma dicotomia, ou pior, americanizar a classificação racial numa sociedade que sempre usou e até celebrou os termos intermediários.

Embora o termo negro, assim como preto, no sistema popular geralmente se refira apenas àqueles de pele mais escura no extremo do espectro de cores, seu uso pelo governo e pela mídia tende a incluir os pretos e pardos identificados pelos censos ou todos aqueles com alguma ascendência africana. O movimento negro conseguiu fazer do termo negro o preferido entre os setores importantes da elite brasileira, e seu uso tem aumentado significativamente, porém seu uso popular ainda é bastante limitado<sup>19</sup>. No entanto, Sheriff (2001) relatou, em seu estudo sobre as favelas do Rio de Janeiro, que o sistema de classificação negro-branco é bem compreendido e usado entre a população geral quando são debatidas questões de discriminação racial, apesar de que os termos relacionais e descritivos de cores prevaleçam na maioria das situações sociais.

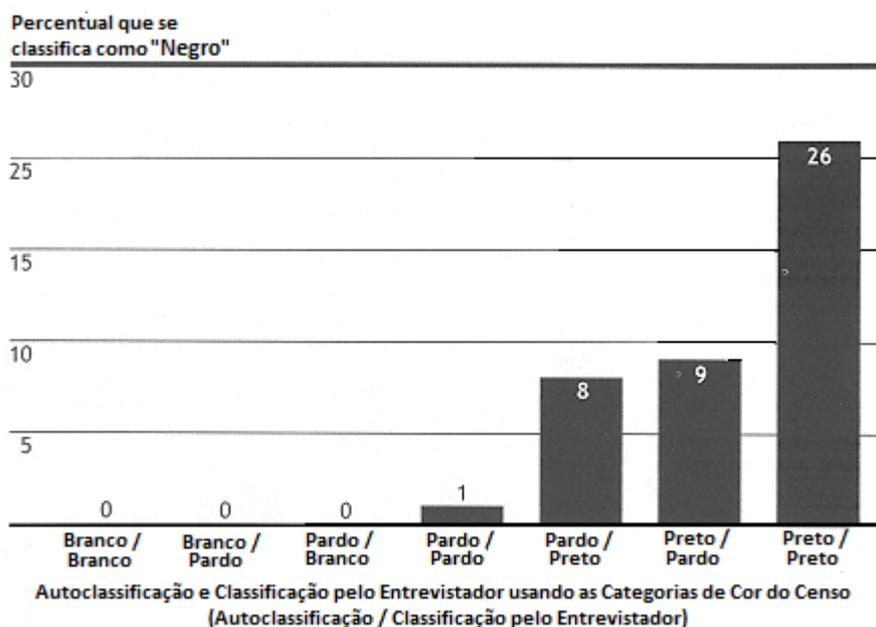


Figura 4.2 Percentual dos que se classificam como “Negro” pela autoclassificação e classificação pelo entrevistador usando as categorias de cor do Censo: Brasil, 1995. (Fonte: Pesquisa Data Folha, 1995.)

Com base nos dados da pesquisa nacional de 1995, a figura 4.2 demonstra como o uso popular do termo negro está distribuído ao longo de um *continuum*; demonstra também que esse termo é mais utilizado por aqueles de pele mais escura no extremo desse *continuum*. Enquanto que apenas 1% dos classificados consistentemente como pardos preferem ser identificados como negros, exatamente 26% dos consistentemente classificados como pretos preferem este termo. Dentre aqueles classificados como brancos, tanto por auto-identificação quanto pela classificação por outros, ninguém se classificou como negro. Sendo assim, apesar de os discursos do movimento negro e do governo sejam de que todos os pretos e pardos são negros, o uso desse termo nas ruas é limitado àqueles situados no extremo mais escuro do espectro de cores.

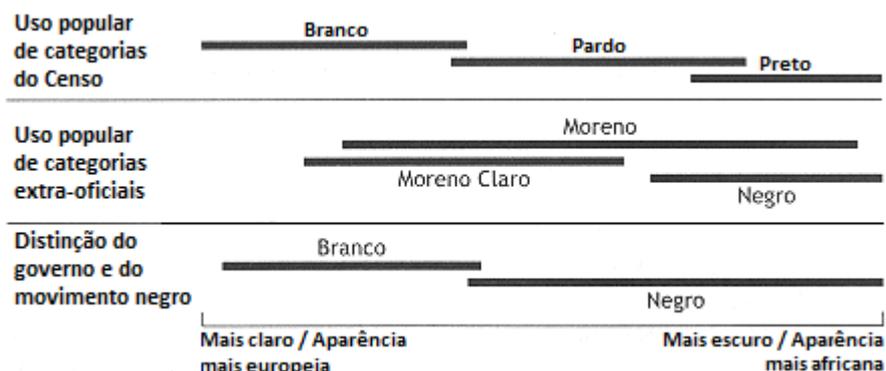


Figura 4.3 Uso das categorias raciais brasileiras ao longo do *continuum* de cor.

Em suma, a figura 4.3 apresenta de forma esquemática como estão distribuídas as categorias raciais utilizadas nos três sistemas de classificação ao longo de um espectro de cores que parte, à esquerda, de pessoas de aparência europeia com pele mais clara até aquelas pessoas com aparência africana, à direita. O sistema utilizado pelos censos está ilustrado no topo da figura 4.3 que mostra os três termos e até que ponto eles se sobrepõem ao longo do *continuum* de cores. Como será demonstrado adiante, a sobreposição entre os pardos e pretos é significativamente maior do que aquela entre brancos e pardos. Ao centro da figura 4.3 estão as três categorias extra-oficiais comumente usadas no discurso popular. Destacadamente, o popular termo *moreno* se aplica a uma gama de pessoas ocupando quase todo o *continuum* de cores. A base da figura 4.3 demonstra que o sistema do movimento negro geralmente combina os pardos e pretos classificados pelo censo em apenas um grupo, o dos negros.

### Ambigüidade na Classificação Utilizando as Categorias do Censo Brasileiro

A classificação racial depende, portanto, muito do sistema utilizado. Além disso, depende de quem está classificando, ou seja, se a pessoa está se autotransclassificando ou se foi classificada por terceiros. Ademais, entre esses terceiros, pode haver diferentes classificações de um mesmo indivíduo, podendo variar conforme a situação. Desta forma, a classificação racial no Brasil está longe de ser uma ciência exata.

A discriminação racial, antes de tudo, depende de como as outras pessoas são classificadas. A autotransclassificação, que pode não ser necessariamente espelhada na classificação por terceiros, não tem efeitos na possibilidade de uma pessoa ser ou não discriminada. Apesar disso, alguns analistas freqüentemente se baseiam em dados sobre raça supondo que esses partem de autodeterminação. Os sociólogos raramente questionam tais dados, presumindo assim que a determinação da raça é essencial ou fixa, algo como ser homem ou mulher. Embora a sociologia moderna amplamente aceite a ideia de que o conceito de raça é construído socialmente e é portador de ambigüidades, raramente essa ideia é incorporada na análise sociológica. Dada a ambigüidade racial encontrada por outros autores em estudos sobre o Brasil, acredita-se que essa ideia deva ser considerada em qualquer estudo que se baseie em dados sobre raça.

Os dados relativos a raça extraídos dos censos limitam as análises a categorias raciais pré-estabelecidas e a métodos oficiais de coleta de dados. Sendo assim, a análise dos dados oficiais sobre raça realizada neste trabalho limita-se principalmente ao sistema de classificação oficial. Seguindo a prática internacional, no Brasil, o IBGE treina seus entrevistadores para que classifiquem a raça nos censos decenais segundo a declaração do entrevistado. No entanto, os entrevistadores às vezes respondem eles mesmos às perguntas

porque supõem saber a resposta correta ou porque não se sentem à vontade para perguntar sobre raça, ou apressam as entrevistas para oferecer respostas rápidas às perguntas que eles acham menos críticas<sup>20</sup>. Além disso, apenas um entrevistado por residência oferece a classificação racial de todos os membros de sua família, o que pode ou não refletir como cada membro individualmente se autotransmite. A decisão de como classificar os outros membros pode estar baseada no conhecimento da auto-classificação da pessoa ou simplesmente na percepção particular do entrevistado. Logo, o censo brasileiro, na verdade, utiliza uma combinação de auto-classificação e classificação por terceiros no processo de coleta de dados sobre raça.

Os entrevistadores do censo normalmente categorizam os entrevistados com base nas suas primeiras impressões. Sendo assim, partem estritamente da aparência física, uma vez que eles não têm conhecimento de outras características (p.ex., ascendência, cultura). No Brasil, além do fenótipo, essa avaliação pode incluir expressões de *status* social tais como vestimentas, linguagem e o grau de educação percebido<sup>21</sup>. As pessoas que estão sendo classificadas também podem influir nesse processo através da disposição intencional de informações específicas sobre si mesmas, de forma a manipular a impressão que os outros têm delas<sup>22</sup>. Em casos em que o entrevistado classifica os demais membros do domicílio, a classificação racial pode também ser influenciada por outros fatores por eles bem conhecidos, como, por exemplo, como a pessoa em questão se auto-classificaria.

Quando as pessoas que respondem ao censo identificam a si mesmas ocorre um processo diferente. A auto-identificação da cor ou categoria racial dos entrevistados do censo pode resultar de um processo reflexivo e complexo oriundo da socialização, ao invés de ser meramente uma ação refratária de categorização feita por terceiros<sup>23</sup>. Certamente, os humanos aprendem sobre as sociedades em que nascem, como são classificados seus membros e que esse tratamento varia segundo as diferentes categorias. No entanto, a identificação em categorias particulares pode também refletir a ascendência, a cultura e outras características transmitidas durante a socialização. Além disso, a auto-identificação pode resultar da rejeição ou aceitação de símbolos, tradições e estilos de vida associados com determinadas categorias<sup>24</sup>. No Brasil, isso significa evitar as categorias de não-brancos, especialmente a de preto, porque essas são freqüentemente associadas a características negativas. Por outro lado, as políticas de ação afirmativa agora podem incentivar a autotransmissão como não-brancos.

**Tabela 4.2**  
**Distribuição Racial da Amostra por Auto-Classificação e Classificação por**  
**Entrevistadores: População Adulta Urbana - Brasil, 1995 (em %)**

<i>Auto-Classificação</i>	<i>Classificação pelo Entrevistador</i>			<i>Total</i>
	<i>Branços</i>	<i>Pardos</i>	<i>Pretos</i>	
Branços	49	6	0	55
Pardos	6	23	3	31
Pretos	0	5	8	13
Total	55	34	11	100*

*Fonte:* Pesquisa DataFolha 1995.

\* *Nota:* A soma dos números nas linhas e colunas pode não resultar no total de 100% devido a arredondamentos.

Usando dados da pesquisa nacional do DataFolha de 1995, comparou-se a classificação racial feita pelos entrevistadores e pelos entrevistados<sup>25</sup>. A tabela 4.2 demonstra como a amostra estava distribuída segundo a autotransmissão e a classificação feita pelos entrevistadores. As células ao longo da diagonal central da tabela 4.2 revelam as pessoas que foram consistentemente classificadas pelos entrevistadores e por si mesmas como brancas (49%), pardas (23%) ou pretas (8%), enquanto que todos os demais foram classificados de

forma inconsistente. A soma das três células diagonais, 79% da amostra, é de pessoas classificadas de forma consistente. Em outras palavras, pouco mais de um quinto dos brasileiros (21%) foi classificado de forma inconsistente.

Enquanto que as estimativas do censo oficial sobre a composição racial do Brasil sugerem precisão (p.ex. 55,3% da população são brancos), a tabela 4.2 também demonstra que os dados percentuais por cor para o país dependem de se a classificação racial é feita pelo entrevistador, pelo entrevistado ou por ambos. Se todas as pessoas que se autotransferiram ou foram classificadas como brancas forem consideradas como membros da população branca, então, a amostra teria 61% de brancos ao passo que o percentual de pretos e pardos seria de apenas 39%. Reciprocamente, se o critério restringisse a categoria de brancos a apenas aqueles que foram classificados como brancos de forma consistente, então a proporção de brancos seria de apenas 49% e a de pretos e pardos seria de 51%. Portanto, a tabela 4.2 sugere que, dependendo do método de classificação utilizado, se somente são utilizadas as categorias dos censos, a proporção da população que é branca pode variar entre 49 e 61%. O número do Censo de 1991 (52%) sugere um ponto entre os dois igualmente aceitáveis métodos de contar os brancos.

**Tabela 4.3**  
**Distribuição de Pessoas que se Auto-Classificam como Brancas, Pardas e Pretas pela Classificação dos Entrevistadores: População Adulta Urbana – Brasil, 1995 (em %)**

<i>Auto-Classificação</i>	<i>Classificação pelo Entrevistador</i>			<i>Total</i>
	<i>Branco</i>	<i>Pardos</i>	<i>Pretos</i>	
Branco	89	11	0	100
Pardos	20	71	9	100
Pretos	2	40	58	100

*Fonte:* Pesquisa DataFolha 1995.

A tabela 4.3 exibe a mesma amostra distribuída a partir de uma outra perspectiva. Especificamente, demonstra a distribuição dos que se autotransferiram como brancos, pardos e pretos segundo a classificação dos entrevistadores. Os brancos são mais propensos a serem classificados de forma consistente do que os pardos ou pretos. Exatamente 89% dos que se auto-identificaram como brancos também foram assim classificados pelos entrevistadores. Logo, há quase 90% de consistência para a divisão brancos/não-brancos. Isso pode ser comparado aos 71% dos que se auto-identificaram como pardos e 59% dos que se identificaram como pretos. Logo, há maior probabilidade de que os entrevistadores e entrevistados concordem sobre quem é branco do que sobre quem é pardo ou preto, o que, por sua vez, demonstra que as distinções entre branco e não-branco é a divisão racial mais conceitualmente clara nas mentes dos brasileiros. Esses resultados estão de acordo com a união das categorias de pardo e preto em apenas uma categoria, uma vez que as diferenças entre pardos e pretos é bem mais ambígua que a divisão entre brancos e pardos<sup>26</sup>.

As tabelas 4.2 e 4.3 também demonstram a tendência de branqueamento entre a população brasileira. Por exemplo, os pardos classificados de forma inconsistente na autotransferência e na classificação pelos entrevistadores preferiam a categoria branca ao invés da preta. A tabela 4.3, em particular, revela que os entrevistadores ao classificarem aqueles que se autodeterminaram como pardos optavam pela categoria de brancos duas vezes mais do que pela categoria dos pretos, 20% e 9% respectivamente. Além disso, a existência de um branqueamento é reforçada pelo fato de haver grande concordância na classificação dos brancos, enquanto que apenas 58% concordaram sobre quem era preto<sup>27</sup>.

## Roleta Genética?

Twine (1998) argumentou que, no Brasil, quando as pessoas se classificavam, freqüentemente negavam suas origens africanas, enquanto que, nos Estados Unidos, o regime de uma gota de sangue impedia que as pessoas de origem africana negassem sua negritude. Nos Estados Unidos, uma pessoa somente poderia negar ser negra através da mentira; mas, no sistema brasileiro, uma pessoa com uma certa medida de traços europeus poderia ser legitimamente classificada como branca. Ou seja, em termos de classificação racial, a mistura tende a embranquecer a população no Brasil, no sentido classificatório, enquanto que, nos Estados Unidos, o mesmo processo escurece a população. De fato, muitos brasileiros que se autotransferem como brancos podem ter ascendência não-branca. Os brasileiros entendem bem essa possibilidade, mas os norte-americanos freqüentemente pressupõem que branco é uma categoria “racialmente pura”.

Harris (1963) encontrou casos de irmãos de sangue no Brasil que eram classificados em diferentes categorias raciais, inclusive brancos. Embora esse estudo tenha demonstrado que a ascendência exclusivamente não determina a raça, dados atuais permitem uma análise mais aprofundada dessa situação. Nesta seção, examinei três fontes de dados: um estudo genético da ascendência dos brasileiros por raça; o Censo de 1991 que examina a classificação racial de crianças pelos seus pais; e uma pesquisa do ano de 2000 que perguntou aos entrevistados se eles eram descendentes de negros, indígenas ou europeus. Utilizando esses dados, cabe a pergunta: até que ponto a classificação racial e a ascendência estão relacionadas? Será que a relação entre a ascendência e a raça é mais importante para um dos extremos do *continuum* de cores? Qual ascendência pesa mais para a classificação em categorias mais claras ou mais escuras – a europeia ou a africana? Até que ponto a classificação racial é aleatória com respeito à ascendência ou à bagagem genética?

Pesquisadores geneticistas da Universidade Federal de Minas Gerais, em um estudo do cromossomo Y de uma amostra de 200 homens sem nenhum parentesco entre si e que se auto-identificaram como brancos, representando as diversas regiões do país, encontraram que apenas 2,5% da amostra possuíam uma linhagem paterna originária da África subsaariana e nenhum deles revelou uma linhagem masculina indígena<sup>28</sup>. No entanto, o exame da linhagem materna utilizando o DNA mitocondrial (mt) revelou que haveria 33% de contribuição ameríndia e 28% de contribuição africana no total do DNA mitocondrial dos brasileiros auto-identificados como brancos. Ou seja, muitos brasileiros que se identificam como brancos possuem um grau significativo de ascendência não-europeia. Essa descoberta da significativa mistura racial na linha materna é compatível com a história brasileira de miscigenação entre homens portugueses e mulheres indígenas ou africanas. Além disso, o fato de que índices tão altos de mistura tenham sido encontrados entre os brancos demonstra a irrelevância do conceito de pureza racial na classificação racial no Brasil.

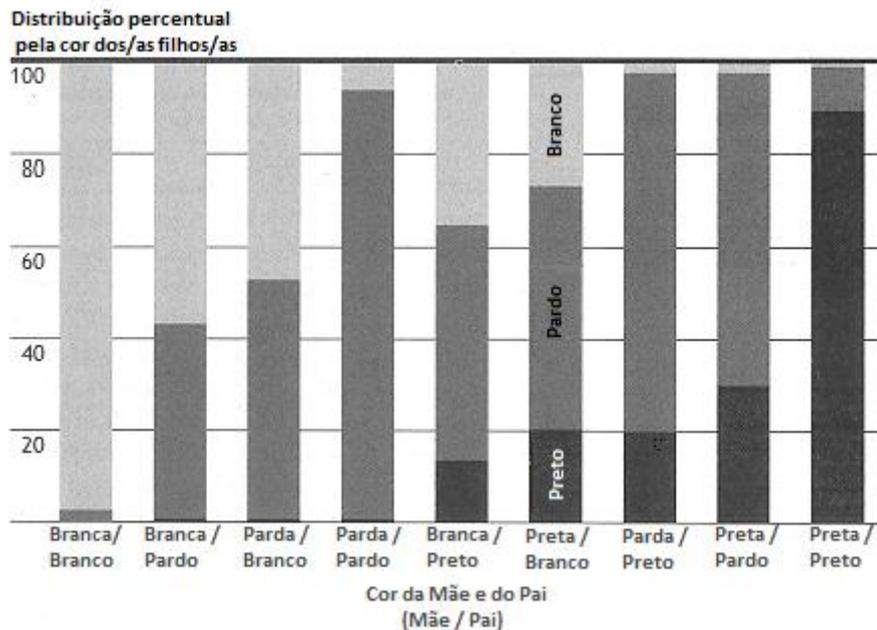
Essa descoberta também está de acordo com a pesquisa aleatória realizada no estado do Rio de Janeiro, em 2000, quando os entrevistados foram perguntados se possuíam ancestrais europeus, africanos ou indígenas. Os resultados foram sintetizados na tabela 4.4. Exatamente 38% das pessoas que se autotransferiram como brancas alegaram ter alguma ascendência africana, enquanto outros 14% tinham ancestrais mistos indígenas e europeus. Dos que se auto-identificaram como brancos, só 48% alegaram ter apenas ascendentes europeus<sup>29</sup>. Isto revela que, para muitos brasileiros que se identificam como brancos, admitir ter ascendência não-branca não é um problema. Embora a ideologia do branqueamento possa levá-los a subestimar esses ancestrais, alegar ter ascendência africana e ao mesmo tempo se identificar como branco não é uma incoerência no sistema brasileiro<sup>30</sup>. Por outro lado, o estigma associado aos indígenas e, principalmente, africanos pode ter evitado que outras pessoas fizessem declarações semelhantes. Dadas as evidências do estudo genético, as autodeclarações não parecem tão vagas.

**Tabela 4.4**  
**Ascendência dos que se Auto-Classificam como Brancos, Pardos e Pretos no**  
**Estado do Rio de Janeiro, 2000**

<i>Divisão da ascendência</i>	<i>Auto-Classificação por Cor</i>		
	<i>Brancos</i>	<i>Pardos</i>	<i>Pretos</i>
Apenas Européia	48	6	-
Apenas Africana	-	12	25
Apenas Indígena	-	2	-
Africana e Européia	23	34	31
Indígena e Européia	14	6	-
Africana e Indígena	-	4	9
Africana, Indígena e Européia	15	36	35
Total	100	100	100
Alguma Ascendência Africana	38	86	100

*Fonte:* CEAP – Universidade Federal Fluminense

Estes dados também desafiam as crenças sobre quem pertence ao grupo dos pardos e ao grupo dos pretos. Os pardos são classificados pelo movimento negro e pelas instituições governamentais como negros ou afro-brasileiros, mas este pode ser um rótulo impreciso. A tabela 4.4 mostra que 14% dos residentes do Rio de Janeiro que se classificaram como pardos não têm ancestrais africanos. Estados da região norte como o Pará e o Amazonas, que possuem uma grande presença indígena e tiveram relativamente poucos escravos africanos, podem ter maiores proporções de pardos com nenhuma ascendência africana. Entre aqueles que se auto-identificaram como pretos, 25% alegaram ter apenas ascendência negra e outros 9% informaram ter apenas ascendência negra e indígena. Sendo assim, 66% dos negros alegaram ter alguma ascendência europeia. Isso pode parecer surpreendente considerando que o termo preto no Censo inclui apenas uma pequena parte da população, o que analistas freqüentemente presumem ser aqueles que não possuem absolutamente nenhum sangue branco. Embora essas pessoas, como os brasileiros em geral, possam estar especialmente dispostas a afirmar sua ascendência europeia, o fato de que elas escolheram se classificar como pretas ao invés de pardas sugere que a preferência pelo branqueamento não é forte o suficiente para implicar que uma gota de sangue branco automaticamente torne uma pessoa não-negra.



**Figura 4.4** Cor dos filhos/as pela cor da mãe e do pai: Brasil, 1991. (Fonte: Censo brasileiro de 1991).

A classificação racial das crianças pelos seus pais pode esclarecer até que ponto a mistura racial é aceita e até que ponto ocorre o branqueamento. A figura 4.4 mostra como pais de cada uma das três categorias de cor classificou seus filhos segundo o Censo de 1991. Vale notar que em cada combinação possível das cores do pai ou da mãe, os filhos foram classificados em múltiplas categorias, demonstrando ainda mais a pouca importância da ascendência na classificação racial dos brasileiros. Como era de se esperar, em seis das nove categorias, a maioria das crianças foi classificada como parda. Quando os pais eram ambos pretos ou ambos brancos, a maioria dos filhos é classificada com a mesma cor dos pais. Nos casos onde a mãe era branca e o pai era pardo, 55% dos filhos foram classificados como brancos.

Admitindo a aleatoriedade genética, há uma possibilidade igual de que a classificação racial das crianças na figura 4.4 seja branca ou preta. Se as proporções nas nove colunas da figura 4.4 fossem somadas e se as entrevistas não fossem tendenciosas, haveria uma mesma proporção de crianças classificadas como brancas ou pretas. Entretanto, a figura sugere que a roleta genética brasileira se dirigiu a favor da categoria branca. Isso se deve, evidentemente, ao socialmente desejável processo de branqueamento e não à genética.

A soma das colunas dos brancos é de cerca de 270 quando o total da coluna dos pretos é de 175. Isso significa que os pais são pouco mais que uma vez e meia propensos a classificarem seus filhos como brancos em vez de pretos, embora fosse de se esperar, com base estritamente na biologia, que essas probabilidades seriam iguais. Um exame das colunas individuais ilustra ainda mais essa situação. Por exemplo, exatamente 94% das crianças filhas de ambos pais pardos são também classificadas como pardos, mas os 6% restantes, quase todos são classificados como brancos. Além disso, cerca de 10% dos filhos de combinações de pais pretos foram classificados como pardos e 2% como brancos, enquanto que apenas 2% das crianças filhas de combinações de brancos foram classificadas como pardas e nenhuma como preta. Dessa forma, a clara tendência de branqueamento na classificação racial das crianças por si só levaria eventualmente à eliminação dos pretos após algumas gerações.

A figura 4.4 também sugere que o desejo de branqueamento é mais forte entre as mulheres do que entre os homens. A maior tendência de branquear os filhos quando a mãe é mais clara que o pai pode derivar do fato de que as mulheres possuem condições de

mobilidade econômica mais limitadas e, portanto, possuem maior apego à ideia de branqueamento; por isso tentam fortalecer as possibilidades de seus filhos, dando-lhes uma identidade racial mais favorável<sup>31</sup>.

### Efeitos Sociais sobre a Classificação Racial

Os tópicos anteriores revelaram um nível significativo de ambigüidade e uma tendência ao branqueamento na classificação racial brasileira. Mas estas seriam aleatórias? Ou podemos identificar padrões no seu grau de ocorrência? Em particular, ambigüidade e branqueamento seriam mais prováveis em determinadas camadas da população? A literatura sobre classificação racial no Brasil geralmente enfatiza os efeitos da classe ou do *status* social sobre o embranquecimento, mas quase não aborda outras variáveis como região e gênero. A pesquisa DataFolha de 1995 permitiu-me examinar os efeitos da educação, da composição racial (uma aproximação de região), gênero e idade na classificação racial. Há pouco ou nenhum trabalho sobre as diferenças regionais na classificação racial, porque, normalmente, os estudos empíricos tendem a ser concentrados em apenas um local. Além disso, é notório que os efeitos do gênero têm estado ausentes nos estudos sobre classificação racial e apenas recentemente a idade tem se tornado uma variável importante nesses mesmos estudos.

*Educação.* Cientistas sociais que estudam o Brasil dedicam atenção especial ao papel que a maior escolaridade ou outras variáveis de *status* social exercem sobre a classificação das categorias mais claras. Estudos antropológicos de campo no Brasil, nas décadas de 1950 e 60, revelaram uma tendência de identidade raça-cor que classificava indivíduos não-brancos mais ricos e com maior nível educacional como brancos. Por exemplo, Hutchinson (1957:46) descobriu que pessoas relativamente ricas e bem educadas em uma cidade mas “que claramente mostravam traços de sangue negro eram chamadas e tratadas como brancas sem nenhuma restrição ou constrangimento”. No entanto, não eram claros os métodos utilizados para examinar as relações entre classe social e a classificação racial. Pessoas com algum sangue negro podem ser classificadas como brancas no Brasil, independentemente de classe ou *status*. É possível que suas observações tenham sido influenciadas pela ideia norte-americana sobre raça. De fato, Wagley (1952a) comenta na introdução de seu livro sobre classificação racial que suas observações e aquelas de seus colegas eram julgamentos a olho nu necessariamente influenciados por suas experiências sociais e culturais. Em uma análise excepcionalmente sistemática, Harris (1970) demonstrou a discrepância na classificação racial entre os observadores e comparações de autoclassificação com critérios étnicos ou “objetivos”. No entanto, sua análise sobre os efeitos do *status* social na classificação racial era menos rigorosa.

Outros estudos antropológicos, no entanto, levantaram dúvida sobre até que ponto as diferenças de *status* influenciam a raça. Wagley (1952a) concluiu que se o dinheiro de fato branqueasse a classificação racial de uma pessoa, seus efeitos, se existissem, seriam primordialmente sobre o grau de aceitação social da pessoa não-branca. Com base em seus estudos sobre a Colômbia, que o autor acreditava ser bastante semelhante ao Brasil em termos da dinâmica da identidade racial, Wade (1993), em termos gerais, concorda com Wagley mas argumenta especificamente que o embranquecimento de uma pessoa pode variar se a pessoa tem sangue misto ou uma determinada aparência em algumas regiões ou contextos, mas uma pessoa tipicamente preta é sempre classificada como tal independentemente de sua riqueza.

Para testar a noção de que o dinheiro embranquece, é necessário escolher uma referência. Branqueamento em relação a quê? Analistas podem conceder um *status* empírico à ideia, mas o que eles realmente querem dizer com isso nem sempre é tão claro ou sensato. Certamente, a referência não pode ser a concepção norte-americana de brancura. Já que não existe uma forma objetiva de classificar as raças, também não se pode embranquecer em relação à própria raça. Sendo assim, restariam três possíveis interpretações que podem fazer sentido. A

primeira: o dinheiro embranquece a identificação de um indivíduo por terceiros, devido à sua maior mobilidade social. A segunda: a pessoa é classificada em categorias mais claras em situações ou contextos em que aparente maior riqueza. E, finalmente, a terceira: o dinheiro embranquece a pessoa em relação à sua autoclassificação. Todas parecem válidas, mas há poucas provas empíricas de que o dinheiro embranquece, usando-se qualquer um dos métodos.

**Tabela 4.5**

**Propensão de ser Classificado por Entrevistadores na mesma categoria da Auto-Classificação – Brancos, Pardos e Pretos por Escolaridade e Região**

	<i>Auto-Classificação</i>					
	<i>Branco</i>		<i>Pardos</i>		<i>Pretos</i>	
	<i>Homens</i>	<i>Mulheres</i>	<i>Homens</i>	<i>Mulheres</i>	<i>Homens</i>	<i>Mulheres</i>
Baixa Escolaridade:						
Bahia <sup>1</sup>	65	69	76	79	52	42
São Paulo <sup>2</sup>	87	88	65	69	60	50
Alta Escolaridade:						
Bahia	93	94	69	72	62	22
São Paulo	98	98	56	58	70	28

*Fonte:* Simulação baseada na pesquisa DataFolha de 1995 para o Brasil, apresentada em Telles 2002.

<sup>1</sup> Áreas urbanas com 25% da população branca.

<sup>2</sup> Áreas urbanas com cerca de 75% da população branca.

Principalmente por causa da disponibilidade dos dados, escolhi o terceiro método. Em particular, usei a pesquisa de 1995, com variáveis de autoclassificação e classificação pelo entrevistador, para mostrar como uma variável de *status*, por exemplo a educação, afeta a probabilidade do entrevistado ser classificado numa categoria mais clara do que se autoclasseifica. Este método me permitiu analisar simultaneamente, através de estatísticas, não apenas o fator educação, mas também a região, o gênero e a idade. Publiquei detalhes sobre a metodologia em um artigo anterior.<sup>32</sup> Especificamente, a tabela 4.5 apresenta as probabilidades de que entrevistados brancos, pardos ou pretos sejam classificados de forma consistente por entrevistadores segundo a educação, o sexo e segundo a composição racial da área urbana em que residem. Essas probabilidades são apresentadas para duas áreas urbanas que possuem aproximadamente 25% e 75% da população composta por brancos – o que representa por alto a composição racial nos estados da Bahia e de São Paulo, respectivamente.

A tabela 4.5 mostra que a ambigüidade é menor para as pessoas com mais alta escolaridade e que estão na ponta clara do espectro de cores. Em outras palavras, pessoas altamente educadas que se autoclasseificam como brancas tendem a ser consistentemente classificadas como tal com mais frequência do que as pessoas com menos anos de escolaridade. Entre os de maior escolaridade, exatamente 93% (homens) ou 94% (mulheres) se autoclasseificaram como brancos de forma consistente na Bahia; 98% dos que se auto-identificaram como brancos em São Paulo com maiores níveis de escolaridade, tanto do sexo masculino como feminino, são consistentemente classificados como brancos. Em contraste, os homens e mulheres que se autoclasseificaram como brancos com menor escolaridade são classificados consistentemente em cerca de 87% e 88% das vezes em São Paulo e apenas 65 e 69% das vezes na Bahia. Na outra ponta do *continuum* racial, mulheres pretas de escolaridade baixa são mais propensas a ser classificados consistentemente do que as mulheres pretas de alta escolaridade. Especificamente, os entrevistadores tendem a embranquecer a classificação racial das mulheres com alta escolaridade que se identificam como pretas<sup>33</sup>.

Os efeitos gerais do branqueamento segundo o grau de educação não são tão grandes como sugerido anteriormente e algumas vezes vão nas duas direções. A alegação de que os pobres brancos são negros e os negros ricos são brancos é uma interpretação errônea sobre o efeito do *status* social na raça. Isso não deve ser surpresa para a maioria dos brasileiros, mas muitos norte-americanos parecem aceitar essa ideia por conta de Carl Degler. Pelé é um dos homens mais ricos e certamente um dos mais consagrados no Brasil; no entanto, é freqüentemente considerado negro ou talvez mulato, mas nunca branco. Além disso, embora o fato de ser negro seja compatível com sua fama, segundo seu *status* de super-herói esportivo, sua negritude nem sempre é ignorada pelos brasileiros. Por exemplo, quando foi Ministro dos Esportes<sup>34</sup>, em 1995, no Brasil, ouvi várias piadas racistas de brasileiros, o que aponta para o fato de que, para essas pessoas, um posto tão elevado não é apropriado para uma pessoa negra, mesmo sendo alguém tão famoso como Pelé. Reação semelhante ocorreu em 1983 quando ele namorava a supermodelo Xuxa. Embora o dinheiro possa embranquecer em alguns casos, seus efeitos são limitados a pessoas com fenótipos numa zona ambígua que separa pessoas claramente brancas de pessoas claramente não-brancas.

A escolha do termo *moreno* para pessoas no extremo escuro do *continuum* racial pode ser uma forma de branqueamento. A ambigüidade do termo *moreno* permite que uma pessoa que talvez não tenha a opção de se chamar de branca, possa escapar das categorias estigmatizadas dos não-brancos. Isso pode ser especialmente verdade para as pessoas de maior escolaridade. Por outro lado, o termo negro, defendido por ativistas do movimento negro, há tempos tem colhido boa receptividade entre os negros da classe média<sup>35</sup>.

**Tabela 4.6**

**Chances Relativas para aqueles que se Auto-Identificam como Morenos ou Negros comparadas com as Categorias do Censo e Morenos comparados com Negros por Escolaridade, Gênero e Idade: População Adulta Urbana – Brasil, 1995**

<i>Características Comparadas:</i>	<i>Comparado com Categorias do Censo</i>		
	<i>Moreno</i>	<i>Negro</i>	<i>Negro vs. Moreno</i>
Escolaridade			
Nível médio vs Baixo	0.65	2.04	3.29
Nível Superior vs Baixo	0.40	2.90	8.26
Nível Superior vs Médio	0.62	1.45	2.51
Mulheres vs. Homens	1.06	1.44	1.37
Idade:			
20 vs. 40 anos	1.06	1.41	1.31
40 vs. 60 anos	1.13	1.99	1.72

*Fonte:* Simulação baseada nos dados da Pesquisa DataFolha de 1995 para o Brasil. Bailey e Telles (no prelo).

Com base nas perguntas abertas sobre a cor da pele da pesquisa do DataFolha de 1995, a tabela 4.6 apresenta os riscos relativos ou a propensão comparativa da classificação como *moreno* – em comparação ao negro – para características selecionadas. Esses resultados partem da premissa que o valor de todas as outras variáveis é mantido constante e se baseiam em uma simulação estatística apresentada por mim em um outro texto em co-autoria com Stan Bailey.<sup>36</sup> A primeira coluna da tabela 4.6 mostra que brasileiros com maior escolaridade têm só 40% de probabilidade de se autodescreverem como *morenos* em comparação com aqueles de menor escolaridade. De uma outra perspectiva, as pessoas com menor escolaridade são 2,5 vezes mais propensas a escolherem o termo *moreno* do que aquelas com maior escolaridade. Com relação à escolha do termo negro, a segunda coluna da tabela 4.6 demonstra que os entrevistados com maior escolaridade são quase três vezes (2,90) mais propensos a escolher o termo negro para definir sua categoria racial do que aqueles com menor escolaridade; e

aqueles com escolaridade média são duas vezes (2,04) mais propensos a escolher esse termo comparados às pessoas com menor escolaridade. Finalmente, a última coluna da tabela 4.6 mostra que as pessoas com alta escolaridade são mais do que oito vezes (8,26) mais propensas a escolher o termo negro, ao invés de moreno, do que as pessoas de menor escolaridade. Em suma, é mais provável que as pessoas com menor escolaridade escolham o termo moreno, enquanto que as pessoas com maior escolaridade tendem a escolher o termo negro. Neste caso, o dinheiro escurece as pessoas.

*Gênero.* A natureza da classificação racial no Brasil também parece ser influenciada pelo gênero, especialmente em relação ao uso da categoria preto. Dada a conotação especialmente negativa atribuída ao termo preto e uma maior cordialidade oferecida às mulheres, os brasileiros talvez evitem ofender uma mulher de pele escura de alto *status* social classificando-a de preta. O uso do termo preto é considerado ofensivo mas principalmente humilhante ou até inconcebível se referido a uma mulher de alto *status* social. Os resultados da tabela 4.5 demonstram isso. Mulheres e homens são mais ou menos iguais em termos da consistência com a qual são classificados como brancos ou pardos, mas não necessariamente na categoria preto. Os entrevistadores são menos propensos a classificar mulheres pretas nessa categoria, principalmente em se tratando de mulheres negras de alta escolaridade. Por exemplo, mulheres de alta escolaridade que se autotransferiram como pretas em São Paulo são também classificadas assim pelos entrevistadores em apenas 28% dos casos, enquanto na Bahia esta cifra é de 22%; os dados comparativos para os homens são de 70% e 62% respectivamente. Isso sugere que a categoria preto é mais evitada pelos entrevistadores e entrevistados na classificação de mulheres. As diferenças de gênero na escolha dos termos moreno ou negro, por outro lado, são relativamente pequenas como demonstrado na tabela 4.6.

*Região.* Estudos sobre a classificação racial no Brasil se baseiam quase que exclusivamente em pequenas amostras de cidades em regiões predominantemente não-brancas do Norte e Nordeste, mas constata-se que a natureza da raça varia por todo o território brasileiro. As regiões Norte e Nordeste, em particular, podem apresentar maior ambigüidade em termos de classificação racial por causa de sua relativamente ampla miscigenação ao longo de vários séculos. Em contraste, lugares que agora possuem grandes proporções de brancos foram, de modo geral, o destino da maciça imigração europeia de 1880 a 1930. As comunidades étnicas incipientes que surgiram nesses lugares tornaram a etnicidade uma divisão importante nessas regiões onde se instalaram imigrantes de várias nacionalidades. Além disso, nesses lugares houve menos mistura entre brancos e não-brancos devido à predominância demográfica dos brancos. Nesse cenário, seria de se esperar que a população de origem africana fosse mais propensa a se autodelimitar como um grupo e assim manter suas identidades raciais de forma mais forte do que em outras localidades mais tradicionais onde são maioria numérica. Sendo assim, pode-se ter como hipótese que os habitantes dos lugares predominantemente não-brancos são mais propensos a apresentar características físicas mais ambíguas, o que por sua vez nos leva a crer em uma maior ambigüidade em locais predominantemente não-brancos.

A literatura antropológica também alega que o conceito de raça é relacional e, assim, supõe-se que a composição racial de comunidades locais afete a classificação racial como um todo. Wade (1993) notou que na Colômbia, onde as comunidades negras “parecem ser mais comuns do que no Brasil”, o branqueamento se refere à aceitação de negros na sociedade não-negra, o que pode ocorrer através do seu afastamento da comunidade, da cultura e dos círculos sociais negros, inclusive da migração de regiões predominantemente de negros para regiões de brancos. Segundo Wade, tais indivíduos podem subestimar sua negritude ao invés de reclassificar sua raça, enquanto que pessoas com uma aparência mais ambígua chegam de fato a se reclassificarem. Segundo esse argumento, a raça pode ser particularmente inconsistente em comunidades predominantemente brancas.

A tabela 4.5 revela que a classificação racial é mais consistente para as categorias de brancos e pretos em lugares predominantemente brancos como São Paulo, comparado a lugares predominantemente não-brancos como a Bahia. Por exemplo, entre os homens com menor escolaridade, entrevistados e entrevistadores concordam sobre quem é branco em 87% das vezes em São Paulo, mas apenas 65% das vezes na Bahia. A classificação como pardo, por outro lado, é mais consistente em lugares como a Bahia. Isto seria de se esperar se considerarmos que pardo é uma categoria abrangente para as pessoas que não se enquadram nas categorias branco e preto. Logo, os estudos clássicos sobre a classificação racial no Brasil parecem ter exagerado a ambigüidade e os efeitos exercidos pelo *status* social, principalmente porque se baseiam em estudos de locais predominantemente não-brancos. Em contraste, estudos sobre a classificação racial na metade sul do Brasil eram raros, talvez porque a classificação não era considerada uma questão problemática.<sup>37</sup>

*Idade.* Embora os dados não sejam apresentados neste livro, também encontrei diferenças de classificação por idade.<sup>38</sup> Os jovens formam um grupo especialmente mais propenso a se identificar com as categorias preto ou branco, desconsiderando a categoria pardo, apesar de frequentemente serem identificados como pardos por entrevistadores. Além disso, revelou-se que os jovens são mais propensos a utilizar o termo negro, embora sejam insignificantes as diferenças por idade na utilização da classificação moreno. A probabilidade de que um entrevistado de 20 anos de idade escolha o termo negro *vis-à-vis* as categorias do censo é duas vezes (1,99) maior do que a de que um entrevistado de 60 anos. Essa constatação está de acordo com descobertas anteriores sobre o ganho de popularidade do termo negro especialmente entre os jovens.<sup>39</sup> De forma semelhante, entrevistados de 20 anos de idade são 72% mais propensos (1,72) a se classificarem como negros ao invés de morenos do que entrevistados de 60 anos de idade. Logo, parece que os jovens são socializados para se enquadrarem cada vez mais nas categorias negro e branco; o que, por sua vez, confirma dados recentes que sugerem que o sistema popular de classificação racial no Brasil está se tornando cada vez mais bipolar. Esses resultados podem ser um reflexo da ação do movimento negro brasileiro e da globalização cultural, em que a crescente influência da música africana na diáspora e a indústria do cinema são dominadas por sociedades em que a classificação racial é menos ambígua.<sup>40</sup>

## Classificação Racial e Cultura

Debates acadêmicos questionam se a etnicidade (ou a raça) é definida principalmente pelo “repertório cultural” que define cada grupo ou pelas fronteiras que os grupos delimitam para si e para os outros<sup>41</sup>. Em sociedades onde estão presentes ideologias racistas, a raça separa as pessoas através da categorização com base principalmente na aparência física ou na ascendência, mas a experiência dos Estados Unidos sugere que as distinções raciais também se aliam às diferenças culturais, tais como o idioma, a culinária, a religião e as vestimentas. Argumentos semelhantes têm sido apresentados sobre o Brasil. Especificamente, existe uma cultura afro-brasileira e, portanto, deve ser praticada por pessoas pretas.

Van den Berge (1977) argumenta que os laços dos brasileiros com a cultura africana se mantiveram mais fortes do que nos Estados Unidos porque (1) mesmo pouco tempo antes da Abolição, os escravos mantidos no Brasil eram provavelmente nativos da África; (2) as identidades regionais ou tribais eram mais facilmente mantidas no Brasil porque os escravos de mesmo idioma ou de idioma semelhante tinham mais chances de serem mantidos juntos do que nos Estados Unidos; e (3) os brasileiros e, antes deles, os colonos portugueses tiveram maiores vínculos comerciais e culturais com a África do que os ingleses ou os norte-americanos. Mattory (1999) mostra uma constante troca entre afro-brasileiros e iorubas da África Ocidental durante todo o século XIX. Além disso, como foi discutido no capítulo 2,

observa-se que a cultura africana no Brasil foi mantida por ações do Estado durante boa parte do século XX. De fato, a cultura africana tem sido apropriada e reconhecida como um elemento central na cultura nacional brasileira. Em contraste, as influências culturais africanas nos Estados Unidos são geralmente ignoradas ou marginalizadas às comunidades afro-norte-americanas.<sup>42</sup>

Um dos legados mais fortes da África no Brasil são as religiões com raízes africanas. Apesar da maioria dos brasileiros de todas as cores ser católica, muitos também praticam as religiões afro-brasileiras. A existência de tais religiões seria um forte indicativo da identidade negra no Brasil. No entanto, Prandi (1995) notou que os brancos freqüentemente superam os negros e mulatos nos rituais de umbanda nos estados predominantemente brancos como São Paulo e demais estados do sul, embora exista um desacordo sobre o fato da umbanda ser uma religião primariamente “africana”. Embora Bastide (1965) tenha se referido à umbanda, ao candomblé e a outras religiões como africanas, Renato Ortiz (1978) defende que a umbanda, ao contrário do candomblé, é uma religião “verdadeiramente brasileira”. Especificamente, ele argumenta que a umbanda é o produto da incorporação de elementos africanos entre os seguidores de uma religião dominada por brancos. Brown (1994) observa que a africanidade da umbanda tem se diluído porque a maioria de seus líderes são mulatos e brancos de classe média, e todas as figuras negras ofensivas (aos brancos) encontradas nas religiões africanas tradicionais, são eliminados. O candomblé, por sua vez, é considerado mais africano e mais próximo de suas origens ioruba. No entanto, como observado por João Reis (2002), o praticante de candomblé, que era constantemente reprimido e vigiado pelas autoridades baianas, aprendeu, desde o século XIX, a recrutar brancos e mestiços para sua proteção.

**Tabela 4.7**  
**Participação em Religiões de Origem Africana (Umbanda ou Candomblé) por Cor.**

	Brancos	Pardos	Pretos
Por Religião <sup>1</sup>			
Umbanda	0.8	0.8	1.7
Candomblé	0.3	0.4	1.3
Por Região Metropolitana <sup>2</sup>			
São Paulo	0.7	0.8	1.7
Rio de Janeiro	2.7	3.4	4.8
Belo Horizonte	0.4	0.5	0.9
Salvador	0.2	0.2	0.4
Recife	0.4	0.5	1.0
Fortaleza	0.2	0.2	0.4
Porto Alegre	1.8	5.4	8.1
Curitiba	0.3	0.5	1.0
Belém	0.3	0.3	0.8
Brasília	0.9	0.9	2.1
Nacional	0.6	0.4	1.6

<sup>1</sup> Fonte: Prandi, Reginaldo. “Raça e religião,” *Novos Estudos*, no. 42 (julho):1995.

<sup>2</sup> Fonte: Censo de 1980.

A tabela 4.7 mostra até que ponto os brancos, pardos e pretos praticam religiões de matriz africana. O painel superior fornece os índices de participação nacional mas divide as religiões entre umbanda e candomblé. O painel inferior apresenta os índices de participação tanto na umbanda quanto no candomblé para as maiores regiões metropolitanas do país, uma vez que as diferenças regionais podem ser significativas. Vale notar que esses dados provavelmente subestimaram a proporção de pessoas que de fato praticam essas religiões,

porque os entrevistados pelo censo podiam apenas identificar uma única religião praticada. Dado o estigma e o *status* questionável dessas religiões para alguns, os entrevistados podem ter escolhido as religiões católica ou protestante ao invés de uma religião afro-brasileira. No entanto, a proporção relativa por raça revela algumas diferenças importantes e não vejo razão pela qual existam diferenças raciais na propensão de se declarar praticante de uma religião afro-brasileira.

O painel superior da tabela 4.7 mostra que, em termos nacionais, a participação em umbanda e candomblé é semelhante. A principal segmentação está entre os pretos e não-pretos. Os pretos são duas vezes mais propensos a praticar umbanda do que os não-pretos e são de três a quatro vezes mais propensos a praticarem o candomblé. O painel inferior da tabela 4.7 demonstra que a participação de pardos e brancos é também semelhante entre as regiões metropolitanas, com a exceção do Rio de Janeiro e de Porto Alegre, onde os pardos são intermediários entre brancos e pretos e a participação de todos os grupos é maior. A linha inferior da tabela 4.7 mostra que, em termos nacionais, os brancos participam mais que os pardos nas religiões afro-brasileiras, mas isso parece refletir uma concentração regional de brancos na parte sul do Brasil onde os índices de participação em religiões afro-brasileiras são maiores do que no norte.

**Tabela 4.8**  
**Pessoas que identificam as seguintes expressões culturais como importantes para suas vidas por Auto-Classificação e Classificação por Entrevistadores: Estado do Rio de Janeiro, 2000 (em %)**

<i>Expressões Culturais</i>	<i>Auto-Identificação</i>			<i>Classificação pelo Entrevistador</i>		
	<i>Brancos</i>	<i>Pardos</i>	<i>Pretos</i>	<i>Brancos</i>	<i>Pardos</i>	<i>Pretos</i>
Capoeira	33	37	45	34	41	38
Funk	9	9	16	7	13	13
Rap	12	12	23	11	15	20
Samba	54	56	64	53	59	63
Colocar oferendas no mar para Iemanjá	15	17	24	16	16	26
Consultas a Búzios	8	12	16	8	11	20
Crença em Orixás	16	20	25	15	17	29
Uso de roupas brancas na sexta-feira	8	11	14	8	9	17
N	504	364	172	519	462	180

Fonte: Pesquisa CEAP/UFF, 2000.

Além da religião, outras práticas culturais são freqüentemente associadas aos afro-brasileiros e presumivelmente diferenciam as práticas culturais brasileiras pela cor. A tabela 4.8 apresenta os resultados com base em uma pesquisa de 2000, no estado do Rio de Janeiro, que questionou sobre a importância de expressões culturais diferentes nas vidas de brancos, pardos e pretos. Embora a pesquisa abrangesse cerca de 30 práticas culturais, apresentam-se aqui apenas os resultados para aquelas práticas onde pareceu haver variações segundo a raça<sup>43</sup>.

Como foi o caso dos resultados sobre as religiões afro-brasileiras, os resultados das três primeiras colunas da tabela 4.8 revelam que as distinções raciais (baseadas na auto-classificação) mais importantes se dão entre pretos e não-pretos. Os que se auto-identificaram como pretos são significativamente mais propensos do que os brancos ou pardos a perceberem capoeira, *funk*, *rap*, samba, crença nos Orixás (divindades do

candomblé) e usar roupas brancas nas sextas-feiras como importante para suas vidas. Os pardos geralmente situam-se como intermediários entre os brancos e pretos mas, de modo geral, são mais parecidos aos brancos.

A questão é se tais atributos culturais podem ajudar a determinar a classificação racial ou vice-versa. As três últimas colunas da tabela 4.8 apresentam os resultados quando a cor se baseia na categorização feita pelo entrevistador. O fato de a proporção dos que se auto-identificaram como pretos e atribuíram maior importância à capoeira e ao *rap* ser maior do que a daqueles identificados pelos entrevistadores como pretos sugere que a cultura negra pode influenciar na autoclassificação como preto, mas as provas não são consistentes. No entanto, os resultados obtidos para outras expressões culturais como búzios, Orixás e roupas brancas na sexta-feira vão em direção oposta, o que rejeitaria essa hipótese. Baseado nesta análise preliminar, uma etnicidade negra separada no Brasil – se aceitarmos que estes indicadores definem uma etnicidade – seria consequentemente limitada à proporção mais escura da população. Neste contexto, pretos e pardos são bem diferentes.

## Conclusões

No Brasil, não existe na classificação racial um limite por “linha de cor” mas sim uma grande área cinza ou marrom. Leis de classificação racial nunca existiram no Brasil e tampouco existem regras rígidas para a classificação racial, como nos Estados Unidos e na África do Sul. No Brasil, a raça é um conceito ambíguo porque existem vários sistemas de classificação. São várias as categorias situadas ao longo de um *continuum* que vai do branco ao preto e que são também influenciadas pela classe social e pelo gênero. A rotulação de outros também depende da situação social, da relação de quem é classificado com os outros e de especificidades históricas e regionais. Além disso, os brasileiros têm pouco sentido de pertencimento a um grupo racial, em comparação com suas identidades de gênero e classe e com as identidades raciais dos norte-americanos. Embora as categorias raciais brasileiras e a rotulagem por terceiros sejam frequentemente ambíguas, assim como as identidades raciais são mais fracas, as próprias categorias possuem valores diferentes na sociedade brasileira. Para alguns brasileiros, isto implica a fuga para categorias mais positivamente valorizadas, embora para a maioria dos brasileiros sua classificação racial seja inequívoca.

A miscigenação tem sido central para os conceitos de raça no Brasil. Primeiramente, a miscigenação afetou a grande maioria da população brasileira. No Brasil, até mesmo uma grande parte da população branca tem sangue africano ou indígena, enquanto que, nos Estados Unidos, a miscigenação esteve limitada a cerca de 12% da população, onde todos os miscigenados são classificados como negros. Conceitos de pureza racial dos brancos, como nos Estados Unidos, são virtualmente ausentes no Brasil. Além disso, diferentemente dos Estados Unidos, onde a segregação separou a população entre brancos e pretos, o Brasil celebrou categorias intermediárias e evitou a criação de leis para a classificação racial. Uma ideologia de democracia racial e cordialidade usa ambigüidade e categorias intermediárias para evitar a colocação de outros em categorias particularmente estigmatizadas. O termo *moreno* é um bom exemplo.

No entanto, o sistema brasileiro tradicional de classificação tem sido desafiado uma vez que o movimento negro ganha maior legitimidade e clama por um sistema que exclua as categorias intermediárias, forçando a maioria dos brasileiros (exceto os asiáticos e indígenas) a se identificarem como negros ou brancos. Apesar de estarem ausentes no censo, os termos *moreno* e *negro* representam a tensão entre a tradicional ambigüidade racial do Brasil e a presumida inclusão dos não-brancos e, por outro lado, um Brasil moderno caracterizado pela amplamente reconhecida exclusão racial e crescente afirmação e resistência racial. O termo

moreno é símbolo da flexibilidade do sistema brasileiro tradicional ao passo que o termo negro busca resgatar o orgulho da identidade negra, que há muito tem sido estigmatizada.

Apesar dos fortes laços com a cultura africana encontrados no Brasil em comparação com os Estados Unidos, há maior senso de separação das identidades entre os negros e brancos norte-americanos do que entre os afro-brasileiros. A religião pode ser um bom indicador disso. Enquanto a religião no Brasil pode ser mais diretamente relacionada com a África, há uma maior separação por raça nas práticas religiosas nos Estados Unidos. Naquele país, diferentemente do Brasil, a identidade negra provém principalmente das diferenças culturais tais como o idioma e as igrejas cristãs segregadas. Isto sugere que a nação brasileira obteve especial sucesso na imposição de uma uniformidade cultural entre as categorias raciais. No entanto, esta pequena separação cultural, a consciência racial mais fraca ou a identidade racial ambígua não significam que as fronteiras raciais sejam menos importantes. Frederick Barth e seus seguidores argumentaram que a construção social dessas fronteiras são mais importantes do que qualquer conteúdo cultural que possa defini-las. Este capítulo mostrou que os brasileiros claramente fazem distinções de cor ou raça, que não necessariamente são delimitadas pelas características culturais de determinadas categorias raciais. Os próximos capítulos mostrarão que essas distinções são utilizadas para criar hierarquias sociais e para fortalecer as fronteiras raciais.

## Notas

<sup>1</sup> Como expôs Roberto da Matta, 1996.

<sup>2</sup> Nogueira 1995 [1955]; Harris e Kottack 1963.

<sup>3</sup> Entre 1850 e 1920, os censos dos Estados Unidos identificavam mulatos e, às vezes, até mesmo *quadroons* e *octaroons*. No Censo de 1930, os mexicanos constituíam uma raça separada, assim como os irlandeses em 1860. Os asiáticos formavam uma categoria separada mas agora são divididos em vários termos segundo a nacionalidade. O Censo de 2000 dos Estados Unidos, pela primeira vez, ofereceu múltiplas categorias raciais. No entanto, apenas 6% da população optou por mais de uma das categorias. Atualmente, os líderes afro-americanos mostram-se preocupados com a brasilianização da raça que diluirá o poder de seus números e minará importantes conquistas dos direitos civis alcançadas como, por exemplo, o Direito ao Voto (Voting Rights Act). Ver Lee 2001.

<sup>4</sup> Segundo F. Davis, 1991, houve variações locais e temporais na importância da categoria mulato. Lugares como Charleston e New Orleans foram notáveis pela aceitação da categoria, mesmo após a segregação legal.

<sup>5</sup> Davis 1991; Marx 1998.

<sup>6</sup> Sansone 1997; Wade 1993. A concepção brasileira sobre raça é então semelhante à concepção situacional ou relacional de etnicidade utilizada no clássico *Ethnic Groups and Boundaries* de Frederick Barth (1969). O antropólogo Charles Wagley usou o termo “raça social” para distinguir o conceito brasileiro de raça da ideia de raça dos Estados Unidos nos anos 1950. Essa definição talvez tenha sido apropriada naquela época quando conceitos essencialistas de raça eram a norma nos Estados Unidos. No entanto, a distinção de Wagley não é mais necessária para os cientistas sociais da atualidade, uma vez que eles concordam que a raça é sempre social, embora geralmente essencializada nas crenças populares.

<sup>7</sup> Skidmore 1974; Omi e Winant 1986; Graham 1990; Jenkins 1998; Nobles 2000.

<sup>8</sup> Kottack (1995) relatou que, em 1980, quando retornou a uma cidade baiana que ele e Marvin Harris haviam estudado no início dos anos 1960, percebeu que o número de termos usados havia diminuído e as distinções raciais eram feitas de maneira mais consistente.

<sup>9</sup> Silva 1987.

<sup>10</sup> Uma lista de todos esses termos pode ser encontrada em *Folha de S. Paulo*, “A Cor do Brasileiro”, 25 de junho de 1995 (p. 5 do Caderno Especial).

<sup>11</sup> Harris 1963; Pacheco 1987; Nogueira 1995 [1955]; Sansone 1993; Stephens 1989.

<sup>12</sup> Essas definições foram usadas por Hutchinson, Wagley e Levine e são descritas em Stephens 1989.

<sup>13</sup> Pacheco 1987; Sansone 1993.

<sup>14</sup> Telles 1996.

<sup>15</sup> Embora nunca tenha sido incorporado como categoria oficial, o termo negro tem uma longa história de uso pelas organizações da sociedade civil desde os anos 1930 com a Frente Negra Brasileira. Assim como o Teatro Experimental do Negro fundado em 1944 “para ampliar a consciência negra”; o primeiro Congresso do Negro Brasileiro de 1950; a Associação Cultural do Negro, fundada em 1954; e o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial – MNUCDR (mais tarde abreviado para MNU), organizado em 1978.

<sup>16</sup> Hanchard 1994.

<sup>17</sup> Ministério da Justiça 1996.

<sup>18</sup> Apesar das recomendações do Ministro da Justiça, os planejadores do censo, depois de consultas a vários especialistas e partes interessadas, e de uma pesquisa testando vários formatos de perguntas sobre raça, decidiu manter as mesmas categorias utilizadas nos censos passados.

<sup>19</sup> O emprego do termo aumentou graças à preferência por seu uso na auto-identificação. Aumentou de 0,5% em 1976 para 3% da população em 1995, de acordo com as PNADs destes anos. Ver Bailey e Telles (2002).

<sup>20</sup> Rosemberg *et al.* 1993; Pinto 1996.

<sup>21</sup> Hutchinson 1957; Harris 1963.

<sup>22</sup> Goffman 1959.

<sup>23</sup> Cohen 1994; Erikson 1968.

<sup>24</sup> Sansone 1997.

<sup>25</sup> Nesta pesquisa, elaborada pelo Instituto de Pesquisa Data Folha, os entrevistadores classificavam os entrevistados baseados nas categorias do censo antes de perguntar qualquer coisa. No início do questionário, era solicitada a autoclassificação livre, e só depois o enquadramento em uma das cinco categorias do censo.

<sup>26</sup> A união das categorias pardo e preto em uma única categoria no passado se justificava nos estudos sobre a desigualdade racial nos quais se encontravam diferenças de condição social bem menores entre pretos e pardos do que entre brancos e pardos.

<sup>27</sup> A classificação racial obtida num formulário do censo pode ser bem diferente da classificação numa entrevista de trabalho, por exemplo, pois os interesses são outros. Ou seja, a avaliação da raça de outra pessoa feita por um agente censitário pode ser mais trivial do que a de um administrador de empresas. Da mesma forma, os entrevistados pelo censo se preocupam menos com sua classificação, ou manipulação de sua aparência racial, do que aspirantes a um determinado cargo. Porém, os dados das entrevistas são fundamentais para a pesquisa sociológica, já que os formulários se tornaram o método padrão na coleta de dados sobre raça e a fonte primária de dados para estudos das diferenças raciais.

<sup>28</sup> Pena *et al.* 2000; Carvalho-Silva *et al.* 2001.

<sup>29</sup> A pesquisa não perguntou aos entrevistados quantos ascendentes de cada origem eles teriam, limitando-se a saber se eles teriam ou não alguma ascendência europeia, africana ou indígena. Logo, enquanto muitos brancos brasileiros alegam ter ascendentes africanos ou indígenas, eles têm grande probabilidade de ter maior proporção de ascendência europeia do que os pardos ou pretos, confirmando que raça ou cor são definidos principalmente pela aparência.

<sup>30</sup> Em uma análise em separado, eu encontrei pouca diferença de renda na proporção de brancos que alegavam ascendência africana.

<sup>31</sup> Por outro lado, essa descoberta pode ser devida à maior probabilidade de que as mulheres e não os homens respondam às questões do censo e ao fato de que os pais tendem a classificar os filhos nas mesmas categorias que eles. No entanto, os entrevistados pelo censo são normalmente os chefes de família que, por sua vez, tendem a ser homens.

<sup>32</sup> Telles 2002. A análise é baseada em um modelo de regressão logística multinomial (*logit*). A variável de idade é mantida constante embora hajam diferenças significativas de idade que serão discutidas mais tarde. Análises quantitativas anteriores sobre os efeitos da classe social no branqueamento foram conduzidas por N. Silva (1987) e revistas em Telles 2002.

<sup>33</sup> O branqueamento tende a ser feito pelos entrevistadores e não vice-versa, como demonstrado em Telles 2002.

<sup>34</sup> A nomeação de Pelé representou a primeira e única vez que um negro serviu como ministro nas últimas décadas, até 2003. Pelé não tinha uma posição regular no ministério embora seu título fosse de Ministro Extraordinário dos Esportes.

<sup>35</sup> Hanchard 1994; Schwartzman 1999; Turner 1985; Bacelar 2001; Sansone 1996.

<sup>36</sup> Bailey e Telles, 2002.

<sup>37</sup> Os resultados para moreno e negro não são apresentados por região na tabela 4.6 porque, em termos estatísticos, interagi esses dados com cor, o que complicaria uma descrição direta. Basta dizer que o principal resultado é de que o termo moreno é mais utilizado em locais com poucos brancos. Ver Bailey e Telles, 2002.

<sup>38</sup> Telles 2002.

<sup>39</sup> Sansone 1993; Schwartzman 1999.

<sup>40</sup> Ver Sansone 1997 para maiores explicações sobre essa hipótese.

<sup>41</sup> Barth 1969; Cornell 1996; Jenkins 1998.

<sup>42</sup> Ver Fry 1977 para exemplo da feijoada vs. *soul food*.

<sup>43</sup> Interessante notar que não há diferenças raciais significativas no carnaval; 43% dos brancos, 41% dos pardos e 43% dos pretos utilizando os dados da auto-identificação e 42, 43 e 43% utilizando a classificação do entrevistador, revelaram considerar o carnaval como um evento importante em suas vidas. Obviamente, o carnaval se tornou um componente importante da cultura nacional.

## CAPÍTULO 5

# Desigualdade racial e desenvolvimento

Não se contesta, atualmente, a desigualdade racial no Brasil, apesar de evidências sistematizadas ou comparativas de sua existência serem dispersas. Neste capítulo, comparo a desigualdade racial do Brasil com a dos Estados Unidos e da África do Sul, me detendo nas suas estruturas de renda e na distribuição de brancos e não-brancos pela renda. Estabeleço então uma linha de base de indicadores confiáveis acerca da desigualdade racial, ao longo de variáveis de *status* socioeconômico. Na medida do possível, investigo as desigualdades raciais entre pardos e pretos assim como por gênero. Finalmente, examino as relações das desigualdades raciais no Brasil com seu recente desenvolvimento, usando duas estratégias. Primeiro, as mudanças dos níveis da desigualdade racial de 1960 a 1999; depois, as relações entre desigualdade ocupacional e industrialização nas 73 maiores áreas urbanas do Brasil.

### Desigualdade de Renda: Perspectiva Comparativa

O Brasil tem a reputação de ser campeão mundial de má distribuição de renda. O relatório do ano 2000 do Banco Mundial mostra o país no terceiro lugar do Índice Gini, a medição mais tradicional de desigualdade de renda, entre 150 países, precedido apenas pela Suazilândia e Serra Leoa. A África do Sul também se encontra próxima ao topo desta lista, em quarto lugar. A média de renda dos 10% mais ricos é 28 vezes a renda média dos 40% mais pobres<sup>1</sup>. Para muitos analistas e para a elite brasileira, as severas desigualdades encontradas no Brasil são a origem de quase todos os principais problemas sociais, inclusive a pobreza, os fracos sistemas de saúde e educação, os altos índices de criminalidade e a falta de integração social e política da maioria da população<sup>2</sup>.

Enquanto brancos, pardos e pretos forem distribuídos de forma desproporcional na estrutura de renda, a desigualdade racial persistirá. No entanto, tanto a forma da estrutura quanto a posição relativa da população por raça ao longo da mesma determinam os níveis gerais da desigualdade racial. Em outras palavras, o fato de que os homens brasileiros pardos e pretos ganham de 40 a 50% daquilo que os homens brancos recebem, enquanto que os homens negros norte-americanos ganham 75% da renda dos homens brancos, poderia refletir simplesmente uma desigualdade de renda bem maior no Brasil. Em termos comparativos, os 10% dos mais ricos brasileiros ganham 52% de todos os rendimentos no Brasil, enquanto que a África do Sul possui a segunda estrutura mais desigual entre os grandes países, na qual os 10% mais ricos controlam 47% da renda total do país. Entre as chamadas “nações industrializadas”, o país com a maior desigualdade é os Estados Unidos, onde o controle de renda dos 10% mais ricos é da ordem de 25%.

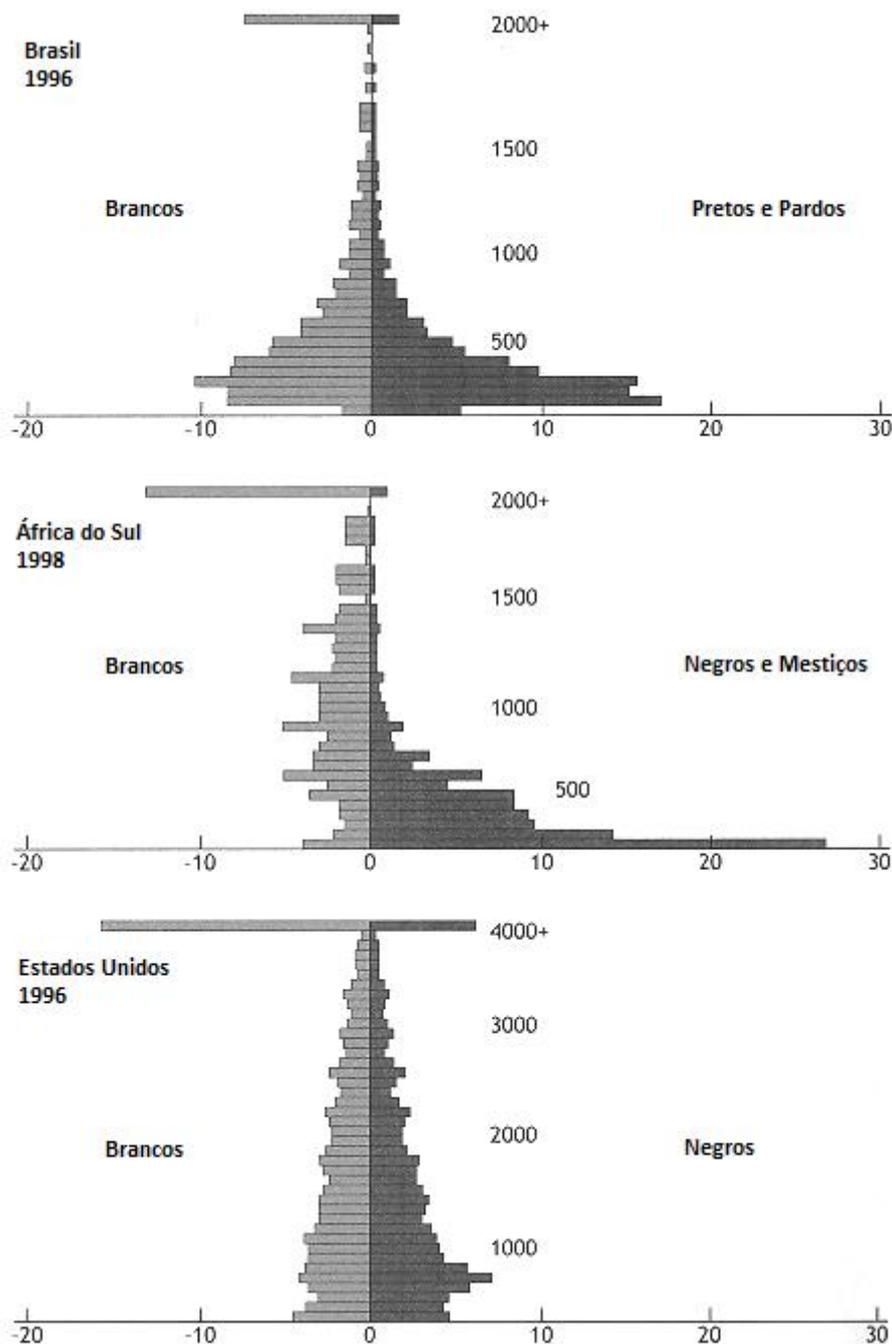


Figura 5.1 Distribuição percentual da população por renda mensal (em US\$) e raça para Brasil, África do Sul, e Estados Unidos. (Fontes: para Brasil 1996, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD de 1996; para África do Sul 1998, 1998 Survey of Socioeconomic Opportunity and Achievement; para Estados Unidos 1996, 1996 Current Population Survey).

A figura 5.1 retrata o efeito dual da estrutura de distribuição de renda e da distribuição de brancos e não-brancos para o Brasil, a África do Sul e os Estados Unidos. A figura mostra o formato das pirâmides de renda destas três nações, a partir de dados de censos recentes ou de pesquisas com todas as pessoas que possuem renda<sup>3</sup>. Para o Brasil e a África do Sul, os degraus das pirâmides foram calculados em categorias de aproximadamente US\$ 50 e no caso dos Estados Unidos, em degraus de cerca de US\$ 100, pois, neste país, reconhecidamente a renda é maior. *Grosso modo*, o formato sócio-econômico ou da renda de uma sociedade com uma grande classe média torna mais largos os degraus do meio da pirâmide, enquanto que

uma sociedade com alta desigualdade de renda ou uma grande proporção de pobres na população tende a seguir mais fielmente o formato de pirâmide. A larga base na pirâmide de renda do Brasil e da África do Sul ilustra a existência de uma grande quantidade de pessoas pobres. Esta alta taxa de pobreza, somada ao número considerável de integrantes do degrau mais alto, reflete o *status* destes dois países como os mais desiguais entre os grandes países no mundo. O formato mais retangular para os Estados Unidos mostra que, lá, a renda é mais bem distribuída que nos outros dois países.

No lado direito das pirâmides, as barras sombreadas representam a distribuição de não-brancos nos três países, enquanto que do lado esquerdo fica a distribuição de renda dos brancos. Já que uns e outros não são igualmente distribuídos nas categorias de renda, as pirâmides não são simétricas. Portanto, o grau de assimetria revela o grau de desigualdade racial. Nos três países, os brancos tendem a se concentrar próximos ao topo da pirâmide e os negros próximos à base, mesmo que as diferenças na distribuição racial ao longo das pirâmides variem. A figura 5.1 demonstra que a África do Sul é, com certeza, racialmente a mais desigual das três sociedades. Negros e mestiços [*coloureds*] se concentram nas categorias de renda mais baixas, onde há poucos brancos. Como exemplo, cerca de 27% dos sul-africanos não-brancos se encontram na categoria de renda mais baixa, comparados a apenas 4% de seus compatriotas brancos. Setenta e seis por cento (76%) dos Sul-africanos negros e mestiços [*coloureds*] tem renda abaixo de US\$300 por mês (aproximadamente a taxa de pobreza) comparado a 15% dos Sul-africanos brancos. A extrema desigualdade racial na África do Sul parece espelhar o fato de que o país saiu recentemente do *apartheid*, sistema que impunha legalmente a hierarquia racial.

Ainda de acordo com a figura 5.1, a desigualdade racial brasileira parece estar entre a dos Estados Unidos e a da África do Sul. Pardos e pretos estão concentrados nas categorias de renda mais baixas, como na África do Sul, mas há muito mais brancos nestas categorias no Brasil. Pessoas com renda de menos de US\$ 200 (as quatro categorias mais baixas) representam os 40% dos brasileiros com alguma renda. Esta camada compreende 52% de negros e apenas 29% de brancos. Ao contrário da África do Sul, onde os pobres são quase exclusivamente não-brancos, grande parte da população pobre no Brasil é branca, como entre os pobres norte-americanos.

A diferença entre Brasil e Estados Unidos tende a estar no topo da pirâmide. A desigualdade racial no Brasil deriva, basicamente, da quase total ausência de não-brancos nas classes média e alta, mais que da ausência de brancos entre os pobres. Como exemplo, a categoria de maior renda no Brasil (US\$ 2 mil ou mais) é composta por 7,5% da população branca, mas de apenas 1,5% de não-brancos. Portanto, é cinco vezes mais provável encontrar brancos que não-brancos no topo da pirâmide de renda brasileira. Para comparar: é somente duas vezes mais provável encontrar brancos que negros no topo da estrutura de renda norte-americana. Enquanto isso, na África do Sul, é dez vezes mais provável encontrar brancos que negros ou mestiços [*coloureds*] na faixa de renda mais alta.

A faixa de renda mais alta na figura 5.1 também inclui aqueles cuja renda está muito acima de US\$ 2 mil por mês. A quantidade de faixas de renda na figura poderia ter sido muito maior, mas, com isso, a quantidade de indivíduos por faixa seria pequena, tornando cada faixa quase imperceptível, especialmente para não-brancos. Na faixa de renda mais alta no Brasil, onde se encontram os executivos, os magnatas da mídia, os juizes, médicos e outros profissionais de alta escolaridade, quase todos são brancos. Por exemplo, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 1996, a proporção de brancos para não-brancos entre juizes era de mais de dez para um. Johnson (1996) estimou que, em um grupo de mais de dois mil deputados federais atuantes no Congresso brasileiro, entre 1988 e 1995, apenas 29 eram “negros”. Johnson provavelmente incluiu os obviamente mulatos ou pretos ou aqueles que se tenham declarado pretos ou pardos. Hoje em dia, em uma faixa de renda de ainda mais prestígio, aproximadamente dois dos cerca de 1.060 diplomatas,<sup>4</sup> um entre mais de cem generais,<sup>5</sup> e oito dos 600 membros da Procuradoria Geral da República<sup>6</sup> são pardos ou

pretos. Até a posse de Lula como Presidente da República em 1º de janeiro de 2003, todos os presidentes e ministros da história mais recente do Brasil eram brancos, com a exceção de Pelé. Um levantamento realizado em 2003 nas 500 maiores empresas do Brasil apontou que apenas 1,8% dos gerentes eram negros<sup>7</sup>. Embora a natureza da classificação brasileira torne impossível precisar de forma incontestável o número de não-brancos ocupando cargos de elite, não há dúvida de que a proporção é bem pequena.

## Desenvolvimento Humano

Nos últimos anos, os analistas têm dado cada vez mais ênfase às condições sociais como indicador de desenvolvimento, em oposição à tradicional utilização da medição da produtividade de um país, tal como o Produto Interno Bruto (PIB). Tanto que as Nações Unidas e os bancos multinacionais criaram o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que mede realizações médias nacionais de três dimensões básicas: vida longa e saudável, nível de conhecimento e padrão de vida decente. Os dados para calcular o IDH incluem expectativa de vida, mortalidade infantil, nível de alfabetização em adultos e número de pessoas matriculadas nas escolas, dados que recebem diferenciadas ponderações. Em 1999, o Brasil estava em 69º lugar entre 174 países, ou seja, entre Arábia Saudita e Filipinas<sup>8</sup>. Usando este índice, os países mais desenvolvidos são, por ordem, Noruega, Austrália, Canadá, Suécia, Bélgica e Estados Unidos.

**Tabela 5.1**  
**Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e Ítens Selecionados por Raça, Brasil 1996/1997.**

	<i>Índice de Desenvolvimento Humano</i>	<i>Expectativa de Vida ao nascer (1997)</i>	<i>Mortalidade Infantil por mil (1996)</i>	<i>Índice de Alfabetização de Adultos (1997)</i>	<i>Taxa de Matrículas (1997)</i>
Brasil	0.773	67	48	85	78
Branços	0.784	70	37	92	82
Negros	0.663	64	62	72	73

*Fonte:* Sant'Anna, Wania. 2001. "Desigualdades étnico/raciais e de gênero no Brasil – As relevações possíveis dos Índice de Desenvolvimento ajustado por Gênero" Pp. 16-33 de *Proposta* No. 88/89 Março/Agosto.

O Índice de Desenvolvimento Humano também pode ser calculado para setores das populações nacionais, caso haja dados disponíveis. Por exemplo: foi possível mapear os estados brasileiros de acordo com este índice, no Capítulo 1. As diferenças regionais na composição racial estão correlacionadas com o desenvolvimento humano. De forma mais direta, Santa Anna e Paixão (1997) calcularam o IDH para brancos e não-brancos separadamente, em nível nacional. Os resultados são apresentados na tabela 5.1 e revelam que a população preta e parda brasileira, se calculada sozinha alcançariam o valor 0,663 no índice, ficando em 108º lugar, entre Guatemala e Honduras, enquanto a população branca, por si, chegaria a 0,784, na 43ª colocação, próxima da Costa Rica, Bahamas e Kuwait. Os componentes do índice são mostrados na tabela 5.1 para todo o Brasil, assim como para brancos e não-brancos separadamente. A expectativa de vida para brancos é seis anos maior que para negros; a mortalidade infantil 40% menor; o nível de alfabetização de adultos brancos é 28% maior e o número de indivíduos matriculados no sistema escolar é cerca de 12% maior.

## Pobreza

A desigualdade refere-se à distribuição geral da renda, enquanto a pobreza se refere à base da pirâmide de renda – especificamente, o limite abaixo do qual as necessidades humanas básicas não podem ser satisfatoriamente atendidas. Ao desenhar uma linha em uma altura determinada da hierarquia de renda, é possível estabelecer o número aproximado de pretos, brancos ou pardos que vivem na pobreza ou pertencem à classe média. Entretanto, este é um método aproximativo e, para os leitores mais céticos, representa uma estimativa exagerada da real desigualdade racial, pois é muito provável que não-brancos vivam em lugares onde o custo de vida seja mais baixo. Esta é uma questão de grande importância, sobretudo em um país tão grande e regionalmente diverso como o Brasil, no qual há grandes variações no custo de vida, dependendo de muitos fatores, entre eles: oferta e demanda, hábitos de consumo, níveis de desenvolvimento, tamanho das áreas urbanas, dentre outros fatores<sup>9</sup>. Tais ajustes afetam não somente os cálculos sobre pobreza, como também têm implicações na medição da desigualdade racial.

Tomando em consideração o custo de vida local, os hábitos de consumo dos pobres e o tamanho da renda e dos domicílios, Lopes (1989) calculou o número de brasileiros em áreas urbanas vivendo na pobreza ou na indigência em 1989. Ele definiu a linha de pobreza como sendo a renda mínima necessária para satisfazer todas as necessidades básicas de um indivíduo, incluindo comida, acesso a educação e saúde, água potável e saneamento; e a linha de indigência como a quantia mínima necessária para satisfazer somente as necessidades alimentares básicas de um indivíduo. Segundo Lopes, 18% dos domicílios cujos chefes de família eram pretos ou pardos poderiam ser considerados indigentes, comparados a apenas 6% dos domicílios com chefes de família brancos. Abaixo da linha de pobreza (mas não da indigência) foram encontrados outros 32% de domicílios com chefes de família pretos ou pardos, mas apenas 16% chefiados por brancos. Com base nesta cuidadosa análise, é possível concluir que 50% das famílias chefiadas por pretos ou pardos no Brasil eram pobres em 1989, comparadas a somente 22% das chefiadas por brancos. Desta forma, os negros das áreas urbanas tinham igual probabilidade de serem pobres ou não (50:50), em 1989. Para brancos a razão era de 78:22, ou seja, 3,5 vezes maior probabilidade de não serem pobres. Em síntese, de acordo com o método de calcular probabilidades relativas (razões de chance ou *odds-ratio*), negros tinham uma chance 3,5 vezes maior que cidadãos brancos de serem pobres

## Desemprego

A diferença na taxa de desemprego é um indicador dos mais importantes da desigualdade racial nos Estados Unidos e é frequentemente considerado particularmente um bom indicador de discriminação. O órgão oficial de estatística, o IBGE, coleta apenas informação sobre o desemprego aberto, que se refere aos sem qualquer emprego na semana prévia e que procuram emprego há 30 dias ou mais. Entretanto este método subestima bastante o grau de permanência improdutiva das pessoas. Números alternativos sobre o desemprego são produzidos pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese), ligado ao movimento sindical, baseados em pesquisas mensais feitas em seis grandes áreas metropolitanas. Tais índices tendem a ser maiores que os do IBGE, porque, além de estudar o desemprego aberto, são incluídos também o desemprego oculto pelo trabalho precário ou pelo desalento<sup>10</sup>. As estatísticas do Dieese sobre desemprego e semanas de desemprego estão ilustradas em INSPiR (Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial) (1999), publicadas para negros (pretos e pardos) e não-negros (brancos e asiáticos). A categoria não-negro é praticamente a mesma que nossa nomenclatura brancos, em todas as seis regiões metropolitanas. Em São Paulo, a população asiática é especialmente grande, se comparada a outras áreas urbanas, mas, mesmo assim, a população branca ainda é cerca de 20 vezes maior.

**Tabela 5.2****Diferenças Raciais no Desemprego em Seis Regiões Metropolitanas, 1998**

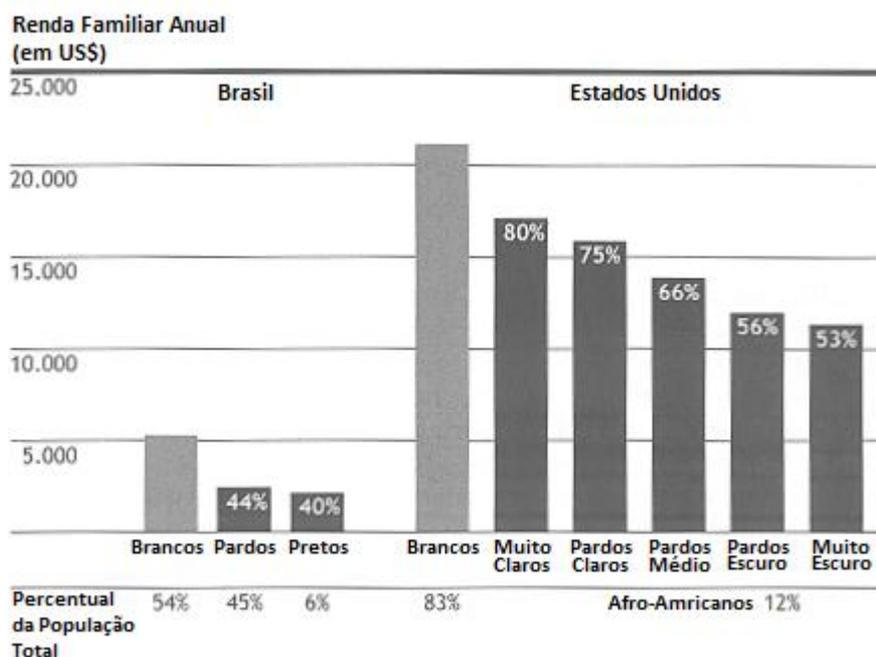
<i>Áreas Metropolitanas</i>	<i>Índice de Desemprego</i>	
	<i>Negro</i>	<i>Não-Negro</i>
São Paulo	22.7	16.1
Salvador	25.7	17.7
Recife	23.0	19.1
Brasília	20.5	17.5
Belo Horizonte	17.8	13.8
Porto Alegre	20.6	15.2

Fonte: INSPIR (Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial), 1999.

A tabela 5.2 mostra que, em todas as seis áreas metropolitanas, a população preta e parda apresentava maiores taxas de desemprego do que a branca. Por exemplo, na Região Metropolitana de São Paulo, 16% da população branca e asiática estavam desempregados, comparados a 23% da população negra. Em Salvador, os números são 18% para brancos e 26% para negros e, respectivamente, 14 e 18%, em Belo Horizonte. Com base no Dieese, estas diferenças permaneceram mesmo após correção em termos de sexo, idade, posição na família e nível educacional. Os dados publicados estavam disponíveis apenas para negros e não permitiu a análise da distinção pardos-pretos, apesar de os autores do estudo terem dito, pessoalmente, que a situação dos pardos era intermediária à dos brancos e pretos em desemprego e nível médio de renda. As diferenças entre o desemprego de brancos e não-brancos, captadas pelo INSPIR, são sempre menores do que a proporção de 2 para 1 que, historicamente, caracterizava a taxa de desemprego entre negros e brancos nos Estados Unidos. Porém a distinção entre preto e branco no Brasil talvez seja aproximada à dos negros e brancos dos Estados Unidos.

### Diferenças entre Pretos e Pardos

Até agora, temos considerado que a desigualdade racial se dá entre brancos e negros, grupo este que agrega pretos e pardos ou mulatos. Carl Degler, em seu livro *Neither Black Nor White* (Nem Preto Nem Branco), afirma que uma das grandes diferenças entre o Brasil e os Estados Unidos é que os mulatos têm uma situação privilegiada no Brasil, ao contrário dos negros norte-americanos de pele clara. Ele parece assumir que, nos Estados Unidos, como os mulatos são categorizados como negros, eles são tratados como negros. Para Degler, este contraste entre os dois países tem origem no fato de que, no Brasil, o mulato reflete a política nacional do branqueamento, ou seja, que é desejável ser branco e que a negritude é um estigma do qual todos procuram fugir. A teoria foi refutada por Nelson do Valle Silva (1978; 1985), que concluiu, baseado em modelos econométricos, que pretos e pardos, no Brasil, sofrem níveis semelhantes de discriminação racial. Além disso, o tom mais claro da pele também é associado a melhores chances de sobrevivência nos Estados Unidos. Embora as distinções entre branco e negros nos Estados Unidos seja baseada em regras de ancestralidade, segundo a qual qualquer pessoa com "uma gota de sangue negro" é definida como negra, os "negros" de pele clara nos Estados Unidos saem-se melhor do que os de pele escura, e, no âmbito da beleza física, são vistos como mais atraentes.<sup>11</sup> De fato, Skidmore (1993:380) comenta que Degler parece fazer vistas grossas para uma contradição básica, quando afirma que "os mulatos foram forçados a assumir a categoria de não-brancos, mas sentem que houve uma perda, pois são mais bem educados e têm maior mobilidade social". Skidmore, então, indaga: "por que seriam os mulatos mais bem educados e com maior mobilidade social?"



**Figura 5.2 Média das rendas familiares anuais no Brasil e Estados Unidos para brancos e por cor da pele para a população de origem africana: 1980. (Fontes: Os dados para o Brasil são da amostra de 25% dos microdados do Censo; os dados para os Estados Unidos são do *National Survey of Black Americans* de 1970-1980 apresentados por Keith e Herring 1991.)**

A figura 5.2 mostra o *status* de renda global dos brasileiros de acordo com as três categorias de cor usadas no censo. A figura revela que famílias pretas e pardas ganham cerca de 40 a 44%, respectivamente, da renda das famílias brancas no Brasil. Os brasileiros pretos e pardos têm uma renda bem mais baixa que a dos brancos, mas a renda da família preta é próxima (90%) da renda da família parda. Logo, a conclusão é que, se a disparidade entre brancos e não-brancos é imensa, a lacuna entre pretos e pardos é relativamente pequena. Em termos de renda efetiva, portanto, a principal fronteira racial no Brasil é claramente entre brancos e não-brancos<sup>12</sup>.

Nos Estados Unidos, resultados similares seriam esperados. Afro-americanos de pele clara deveriam ter uma renda maior que afro-americanos de pele escura. Degler afirma, no entanto, que tais diferenças são insignificantes, quando comparadas à renda dos brancos, que é bem maior. Todavia, os dados da Pesquisa Nacional sobre Negros Norte-Americanos [*National Survey of Black Americans*], apresentados na figura 5.2, demonstram que a renda das famílias afro-americanas varia de 53% da média de renda dos brancos, no caso do subgrupo de pele mais escura, a 80% para o de pele mais clara, revelando uma diferença maior entre os afro-americanos de pele mais escura e mais clara do que entre os pardos e pretos brasileiros<sup>13</sup>. Além disso, a disparidade entre brancos e pardos é muito maior no Brasil que nos Estados Unidos. Ironicamente, um *continuum* da cor caracteriza melhor as diferenças raciais na renda nos Estados Unidos do que no Brasil, ainda que as noções subjetivas de raça sejam baseadas numa dicotomia, no caso dos Estados Unidos, e como um contínuo, no Brasil.

## Riqueza

Recentemente, pesquisadores dos Estados Unidos começaram a se concentrar na riqueza, devido à crescente disponibilidade de dados e à lacuna inflexível de riqueza entre brancos e negros. Riqueza é o que as pessoas possuem e podem usar, além das fontes de renda, e

**Tabela 5.3**  
**Distribuição Ocupacional, Renda e Valor da Propriedade Residencial para Brancos, Pardos e Pretos: Regiões Sudeste e Nordeste do Brasil, 1996-1997**

<i>Ocupação<sup>a</sup></i>	<i>Percentual em cada Categoria Ocupacional por Cor – (PPV)</i> (1)	<i>Renda Mensal do Trabalho Principal<sup>b</sup></i> (2)	<i>Renda Mensal Total<sup>c</sup></i> (3)	<i>Valor de Mercado das Residências por mês</i> (4)
<i>Brancos</i>				
Profissionais de Alto Nível	4.5	2870	3434	743
Profissionais de Nível Médio	9.5	1914	2170	569
Profissionais de baixa qualificação	16.4	888	1108	358
Trabalho Manual Urbano Semi-qualificado	16.7	587	687	223
Trabalho Manual Sem qualificação	38.3	386	435	232
Trabalho Manual Rural sem qualificação	14.7	120	165	83
<i>Pardos</i>				
Profissionais de Alto Nível	1.5	2142	3179	441
Profissionais de Nível Médio	3.3	1288	2034	269
Profissionais de baixa qualificação	10.7	490	579	184
Trabalho Manual Urbano Semi-qualificado	15.5	444	541	140
Trabalho Manual Sem qualificação	38.8	245	281	131
Trabalho Manual Rural sem qualificação	30.2	70	102	41
<i>Pretos</i>				
Profissionais de Alto Nível <sup>d</sup>	0.3	-	-	-
Profissionais de Nível Médio	2.2	1196	1312	283
Profissionais de baixa qualificação	8.9	534	634	153
Trabalho Manual Urbano Semi-qualificado	20.5	510	566	129
Trabalho Manual Sem qualificação	41.3	291	313	127
Trabalho Manual Rural sem qualificação	26.8	63	85	27

Fonte: Pesquisa sobre Padrões de Vida (PPV) 1996-1997.

<sup>a</sup> São considerados profissionais de alto nível aqueles com formação universitária e donos de grandes propriedades; Profissionais de nível médio são aqueles com nível médio de formação profissional e donos de propriedades medianas. Também são incluídos como profissionais com baixa qualificação aqueles em ocupações não manuais e pequenos proprietários; as outras categorias referem-se a trabalhadores manuais qualificados e semi-qualificados.

<sup>b</sup> Inclui o salário bruto mensal do trabalho principal (receita do principal emprego ou negócio) e o valor dos benefícios recebidos nos últimos 30 dias, incluindo bônus ou férias, transporte, alimentação, auxílio-moradia e qualquer outro benefício relacionado ao emprego.

<sup>c</sup> Inclui o salário bruto do trabalho principal (receita do principal emprego ou negócio), segundo trabalho (inclusive benefícios), outras atividades e o valor dos benefícios recebidos nos últimos 30 dias por bônus ou férias, transporte, alimentação, auxílio-moradia e qualquer outro benefício relacionado ao emprego, aposentadoria, seguridade social, fundo de garantia, seguro de vida, pensão, dividendos, compensações, loterias ou herança, receita de vendas, seguro desemprego, prêmios e todas as outras fontes de renda.

<sup>d</sup> N = 3

permite que seus possuidores e filhos tenham acesso a bens caros, como habitação e educação privada das crianças. A riqueza é essencialmente importante para a desigualdade racial porque passa, freqüentemente, de geração em geração e de forma póstuma. Nos Estados Unidos, Oliver e Shapiro (1995) encontraram grandes diferenças de riqueza entre brancos e pretos na mesma categoria de renda ou ocupação. Como exemplo, ao mesmo tempo em que a renda de profissionais pretos é 75% da dos brancos na mesma categoria, as posses desses cidadãos negros representa apenas 18% da dos brancos<sup>14</sup>. Portanto, as disparidades raciais na riqueza privada, nos Estados Unidos, revelam desigualdades que não eram aparentes na análise da renda, da educação nem do emprego.

Oliver e Shapiro atribuem a grande diferença racial em bens à discriminação institucional e política, sobretudo no que concerne à discriminação de moradia. Para a maioria dos norte-americanos, a casa própria é o único ativo financeiro de importância, que consideram uma condição *sine qua non* para viver o chamado “sonho americano”. No entanto, as chances de uma casa própria são menores para os negros, porque lhes foi vedado o acesso ao mercado de crédito imobiliário, que deu aos brancos vastos privilégios na compra da casa própria. O valor de mercado das casas próprias dos negros não aumentou em ritmo semelhante ao das propriedades dos brancos, porque as casas dos negros estão, invariavelmente, situadas em bairros segregados, onde o valor das moradias permanece baixo. Além do mais, o confinamento dos negros nos guetos e em outras poucas comunidades isoladas negou o acesso dos afro-americanos a empregos e escolas de alta qualidade, o que em si já contribui para desvantagens quanto à obtenção de renda e ao acúmulo de riqueza.

No Brasil, o acúmulo de riqueza permite melhorar a qualidade de vida para além do que a renda por si só possibilita. Para a classe média brasileira, a riqueza sozinha pode possibilitar que os filhos freqüentem escolas particulares e que haja reservas em caso de incertezas na economia. A discriminação contra negros em períodos anteriores, assim como atualmente, pode ter levado a diferenças raciais no acúmulo de riqueza no decorrer de gerações.

Infelizmente, os dados completos sobre riqueza no Brasil não estão disponíveis. O único indicador de riqueza encontrado foi a partir da PPV (Pesquisa Sobre Padrões de Vida), que fornece informação sobre o valor do imóvel que o entrevistado possui e onde mora. A pesquisa também pergunta se o entrevistado comprara automóveis, terrenos, telefone, barcos e outros bens no ano anterior, mas só coletou o valor dos bens adquiridos recentemente. O valor do imóvel em que se mora é, provavelmente, o maior ativo financeiro para a maioria dos brasileiros, mas para a elite talvez tenha uma importância menor.

A tabela 5.3 compara os valores dos imóveis próprios de brancos, pardos e pretos nas mesmas categorias ocupacionais. A coluna 4 desta tabela mostra o valor mensal médio de imóveis para seis categorias ocupacionais, divididas por cor<sup>15</sup> com dados da PPV, que foi coletada nas regiões Nordeste e Sudeste do Brasil, que representam maior parte da população brasileira. Os resultados demonstram que as diferenças raciais em riqueza são maiores que as disparidades de renda, presentes nas colunas 2 e 3. Por exemplo, na categoria ocupacional mais inferior, o valor da casa própria de brancos (83) é mais que duas vezes maior que o da casa própria de pardos (41) e mais que três vezes em relação às casas de pretos (27). Em comparação, a renda dos brancos, nesta mesma categoria, é menos que duas vezes maior que a de pardos e pretos. Esta diferença repete-se, em geral, em todos os seis tipos de ocupação. Caso todos os ativos financeiros fossem agregados, a desigualdade racial em termos de riqueza seria provavelmente ainda maior, especialmente na categoria ocupacional mais alta. A extensão destas diferenças revela as desvantagens adicionais, além da disparidade de renda, para os que são pardos, mas sobretudo para os que são pretos, no Brasil.

## Desenvolvimento e Desigualdade Racial

As duas seções seguintes examinam a desigualdade racial no Brasil desde 1960, de acordo com as mudanças na renda e na educação. Estas tendências revelam estabilidade ou

mudança na desigualdade racial nas últimas quatro décadas e, desta forma, nos concedem um contexto histórico para entendermos a situação atual e prospectarmos o futuro. Ao explorar tais inclinações, interesse-me particularmente pela relação entre desenvolvimento e desigualdade racial: uma relação que vem atraindo a atenção dos sociólogos durante décadas. O próprio desenvolvimento tem sido, possivelmente, a principal área de pesquisa da sociologia brasileira. O efeito do desenvolvimento na desigualdade racial foi um foco central nos estudos sobre raça no Brasil e nos Estados Unidos desde os anos 1950 até os anos 1980. Antes da análise, primeiro examino duas teorias sociológicas contrárias, que conceitualizam como o desenvolvimento pode afetar a desigualdade racial.

*A teoria liberal tradicional.* Sua argumentação é que o desenvolvimento industrial reduz ou elimina a desigualdade racial. A expectativa é que a industrialização enfraqueça a ordem social tradicional das sociedades pré-industriais, nas quais, após a escravidão, sistemas sociais patriarcais continuavam a manter pretos e mulatos em posições inferiores, racialmente definidas. Teoricamente, o novo sistema econômico industrializado desalojaria as pessoas de suas velhas posições sociais, o que forçaria o surgimento de novas relações entre pessoas de raças diferentes, conforme a competição ativa suplantasse a estrutura de dominação do antigo sistema paternalista. Desta forma, as oportunidades de emprego ficariam abertas a todos, pois a maior competitividade requer que os patrões avaliem os trabalhadores com base na produtividade e não pelos atributos raciais. Assim, o sentimentalismo é substituído pela razão e pelo *status*, ao mesmo tempo em que as relações contratuais impessoais superam as pessoais. Esta perspectiva vem, em grande parte, da crença de Durkheim de que as sociedades modernas distribuem o trabalho racionalmente, com base nas características adquiridas pelo trabalhador e não nas características adscritas. Por esta visão, a adoção de maior universalismo também diminuiria a desigualdade racial na educação.

Além de transformar as relações e os valores sociais, a industrialização provoca mudanças organizacionais específicas, que fortalecem esta perspectiva convencional. Ela tende a concentrar os trabalhadores nas fábricas, de modo que a contratação, a demissão e a promoção tornam-se mais impessoais, freqüentemente decididas por diversos supervisores. Os donos da companhia, freqüentemente ausentes, interessam-se em maximizar o rendimento do capital e podem se preocupar unicamente com a produtividade, portanto, somente com o capital humano que os trabalhadores trazem para seus empregos. Em um ambiente cada vez mais competitivo, mesmo os patrões mais racistas são obrigados a empregar os trabalhadores mais produtivos. O alto nível de investimento de capital lhes impõe uma pressão parecida. A crescente especialização e o aumento da complexidade na indústria também asseguram maior mobilidade para os trabalhadores, gerando maiores oportunidades para os grupos marginalizados. O mesmo fenômeno pode ser observado nos setores modernizados de prestação de serviços, que também se tornam cada vez mais competitivos e auxiliares dos setores de manufatura.

A industrialização tem sido tema central no debate sobre as relações raciais no Brasil, em especial durante a década de 1960, quando se concentrou na integração dos negros na recém industrializada economia nacional. Embora não sendo um pensador liberal, mas marxista, Florestan Fernandes (1965) concordou que o desenvolvimento e, particularmente, a ascensão do capitalismo, poderiam transformar o Brasil em uma sociedade moderna e pouco a pouco eliminar os problemas raciais. Fernandes afirmava que o racismo era herança da escravidão, mas que o capitalismo e o desenvolvimento industrial transformaria o Brasil em uma sociedade moderna baseada na identificação de classe e que finalmente deslocaria a imputação racial. Ele argumentou que a hostilidade dos brancos e as “deficiências sociais”, herdadas do sistema desumano da escravidão, impediram que os afro-brasileiros competissem com os brancos, mas que tais efeitos estariam começando a desaparecer.

*A teoria da persistência da raça.* A visão liberal foi inicialmente desafiada por Blumer (1965) e mais tarde por Hasenbalg (1979), no que se refere à industrialização no Brasil.

Embora reconhecesse a grande influência transformadora da industrialização, Blumer propôs que ela pudesse, na verdade, reforçar a ordem racial tradicional. Em situações nas quais grupos subordinados são muito diferenciados e marginalizados, as organizações industriais podem encontrar vantagem material na manutenção da ordem racial, ao evitar conflitos trabalhistas, em que o grupo dominante de trabalhadores se beneficia com a eliminação dos membros do grupo subordinado como competidores potenciais por empregos. Desta forma, a industrialização reforçaria a ideologia racial predominante, ao assegurar a continuidade da desigualdade racial. O efeito da industrialização seria neutralizado, ainda que a significação e a função da raça tenham sido modificadas. No caso brasileiro, a negação da existência do racismo reafirma a percepção de que o problema não existe, sedimentando a antiga ordem racial.

Wilson (1978) afirma que as normas raciais pré-industriais geralmente mantiveram as desigualdades após a industrialização e que a permanência das desigualdades reforçou tais normas. Ele notou que, nos Estados Unidos, apenas o Estado – em resposta a pressões políticas – tem sido suficientemente poderoso para modificar as normas raciais e, em consequência, a desigualdade racial. Particularmente, o país instituiu a Lei Jim Crow e, mais recentemente, as políticas de ação afirmativa. Da mesma forma, em países como os Estados Unidos e o Brasil, o governo garante meios para executar a maior parte das reformas educacionais, normalmente de modo independente da industrialização. A redistribuição de investimentos na educação pode compensar as populações prejudicadas.

*Desenvolvimento brasileiro.* O Brasil passou por uma grande industrialização a partir da década de 1930 e, principalmente, após a Segunda Guerra Mundial, quando assumiu uma política de substituição de importações que durou até os anos 1980, quando o modelo foi abandonado. O objetivo era modernizar a economia e aumentar o crescimento econômico, ao diminuir a dependência de produtos manufaturados estrangeiros. Até então, o país dependera da exportação de uns poucos produtos agrícolas, mas, nos anos 1950, a industrialização se tornou o motor e a esperança que movia o Brasil para modernização e o desenvolvimento. O crescimento industrial foi grande durante a maior parte do período pós-guerra, e no início dos anos 1970, o valor dos produtos manufaturados já superava o do café nas exportações brasileiras. O crescimento econômico foi especialmente intenso durante o chamado período do “milagre econômico brasileiro”, entre 1968 e 1974, quando chegou à média de 11,3% ao ano. Em 1980, o Brasil tornou-se a sétima maior economia do mundo capitalista.

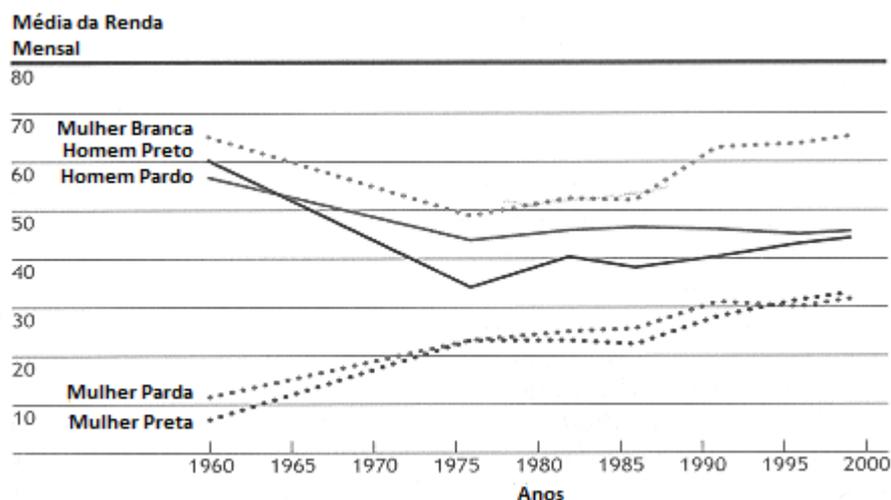
Entretanto, este crescimento beneficiou a classe média de modo desproporcional. Entre 1960 e 1970, a parcela da renda nacional correspondente aos 40% de menor renda declinou de 11,2% para 9,0%, enquanto a parcela dos 5% de maior renda aumentara de 27,4% para 36,3%. A industrialização se concentrara em São Paulo e, em menor grau, nos demais estados do Sul e Sudeste do país, enquanto as Regiões Norte e Nordeste foram menos beneficiadas por ela. Em 1981, o primeiro ano de crescimento negativo em décadas, o ritmo da industrialização diminuiu dramaticamente. Esta desaceleração trouxe altos índices de desemprego, queda nos salários reais, encolhimento do setor governamental e crescimento dos setores informais e de serviços. O crescimento econômico retornou em 1983, caindo outra vez de 1987 a 1992, quando então voltou, embora em ritmo mais lento. Desde então e basicamente na metade dos anos 1990, ficou claro que a política de substituição de importações tinha chegado a seu termo e o Brasil passou a adotar políticas econômicas neoliberais, baseadas em mercados relativamente abertos e no comércio em nível global<sup>16</sup>.

Em minha investigação sobre as tendências históricas nos padrões de desigualdade de renda e educacional, são utilizados sete pontos no tempo, entre 1960 e 1999. A análise longitudinal só pôde ser feita a partir de 1960, pois foi o primeiro ano em que os dados necessários foram disponibilizados, mesmo que, assim, não seja possível abranger o período completo de industrialização. Os anos assinalados foram 1960, 1976, 1982, 1986, 1991, 1996 e 1999. Infelizmente, os dados sobre raça, em nível nacional, não estiveram disponíveis ao

longo de dezesseis anos, entre 1960 e 1976 e, depois disso, os pontos históricos de análise estão assinalados em intervalos de cerca de cinco anos. Com certo grau de incerteza, 1960 a 1976 foram anos de crescimento tremendo, crescimento este que continuou de 1976 a 1982, porém não tão rápido, declinando em 1981 e 1982. O crescimento retomou de 1982 a 1986, porém de 1986 a 1991 houve um período de declínio. Os dois períodos de lá para cá mostram um crescimento lento porém constante.

## Renda

Um modo comum de saber se a disparidade entre brancos e negros está caindo é analisar se a renda de um não-branco típico está se aproximando da obtida por um branco típico. A figura 5.3 representa as tendências da renda mensal média de mulheres brancas, homens e mulheres pardos e homens e mulheres pretos, entre 1960 e 1999, expressas como uma porcentagem da renda dos homens brancos. A figura mostra que a desigualdade racial na renda dos homens tem aumentado desde 1960. A renda média de um homem preto, em 1960, era 60% da de um homem branco e chegou a 38% em 1976, mas voltou a subir, atingindo 45% em 1999. Da mesma forma, homens pardos ganhavam cerca de 57% da renda dos homens brancos em 1960, percentual que caiu para 44% em 1976, com uma pequena alta para 46%, em 1999. Ao contrário da previsão da teoria liberal da industrialização, a disparidade racial entre homens cresceu justamente durante o período do “milagre econômico” brasileiro, entre 1968 e 1974. Mas isto é consistente com o fato de que, apesar do crescimento econômico e da urbanização, a renda ficou mais concentrada nos que ganham mais, a maioria dos quais eram brancos.



**Figura 5.3 Média de Renda Mensal de grupos de cor e sexo selecionados, como percentuais da renda dos homens brancos (renda dos homens brancos = 100%): 1960-1999. (Fonte: Censos de 1960 e 1991; PNADs de 1976, 1982, 1986, 1996 e 1999).**

De forma similar, os salários dos homens negros nos Estados Unidos representavam, em média, apenas 40% dos salários dos brancos em 1940, aumentando para cerca de 50% em 1960. Em 1975, no entanto, os homens negros obtiveram ganhos consideráveis e seus salários chegaram perto de 80% do valor médio dos salários dos homens brancos. Desde então, os salários dos negros estagnaram ou declinaram levemente, chegando a 75% dos salários dos homens brancos em 1990<sup>17</sup>.

O Censo brasileiro de 1960 revelou que a renda de homens pretos era ligeiramente maior que a de homens pardos, mas o inverso ocorreu nos anos subsequentes. A inversão pode ter sido causada, em parte, pelo fato de, historicamente, os pardos se concentrarem nas zonas

rurais e no Nordeste, ocorrendo uma migração em massa para as regiões mais abastadas entre os anos 1950 e 1970. As pequenas diferenças de renda entre homens pretos e pardos também podem ter origem nas mudanças ocorridas na classificação racial, em que uma grande proporção de pessoas, identificadas como pretas nos anos 1950 e 60, foram reclassificadas como pardas no Censo de 1980<sup>18</sup>.

No caso das mulheres pretas e pardas, a imensa diferença entre sua renda e a dos homens brancos foi diminuindo com o decorrer dos anos para os quais há dados disponíveis. Em 1960, a renda média de mulheres pretas era de cerca de 8% da dos homens brancos; em 1976, aumentou para 24%, estabilizando-se neste patamar até 1986 para, então, aumentar e chegar a 32%, em 1996. A renda média de mulheres pardas, em 1960, era de 12% da renda masculina branca e, a partir daí, comportou-se de modo semelhante à das mulheres pretas, com um incremento lento, mas constante durante o período. Tais incrementos constantes na renda de mulheres negras podem ter origem na aplicação mais ampla das leis do salário mínimo para os empregos da base da pirâmide de renda, especialmente no caso das trabalhadoras domésticas. A disparidade de renda entre homens e mulheres negros diminuiu conforme a renda dos homens declinou, sobretudo entre 1960 e 1976, enquanto a situação da renda feminina melhorava. Em 1960, a diferença de renda entre homens e mulheres negros era da ordem de 50%, enquanto que, em 1999, os dois grupos estavam separados por apenas dez pontos percentuais, havendo, portanto uma grande convergência das rendas de homens e mulheres não-brancos.

O grupo mais apropriado para comparações com a renda de mulheres negras é provavelmente o grupo de mulheres brancas. Desta forma, é possível analisar se há tendências similares na renda feminina em geral. A renda média das mulheres brancas em relação à dos homens brancos era semelhante em 1960 e 1999, pois, apesar de haver caído drasticamente entre 1960 e 1976, cresceu vantajosamente no período seguinte. Apesar de a renda das mulheres brancas declinar em relação à dos homens brancos, enquanto a das mulheres pretas e pardas aumentava, as diferenças raciais baseadas em renda, entre as mulheres, diminuiu fortemente entre 1960 e 1976. Se, em 1960, as mulheres brancas ganhavam cinco vezes mais que as pardas e 8,5 vezes mais que as pretas, em 1976, a diferença já havia diminuído para duas vezes, permanecendo estável até 1999. Como no Brasil, os maiores ganhos nos Estados Unidos, neste período, foram semelhantes, beneficiando as norte-americanas negras, cuja renda média aumentou aos poucos, de apenas 36% da renda de homens brancos, em 1962, até cerca de 55%, em 1975; mas, ao contrário do Brasil, em 1975 a diferença racial na renda foi praticamente eliminada entre as mulheres norte-americanas, embora tenha crescido nos anos seguintes<sup>19</sup>.

## Educação

A péssima distribuição de renda no Brasil espelha uma imensa desigualdade na educação. O governo subsidia de forma desproporcional os estudantes mais ricos – em sua maioria formados nas melhores escolas particulares até a faculdade – para que freqüentem as universidades públicas de alta qualidade. Por outro lado, estudantes mais pobres freqüentam o ensino fundamental e médio em escolas públicas carentes de recursos, e dificilmente conseguem passar no exame de seleção das universidades públicas. Como resultado, eles são forçados a pagar para estudar em faculdades particulares de qualidade inferior de ensino. Os 7% mais ricos da população representam 27% dos universitários, enquanto os 40% mais pobres representam apenas 5%. O governo gasta 3,5 vezes a renda *per capita* com cada estudante de universidade pública, ou US\$ 6,5 bilhões a cada ano na educação pública de nível superior, para apenas 5% dos formandos do segundo grau, o que é aproximadamente vinte vezes o que gasta com cada estudante de ensino fundamental ou médio. O Brasil tem também a proporção mais baixa de professores universitários por aluno no mundo, 9:1. Baseado em seu estudo comparativo, C. Castro (2001) chama o Brasil de “campeão mundial

da injustiça social na educação de nível superior”, o que complementa a posição brasileira na desigualdade de renda.

O Estado brasileiro negligenciou a educação pública primária e secundária durante todo o século XX. Como observado por Thomas Skidmore (1999:87), emprego e escolaridade têm sido historicamente relacionados com as percepções das elites sobre a força de trabalho majoritariamente negra.

Os empregadores mantinham atitudes tipicamente racistas e duvidavam que seus trabalhadores pudessem, um dia, desempenhar algo além das tarefas subalternas. O reconhecimento ao trabalho qualificado era praticamente inexistente, não apenas para a indústria como também para as múltiplas tarefas de uma economia moderna. Enquanto os países industrializados (e a Argentina) estavam injetando dinheiro na educação pública, na virada do século, o Brasil continuava a negligenciar essa forma básica de recurso para o desenvolvimento.

Percebendo, em parte, que os altos índices de analfabetismo atrasavam a modernização e a democratização do Brasil, nos anos 1940 o governo brasileiro decidiu expandir o sistema de educação pública. Burns (1970:452) lembra que, em 1940, havia 3,25 milhões de estudantes matriculados em todos os níveis de educação e, até 1965, esse total atingiu 11,25 milhões. No entanto, enquanto o número de crianças havia quase dobrado neste período, em 1965, apenas 13 de cada mil estudantes alcançavam a escola secundária. Nos anos 1970, o sistema de universidade pública cresceu, mas o número de estudantes que esse sistema podia atender continuava pequeno. Como tudo mais, as diferenças regionais também eram grandes. Por exemplo, o estado de São Paulo gastou em educação tanto quanto todos os outros estados juntos e, em 1965, 80% de sua população adulta era alfabetizada, comparados com 30% no Nordeste.

A desigualdade racial na educação depende claramente da localização geográfica, como o caso de São Paulo demonstra. Em diversas áreas, entre as mais pobres do Brasil, muitas vezes não há nem mesmo escolas primárias, o que afeta os negros de modo desproporcional. Para além da disponibilidade de acesso às escolas, a educação também depende das possibilidades de o indivíduo conseguir tirar proveito deste acesso. A forma de tirar proveito do acesso à educação dependerá das exigências compulsórias do governo – normalmente um número mínimo de anos de escolaridade – além das necessidades individuais e familiares, bem como dos recursos disponíveis. Muitas vezes, as famílias pobres necessitam que as crianças deixem os estudos e procurem alguma ocupação, ainda na infância. No caso específico dos negros, a evasão escolar pode ocorrer mais cedo porque possuem menos recursos que os brancos e devido à percepção de poucas chances de êxito na escola.

A renda depende muito da educação, pois os trabalhadores são remunerados de acordo com suas aptidões e conhecimentos e, portanto, mais educação significa maior renda, especialmente no Brasil. Numa comparação entre Brasil, África do Sul e Estados Unidos, Lam (2000) demonstra que a magnitude desta relação é especialmente grande no caso brasileiro, onde a renda aumenta entre 15% e 20% por ano adicional de escolaridade, a partir da sétima série. Como exemplo, um homem não-branco com curso universitário ganha em média 11,3 vezes o que um sem escolaridade recebe. Esta situação está piorando no Brasil onde a elevação na renda devido à educação cresceu bastante para os que fazem universidade, mas decresceu para aqueles com educação primária e secundária.

Lam demonstra que as diferenças raciais em educação são menores na África do Sul do que no Brasil<sup>20</sup>. Sul-africanos negros têm, em média, uma escolaridade mais alta até mesmo que os brasileiros brancos, principalmente entre as mais novas gerações. Por exemplo, para indivíduos na faixa de 20 a 24 anos, sul-africanos brancos completaram, em média, 11,8 anos de educação, enquanto os negros da mesma faixa de idade têm 9,3 anos. Já no Brasil, na mesma faixa etária, negros completaram, em média, 5,7 anos de estudo, enquanto os brancos

atingem 7,5 anos. Logo, os negros sul-africanos têm uma média de escolaridade maior que os brancos brasileiros, especialmente nas gerações recentes. Entretanto, a despeito das menores diferenças raciais na educação, as diferenças de renda por raça são muito maiores na África do Sul, o que reflete uma correlação relativamente menor entre educação e renda. Os Estados Unidos ficam em uma posição intermediária entre o Brasil e a África do Sul na correlação entre educação e renda, já que o nível de desigualdade de renda é menor e o seu aumento, devido a anos adicionais de escolaridade, também é menor. Em suma, o acréscimo de salários por anos de educação no Brasil é relativamente agudo e especialmente grande.

A tabela 5.4 mostra a distribuição em anos de escolaridade da população brasileira entre

**Tabela 5.4**  
**Distribuição de Anos de Escolaridade Completos por Raça e Gênero, Idade de 25 a 64 anos, Brasil 1999**

Anos de escolaridade	Branco		Pardo		Negro	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
0	8.4	8.8	22.2	21.6	20.6	22.0
1-3	12.6	12.9	20.3	19.4	19.5	19.4
4-7	31.5	30.7	30.3	30.1	32.3	31.0
8-10	15.0	14.0	12.1	11.5	13.3	12.3
11-14	21.1	22.8	12.7	14.6	11.7	12.5
15+	11.4	10.8	2.4	2.8	2.6	2.8
Total	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

Fonte: Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios, 1999.

25 e 64 anos em 1999, conforme raça e sexo. Entre 8 e 9% dos brancos (8,4% para homens e 8,8% para mulheres) não completaram sequer um ano na escola, comparados a mais de 20% dos homens e mulheres pretos e pardos. No outro extremo, 11,4% dos homens brancos e 10,8% das mulheres brancas completaram pelo menos 15 anos de escolaridade. Em contraste, somente cerca de 2% ou 3% dos homens e mulheres pretos e pardos completaram o mesmo nível de educação, estando as mulheres em posição um pouco melhor. Os resultados desta tabela confirmam a pesquisa de Hasenbalg e Silva (1991), que mostra a desproporcional evasão escolar entre negros ao longo dos anos de escolaridade.

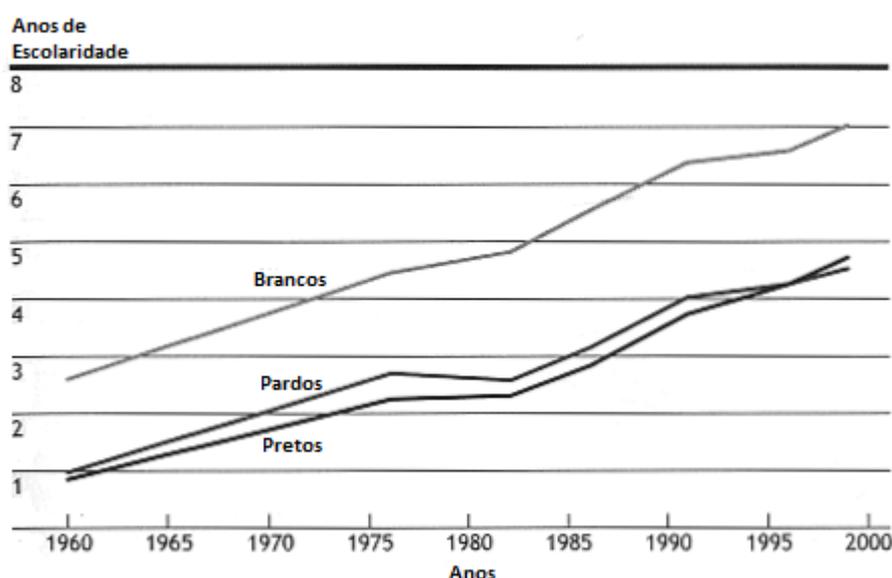


Figura 5.4 Média de Anos de Escolaridade da população entre 25 e 64 anos por cor: 1960-1999. (Fonte: Censos de 1960 e 1991; PNADs de 1976, 1982, 1986, 1996 e 1999).

A figura 5.4 mostra que brancos, pardos e pretos na faixa etária de 25 a 64 anos tiveram um aumento de escolaridade entre 1960 e 1999<sup>21</sup>. Esta faixa etária inclui muitas pessoas que completaram seus estudos décadas antes de serem entrevistadas. Apesar disso, trata-se de um importante indicador da desigualdade racial na população adulta brasileira. Já que não há muita diferença entre os sexos na escolaridade por raça, combinei os números de homens e mulheres para compor este gráfico. Conforme a figura, a média de anos de escolaridade no Brasil aumentou de cerca de dois para seis anos entre 1960 e 1999, ao passo que a média para pretos e pardos subiu de um (1,0) para 4,6 anos e a média para brancos passou de 2,6 para sete (7,0) anos. Apesar de a escolaridade ter aumentado em todas as categorias, a diferença entre brancos e negros aumentou de 1,6 para 2,4 anos.

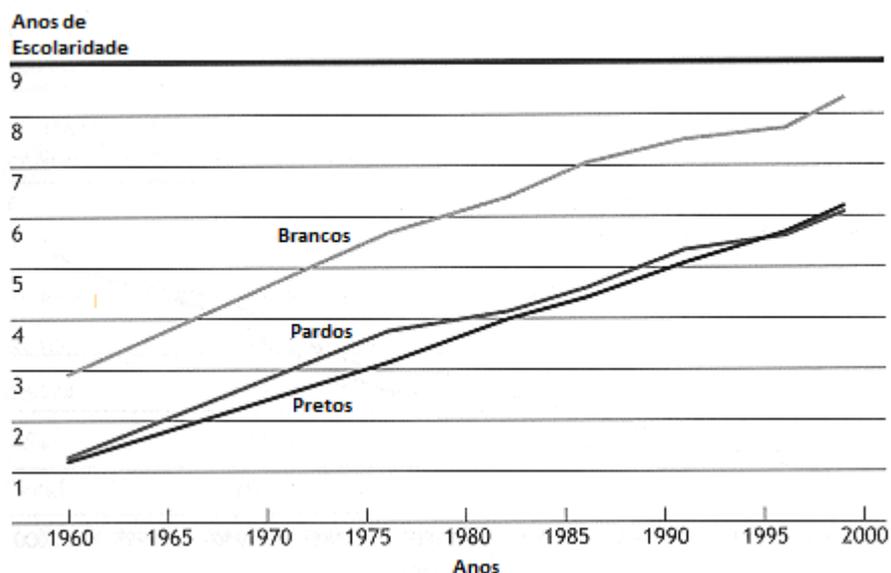


Figura 5.5 Média de Anos de Escolaridade da população entre 20 e 29 anos por cor: 1960-1999. (Fonte: Censos de 1960 e 1991; PNADs de 1976, 1982, 1986, 1996 e 1999).

Para melhor compreender as condições atuais da educação, foram calculados, na figura 5.5, os anos de escolaridade entre 1960 e 1999 para a população entre 20 e 29 anos. Ainda que o limite inferior de 25 anos seja preferível, pois incluiria pessoas que ainda não concluíram seus estudos, é utilizado aqui o limite de 20 anos, que abrange aqueles com conclusão mais recente dos estudos<sup>22</sup>. A figura 5.5 mostra também que a escolaridade dos brancos jovens aumentou de 2,9 anos em 1960 para 8,3 em 1999. Para negros, o crescimento foi de 1,3 para 6,1 anos no mesmo período, assim como no gráfico anterior das pessoas de 25 a 64 anos<sup>23</sup>. Ambas as figuras demonstram que a distância absoluta entre a escolaridade dos brancos e a dos não-brancos aumentou, enquanto a distância relativa diminuiu. Não obstante o enorme crescimento durante a primeira metade deste período e o crescimento irregular posterior, a desigualdade racial na educação média se manteve inalterada.

A média de anos de escolaridade pode esconder desigualdades em setores específicos na hierarquia educacional, principalmente nos extremos. Como exemplo, ainda que a disparidade racial na educação tivesse permanecido estável, ela poderia ter se expandido em um dos extremos do nível de escolaridade e diminuído no outro. As figuras 5.6, sobre analfabetismo, e 5.7, sobre graduação em universidade, demonstram que foi exatamente isso que ocorreu no Brasil.

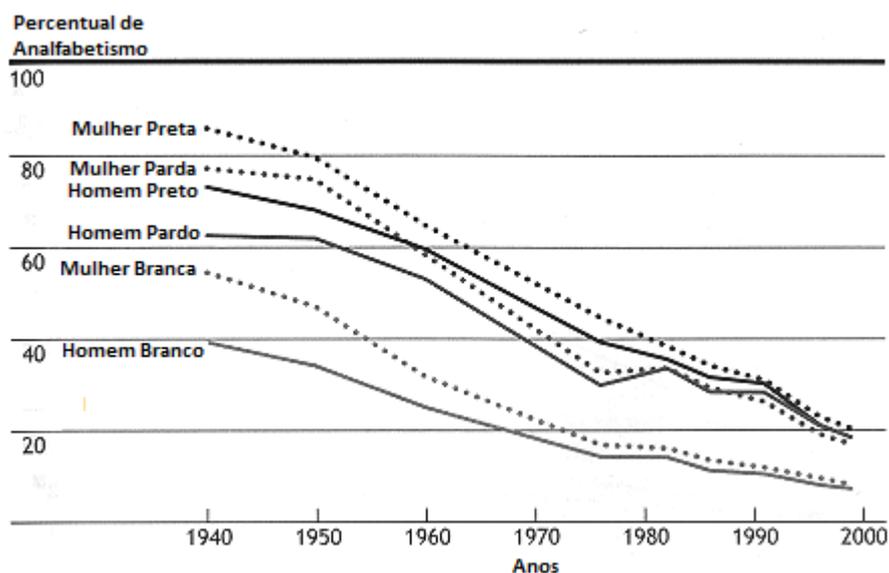


Figura 5.6 Percentual de Analfabetos por cor e sexo: 1940-1999. (Fonte: Censos de 1940, 1950, 1960 e 1991; PNADs de 1976, 1982, 1986, 1996 e 1999 . Nota: nos Censos de 1940 e 1950 os dados são para pessoas a partir de 20 anos de idade, enquanto para os outros anos os dados se referem a pessoas acima de 10 anos).

Historicamente, o analfabetismo tem sido um forte indicador de cidadania no País, pois até 1988 analfabetos não podiam votar. Ao contrário de outros indícios da condição sócio-econômica, os dados sobre analfabetismo por cor estão disponíveis desde os Censos de 1940 e 1950<sup>24</sup>. A figura 5.6 ilustra a proporção da população analfabeta dividida por cor e sexo entre 1940 e 1999 e demonstra um declínio uniforme dos números para todas as categorias. Homens brancos mantiveram a taxa de analfabetismo mais baixa, enquanto mulheres pretas mantiveram a taxa mais alta, neste período de 59 anos. Enquanto 39,2% dos homens brancos eram analfabetos em 1940, em 1999 somente 7,4% o eram<sup>25</sup>. Até 1960, a maioria dos pretos e pardos era analfabeta e, portanto, não podiam votar. A reforma eleitoral da Constituição Brasileira de 1988 significou que mais de 35% da população preta e parda, que era analfabeta, pela primeira vez pôde exercer o direito do voto.

O analfabetismo entre mulheres pretas diminuiu de 85,5% para 20,5% de 1940 a 1999. Neste ano, as diferenças entre os sexos haviam se tornado pequenas, mas uma distinta diferença entre a taxa de analfabetismo de brancos e negros era visível. O analfabetismo de homens e mulheres brancos caiu para cerca de 7,5% em 1999; o de homens e mulheres pretos e pardos também diminuiu, mas a níveis entre 17 e 21%.

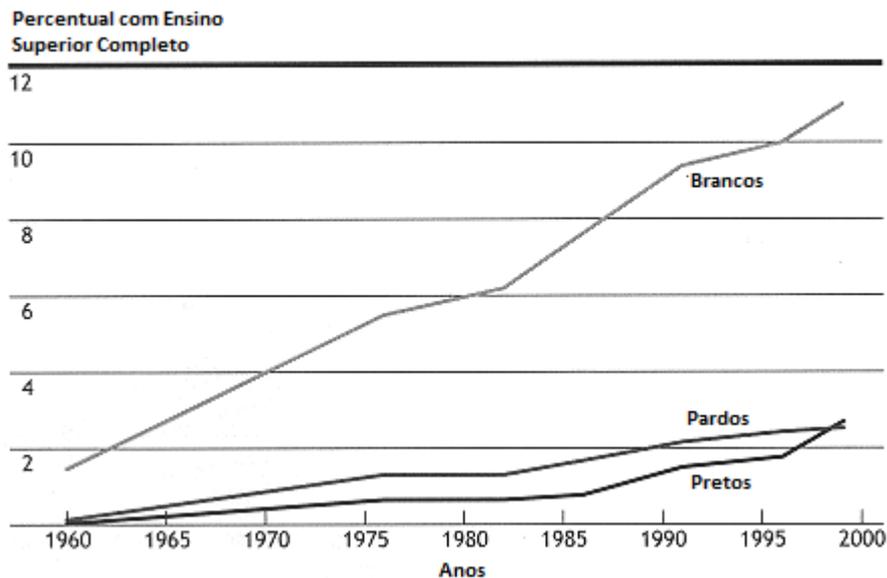


Figura 5.7 Percentual da população de 25 a 64 anos de idade que completaram o ensino superior por cor: 1960-1999. (Fonte: Censos de 1960 e 1991; PNADs de 1976, 1982, 1986, 1996 e 1999).

No outro extremo da escolaridade, a figura 5.7 mostra o comportamento das taxas de conclusão de cursos universitários para pessoas entre 25 e 64 anos, separadas pela cor, no período de 1960 a 1999. Neste extremo, a disparidade racial tem crescido uniformemente, de 1,3 ponto percentual em 1960 para 8,3 em 1999. Apesar de o número de pretos e pardos que concluem o ensino superior ter aumentado gradualmente, o número de brancos aumentou em um ritmo muito mais acelerado. Apenas cerca de 1,4% dos brancos havia completado o ensino superior em 1960, ao passo que cerca de 11,0% o tinham feito em 1999. Para os negros, o percentual era quase zero em 1960 e somente 2,6% haviam completado o ensino superior em 1999. Portanto, ainda que o retorno do imenso crescimento industrial e econômico do Brasil tenha, em grande parte, sido reinvestido na expansão do sistema de educação de nível superior, os benefícios foram desproporcionalmente para os brancos.

Em contraste, as diferenças educacionais entre negros e brancos nos Estados Unidos foram definitivamente reduzidas no mesmo período<sup>26</sup>. Em 1982, quando a média de anos de escolaridade atingira 12 anos, a diferença entre brancos e negros foi praticamente suprimida. Apesar de ter havido um aumento nas diferenças raciais entre o número de indivíduos matriculados em universidades nos anos 1960, tais diferenças diminuíram drasticamente nos anos 1970; a proporção de homens e mulheres negros na universidade evoluiu de menos de 8% em 1965 para 19% em 1982. No caso de homens brancos, a taxa de pessoas matriculadas na universidade foi de cerca de 30% tanto em 1965 como em 1982, apesar de ter sido menor em vários anos no período<sup>27</sup>. O percentual de mulheres brancas norte-americanas que se inscreviam nas universidades passou de 2% em 1960 a 27% em 1982, sugerindo que elas devem ter sido as maiores beneficiárias da ação afirmativa universitária.

## Ocupação

Para os sociólogos, a ocupação é considerado o melhor indicador na de *status* social. Assim como a renda e a educação, a ocupação representa a posição do indivíduo na hierarquia social, porém com a vantagem de ser um fator similar ao longo do tempo e em diferentes lugares. Deste modo, o conceito de desigualdade racial através da análise da ocupação pode ser definido como a vantagem ou desvantagem que um grupo tem sobre outro em uma escala hierarquizada de diferentes tipos de ocupação.

A tabela 5.3, utilizada antes para análise de riqueza, mostra a distribuição de brancos, pardos e pretos em seis importantes grupos ocupacionais (coluna 1), a renda mensal do trabalho principal do indivíduo (coluna 2), a renda mensal de todas as fontes (coluna 3). Os resultados da coluna 1 revelam que 4,5% dos brancos se encontram na categoria ocupacional mais alta, comparados a 1,5% dos pardos e 0,3% dos pretos. Baseados na evidência do capítulo 4 sobre o branqueamento dos brasileiros das camadas sócio-econômicas mais abastadas, tais dados provavelmente superestimam a percentagem de pardos e subestimam a percentagem de pretos na categoria ocupacional mais alta. Todavia, as diferenças são tão expressivas, que a impressão é de que desigualdades substanciais por cor permaneceriam, mesmo se o efeito do branqueamento fosse eliminado. No outro extremo da estrutura ocupacional, apenas 14,7% dos brancos, em comparação com 30,2% dos pardos e 26,8% dos pretos, pertencem à categoria de trabalhador rural não-especializado. Não-brancos, especialmente os pardos, são os que têm maior representação nesta categoria, o que reflete sua predominância nas zonas rurais.

As colunas 2 e 3 revelam que os brancos ganham mais que pardos e pretos em praticamente todas as categorias ocupacionais. Por exemplo, trabalhadores rurais brancos ganham um total de US\$ 120 mensais no seu trabalho principal, comparados a US\$ 70 para pardos e US\$ 65 para pretos. A renda total de todas as fontes para brancos é de US\$ 165, ficando em US\$ 102 para pardos e US\$ 82 para pretos. Dada a heterogeneidade das categorias ocupacionais, as diferenças de renda podem demonstrar a estratificação racial em ocupações específicas em cada categoria, apesar de também resultarem, em parte, da concentração de negros no Nordeste pobre.

Conforme os estudos comparativos de estrutura de renda sugerem, os negros brasileiros têm menor representação nas ocupações profissionais de nível alto e médio que os negros norte-americanos. Porém, os brancos, no Brasil, têm maior tendência de pertencerem à categoria do trabalho não-especializado, ao lado de negros, que nos Estados Unidos. De acordo com dados comparáveis informados por Farley e Allen (1987:264), é três vezes mais provável encontrar brancos que negros nas ocupações profissionais de alto nível no Brasil, enquanto que nos Estados Unidos a probabilidade para brancos nesta categoria ocupacional é cerca de 1,8 vezes maior do que para negros. Na categoria ocupacional urbana mais baixa, há cerca de duas vezes menos brancos do que negros, em ambos os países. Assim como a estrutura de divisão de renda, a estrutura ocupacional no Brasil é nitidamente mais estreita no topo e mais larga na base e, portanto, as ocupações profissionais de alto nível no Brasil constituem um grupo muito mais elitizado que nos Estados Unidos. Conforme a tabela mostra, no Brasil, esta categoria ocupacional é menor, e as rendas médias são muito maiores que as rendas das ocupações intermediárias. Isto reflete o fato de que a grande desigualdade de renda no Brasil resulta basicamente de que os cinco ou dez por cento no topo da estrutura ocupacional ganham muito mais que o restante. Já nos Estados Unidos, há uma diferença de renda muito menor entre as duas categorias ocupacionais mais altas<sup>28</sup>.

## Industrialização e Desigualdade Ocupacional

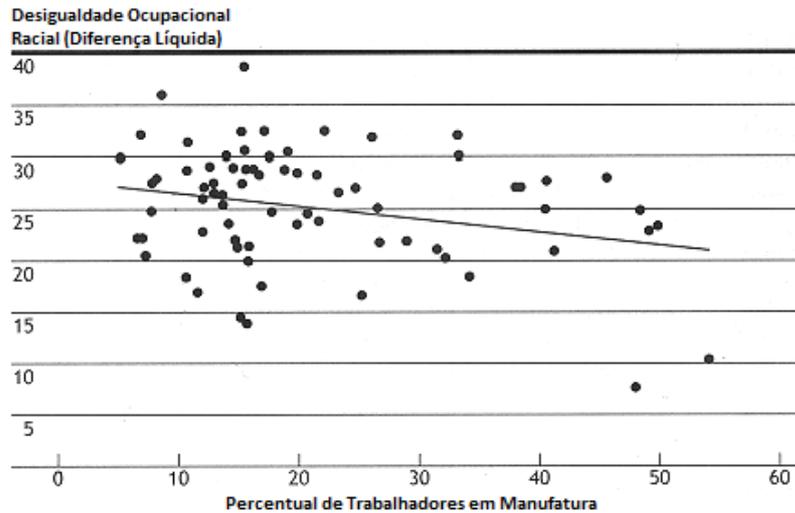
Voltando a tratar sobre a questão do desenvolvimento, examino agora a relação entre a desigualdade ocupacional e os níveis de industrialização nas áreas urbanas. Diferente das seções anteriores, nas quais examinei a desigualdade de renda e educação ao longo do tempo, utilizarei um diferente procedimento metodológico para examinar a desigualdade ocupacional. Especificamente, analiso a relação entre a desigualdade ocupacional racial e os níveis de industrialização nas 73 maiores áreas urbanas em 1980, que foi o último ano de constante crescimento econômico desde a Segunda Guerra Mundial<sup>29</sup>. Uma análise estatística multivariada destas áreas urbanas me permite tirar conclusões sobre a relação entre desigualdade racial e industrialização, com um grau bem maior de confiança do que havia

obtido apenas com análises longitudinais. Embora a abordagem da análise trans-seccional não possa, necessariamente, ser generalizada historicamente, possui a vantagem de nos permitir um cuidadoso controle das variáveis, além da industrialização, que também podem afetar a desigualdade. Por exemplo, com a análise multivariada, podemos isolar o efeito da industrialização daquele causado pela educação, já que ambas parecem afetar a desigualdade. Além disso, as 73 áreas urbanas disponibilizadas em 1980 nos fornecem uma grande amostra de dados, que permitem a análise proposta, especialmente se comparado ao número de apenas cerca de 15 pontos no tempo, disponíveis para a análise longitudinal multivariada<sup>30</sup>.

Para medir a desigualdade racial ocupacional, foi utilizado o Índice de Diferença Líquida (ND, de *net difference*), a partir de três categorias ocupacionais estratificadas hierarquicamente que representam claramente as diferenças de *status*<sup>31</sup>. Intuitivamente, a diferença líquida pode ser interpretada como a probabilidade que um indivíduo de um dos dois grupos raciais tem de pertencer às categorias ocupacionais mais altas, quando indivíduos dos dois grupos são comparados aleatoriamente. Enquanto o ND mede a desigualdade ocupacional geral, um índice da razão de chance [*odds ratio*] é usado para captar diferenças na representação dos grupos raciais nas ocupações profissionais e de gerência, pois a expectativa é de que os limites da classe média sejam bastante rígidos no Brasil<sup>32</sup>. Quanto à industrialização, foi utilizado o percentual da força de trabalho total empregada pela indústria de manufatura em cada área urbana.

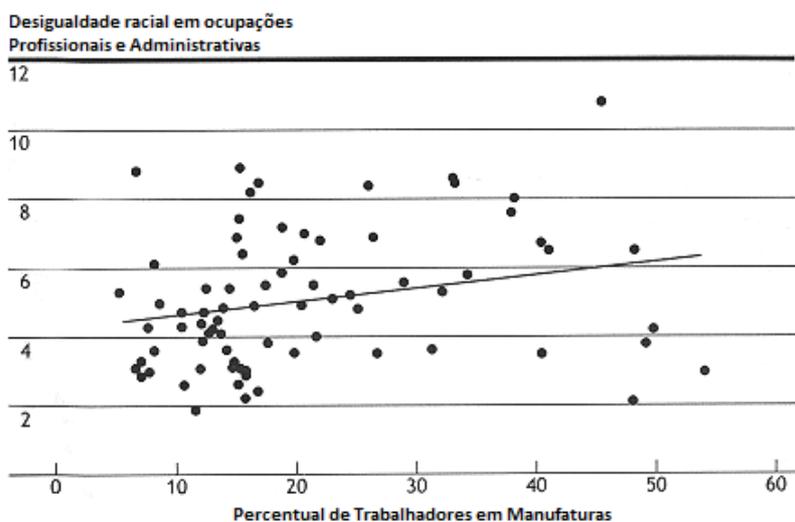
Tal comparação é importante no Brasil porque os níveis de industrialização local variam amplamente através do território brasileiro devido a razões históricas. Enquanto, até os anos 1930, a produção agrícola para exportação era maior no Nordeste, com a industrialização, o centro da economia move-se para o Sudeste. A política de substituição das importações acelerou a industrialização, sobretudo em São Paulo, acentuando, desta forma, o crescimento e desenvolvimento regionais desiguais<sup>33</sup>. Além do mais, a alta fecundidade e a migração do meio rural para o meio urbano causaram uma rápida expansão da população urbana, o que afetou a capacidade das várias regiões de absorver o contingente populacional crescente nos setores modernos de empregos<sup>34</sup>. As áreas modernas e altamente industrializadas do Sudeste tiveram um êxito muito maior que as do Nordeste, que tiveram aumento desordenado com a economia informal, mas quase sem industrialização. Por outro lado, o governo brasileiro tornou a educação de melhor qualidade muito mais disponível nas regiões industrializadas. De acordo com o estudo de 1982, nenhuma das 20 melhores universidades estava localizada no Nordeste<sup>35</sup>.

De acordo com estudiosos das relações raciais brasileiras, as mudanças da ordem tradicional foram especialmente grandes nas Regiões Sul e Sudeste, nas quais a “dinâmica da industrialização, rápida urbanização e da imigração europeia em massa transformaram profundamente as relações raciais”<sup>36</sup>. Nestas regiões, segundo Van den Berghe (1967), as relações raciais têm nitidamente se movido na direção da competição e para longe do modo paternalista das outras áreas, onde o trabalho se divide ao longo de linhas raciais e, por conseguinte, a desigualdade racial é alta. Os analistas reconhecem que a composição racial, a urbanização e os padrões de imigração influenciam as diferenças regionais, mas, freqüentemente, apontam a industrialização como o principal fator por trás da variação regional nos resultados por raça. No entanto, tais conclusões, no Brasil, normalmente, baseiam-se na comparação entre duas ou três regiões e, assim, o efeito independente da industrialização não vem à tona.



**Figura 5.8** Relação entre nível de industrialização e desigualdade ocupacional racial nas 73 maiores áreas metropolitanas do Brasil: 1980. (Fonte: Censo de 1980).

Antes de proceder à análise multivariada, a relação bivariada entre industrialização e desigualdade racial nas 73 áreas urbanas é ilustrada nas figuras 5.8 e 5.9. A figura 5.8 demonstra as taxas de diferença líquida (ND) da desigualdade racial em todas as áreas urbanas, ou seja, que brancos têm uma probabilidade de 7,6 a 38,7% maior de deterem ocupações de maior *status* em relação a negros. A figura 5.8 também mostra que a desigualdade racial, em termos gerais, está ligeiramente relacionada com a industrialização no nível bivariado, já que as áreas mais industrializadas tendem a ter níveis menores de desigualdade racial<sup>37</sup>. De modo semelhante, a figura 5.9 mostra que a probabilidade de deter ocupações profissionais ou de gerência é de duas a 12 vezes maior para brancos que para negros, sendo que há uma ligeira covariação de tal desigualdade com a industrialização. A desigualdade racial no topo da estrutura ocupacional é maior nas regiões mais industrializadas. Uma comparação das figuras 5.8 e 5.9 revela que as regiões mais industrializadas possuem níveis menores desta desigualdade em termos gerais, mas que ela é maior no topo da estrutura ocupacional.



**Figura 5.9** Relação entre nível de industrialização e a probabilidade relativa de brancos e não-brancos exercerem ocupações profissionais e administrativas nas 73 maiores áreas metropolitanas do Brasil: 1980. (Fonte: Censo de 1980).

Entretanto, a correlação bivariada entre a industrialização e a desigualdade racial não parece muito forte quando medida por qualquer um dos dois indicadores acima mencionados, o que pode ser causado pelos efeitos de outras variáveis. Para determinar o efeito real da industrialização, é necessário controlar por variáveis como educação, que podem ajudar a explicar as variações locais de desigualdade. Com a introdução destas variáveis, as relações mostradas nas figuras 5.8 e 5.9 podem ser reforçadas, desaparecer ou mesmo ser revertidas.

**Tabela 5.5**  
**Regressões dos Diferenciais Ocupacionais Líquidos e Razões de Chances de Exercer Cargos Profissionais ou Administrativos segundo Nível de Industrialização e Desigualdades Educacionais: 73 Maiores Regiões Urbanas no Brasil, 1980.**

<i>Variáveis Independentes</i>	<i>Desigualdade entre Brancos e Negros (razões de chances) para exercer Cargos Profissionais ou Administrativos</i>			
	<i>Desigualdade Ocupacional entre Brancos e Negros (diferenciais líquidos)</i>			
	(1)	(2)	(3)	(4)
<i>Industrialização</i>	-.135* (.059)	-.120** (.028)	.055* (.025)	.022 (.017)
Desigualdade Racial (razão de chances) com 4 ou mais anos de escolaridade	-	8.036** (1.01)	-	-
Desigualdade Racial (razão de chances) com 12 ou mais anos de escolaridade	-	.877** (.159)	-	.722** (.082)
Média de anos de escolaridade	-	4.355** (.703)	-	1.037** (.441)
Intercepto	25.323	-24.450	5.799	-7.376
R <sup>2</sup>	.163	.862	.306	.745

*Nota:* Os números em parentesis são os erros padrão. As variáveis de controle não apresentadas nos modelos são referentes: ao estado de São Paulo e às razões de chances entre brancos e negros serem migrantes.

\*p< .05 \*\*p< .01

A tabela 5.5 apresenta os resultados, quando se utilizam quatro modelos para determinar os efeitos de variáveis múltiplas nos dois indicadores da desigualdade racial. O primeiro modelo faz uma regressão da diferença líquida (ND) a partir da industrialização e de duas variáveis que controlam diferenças na migração e os efeitos da dominação industrial por São Paulo<sup>38</sup>. O segundo modelo para diferença líquida (ND) inclui variáveis de desigualdade educacional, pois tem a premissa de que parte da variação na desigualdade racial nas áreas se deve a diferenças educacionais, como alguns autores sugerem<sup>39</sup>. Finalmente, o modelo 3 é semelhante ao modelo 1 e o modelo 4 é semelhante ao modelo 2, exceto que a variável dependente é a razão de chance [*odds-ratio*] que mede a desigualdade racial em ocupações profissionais e de gerência, em vez da desigualdade ocupacional em geral. Em resumo, os modelos 1 e 2 da tabela 5.5 referem-se à desigualdade ocupacional racial em geral, da mesma forma que a figura 5.8, enquanto os modelos 3 e 4 se referem à desigualdade racial encontrada no topo da estrutura ocupacional, conforme a figura 5.9.

Na análise multivariada, um valor ou coeficiente de regressão revela a direção e a força da relação entre o percentual na manufatura e a desigualdade racial. Os coeficientes de regressão para a industrialização são negativos e estatisticamente significativos nos modelos 1 e 2, o que significa que mais industrialização está relacionada a menos desigualdade racial geral. Aparentemente, esta conclusão reforça as fracas relações entre a industrialização e a desigualdade racial mostrada na figura 5.8. De fato, a relação entre a industrialização e a desigualdade torna-se mais sensível com a introdução de controles por variáveis sobre educação, como indicado pela redução pela metade dos erros padrão do modelo 1 para o modelo 2. Tais achados reforçam a teoria convencional de que incrementos no desenvolvimento industrial levam a melhoras na desigualdade racial. Entretanto, o valor dos coeficientes (0,135 e 0,120) indica que a diferença líquida (ND) entre uma área altamente industrializada, com cerca de 35% de sua mão-de-obra na manufatura, e uma área pouco industrializada, com aproximadamente 10% dos trabalhadores na manufatura, estaria na casa de três pontos percentuais ou um pouco mais, o que significa, no máximo, uma diferença na desigualdade racial da ordem de 20%. Portanto, ao mesmo tempo em que a industrialização brasileira parece ter reduzido os níveis gerais de desigualdade racial nas regiões que mais se beneficiaram dela, há ainda um longo caminho a percorrer para eliminar as disparidades.

Os efeitos da industrialização no topo da estrutura ocupacional são, pois, diferentes. Ao contrário de seu efeito na desigualdade racial em termos gerais, o modelo 3 sugere que a industrialização produz maior disparidade entre brancos e negros no que concerne ao acesso às ocupações profissionais e de gerência, mesmo que o modelo 4 mostre que tais efeitos são diluídos com a introdução de variáveis sobre educação. Uma comparação dos modelos 3 e 4 sugere que o efeito da industrialização na desigualdade racial nesta categoria ocupacional é indireto. Especificamente, o desenvolvimento leva à expansão local da educação superior, precisamente onde a desigualdade racial é crescente. Como demonstramos, os brancos têm-se beneficiado desta expansão de modo desproporcional.

Finalmente, a tabela 5.5 mostra que variáveis relacionadas à educação explicam as mudanças na desigualdade ocupacional racial de modo muito melhor que os níveis de industrialização.  $R^2$ s na parte inferior da tabela representam a proporção da variação na desigualdade que pode ser explicada pelas variáveis do modelo. A imensa melhora nos valores de  $R^2$ , a partir da introdução das variáveis de controle sobre educação nos modelos 2 e 4, em oposição aos modelos 1 e 3, respectivamente, demonstra que cerca de metade da diferença na desigualdade nas áreas metropolitanas pode ser atribuída a variações na desigualdade educacional.

## Conclusões

Este capítulo mostra que a estrutura sócio-econômica brasileira é fortemente dividida ao longo de linhas raciais. Em praticamente todos os indicadores de condições sociais no Brasil, os não-brancos estão muito abaixo dos brancos. Os não-brancos, em média, continuam ganhando menos que a metade da renda dos brasileiros brancos desde os anos 1970. Comparativamente, a diferença entre as raças no Brasil é maior que nos Estados Unidos, pois a população não-branca encontra maior dificuldade para ascender à classe média e pela diferença de renda em geral. Embora o Brasil apresente maior desigualdade de renda, a desigualdade racial é menor que na África do Sul, pois as pessoas pobres lá, diferentemente do Brasil, são praticamente todas negras.

Este capítulo também demonstrou consideráveis diferenças entre homens e mulheres e entre pardos e pretos, dentro da população não-branca. De modo geral, as disparidades entre homens e mulheres foram reduzidas, ainda que continuem expressivas. Por contraste, a desigualdade racial persiste apesar do desenvolvimento e, no caso da classe média, continua a crescer. Dados nacionais mostram também que os pardos tendem a estar numa posição

ligeiramente melhor que os pretos e que, quando decompostas segundo categorias ocupacionais, as diferenças entre pardos e pretos na renda e na riqueza tornam-se mais evidentes. Acima de tudo, as diferenças entre brancos e não-brancos são geralmente bem maiores que as diferenças entre pretos e não-pretos, delimitando assim a principal fronteira racial no Brasil. De fato, a população “mulata” nos Estados Unidos, embora seja definida como “negra”, está em melhor posição com relação aos negros mais escuros do que no Brasil.

Desde 1950, o Brasil tem vivido um grande crescimento econômico, tornando-se uma das maiores economias industriais do mundo. Durante estes anos, e mesmo depois, o analfabetismo diminuiu drasticamente e o país passou de predominantemente rural a urbano e o sistema de educação de nível superior expandiu-se exponencialmente. A despeito destes avanços, as disparidades raciais aumentaram no topo da estrutura social. A expansão da educação de nível superior no período levou a um crescimento expressivo da classe média profissional, mas beneficiou os brancos de forma desproporcional, produzindo uma desigualdade racial crescente no acesso às universidades. Portanto, o caso brasileiro demonstra que a industrialização pode, na realidade, aumentar a desigualdade racial no topo da estrutura de classes, ao contrário das visões liberais tradicionais ou mais modernas, que argumentam que a industrialização ou reduz ou não surte efeito no grau de desigualdade racial. A maior sofisticação tecnológica, a complexidade organizacional e as pressões na produtividade, vindas da maior competição no mundo capitalista, também exigem uma força de trabalho cada vez mais preparada. Neste cenário, o Estado brasileiro decidiu investir pesadamente no ensino superior, enquanto ignorava a educação de nível primário ou secundário e para os não-brancos. Conseqüentemente, o desenvolvimento brasileiro trouxe consigo um atrofiado desenvolvimento social, compreendendo maiores desigualdades raciais.

## Notas

<sup>1</sup> Paes de Barros, Henriques e Mendonça 2001.

<sup>2</sup> Sorj 2000; Lopes 1989; E. Reis 2002.

<sup>3</sup> A renda foi calculada a partir da renda mensal individual. As pirâmides foram conformadas de maneira a evitar falta de espaço para determinadas categorias de renda.

<sup>4</sup> Anani Dzidzenyo (1999) nota que, apesar de sua forte presença diplomática na África, o Ministério das Relações Exteriores do Brasil praticamente não tem diplomatas negros. A cifra de dois diplomatas foi dada ao autor por uma pessoa próxima do Itamaraty, mas não há números oficiais em que se possa basear. Ouvi de outras fontes que o número destes diplomatas esteja entre zero e oito, dependendo da classificação que se use, mas ainda assim a participação de negros é absurdamente minúscula. Para melhor demonstrar a ausência de negros no Itamaraty, Raimundo Souza Dantas, nomeado em 1961 pelo presidente Jânio Quadros, era o único negro a trabalhar como embaixador para o Brasil. Embaixador em Gana, ele permaneceu em um hotel em Acra por dois meses durante sua função, pois o então adido comercial brasileiro não o aceitava como embaixador e se recusava a lhe dar as chaves da residência oficial. Ver a entrevista de H. Costa (1982) com Dantas.

<sup>5</sup> Fernando Henrique Cardoso nomeou o primeiro general preto brasileiro em 1996.

<sup>6</sup> Estimativas feitas por Joaquim Barbosa Gomes, membro da Procuradoria Geral da República, e conhecedor de funcionários do Itamaraty.

<sup>7</sup> Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. 2003. Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 Maiores Empresas do Brasil e Suas Ações Afirmativas. São Paulo.

<sup>8</sup> Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas 2001.

<sup>9</sup> Rocha 1993.

<sup>10</sup> Instituto Sindical Interamericano (1999) incluiu na categoria desemprego pessoas que, por motivo de sobrevivência, trabalham por conta própria ou em trabalhos irregulares ou inconstantes, assim como trabalho não-remunerado em empresas familiares, ou mesmo pessoas que não trabalharam ou não procuraram trabalho nos últimos trinta dias por estarem desencorajadas ou por razões acidentais, mas que em ambos os casos, procuraram emprego nos últimos doze meses.

- <sup>11</sup> Keith e Herring 1991; Allen, Hunter e Telles 2000.
- <sup>12</sup> O pequeno intervalo entre pardos e pretos pode não refletir necessariamente a ausência de grandes diferenças entre eles, principalmente quanto à experiência de discriminação que sofrem, talvez pela maior discriminação dos pretos, compensada pela maior concentração da população parda nas áreas rurais e na Região Nordeste. Mostrarei que este é o caso no Capítulo 6.
- <sup>13</sup> Afro-americanos escuros (marrom-médio, marrom-escuro e muito escuro [*medium brown, dark Brown and very dark*]) ganham cerca de 80% da renda de seus compatriotas mais claros (marrom-claro ou muito claro [*very light and light brown*]), comparado a uma razão de 90% para pretos em relação a pardos, no Brasil. A grande diferença relativa ao tom da pele também prevalece em estudos do capital humano, que tentam mensurar a discriminação. Ver em Keith e Herring 1991; Allen, Hunter e Telles 2000.
- <sup>14</sup> Oliver e Shapiro 1995.
- <sup>15</sup> Para os que não possuem o imóvel onde residem, o valor da variável foi considerado zero.
- <sup>16</sup> Baer 1995.
- <sup>17</sup> Holtzer 2001.
- <sup>18</sup> Wood 1991.
- <sup>19</sup> Farley 1984.
- <sup>20</sup> Lam 2000.
- <sup>21</sup> Além do mais, o limite inferior de 25 anos permite a análise da população que, normalmente, já completou sua educação, enquanto o limite superior evita a distorção na computação de médias que ocorrem na comparação de grupos onde a proporção da população com mais de 65 anos é muito diferente.
- <sup>22</sup> Num cálculo separado, descobri que eliminando a população de 21 a 25 anos não há uma diferença considerável na média, pois a grande maioria das pessoas já terminaram seus anos de estudo com essa idade.
- <sup>23</sup> Estes dados também correspondem à categoria pardos. Para pretos, o aumento nos anos de escolaridade foi de 1,2 para 6,2.
- <sup>24</sup> IBGE-Conselho Nacional de Estatística 1961.
- <sup>25</sup> Dados sobre o analfabetismo por raça também estão disponíveis para o ano de 1890, quando 94,2% dos pretos, 89,1% dos pardos e 56,2 % dos brancos eram analfabetos.
- <sup>26</sup> Reynolds Farley 1984. Os dados de Farley abrangem desde antes de 1960 até 1982, mas a tendência é de ulterior redução da disparidade no restante dos anos 1980 e 90.
- <sup>27</sup> Farley 1984.
- <sup>28</sup> Oliveira, Porcaro e Costa 1983; Farley e Allen 1987: 272.
- <sup>29</sup> Baer 1995.
- <sup>30</sup> Utilizei apenas sete pontos no tempo na seção anterior.
- <sup>31</sup> Especificamente,  $ND=100 (\sum WiCNi - \sum NiCW_i)$ , onde  $Wi$  e  $Ni$  são as proporções de homens brancos e não-brancos em uma ocupação  $i$ , e  $CW_i$  e  $CNi$  são as proporções cumulativas de homens brancos e não-brancos em ocupações inferiores à ocupação  $i$ .
- <sup>32</sup> Mesmo que seja o melhor índice para identificar a desigualdade em geral, o ND pode ser extremamente sensível a diferenças locais na estrutura ocupacional. As razões de chance [*odds-ratio*] que marginalmente invariantes, medem mais especificamente o acesso às diversas ocupações, independentemente da estrutura ocupacional (apesar de conterem uma limitação, por medirem a diferenciação apenas entre duas categorias). Por outro lado, tais razões de chances [*odds-ratio*] são problemáticas quando a importância do acesso às ocupações varia com as margens da distribuição ocupacional. Como exemplo, se uma certa categoria ocupacional representa os 5% superiores de todos os empregos em uma área metropolitana e os 20% superiores dos empregos de outra área, o acesso diferenciado a tal ocupação normalmente não terá a mesma significação nas duas áreas; na primeira, significará o acesso a uma elite, enquanto que na outra área significará o acesso a um emprego mais mediano. Apesar de serem consideradas medições de diferenciação, as razões de chance [*odds-ratio*] tornam-se medições de desigualdade, quando as duas categorias são analisadas segundo uma ordem hierárquica, como no estudo em questão. A despeito do debate sobre a utilidade de um número de medições de desigualdade e diferenciação, os autores chegaram ao consenso de que ambos – o ND e a razão de chance [*odds-ratio*] – são excelentes medidores, desde que suas limitações sejam compreendidas. Finalmente, o nível de desigualdade baseado em tais categorizações ocupacionais inclusivas, como as deste estudo, talvez subestimem a desigualdade racial real no Brasil, por causa de grandes variações no estado ocupacional dentro de cada categoria, e porque os não-brancos tendem a ganhar

menos que os brancos na mesma ocupação (Oliveira, Porcaro e Costa 1983; Lovell 1989). Mais detalhes metodológicos podem ser encontrados em Telles 1994.

<sup>33</sup> Baer 1995; Haller 1982.

<sup>34</sup> Merrick e Graham 1979.

<sup>35</sup> Resultado a partir do número total e *per capita* de publicações do corpo docente. Ver Durham e Schwartzman 1989.

<sup>36</sup> Van den Berghe 1967: 70; ver também Fernandes 1965; Ianni 1987; Hasenbalg 1979.

<sup>37</sup> A correlação negativa seria ainda mais tênue ou mesmo inexistente caso fossem removidas as duas zonas altamente industrializadas com níveis extremamente baixos de desigualdade. Deve-se também levar em consideração que estas duas zonas (Joinville e Blumenau) têm as menores populações de negros e se localizam no mesmo estado.

<sup>38</sup> Já que brancos e negros, no Brasil, variam de acordo com o fato de serem nativos ou migrantes, houve um controle das chances relativas deles serem nativos. Tal controle foi de especial importância no Nordeste, onde os migrantes brancos dominam nos empregos de alto nível (Castro e Guimarães 1992); no Sudeste, os migrantes dominam os empregos de baixo nível, mas, nesta região, eles tendem a ser racialmente heterogêneos. Uma variável *dummy* foi empregada para indicar se uma determinada área metropolitana estava ou não localizada no estado de São Paulo, pois ele tem características peculiares (Andrews 1991; Merrick e Graham 1979) e porque suas áreas metropolitanas estão geograficamente agrupadas, o que pode levar a erros correlatos.

<sup>39</sup> Castro e Guimarães 1992 e N. Silva 1999 concluíram que a desigualdade educacional é o principal motivo da desigualdade racial. Para medir a desigualdade educacional neste modelo, usei a razão de chances [*odds-ratio*] entre dois pontos aleatórios: quarta série do ensino fundamental e terceira série do ensino médio. Os anos intermediários de escolaridade são incluídos no segundo modelo, pois os níveis de educação são vitais para os resultados ocupacionais.

## CAPÍTULO 6

# Discriminação racial

“Nós não temos um problema racial. No Brasil, os negros conhecem seu lugar”.

Ditado popular

Freqüentemente, presume-se que a desigualdade racial decorre da discriminação mas, na verdade, não há relação automática de causa e efeito. No Brasil, as desigualdades raciais são tidas, às vezes, como simples resultado de desigualdades históricas, tais como as geradas pela escravidão e, portanto, sua superação dependeria apenas de tempo. Ou seja, de acordo com esta perspectiva, o mecanismo não discriminatório de classe, mais do que a discriminação racial, reproduz a desigualdade racial. A desigualdade racial também tem sido explicada como sendo resultado de características geográficas desfavoráveis e de um menor capital humano de pardos e pretos, que podem ou não estar relacionadas com a discriminação racial. Por exemplo, alguns argumentam que os negros possuem rendas inferiores aos brancos, principalmente porque esses são mais propensos a residir em regiões com poucos recursos, como o Nordeste ou simplesmente porque eles têm níveis inferiores de educação, o que não seria relacionado com a discriminação. Outra explicação seria que "o dinheiro embranquece", então a desigualdade racial é superestimada.

Light e Gold (1999) observaram que, em comparação aos brancos e muitos outros grupos étnicos dos Estados Unidos, os negros norte-americanos estão em desvantagem devido tanto à discriminação, principalmente no mercado de trabalho, quanto em termos de recursos. A desvantagem de recursos compreende fatores diversos, como condições históricas, educação, riqueza, acesso a certos círculos sociais, capital social e autoestima. Considerando que existe uma forte inter-relação entre a desvantagem de recursos e a discriminação, como seria possível isolar o fator discriminação? Certamente não é tarefa fácil. A discriminação racial é, freqüentemente, difusa, de mensuração difícil e com múltiplas manifestações. Portanto, para fazer uma demonstração convincente é necessário juntar provas de vários tipos. A seguir, serão apresentados três testes estatísticos que isolam a discriminação racial das variáveis de desvantagem de recursos, tais como região, educação, ocupação e até mesmo diferenças interfamiliares e de vizinhança. Além disso, esses testes buscam controlar os efeitos potenciais do branqueamento na classificação racial sobre o *status* – uma preocupação que tem estado ausente nos estudos estatísticos anteriores sobre discriminação. Examinam-se, especificamente, as diferenças raciais na mobilidade social em São Paulo, na obtenção de renda utilizando classificações raciais alternativas, e na educação de irmãos de cores de pele diferentes. Na segunda parte deste capítulo serão descritos os mecanismos pelos quais a discriminação se propaga e se mantém.

## Mobilidade Social

Ao contrário das medidas de desigualdade racial, que captam o grau de desigualdade em um determinado instante no tempo, as medidas de mobilidade social conseguem captar até que ponto populações nacionais ou subgrupos nacionais se movimentam de um *status* socioeconômico a outro, a cada geração. Para comparar populações nacionais, estes estudos normalmente costumam apontar o grau de fluidez ou rigidez em seus sistemas sociais. Para os subgrupos, os acadêmicos estão frequentemente interessados no entendimento da discriminação e do grau de igualdade das oportunidades. Até que ponto os filhos herdam o *status* ocupacional dos pais ou movem-se para cima ou para baixo na hierarquia ocupacional? Mais especificamente, brancos e não-brancos experimentam da mesma forma a mobilidade social entre as gerações? Até o final dos anos 1970, a maioria dos acadêmicos defendia que as desigualdades raciais, no Brasil, persistiam porque o País permitia pouca mobilidade social. Uma vez que só houve três ou quatro gerações desde a escravidão, os negros não teriam tido tempo suficiente para acompanhar o desenvolvimento dos brancos. Mesmo sociólogos progressistas, como Florestan Fernandes (1965), argumentavam que as diferenças raciais eram, basicamente, causadas pelo fato de que os afro-brasileiros haviam recém saído da escravidão<sup>1</sup>, essas diferenças desapareceriam com o tempo, à medida que os negros, gradualmente, fossem adquirindo o capital humano e cultural necessário para competir com os brancos.

Por meio de entrevistas sobre a ocupação atual dos indivíduos, assim como as que tinham quando eram mais jovens e também a de seus pais, os analistas podem determinar a quantidade e a direção da mobilidade social ao longo da vida do entrevistado e de uma geração para outra. Usando a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1973, Pastore (1982) demonstrou que havia uma mobilidade significativa na sociedade brasileira, claramente suficiente para erradicar ou atenuar as desigualdades raciais desde a escravidão, se as oportunidades fosse equitativamente distribuídas. Nos anos 1950 e 60, principais décadas estudadas por Pastore, maior mobilidade social era possível devido ao crescimento relativo de ocupações de maior *status* e uma redução daquelas de menor *status*, principalmente na agricultura. Com base também nos dados de 1976, Hasenbalg (1979) demonstrou diferenças nas taxas de mobilidade social para brancos e negros, concluindo que as oportunidades de mobilidade eram diferenciadas pela raça.

Mais de 20 anos depois, Pastore e Silva (2000) analisaram novamente a mobilidade social no Brasil usando a PNAD de 1996<sup>2</sup>. As descobertas anteriores de Pastore sobre a existência de uma significativa mobilidade social na sociedade brasileira e as descobertas de Hasenbalg sobre as amplas diferenças raciais foram mais uma vez confirmadas, embora tenham observado que, em 1996, a mobilidade social no Brasil havia se tornado circular. Em outras palavras, a mobilidade social dependia mais de oscilações da população em diferentes ocupações do que de mudanças na própria estrutura ocupacional; uma economia em menor ritmo de crescimento produzia menos empregos novos. Pastore e Silva também examinaram diferenças raciais e notaram que, entre os homens brasileiros cujos pais exerciam a mesma ocupação, os filhos brancos eram 12% mais propensos a exercerem ocupações de maior *status* social do que os não-brancos. Com base em análises mais aprofundadas, eles concluem que 81% dessa disparidade pode ser atribuída às diferenças raciais em anos de escolaridade completos, enquanto que o restante deve-se à desigualdade racial na obtenção de empregos, não obstante os níveis semelhantes de escolaridade.

Várias outras descobertas feitas por Pastore e Silva devem ser mencionadas. Em primeiro lugar, que a maioria dos entrevistados possuía pais empregados em categorias ocupacionais mais baixas (principalmente no setor agrícola ou em indústrias de extrativismo) sendo 66% dos pardos, 57% dos pretos e 49% dos brancos. Entre os pesquisados cujos pais estavam nessa situação, 30% dos filhos brancos e 42% dos filhos negros permaneciam neste nível

**Tabela 6.1****Mobilidade Ocupacional a partir do Pai dos Entrevistados por Sexo e Cor, Região Metropolitana de São Paulo**

<i>Ocupação do Pai</i>	<i>Ocupação do Entrevistado</i>					<i>Total</i>	<i>N</i>
	<i>Manual Urbana Sem qualificação</i>	<i>Manual Urbana Semi-qualificada e qualificada</i>	<i>Profissional de baixa qualificação</i>	<i>Profissional de nível médio</i>	<i>Profissional de alto nível</i>		
<i>Homens Brancos</i>							
Rural sem qualificação	29	37	15	10	9	100	112
Urbana sem qualificação	23	26	18	20	13	100	238
Urbana qualificada ou semi-qualificada	23	31	19	18	9	100	250
Prof. de Baixa qualificação	20	13	31	20	16	100	168
Prof. de Nível Médio	8	10	23	36	23	100	93
Prof. de Alto Nível	6	6	11	32	45	100	76
<i>Homens Negros</i>							
Rural sem qualificação	24	52	16	4	4	100	25
Urbana sem qualificação	43	30	17	10	0	100	40
Urbana qualificada ou semi-qualificada	22	56	15	6	1	100	73
Prof. de Baixa qualificação	27	31	23	19	0	100	26
Prof. de Nível Médio*	20	9	20	40	20	100	5*
Prof. de Alto Nível*	0	29	28	43	0	100	7*
<i>Mulheres Brancas</i>							
Rural sem qualificação	72	3	16	8	1	100	71
Urbana sem qualificação	40	9	32	15	4	100	137
Urbana qualificada ou semi-qualificada	44	9	26	14	7	100	179
Prof. de Baixa qualificação	25	11	38	20	6	100	121
Prof. de Nível Médio	32	11	27	19	11	100	73
Prof. de Alto Nível	13	7	35	21	24	100	46
<i>Mulheres Negras</i>							
Rural sem qualificação	86	0	9	5	0	100	22
Urbana sem qualificação	70	3	17	7	3	100	30
Urbana qualificada ou semi-qualificada	67	8	15	6	4	100	52
Prof. de Baixa qualificação*	6	6	19	6	0	100	16*
Prof. de Nível Médio*	33	17	50	0	0	100	6*
Prof. de Alto Nível*	0	33	67	0	0	100	3*

*Fonte:* Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) 1996.

*Nota:* Pesquisa limitada a entrevistados com idades entre 20-59 anos em ocupações urbanas, residentes da Região Metropolitana de São Paulo e nascidos no Estado de São Paulo.

\*O tamanho das amostras nesse nível é tão pequeno que os resultados não são estatisticamente significativos.

sócio-econômico mais baixo, o de trabalhos rurais. Esses resultados sugerem que as taxas da migração de brancos, pretos e pardos das regiões rurais para zonas urbanas são significativamente diferentes, o que poderia causar diferenciais de mobilidade, especificamente, quanto à possibilidade de melhorar o *status* educacional, uma vez que as áreas urbanas claramente oferecem melhores oportunidades escolares. Os resultados desses estudos são importantes, porque estabelecem que a mobilidade no Brasil é maior do que frequentemente era suposto. Além disso, demonstram que, em nível nacional, os brancos são claramente mais propensos a ascenderem socialmente do que os pretos e pardos.

No entanto, a análise das diferenças raciais na mobilidade social, utilizando uma amostra nacional, enfrenta dois problemas importantes. Primeiramente, a mobilidade, ou a falta de mobilidade social, pode ter ocorrido em lugares bastante distintos. Uma maior mobilidade social entre brancos pode se dever ao fato de que eles são mais propensos a habitar regiões economicamente mais dinâmicas como o Sudoeste do Brasil, onde as possibilidades de ascensão social são maiores. Da mesma forma, os negros são mais propensos a migrar para essas regiões a partir do Nordeste, sendo que o seu *status* de migrante – e não a sua cor – pode ser responsável por uma menor mobilidade social. Em segundo lugar, provas apresentadas no Capítulo 4 demonstram que a mobilidade por si só, pode embranquecer a classificação racial de uma pessoa.

Para minimizar esses problemas, examinei a mobilidade intergeracional na área metropolitana de São Paulo para aqueles nascidos no estado de São Paulo<sup>3</sup>. Ao limitar a amostra a nativos de uma região metropolitana, é possível examinar as diferenças entre pessoas que foram educadas e exerceram suas carreiras profissionais em um mesmo mercado de trabalho. Os brancos, pardos e pretos de uma mesma região metropolitana competem pelos mesmos empregos; no entanto, ao longo de suas vidas, podem ser contratados para diferentes funções, com base em sua cor de pele. Além disso, como descrito no Capítulo 4, o efeito do *status* na reclassificação de pardos em pretos é pequeno em São Paulo<sup>4</sup>. Por fim, o estado possui a vantagem de ser suficientemente grande, possibilitando que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD ofereça casos suficientes para estabelecer conclusões estatisticamente significativas.

A tabela 6.1 apresenta taxas de mobilidade social para homens e mulheres diferenciados por raça em São Paulo. Embora fosse esperado que, examinando uma só área metropolitana, as diferenças na mobilidade social seriam reduzidas, a comparação com os dados de Pastore e Silva (2000) demonstra que as diferenças nessas regiões são, de fato, maiores do que as encontradas na amostra nacional. A metade superior da tabela demonstra que, entre os homens brancos cujos pais exerciam ocupações agrícolas de baixo *status* social (mão de obra rural sem qualificação), 9% ascenderam para o melhor nível ocupacional e 10% para o segundo melhor nível de ocupação. Em contraste, 4% dos homens negros ascenderam ao grupo de melhor nível profissional e outros 4% ao segundo melhor grupo. Entre os entrevistados cujos pais exerciam ocupações urbanas não-qualificadas, permaneceram na mesma ocupação 23% dos filhos brancos e 43% dos filhos negros. Com relação a uma significativa ascensão social para estes grupos ocupacionais, 20% de brancos e 10% de negros alcançaram o segundo mais alto nível e exatamente 13% de brancos alcançaram o nível mais alto, enquanto que nenhum (0%) não-branco alcançou.

Resultados da metade inferior da tabela 6.1 demonstram que as diferenças raciais na mobilidade são ainda maiores para as mulheres. A grande maioria das filhas de trabalhadores rurais não-qualificados se tornaram trabalhadoras urbanas não-qualificadas, independentemente de sua cor de pele. No entanto, nessa situação estavam 86% das filhas negras e 72% das filhas brancas. As diferenças raciais são maiores para as filhas de trabalhadores manuais. Setenta por cento (70%) das filhas negras desses trabalhadores urbanos não-qualificados permaneceram no mesmo nível ocupacional de seus pais, comparados a 40% das filhas brancas. Sessenta e sete por cento (67%) das filhas negras de trabalhadores manuais qualificados ou semi-qualificados caíram na categoria de mão-de-obra urbana manual não-qualificada comparada a 44% das filhas de brancos de origem semelhante.

**Tabela 6.2**  
**Diferenças Absolutas e Relativas na Mobilidade de Brancos e Negros por Sexo, Região Metropolitana de São Paulo**

<i>Ocupação do Pai</i>	<i>Ocupação do Entrevistado</i>				
	<i>Manual Urbana Sem qualificação</i>	<i>Manual Urbana Semi-qualificada e qualificada</i>	<i>Profissional de baixa qualificação</i>	<i>Profissional de nível médio</i>	<i>Profissional de alto nível</i>
<i>Homens: Diferenças Absolutas</i>					
Rural sem qualificação	5	-12	-1	6	5
Urbana sem qualificação	-20	-4	1	10	13
Urbana qualificada ou semi-qualificada	1	-15	4	12	9
Prof. de Baixa qualificação	-7	-18	8	1	16
Prof. de Nível Médio	(-12)	(10)	(3)	(-4)	(3)
Prof. de Alto Nível	(6)	(-23)	(-17)	(-11)	(45)
<i>Homens: Diferenças Relativas</i>					
Rural sem qualificação	1.2	0.7	0.9	2.5	2.3
Urbana sem qualificação	0.5	0.9	1.1	2.0	13+
Urbana qualificada ou semi-qualificada	1.0	0.6	1.3	3.0	9
Prof. de Baixa qualificação	0.7	0.4	1.3	1.1	16+
Prof. de Nível Médio	(0.4)	(10+)	(1.1)	(0.9)	(1.1)
Prof. de Alto Nível	(6+)	(0.2)	(0.4)	(0.7)	(45+)
<i>Mulheres: Diferenças Absolutas</i>					
Rural sem qualificação	-14	3	7	3	1
Urbana sem qualificação	-30	6	15	8	1
Urbana qualificada ou semi-qualificada	-23	1	11	8	3
Prof. de Baixa qualificação	(19)	(5)	(19)	(14)	(6)
Prof. de Nível Médio	(-1)	(-6)	(-23)	(19)	(11)
Prof. de Alto Nível	(13)	(-26)	(-32)	(21)	(24)
<i>Mulheres: Diferenças Relativas</i>					
Rural sem qualificação	0.8	3+	1.8	1.6	1+
Urbana sem qualificação	0.6	3.0	1.9	2.1	1.3
Urbana qualificada ou semi-qualificada	0.7	1.3	1.7	2.7	1.7
Prof. de Baixa qualificação	(4.2)	(1.8)	(2.0)	(3.3)	(6+)
Prof. de Nível Médio	(1.0)	(0.6)	(0.5)	(19+)	(11+)
Prof. de Alto Nível	(13+)	(0.2)	(0.5)	(21+)	(24+)

*Fonte:* Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) 1996.

*Nota:* Pesquisa limitada a entrevistados com idades entre 20-59 anos em ocupações urbanas, residentes da Região Metropolitana de São Paulo e nascidos no Estado de São Paulo.

Esses dados revelam que a mobilidade social no Brasil tem sido exagerada, porque tende a focar a condição dos homens, pelo menos em São Paulo. A mobilidade social para mulheres é mais influenciada pela origem de classe, embora, como para os homens, as perspectivas profissionais das mulheres são também fortemente influenciadas pela raça.

Com base nos resultados da tabela 6.1, a tabela 6.2 calcula as diferenças absolutas e relativas entre homens e mulheres brancos e negros. As maiores e mais consistentes diferenças estão na probabilidade de os homens se tornarem profissionais de nível médio ou alto. O segundo painel demonstra que os homens brancos são duas ou três vezes mais propensos do que os homens negros de uma mesma origem social baixa a se tornarem profissionais de nível médio. As chances relativas de brancos se tornarem profissionais de alto nível são ainda maiores. Para mulheres negras, o limite máximo de ascensão localiza-se entre os trabalhos sem qualificação e os com pouca qualificação. Uma vez que as mulheres negras concentram-se nessas ocupações, os resultados sugerem que as barreiras invisíveis limitam a mobilidade das mulheres a apenas uma posição. Este efeito de classe, junto com um componente racial significativo, impede que as pretas e pardas tornem-se profissionais. A grande maioria das mulheres profissionais são provenientes de famílias nas quais os pais também eram profissionais. Em suma, enquanto que os homens negros encontram um limite máximo que os impede de ingressar em empregos ou carreiras profissionais de nível médio ou superior, as mulheres negras parecem presas à base da estrutura ocupacional.

Esses dados tornam evidente que a raça, independentemente de classe, região e o efeito embranquecimento pelo dinheiro são forças poderosas na determinação das possibilidades de ascensão social de uma pessoa. Além disso, um fato frequentemente esquecido é que a reprodução das diferenças raciais na mobilidade social de uma geração para outra contribui para o aumento das desigualdades raciais ao longo do tempo e não apenas para a sua manutenção. Caso as diferenças raciais na mobilidade social extraordinariamente desaparecessem, devido ao grau atual de desigualdade racial existente no Brasil, levaria ainda algumas gerações para que o Brasil alcançasse uma igualdade racial.

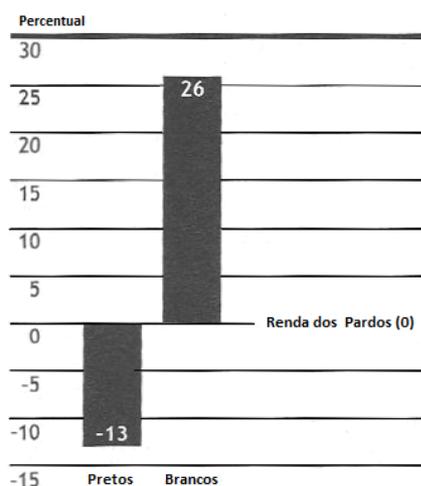
### Controlando o Capital Humano e a Classificação Racial

Com o objetivo de analisar ainda mais se os fatores estruturais por si só explicam as desigualdades raciais, é utilizado um modelo de capital humano para controlar tais efeitos. Caso as diferenças raciais permaneçam após o controle pelo capital humano, isto servirá como mais uma prova de que há discriminação racial. Como a discriminação não pode ser medida diretamente, a parte não explicada da diferença na renda, após o controle das variantes raciais no capital humano e das características do mercado de trabalho, é frequentemente atribuída à discriminação racial na contratação de empregados e nas promoções. Estudos de capital humano sobre raça no Brasil, particularmente o trabalho pioneiro de Nelson do Valle Silva (1978, 1985), ajudaram a desmistificar a ideologia da democracia racial e a crença de que as diferenças de renda não estavam relacionadas à discriminação racial. Com base no censo nacional e na pesquisa por domicílio, esses estudos mostraram que cerca de um terço das disparidades de renda entre brancos e negros não podem ser explicadas por diferenças raciais em variáveis tais como educação, experiência profissional, origens sociais e região. Tradicionalmente, essa porção da diferença serviu como uma medida aproximada da extensão da discriminação no mercado de trabalho.

Dada a força das provas dos modelos de capital humano, demonstrando a inexplicável persistência das diferenças na renda de brancos e negros, a discussão acadêmica voltou-se, principalmente, para a extensão das diferenças entre pretos e pardos. N. Silva (1978, 1985) revelou que a inexplicável diferença de renda entre brancos e pardos era similar àquela entre brancos e pretos, concluindo que o grau de discriminação contra pardos e pretos seria similar. A famosa tese da “saída de emergência do mulato”, de Degler (1986), defendia que os mulatos, no Brasil, gozavam de um *status* mais favorecido, em comparação com os pretos. A

conclusão de Silva tornou-se amplamente aceita e serviu para legitimar a união dos pardos e pretos na categoria negros ou não-brancos em muitos dos estudos quantitativos da época. A pesquisa de Silva também foi usada por muitos líderes do movimento negro como “prova” de que pardos e pretos sofriam níveis semelhantes de discriminação e, por isso, deveriam se unir como negros. No entanto estudos empíricos de outros analistas, desde então, apontaram que pardos, geralmente, ganham mais do que os pretos, e que os pretos sofrem mais discriminação que os pardos<sup>5</sup>. Por algum motivo esses estudos têm recebido menos crédito.

Uma vez que o dinheiro pode embranquecer uma pessoa em sua classificação racial, Wade (1993) acredita que os dados baseados na autoclassificação superestimam a discriminação contra os pardos, uma vez que deflacionam a renda deles. Ele observou que os pretos freqüentemente se identificam como pardos, quando migram para comunidades não-negras ou, de outra maneira, deixam os círculos sociais das comunidades negras. Com base em seus trabalhos de campo na Colômbia, Wade conclui que, em muitos países sul-americanos, inclusive o Brasil, a divisão racial principal existe entre pretos e não-pretos, porque a discriminação contra os pretos é sempre muito mais forte do que contra os pardos. Ele, então, apoia a teoria de Degler sobre a “saída de emergência do mulato”, argumentando que os críticos de Degler, erroneamente, baseavam-se em estimativas que partiam da autoclassificação e, por isso, fracassavam. Enquanto Degler era vago em relação à posição que os pardos ocupavam entre brancos e pretos, as expectativas de Wade eram de que a renda dos pardos estivesse entre as rendas dos pretos e a dos brancos, porém mais próxima à dos brancos, especialmente depois dos controles das variáveis do capital humano e do mercado de trabalho.



**Figura 6.1** Diferencial de renda entre brancos e pardos e pretos e pardos, utilizando a classificação racial pelo entrevistador, e controlando por educação, idade, sexo, região, e tamanho da área urbana: Brasil Urbano 1995. (Fonte: Telles e Lim 1998).

Em uma pesquisa que publiquei com Nelson Lim no periódico *Demography*, usei dados de pesquisa do DataFolha de 1995 para investigar a intensidade do argumento de Wade de que a renda dos pardos se aproxima mais da dos brancos que da dos pretos, quando a raça é avaliada por outra pessoa. Complexos problemas metodológicos foram abordados naquele artigo, mas uma síntese dos resultados podem ser observadas na figura 6.1<sup>6</sup>. Depois de controlar por um conjunto de variáveis do capital humano (sexo, educação, idade) e características do mercado de trabalho (região, tamanho da área urbana), a figura mostra que brancos recebem 26% a mais do que os pardos quando a raça é determinada pelo entrevistador. Enquanto a renda para pessoas classificadas como pretos é 12% menor do que a de pardos. Utilizando uma metodologia similar, várias pesquisas mostraram que os homens pretos norte-americanos sofreram uma perda de salário de 13 a 15% devido a discriminação

do mercado de trabalho<sup>7</sup>. As perdas dos pardos, e especialmente dos pretos, no Brasil são ainda maiores que nos Estados Unidos.

Os resultados indicam que as desigualdades entre brancos e pardos (e conseqüentemente entre brancos e não-brancos) são maiores quando é utilizada a classificação feita por entrevistadores, sugerindo que estudos usando os dados oficiais, que presumivelmente se baseiam na autoclassificação, subestimam a extensão da discriminação na sociedade brasileira. Isto é o contrário do que Wade havia previsto. Também ficou claro que a classificação racial feita por entrevistadores explica as diferenças raciais na renda muito melhor do que a feita com base na autoclassificação da raça<sup>8</sup>. Tais descobertas são compatíveis com a noção sociológica de que a percepção de outros sobre a raça de uma pessoa tem um peso maior do que autoclassificação em termos de determinação dos resultados do mercado de trabalho.

Esses resultados também refutam o famoso desafio lançado por N. Silva a Degler, no qual ele argumentava que não existiam diferenças entre os pardos e pretos, assim como a alegação de Wade de que a principal segmentação racial no Brasil ocorria entre os pretos e não-pretos. A desvantagem na renda dos pardos com relação à dos brancos, com base na classificação feita pelo entrevistador, é aproximadamente dois terços da dos pretos. Sendo assim, a principal segmentação racial se dá entre os brancos e não-brancos, mesmo que, geralmente, os pretos sofram mais discriminação que os pardos. Devido especialmente à alta concentração de renda entre os 10% mais ricos da população brasileira e aos altos retornos da na educação no Brasil, não é de causar surpresa que as diferenças de renda real entre brancos e não-brancos sejam especialmente grandes. Além disso, a grande desvantagem regional de pardos comparados a pretos compensa o que seria, de outro modo, maior a diferença na renda real de pretos e pardos.

**Tabela 6.3.**  
**Diferenciais no rendimento mensal por cor, de acordo com a Auto-Classificação e Classificação pelo Entrevistador, comparado com Pardos consistentemente classificados (em %)**

<i>Auto-Classificação</i>	<i>Classificação do Entrevistador</i>		
	<i>Branco(a)</i>	<i>Pardo(a)</i>	<i>Preto(a)</i>
Branco(a)	25	4	-40
Pardo(a)	26	-	-12
Preto(a)	16	0	-13

*Fonte:* Telles and Lim, 1998.

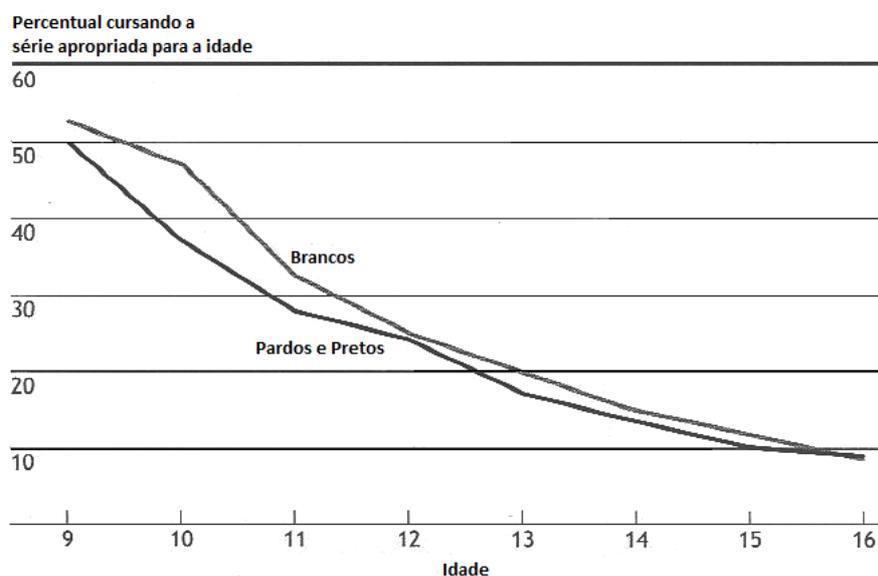
O fato de que se encontra maior desigualdade pela classificação feita por entrevistadores deve-se, principalmente, às pessoas que se autoclassificaram como pardas, mas foram reclassificadas pelos entrevistadores como brancas. A tabela 6.3 mostra que tais pessoas recebiam 26% a mais do que aquelas consistentemente classificadas como pardas por entrevistador e respondente. As pessoas que se autoclassificaram como brancas, mas foram reclassificadas como pardas pelos entrevistadores, recebiam apenas 4% a mais do que as classificadas consistentemente como pardas. Esses resultados, portanto, indicam que as estatísticas oficiais, na medida em que são baseadas na autoclassificação, tendem a inflar a renda dos pardos ou, reciprocamente, reduzir a renda dos brancos; o que, por sua vez, é frontalmente contrário às expectativas de Wade.

Embora os modelos de capital humano possam apresentar as melhores estimativas disponíveis sobre a discriminação no mercado de trabalho, eles não são perfeitos. Nesses modelos, a discriminação é baseada nas diferenças de renda inexplicáveis entre os dois grupos raciais, depois que todas as variáveis de capital humano são consideradas. Uma vez que variáveis tais como riqueza da família, estrutura familiar, redes sociais, migração e qualidade

da educação não podem ser captadas pelo modelo, os críticos argumentam que o resíduo não pode ser interpretado como resultado unicamente da discriminação no mercado de trabalho. Adiante, há mais um outro modelo capaz de abordar alguns desses problemas.

### O Teste Máximo: Filhos de Cor Diferente

Como demonstrado no Capítulo 4, não é difícil encontrar, no Brasil, irmãos que são classificados distintamente por cor. Com uma base de dados tão ampla como a do Censo de 1991, a existência de uma grande amostra de irmãos de cores diferentes permite um experimento natural, que isola os efeitos da discriminação racial, do bairro e de vários efeitos da classe social, assim como a idade e o gênero. Desde que esses irmãos sejam todos residentes no mesmo domicílio, as diferenças raciais no rendimento escolar podem ser diretamente atribuídas a discriminação de raça ou cor, incluindo diferenças no tratamento por pais e pessoas da escola. O tratamento por parte dos pais pode incluir a decisão de matricular a criança na mesma escola. O acúmulo de atitudes preconceituosas no dia-a-dia por professores e outros funcionários da escola, inclusive gestos, comentários e tratamento diferenciado, pode resultar em um aproveitamento escolar racialmente distinto, mesmo entre irmãos. Nesta seção, é feito um exame para constatar até que ponto os brancos e seus irmãos pardos ou pretos permanecem na série escolar apropriada, ao invés de abandonar a escola ou se tornarem repetentes. A repetência é especialmente importante no Brasil, onde muitos adolescentes permanecem na escola, mesmo estando bem atrasados em relação à série compatível com a sua idade<sup>9</sup>.



**Figura 6.2** Percentual de meninos brancos entre 9 e 16 anos e seus irmãos pretos e pardos com diferença de dois anos ou menos da série apropriada para a idade: Brasil 1991. (Fonte: Censo de 1991).

As figuras 6.2 e 6.3 mostram diferenças no progresso educacional entre irmãos de idade aproximada, entre nove e 16 anos, de mesmo sexo, mas de cor de pele diferente<sup>10</sup>. A figura 6.2 agrupa todos os pares de irmãos que possuem dois ou menos anos de diferença um do outro, e em que um irmão é branco e o outro é pardo ou preto. É apresentada a percentagem dos irmãos que cursam a série apropriada para sua idade, por cor e idade. Aqueles que não estão na série apropriada para sua idade ou começaram os estudos atrasados ou se atrasaram porque foram repetentes ou abandonaram a escola. Em seguida, na figura 6.3, são apresentados os dados comparáveis para irmãs nas mesmas condições<sup>11</sup>.

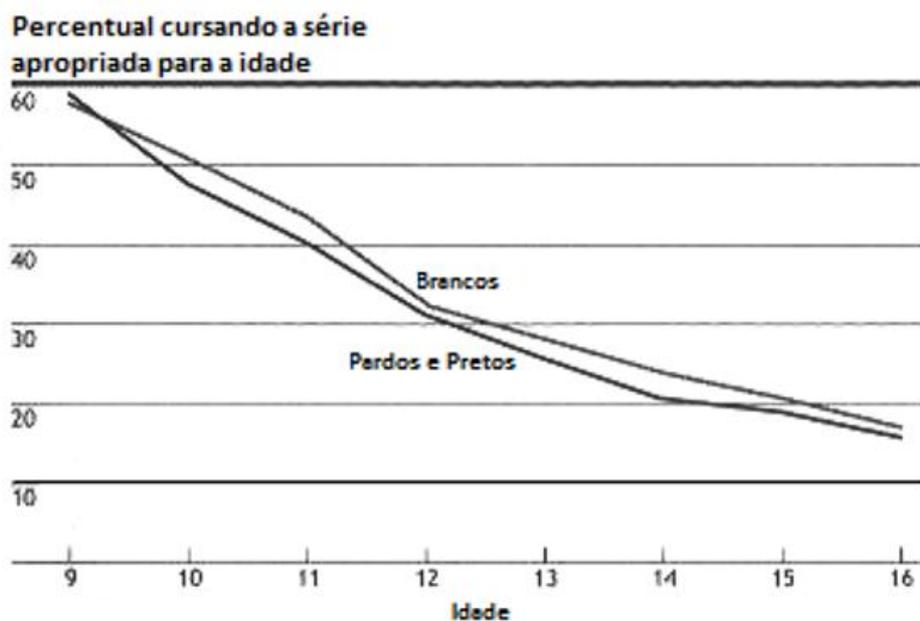


Figura 6.3 Percentual de meninas brancas entre 9 e 16 anos e suas irmãs pretas e pardas com diferença de dois anos ou menos da série apropriada para a idade: Brasil 1991. (Fonte: Censo de 1991).

A figura 6.2 mostra que os irmãos brancos são mais propensos do que seus irmãos negros a estarem na série apropriada para sua idade. As vantagens para os irmãos brancos existem entre as idades de nove a 16 anos, embora as diferenças sejam particularmente grandes entre nove e 11 anos e menores a partir desse ponto, quando menos que 30% dessas crianças permanecem na série apropriada para sua idade. Aos dez anos, 47% dos irmãos brancos da amostra estão na série apropriada comparado aos 37% dos seus irmãos negros. A evasão escolar é maior para os pardos e pretos entre as idades de nove e dez anos, enquanto que para os brancos o pico das evasões se dá entre as idades de dez e 11 anos. No entanto, como revela a figura 6.3, as diferenças por cor entre irmãs não são tão grandes quanto entre irmãos. Mesmo assim, as irmãs brancas tendem a ter melhor rendimento escolar do que suas irmãs negras.

Acredito que as diferenças educacionais demonstradas nas figuras 6.2 e 6.3 para irmãos com cores distintas são um teste rigoroso sobre a existência da discriminação racial por duas razões. Primeiro porque parecem controlar bem os efeitos sociais na classificação por cor. A determinação da cor para os pares de irmãos pode ser tão flexível quanto para a população em geral. No entanto, é de se esperar que a classificação feita pelos pais acerca da cor dos filhos reflita a natureza relacional da classificação racial no Brasil, uma vez que a raça, nesses casos, está sendo determinada pela mesma pessoa (o entrevistado pelo censo no domicílio é geralmente um dos pais), que se presume tenha conhecimento íntimo e comparativo sobre a cor de cada membro de sua família. Segundo porque embora possam parecer pequenas, essas diferenças demonstram fortemente que a raça faz diferença, independentemente da classe, da família, do bairro e de vários outros fatores de capital social ou cultural. Obviamente, esses resultados subestimam enormemente as desigualdades raciais gerais, na medida em que tais irmãos representam uma minoria numérica da população brasileira e que as diferenças raciais em educação provavelmente sejam muito maiores entre famílias diferentes do que dentro de um mesmo núcleo familiar<sup>12</sup>.

## Como a Discriminação Funciona

Anteriormente, foram apresentadas provas incontestáveis da existência de discriminação racial no Brasil. O restante deste capítulo procura ir além, demonstrando como funcionam mecanismos particulares de discriminação racial na sociedade brasileira, que garantem a manutenção das desigualdades raciais. A grande maioria dos atos de discriminação são sutis e, portanto, não reconhecidos como discriminatórios. Isso inclui uma série de mecanismos institucionais informais, que criam barreiras para negros e privilégios para brancos, como também uma rede de mecanismos individuais, inclusive a indiferença, agressões e várias outras práticas informais, originadas de uma cultura que naturaliza a hierarquia racial. Ao comentar, no final dos anos 1960, sobre o sistema depois do fim das leis de segregação [*post-Jim Crow system*] nos Estados Unidos, Baron (1969:144) observou que “a rede de racismo urbano envolve as pessoas negras como uma teia de aranha segura moscas – eles se debatem mas não conseguem ir longe”. Para Hanchard (1992:155), o Brasil representa um caso clássico de hegemonia racial, no qual se “nega a existência das desigualdades raciais, ao mesmo tempo que se produz mais desigualdade”. Ou seja, apesar da ausência de sistemas formalmente racistas, esses autores acreditam que o racismo contemporâneo e a discriminação racial são estabelecidos, com firmeza, através de meios informais no Brasil, assim como nos Estados Unidos.

O racismo consciente e explícito dirigido a indivíduos particulares, especialmente nas formas de insultos raciais, é a prática mais facilmente reconhecida como forma de racismo no Brasil<sup>13</sup>. Esses incidentes normalmente recebem a atenção da imprensa e são alvos das leis brasileiras anti-racismo<sup>14</sup>. Um exemplo recente ocorreu na transição do governo do estado do Rio de Janeiro, da ex-governadora Benedita da Silva para Rosinha Matheus, esposa do ex-governador e ex-candidato à Presidência da República Anthony Garotinho<sup>15</sup>. Quando a família de Garotinho se preparava para retomar a posse do governo do estado, ele anunciou que precisava “desinfetar” o Palácio Guanabara (residência oficial dos/as governadores/as), antes de se mudar para lá, em uma referência aparentemente racista à saída da governadora negra.

Quando declarações como essa são feitas, elas são, frequentemente, repudiadas como representando uma exceção ao caráter brasileiro e são associadas a um estilo norte-americano de racismo, mais virulento. No entanto, o fato de um político importante falar assim nos sugere que esses sentimentos não são tão desconhecidos pela sociedade brasileira. Por outro lado, tais práticas podem ser menos importantes para a manutenção da desigualdade racial do que as mais sutis práticas individuais e institucionais. Essas práticas, que no Brasil derivam menos de uma real intenção racista, mas sim de um modo de pensar que naturaliza a hierarquia racial, revelam a natureza silenciosa do racismo brasileiro, exatamente como apontavam os ativistas negros há muito tempo. Porém, esse tipo de racismo está se tornando cada vez mais comum no mundo, enquanto o racismo legal e explícito segue em declínio. Winant (2001) sustenta que o racismo moderno, no mundo, existe como um “senso comum”, parte de uma cultura onde os responsáveis por atos de racismo são cada vez menos importantes. No Brasil, esse senso comum frequentemente é articulado através da crença de que os negros sabem seu lugar.

As instituições geralmente discriminam, independentemente da crença de seus funcionários. As pressões institucionais no sentido da manutenção de uma hierarquia racial frequentemente estruturam as escolhas individuais. O advogado Hedio Silva, diretor de uma ONG que promove causas anti-racistas no trabalho e em sindicatos, oferece um exemplo de como os indivíduos podem agir de forma discriminatória, mesmo não sendo eles próprios racistas. Ele descreve o exemplo de um diretor de recursos humanos branco, que não expressa nenhum sentimento antinegros, que se sente confortável ao redor de negros, que se socializa com eles e talvez seja casado com uma mulher negra, mas sofre pressão institucional para empregar funcionários brancos. Embora ele entenda como a discriminação injustamente impede trabalhadores negros, inclusive membros de sua própria família, de obterem empregos

formais, ele também sabe que, se empregar um trabalhador negro, coloca seu próprio emprego em risco. Embora a empresa não tenha recomendado que admita somente trabalhadores brancos, ele sabe que será avaliado na sua capacidade de empregar trabalhadores que mantenham ou melhorem o perfil institucional da empresa. Dado o ideal nacional consensual sobre o que constitui um perfil desejável, ele acertadamente supõe que trabalhadores brancos são preferíveis aos negros. A cultura geral dissemina e aceita a idéia da hierarquia racial, que os brasileiros, por sua vez, percebem como natural; isso fornece uma lógica para entender e legitimar a ordem racial.

## Estereótipos

A discriminação parte de representações sociais informadas por estereótipos raciais acerca dos não-brancos. Preconceito é baseado em estereótipos envolvendo um julgamento ou uma imagem criada pelas pessoas que se baseiam em atributos como raça e gênero. Julgamentos estereotipados são uma resposta humana comum nas interações humanas onde há pouca ou nenhuma informação disponível sobre os outros, mas podem também persistir após serem conhecidas informações adicionais sobre um indivíduo. Allport (1954) observou que essa inflexibilidade é o que diferencia preconceitos de simples pré-julgamentos. Apesar de provas em contrário, obtidas através do conhecimento alheio, as pessoas freqüentemente não abandonam ou corrigem as imagens negativas que têm de certos grupos. No melhor dos casos, os indivíduos que desprezam os estereótipos são simplesmente conhecidos como “exceção à regra”.

Estereótipos de pretos e pardos, no Brasil, são geralmente negativos. Estereótipos raciais no País incluem a idéia de que “as únicas coisas que os negros sabem fazer bem são música e esportes”, o que foi confirmado por 43% dos brasileiros entrevistados em uma pesquisa nacional de 1995. Um exemplo de estereótipo mais racista é o de que “os negros que não fazem na entrada, fazem na saída” (este “fazer” é popularmente entendido como “estragar”), com o que 23% dos brasileiros concordaram<sup>16</sup>. A pesquisa revelou, por acaso, que um mesmo número de brancos, pardos e pretos concordou com essa afirmativa. Ou seja, tanto negros quanto brancos expressam estereótipos semelhantes sobre os negros. Bailey (2002), com base nos dados das pesquisas de 1995 e 2000, também encontrou pouca diferença por cor no amplo conjunto de respostas atitudinais. Ele atribui esse fato à falta de um sentimento de grupo racial no Brasil. Mas 85% da população brasileira, sem diferença por cor acredita que “se pudessem comer bem e estudar, os negros teriam tanto sucesso quanto os brancos”, sugerindo que os brasileiros, comumente, acreditam que os negros poderiam superar suas supostas limitações.

No Brasil, alguns estereótipos de negros talvez não sejam tão duros quanto os dos Estados Unidos. Embora seja difícil encontrar perguntas de comportamento racial comparáveis entre os dois países, aqui cita-se pelo menos um caso. A pergunta era “quem são mais inteligentes, os brancos ou os negros?” Oitenta e três por cento dos brasileiros alegaram que não havia diferença em relação ao nível de inteligência entre eles; 8% responderam acreditar que os brancos eram mais inteligentes e 6% que os negros eram mais inteligentes. Percentuais semelhantes são encontrados para brancos, pardos e pretos<sup>17</sup>. Os resultados para os Estados Unidos são completamente opostos; apenas 42% dos brancos acreditavam não haver diferença nos níveis de inteligência por raça contra 57% que apontavam os brancos como mais inteligentes. No entanto, 66% dos negros norte-americanos apontavam não haver diferença, 18% acreditavam que os brancos eram mais inteligentes e 16%, que os negros eram mais inteligentes<sup>18</sup>. Esse exemplo demonstra também a maior importância relativa das distinções raciais na crença popular dos Estados Unidos comparadas com o Brasil, onde sentimentos racistas e anti-racistas são compartilhados de forma semelhante por brancos, pardos e pretos. Por outro lado, este exemplo pode ilustrar como a sociedade brasileira expressa uma resposta desejável à democracia racial, e não suas reais crenças internas.

## Humor e a Sutileza do Racismo no Brasil

O senso de humor é importante na cultura popular brasileira. Piadas são comuns nos ambientes de trabalho e demais lugares onde os brasileiros interagem. O humor racial e as piadas racistas são parte da cultura e geralmente caminham juntos com outros tipos de humor. O humor racial é baseado em estereótipos comuns e naturaliza imagens populares relativas aos negros ao amenizar a seriedade. No entanto, essa forma de humor populariza e reproduz estereótipos negativos sobre os negros, podendo causar sérios danos a sua auto-estima. Geralmente, pessoas que reagem negativamente a insultos humorísticos são tidas como “sem senso de humor”. A idéia do que é politicamente correto, que freqüentemente age informalmente como um censor de tais piadas nos Estados Unidos, está relativamente ausente no Brasil.

O humor racista contra negros pode ser amplamente exemplificado por uma canção gravada, em 1996, por um conhecido palhaço e animador de crianças. A canção, com o título “Olha o cabelo dela” foi gravada por Tiririca, porém, mais tarde, foi censurada pela Justiça. Sua letra era a seguinte:

Alô gente, aqui quem tá falando é o Tiririca  
Eu também estou na onda da axé music  
Quero ver meus colegas dançando

Veja, veja, veja os cabelos dela  
Parece bombril de ariar panela (refrão)

Quando ela passa, me chama atenção  
Mas seus cabelos, não tem jeito não  
A sua catinga quase me desmaiou  
Olha eu não agüento seu grande fedor

Veja, veja, veja os cabelos dela!  
Parece bombril de ariar panela (três vezes)

Eu já mandei ela se lavar  
Mas ela teimou e não quis me escutar  
Essa nega fede! Fede de lascar  
Bicha fedorenta, fede mais que gambá<sup>19</sup>

O fato de que essa canção foi escrita e cantada para crianças e por um palhaço conhecido pode fazer pensar que ela era inofensiva. Além disso, a música tinha o ritmo da música afro-brasileira conhecido como axé, o que induziu ainda mais as pessoas a pensarem que a música era cantada por negros. O mais importante, porém, é que ela refletia a naturalidade com que as pessoas negras são ridicularizadas, a ponto de uma forma de racismo tão explícita ser divulgada tão abertamente e, talvez, inocentemente transmitida às crianças. De fato, a inocência presumida da música de Tiririca apóia a crença comum de que tal forma de humor é inofensiva e que não provoca conseqüências negativas.

## A Mídia

Estereótipos raciais sobre os negros são comuns na mídia. Apesar do orgulho nacional de ter uma sociedade multirracial, a televisão brasileira – talvez o mais importante difusor da cultura nacional – apresenta atores que são em sua maioria brancos e, surpreendentemente, louros. O ativista negro Hélio Santos frequentemente declara que a televisão brasileira, sem volume, poderia ser confundida com a televisão sueca. Apesar de sua enorme presença na sociedade brasileira, os negros estão praticamente ausentes da televisão ou, quando presentes, são relegados a papéis subalternos, embora pequenas mudanças comecem a surgir. Quando negros são representados, a televisão brasileira frequentemente reforça os estereótipos, influenciando a audiência a associar os negros a certa forma de comportamento. Em contraste, pessoas e famílias brancas aparecem como símbolos de beleza, felicidade e sucesso da classe média.

A televisão tem grande influência na cultura popular brasileira, principalmente através do discurso das populares novelas, que buscam retratar as vidas dos brasileiros e, frequentemente, a história do Brasil<sup>20</sup>. Em uma análise cuidadosa sobre as telenovelas, Araújo (2000) descobriu que, em um período de cinquenta anos, os escritores e produtores da televisão brasileira retrataram o Brasil como um país europeu, reforçando os valores da pele branca e eliminando muitos dos aspectos populares da cultura brasileira. Por exemplo, apesar da importância da religião afro-brasileira na cultura nacional, ela raramente é apresentada na mídia brasileira. Araújo também descobriu que a celebração popular da miscigenação – que é apresentada nos romances de Jorge Amado e outros autores, e que ocupa um lugar importante na cultura e identidade nacionais – foi raramente defendida ao longo dos cinquenta anos das telenovelas brasileiras. No entanto, Araújo mostrou que, nos anos 1990, os negros finalmente começaram a atuar em papéis importantes, sugerindo que os escritores e produtores começam a acompanhar a luta brasileira para lidar com a diversidade racial. Todavia, os negros continuam a ser sub-representados na televisão.

D'Adesky (2001) descobriu que, nas 25 telenovelas transmitidas entre 1993 e 1997 pela Rede Globo, apenas 7,9% dos 830 atores que atuaram eram pretos ou pardos. De forma semelhante, ele relatou que os jornais e revistas, que atraem leitores de classe média, tendem a retratar imagens européias em anúncios, embora sejam notados alguns sinais de que a representação negra poderia estar aumentando lentamente. Do total de 1.204 modelos que foram retratados em anúncios da revista semanal *Veja*, entre os anos de 1994 e 1995, apenas 6,5% eram negros. Durante o mesmo período de dois anos, na revista *Cosmopolitan/Nova*, líder em seu segmento, cujo público-alvo é feminino, apenas 4% dos modelos eram não-brancos. Isso em um país onde os pretos e pardos são aproximadamente metade da população total.

## Discriminação na Educação

Há muito tempo os analistas concordam que os brasileiros frequentemente dão voz a seus estereótipos ou preconceitos raciais, mas discordaram que isso se traduza necessariamente em atos de discriminação<sup>21</sup>. Harris (1952) e Wagley (1952) alegaram que o comportamento dos brasileiros não é discriminatório, embora estejam acostumados a expressar sentimentos racistas. Fernandes (1965) e Ianni (1987), em resposta, afirmaram que é impossível possuir preconceitos raciais e não manifestá-los de alguma forma. No mínimo, tais estereótipos são transmitidos de forma poderosa através da mídia e do humor, fortalecendo uma determinada visão socialmente aceitável dos não-brancos. No entanto, ficou claro que as crenças racistas levam a um comportamento discriminatório no Brasil, o que pretendo demonstrar no restante deste capítulo.

No capítulo anterior demonstrei que a educação é responsável em grande parte pelas variações na desigualdade racial ocupacional nas maiores áreas urbanas do Brasil. De forma

similar, N. Silva (1999) observou que, no Brasil, a escolaridade é responsável pela maior parte das diferenças na mobilidade social entre brancos e não-brancos<sup>22</sup>. Assim, as escolas podem ser os locais mais importantes para examinar como as desigualdades raciais são produzidas. Sem dúvida, as desigualdades entre classes são reproduzidas na educação de diversas maneiras, o que também reproduz desigualdades raciais. Isso fica claro se notarmos que as melhores escolas são oferecidas aos alunos com maior poder aquisitivo. No outro extremo, pessoas pobres, além de estudarem nas piores escolas, têm a capacidade de aprendizado diminuída pela má nutrição e pela tendência à insônia.

Como foi mostrado no exame de irmãos de cor diferente no ensino fundamental e no ensino médio, há uma série de evidências da discriminação racial nas escolas que independe da classe social. Algumas formas de discriminação racial podem ser flagrantes, mas, normalmente, é mais provável que ela se concretize por meio de “profecias auto-realizáveis”, na medida em que os professores investem mais nos estudantes brancos, resultando num desempenho relativamente pior dos alunos não-brancos. Esta situação se combina com a imagem negativa dos negros, tal como é apresentada em alguns livros escolares, levando a um estereótipo ainda mais negativo dos não-brancos. Tudo isso reforça um maior senso de auto-confiança, privilégio e, até mesmo, de superioridade dos brancos, e abala a auto-estima dos negros.<sup>23</sup> Tal discriminação racial se manifesta ao longo de todo o ciclo educacional, da pré-escola até a universidade.

Um estudo baseado na observação participante de uma pré-escola particular de São Paulo revelou que os professores são mais afetivos com as crianças brancas e que ignoram atos discriminatórios entre os alunos, negando que exista racismo em sua escola. Cavalleiro (2000; 2001) observou que os alunos pretos e pardos da pré-escola experimentaram e reconheciam discriminação racial pelo fato de serem excluídos de jogos e amizades e até mesmo recebendo insultos explicitamente racistas de outras crianças, possivelmente observados pelos professores, que se mostram indiferentes. Crianças pretas e pardas geralmente reagem a tais formas de racismo com o silêncio, mas, em alguns casos, reagiram violentamente e foram punidos pelos professores. Outros tipos de discriminação racial observados na pré-escola foram mais sutis, porém, mesmo assim, danosos. Os professores mantinham uma distância física maior das crianças negras, ao mesmo tempo em que abraçavam, beijavam e faziam contato com os olhos com as crianças brancas. Por exemplo, com base em suas observações do momento em que os pais buscavam seus filhos depois das aulas, a autora notou que, na ocasião da despedida, os professores beijavam quase todos os alunos brancos, mas apenas alguns poucos alunos negros. Além disso, frases como “que criança mais linda, você quer ser minha filha? Daí, você ia morar na minha casa”<sup>24</sup> eram frequentemente repetidas para crianças brancas, mas raramente para crianças pretas ou pardas. Esse tratamento dado pelos professores se estendia à sala de aula, onde eles ofereciam às crianças brancas da pré-escola maiores desafios e maior motivação e sinalizavam no sentido de que relações com as crianças negras deviam ser evitadas.

O tratamento racial distinto de crianças na pré-escola é alarmante, mas a discriminação racial contra crianças pode ocorrer antes mesmo de seu nascimento. Obviamente, quando filhos de pais de mistura racial nascem, comentários indicando as preferências pelas de pele mais clara são comuns, como também é considerado normal que essas crianças sejam apontadas como as mais bonitas e mais bem comportadas. Essa preferência também é visível no caso de adoção, em que os pais em potencial, às vezes, determinam preferência de cor de pele nos formulários de inscrição. Um jornal do Rio de Janeiro recentemente noticiou que, dos 122 pedidos de adoção, 44 explicitavam que as famílias adotivas aceitariam somente crianças brancas, 25 também aceitariam crianças mestiças e 4 declararam que até aceitariam meninas negras. Nenhuma das famílias adotivas indicou propensão a aceitar meninos negros, embora muitas delas não tenham indicado qualquer preferência de cor<sup>25</sup>.

Estereótipos e a ausência de pessoas emblemáticas, nas quais as crianças possam se espelhar [*role models*], podem contribuir para uma baixa estima entre as crianças negras em

idade escolar. Modelos [*role models*] negros estão virtualmente ausentes nos livros brasileiros e a história africana raramente é ensinada nas escolas. As referências negras, quando existem, tendem a ser nos esportes e na música popular. Esta ausência leva a uma baixa expectativa de sucesso da juventude não-branca, por si mesma, e pela sociedade em geral. A popularidade de uma canção infantil, aparentemente de humor, mas de fato racista, sobre mulheres negras, examinada neste capítulo, envia uma mensagem amplamente aceita de que as pessoas negras, especialmente as mulheres, são inferiores e de que é aceitável fazer piadas sobre elas. Os livros-texto que descrevem os negros como preguiçosos, não-civilizados e violentos são comuns nas escolas brasileiras apesar de, recentemente, os Ministérios da Justiça e da Educação terem tentado substituir e banir todos os que tinham conteúdo racista, alcançando um sucesso parcial<sup>26</sup>. Por exemplo, Monteiro Lobato, que talvez seja o autor infantil mais conhecido no Brasil, retratava os negros de forma jocosa e em papéis negativos, e seus livros continuam a ser amplamente usados nas escolas brasileiras. As referências depreciativas em seus livros foram censuradas, embora muitas escolas ainda estejam por receber as novas versões.

No Brasil, opiniões negativas sobre negros representam uma “profecia que se concretiza” por si mesma, na medida em que os professores investem mais nas crianças que estão cromática, social e culturalmente mais distantes dos negros. Uma professora, no Sul do Brasil, manifestou-se a respeito de um grupo de estudantes pardos claros da seguinte maneira: “Essas meninas são as mais disciplinadas e caprichosas. As mães são mulatas e os pais parecem brancos. Elas estão sempre limpas e não se misturam muito”. Sobre os alunos pretos disse: “eles não conseguem aprender, são preguiçosos e desistem rapidamente. Eles só querem saber de samba e futebol. Está no sangue”<sup>27</sup>. A mesma professora também declarou que os alunos de mistura racial deveriam se branquear e se distanciar dos pretos. Não é claro quantos professores compartilham desse ponto de vista; essa professora em particular pode ter sido um caso raro por ter expressado suas opiniões de forma tão aberta. De qualquer modo, muitos professores, de forma consciente ou não, investem em crianças de pele mais clara, porque acreditam que elas são mais propensas a alcançar sucesso e, portanto, uma boa educação poderá lhes ser mais benéfica.

Estudos revelam uma forte rejeição e negação da própria negritude entre alunos negros e pardos mais velhos, devido à força da ideologia do branqueamento. Esses jovens internalizaram a idéia da inferioridade negra e procuram sua salvação “tornando-se mais brancos”, por exemplo, estabelecendo relações sociais com alunos de pele mais clara<sup>28</sup>. Oliveira (1999) descobriu que os casais de cor diferente, na classe média, costumam evitar discussões sobre raça porque o parceiro de pele mais escura pode ter o benefício e a possibilidade de se tornar branco. Os filhos desses casais tendem a evitar ou negar suas origens africanas. Alternativamente, também descobriu que os filhos de pais de cores diferentes, que aprendem sobre a discriminação racial em casa, tendem a perceber a rejeição dos não-brancos pela sociedade e descobrem que é possível se orgulhar dos seus ancestrais africanos, rejeitando o branqueamento.

Há também um argumento sobre discriminação espacial que ajuda a explicar as desigualdades raciais em educação. Em seu estudo sobre São Paulo, Rosemberg (1991) aponta que as crianças negras são mais propensas do que as brancas a freqüentar escolas públicas e cursos noturnos ao invés de escolas particulares. Entre aqueles que freqüentam escolas públicas, os negros tendem particularmente mais a estudar em escolas com menos recursos, na periferia dos centros urbanos. As escolas públicas de São Paulo variam enormemente em qualidade e as escolas suburbanas são carentes de modernos recursos técnicos e pedagógicos, além de professores e orientadores qualificados. Para as crianças das escolas suburbanas de São Paulo, a carga horária é reduzida, devido à constante falta de professores. Rosemberg mostra que, em um mesmo nível sócio-econômico, os negros estão mais inclinados a freqüentar escolas de qualidade mais baixa, tanto no horário diurno quanto

no noturno, seja em escolas particulares ou públicas. Ela conclui que a segregação espacial por raça, independentemente da classe, é a explicação mais provável.

Além disso, professores de escolas com alunos predominantemente brancos tendem a favorecê-los e a discriminar os negros. Autoridades escolares podem ter estabelecido relações clientelistas com determinadas escolas que provavelmente beneficiam os estudantes brancos e que, por sua vez, atraem professores melhores e com mais experiência. Todos esses fatores se reforçam mutuamente e as escolas com alunos predominantemente brancos passam a ser percebidas como as melhores, fazendo com que a qualidade escolar e raça tenham uma correlação ainda maior, independentemente da classe. No entanto, tendo em vista os níveis moderados de segregação residencial no Brasil, o tipo de segregação nas escolas encontrado nos Estados Unidos, onde os brancos e negros de uma mesma classe social freqüentam turmas altamente segregadas, é menos comum aqui.

O sucesso na universidade é o principal determinante de *status* social dos profissionais, e os poucos alunos negros que completam o curso secundário no Brasil continuam a sofrer desvantagens em sua transição para a universidade. O capítulo anterior demonstrou que a distância racial quanto ao ingresso nas universidades tem aumentado consistentemente nos últimos quarenta anos. Uma vez que a educação universitária é amplamente considerada como a chave para um *status* social de classe média, o vestibular se torna o maior determinante para atingir tal camada social. O ingresso nas universidades do País depende inteiramente da aprovação no vestibular que, por sua vez, determina as carreiras profissionais dos estudantes. Como discutido no capítulo anterior, por receberem melhor preparação em cursos particulares de pré-vestibular, os estudantes mais ricos são aprovados e ingressam nas melhores universidades, que, geralmente, são as públicas. Os estudantes mais favorecidos também são admitidos de forma desproporcional nos cursos mais prestigiosos e melhor remunerados, tais como Medicina, Engenharia e Direito. Quando são admitidos para universidades de prestígio, os estudantes mais pobres e negros estão mais propensos a ingressar em áreas profissionais de menor prestígio, como educação e humanidades. Quando não são admitidos, os estudantes mais pobres têm que pagar por sua educação em faculdades privadas com menor qualidade de ensino.

## Discriminação no Mercado de Trabalho

Pesquisas atitudinais de 1995 e 2000 indicam que os adultos brasileiros acreditam que a discriminação racial é maior no mercado de trabalho. Em uma pesquisa do ano de 2000, 54% do total da população do estado do Rio de Janeiro identificou o mercado de trabalho como o local onde há maior tensão racial na sociedade brasileira, seguido pelas relações de vizinhança (16%), a escola (13%) e a religião (7%). Na pesquisa nacional de 1995, os pretos eram mais do que duas vezes mais inclinados a identificar discriminação contra sua cor do que os pardos, em momentos de contratação e promoção<sup>29</sup>. Embora as pesquisas sugiram que a maior parte da desigualdade racial deve-se à diferença nos níveis de escolaridade, essas pesquisas de opinião envolvendo adultos, que geralmente já completaram sua educação, são um forte indício de que existe discriminação no mercado de trabalho brasileiro. Nesta seção, há mais provas dessa discriminação e formas diversas pelas quais ela se manifesta, desde a busca por emprego até a contratação e a promoção.

Antes de meados dos anos 1940, termos raciais específicos eram comumente usados em anúncios de trabalho para a exclusão de negros. Esses termos foram gradualmente substituídos pela expressão “de boa aparência”. Damasceno (2000) afirma que essa expressão foi utilizada até os anos 1980 e popularmente subentendia-se que o emprego era “apenas para brancos”. Outros termos e expressões tais como “saudável”, “com bons dentes” ou “bem apresentados” também eram utilizados em anúncios de empregos, visando a exclusão de pretos e pardos. Segundo Damasceno, a transformação de uma discriminação racial explícita

para uma “discriminação estética” era consistente com a ideologia, em ascensão, da democracia racial. Somente na década de 1980 é que a expressão “de boa aparência” e outros termos semelhantes foram declarados ilegais. Isso porque, em meio a um clima de crescente conscientização sobre racismo, esses termos e expressões finalmente foram reconhecidos como propositalmente voltados a desencorajar candidatos não-brancos.

Em sua extensa pesquisa sobre o mercado de trabalho contemporâneo em São Paulo, Bento (2000) descobriu que, atualmente, os departamentos de pessoal de grandes empresas empregam, promovem e despedem seus funcionários com base em estereótipos raciais e de gênero. Embora as empresas analisadas por Bento visassem mercados altamente competitivos e empregassem métodos de administração modernos, suas estruturas burocráticas, políticas e procedimentos na tomada de decisão eram geralmente ambíguos e secretos, porque dependiam de decisões individuais que resultavam em práticas discriminatórias. Ela descobriu que, uma vez que os critérios objetivos, como escolaridade e experiência eram preenchidos, funcionários do departamento de pessoal se baseavam em estereótipos raciais ou de outra natureza para decidir acerca das vagas e das características subjetivas necessárias ao preenchimento de determinados cargos. Essa racialização na contratação é especialmente problemática no Brasil, onde o número de pessoas qualificadas tende a exceder o número de empregos disponíveis e os empregadores são livres para optar entre muitos candidatos bem qualificados.

Bento (2000) também observou que trabalhadores negros, especialmente as mulheres, uma vez contratados e promovidos, encontravam muitas dificuldades. Isso era particularmente claro quando ocupavam posições de supervisão, o que reverteria a lógica da hierarquia racial no Brasil. Nos raros casos onde os negros eram supervisores, seus colegas brancos sentiam-se desconfortáveis e a discriminação se tornava mais intensa e visível. Supervisores pretos e mulatos relataram que seus subordinados criavam “armadilhas” ou estratégias que os levavam a cometer erros, conseqüentemente reforçando o estereótipo da inferioridade negra. Eles também relataram que seus clientes e subordinados eram desatenciosos e não lhes conferiam o mesmo prestígio que davam aos brancos em funções semelhantes. Além disso, os outros profissionais, colegas de supervisores negros, constantemente desconfiavam de suas ações.

Essa discriminação é um reflexo do racismo diário, o qual negros de todas as classes sociais encaram constantemente. Além da discriminação na educação e no mercado de trabalho, os negros acreditam conviver com uma freqüente desconfiança ou suspeita por parte da polícia, dos comerciantes, de porteiros e vizinhos. Até mesmo as relações amigáveis muitas vezes possuem elementos de racismo. Entre a baixa proporção da população negra na classe média do Brasil, muitos freqüentemente são submetidos a inconvenientes que seus amigos brancos não seriam. Por exemplo, é muito comum que um negro de classe média, entre brancos de mesmo *status* social, seja apresentado pelo nome junto ao cargo, título ou qualquer outro símbolo de *status*, enquanto os brancos são apresentados apenas pelo nome. Tal tratamento desigual pode parecer sutil mas, combinado com outros incidentes diários, provavelmente agrava suas conseqüências.

## Redes Sociais e Clientelismo

Talvez a prova mais clara e convincente da discriminação no mercado de trabalho possa ser encontrada com base em duplas de testes onde candidatos negros e brancos, com qualificações semelhantes, são entrevistados e seu tratamento e índices de aceitação são examinados<sup>30</sup>. Tais experimentos são freqüentemente utilizados, nos Estados Unidos, para demonstrar aos tribunais que os negros, apesar de possuírem qualificações idênticas aos brancos, têm maiores dificuldades para obter um emprego. Embora jornalistas brasileiros tenham tentado usar tal estratégia<sup>31</sup>, esses estudos não respeitaram os controles rígidos fixados pelos tribunais norte-americanos para a coleta de provas judiciárias.

Dada a importância de apontar provas contundentes da perversidade da discriminação racial perante os aparentemente céticos tribunais brasileiros (ver Capítulo 10), em 1998, pesquisadores da Universidade de São Paulo, financiados por mim através da Fundação Ford, tentaram repetir a metodologia dos testes em pares de forma sistemática. Infelizmente, esses pesquisadores não puderam prosseguir com a tarefa, porque sua metodologia dependia da análise dos anúncios de emprego, prática que, na realidade, não se aplica ao mercado de trabalho no Brasil. Isto é, os pesquisadores descobriram que a grande maioria das contratações para os empregos a respeito dos quais eles pretendiam avaliar a discriminação, eram feitas informalmente, através do “boca-a-boca”. Os trabalhos que eles escolheram incluíam as funções de recepcionista e de *office-boys*, indicadas por uma pesquisa preliminar como ocupações para as quais muitos negros estavam capacitados, mas eram preenchidas principalmente por brancos. Assim, embora nunca tenham chegado ao ponto de testar de fato a discriminação como resultado de uma entrevista, os estágios de planejamento da pesquisa revelaram a grande importância das redes sociais e do clientelismo no momento da contratação.

A maior parte das contratações levava em consideração sistemas de redes sociais e clientelistas. Tais métodos informar geralmente favorecem os brancos, de modo que os empregadores não negariam diretamente os empregos aos negros. Ou ainda, pretos e pardos pareciam sofrer discriminação ao terem seu acesso a essas redes negado, ou por terem menor probabilidade de conhecer pessoas que os recomendam para empregos. Os viabilizadores de empregos dessas redes, que tendem a ser brancos, talvez por estarem mais inclinados a ter relações mais íntimas com outros brancos ou porque presumam que os empregadores preferem os brancos, recomendam o trabalho a outros da mesma cor e, assim, efetivamente, mantêm negros sem a informação a respeito da disponibilidade de emprego<sup>32</sup>. Da mesma forma, pessoas em redes com informações sobre postos de trabalho, também são propensas a recomendar os brancos, especialmente porque isso também pode melhorar seu próprio *status* aos olhos dos empregadores.

Enquanto as redes sociais dependem de inúmeros laços e relações entre pessoas de mesmo *status* e pessoas de *status* superior, o clientelismo muitas vezes depende de uma única pessoa de *status* superior que monopoliza recursos econômicos locais. Para E. Costa (1985), o sistema de clientelismo no Brasil, desde o período colonial, tornou os brancos pobres, pardos e pretos libertos dependentes da elite branca. Naquele sistema, a mobilidade social não era obtida através da competição no mercado, mas através de decisões tomadas pela elite branca, com base nas suas relações clientelistas. Essa relação paterno-clientelista era parte de uma hierarquia social considerada natural, que enfatizava as relações recíprocas ao invés da liberdade e dos direitos pessoais, valorizados no sistema norte-americano. Embora esse sistema seja mais propenso a favorecer os brancos, também permite que alguns negros, especialmente os mulatos, ascendam socialmente e ingressem na sociedade de classe média branca<sup>33</sup>. Como resultado, os mulatos ocasionalmente ascenderam socialmente, especialmente aqueles que eram afilhados ou filhos ilegítimos de homens brancos ou de seus clientes.

Apesar de suas raízes históricas, o clientelismo também está presente no Brasil moderno e pode ter aumentado com o desenvolvimento industrial. Hagopian (1996) mostrou que, durante os anos 1960, as elites tradicionais conseguiam manter seu poder nas áreas modernas através do controle de maiores recursos resultantes da industrialização e do crescimento econômico brasileiro. Com os avanços tecnológicos na agricultura e a mudança nas relações empregatícias no interior do país, a industrialização empurrou os migrantes rurais para as cidades, aumentando a clientela das elites tradicionais. Além disso, a industrialização aumentou os recursos governamentais e os empregos no setor público, que cresceram mais do que aqueles da indústria privada e poderiam ser oferecidos a amigos ou aliados.

O clientelismo político pode ser especialmente importante hoje em cidades pequenas e áreas rurais, onde as elites tradicionais controlam os recursos do Estado e os trocam por favores de amigos. Em tais locais, favores clientelistas são mais prováveis de ser obtidos por

brancos do que por negros; em primeiro lugar, devido à tendência de relações e amizades raciais homogêneas, mas também porque os clientes brancos geralmente possuem maior capital social e econômico para oferecer. Atualmente, há cerca de seis mil municípios no Brasil, cada um com recursos próprios, inclusive empregos que podem ser ocupados por clientes. O clientelismo é especialmente importante nas pequenas e pobres cidades e nas áreas rurais, principalmente no Nordeste, onde a população depende dos poderosos para quase tudo, inclusive para obter assistência médica em troca de apoio político<sup>34</sup>. O demógrafo André Caetano (2001) fornece um exemplo da importância dessas relações: ele revelou que 70% das laqueaduras no Nordeste, onde 44% de todas as mulheres em idade fértil são esterilizadas, eram patrocinadas por políticos em troca de votos ou outros favores.

Pesquisa recente na área da sociologia econômica mostra que a contratação, mesmo em setores de emprego modernos nos Estados Unidos, continuam a ser guiadas por laços sociais. Devido ao grau de personalismo e clientelismo no sistema social brasileiro, as redes sociais são especialmente relevantes para aqueles que buscam emprego. Da Matta (1991) assinalou a importância do “mediador” na socialização e familiarização de jovens de classes média e alta com as regras e mistérios relativos ao ingresso no mercado de trabalho. Diferentemente do mercado de trabalho nos Estados Unidos, que opera de forma mais aberta e impessoal, no Brasil, ele é freqüentemente mais atrelado às relações familiares e pessoais, reforçando a desigualdade racial. Isso é o contrário do que previram Florestan Fernandes e outros que acreditavam que tais ligações eventualmente seriam substituídas por critérios mais impessoais e baseados na produtividade.

### Estrutura Familiar

Além da escola, a família é a outra grande instituição socializadora na sociedade contemporânea. Nos Estados Unidos, a crença é que as diferenças raciais nas estruturas familiares são uma das maiores determinantes da desvantagem dos negros. Nas famílias, os pais oferecem às crianças diferentes níveis de apoio material, social e emocional, que determinam o bem-estar de seus filhos. As famílias determinam a qualidade do ambiente e educação de suas crianças, preparando-as para sua vida adulta. A capacidade dos pais de fornecer apoio depende de seu próprio bem-estar e *status* que, por sua vez, é determinado segundo a raça e a estrutura familiar, entre outros fatores. Em famílias tradicionais com pai e mãe, as tarefas podem ser divididas entre os adultos e a renda familiar tende a ser maior do que naquelas com apenas o pai ou a mãe. As crianças de famílias com os dois pais se beneficiam do fato de terem tanto o modelo [*role-model*] masculino como o feminino, fator que tem sido demonstrado como fundamental para a auto-estima de uma criança.

As altas taxas de pobreza e índices mais baixos de aproveitamento escolar entre os afro-norte-americanos são, às vezes, atribuídas à quantidade desproporcional de famílias com mães solteiras entre eles. Esses números aumentaram rapidamente nos anos 1970, com a mudança dramática da base econômica dos trabalhadores negros<sup>35</sup>. Atualmente, a maioria das crianças negras norte-americanas nasce de mães solteiras<sup>36</sup>. Em 1998, 58% de todos os domicílios negros era chefiado por apenas um dos pais, comparados aos 23% dos domicílios brancos. Em 1970, esses dados eram de 33 e 9%, respectivamente<sup>37</sup>.

No entanto, tais diferenças não são tão marcantes no Brasil. Embora digam que o padrão mono-parental feminino seja uma herança da escravidão, Slenes (1999) demonstrou que os escravos, freqüentemente, tinham vida em família, apesar das barreiras impostas pelos seus senhores. Em uma análise separada do Censo de 2000, 11,7% das famílias brancas, 13,1% das famílias pardas e 13,9% das famílias pretas afirmaram ser de mães solteiras. Goldani (1989) mostrou que, no Brasil, em 1984, 10% das famílias brancas, 11% das famílias pardas e 15% das famílias pretas tinham mães solteiras, o que é aproximadamente o dobro das proporções de 1960<sup>38</sup>. Portanto, o perfil das famílias chefiadas por mães solteiras não explica tanto a

desigualdade racial no *status* socioeconômico, já que as diferenças raciais são pequenas se comparadas às grandes diferenças nos Estados Unidos.

## O Estado Brasileiro e a Formação da Desigualdade Racial

Enquanto os Estados Unidos e a África do Sul criaram leis ou políticas explicitamente racistas, o Estado brasileiro pós-Abolição não agia assim, talvez com exceção de sua política de imigração. No entanto, outras políticas geraram, como consequência, a atual hierarquia racial do Brasil. Já conseguimos notar os importantes efeitos da educação, embora não haja uma evidência concreta de que foi uma discriminação proposital do governo, exceto pelo fato do Estado ter ignorado a educação para os pobres. Em apenas duas únicas áreas sabemos que o Estado procurou manter a hierarquia racial em grande escala: na escravidão e, mais recentemente, nas políticas de imigração.

A economia brasileira e sua antecessora portuguesa se basearam na instituição da escravidão, que dependia inteiramente de um sistema de dominação racial. Através de regulações e apoio do Estado, africanos eram escravizados e trazidos à força para as Américas. Agentes do Estado asseguravam o modelo de servidão através de meios altamente repressivos, inclusive a tortura. Assim, até 1888, o Estado brasileiro formalizou uma desigualdade racial extrema. Desde a Abolição, as taxas de mobilidade social foram suficientes para que, teoricamente, os negros superassem a desvantagem nos dias de hoje. No entanto, a transição brasileira da escravidão para o trabalho livre fez muito pouco ou nada para mudar as relações entre negros e brancos e entre trabalhadores e empregadores. Acima de tudo, o legado da escravidão no Brasil criou um padrão de práticas sociais que diferenciaram o tratamento aos trabalhadores negros e brancos.

De forma mais destacada, políticas de imigração continuaram a assegurar a desigualdade racial por, pelo menos, duas décadas após a Abolição. Em um esforço para “branquear” e civilizar a população brasileira, empregadores, em conluio com os governos federal e estaduais, buscaram imigrantes europeus para substituir os escravos, barrando a imigração de africanos, asiáticos e afro-norte-americanos<sup>39</sup>. Muitos dos 1,5 milhão de imigrantes europeus vieram para o Brasil de navio, com passagens e alojamentos subsidiados pelo estado de São Paulo. Assim que chegavam, esses imigrantes eram privilegiados na contratação, recebiam melhores empregos e, em alguns casos, recebiam terras ou as compravam por preço menor que os nativos. No Sul do Brasil, os governos estabeleceram pequenas fazendas para imigrantes sob tutela do governo e, em 1892, o estado de São Paulo criou um Escritório de Colonização de Terras e Imigração, que garantia títulos provisórios de terras públicas para os imigrantes<sup>40</sup>.

Ao mesmo tempo, pretos e mulatos, muitos dos quais recém-libertos da escravidão, foram deixados ao léu, virtualmente excluídos da economia formal. Escravos libertos eram expulsos pelos seus ex-senhores, que passavam a não ser mais responsáveis pela subsistência de seus servos<sup>41</sup>. Negros e mulatos, libertos formalmente, até perderam alguns poucos direitos legais conquistados, inclusive o que os anciões tinham de permanecer nas fazendas e a garantia de assistência aos filhos de escravos, alforriados em 1872. Depois da Abolição, homens negros receberiam empregos precários e as mulheres geralmente trabalhavam como domésticas nas cidades, deixando-os com a responsabilidade de criar os filhos. Em alguns casos, os fazendeiros restauraram os direitos dos escravos, apenas como uma forma de paternalismo e não por obrigação legal. Foi somente após a imigração maciça, que produziu uma crescente demanda para trabalho no final dos anos 1920, que os negros puderam competir por trabalhos na emergente economia industrial de São Paulo<sup>42</sup>. Uma história semelhante pode ser contada para outras áreas em industrialização. No entanto, grande parte do Brasil continuou intocada pela industrialização ou pela imigração, especialmente onde os pretos e pardos eram maioria. Pouca ou nenhuma industrialização, em tais locais, representou

pouca mobilidade social para os negros. As escassas oportunidades disponíveis nestas áreas eram reservadas, principalmente, para a pequena população de brancos e mulatos-claros.

Embora não fossem de caráter explicitamente racial, a implementação de leis repressivas freqüentemente afetava, de forma desproporcional, mais as pessoas negras, muito tempo depois da Abolição. Dois exemplos se destacam: primeiro, a Lei da Vadiagem, uma política que criminalizava a desocupação ou o perambular e era geralmente aplicada contra homens negros desempregados<sup>43</sup>. Além disso, a prática do candomblé, ritual religioso de origem ioruba, foi amplamente regulamentada e reprimida pela polícia na Bahia até 1976. Para a prática dos rituais do candomblé, era exigida permissão das autoridades e os terreiros tinham que ser registrados na polícia local.

Embora não seja claro até que ponto o governo federal tinha intenção de criar desigualdades de qualquer tipo, é notório que suas políticas regionais também levaram ao aumento da desigualdade racial. No início dos anos 1930, as políticas desenvolvimentistas brasileiras favoreceram o Sudeste, especialmente São Paulo, ao subsidiar as indústrias naquela região, enquanto não davam subsídios necessários para o crescimento de uma agricultura para exportação e de uma indústria incipiente na região Nordeste<sup>44</sup>. Essas políticas causaram enorme impacto na desigualdade racial, uma vez que favoreciam as populações brancas concentradas de forma desproporcional nas regiões Sul e Sudeste.

### Abuso Policial e Raça

Finalmente, o historicamente poderoso sistema judiciário brasileiro continua a exercer sua influência de forma discriminatória. Apesar da democratização, a violência policial aumentou nos anos 1990. Embora tenha aumentado o respeito das autoridades aos direitos políticos, a tortura no Brasil continua a ser amplamente empregada como método de investigação, particularmente na extração de confissões<sup>45</sup>. No estado de São Paulo, onde existe melhor informação estatística, a Polícia Militar tem matado centenas de cidadãos anualmente, desde que esses dados passaram a ser registrados em 1981, como descrito por Caldeira (2000). Em um só ano, 1992, a polícia matou 1.470 civis<sup>46</sup>. Comparativamente, a polícia da cidade de Nova York mata cerca de 20 pessoas por ano. Em 1987, o ano mais brutal do regime do *apartheid*, as forças policiais de toda a África do Sul mataram um total de 172 pessoas.

Piovesan e suas colegas (2001) estimaram que cerca de 50% de todos os homicídios causados por policiais poderiam ser classificados como execuções sumárias, arbitrárias ou extrajudiciais. No Brasil, a proporção de civis mortos para cada ferido pela Polícia, ou o índice de letalidade, como é conhecido pelos criminologistas, tem sido da ordem de dois ou três para um, o que é considerado um sinal de grande número de execuções sumárias. Além disso, uma investigação realizada pela Ouvidoria de Polícia do estado de São Paulo, em 1999, revelou que 52,6% das mortes por policiais envolviam tiros nas costas; 23% das vítimas receberam cinco ou mais ferimentos à bala e 36% levaram tiros na cabeça. As vítimas desses homicídios são, desproporcionalmente, pretos e pardos. O Movimento Nacional de Direitos Humanos criou um arquivo sobre casos de homicídios com informações coletadas em jornais de 27 estados do Brasil. Nos 16% dos casos em que havia informação sobre a cor da pele da vítima, em 1999, 85% dos homicídios por parte da polícia e grupos de extermínio eram negros<sup>47</sup>. Entre aqueles classificados pela cor, 61% eram “negros”, 18% eram “morenos”, 6% “pardos” e 15% “brancos”<sup>48</sup>.

Usando vários documentos dos Tribunais do Júri<sup>49</sup> da cidade de São Paulo, I. Cano (2002) constatou que 33% dos civis mortos intencionalmente por policiais eram pardos e outros 13,3% pretos; enquanto a população geral era composta por 24% de pardos e 4% de pretos. O estudo de Cano prestou atenção especial a potenciais problemas na classificação racial. Nos documentos analisados por ele, a classificação racial baseia-se no boletim de ocorrência inicial utilizando as categorias do censo, que são mantidas por todo o processo

judicial<sup>50</sup>. Além disso, como há pouca ambigüidade na classificação racial em São Paulo, isto reforçou a constatação de que a polícia visava os negros para execução, especialmente aqueles mais escuros.

Com base nos boletins de ocorrência da Polícia Civil, Cano também examinou homicídios cometidos por policiais no estado do Rio de Janeiro e descobriu que, no período de 1993 a 1996, a polícia fluminense matou 2,7 vezes mais cidadãos brancos do que feriu. Comparativamente, o índice de letalidade para pardos era de 5,1 e o dos pretos de 4,3. Cético com relação à hipótese de que a maior parte dessas diferenças por raça pudessem se dever ao fato de que há uma concentração desproporcional de negros nas áreas de favelas, onde a polícia é mais propensa a usar armas de fogo, Cano dividiu o índice de letalidade por raça para as favelas e para o resto da cidade. Fora das favelas, ele descobriu que, em relação aos brancos, a polícia matava 1,9 vezes mais do que feria, contra 3,2 vezes pardos e 2,6 vezes pretos. Nas favelas, o índice de letalidade era de 4,6 para brancos, 9,0 para pardos e 8,2 para pretos, refutando assim a dúvida inicial de que haveria um viés racial no índice de letalidade por razões acima da classe.

De acordo com estas estatísticas, os pardos estão mais propensos do que os pretos a serem mortos pela polícia uma vez atingidos, mas os pretos são muito mais propensos a serem alvos dos policiais. Embora sejam apenas 8,2% da população do estado, os pretos compreendem 29,8% dos mortos e 26,8% dos feridos pela polícia; os pardos representam 31,6% da população mas são 40,4% e 36,6% dentre os mortos e feridos, respectivamente. Embora esses dados não sejam precisos, devido à ambigüidade nas distinções entre pardos e pretos, eles demonstram o padrão geral de maior vitimização dos pretos, seguida por pardos e, por último, brancos, e o fato é que essas diferenças persistem, ocorrendo, ao mesmo tempo, na classe média ou nos bairros pobres.

A alegação de que a raça é apenas uma questão de classe também é rejeitada pelas experiências comuns de negros de classe média e que, também de forma desproporcional, são abordados pela polícia. Mesmo figuras importantes, como o Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura de São Paulo, Lidvaldo Britto, relatou ser freqüentemente parado e interrogado por policiais. Em outro caso, um amigo afro-norte-americano procurava um apartamento para alugar em bairros da classe média-alta no Rio de Janeiro quando foi interceptado por policiais militares com armas em punho. Os policiais somente abaixaram suas armas quando o corretor de imóveis correu e se aproximou do carro, gritando: “Não atire nele. Ele é americano!”.

Um estudo feito por Mitchell e Wood (1998) apóia ainda mais essas constatações. Baseado nos auto-relatos de vitimização da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD de 1988, eles constataram que, independentemente dos efeitos de região, residência urbana ou rural, renda, educação e idade, os homens negros estão mais sujeitos do que os brancos a serem alvos de ataques físicos e também mais propensos a serem vítimas de agressão por policiais. Os pardos estão em posição intermediária entre os pretos e brancos. Os negros têm 2,4 vezes mais possibilidade do que os brancos de ser abordados pela polícia, independentemente de outras variáveis de localização, classe social e idade. Por essas razões, é fácil entender porque os pretos são mais sujeitos do que os brancos a temer e desconfiar da polícia.

A abordagem por motivação racial é comum na polícia brasileira. Os negros são desproporcionalmente interceptados e interrogados pela polícia em *blitzes* nos maiores centros urbanos. Em uma dessas *blitzes* no Rio de Janeiro, quando cerca de 200 carros passaram durante o período de 15 minutos, observei que quase todos os cerca de 20 motoristas negros que por ali passaram foram parados, enquanto nenhum motorista branco foi interceptado. Em uma pesquisa do ano 2000, do estado do Rio de Janeiro, 95% da população concordou que os negros eram mais freqüentemente interceptados nessas *blitzes*. Um observador das ações da polícia alega que, historicamente, a instituição tratou os negros como “suspeitos natos”. Ele descreve o modo como os treinamentos de policiais em São Paulo ensinam os cadetes que a polícia não para negros por causa de sua raça, mas porque eles agem

de forma suspeita. Um caso comumente utilizado no treinamento na academia policial se refere a uma dada situação como “quatro crioulos em um carro”<sup>51</sup>.

Os dados, levando em conta a raça, para as populações carcerárias no Brasil, assim como para a polícia, são difíceis de ser obtidos e variam quanto à qualidade. Os melhores dados disponíveis parecem ser para São Paulo. Kahn (2002) revela que 16% da população carcerária do estado de São Paulo é composta por pretos comparada a 3,6% da população em geral, enquanto 26% dos detentos são pardos comparados a 21,7% da população civil. Assim, se compararmos as duas fontes de dados sobre a população civil e a carcerária, os pretos estão super-representados por um fator de 4,4 vezes nas prisões, enquanto os pardos também são super-representados por um fator de 1,2. Em contraste, os brancos são sub-representados no sistema prisional, à razão de 0,8, já que representam 72,4% da população do estado, mas apenas 57% da população carcerária. Assim, os pretos são 5,6 vezes mais sujeitos do que os brancos a estarem em prisões, enquanto que os pardos são uma vez e meia mais sujeitos do que os brancos a serem presos. Com base no que sabemos sobre a classificação racial em São Paulo, é esperado que esses dados superestimem as diferenças entre pretos e brancos e subestimem as diferenças entre brancos e pardos. As pessoas no extremo escuro da categoria parda podem ser mais provavelmente classificadas como pretas, quando são suspeitas de crimes e quando ingressam no sistema penal.

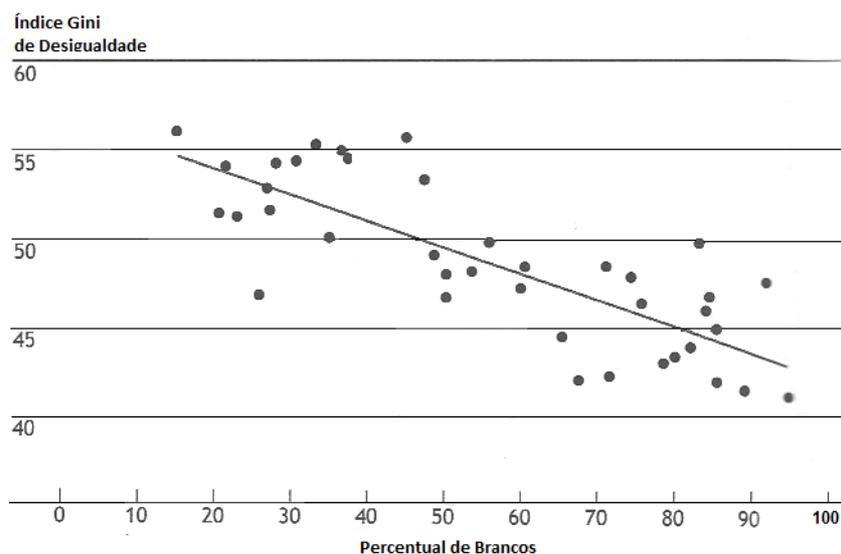
Esses dados podem ser comparados aos dos Estados Unidos, onde os negros eram sete a oito vezes mais sujeitos do que os brancos a estar em prisões na década de 1990<sup>52</sup>. Logo, as diferenças raciais no sistema prisional não são tão grandes no Brasil como nos Estados Unidos hoje, embora não esteja clara a razão para isso. Enquanto os negros representam apenas 12% da população dos Estados Unidos, eles são 50% dos presos sob custódia dos estados e da Federação. Comparativamente, nos anos 1950, os afro-americanos eram um terço da população de detentos<sup>53</sup>. A experiência dos Estados Unidos demonstra que as grandes diferenças raciais no sistema carcerário aumentaram principalmente por causa dos crimes relacionados a drogas, nos quais os pretos eram mais propensos a serem presos e condenados, apesar dos níveis semelhantes de uso de drogas ilícitas por negros e brancos. Wacquant (2000) teoriza que essa reviravolta representa uma forma de mudança pela qual o Estado norte-americano controla os negros – desde a segregação de Jim Crow, no Sul, e a guetização, no Norte, até a atual detenção acompanhada da hiperguetização nas cidades.

Também é importante observar as diferenças mais amplas entre os países no que diz respeito aos níveis de encarceramento. Nos Estados Unidos, o número de detentos é cerca de 11 vezes maior do que no Brasil. A população carcerária total do Brasil é de cerca de 150 mil indivíduos, inclusive aqueles em detenção provisória, ao passo que a população carcerária nos Estados Unidos é de mais de 1,7 milhão<sup>54</sup>. Logo, os Estados Unidos possuem 11 vezes mais presos do que o Brasil, mesmo com uma população apenas 50% maior. A comparação das diferenças raciais no sistema carcerário dos dois países requer análises mais aprofundadas para efeito de verificação das grandes diferenças no tamanho das populações carcerárias e na estrutura diferenciada de crimes pelos quais os norte-americanos e os brasileiros são detidos.

## Estrutura Social e Composição Racial no Brasil

Finalmente, e não menos importante, deve ser questionado se as grandes desigualdades de renda do Brasil guardam alguma relação com a raça em si. Afinal, os brancos dominam quase que exclusivamente o topo e os negros estão concentrados na base da pirâmide de riqueza. Este capítulo tentou demonstrar as causas mais prováveis da desigualdade racial que podem ser documentadas ou observadas. Mas poderia haver algo mais? Poderia a própria estrutura de classe do Brasil ser afetada pela raça? A figura 6.4 sugere que talvez exista tal relação. A desigualdade de renda nas áreas urbanas, no Brasil, tende a ser menor onde há uma maior proporção de brancos na população. Assim, a própria estrutura da desigualdade parece estar relacionada com a raça, embora essa relação não seja necessariamente causal. As

diferenças no desenvolvimento histórico, amplamente determinado pela industrialização, podem explicar como esse processo se relacionava com a composição racial. Isto, por sua vez, leva à nova questão. Será que as políticas industriais favoreciam lugares com mais brancos? A resposta é provavelmente afirmativa, mas, talvez, por razões não explicitamente motivadas pela raça. Embora o café tenha gerado o capital inicial para a industrialização de São Paulo, teria sido o único fator? A preferência do Estado brasileiro por trabalhadores europeus era claramente inspirada na crença da superioridade branca e, assim, é bem possível que a raça tenha motivado os elaboradores de políticas a promover a industrialização em locais onde imigrantes europeus tinham se instalado.



**Figura 6.4** Índice de Gini de desigualdade de renda pelo percentual de brancos nas 40 maiores áreas urbanas: Brasil 1980.

Podemos fazer questões semelhantes em um nível comparativo. Por que o Brasil possui uma distribuição de renda mais desigual do que qualquer outro país com níveis semelhantes de desenvolvimento, comparável apenas à África do Sul? Por que países mais homogêneos, em termos raciais, possuem menores níveis de desigualdade? Alguns podem apontar a necessidade da mão-de-obra altamente explorável, onde a diferença racial é utilizada como a característica primária da exploração. Esta argumentação também pode explicar as diferenças regionais no Brasil. Ninguém nega que o racismo conduz à desigualdade. Embora não seja possível estabelecer satisfatoriamente uma relação de causa e efeito, essas questões são levantadas porque são preocupantes.

## Conclusões

Este capítulo demonstrou a existência de discriminação racial para além das desigualdades regionais ou de classe, e como um artefato dos próprios dados sobre raça. Também mostrou os mecanismos através dos quais a discriminação racial afeta diversamente as oportunidades de vida dos brasileiros por raça. Embora as manifestações e causas da discriminação sejam diferentes das dos Estados Unidos, a discriminação racial no Brasil é inegável. O capítulo anterior mostrou que a hiper-desigualdade contribui para os altos índices de desigualdade racial. Este capítulo nos revelou que a discriminação racial posiciona de forma diferente brancos, pardos e pretos no sistema hierárquico através de regras informais, porém amplamente compartilhadas, acerca dos lugares apropriados para cada categoria racial.

Particularmente, nos mostrou provas da existência de barreiras invisíveis que impedem a entrada dos não-brancos na classe média. Embora o sistema brasileiro prefira os pardos aos pretos, a fronteira racial mais significativa é entre brancos e não-brancos, já que o acesso à classe média é negado para ambos, pardos e pretos.

Estas e outras formas de discriminação são sustentadas por uma cultura que estabelece padrões sobre o valor das pessoas pela raça. A cultura racista é reforçada, naturalizada e legitimada através do humor, ditados populares, televisão e propaganda. Esta cultura ainda se reflete na discriminação durante a educação e no mercado de trabalho, assim como na exclusão dos negros das redes sociais mais importantes da sociedade brasileira. O Estado brasileiro também é cúmplice da perpetuação dessa cultura e auxiliou a criar desigualdades raciais. Enfatizei o papel das políticas de imigração, que criaram a desigualdade racial no passado e continuam a estruturá-la hoje em dia, e dos agentes estatais, como os professores e a polícia, que continuam tratando e julgando as pessoas pela raça.

A ideologia brasileira da miscigenação serviu para disfarçar o racismo brasileiro de várias formas. Os mecanismos de discriminação racial às vezes são parecidos com os dos Estados Unidos, porém muitas vezes são diferentes. A discriminação brasileira é historicamente mais sutil que a americana, embora o racismo sutil esteja se tornando cada vez mais comum nos Estados Unidos. O racismo tem sido escondido e indireto no Brasil por muitos motivos, incluindo a forte importância que os mecanismos baseados na classe social têm na reprodução da desigualdade racial, a aparente ausência de uma segregação formal ou extrema nas escolas, e a maior importância das redes sociais na hora de conseguir um emprego, sem a exclusão direta dos candidatos negros. No entanto, a discriminação por classe social e os altos níveis de desigualdade possuem componentes raciais; inclusive a raça é um critério de mobilidade social para as camadas superiores do sistema e as desigualdades são maiores nos lugares onde a população não-branca é maioria. Por outro lado, outros aspectos do sistema racial brasileiro não são tão sutis. A disseminação de estereótipos raciais, como os que se manifestam no humor, e a ausência de uma representação negra na mídia aparentam ser muito maiores no Brasil do que nos Estados Unidos hoje.

## Notas

<sup>1</sup> Ver também Pierson 1942 e Wagley 1952a.

<sup>2</sup> O período estudado nas tabelas de mobilidade social por raça de Pastore e Silva referem-se, aproximadamente, à ocupação dos pais nos anos 1960 e 70 e dos filhos em 1996. Os autores restringiram sua análise aos dados de 1996 referentes a homens de idade entre 35 e 49 anos, que responderam sobre sua profissão naquela época e a de seus pais, quando ambos tiveram a primeira experiência no mercado de trabalho, o que normalmente ocorre entre as idades de dez e 14 anos. Logo, a ocupação do pai, geralmente, significa a profissão que eles tinham 20 ou 40 anos antes.

<sup>3</sup> Infelizmente, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD de 1996 perguntou em que estado o entrevistado nasceu e, por isso, não permite uma limitação daqueles nascidos na Região Metropolitana de São Paulo.

<sup>4</sup> Não se apresenta, aqui, uma análise separada para pardos e pretos, por causa do alto grau de ambigüidade a esse respeito e porque o tamanho da amostra da população preta era bastante reduzido.

<sup>5</sup> Ver Lovell 1989; Paes de Barros, Henriques e Mendonça 2001; Telles e Lim 1998.

<sup>6</sup> Telles e Lim 1998.

<sup>7</sup> Ver Darity e Mason 1998 para uma revisão desses estudos.

<sup>8</sup> Especificamente, explica-se melhor a variação estatística quando se utiliza a classificação pelo entrevistador.

<sup>9</sup> Klein e Ribeiro 1991.

<sup>10</sup> Em 1991, aproximadamente 294 mil meninos e 268 mil meninas, irmãos e irmãs, preenchiam essas características. Com 10% da amostra do Censo deste ano, as estimativas sobre o progresso educacional são, assim, altamente confiáveis.

<sup>11</sup> Os grupos estão organizados iniciando por aqueles com nove anos de idade e com irmãos com pelo menos sete anos, idade na qual, segundo a legislação brasileira, todas as crianças devem ir à escola. Além disso, os irmãos brancos são o grupo de referência. Em outras palavras, as comparações das porcentagens são definidas de acordo com a idade e a série da criança branca, não importando se a criança não-branca tem a mesma idade ou não.

<sup>12</sup> É de se esperar que a maioria das crianças negras possua pais negros, assim como a maioria das crianças brancas tenha os pais brancos. Portanto, a maioria das crianças pretas e pardas sofre o peso adicional da classe e raça de seus pais. As crianças negras, filhas de pais negros, são mais propensas a sofrer maiores desvantagens materiais e sociais do que as crianças negras com ao menos um dos pais branco. Argumento semelhante pode ser feito para crianças brancas com ambos pais brancos, que possuem maior vantagem sobre as de mesma cor com pai ou mãe não-branco. Assim, os dados das figuras 6.2 e 6.3 subestimam também a desigualdade dentro das próprias escolas. Além disso, pares de irmãos classificados como brancos e negros são mais propensos a estar na fronteira branco/não-branco do espectro de cores do que os que ficam no meio entre brancos e não-brancos (e.g. moreno-claro e pardo-claro) o que faz parecer menor a diferença racial na educação.

<sup>13</sup> Twine 1998; Guimarães 1999.

<sup>14</sup> O constante noticiário dos jornais revelando abusos verbais sofridos por negros e as demandas do movimento negro sobre racismo na mídia são suficientes para convencer a maioria das pessoas da existência do racismo. Guimarães (1998) descobriu que, apenas no ano de 1998, 42 artigos em jornais de três regiões metropolitanas reportaram incidentes de racismo. Os casos mais comuns são de discriminação racial contra pessoas em edifícios residenciais, pessoas negras humilhadas pela polícia e discriminação racial no acesso ao trabalho. Frequentemente, esses casos envolvem ofensas ou insultos e, na maioria das vezes, um claro sinal de discriminação racial do responsável por tais atos.

<sup>15</sup> Benedita da Silva, eleita vice-governadora do Rio de Janeiro, assumiu o cargo de governadora, quando Anthony Garotinho decidiu concorrer às eleições para presidente.

<sup>16</sup> Turra e Venturi 1995, p. 129.

<sup>17</sup> A pergunta da pesquisa DataFolha de 1995 era “Quem é mais inteligente, brancos ou negros?”. As respostas para brancos era de 84% que acreditavam não haver diferença por raça, 9% de que os brancos eram mais inteligentes e 4% que eram os negros. Para os pardos, as respectivas respostas eram de 82, 8 e 8%; e para os pretos, 84, 8 e 6%.

<sup>18</sup> Tirada de Jackman 1994, p.237. Estudos etnográficos, nos anos 1950 e 60, revelaram que os brancos geralmente acreditavam que os negros e mulatos eram intelectualmente inferiores aos brancos, logo os resultados de 1995, provavelmente, refletem uma grande mudança nas atitudes sobre raça no Brasil.

<sup>19</sup> Nas duas últimas linhas da letra da música, as palavras “nega” e “bicha” possuem duplo sentido. A palavra “nega” pode ser utilizada com sentido pejorativo para chamar uma mulher negra, mas também pode ser usada para se referir a qualquer mulher. A palavra “bicha” também pode se referir a um animal, como um verme ou uma sanguessuga, ou a uma pessoa feia e repulsiva.

<sup>20</sup> La Pastina, Patel e Schiavo 2004.

<sup>21</sup> A pesquisa de 1995 sobre as atitudes raciais perguntou se os brancos brasileiros “eram preconceituosos” e não se eles discriminavam.

<sup>22</sup> Silva (1999) também conclui que as diferenças raciais não explicadas na mobilidade social aparecem, principalmente, devido às diferenças na qualidade da educação, porque o maior retorno financeiro da educação dos brancos em relação aos não-brancos desaparece quando há controle da variável de origem social, embora isso possa também ser afetado pelo acesso a redes sociais.

<sup>23</sup> Em uma rara comparação com os Estados Unidos, Warren (1997) demonstra que um menor aproveitamento dos alunos pretos e pardos no Brasil não pode ser atribuído a uma oposição dos negros ao sucesso educacional, “por ser um comportamento de branco”, explicação comum para as desvantagens educacionais das minorias nos Estados Unidos. No Brasil, estudantes negros típicos valorizam a brancura mais do que a negritude, de forma que sua desvantagem educacional não pode ser atribuída às chamadas “identidades em oposição”.

<sup>24</sup> Cavalleiro 2000, p. 213.

<sup>25</sup> *O Dia* 2002.

- <sup>26</sup> Apesar dessa determinação, tais livros-texto e clássicos da literatura infantil, com conteúdo racista, ainda são encontrados nas estantes das bibliotecas.
- <sup>27</sup> Ribeiro e Cardoso 1997.
- <sup>28</sup> Oliveira 1999; Ribeiro e Cardoso 1997.
- <sup>29</sup> Vinte por cento dos homens pretos, 25% das mulheres pretas, 9% dos homens pardos e 10% das mulheres pardas indicaram que havia discriminação contra pessoas com pele de sua cor, em ocasiões em que eles pensavam que teriam uma chance de conseguir um emprego; percentuais um pouco menores foram encontrados para as quatro categorias em termos de promoção e ligeiramente menores para o mercado imobiliário e educação.
- <sup>30</sup> Fix e Struyck 1997.
- <sup>31</sup> Ver, por exemplo, Revista *Tudo* 2001.
- <sup>32</sup> Até onde eu sei, esses resultados não foram divulgados, mas me foram entregues pela equipe de pesquisa que incluía Antônio Sérgio Guimarães e Nadya Castro.
- <sup>33</sup> Costa notou que os viajantes norte-americanos naquela época comparavam o sistema com os Estados Unidos, onde aos negros e mulatos nunca havia sido permitida qualquer mobilidade.
- <sup>34</sup> Ver Scheper-Hughes 1992, p. 110-117.
- <sup>35</sup> Wilson 1978.
- <sup>36</sup> Em 1998, 69% das crianças negras, nos Estados Unidos, eram nascidas em famílias de mães solteiras, um crescimento, comparado à cifra de 38% em 1970 (Cherlin 2002, p. 148).
- <sup>37</sup> Bumpass e Sweet 1987. Tabela 9.15. Ver também, Cherlin 2002, p. 148.
- <sup>38</sup> Pacheco 1989.
- <sup>39</sup> E. Costa 1985; Skidmore 1974; Andrews 1991.
- <sup>40</sup> Halloway 1980; Andrews 1992.
- <sup>41</sup> Ver, por exemplo, a descrição feita por Helena Morley (1948), filha de donos de escravos, sobre o tratamento dados a estes à época da Abolição.
- <sup>42</sup> Andrews 1991.
- <sup>43</sup> Nina Rodrigues apoiou essa lei.
- <sup>44</sup> Assim como a falta de subsídios do Estado, terras e trabalho em abundância levaram à maior expansão da agricultura de subsistência no Nordeste e em outras áreas onde a indústria e a agricultura modernas eram insuficientes. Ver Furtado 1961 e W. Cano 2002.
- <sup>45</sup> Centro de Justiça Global 2000.
- <sup>46</sup> Caldeira 2000 e Piovesan *et al.* 2001 mostram que em 1997, ano no qual o número de mortes por policiais em São Paulo foi menor, cerca de 253 civis foram mortos. Este número voltou a aumentar nos dois anos seguintes. Apenas no primeiro semestre de 2000, a Polícia de São Paulo já havia matado 489 civis.
- <sup>47</sup> Piovesan *et al.* 2001. O mesmo estudo nota que 82% desses homicídios foram cometidos por policiais, enquanto que 17% foram cometidos por grupos de extermínio.
- <sup>48</sup> Devido à variedade de fontes jornalísticas e aos múltiplos sistemas classificatórios no Brasil, nos quais negro pode ter vários sentidos, essas designações não são muito comparáveis às categorias do censo.
- <sup>49</sup> Embora, de forma ordinária, processos criminais sejam julgados por juízes que atuam como investigadores e como árbitros em matéria de Direito, os julgamentos são realizados perante um júri de sete pessoas para crimes intencionais contra a vida humana (p.ex. homicídio, vingança e auxílio ou realização de aborto).
- <sup>50</sup> A ambigüidade da classificação racial emergiu em 1% de casos, nos quais as vítimas foram identificadas em mais de uma categoria de cor.
- <sup>51</sup> H. Silva 1998b. Crioulo é um termo para negros frequentemente usado de forma pejorativa.
- <sup>52</sup> Departamento de Justiça dos Estados Unidos (US Department of Justice, Bureau of Justice Statistics) 1997.
- <sup>53</sup> Smelser, Wilson e Blumstein 2001.
- <sup>54</sup> A população carcerária cresceu rapidamente nos Estados Unidos nos anos 1990, como resultado de uma política que determinava, freqüentemente, sentenças longas para pessoas que cometiam pequenos delitos ou crimes não-violentos, sendo que os homens negros passaram a ser as maiores vítimas dessa mudança.

## CAPÍTULO 7

# Casamentos inter-raciais

Suavizou-se aqui o atrito graças ao óleo lúbrico de uma profunda miscigenação, quer sob a forma de união livre e condenada pelo clero, quer pelo casamento regular e cristão, com a bênção dos padres e o estímulo da Igreja e do Estado.

Gilberto Freyre (1933)

No Brasil, a ideologia popular vê na união inter-racial, assim como na mistura racial propriamente dita, um fato bastante difundido no país. Durante todo o período de difusão da democracia racial e, em certa escala ainda hoje, os brasileiros orgulhosamente sustentam essa crença como prova de que a raça é uma questão menos importante para eles. De maneira semelhante, os sociólogos utilizam o casamento inter-racial para avaliar o grau de intolerância entre grupos de cor: as altas taxas indicariam pouca distância social entre os grupos. A bem conhecida teoria de assimilação de Milton Gordon (1964) considera o intercasamento como um indicador-chave de assimilação estrutural. Ele argumenta que altas taxas de intercasamentos são um sinal claro de que os membros de grupos subordinados têm sido geralmente aceitos em um nível familiar, rompendo, assim, as principais barreiras para sua plena aceitação por parte da sociedade dominante. Ele notou que os descendentes de imigrantes europeus, depois de algum tempo, casaram-se com brancos nativos dos Estados Unidos, o que não aconteceu com os descendentes negros que migraram do sul para o norte do país e, conseqüentemente, continuaram a enfrentar fortes barreiras de aceitação social. O pensamento de Gordon é amplamente aceito hoje em dia pelos sociólogos, que vêem pequenas taxas de casamentos entre brancos e negros nos Estados Unidos, indicando uma barreira persistente e quase impermeável entre esses dois grupos, bem mais sólida que a barreira que separa os brancos dos asiáticos ou latinos nascidos nos Estados Unidos. Portanto, se o número de casamentos inter-raciais no Brasil for muito mais alto, como acredita-se, a teoria de Gordon implicará na conclusão de que as fronteiras raciais brasileiras são mais fluidas ou inexistentes.

No entanto, vários pesquisadores das relações raciais no Brasil argumentam que as supostas altas taxas de casamentos inter-raciais no Brasil tratam-se de um produto exagerado da ideologia nacional, que tem suas raízes na grande miscigenação durante o período da escravidão. A escravidão criou enormes diferenças de poder entre brancos e negros nos Estados Unidos e no Brasil, porém a miscigenação sucedeu em maior escala no Brasil, provavelmente porque a migração portuguesa era composta basicamente por homens enquanto a migração para os Estados Unidos foi composta por famílias. Os homens brancos eram, portanto, especialmente propensos a exercer sua relação de poder com as mulheres escravas. Embora fosse mais difícil de provar, Gilberto Freyre acreditava que os fatores culturais, juntamente a essa desproporção entre os sexos, levaram à maior miscigenação brasileira. Argumentava que os portugueses eram mais tolerantes com os não-brancos pois conviveram com mouros de pele escura durante séculos. De fato, muitos deles eram oriundos da miscigenação com os mouros.

Nem sempre é claro se o uso do termo miscigenação por Freyre foi empregado para se referir à união estável ou à mera relação sexual. Considerando suas referências clássicas ao Brasil dos séculos XVI e XVII, muitas dessas uniões não passaram de relações entre parceiros sexuais de *status* social extremamente desigual. Como num passe de mágica, Freyre sugere que as relações raciais foram mais fluidas no Brasil devido às relações sexuais. No entanto,

enquanto o casamento inter-racial, incluindo concubinato e casamento formal, pode ser considerado um indicador de relações raciais mais fluidas, a mera união sexual provavelmente não. As evidências históricas sobre o âmbito das uniões são escassas, mas o contexto demográfico e as evidências de Cuba sugerem que o casamento inter-racial não era tão incomum. Muitos mulatos, freqüentemente descendentes de relações inter-raciais, e até mesmo muitos negros foram libertos durante o período da escravidão, tornando as uniões inter-raciais viáveis. Além disso, devido à escassez de mulheres brancas, muitos homens brancos sequer tinham chances de conseguir uma esposa branca. Como resultado, muitos deles buscaram outro tipo de união, muitas vezes na condição de concubinato. Considerando que a Cuba do século XIX pode apresentar tendências similares ao Brasil, muitos homens brancos podem ter solicitado petições de casamento em circunstâncias particulares. O trabalho de Martinez-Alier (1989) sobre a Cuba do século XIX nos mostra que o casamento formal era mais comum entre a nobreza, e que o conceito de um bom casamento era diretamente relacionado à idéia de pureza racial. No entanto, em sua análise das petições de casamento, ela descobriu que homens brancos de *status* social mais baixo às vezes se casavam com mulheres não-brancas em gratidão por sua assistência generosa em tempos difíceis, para preveni-las da morte em pecado devido à relação ilícita, ou mesmo porque desobedeciam as normas sociais.

Goldstein (1999) alega que hoje em dia a mistura racial no Brasil ocorre basicamente através de relações sexuais e não através de casamentos inter-raciais. Marx (1998) e Skidmore (1993), embora reconheçam que a maior parte da miscigenação brasileira ocorreu durante a escravidão, defendem que, atualmente, o grau de miscigenação no país é exagerado, enquanto nos Estados Unidos ele é muito subestimado. De forma similar, vários demógrafos brasileiros, valendo-se de dados quantitativos sobre casamentos inter-raciais no Brasil, concluíram que, ao contrário da crença popular, os brasileiros preferem casar com pessoas de cor da pele igual à sua<sup>1</sup>. Concluem, portanto, que a tão propalada ideia sobre a grande mistura racial brasileira não tem fundamento, embora não forneçam dados que nos permitam uma análise comparativa com outros países. Essas visões confirmam as teorias sociológicas que explicariam os altos índices de discriminação, como foi descrito no capítulo anterior, e levam a um baixo número de casamentos inter-raciais. Ou o Brasil apresenta baixas taxas de casamento inter-racial ou há algo errado com a teoria. Deste modo, primeiro investigo o quanto a ideologia da miscigenação depende da realidade empírica do casamento inter-racial.

### Casamentos Inter-raciais: Estados Unidos vs. Brasil

Nos Estados Unidos, a existência de leis anti-miscigenação até 1967 asseguraram a presença de rígidas fronteiras raciais. Raramente houve um casamento inter-racial entre brancos e negros até então. De lá para cá o número aumentou, mas continua pequeno. A tabela 7.1 mostra que, em 1960, quando as proibições de casamento inter-racial ainda estavam em vigor em vários estados do sul do país, menos de 1% dos homens e mulheres negros se casaram com brancos. Em 1992, o número cresceu para 4,4% dos homens negros e 2,3% das mulheres negras. Por causa da maior população branca, o efeito dessas uniões nas taxas dos brancos é menor ainda. Embora o número pode ter dobrado ou até mais, em 1992 a proporção de brancos casados com negros era apenas 0,2 ou 0,3%, para homens ou mulheres brancas. Baixos níveis de casamentos inter-raciais entre negros e brancos persistiram vinte e cinco anos depois do fim das leis antimiscigenação em 1967, o que sugere que os tabus sociais contra tais uniões continuam bem fortes. Na África do Sul, leis semelhantes duraram até 1992, resultando em virtualmente nenhum casamento inter-racial no período contemporâneo. Com base no Censo Sul-Africano de 1996, Jacobson e seus colaboradores (2001) calcularam que 99,2% dos homens brancos e 99,6% das mulheres brancas se casavam com parceiros também brancos (dados não mostrados).

**Tabela 7.1**  
**Taxa de Casamentos entre Brancos e Negros nos Estados Unidos, 1960 e 1992**

	1960		1992	
	<i>Cor do esposo(a)</i>		<i>Cor do esposo(a)</i>	
	<i>Branca</i>	<i>Negra</i>	<i>Branca</i>	<i>Negro</i>
Homens Brancos	99.9%	0.1%	99.8%	0.2%
Mulheres Brancas	99.9%	0.1%	99.7%	0.3%
Homens Negros	0.8%	99.2%	4.4%	95.6%
Mulheres Negras	0.9%	99.1%	2.3%	97.7%

*Fonte:* U.S. Bureau of the Census, Publicação na Internet, Data: 06/10/98. Tabelas 1 e 2

*Nota:* Esta tabela exclui os casamentos entre parceiros de outras categorias raciais.

Apesar da preferência pela endogamia, os níveis de casamentos inter-raciais são muito maiores no Brasil do que nos Estados Unidos ou África do Sul, como demonstram as tabelas 7.2 e 7.3. Tendo em vista as células diagonais das tabelas, que indicam endogamia ou a união dentro do mesmo grupo racial, a tabela 7.2 revela que 77% de todas as pessoas casadas no Brasil em 1991 estavam em casamentos endogâmicos. Os 23% restantes dos casamentos eram, portanto, entre pessoas de cor diferente, sendo que a grande maioria desses casos envolvia pessoas de cor próxima. As fronteiras raciais, portanto, parecem ter sido mais facilmente atravessadas no Brasil, já que quase um quarto dos casamentos é inter-racial. Certamente, esses dados também refletem a ambiguidade da classificação racial brasileira. No entanto, as diferenças são tão expressivas que não permitem negar um muito maior número de casamentos entre negros e brancos no Brasil. De fato, se considerarmos a ideia de branqueamento, em que o casamento com uma pessoa de pele mais clara pode tornar o parceiro(a) também mais branco(a), as diferenças entre o Brasil e os Estados Unidos serão ainda maiores. Qualquer sugestão de que as taxas brasileiras e americanas estejam convergindo seria extremamente premeditada.

Uma observação comum sobre o casamento inter-racial no Brasil diz respeito à assimetria entre os sexos. O casamento inter-racial, em qualquer lugar, ocorre de forma predominante entre um homem não-branco e uma mulher branca<sup>2</sup>. O painel B mostra como os maridos de mulheres brancas, pardas, pretas e outras se distribuem por raça, enquanto o painel C mostra como é a distribuição racial das esposas de homens de cores diferentes. De fato, assim como nos Estados Unidos, as taxas de casamentos inter-raciais são diferentes para homens e mulheres no Brasil. Uma comparação entre os painéis B e C da tabela 7.2 demonstra que as mulheres brancas são mais propensas a se casarem com pessoas de cor diferente do que os homens. Por exemplo, os percentuais da coluna da esquerda e da linha superior do painel B indicam que 79,7% das mulheres brancas estavam casadas com homens brancos em 1991, enquanto o painel C revela que 84,1% dos homens brancos tinham esposas brancas. O percentual de casamentos endogâmicos era de cerca de três quartos (74,8%) entre as mulheres pardas, de 71,1% entre os homens pardos, 59,9% entre as mulheres pretas e 48,9% entre os homens pretos. Em contraste, cerca de 16% das mulheres pretas e 19% dos homens pretos são casados com pessoas brancas.

Na união inter-racial, homens e mulheres brancos escolhem preferencialmente parceiros pardos a pretos num fator dez vezes maior. Em 1991, 18% das mulheres brancas estavam casadas com homens pardos e 2% estavam casadas com homens pretos, e 14% dos homens brancos casados tinham esposas pardas, enquanto apenas 1% tinham esposas pretas. Entre os homens pardos, o número de casamentos com mulheres brancas era dez vezes superior (26%) ao de casamentos com mulheres pretas (2,6%). Já as mulheres pardas têm uma probabilidade cinco vezes mais de se casarem com homens brancos (20,4%) do que com homens pretos (4,4%). Estes resultados evidenciam uma forte tendência ao embranquecimento, embora,

**Tabela 7.2**  
**Taxa dos Casamentos Inter-raciais: Brasil, 1991**

A. Distribuição de todos os Casais por Cor

		Esposos			
		Branco	Pardo	Preto	Outros
Esposas	Branca	45,4%	10,3%	1,0%	0,3%
	Parda	7,7%	28,2%	1,7%	0,01%
	Preta	0,7%	1,1%	2,6%	0,1%
	Outros	0,2%	0,14%	0,02%	0,7%

B. Distribuição Racial dos Esposos de Mulheres Brancas, Pardas, Pretas e Outras

		Esposos				Total
		Branco	Pardo	Preto	Outros	
Esposas	Branca	79,7%	18,0%	1,8%	0,5%	100,0%
	Parda	20,4%	74,8%	4,4%	0,4%	100,0%
	Preta	15,9%	23,9%	59,9%	0,3%	100,0%
	Outros	19,9%	13,5%	2,3%	64,3%	100,0%

C. Distribuição Racial das Esposas de Homens Brancos, Pardos, Pretos e Outros

		Esposas				Total
		Branca	Parda	Preta	Outros	
Esposos	Branco	84,1%	14,2%	1,3%	0,4%	100,0%
	Pardo	26,0%	71,1%	2,6%	0,3%	100,0%
	Preto	19,1%	31,6%	48,9%	0,4%	100,0%
	Outros	24,8%	11,6%	1,4%	62,2%	100,0%

Fonte: Censo Brasileiro de 1991.

como será demonstrado mais adiante, a taxa relativamente baixa de casamentos de brancos e pardos com pretos possa ser atribuída, em parte, ao tamanho relativamente pequeno da população preta.

As taxas de casamentos inter-raciais em 1960 no Brasil eram substanciais, mas evidentemente menores do que as de 1991. A soma das diagonais no painel A da tabela 7.3 demonstra que os casamentos endogâmicos representavam 87% do total de casamentos em 1960, os quais, por comparação, representariam apenas 76,9% em 1991. Em outras palavras, segundo os censos, do total de casamentos, as uniões inter-raciais aumentaram de 13% para 23% em um período de 31 anos, de acordo com os Censos. Os painéis B e C da tabela 7.3 demonstram que cerca 92% das mulheres brancas e 93% dos homens brancos tinham cônjuges brancos em 1960. Grosso modo, o mesmo padrão de casamento inter-racial encontrado em 1960 emerge de novo em 1991, embora o casamento inter-racial tenha aumentado para todos os grupos raciais e de gênero. O maior aumento foi na taxa de casamentos entre brancos e pardos, sugerindo uma quebra significativa entre as fronteiras branco-pardo durante esse período. Os casamentos inter-raciais eram um pouco mais numerosos para mulheres brancas do que para homens brancos em 1960, mas em 1991 as mulheres brancas eram claramente mais propensas ao casamento inter-racial. Em 1960,

**Tabela 7.3**  
**Taxa dos Casamentos Inter-raciais: Brasil, 1960**

A. Distribuição de todos os Casais por Cor

		Esposos			
		Branco	Pardo	Preto	Outros
Esposas	Branca	59,1%	4,7%	0,7%	0,04%
	Parda	4,0%	21,5%	1,6%	0,01%
	Preta	0,5%	0,9%	6,2%	0,00%
	Outros	0,2%	0,1%	0,00%	0,6%

B. Distribuição Racial dos Esposos de Mulheres Brancas, Pardas, Pretas e Outras

		Esposos				Total
		Branco	Pardo	Preto	Outros	
Esposas	Branca	91,5%	7,3%	1,1%	0,1%	100,0%
	Parda	14,7%	79,5%	5,8%	0,0%	100,0%
	Preta	6,6%	12,0%	81,4%	0,0%	100,0%
	Outros	2,2%	1,1%	0,5%	96,2%	100,0%

C. Distribuição Racial das Esposas de Homens Brancos, Pardos, Pretos e Outros

		Esposas				Total
		Branca	Parda	Preta	Outros	
Esposos	Branco	92,9%	6,3%	0,8%	0,0%	100,0%
	Pardo	17,4%	79,2%	3,4%	0,0%	100,0%
	Preto	8,6%	18,5%	72,9%	0,0%	100,0%
	Outros	5,9%	1,1%	0,3 %	92,7%	100,0%

Fonte: Censo Demográfico.

apenas 7% das mulheres brancas eram casadas com homens pardos. Até 1991, esse número mais do que dobrou, passando a 18%. A endogamia entre pretos caiu de 81% para 60% entre as mulheres (painel B) e de 73% para 49% entre os homens (painel C). Esses percentuais são particularmente altos, considerando-se que, nesse mesmo período, um grande segmento de pretos foi reclassificado como pardos, como descrito no Capítulo 4.

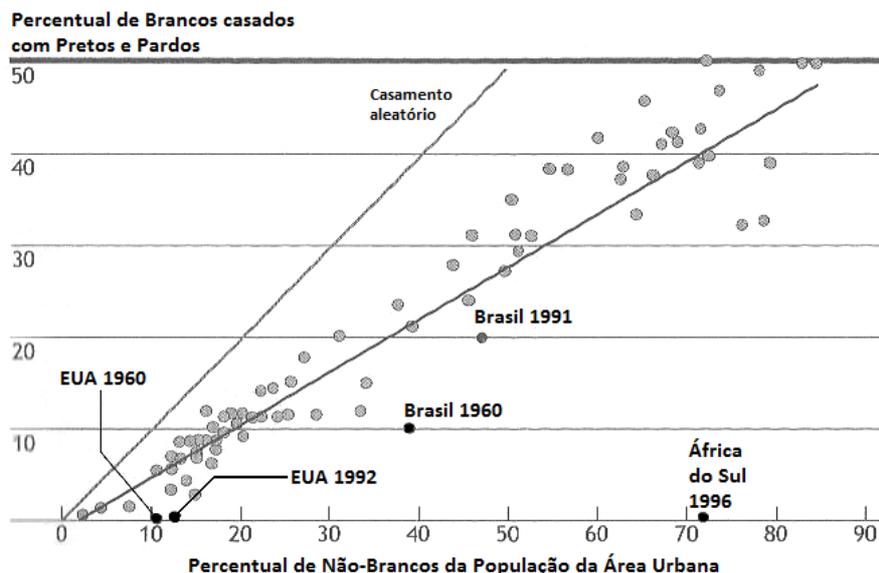
As diferenças nacionais sobre o casamento inter-racial sugerem que as barreiras raciais são bem mais fortes nos Estados Unidos e na África do Sul do que no Brasil. Leis proibitivas de miscigenação que vigoraram até recentemente nos Estados Unidos e na África do Sul podem ser responsáveis pelas baixas taxas de casamentos inter-raciais nesses países, em comparação com o Brasil. Mais de trinta anos após o fim dessas leis, são ainda raros os casamentos inter-raciais nos Estados Unidos. Não obstante, para uma verdadeira comparação entre taxas de casamentos inter-raciais, em particular quando estes são utilizados como indicadores de tolerância, é necessário considerar as diferenças de composição racial e, no Brasil, essa composição varia enormemente entre as várias regiões.

## Diferenças Geográficas

Nos anos 1940, o sociólogo afro-americano E. Franklin Frazier (1942) notou diferenças regionais nos níveis de tolerância racial decrescentes do norte ao sul do Brasil. Para ele, o sul do Brasil se assemelhava mais aos Estados Unidos, onde o racismo era sentido de forma particularmente intensa. De forma semelhante, Thales de Azevedo (1996) afirmou que os habitantes de Salvador, Bahia, eram especialmente tolerantes com as diferenças raciais, o que poderia ser comprovado pelas altas taxas de casamentos inter-raciais<sup>3</sup>. Com base em sua revisão dos estudos de relações raciais, Carl Degler também concluiu que, à medida que o observador se desloca em direção ao sul do país, a resistência à união inter-racial se fortalece mas que, de maneira geral, os casamentos inter-raciais são considerados indesejáveis para os brancos em todas as partes do Brasil. Além disso, Degler (1986:187) notou que havia menor objeção ao casamento com mulatos do que com pretos. As observações de Degler basearam-se basicamente em dados que mostravam que cerca de 65% dos casamentos na Bahia envolviam pessoas de cor diferente, enquanto na cidade de São Paulo apenas 25% dos homens mulatos e 11% dos homens pretos estavam casados com mulheres brancas, sendo que em outra cidade do estado de São Paulo apenas 4% dos casamentos eram inter-raciais.

Todavia, pesquisas de atitudes citadas por Degler também revelam outra tendência. Entre os universitários brancos que aceitariam pretos ou mulatos ingressando em suas famílias via casamento, o percentual era, respectivamente, de 14 e 24% na cidade do Recife e de 10 e 14% na cidade de São Paulo. Outro estudo revelou que, no Rio de Janeiro, 37% e 43% dos estudantes brancos de nível secundário também aceitariam pretos e mulatos em suas famílias, enquanto em Florianópolis, para uma amostragem de classe média de várias idades, essa aceitação variava de 23% e 28%, respectivamente. Embora os dados sobre os casamentos inter-raciais reais demonstrem que estes são mais frequentes no Nordeste, as pesquisas de atitudes não oferecem prova contundente de que a resistência a casamentos inter-raciais seja crescente em direção ao sul do país. De fato, as pesquisas citadas contradizem as conclusões de Degler de que os brancos no Nordeste teriam atitudes um pouco menos negativas com relação à união inter-racial do que o restante da população brasileira de outras regiões. Essa aparente incongruência não foi questionada por Degler, que negligenciou a importância da composição racial, enfocando, por outro lado, as atitudes e os efeitos teorizados mas não mensurados do desenvolvimento econômico e da imigração para explicar as diferenças regionais.

Uma análise cuidadosa da união inter-racial requer o controle da composição racial. Pesquisas sociológicas demonstram que, embora a união inter-racial talvez seja o melhor indicador da distância social, estes são fortemente influenciados por fatores da composição racial local. Características do mercado matrimonial local determinam a probabilidade de encontros entre dois grupos quaisquer. Especificamente, o tamanho relativo de cada um dos grupos é fundamental para estimar o nível de casamentos inter-raciais. Quanto maior o grupo propenso à união inter-racial, maiores as chances de casamento com os seus membros. A maior chance de encontrar uma pessoa de outra cor é obviamente um pré-requisito para a união inter-racial mas não significa, necessariamente, maiores taxas de casamento inter-racial. A cidade de Salvador, por exemplo, tem taxas de brancos em casamentos mistos maiores do que o Rio de Janeiro, que por sua vez, possui taxas maiores do que São Paulo. Embora Frazier e Degler tenham interpretado isso como um indicador de níveis relativos de tolerância, essas taxas podem ser decorrentes do tamanho da população não-branca. A composição racial pode também ser responsável pelas diferenças entre o Brasil e os Estados Unidos, uma vez que a população negra ou mulata nos Estados Unidos é bem menor do que a do Brasil. Essas hipóteses são analisadas nos parágrafos seguintes.



**Figura 7.1** .Percentual de brancos casados com não-brancos (pardos ou pretos) pelo percentual de não-brancos na população. (Fontes: Censos de 1960, 1980 e 1991 do Brasil; Censo da África do Sul de 1996; Censo dos Estados Unidos de 1960; 1992 *Current Population Survey*).

Felizmente, a relação entre casamentos inter-raciais e composição racial local pode ser facilmente revelada em um diagrama. Na figura 7.1, demonstra-se como casamentos inter-raciais e composição racial se relacionam, utilizando os dados do Censo de 1980 para 73 áreas urbanas com população superior a 100.000 habitantes. As áreas urbanas aproximam os mercados matrimoniais locais porque são lugares onde membros de várias categorias raciais têm maiores probabilidades de se encontrar. Uma vez que a análise de casamentos inter-raciais por áreas urbanas deve limitar-se àqueles casamentos que provavelmente tiveram início na mesma região, são considerados apenas os casais recém-casados cujo matrimônio ocorreu na mesma área metropolitana. Como o Censo de 1980 não perguntou aos entrevistados a duração ou o local de casamento, a amostra se limitou aos casais que residiam na mesma área urbana há cinco anos e cuja esposa tinha vinte e cinco anos ou menos<sup>4</sup>.

A figura 7.1 organiza os dados de casamento de brancos com não-brancos em 73 áreas urbanas pela percentagem da população local parda ou preta. Os dados revelam uma estreita correlação entre o casamento inter-racial de brancos e o tamanho da população não-branca, demonstrando que as diferenças locais decorrem da enorme variação da composição racial ou da probabilidade de encontrar negros. Esses dados são estatisticamente relevantes, tendo em vista a força da correlação, o grande tamanho da amostra para cada centro urbano e a representatividade das áreas urbanas<sup>5</sup>. Uma vez que a composição branca/negra está relacionada com a geografia e o percentual de brancos cresce à medida que se vai do norte para o sul, o casamento inter-racial de brancos é maior no norte do Brasil, mas isto se deve mais à composição racial do que a qualquer outra razão. Isso indica que as suposições sobre as diferenças regionais quanto ao nível de tolerância dos brancos, como demonstrado pelas taxas de casamentos inter-raciais, são falsas ou, na melhor das hipóteses, exageradas.

A figura 7.1 também demonstra que as taxas nacionais de endogamia variam amplamente entre as áreas urbanas e, por essa razão, não podem ser generalizadas. Em locais onde a grande maioria da população era de não-brancos, cerca da metade dos recém-casados brancos em 1980 tinha parceiros negros. Em contraste, quase não há casamento inter-racial em lugares onde negros correspondem a menos de 10% da população. Em média, nas áreas urbanas, cerca de 28% dos brancos são casados com negros e, portanto, cerca de 72% casam-se com outros brancos em lugares onde a população se divide igualmente entre negros e brancos.

Uma composição de 50% de brancos ou de não-brancos é importante porque, nesse ponto, existindo aleatoriedade absoluta na decisão de casamento, metade dos brancos se casaria com brancos e a outra metade se casaria com negros. Ou seja, encontrando nesse ponto uma taxa de endogamia de 72% entre brancos, poderíamos supor que os brancos são 2,6 vezes (72/28) mais propensos a se casar com brancos do que com não-brancos, uma vez que residem em uma área urbana com igual quantidade de negros e brancos, e a proximidade racial ambos é semelhante.

Além disso, considerando a composição racial líquida, o casamento de brancos com negros aumentou em nível nacional de 1960 a 1991. O aumento dos casamentos inter-raciais nesses trinta e um anos foi predominantemente atribuído ao crescimento da proporção de não-brancos. No entanto, a menor distância entre as taxas nacionais e a linha traçada que indica a aleatoriedade dos casamentos também sugere outros fatores. Essa mudança pode se dever a uma crescente proximidade geográfica entre brancos e não-brancos ou a um aumento da tolerância aos negros.

A facilidade com que os casamentos inter-raciais entre brancos e negros ocorrem no Brasil é surpreendente quando comparada aos Estados Unidos ou à África do Sul. A figura 7.1, que também assinala as taxas nacionais de casamentos inter-raciais entre brancos e negros nos Estados Unidos e entre brancos e não-brancos (negros e mestiços) na África do Sul, demonstra de forma expressiva que, independentemente da composição racial, a união inter-racial no Brasil é bem maior do que nesses dois países. As taxas, tanto para os Estados Unidos (em 1960 e 1992) quanto para a África do Sul (africanos e mestiços em 1996), se aproximam do eixo *x*, o que reflete a quase inexistência de casamentos inter-raciais.

As diferenças na composição racial são responsáveis por algumas das diferenças das taxas de união inter-racial nacionais, mas estas diferenças são ainda significativas quando as diferenças na composição racial são ajustadas. A porção não-branca da população brasileira corresponde a cerca de quatro vezes a população de negros dos Estados Unidos; sendo assim, se os Estados Unidos tivessem a composição racial do Brasil, sua taxa de casamento de brancos com negros de 1992 cresceria de 0,3% para 1,2%, aproximadamente. Por outro lado, se o Brasil tivesse a composição racial dos Estados Unidos, sua taxa diminuiria de cerca de 23% para menos de 6%. Desta forma, após o ajuste da composição racial, a extensão dos casamentos inter-raciais no Brasil ainda é cerca de 20 vezes maior do que a dos Estados Unidos. Como eu mostrei antes, se os tamanhos das populações brancas e não-brancas fossem semelhantes nos dois países, no Brasil os brancos seriam 2,6 vezes mais propensos a se casar com outros brancos, comparados com os casamentos com pretos ou pardos, enquanto nos Estados Unidos os brancos seriam mais de 50 vezes mais propensos a se casar endogamicamente do que com negros<sup>6</sup>.

Até aqui, o enfoque dado ao casamento inter-racial de brancos reflete o intuito de se entender o nível de tolerância dos brancos em relação a pretos e pardos. Uma vez que as taxas de casamentos inter-raciais entre dois grupos (p.ex. brancos e não-brancos) são complementares, as taxas de casamentos inter-raciais de negros guardariam uma relação inversa com o percentual referente aos brancos. Isto é, os casamentos inter-raciais da perspectiva dos negros seriam menores no Nordeste e maiores na região Sul. Logo, se tivessem aplicado suas suposições a partir da perspectiva dos negros, Azevedo e Degler teriam observado que a tolerância desse grupo com os brancos é maior no Sul e menor no Nordeste. Ou não? Talvez, se tivessem assumido a perspectiva dos negros, teriam descoberto que usar taxas de casamentos inter-raciais para indicar diferenças regionais em tolerância é uma leviandade.

## União Inter-Racial entre Classes Sociais

A mistura racial, na narrativa brasileira, é freqüentemente tratada como se afetasse de maneira uniforme todos os setores da população. Embora as próprias elites possam ser produto de uma miscigenação anterior, a minha impressão sobre o Brasil é de que houve pouca interação inter-racial na classe média. Por outro lado, no Brasil, é comum a manifestação de sociabilidade entre pessoas pobres de várias cores, sem problemas raciais aparentes. Isso talvez ocorra em parte por causa da relativa falta de pretos ou pardos de classe média. Como os brancos se distribuem nos vários níveis da sociedade brasileira e os não-brancos estão concentrados nas camadas sociais mais baixas, a probabilidade de esses grupos interagirem um com o outro depende da classe social, que por sua vez pode influenciar a união inter-racial. De maneira semelhante à explicação das diferenças regionais, as teorias sobre proximidade ou sobre o tamanho dos grupos diversos podem ser relevantes nesse caso.

Portanto, examina-se aqui a união inter-racial por estrato educacional utilizando o Censo nacional de 1991. A figura 7.2 apresenta um histograma ilustrando taxas de união inter-racial dos brancos, por anos de escolaridade, para homens e mulheres casados com pretos e pardos. As taxas de união inter-racial das mulheres brancas são maiores para todos os níveis de escolaridade, mas as diferenças são ainda maiores entre os níveis de escolaridade. Tanto para homens quanto para mulheres brancas, o número de casamentos com negros é acentuadamente menor quanto maior o nível de escolaridade. Entre aqueles que têm menos de um ano de escolaridade, mais de um quarto (25,9%) dos homens brancos e 29% das mulheres brancas são casadas com pardos ou pretos. Esses dados contrastam com os baixos percentuais encontrados no estrato de maior escolaridade: apenas 5,4% de homens brancos e 8% de mulheres brancas. Isto mostra que a união inter-racial é considerável nas camadas sócio-econômicas mais baixas, ao passo que rara nas camadas mais altas.

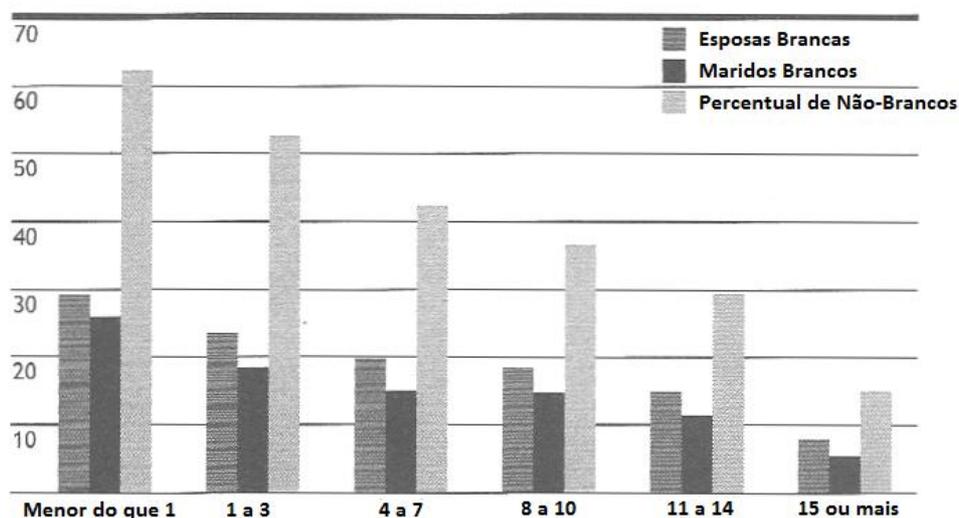


Figura 7.2 .Percentual de mulheres e homens brancos casados com pardos ou pretos por anos de escolaridade: Brasil, 1991. (Fontes: Censos de 1991 do Brasil).

As diferenças no nível de escolaridade, assim como as diferenças regionais, podem ser explicadas pela composição racial. Para que se examine essa possibilidade, a barra mais à direita em cada nível de escolaridade da figura 7.2 indica o percentual de negros com os respectivos anos de escolaridade. Essa barra mostra que 62% dos brasileiros com menos de um ano de escolaridade são pardos ou pretos, enquanto 15% daqueles com 15 ou mais anos de escolaridade são negros. Logo, parece que assim como a união inter-racial é afetada pela

composição racial entre as áreas urbanas, sua relação com os níveis educacionais também está correlacionada à composição racial. Os casamentos inter-raciais de brancos são mais prováveis naqueles níveis de escolaridade onde há mais negros. Embora essa conclusão sugira que as diferenças entre a união inter-racial por classe talvez estejam mais relacionadas a questões demográficas do que ao grau de tolerância racial, ela demonstra, ao mesmo tempo, que os brancos, dependendo da classe social a que pertençam, têm experiências diferentes quanto ao convívio com negros como membros de sua família, seja como esposo(a), pais, primos(as), tios, tias, cunhados, etc. Argumento semelhante pode ser formulado com relação aos negros, embora o padrão seja invertido. Os poucos pretos e mulatos com mais anos de escolaridade são mais propensos a se casar com brancos, simplesmente porque seus colegas e amigos são, em maior proporção, brancos.

### Atitudes dos Brancos com Relação ao Casamento Inter-Racial no Brasil

Os estudos de atitudes citados por Degler se limitaram a amostras muito específicas, tais como universitários do Recife, estudantes secundaristas no Rio de Janeiro e um grupo de classe média de Florianópolis. Logo, nos oferecem uma constatação sobre as atitudes raciais no Brasil que não é passível de generalizações. Para compensar, proponho um exame das atitudes raciais predominantes entre brasileiros brancos a respeito da união inter-racial e do princípio da miscigenação, usando amostragem aleatória. Diferentemente dos estudos comportamentais com generalizações duvidosas que Degler usa, uma pesquisa representativa do ano de 2000, com base em uma amostragem aleatória da população do estado do Rio de Janeiro, apresentou a seus entrevistados uma série de quatro perguntas sobre seus comportamentos e atitudes em relação à união inter-racial e à miscigenação. A seguir, na tabela 7.4, examinam-se as respostas dos entrevistados que se auto-identificaram como brancos, distinguindo entre os brancos aqueles que declararam ter ascendência negra e os que não têm essa ascendência. Especificamente, as colunas se referem à proporção de brancos que: são casados com alguém com cor diferente da sua (coluna 1); já namoraram alguém de cor diferente da sua (coluna 2); responderam que se casariam com uma pessoa negra (coluna 3); e concordaram com a afirmativa “seria melhor para o desenvolvimento social e cultural do Brasil se houvesse maior mistura racial” (coluna 4). Vinte e quatro por cento (24%) de todos os entrevistados que se auto-identificaram como brancos estavam casados com pessoa de cor diferente da sua, enquanto 44% disseram já terem namorado pessoa de cor diferente da sua. Oitenta por cento (80%) dos que se auto-identificaram como brancos disseram que se casariam com uma pessoa negra e 81% concordaram que uma maior mistura racial seria melhor para o Brasil. A segunda e terceira linhas diferenciam os brancos que declararam ter ascendência africana daqueles que não fizeram tal declaração. Isso porque se espera que haja entre a população branca que declara sua ascendência africana maior ocorrência ou simpatia à miscigenação. Esta hipótese é confirmada pelos dados revelados na tabela, mas as diferenças tendem a ser pequenas apesar de consistentes. Os brancos que declararam ter ascendência africana se revelaram apenas um pouco mais propensos a se casar ou a namorar uma pessoa negra, expressando com mais ênfase essa disposição, como também a convicção de que a mistura racial é boa para o Brasil.

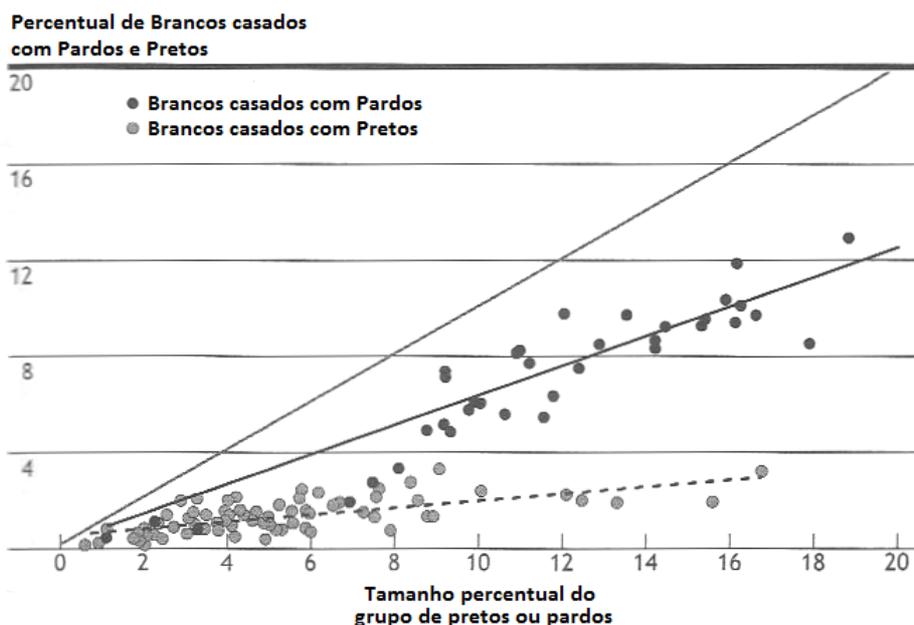
**Tabela 7.4**  
**Respostas das Pessoas que se Auto-identificaram como Brancas às Perguntas sobre Casamento Inter-racial e Miscigenação: Estado do Rio de Janeiro, 2000.**

	<i>O(a) Sr(a) é casado(a) ou já foi casado(a) com alguém de cor diferente da sua?</i>	<i>Você já namorou alguém com cor diferente da sua?</i>	<i>Você casaria com uma pessoa negra?</i>	<i>O Brasil seria melhor se houvesse mais mistura racial.</i>	<i>N</i>
	<i>Sim (%)</i>	<i>Sim (%)</i>	<i>Sim (%)</i>	<i>Concorda (%)</i>	
Todos os Brancos	24	44	80	81	477
Brancos que afirmaram ter alguma ascendência africana	28	46	83	87	174
Brancos que afirmaram não ter nenhuma ascendência Africana	22	43	78	75	271

Fonte: Pesquisa CEAP/Data UFF

#### Casamentos Inter-Raciais de Brancos: Pardos vs. Pretos

A principal conclusão de Degler (1986) foi que a diferença mais importante entre o Brasil e os Estados Unidos era que, no Brasil, os mulatos gozavam de um *status* social mais ou menos intermediário entre brancos e pretos, enquanto nos Estados Unidos ser mulato era o mesmo que ser negro. Em suma, Degler acreditava que o racismo era especialmente intenso contra os pretos no Brasil, e que o melhor tratamento dado aos mulatos era a diferença crucial entre as relações raciais no Brasil e nos Estados Unidos. Para sustentar sua afirmação, Degler baseou-se amplamente em estudos comportamentais de casamentos inter-raciais e em dados que demonstravam a mobilidade social de mulatos no Brasil no século XIX. Nesta seção, examina-se essa hipótese replicando a figura 7.1 (na figura 7.3), mas separando os casamentos entre brancos e pardos e entre brancos e pretos.



**Figura 7.3** Relação entre intercasmamentos de brancos com pretos e pardos e o tamanho do grupo não-branco (aproximação da figura 7.1 de 0 a 20 %).

Como anteriormente, os dados foram ajustados segundo a composição racial das áreas urbanas. Da mesma forma que no caso das diferenças locais e nacionais, as taxas mais baixas de união entre brancos e pretos, comparadas à união com pardos, podem ser explicadas pelo fato de a população negra ser bem menor do que a população parda, como demonstrado nas tabelas 7.2 e 7.3. A figura 7.3 assinala a relação entre casamentos inter-raciais entre brancos e pardos e o tamanho relativo da população parda, assim como a relação entre os casamentos entre brancos e pretos e o tamanho relativo da população preta<sup>7</sup>.

A figura 7.3 mostra que os brancos são mais propensos a se casar com pardos do que com pretos, mesmo quando o tamanho da população desses dois grupos é semelhante. Ou seja, embora o casamento inter-racial de brancos com pardos e pretos cresça consistentemente em proporção ao tamanho das duas populações, a taxa de crescimento ou a inclinação da curva dos casamentos inter-raciais entre brancos e pardos é indiscutivelmente maior do que a de casamentos entre brancos e pretos, indicando de forma acentuada uma maior tolerância aos pardos. Por exemplo, uma área urbana composta de 15% de pretos teria normalmente uma taxa menor do que 3% de casamentos entre brancos e pretos, enquanto uma área composta de 15% de pardos teria uma taxa de 10% de casamentos entre brancos e pardos.

A figura também mostra que as seis áreas urbanas com as menores populações pardas apresentam taxas de união inter-racial entre brancos e pardos comparáveis às taxas de união de brancos com pretos. Isso ocorreu em cinco centros urbanos (Blumenau, Joinville, Florianópolis, Pelotas-Rio Grande e Caxias do Sul), todos eles localizados nos dois estados brasileiros mais ao sul: Santa Catarina e Rio Grande do Sul. De forma consistente com as constatações do Capítulo 3 acerca da classificação racial, esses resultados tão diferentes do restante do país sugerem que há menos fluidez na linha divisória entre brancos e pardos nessa região do que nos demais 24 estados ao norte. Logo, parecem estar corretas as observações feitas por Frazier em 1942, de que as relações raciais no extremo sul do Brasil assemelham-se mais às existentes nos Estados Unidos. Embora na maior parte do Brasil a união com mulatos seja aparentemente menos estigmatizada do que a união com uma pessoa preta, tal diferença de tratamento parece não prevalecer no extremo sul do país, onde os brancos parecem tratar pardos e pretos de forma relativamente semelhante.

Normalmente, quando se utilizam dados do Censo, as diferenças entre pardos e pretos são minimizadas devido ao alto nível de fluidez entre as duas categorias, especialmente quando se trata de diferenças pequenas. No entanto, a figura 7.3 mostra que, além de serem grandes, tais diferenças se mantêm no conjunto das áreas urbanas e são altamente previsíveis com base na composição populacional. Portanto, os resultados mostram de forma contundente um *continuum* racial, no qual os mulatos são claramente favorecidos em comparação aos pretos na união com brancos. Essas diferenças demonstram significativa fluidez na união entre pessoas de cores próximas, especialmente entre brancos e pardos. Ainda assim, a união entre pretos e brancos no Brasil, embora esteja no extremo desse *continuum* racial, é também maior do que nos Estados Unidos.

### Efeitos da Industrialização e Imigração

Os efeitos potenciais de duas outras variáveis – imigração e industrialização – sobre a união inter-racial devem ser mencionados. Como descrevi no capítulo 5, pesquisadores da Unesco, representando a então chamada escola de relações raciais de São Paulo, ressaltaram a influência do desenvolvimento econômico ou da industrialização nas relações raciais, mas suas predições sobre o casamento inter-racial às vezes eram contrárias às que esperavam para o mercado de trabalho.

Duas visões contrastantes previam como o desenvolvimento capitalista iria afetar as relações raciais interpessoais ou horizontais. Fernandes (1965) preconizou que o declínio da importância da raça no mercado de trabalho se reproduziria no nível das relações interpessoais. Logo, esperava-se que a união inter-racial aumentasse com o desenvolvimento econômico. No entanto, Cardoso e Ianni (1960) e Van den Berghe (1967) argumentavam que, enquanto a competição racial aumentava, os brancos buscariam outras formas de manter a separação racial, tais como a maior ênfase nas proibições de uniões com negros e mulatos.

Acredita-se que a maciça imigração de europeus entre 1885 e 1935 para regiões específicas do Brasil tenha exercido influência no caráter particular dessas regiões e, conseqüentemente, na frequência local das uniões inter-raciais. Por exemplo, alguns pesquisadores atribuíram à influência dos imigrantes os índices aparentemente mais altos de discriminação contra negros em São Paulo e no sul do país, concluindo que os imigrantes reforçaram o preconceito racial ao trazerem consigo ideologias racistas<sup>8</sup> e porque entraram no mercado de trabalho brasileiro competindo diretamente com os negros por trabalhos mais rudimentares<sup>9</sup>. Fernandes (1965) afirmou, no entanto, que os estrangeiros no estado de São Paulo aprenderam a ser racistas com os brasileiros nativos, demonstrando que cidades como Campinas, que recebeu relativamente poucos imigrantes, apresentavam altos níveis de preconceito racial. Ao contrário dos luso-brasileiros, os imigrantes italianos em especial tiveram grande interação com os brasileiros descendentes de africanos, pois partilhavam com estes de um *status* social semelhante. Chegando a conclusões similares às de Fernandes, Staley (1959), em um singular estudo com uma pequena amostra inter-regional, concluiu que a oposição à união inter-racial era semelhante entre as diversas regiões e entre avós estrangeiros e nativos.

Em um estudo relacionado com os dados dos centros urbanos em 1980, que apresentei anteriormente, examinei os efeitos da industrialização e da imigração. Observei que os lugares mais desenvolvidos industrialmente apresentam taxas de união inter-racial um pouco mais elevadas, mas pouco significativas se considerarmos a composição racial. Também, os efeitos da industrialização sobre os intercassamentos eram leves se comparados aos seus efeitos nas desigualdades ocupacionais. Por outro lado, após controlar pela composição racial e pela industrialização, a influência da imigração, mensurada pelo tamanho da população com mais de 60 anos nascida no exterior, não mostrou qualquer efeito sobre as taxas de união inter-racial<sup>10</sup>. Dessa forma, meus dados sugerem que o desenvolvimento industrial aumenta levemente a taxa de casamentos inter-raciais, enquanto a imigração não produz efeito algum.

## A Troca de *Status* nos Casamentos Inter-Raciais Brasileiros

Uma teoria conhecida como troca de *status* (*status exchange*) em uniões inter-raciais sugere que o membro de um grupo racialmente subordinado pode se casar com membros de grupos raciais dominantes, oferecendo em troca outras características positivas de *status*, tais como educação ou classe social. Davis (1941) e Merton (1941) sublinharam essa teoria, enfocando a troca que eles acreditavam ocorrer entre homens negros em ascensão e mulheres brancas pobres nos Estados Unidos. Com base em uma analogia entre as raças nos Estados Unidos e as castas na Índia, Davis e Merton acreditavam que esses homens negros trocavam sua posição de classe alta mas de *status* racial inferior pelo *status* racial mais alto mas de classe social inferior das mulheres brancas. Thales de Azevedo (1966) apresentou semelhante argumento para o Brasil.

Uma explicação comum para a união inter-racial no Brasil é a ideologia do “branqueamento”. Com uma lógica eugênica enviesada de que a combinação dos genes negros e brancos acabaria produzindo uma população branca ou, pelo menos, progressivamente mais clara, essa idéia de branqueamento tornou-se uma saída para o que seria um futuro de inferioridade racial. Embora o branqueamento não seja mais uma política de Estado, tornou-se uma estratégia individual para a mobilidade social entre muitos negros brasileiros. Em geral, acredita-se que a união com um parceiro de pele mais clara é como uma “limpeza do útero” [“*cleansing of the womb*”], resultando em um futuro melhor para crianças mais claras, e garantindo a persistência da mistura racial<sup>11</sup>. Ou seja, parece que a ideologia do branqueamento tornou-se o motor para a persistência da miscigenação brasileira.

No entanto, a falha da teoria do branqueamento está no fato de que esta funciona apenas para o parceiro de pele mais escura. Por que razão iria uma pessoa mais clara se casar com uma pessoa mais escura, especialmente no contexto da ideologia do branqueamento, em que a pele mais escura, e especialmente a preta, é estigmatizada? O trabalho de John Burdick (1998) *Blasped Anastacia* (Beata Anastácia), uma etnografia de vários bairros do Rio de Janeiro, é particularmente útil para a compreensão desse paradoxo. Burdick revela um sistema de troca de *status* no qual homens brancos podem ser atraídos pelas mulheres negras, que se valem de seus recursos limitados, inclusive sua beleza ou alto grau de dedicação, para compensar sua cor. Processo semelhante pode ocorrer com homens negros e mulheres brancas. Para muitos homens jovens, pretos ou pardos, ter uma mulher branca (preferencialmente loura) é símbolo de sucesso, honra e poder, o que é coerente com a ideologia do branqueamento. Burdick também notou que a sexualidade erotizada dos homens de pele escura atrai as mulheres brancas. Mulheres brancas também são atraídas por esses homens porque deles receberiam maior dedicação do que de homens brancos. Em um evento social, Burdick (1998: 29) testemunhou a seguinte interação:

Um homem negro casado com uma mulher branca se desculpou por ter que ir para casa. Seus amigos começaram a caçoar: “Oh, cara, você devia ter se casado com uma mulher negra! Aí você não teria que sair correndo feito escravo!”... Uma amiga negra comentou: “É verdade. Eles tratam suas esposas negras como lixo.”

Burdick também descobriu que homens brancos apreciam mulheres de pele escura, mas evitam as muito escuras. Eles preferem mulatas ou morenas, consideradas como a encarnação do prazer e da sexualidade brasileira, e popularizadas nos romances de Jorge Amado e em músicas e filmes nacionais<sup>12</sup>. Burdick então demonstra como pessoas de pele mais escura também possuem atributos valiosos usados em troca da brancura, embora o simples fato de ter pele mais clara signifique uma vantagem poderosa nos relacionamentos e casamentos. Embora o casamento inter-racial possa representar fronteiras raciais menos rígidas, Burdick descobre que também representa maior privilégio para pessoas de pele mais clara.

**Tabela 7.5**  
**Homogamia Educacional entre casamentos em uniões inter-raciais: Brasil 1991**

<i>Tipo de Casal</i>	<i>Escolaridade do(a) Parceiro(a)</i>			<i>Vantagem Educacional dos(as) Parceiros(as) mais escuros(as)</i>
	<i>Maior escolaridade do esposo</i>	<i>Igual nível de escolaridade</i>	<i>Maior escolaridade da esposa</i>	
Esposo Branco / Esposa Parda	27.6%	44.5%	27.9%	+0.3
Esposa Branca / Esposo Pardo	26.5%	44.7%	28.8%	-2.3
Esposo Branco / Esposa Preta	27.1%	44.0%	28.9%	+1.8
Esposa Branca / Esposo Preto	29.4%	44.9%	25.7%	+3.7
Esposo Pardo / Esposa Preta	24.1%	47.8%	28.1%	+4.0
Esposa Parda / Esposo Preto	26.8%	48.4%	24.8%	+2.0

*Fonte:* Censo Demográfico, 1991.

Dessa forma, um sistema de troca pode ocorrer nas uniões inter-raciais no Brasil, contudo sem as propriedades que Davis e Merton visualizaram. Embora essas constatações etnográficas sejam importantes, uma vez que dirigem a atenção para um processo importante, elas não podem ser generalizadas. Será que essas trocas ocorrem apenas em determinadas populações, ou poderiam ser generalizadas através de pesquisas que utilizem conjuntos de dados mais representativos? Infelizmente, variáveis como beleza e dedicação não são facilmente encontradas em tais dados, mas uma variável – anos de escolaridade – está disponível e é um indicador importante do *status* social. Segundo a teoria da troca de *status*, seria razoável supor que os indivíduos de *status* racial mais baixo em uma união inter-racial também tenham maiores níveis de escolaridade. A tabela 7.5 testa essa hipótese para o Brasil. Especificamente, examina-se em que medida vários tipos de casais brasileiros com uniões inter-raciais possuem o mesmo nível de escolaridade (coluna 2) ou se as esposas (coluna 1) ou os maridos (coluna 3) possuem maior nível de educação. A última coluna mostra em que medida os parceiros mais escuros possuem vantagens educacionais. Um número positivo nesta coluna comprovaria a teoria de Davis e Merton para o caso do Brasil. Utilizo os dados sobre anos de escolaridade na tabela porque é a única variável ordenada de *status* disponível para todos os homens e mulheres no Censo brasileiro.

A última coluna da tabela 7.5 mostra que, em cinco de seis casos, parceiros de pele mais escura tendem a ter mais anos de escolaridade do que seus companheiros de pele mais clara, o que é especialmente significativo uma vez que a escolaridade é mais baixa para pessoas com pele de cor mais escura. Logo, os resultados da tabela 7.5 apoiam a idéia de troca de *status* entre raça e educação. No entanto, esses resultados são significativos apenas para os casamentos entre pretos e não-pretos. Homens e mulheres pretos são mais propensos a ter mais anos de escolaridade do que seus parceiros pardos ou brancos. No entanto, não parece existir nenhum custo envolvendo a união entre pardos e brancos. Para os maridos brancos com esposas pardas, não há quase diferença em escolaridade (0,3), e os maridos pardos possuem uma significativa diferença negativa (-2,3) em termos de escolaridade com relação a suas esposas brancas. Esses resultados demonstram que pretos, diferentemente dos pardos, possuem um *status* especialmente baixo no “mercado matrimonial” brasileiro e por isso pagam um preço particularmente alto para se “casarem bem” com parceiros de pele mais clara.

## Casamento e Relacionamentos Amorosos para Mulheres Pretas

Embora homens pretos, pardos e brancos disputem mulheres brancas e mulatas, as mulheres pretas são, de forma desproporcional, ignoradas nas relações de romance e casamento. Esta parece ser a razão da grande probabilidade que as mulheres pretas têm de permanecer solteiras por toda a vida, ou de se casarem mais tarde<sup>13</sup>. Segundo Goldani (1989), as mulheres brancas passam 65% de suas vidas adultas em relações matrimoniais, mulheres pardas 59% e mulheres pretas 50%. Como as diferenças na mortalidade por gênero determinam um número de mulheres em idade adulta maior do que o de homens, há maior probabilidade das mulheres permanecerem solteiras. O ônus deste déficit masculino nos casamentos é transferido para as mulheres negras através das hierarquias raciais brasileiras. A hierarquia racial no Brasil permite que mulheres brancas e pardas supram a falta de homens disponíveis casando-se com homens de pele mais escura e, por sua vez, cria uma escassez de homens pretos disponíveis para as mulheres pretas. A tendência dos homens para se casarem com mulheres de pele mais clara – sendo que 51,1% dos homens pretos comparados a 40,1% das mulheres pretas se casam com pessoas de outra cor –, deixa as mulheres pretas com maior probabilidade de serem abandonadas no mercado de matrimônio. Baseado em uma entrevista que realizou, Burdick (1998) mostra como essas estatísticas se refletem nas experiências das moças pretas jovens:

Nos bailes, moças pretas tendem a se afastar das morenas, mulatas e brancas. Uma delas, Carlinha, uma adolescente preta, afirmou: “As funkeiras pretas ficam sempre sozinhas”... “dançando sozinhas ou entre si”... “É difícil ficar perto de uma menina mais clara numa festa. O rapaz passa, não olha para você, olha para ela, fala com ela...” (p.39).

## Conclusões

A idéia de miscigenação conforme é apresentada pela ideologia da democracia racial brasileira tem buscado encapsular uma auto-imagem de sociabilidade nacional e representa a antítese da segregação racial que, por sua vez, caracteriza sociedades que continuam profundamente divididas, como a dos Estados Unidos e a da África do Sul. Este capítulo mostrou que a ideologia da mistura racial no Brasil hoje não se limita à história ou à esfera do sexo e do prazer. Apesar da persistente e difundida discriminação racial na sociedade brasileira, as taxas de união inter-racial são muito maiores no Brasil do que nos Estados Unidos ou na África do Sul. Embora os brasileiros prefiram a endogamia, mais de um quinto dos brancos se casa com negros, enquanto a união entre brancos e negros nos Estados Unidos e na África do Sul é rara. Embora a questão racial continue sendo uma variável significativa na escolha de parceiros, a possibilidade concreta de tais uniões no Brasil sugere que, em termos comparativos, a miscigenação no Brasil é real e indica uma sociabilidade inter-racial relativamente ampla.

Existem inúmeros esclarecimentos necessários para o entendimento da grande tendência dos brasileiros em relação ao casamento inter-racial. Primeiro de tudo, o padrão das uniões inter-raciais no Brasil ainda está longe de ser aleatório, revelando a integração apenas parcial dos não-brancos. Além disso, a união inter-racial por parte dos brancos se dá principalmente com mulatos. Dessa forma, apesar dos pardos estarem objetivamente mais próximos dos pretos no *status* social, sua maior aceitação pelos brancos parece contribuir para o alto número de casamentos inter-raciais. No entanto, as taxas de união matrimonial entre brancos e pretos no Brasil é ainda maior do que nos Estados Unidos ou na África do Sul.

Uma razão para o maior número de casamentos inter-raciais no Brasil é a maior proximidade e o grau de exposição dos brancos aos não-brancos, que também ajudam a explicar as enormes diferenças dos números entre as diferentes regiões geográficas e classes sociais. Os intercassamentos ocorrem primordialmente no Nordeste, região onde os brancos

têm maior probabilidade de interação com pardos e pretos. Embora diferenças regionais quanto à união inter-racial tenham sido interpretadas como resultado de um sistema de maior tolerância no Nordeste, isso tem muito pouco ou nada a ver com tolerância. Na verdade, a proximidade ou a extensão das interações inter-raciais determinam quase todas as variações regionais. De maneira semelhante, a união inter-racial é mais comum entre brancos pobres, que estão especialmente propensos a interagir com não-brancos. Pelas mesmas razões, é muito raro acontecer entre brancos da classe média dominante. Por outro lado, a proximidade não pode explicar todas as diferenças entre Brasil e Estados Unidos. No Brasil, onde brancos e não-brancos compõem proporções similares da população, os brancos têm 2,6 vezes mais chances de se casar com outros brancos, ao invés de com pardos ou pretos. Nos Estados Unidos essa proporção comparativa chega a 50. Evidentemente, os casamentos inter-raciais no Brasil não são, nem de perto, estigmatizados como são os casamentos entre brancos e negros nos Estados Unidos, devido a motivos culturais enraizados nas distintas histórias. No Brasil, a predominância de homens durante o período da escravidão levou a uma grande miscigenação e muitas uniões inter-raciais, que foram posteriormente promovidas pelas ideologias do branqueamento e democracia racial, ambas baseadas na miscigenação. Já os norte-americanos praticaram a segregação, principalmente para manter os homens negros longe das mulheres brancas.

Entretanto, quando ocorre um casamento inter-racial, o amor nem sempre supera o racismo. Longe disso. A representação da miscigenação brasileira feita por Freyre ignorou o tremendo ônus para as pessoas não-brancas, especialmente para as mulheres pretas. No mercado matrimonial, a pele mais clara é preferida e as pessoas, especialmente as mulheres, com pele mais escura são predominantemente rejeitadas. Mesmo quando as barreiras à união inter-racial são superadas, o peso da cor mais escura persiste como desvantagem nas constantes trocas relativas à questão do matrimônio. Além disso, a união inter-racial traz esposos e parentes de diversas cores para o convívio numa mesma casa ou família, na qual casamentos inter-raciais freqüentemente não são bem aceitos, ficando sujeitos a maledicências e intrigas. De forma recíproca, as pessoas mais claras freqüentemente trocam sua brancura por *status* social e outras vantagens que recebem de seus parceiros de pele mais escura. Embora muitas uniões inter-raciais sejam certamente amorosas e duradouras, é improvável que a importância da questão racial para estes casais desapareça completamente.

## Notas

<sup>1</sup> N. Silva 1987; Berquó 1990; Petrucelli 2001.

<sup>2</sup> Ver, por exemplo, Burdick 1998.

<sup>3</sup> Ele disse que a Bahia é “provavelmente o mais importante caldeirão étnico euro-africano do Brasil.” (p. 50)

<sup>4</sup> Esse método de aproximação de matrimônios recentes em áreas locais também foi utilizado por Blau, Blum, e Schwartz (1982) e South e Messner (1986) para análise de casamentos inter-raciais nos Estados Unidos. Os mesmos autores chamam a atenção para a importância de se considerar a composição racial.

<sup>5</sup> A população total dos 74 centros urbanos representa 42% da população total do Brasil e 62% da população urbana em 1980. Como a amostra é de 25% dos casos do Censo, o número de casais varia de 107.992 casais que moram em São Paulo a 839 casais em Marília, numa média de 10.055 casais por região metropolitana. Ver Telles 1993 para maiores detalhes sobre esta metodologia.

<sup>6</sup> Outra possível explicação para os altos índices de casamentos inter-raciais é o fato de que muitos casamentos computados pelo Censo brasileiro são informais e não registrados no civil ou na igreja. Uma análise separada dos dados do Censo de 1991 mostra que os casamentos endogâmicos têm maior probabilidade de serem oficiais, mas que a maioria dos casamentos inter-raciais também eram. As maiores diferenças raciais foram entre os casais brancos, onde apenas 19% dos casamentos informais eram consensuais, comparados a 33% dos casamentos entre brancos e pardos e 42% dos casamentos entre brancos e pretos. Por outro lado, somente 28% dos casamentos endogâmicos entre pardos eram informais,

comparados a 33% dos casamentos entre pardos e brancos e 45% dos casamentos entre pardos e pretos. Desta forma, a hipótese pode ser sustentada.

<sup>7</sup> Os dados da figura 7.3 foram limitados às áreas urbanas com população parda ou preta menor do que 20% do total. Isto porque em nenhuma das 74 áreas urbanas do Brasil analisadas a população preta era superior a 17%.

<sup>8</sup> Frazier 1942; Willems 1949.

<sup>9</sup> Bastide e Van den Berghe 1957; Andrews 1991.

<sup>10</sup> Telles 1993.

<sup>11</sup> Skidmore 1974; Degler 1986; Burdick 1998.

<sup>12</sup> Este culto à mulata também pode ser encontrado em Freyre (1986, p. 14):

Em nosso lirismo nacional não há tendência mais claramente revelada do que a glorificação da mulata, da cabocla ou da índia, de pele parda ou morena, celebrada pela beleza dos seus olhos, pela brancura do sorriso, pela malícia, languidez e jeito encantador, bem mais do que as “virgens pálidas” e “loiras donzelas”.

<sup>13</sup> Lazo (2001) demonstra que, aos 50 anos, 8,5% das mulheres pretas permanecem solteiras, o que acontece com 6,7% das mulheres brancas e 5,5% das pardas.

## CAPÍTULO 8

# Segregação residencial

A massa de negros com menor escolaridade e baixa capacitação profissional seria empurrada mais do que nunca para a periferia, devido a um intenso esforço de deslocamento forçado e ao reforço das leis contra invasões urbanas. Isso, que às vezes era chamado de “opção brasileira”, daria a impressão de que o *apartheid* havia sido desmantelado, por causa da não-separação dos grupos por raça. Mas o ponto-chave era que o *Africaner volk* permaneceria no poder e a África do Sul continuaria sendo seu estado nacional.

Alister Sparks, referindo-se à maneira pela qual algumas autoridades sul-africanas falavam sobre seus planos para a reforma pós-*apartheid* (1990)

A título de simples observação, os norte-americanos frequentemente acham que existe segregação racial nas cidades brasileiras, fazendo uma transposição da imagem dos guetos urbanos dos Estados Unidos para o Brasil. Esses observadores às vezes comentam que os habitantes das favelas são predominantemente negros, como nos guetos norte-americanos. Por ocasião de uma primeira estada no Brasil, no final dos anos 1980, essa analogia me parecia uma representação apropriada da realidade urbana do Brasil. No entanto, ao discutir a relação entre raça e as cidades com um sociólogo brasileiro, ele relatou que não havia segregação racial, mas apenas segregação por classe social, e que as diferenças raciais no campo habitacional existiam apenas na medida em que eram coincidentes com as diferenças de classes. Apenas a capacidade de pagar pela moradia num mercado imobiliário altamente estratificado determinaria onde uma pessoa poderia viver. A não ser por isso, brasileiros de diferentes cores se distribuiriam aleatoriamente pelos bairros urbanos. Se os habitantes dos bairros pobres são predominantemente negros e os dos bairros de classe média predominantemente brancos é porque os negros são também predominantes nas classes mais baixas, enquanto que a classe média é composta principalmente de brancos. Além disso, esse sociólogo afirmou que, ao contrário dos Estados Unidos, não existem leis no Brasil determinando lugares específicos para os negros; aparentemente ele acreditava que a segregação racial nos Estados Unidos continuava a ser sancionada por lei. Por fim, ele explicou que as concepções brasileiras sobre raça são contínuas e não categóricas, como aquelas de tradição norte-europeia, impedindo a ocorrência de segregação racial. Era esse, na época, o pensamento típico sobre a distribuição residencial por raça no Brasil, o que por sua vez se alinhava com a crença na democracia racial e na extensa miscigenação.

Alguns anos depois, um incidente no Rio de Janeiro dissiparia essa visão das cidades brasileiras sem divisão racial, pelo menos para mim. Em 18 de outubro de 1992, uma multidão de jovens de comunidades pobres da Zona Norte do Rio de Janeiro irrompeu pelas famosas praias da Zona Sul, fazendo arrastões e aterrorizando os banhistas, que se puseram em fuga. As reações a esse incidente por parte dos moradores da Zona Sul revelaram seus preconceitos e inseguranças em relação aos habitantes da Zona Norte e das favelas situadas

nos morros, geograficamente próximos mas socialmente distantes. Além disso, o fato de que os jovens da Zona Norte pareciam ser quase todos negros, enquanto os da Zona Sul eram virtualmente brancos e mostravam-se conscientes – e até mesmo perturbados – com as diferenças de cor, fez desse incidente uma questão racial e não somente socioeconômica. Isso pôde ser observado nas reações dos moradores de classe média, que incluíam desde declarações de medo dos “bandos de negros pobres” até a preparação de clubes de artes marciais da Zona Sul para a defesa contra uma “invasão”<sup>1</sup>.

Embora esses “arrastões” tenham ocorrido no passado, esse episódio, em particular, foi importante, por ter sido altamente divulgado pela imprensa. Pelo fato de ter ocorrido pouco antes das eleições municipais, muitos acreditavam que o destaque que lhe foi dado pela mídia representava uma conspiração para assustar os cidadãos cariocas quanto à possibilidade de que a candidata Benedita da Silva, negra, moradora de favela, se tornasse prefeita do Rio de Janeiro. A TV Globo, gigante da mídia brasileira, filmou esses arrastões ao vivo, o que levantou suspeitas de conluio, já que a mídia conseguiu chegar a tempo e colocar suas câmeras no local exato para filmar os ataques-surpresa. Esses eventos trouxeram à luz as frágeis relações entre as classes pobres predominantemente negras e a classe média branca no Rio, um problema que havia sido convenientemente negligenciado no passado, por causa da distância física que costuma separar os dois grupos. Esse exemplo não só revelou as tensões de classe no Rio de Janeiro como também as tensões raciais. Embora as questões de raça e de classe social estivessem dentro da mente do público por ocasião dos arrastões, muitos analistas e formadores de políticas públicas continuaram acreditando que a variável raça poderia ser simplesmente reduzida à classe social. Porém, aquele incidente levantou algumas dúvidas quanto a esta simplificação. Parecia que grande parte da classe média branca havia decidido fazer dos negros inimigos públicos, tanto social quanto politicamente.

### A Importância Sociológica da Segregação Residencial

A segregação residencial ocupa um papel central nos debates sociológicos norte-americanos sobre relações raciais e desigualdade racial. Massey e Denton (1994) referem-se à segregação entre negros e brancos nos Estados Unidos como um *apartheid americano* [*American Apartheid*] em que a constante e rígida discriminação residencial contra os negros é responsável por muitas das desvantagens desse grupo, inclusive alimentando estereótipos, identidades negras de oposição e a formação de uma *underclass*. Persistentemente, altos níveis de segregação afetam o acesso a escolas, empregos e à saúde, produzem danos no desenvolvimento das crianças, concentram a pobreza, e ainda por cima estimulam o crime. A segregação racial urbana é frequentemente considerada o estopim das desigualdades raciais, presumivelmente porque se acredita que, se a segregação residencial fosse eliminada, também desmoronaria o edifício da desigualdade racial<sup>2</sup>. Um exame aprofundado dessa literatura pode levar algumas pessoas a imaginar que esse é o caso de qualquer cidade em que vivem pessoas negras e brancas, mas tais conclusões são tiradas apenas do exemplo norte-americano. Porém as ideias quanto ao Brasil são em geral exageradas em um sentido ou outro, variando do estilo segregacionista dos Estados Unidos ou da África do Sul<sup>3</sup> à visão predominante, oriunda do pensamento de Freyre a respeito da família patriarcal rural, na qual todos vivem juntos em harmonia.

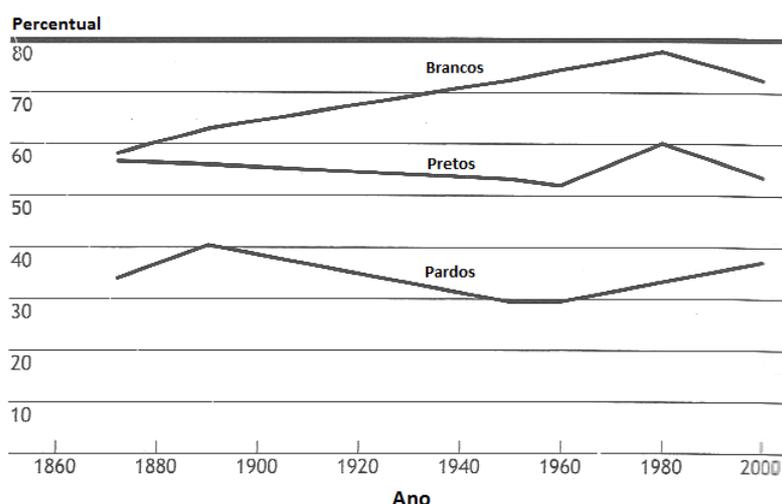
São várias as razões que justificam o exame do caso brasileiro, principalmente o fato de que talvez exista mais segregação racial no Brasil do que imaginam muitos brasileiros. Por outro lado, dados estatísticos sobre a segregação residencial também oferecem um indicativo bastante objetivo para uma comparação entre a segregação no Brasil e nos Estados Unidos. Dada a grande variedade de especulações sobre a natureza da segregação residencial no Brasil, comparada com a dos Estados Unidos, este capítulo busca estabelecer os graus de segregação no Brasil e delinear as implicações gerais disso para as relações raciais. Minha alegação principal é que a segregação racial no Brasil não é auto-evidente e requer uma

mensuração sistemática. Além disso, as interpretações dos índices de segregação devem ser entendidas como um reflexo da história, não implicando pressupostos inerentes aos sistemas de segregação baseados na lei, como os dos Estados Unidos e da África do Sul, nem tampouco abraçando a ideologia da democracia racial, que ofusca o entendimento real de como operam raça e classe no Brasil.

Neste capítulo, primeiro analisa-se as diferenças regionais na composição racial de 1872 a 1999, visando entender a composição racial das cidades brasileiras e para compreender que a segregação racial há muito sucede em nível regional. Em seguida, examinam-se a natureza e a extensão da segregação racial nas áreas urbanas do Brasil, com base nos Censos de 1980 e 1991. A segregação em São Paulo e no Rio de Janeiro é mapeada por distritos com base na amostra pública de 1991, enquanto que os índices de segregação com base em setores censitários são computados para várias das maiores áreas urbanas a partir dos dados do Censo de 1980. Os distritos representam áreas geográficas bem grandes, normalmente com população de centenas de milhares, enquanto os setores censitários aproximadamente representam bairros, cada um com uma média de 200 a 250 domicílios; no entanto, as informações dos Censos no nível de setores censitários não estão disponíveis ao público. Com permissão especial do IBGE, foram computados os índices de segregação com dados de setores censitários extraídos do Censo de 1980 para os 40 maiores centros urbanos do Brasil.

### Região, Urbanização e Composição Racial

Como demonstramos no Capítulo 1, os brancos são maioria nas relativamente bem desenvolvidas regiões do Sul e Sudeste, onde vivem 57% dos 170 milhões de brasileiros, mas são minoria numérica nas regiões menos desenvolvidas. O Censo de 2000 revela que, de forma geral, 73% dos brancos, 54% dos pretos e apenas 37% dos pardos vivem nessas duas regiões. A figura 8.1 demonstra a histórica concentração regional dessas categorias raciais no Sul e Sudeste desde 1872. Desde o início do processo de imigração europeia em massa, em meados do século XIX, os imigrantes se estabeleceram principalmente nestas duas regiões, enquanto o número relativo de não-brancos diminuiu significativamente de 1890 a 1950. Houve um aumento significativo de 34 para 40% na proporção de mulatos de 1872 para 1890, provavelmente, devido à perspectiva de trabalho na produção de café no Rio e em São Paulo.



**Figura 8.1** Percentual de brancos, pardos e pretos residindo no Sul e Sudeste: 1872-2000  
(Fontes: Censos brasileiros de 1872, 1890, 1950, 1960, 1980 e 2000).

Surpreendentemente, apesar do surto econômico na região Sudeste durante grande parte do século XX, foram poucos os movimentos migratórios da população não-branca para o sul.

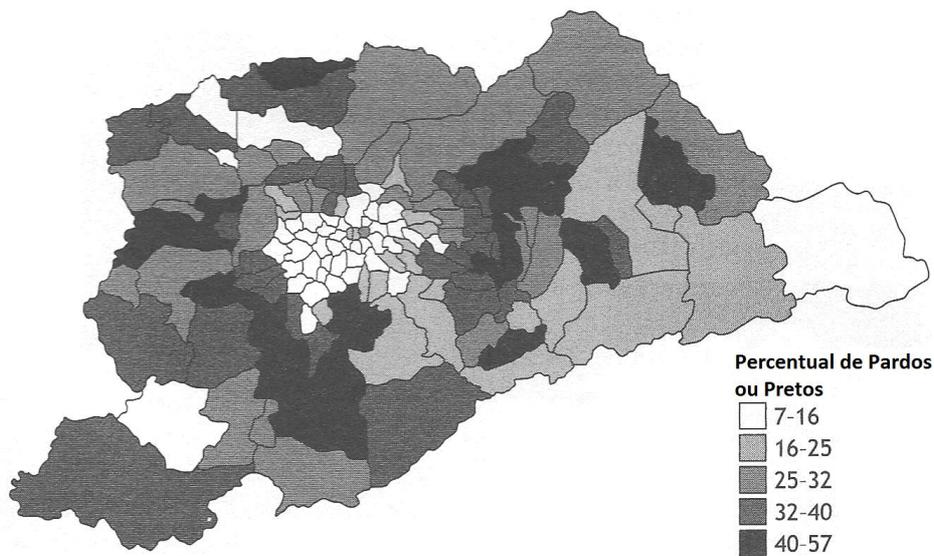
O maior movimento para a região ocorreu a partir dos anos 1950, quando começou uma imigração em grande escala proveniente da região do Nordeste. A proporção de pretos nas duas regiões ao sul do país aumentou de 54 para 60% e a população parda passou de 33 para 37% entre 1960 e 1980. O crescimento industrial brasileiro levou, assim, a algumas mudanças na população por raça, mas dificilmente afetou a histórica concentração regional de brancos, pardos e pretos.

Em comparação, a industrialização produziu grandes oscilações raciais nos Estados Unidos. Farley e Allen (1987) demonstraram que, enquanto 89% da população negra residia no Sul dos Estados Unidos em 1910, menos de 40% dela vivia lá em 1970. A maior parte das diferenças entre os dois países pode ser atribuída ao fato de a escravidão ter se limitado à região Sul dos Estados Unidos, ao passo que no Brasil essa prática se generalizou em todas as regiões. Além disso, a industrialização não foi tão forte no Brasil como nos Estados Unidos, embora aparentemente tenha produzido melhores condições que as disponíveis em outras regiões do Brasil. Por fim, a ameaça de racismo à segurança pessoal foi sempre motivo de preocupação no Sul dos Estados Unidos, diferentemente do Brasil. Os negros enfrentaram violência racial no Sul, frequentemente na forma de linchamentos, o que pode ter forçado o êxodo em direção ao Norte, independentemente das condições econômicas que esperavam encontrar lá.

De 1980 a 2000, como a economia industrial brasileira começou a piorar, pretos e brancos começaram a sair do Sul e do Sudeste, enquanto o número de pardos aumentava significativamente. A proporção de brancos nas regiões ao sul diminuiu cinco pontos percentuais e a de negros seis pontos percentuais. Apesar disso, a população brasileira continua a distribuir-se espacialmente de forma desigual por raça, como no século passado. Diferentemente das diferenças regionais na composição racial, houve uma grande convergência de níveis de urbanização por cor. Com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 1999 e o Censo de 1960, 84% dos brancos, 80% dos pretos e 74% de pardos vivem atualmente em áreas urbanas; isto se compara ao ano de 1960, quando 51% dos brancos e 43% dos pretos, mas apenas 37% de pardos, moravam em áreas urbanas. A residência nessas áreas, contudo, continua a ser diferenciada por região, os não-brancos tendendo para as regiões mais pobres e as áreas rurais, tornando-se os mais pobres dos pobres, em virtude de sua localização.

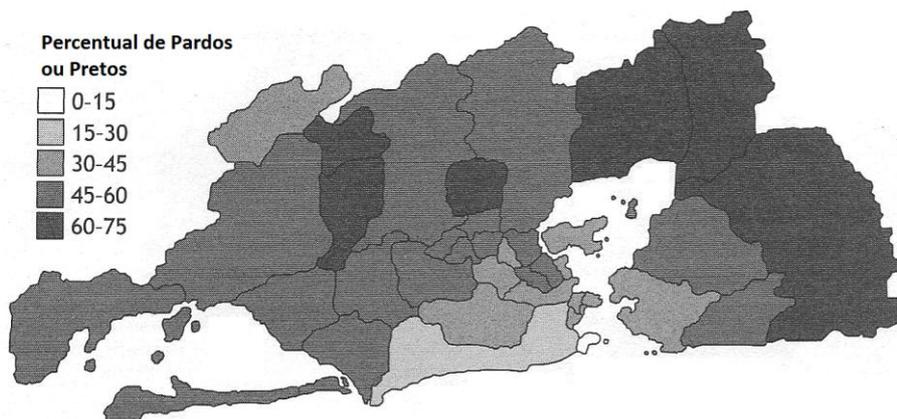
### Segregação Urbana

*No nível dos distritos.* Os mapas 8.1 e 8.2 ilustram a composição racial para os distritos das regiões metropolitanas de São Paulo e do Rio de Janeiro em 1990-1991. Essas duas áreas metropolitanas são de longe as maiores cidades do Brasil, figurando entre as maiores do mundo. São Paulo tem uma população de 18,6 milhões em 128 distritos, com uma população média de 145 mil em cada distrito. O Rio de Janeiro tem uma população de 11,3 milhões e 45 distritos, com média de 257 mil habitantes por distrito. Logo, a segregação descrita nesses mapas ilustra diferenças espaciais baseadas em áreas muito grandes.



Mapa 8.1 Área metropolitana de São Paulo.

O mapa 8.1 demonstra que os distritos do centro de São Paulo, caracterizados por seu *status* de classe média e pela grande densidade, são formados predominantemente por brancos. Em quase todos esses distritos, as pessoas não-brancas representam menos de 16% da população. Os distritos remanescentes, situados ao redor do centro da cidade, com a exceção de apenas cinco, possuem mais de 16% de negros, com no máximo 57% de negros. As maiores concentrações de negros estão no primeiro anel da periferia sul-sudeste, em vários distritos a leste do centro da cidade e nos anéis mais afastados da periferia distante norte-nordeste. Interessante notar que cinco dos distritos periféricos, nos quais a grande maioria da população é formada por brancos, estão localizados em diferentes partes da região metropolitana, quase sempre circundados por distritos amplamente negros.



Mapa 8.2 Área metropolitana de Rio de Janeiro.

No caso da região metropolitana do Rio de Janeiro, o mapa 8.2 mostra que a maior concentração de brancos se encontra nos dois distritos geograficamente pequenos mas com grande densidade localizados na Zona Sul. Uma grande proporção da população não-branca vive nas favelas espalhadas pela região. Um anel ao redor desse centro geograficamente pequeno e predominantemente branco possui maior concentração de negros (de 15 a 45%), mas é ainda composto majoritariamente por brancos, principalmente próximo a praia. Os

distritos predominantemente negros estão localizados no segundo e terceiro anéis, que correspondem aos subúrbios pobres do Rio, geralmente referidos como Baixada Fluminense. Embora as favelas próximas ao centro do Rio sejam bem conhecidas, a maioria da população pobre mora nos subúrbios. As maiores concentrações de negros estão localizadas nas partes ao norte e ao leste da periferia afastada. Vale notar que o modelo de centralização pela raça pode ser encontrado tanto no Rio de Janeiro quanto em São Paulo, embora uma crescente concentração de negros fora do centro da cidade seja mais visível no Rio de Janeiro.

*No nível dos bairros.* Embora a centralização da população de classe média e a periferização dos pobres tenham sido a marca da estrutura das cidades da América Latina<sup>4</sup>, tal descrição simples é insuficiente e cada vez menos apropriada para entender os níveis de segregação residencial nas complexas e frequentemente multinucleadas áreas urbanas do continente. A proliferação das favelas, tanto em áreas menos valorizadas da periferia quanto nas concorridas áreas de classe média e alta, torna indispensável o estudo da segregação residencial em nível de bairros. No passado, as pesquisas sobre os padrões de segregação da América Latina enfocavam a extensão da centralização para descrever a segregação, principalmente porque a centralização descreve uma forma urbana derivada do período colonial (e até mesmo pré-colonial) que é relativamente fácil de ser observada e, caso mensurável, requer dados para apenas duas áreas: o centro da cidade e a periferia. Centralização, então, refere-se à população que vive na periferia comparada com aquela da região central, como ilustram os mapas 8.1 e 8.2 das variações para São Paulo e o Rio de Janeiro. No entanto, a centralização é uma forma urbana excessivamente simplista e frequentemente não apropriada para descrever as áreas metropolitanas espacialmente complexas do Brasil.

Formas urbanas particulares, tais como o modelo de centralização típico das cidades anteriores ao século XX, resultavam de limitações ambientais e tecnológicas, inclusive a disponibilidade de carros ou a construção de edifícios comerciais. Mais recentemente, a tecnologia de segurança passou a ser importante, permitindo que a classe média de São Paulo se deslocasse para os subúrbios<sup>5</sup>. Embora o Rio de Janeiro siga mais o modelo de centralização do que São Paulo, a extensão da segregação é subestimada em nível distrital porque os bairros dentro dos distritos maiores são geralmente segregados. As favelas, que são predominantemente compostas por negros<sup>6</sup> e os bairros de classe média frequentemente existem lado a lado, como fica claro no caso da Zona Sul.

Além disso, as próprias favelas podem ser segregadas por raça, o que poderia ser observado nos índices calculados a partir de setores censitários. Por exemplo, a favela do Cantagalo, no Rio de Janeiro, com vista para distritos compostos predominantemente por brancos como Ipanema, de um lado, e Copacabana, de outro, se divide em dois setores: Pavão-Pavãozinho e Cantagalo. Segundo um residente dessa favela, Pavão-Pavãozinho, que tem acesso via Copacabana, é habitada principalmente por nordestinos, abrangendo as categorias de brancos e pardos. Por outro lado, a favela do Cantagalo, sobre Ipanema, abriga principalmente cariocas nativos, em sua maioria pretos e pardos. Embora Pavão-Pavãozinho e Cantagalo sejam habitualmente consideradas como uma única favela pelos de fora, a divisão torna-se especialmente visível quando os traficantes restringem o acesso entre as duas comunidades<sup>7</sup>. As diferenças raciais entre as duas comunidades carentes mostram que apenas a divisão por classe social não explica a segregação espacial.

**Tabela 8.1**  
**Índices de Segregação e Composição Racial das 10 maiores regiões metropolitanas do Brasil e das 8 maiores dos Estados Unidos, 1980**

<i>Região Metropolitana</i>	<i>Dissimilaridade</i>	<i>Exposição dos</i>		<i>Percentual de</i>
		<i>Brancos aos</i>	<i>Isolamento dos</i>	
		<i>Negros</i>	<i>Negros</i>	<i>Negros</i>
Brasil				
São Paulo	37	21	37	25
Rio de Janeiro	37	32	50	40
Belo Horizonte	41	35	58	45
Recife	38	50	70	73
Porto Alegre	37	12	23	15
Salvador	48	56	82	77
Fortaleza	40	54	75	69
Curitiba	39	13	26	16
Brasília	39	37	57	46
Belém	37	59	77	72
Estados Unidos				
New York	75	6	63	21
Los Angeles	81	4	60	13
Chicago	92	4	83	20
Detroit	73	5	77	20
Washington	79	12	68	28
Philadelphia	88	6	70	19
Houston	79	8	59	18
Baltimore	81	9	72	26

*Fonte:* Os índices do Brasil são calculados com base no Censo de 1980 para o nível dos setores censitários; Os índices de interação no nível dos setores censitários do Censo dos Estados Unidos são de Massey e Denton (1987); Os índices de dissimilaridade para os Estados Unidos calculados com base em dados de dos bairros são de Farley e Allen (1994 Tabela 5.6).

Para examinar a segregação no nível dos bairros, foram utilizadas duas medidas aplicadas amplamente nos Estados Unidos: índices de dissimilaridade e de exposição (ou isolamento). A tabela 8.1 apresenta o índice de dissimilaridade, o índice de exposição de brancos a negros, o índice de isolamento dos negros e a composição racial das maiores áreas metropolitanas do Brasil e dos Estados Unidos. O índice de dissimilaridade é a medida padrão da segregação. Mede o equilíbrio [*evenness*] na distribuição dos grupos raciais e de estratos de renda domiciliar pelos setores censitários das áreas metropolitanas, ou a extensão na qual os grupos sociais se distribuem de maneira diferencial entre bairros de uma área urbana. O conceito de equilíbrio [*evenness*] é particularmente conveniente para perceber os níveis de segregação encontrados entre os mosaicos de residências e bairros que caracterizam as áreas metropolitanas brasileiras. Especificamente, o índice de dissimilaridade (D) mede o percentual do grupo A que teria que sair do setor censitário atual para que a sua distribuição fosse coincidente ou igual à do grupo B. O valor de D varia de zero (0), onde os grupos A e B se distribuem equilibradamente [*evenly*] por toda a área urbana, até cem (100), onde A e B não compartilham qualquer estrato, ou seja, uma segregação completa.

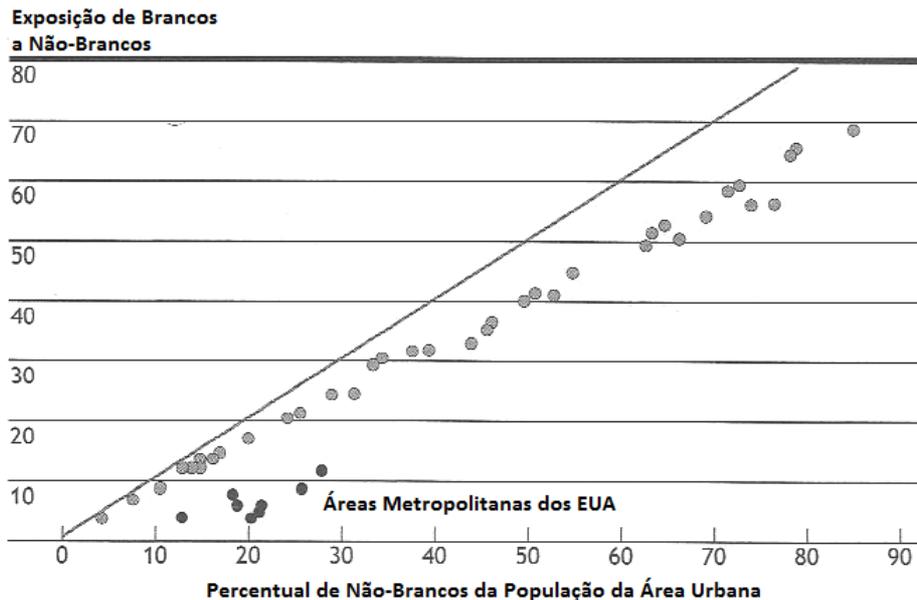
Na primeira coluna da tabela 8.1 são apresentados os índices de dissimilaridade entre brancos e negros para as dez maiores regiões metropolitanas do Brasil<sup>8</sup> e as oito maiores dos Estados Unidos. Para os Estados Unidos, utilizam-se os índices de dissimilaridade de 1980 baseados em dados por quadras, onde cada quadra é aproximadamente do tamanho dos setores censitários do censo brasileiro. Para cada quadra dos Estados Unidos havia em média 930 pessoas, sendo que para cada setor censitário brasileiro a média era de 840 e 1.020 pessoas<sup>9</sup>. No caso de índices de exposição para os Estados Unidos, encontrei apenas os baseados em setores censitários mais amplos, os quais, quando comparados aos dados por quadras tendem a superestimar a extensão da exposição dos brancos aos negros.

A tabela demonstra que, com base no tradicional índice de dissimilaridade, a segregação residencial racial nas áreas metropolitanas do Brasil é moderada, quando comparada aos níveis de segregação extremos encontrados nos Estados Unidos. O maior índice de dissimilaridade entre brancos e negros é de 48 em Salvador, o que indica que 48% dos negros e 48% dos brancos teriam que se mudar de seus bairros para que a distribuição espacial fosse igual em toda a área metropolitana. As outras nove áreas metropolitanas apresentam índices de dissimilaridade com pequenas variações, de 37 a 41.

A dissimilaridade é muito maior nas áreas urbanas dos Estados Unidos, com valores variando de 75 em Nova Iorque e 92 em Chicago. Embora os índices de dissimilaridade tenham diminuído, em média, durante as duas últimas décadas, são ainda muito maiores nas áreas metropolitanas dos Estados Unidos do que os índices brasileiros que, provavelmente não mudaram muito desde 1980<sup>10</sup>. A segregação entre negros e brancos continua extrema nos Estados Unidos, enquanto que no Brasil é moderada, comparável, em termos, à situação entre brancos e asiáticos nos Estados Unidos.

O índice de dissimilaridade não capta a extensão da exposição ou isolamento dos indivíduos em relação aos membros de outros grupos. Então, calcula-se também os índices de exposição que medem a extensão em que membros de um determinado grupo social estão expostos a outros de outro grupo pelo fato de viverem em um mesmo bairro. Diferentemente dos índices de dissimilaridade de segregação, esta medida é amplamente influenciada pela composição racial de uma região. Por exemplo, os brancos são mais propensos a ficar expostos aos negros em lugares onde estes formam uma grande porção da população, mas a dissimilaridade não é necessariamente afetada. Especificamente, o índice de exposição de brancos a negros mede a proporção de vizinhos negros que residem em um dado setor censitário em que, em média, vive o branco. Assim como o índice de dissimilaridade, o índice de exposição também varia entre zero e cem, em que zero (0) representa os casos em que a média de pessoas brancas não tem vizinhos pretos ou pardos e cem (100) significa que todos os vizinhos da média das pessoas brancas são não-brancos<sup>11</sup>.

A segunda coluna da tabela 8.1 demonstra índices de exposição de brancos a negros, variando de 12 a 59 para as dez maiores regiões metropolitanas do Brasil comparadas com variações de 4 a 12 para as metrópoles dos Estados Unidos. Os brancos nas cidades de Porto Alegre e Curitiba estão em média mais segregados em termos de exposição. Esses brancos vivem em bairros que abrigam cerca de um oitavo de negros (valores de 12 e 13, respectivamente). Essa situação é a mesma para Washington D. C., que tem a menor segregação por essa medida dentre as áreas urbanas dos Estados Unidos. No entanto, geralmente existem grandes diferenças entre os países. De forma mais destacada, os brancos têm maiores probabilidades de viver próximos a negros nas áreas metropolitanas do Brasil com composição racial semelhante às encontradas em muitas cidades dos Estados Unidos. Por exemplo, Los Angeles, que tem a composição racial semelhante à de Curitiba e Porto Alegre, possui um índice de exposição de 4. Nas áreas urbanas predominantemente negras do Brasil, a exposição dos brancos aos negros é muito maior do que nas áreas urbanas dos Estados Unidos. Em três casos – Salvador, Fortaleza e Belém – uma pessoa branca média tende a ter principalmente vizinhos negros.



**Figura 8.2** Exposição residencial de brancos a não-brancos em relação ao percentual de não-brancos nas 40 maiores áreas metropolitanas brasileiras e nas 8 maiores norte-americanas. Nota: “Não-brancos” refere-se a pretos e pardos no Brasil e negros nos Estados Unidos.

Para ilustrar a diferença entre os Estados Unidos e o Brasil, a figura 8.2 assinala a relação entre a exposição residencial dos brancos e negros pelo percentual de brancos para as 40 maiores áreas metropolitanas do Brasil e as oito maiores dos Estados Unidos – de forma semelhante à figura 7.1 para índices de casamentos inter-raciais. Essa figura demonstra que a exposição residencial de negros no Brasil é claramente maior do que nas cidades dos Estados Unidos de semelhante composição racial, espelhando os resultados sobre os casamentos inter-raciais. A diferença seria ainda maior se considerarmos que os índices de exposição nos Estados Unidos são calculados a partir de setores censitários, ao invés de quadras.

Voltando à tabela 8.1, a coluna 3 mostra o índice de isolamento para negros, que demonstra em que medida uma pessoa negra média em áreas urbanas tem vizinhos brancos. As quatro áreas metropolitanas brasileiras onde a população é de maioria negra (Recife, Salvador, Fortaleza e Belém) apresentam índices de isolamento que se enquadram nos padrões dos Estados Unidos. Em outras palavras, o contato de negros com brancos nessas cidades é quase tão limitado quanto nos Estados Unidos. Salvador, com um resultado de 82, apresenta o maior índice de isolamento espacial de negros do Brasil, isto é, a probabilidade de que pretos e pardos vivam próximos a outros negros é semelhante ao isolamento negro em Chicago (83), a região metropolitana mais segregada dos Estados Unidos. No entanto, ao passo que o restrito contato inter-racial nos Estados Unidos é determinado principalmente pela discriminação imobiliária, no Brasil as situações comparáveis, quando existem, decorrem basicamente da preponderância numérica de negros nessas áreas urbanas<sup>12</sup>.

### Explicações para a Segregação Racial

A pequena mas rica literatura sobre segregação residencial no Brasil sugere que razões econômicas, o racismo no mercado imobiliário e a etnicidade podem, em conjunto, ser responsáveis pela segregação racial. Pierson (1942) investigou a questão da segregação residencial em seu seminal estudo sobre Salvador. Com base em suas impressões de várias partes da cidade, ele observou que a cor da pele dos residentes variava segundo a qualidade dos bairros: as áreas mais pobres e mais populosas da cidade eram habitadas por negros,

mulatos de pele escura e um pequeno número de mulatos de pele mais clara, ao passo que os brancos e alguns mulatos de pele mais clara habitavam os setores de classe média da cidade. Logo, ele descreveu uma paisagem de segregação residencial considerável por cor, embora sua conclusão se limitasse a estabelecer que a segregação ocorria apenas na medida em que cor e classe eram coincidentes. Nos anos 1950 e início dos 60, uma pesquisa promovida pela Unesco relatou uma segregação residencial substancial no Rio de Janeiro<sup>13</sup> e em Florianópolis<sup>14</sup>, mas esses estudos também concluíram que, em ambos os casos, a segregação se condicionava fortemente à classe social. Interessante notar que a pesquisa promovida pela Unesco revelou racismo e preconceito racial bastante difundidos no Brasil, o que contrastava com a literatura anterior, mas tal pesquisa não estendeu suas conclusões à segregação espacial.

Por outro lado, há evidências de que a discriminação no mercado imobiliário pode ser responsável por alguma segregação. Pesquisas sobre atitudes raciais conduzidas pelos pesquisadores com apoio da Unesco verificaram que um percentual consistente, de 30 a 40%, dos brancos dizia não estarem dispostos a aceitar negros ou mulatos como vizinhos<sup>15</sup>. Esses resultados confirmaram a existência de racismo que poderia levar à segregação residencial, embora não fornecesse prova direta de discriminação residencial. No entanto, os resultados de uma pesquisa nacional de 1995, conduzida por Turra e Venturi (1995:156), encontraram pouca resistência por parte de brancos à idéia de ter negros como vizinhos, sugerindo que talvez os comportamentos tivessem se modificado. Noventa e três por cento (93%) dos brancos e 94% dos pardos relataram que não se importariam se várias famílias de pretos se mudassem para seus bairros. No entanto, é preciso ser um pouco cuidadoso quanto ao uso de dados de atitudes para medir os níveis do racismo no Brasil contemporâneo, uma vez que as respostas a respeito do próprio racismo podem ser condicionadas por uma crença social na tolerância racial.

São muitos os exemplos de incidentes que sugerem a existência de discriminação residencial, tais como o bem conhecido “elevador de *apartheid*” do Brasil. Negros da classe média freqüentemente reclamam que os porteiros dos edifícios pedem que eles utilizem os elevadores de serviço quando visitam amigos da classe média. Não tenho conhecimento de estudos sobre como o racismo e a discriminação racial possam ter afetado o mercado imobiliário brasileiro, além da pesquisa de 1995. Talvez a instabilidade do mercado imobiliário e o rápido crescimento da população pobre nas regiões metropolitanas não tenham permitido a consolidação de mercados imobiliários separados por raça. Uma vez que muitas moradias no Brasil são improvisadas e estão em um limite ambíguo entre o legal e o ilegal, é bem menos provável que encontremos discriminação residencial sistemática em muitos bairros. No entanto, mesmo em áreas residenciais estáveis da classe média brasileira, não parece haver uma forte associação entre valor das propriedades e composição racial dos bairros que seja produzida por *blockbusting*, *redlining*, ou qualquer outro método similar àquelas que resultaram nos altos níveis de segregação encontrados nos Estados Unidos.

Nos Estados Unidos, a segregação racial residencial foi originada principalmente com as leis Jim Crow de segregação no sul do país, que teve seu paralelo no norte através da discriminação imobiliária e do enrijecimento da *color line*. A segregação aumentou no início do século XX nas cidades do norte, especialmente através da violência contra negros, convenções restritivas e da discriminação imobiliária [*blockbusting*]<sup>16</sup>. Esses tipos de segregação residencial estão ausentes no Brasil. Mais importante, os agentes institucionais que produziram grande parte da segregação nos Estados Unidos tais como os agentes imobiliários, gerentes, bancos, financiadoras, e seguradoras, não participam da maior parte do mercado imobiliário do Brasil urbano, dada a improvisação deste e, frequentemente, seu caráter informal. Por outro lado, outras práticas que seguem abastecendo a segregação residencial nas cidades americanas também podem acontecer no Brasil, tais como o fato dos brancos evitarem vizinhos negros, a discriminação assumida, e talvez um critério seletivo discriminatório na hora de conseguir um financiamento bancário para não-brancos mais ricos

**Tabela 8.2**  
**Índices de Dissimilaridade entre Brancos, Pardos e Pretos por Grupo de Renda Familiar: Cinco Regiões Metropolitanas no Brasil, 1980**

<i>Região Metropolitana e Grupo de Renda Familiar (em Reais)</i>	<i>Dissimilaridade Entre:</i>	
	<i>Brancos vs. Pretos</i>	<i>Brancos vs. Pardos</i>
<b>Salvador</b>		
75-149	52	50
150-224	55	52
225-374	55	51
375-749	62	50
750-1499	-	51
1500 ou mais	-	51
<b>Feira de Santana</b>		
75-149	51	47
150-224	57	46
225-374	59	48
375-749	62	47
750-1499	-	52
<b>Rio de Janeiro</b>		
75-149	42	38
150-224	46	39
225-374	45	39
375-749	54	42
750-1499	-	55
<b>Belo Horizonte</b>		
75-149	44	41
150-224	45	42
225-374	46	42
375-749	57	45
750-1499	-	55
<b>Barra Mansa-Volta Redonda</b>		
75-149	36	39
150-224	36	36
225-374	38	36
375-749	42	36
750-1499	-	55

*Fonte:* Censo brasileiro de 1980. Também encontra-se em Telles, Edward. "Residential Segregation by Skin Color in Brasil." *American Sociological Review*. 1992, V. 57 (abril: 186-197)

comprarem sua casa própria. Outra explicação possível para a segregação entre pessoas de renda semelhante, além da discriminação e da cultura, pode ser a disparidade racial no que diz respeito à riqueza acumulada, que pode ser independente da renda, como mostrado no capítulo 5.

Pode existir também algum tipo de auto-segregação por parte dos negros, porque talvez eles desejem minimizar seus contatos com brancos para evitar uma discriminação racial em potencial. Embora seja um efeito determinado por um racismo societário generalizado, os negros podem achar mais fácil encontrar moradia em bairros que já tenham um grande número de negros. Além disso, a auto-segregação de brancos, pardos e pretos pode decorrer também de vínculos culturais e da proximidade a instituições e pessoas de mesma mentalidade. Rolnik (1989) mostrou que a população de origem africana em São Paulo e no Rio de Janeiro tende a se concentrar em certos bairros pobres próximos a instituições culturais e religiosas etnicamente afins, tais como escolas de samba e terreiros de candomblé. Esses bairros frequentemente surgiram ao redor de núcleos de antigos bairros de escravos. Bairros racialmente distintos podem também emergir da coincidência de identidades regionais com a composição racial destas regiões. Especificamente, fluxos de redes migratórias parecem canalizar os migrantes de determinados estados, com composições raciais bem distintas, para determinados bairros. No caso de São Paulo, por exemplo, os migrantes do estado do Paraná, predominantemente brancos, estão concentrados em uma parte da cidade, enquanto os migrantes da Bahia, onde a população é principalmente formada por negros, estão concentrados em outra parte.

Para investigar se a segregação moderada do Brasil é um produto de classe social, eu apresentei na tabela 8.2 os índices de dissimilaridade entre brancos e negros para seis grupos de renda em cinco áreas metropolitanas onde brancos, pardos e pretos estão representados por todos os níveis de renda. Examina-se até que ponto os grupos raciais estão segregados nos estratos com a mesma renda familiar, para testar se a renda explicaria a extensão da segregação racial. A categoria racial das famílias é determinada pela cor do chefe de família. Isto é um pouco problemático, uma vez que algumas famílias são multirraciais, o que pode ajudar a explicar os baixos níveis de segregação no Brasil. Apesar disso, a grande maioria das famílias provavelmente não inclui membros brancos e negros.

A tabela 8.2 é também diferente da tabela 8.1 na medida em que examina a dissimilaridade entre brancos e pardos e entre brancos e pretos. Entre as quarenta maiores áreas urbanas, cinco são examinadas porque apenas estas oferecem a exigência mínima necessária de três famílias de pretos ou pardos por setor censitário em níveis de renda alto ou médio. Este limite mais baixo permite uma análise estatisticamente robusta da segregação na faixa de renda mais alta, evitando-se as disparidades que podem ocorrer quando se usam pequenas populações. Apenas Salvador possui negros que ganham acima de US\$ 1.500 por mês em número suficiente, enquanto as outras quatro áreas urbanas atendem aos critérios mínimos para negros na categoria rendimentos de US\$ 750 e US\$ 1.499 por mês. Além das considerações metodológicas, este problema também demonstra que o isolamento residencial de brancos é virtualmente garantido pela ausência de uma classe média negra significativa.

A tabela 8.2 demonstra que a segregação residencial entre brancos, pardos e pretos não pode ser atribuída apenas ao *status* socioeconômico; segregação residencial por cor ocorre entre pessoas de renda semelhante em cinco áreas metropolitanas. Então, a economia apenas não explica a segregação racial no Brasil. A auto-segregação, o racismo, ou ambos contribuem para a segregação racial, além da classe.

A tabela também revela que em quase todos os casos a segregação aumenta com a renda, indicando uma maior importância da raça na moradia da classe média do que na das classes mais baixas<sup>17</sup>. Por exemplo, os brancos visivelmente parecem aumentar sua distância dos pretos no grupo de maior renda, faixa em que presumivelmente os pretos teriam superado o problema da segregação de classe. Em Belo Horizonte, a segregação entre brancos e pretos no grupo de maior renda (375-749) é de 11 pontos acima do próximo grupo de maior renda (225-

374), enquanto o Rio de Janeiro registrou uma diferença de 9 pontos e Salvador um crescimento de 7 pontos entre grupos comparáveis. Em vez de sugerir diferentes níveis de tolerância racial de acordo com a renda, a maior segregação nos níveis mais elevados de renda pode refletir um maior controle da classe média branca na seleção da sua residência segundo o critério cor, através de um mercado imobiliário formal, ao contrário daqueles que obtêm suas moradias através de precários mercados informais. Os baixos níveis de segregação racial entre os pobres (exceto no grupo de mais baixa renda) pode refletir a situação precária de habitação para os setores mais pobres da população brasileira, onde eles têm pouco controle ou interesse sobre a cor dos seus vizinhos.

Segundo Rolnik (1999), três vezes mais brasileiros na zona urbana residem em casas construídas por eles próprios e desprovidas de regulamentação, em comparação com os que vivem em moradias regulares construídas por empreendedores particulares. Dada a natureza de tais residências, as decisões a respeito de onde morar, para os pobres, são tomadas com base em critérios como a distância até o local de trabalho (porque passagens de ônibus frequentemente não são acessíveis) ou a existência de uma rede social (por exemplo, amigos, parentes) apta a ajudar em tarefas tais como cuidar das crianças ou ajudar na construção da casa. No contexto de pobreza extrema, em que a sobrevivência é a questão mais importante, e as pressões sociais e preferências de moradia em bairros segregados por raça não são preponderantes, a possibilidade de segregação extrema parece improvável. Se a segregação racial ocorre em contextos em que ainda não existem referências de segregação residencial extremada, ela provavelmente ocorrerá em níveis de renda onde as opções de moradia são maiores e o mercado imobiliário é relativamente estável. Como as residências e as próprias famílias são geralmente mais integradas racialmente entre os setores mais pobres da população, a segregação residencial extrema, como nos Estados Unidos, é especialmente impraticável nesse nível de renda.

Além disso, os resultados da tabela 8.2 demonstram que a segregação entre brancos e pretos é quase sempre maior do que a segregação entre brancos e pardos. Isto sugere um *continuum* de cores no tratamento de pardos e pretos, especialmente nos níveis mais altos de renda. Quando a renda é controlada, a segregação entre pretos e brancos é quase invariavelmente maior do que a segregação entre brancos e pardos; no entanto, as diferenças não são tão grandes como aquelas dos casamentos inter-raciais. Isto é, embora os brancos sejam, em geral, quase tão propensos a conviver, nos mesmos bairros, com pretos quanto com pardos, são menos propensos a manter relações próximas ou íntimas com os pretos.

As condições residenciais dos pardos e pretos variam com o aumento da renda. A segregação entre brancos e pretos aumenta com a renda em maior proporção que a segregação entre brancos e pardos. A segregação entre brancos e pardos na categoria de renda mais baixa é sempre menor do que a segregação entre brancos e pretos, mas essas diferenças são pequenas quando comparadas com categorias de renda mais alta. Os brancos em Salvador, no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte são um pouco mais segregados dos pardos do que dos pretos, a uma diferença de dois a quatro pontos percentuais; mas no nível de renda de US\$ 375 a US\$ 749, a diferença na segregação entre brancos e pardos e brancos e pretos é exatamente de 12 pontos percentuais. Em Salvador, a única área metropolitana com um grupo de negros significativo no topo do nível de renda é um caso atípico, no qual a segregação entre brancos e pardos é praticamente estável para todos os diferentes níveis de renda.

Por outro lado, a segregação entre brancos e pretos em Salvador, para o grupo mais pobre, é maior do que em qualquer outra das quatro áreas urbanas examinadas, mas particularmente maior no nível de renda de US\$375 a US\$749. De um modo particular, a segregação entre brancos e pretos aumenta exatamente 10 pontos entre as categorias de renda mais baixa (52) e mais alta (62). Diferenças tão grandes ou maiores na segregação racial entre brancos e pretos entre essas duas categorias de renda também sucedem em Feira de Santana, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Em Belo Horizonte, a segregação entre brancos e pretos aumenta 13 pontos entre o menor (44) e o maior (57) nível de renda.

## Consequências da Segregação Racial

A segregação racial tem consequências importantes no desenvolvimento da comunidade afro-brasileira e na sua participação na sociedade brasileira. A segregação geralmente se traduz em desigualdades no acesso aos mercados de trabalho e de consumo, mercados que tendem a se localizar dentro ou perto dos bairros de brancos e de classe média, assim como também no acesso a escolas, hospitais e à proteção policial e do corpo de bombeiros. Psicologicamente, a segregação restringe o contato com pessoas de classe média que sirvam de modelo [*middle-class role models*], inibindo ainda mais a mobilidade social, na medida em que as oportunidades de interações inter-raciais e inter-classes são reduzidas. O caso dos Estados Unidos indica melhor resultado de mobilidade social para crianças pobres, independente da raça, que cresceram em bairros onde havia relativamente pouca concentração de pobreza e onde havia um maior acesso à classe média. Uma vez que nos Estados Unidos os negros são mais propensos do que os brancos a crescerem em lugares com concentração de pobreza, tais diferenças entre os bairros são responsáveis por muitas das discrepâncias raciais nos resultados sócio-econômicos dos adultos.

**Tabela 8.3**  
**Dissimilaridade Residencial de Grupos de Renda, por Raça, com relação à População com Renda Superior a \$1.500 por mês, Região Metropolitana do Rio de Janeiro, 1980.**

<i>Dólares</i>	<i>Branços</i>	<i>Pardos</i>	<i>Pretos</i>
0-74	83	91	99
75-149	67	72	88
150-224	50	53	62
225-374	40	43	51
375-749	36	39	48
750-1499	34	36	(46)

*Fonte:* Censo brasileiro de 1980.

*Nota:* Os parênteses indicam uma pequena amostra, sujeita a erros consideráveis.

A tabela 8.3 demonstra que os não-brancos, especialmente os pretos, são mais distantes espacialmente da classe média no Brasil e, sendo assim, como nos Estados Unidos, os negros são mais propensos do que os brancos de mesma renda a viver em áreas de pobreza concentrada. Especificamente, a tabela examina o grau de dissimilaridade existente no Rio de Janeiro entre brancos, pardos e pretos de vários níveis de renda com relação à categoria populacional de maior renda (mais de US\$ 1.500 por mês), que é quase toda branca. Como era de se esperar, os resultados da tabela demonstram que a distância física da classe média diminui à medida que a renda aumenta, para todos os grupos de cores. Para os brancos, por exemplo, o grupo com menor rendimento possui uma dissimilaridade de 83 para com o grupo mais rico, enquanto o grupo com a segunda maior renda tem um resultado de 34. No entanto, o grau de segregação para com a classe média é maior para os pardos e ainda maior para os pretos. No caso dos pretos mais pobres, eles estão quase totalmente segregados (99) da classe média. Esses dados revelam um fator que geralmente tem sido negligenciado pelos estudiosos da raça no Brasil: quanto maior a distância espacial entre os negros e as pessoas da classe média, em comparação com brancos de mesmo *status* socioeconômico, menor o acesso a recursos tais como modelos profissionais [*professional role models*], melhores redes de trabalho, e uma infraestrutura urbana melhor, tudo isso geraria capital social e melhoraria a qualidade de vida. Os não-brancos, e especialmente os pretos, são mais propensos a ter piores

chances de vida simplesmente por ficarem mais distantes da classe média e viverem em maiores concentrações de pobreza.

Por outro lado, uma segregação mais acentuada, independentemente da causa, pode ser positiva, pois frequentemente significa a existência de bairros étnicos dinâmicos, nos quais as afinidades étnicas criam maior valorização do espaço residencial comum, promovendo a vida cultural, e ajudam a fortalecer os grupos étnicos para maior participação, através da união de interesses comuns e do controle dos espaços políticos. Exemplos disso são os distritos negros da Liberdade em Salvador – onde música e cultura afro-brasileira são produzidas –, Brasilândia em São Paulo e Madureira no Rio de Janeiro.

A segregação moderada possui amplas implicações em outros aspectos das relações raciais no Brasil, especialmente em comparação com outros países com grandes populações de ascendência africana e europeia. É evidente que os baixos níveis de segregação no Brasil deram lugar a relativamente altos níveis de interação, inclusive de amizades inter-raciais e casamentos inter-raciais, pelo menos entre os pobres. Por outro lado, a falta de instituições paralelas emergentes da segregação extrema criou, ironicamente, barreiras para a mobilização social e política dos afro-brasileiros. Nos Estados Unidos, as igrejas, bancos e universidades para negros surgiram em decorrência da segregação e ofereceram às comunidades negras norte-americanas o capital necessário à formação de líderes, à criação de uma classe média significativa e à mobilização de recursos para fins políticos. Além disso, a segregação residencial restringiu as redes de negros a outros negros, o que permitiu o fortalecimento da identidade de grupo e a consciência racial. As igrejas negras, em particular, ofereceram um espaço exclusivo para que os negros discutissem problemas de suas comunidades e desenvolvessem estratégias para combater o racismo e a discriminação.

### Salvador, Bahia, uma Exceção

O isolamento dos habitantes afrodescendentes de Salvador pode ter contribuído para o desenvolvimento da forte cultura e identidade afro-brasileira que emergiu naquela cidade. O trabalho dos etnógrafos da Universidade Federal da Bahia demonstra que há muito tempo existe uma clara noção de identidade étnica afro-brasileira entre grande parte da população de origem africana de Salvador, o que é menos comum em outras áreas metropolitanas do Brasil<sup>18</sup>. Por exemplo, os blocos afro (todos formados por dançarinos negros que desfilam no carnaval) são exclusividade de Salvador. Lá, a maior segregação residencial é, provavelmente, ao mesmo tempo causa e consequência de uma maior identificação étnica entre os negros de Salvador. A grande indústria turística resultante dessa cultura afro-brasileira em Salvador é bem conhecida de muitos estrangeiros. De fato, em certa ocasião, o prefeito da cidade proclamou que Salvador era uma cidade africana (e ele não se referia a Johannesburgo!). Ao que parece, ele quis atribuir ao termo “africano” um sentido cultural, em que os negros têm garantida quase que uma liberdade total no domínio cultural, com a celebração da cultura da África, em troca da renúncia a reivindicações de natureza econômica e política, que permanece sob o monopólio de uma pequena elite branca. A identidade africana de Salvador é encontrada nos terreiros, nas estátuas aos Orixás e nos restaurantes de moqueca que se tornaram parte da paisagem urbana, ocultando a pobreza extrema da periferia afro-soteropolitana. A cultura e a identidade africanas são negociadas e reguladas por uma elite clientelista e poderosa que reconhece, convive, defende e até promove símbolos da africanidade, assegurando em contrapartida a sua própria legitimidade e a manutenção do controle do patronato e de favores.

A criação de uma identidade étnica distinta na Bahia é frequentemente atribuída ao resultado da manutenção de elementos culturais da África. Mas a pergunta permanece: por que esses elementos foram mantidos até hoje, exatamente cento e quinze anos depois do fim da escravidão? Acredito que o isolamento racial da população afro-brasileira de Salvador foi o fator determinante da manutenção e construção dessa identidade. Elementos culturais

distintos, sejam “africanos” ou afro-brasileiros, são reforçados em um ambiente que isola residencialmente os afro-brasileiros de Salvador do mundo dos brancos. Além disso, tal isolamento produz outras condições que alimentam a identificação com base na raça. Isso inclui a geração de instituições afro-brasileiras e a existência de uma classe média mulata, única no Brasil, que presta serviços aos residentes e tira vantagem do mercado étnico que oferece oportunidades para empreendimentos, sobretudo na indústria cultural. Uma comunidade afro-brasileira separada na Bahia favorece a formação e a manutenção de uma cultura afro-brasileira e a construção de uma identidade que é reforçada através de uma interação cotidiana. No entanto, Salvador parece muito diferente da maior parte do resto do Brasil.

## Conclusões

Assim como o casamento inter-racial, a miscigenação limitada do Brasil se manifesta no nível espacial urbano. A segregação brasileira é moderada quando comparada à extrema segregação entre brancos e negros que ainda é encontrada nas maiores cidades dos Estados Unidos, onde é, às vezes, considerada o estopim da desigualdade racial. Os brancos frequentemente convivem lado a lado com pretos e mulatos nos bairros pobres do Brasil. Tais arranjos são um fenômeno raro nos Estados Unidos.

Os diferentes graus de concentração das populações dos distintos grupos de cor por região e por classe leva a uma variada experiência de interação racial nas áreas urbanas do Brasil. Embora a interação de fato entre brancos e negros nas áreas urbanas do Brasil seja frequentemente limitada, o fato de haver proximidade física significa que os grupos raciais possuem maior probabilidade de ter uma cultura comum e desenvolver amizades inter-raciais. Isso, provavelmente mantido por muitos e muitos anos e por muitas gerações, permite que a proximidade residencial seja tanto causa como consequência da sociabilidade inter-racial. A residência reforça a sociabilidade inter-racial dentro de uma mesma classe no Brasil a um grau bem maior do que nos Estados Unidos. Este é um aspecto positivo das relações raciais no Brasil. A exemplo do casamento misto, os padrões de segregação residencial no Brasil refletem maior fluidez inter-racial e barreiras raciais menos salientes do que as observadas nos Estados Unidos, pelo menos no que diz respeito à dimensão horizontal da sociabilidade.

Assim como o casamento inter-racial, tal interação é geralmente limitada aos bairros pobres do Brasil, em quase todas as regiões, e ocorre principalmente em situações em que os brancos pobres são minoria e os pretos e pardos são maioria. Os brancos da classe média brasileira possuem poucos vizinhos negros, salvo talvez na condição de serviçais, principalmente porque estes têm sido mantidos fora desta classe. Portanto, existe segregação entre os brancos e a população negra, e este fato em si – independentemente de ser ou não explicado pela classe social – possui importantes implicações. Além disso, a desvantagem dos negros parece ser em parte explicada pelo seu maior isolamento espacial da classe média. Embora a segregação moderada do Brasil tenha permitido um grau de interação e de fluidez inter-racial bem maior do que nos Estados Unidos, também ofuscou as perspectivas de resistência das vítimas de racismo por causa de seu efeito na consciência racial e na formação de uma classe média de negros. Logo, a natureza do movimento negro organizado tem bases estruturais bem distintas nos dois países.

## Notas

- <sup>1</sup> Revista *Veja* 1992.
- <sup>2</sup> Pettigrew 1979; Bobo 1989; Massey e Denton 1994.
- <sup>3</sup> Para um exemplo recente, ver Gans 1999.
- <sup>4</sup> Schnore 1965; Leeds 1974.
- <sup>5</sup> Caldeira 2000.
- <sup>6</sup> Ribeiro e Telles (2000) demonstram que 70% dos residentes nas favelas do Rio em 1991 eram pardos ou pretos. L. Pinto (1953) indicou proporção semelhante no Rio com base nos dados do Censo de 1950.
- <sup>7</sup> Quando eu residi no Rio, o chefe do tráfico de drogas do morro do Cantagalo era preto, enquanto seu rival do Pavão-Pavãozinho era um nordestino de pele clara. Este exemplo revela como as comunidades pobres são divididas amplamente (mas não restritamente) por raça. Esta informação foi baseada numa entrevista com José Junior em janeiro de 2000.
- <sup>8</sup> Em um artigo separado (Telles 1992), eu calculei os índices de segregação para as 40 maiores áreas urbanas do Brasil.
- <sup>9</sup> Calculado para uma média de 4,2 pessoas por domicílio em 1980 e uma variação de 200 a 250 domicílios por setor censitário urbano.
- <sup>10</sup> Ver Telles 1995 para discussão sobre como esses índices talvez tenham mudado.
- <sup>11</sup> As fórmulas para o cálculo de ambos os índices podem ser encontradas em Massey e Denton 1994.
- <sup>12</sup> Incidentalmente, baseado em uma análise preliminar dos dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego de 1993 daquela cidade, encontrei vários bairros em Salvador, tais como na área da Liberdade, onde mais de 95% são pretos ou pardos. Um número que dificilmente se encontra em outras grandes áreas metropolitanas no Brasil.
- <sup>13</sup> L. Pinto 1953.
- <sup>14</sup> Cardoso e Ianni 1960.
- <sup>15</sup> Cardoso e Ianni 1960; Bastide e Van den Berghe 1957; Fernandes 1965.
- <sup>16</sup> Massey e Denton 1993.
- <sup>17</sup> Resultados de segregação para o grupo com menor rendimento (menos de 75) são incompatíveis com os padrões observados para todos os outros grupos. Isso pode se dever a erros dos dados, quando um número desproporcional de entrevistados deu respostas falsas, afirmando ter nenhuma ou quase nenhuma renda. Ver Telles 1992.
- <sup>18</sup> Agier 1992; Sansone 1997, 2003.

## CAPÍTULO 9

# Repensando as relações raciais no Brasil

A contribuição básica deste livro tem sido desenvolver um entendimento mais completo e informado sobre as relações raciais no Brasil, através de uma análise sistemática de dados empíricos, além de interpretar estes descobrimentos no contexto das ideologias e percepções sobre raça em desenvolvimento no país. Em um nível mais geral, apesar de terem sido há muito desacreditadas, as teorias científicas de supremacia racial branca do século XIX permanecem profundamente entranhadas no pensamento social brasileiro. A raça ainda carrega em si os significados do valor de alguém, ou de seu papel na sociedade. Guiados por ideias de hierarquia racial, brasileiros, como os norte-americanos, impuseram categorias raciais aos seus companheiros humanos, tratando-os sempre de acordo com estas ideias. Como resultado, não-brancos no Brasil têm três vezes mais chances do que brancos de serem pobres ou iletrados. E homens brancos recebem, em média, salários mais do que duas vezes maiores que pretos e pardos. Tais diferenças persistiram, pelo menos, nos últimos quarenta anos.

Embora esta história seja familiar para os observadores das relações raciais nos Estados Unidos, as diferenças de fato entre os norte-americanos e os brasileiros são muito mais complicadas. Produto de uma série particular de forças demográficas, culturais, econômicas e políticas, as relações raciais no Brasil precisam ser compreendidas em seu próprio contexto, e não como variante do caso norte-americano, que se tornou praticamente o modelo universal para “a” sociologia das relações raciais. O caso brasileiro nasceu de um projeto para a construção de uma nação que forçou uma integração através da mistura de raças, mais do que pela segregação. Relativamente, muitos outros aspectos raciais no Brasil se distanciam do caso norte-americano, embora a persistente prática social da discriminação racial seja semelhante. A dinâmica das raças no Brasil difere nitidamente dos modelos e teorias presumidas pelos cientistas sociais.

### Um Diálogo com Estudos Anteriores

Cientistas sociais têm se interessado e procurado compreender a questão racial no Brasil há décadas. Comecei no capítulo 1, e mostrei ao longo dos capítulos subsequentes, que a literatura das ciências sociais foi marcada por duas gerações de pesquisadores que produziram resultados praticamente opostos quanto à extensão do racismo no país. A primeira geração, dos anos 1930 aos anos 60, exibiu as maravilhas da miscigenação brasileira, mas ignorou ou subestimou as desigualdades e o racismo. Era formada principalmente por norte-americanos que examinaram o racismo nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil, embora fossem inspirados pelo mestre acadêmico e principal formador da identidade nacional brasileiro, Gilberto Freyre. A primeira geração pôde encontrar fortes contrastes entre o Brasil e o sistema racista de Jim Crow, nos Estados Unidos daquela época.

Eles observaram maior fluidez na classificação racial, mais casamentos e amizades entre pessoas de cores diferentes no Brasil e concluíram que havia pouco racismo e certamente nenhuma segregação na sociedade brasileira e que, por isso, o país caminhava para a integração dos descendentes dos escravos africanos.

Em contraste, a segunda geração de pesquisadores, iniciada na década de 1950, enfocou o problema do racismo e da desigualdade racial refutando ou ignorando o papel da miscigenação brasileira. Discordavam da primeira geração e concluíram que o racismo é amplo e profundo, comparável aos sistemas de dominação racial por todo o mundo. Eles descobriram forte preconceito e discriminação, distinções relativamente rígidas entre brancos e negros e relações de sociabilidade inter-raciais mais limitadas. A segunda geração, inicialmente, era formada exclusivamente por brasileiros, conheciam menos sobre os Estados Unidos e pesquisaram basicamente as Regiões Sul e Sudeste do país. Algumas diferenças em suas conclusões podem ser atribuídas à experiência comparativa e pelo foco regional. Embora estivessem cientes do progressivo dismantelamento do sistema de segregação americano, pareciam menos interessados em comparações explícitas com os Estados Unidos. Durante as décadas de 1980 e 90, pesquisadores brasileiros e norte-americanos defenderam os resultados da segunda geração, frequentemente com base em análises estatísticas de desigualdade racial a partir de dados em nível nacional. Como resultado, um emergente consenso binacional aceitou as descobertas da segunda geração e, como padrão, muitos descartaram as descobertas da primeira geração.

Apesar das conclusões tão contrastantes, encontro bons argumentos em ambas as gerações. Dividindo as relações raciais em duas dimensões, mostro que as conclusões da segunda geração sobre a discriminação e desigualdade – a dimensão vertical – coexistem com muitas conclusões da primeira geração sobre fluidez e sociabilidade inter-racial – a dimensão horizontal. Portanto, acredito que a maior diferença entre as conclusões das duas gerações deveu-se à ênfase analítica que cada uma delas deu ora às relações horizontais, ora às relações verticais. Ao se concentrarem em uma ou outra dimensão, ou em uma ou outra região, eles nos deixaram explicações incompletas sobre as relações raciais brasileiras num sentido mais amplo.

Ao limitar suas análises à dimensão horizontal da sociabilidade, a primeira geração concluiu que as relações raciais eram bem melhores no Brasil do que nos Estados Unidos. De acordo com as teorias sociológicas norte-americanas dominantes, eles acreditavam que relativamente altos níveis de união inter-racial e baixa segregação residencial eram indicadores importantes sobre até que ponto os negros eram assimilados ou aceitos pelos brancos. Acreditavam que as desigualdades raciais no Brasil eram temporárias, uma vez que não constatarem, no país, o racismo gritante e a profunda distância racial encontrada nos Estados Unidos. Para esta primeira geração, diferenças no *status* social entre as raças eram simplesmente atribuídas ao período de escravidão recente, mas a integração horizontal percebida sugeria que a sociedade brasileira logo mudaria e a desigualdade racial diminuiria com as sucessivas gerações futuras. O Brasil, descrito deste modo, ofereceu aos liberais norte-americanos uma esperança de que as diferenças raciais poderiam ser transcendidas.

Por outro lado, a segunda geração apresentou um Brasil marcado pelo racismo. Eles enfatizaram a dimensão vertical da desigualdade, constatando muita mobilidade social na região industrial do Sul, bem como a superação, no mercado de trabalho, de pretos e mulatos por imigrantes europeus recém-chegados. Por negligenciar as relações horizontais, foi sugerido à época que as relações raciais no Brasil eram tão perversas quanto nos Estados Unidos. Neste livro tenho procurado amplamente reavaliar estes estudos sobre classificação racial e relações verticais e horizontais.

Comecei o capítulo 1 chamando a possível coexistência de tal fenômeno de “O enigma das relações raciais no Brasil”. Neste capítulo, procuro reconciliar as descobertas das duas linhas teóricas e integrá-las a outras características do sistema brasileiro. Primeiro resumo alguns das minhas principais descobertas acerca da classificação social e das relações

verticais e horizontais. Depois tento mostrar como os componentes horizontais e verticais se encaixam no sistema brasileiro. Finalmente, discuto suas implicações para a cultura, política e para o movimento negro. Como durante todo o livro, enfatizo comparações com negros e brancos nos Estados Unidos.

### Classificação Racial

As relações raciais, tanto do tipo horizontal quanto do tipo vertical, dependem, primeiramente, de como as pessoas são classificadas em determinadas categorias. Embora os significados sociais fundados na raça sejam onipresentes, em nenhum lugar o fato de pertencer a uma categoria específica é determinado por uma estrutura fixa. No entanto, isso é particularmente válido para o caso brasileiro, em que as classificações raciais são especialmente ambíguas ou fluidas. A forma pela qual as pessoas se identificam e se classificam é, às vezes, contraditória e pode variar segundo a condição social. Além disso, os termos raciais são numerosos e são frequentemente usados de forma inconsistente. Esta fluidez também se reflete na considerável integração cultural entre brasileiros de todas as cores. Nos Estados Unidos, ao contrário, a raça, historicamente, tem sido definida por regras de hipodescendência, em que qualquer pessoa com um pouco de ascendência negra também é considerada negra. Embora tais definições rígidas ou essencialistas estejam em processo de alteração, caminhando para uma maior ambiguidade, ainda assim estão longe de ser tão fluidas como no Brasil. De forma semelhante, para muitos brasileiros, a auto-identificação racial não é um componente-chave na sua identidade, como ocorre nos Estados Unidos e, assim, há pouco senso de pertença ou de solidariedade com um grupo racial.

Os brasileiros, frequentemente, preferem a noção de cor ao invés da de raça, porque este termo capta melhor a fluidez das relações raciais. Mesmo assim, a noção de cor dos brasileiros é equivalente ao conceito de raça, pois está associada à ideologia racial que hierarquiza as pessoas de cores diferentes. Independentemente do uso do conceito de cor ou raça, as pessoas são tipicamente racializadas e a percepção de seu *status* depende de sua categorização racial ou de cor. As classificações de raça feitas pelos outros são especialmente importantes porque, normalmente, designam poder e privilégios para as pessoas de pele mais clara nas interações sociais. Segundo a norma societal geral brasileira, a aparência física – influenciada por gênero, *status* e situação social – determina quem é preto, mulato ou branco. O sistema brasileiro de branqueamento permite escapar da estigmatizada categoria negra ou preta. De fato, o sistema brasileiro possibilita que muitas pessoas com alguma ascendência africana se auto-identifiquem ou sejam incluídas em categorias intermediárias ou mesmo consideradas brancas. Enquanto algumas pessoas conseguem escapar de ser negras ou não-brancas, outras pessoas, por outro lado, não conseguem. Alguns permanecem sendo pretos ou pardos independentemente de quão ricos ou bem educados sejam. Um fenômeno aparentemente mais recente é o escurecimento, refletindo uma crescente consciência de raça.

No Brasil, a existência da categoria mulato é, ao mesmo tempo, causa e consequência de uma ideologia de miscigenação, e não o resultado automático do processo biológico real da mistura de raças. A miscigenação não cria seres de raças mistas, como demonstra o caso dos Estados Unidos, onde as pessoas com mistura racial são simplesmente negras. Na ideologia brasileira, os mulatos são valorizados no imaginário nacional como sendo a quintessência do brasileiro, embora sejam também, frequentemente, marginalizados e, na realidade, estejam mais próximos da condição dos negros do que dos brancos na estrutura de classes do Brasil. A racialização ocorre sobre graus de tonalidades e o significado disso, associado às diferentes cores de pele, corresponde aos vários níveis de discriminação. Os pretos ou negros, na concepção popular do termo, são aqueles mais escuros que a maioria, mas, cada vez mais o termo negro também tem sido aplicado aos mulatos ou pardos. Tradicionalmente, negro se refere a uma proporção pequena da população nacional, mas na nova versão pode se referir a cerca de metade da população. Como o sistema brasileiro não possui regras claras para definir

quem é negro, a negação é frequentemente possível, pelo menos nominalmente. A ambiguidade, então, permite que muitos brasileiros mudem suas identidades ao invés de se confinarem em categorias discretas. Por outro lado, a aparência de uma pessoa empurra milhões de brasileiros para a categoria de negro, definida de forma mais ou menos restrita.

**Tabela 9.1**  
**Classificação Racial do Pós-Abolição no Brasil e nos Estados Unidos**

<i>Dimensão Social</i>	<i>Brasil</i>		<i>Estados Unidos</i>
	<i>Mulatos</i>	<i>Pretos</i>	<i>Negros (inclui Mulatos)</i>
Distinção dos Brancos	Ambígua	Clara <sup>a</sup>	Clara
Consciência Negra	Baixa	Moderada	Alta

<sup>a</sup> Porém a distinção para com os pardos é muito ambígua.

A tabela 9.1 resume muitas das distinções classificatórias entre Brasil e Estados Unidos. Dois pontos importantes destacam-se para o entendimento das diferenças da classificação racial nos dois países. Primeiramente, enquanto as nuances classificatórias com relação aos brancos são frequentemente ambíguas para milhões de brasileiros que oscilam entre as categorias de branco e mulato, milhões de outros não têm nenhuma possibilidade de serem classificados ou tratados como brancos. Não existe ambiguidade na distinção entre quem é branco ou preto ou, em muitos mas não na maioria dos casos, entre quem é branco e muitas pessoas que são classificadas como pardas. No caso dos Estados Unidos, como mencionado anteriormente, os mulatos são claramente diferenciados dos brancos com base em regras de hipodescendência e são classificados como negros. Porém, eles formavam uma categoria separada dos negros no início da história norte-americana e continuam a receber melhor tratamento social do que os negros de pele mais escura. Além disso, a extensão da consciência negra é amplamente distinta no Brasil e nos Estados Unidos. Em termos gerais, há pouca consciência negra entre os mulatos brasileiros e um nível médio de conscientização entre os pretos brasileiros. É possível constatar isso, por exemplo, pela proporção dos que se autodescrevem como pardos e pretos e que aceitam para si o termo negro. A identidade racial não é, em geral, proeminente, embora a categorização racial pelos outros seja. Ao contrário, a conscientização racial é mais alta para negros (inclusive mulatos) nos Estados Unidos, onde a raça é um componente fundamental da identidade.

### Relações Verticais

O maior problema brasileiro, atualmente, é social, mais do que político ou econômico. A democracia tem sido consolidada e houve uma transição tranquila na eleição de um presidente de esquerda; já a economia, apesar da hiperinflação e crescimento negativo dos anos 1980, retomou um caminho de crescimento estável, apesar de lento. No entanto, a distribuição da riqueza social é, possivelmente, a mais desigual do mundo. Além disso, os negros estão na base da distorcida pirâmide econômica do Brasil. Como resultado, a exclusão vertical dos mulatos e, especialmente dos pretos, é maior do que a exclusão vertical dos negros nos Estados Unidos. Embora sua importância tenha sido negada no passado, as profundas desigualdades raciais no Brasil são, agora, bem conhecidas.

Este trabalho identificou três fatores como os principais responsáveis pelas profundas desigualdades raciais no Brasil: a hiperdesigualdade, as barreiras discriminatórias invisíveis e uma cultura racista. A desigualdade extrema está na base de muitos problemas sociais do Brasil e tem levado a um grande distanciamento entre a média de rendas dos brancos e dos negros, criando diferenças significativas em riqueza material, *status* social e acesso a capital

social. Essa desigualdade não é apenas material, mas também abrange desigualdades nas relações de poder, a sensação subjetiva de inferioridade de um cidadão ou seu tratamento como inferior, e sua inabilidade de participar efetivamente da vida social, inclusive no acesso ao trabalho, educação, saúde e habitação, assim como a seus direitos civis e políticos. O sistema brasileiro de educação, extremamente desigual, é um dos principais responsáveis por uma das maiores desigualdades sociais do mundo, sendo essa desigualdade maior nas regiões onde há mais negros.

Considerando os padrões mundiais, o Brasil é um país de renda média, mas, devido a sua extrema desigualdade, força pelo menos um terço de sua população à pobreza. Isso vale para quase metade dos pretos e pardos. Com base em muitos indicadores, o país apresenta, atualmente, maior desigualdade de renda do que qualquer outro grande país no mundo, com a exceção da África do Sul que, eventualmente, compete com o Brasil por essa posição. No Brasil, os 10% mais ricos, atualmente, recebem 28 vezes mais do que a média de pessoas entre os 40% mais pobres. A maior desigualdade racial do Brasil comparada à dos Estados Unidos se deve em grande parte – mas não exclusivamente –, às diferenças na estrutura de renda do país. Ao mesmo tempo, o Brasil não é como a África do Sul, onde os pobres são quase todos negros. Embora a pobreza afete desproporcionalmente a população negra, muitos pobres no Brasil são brancos.

A segmentação social mais importante na sociedade brasileira ocorre entre uma pequena classe média quase inteiramente branca e a majoritária classe pobre e trabalhadora, que é multirracial, mas principalmente negra. Embora a classe média branca consiga manter distância de pessoas de pele mais escura, através de uma hierarquia socioeconômica que por muito tempo tem sido uma das mais desiguais do mundo, esta não é somente uma fronteira de classe. A raça é fundamental na determinação de quem ascende à classe média. Um sistema discriminatório informal, mas altamente eficiente, de barreiras invisíveis impede que pretos e pardos das classes mais pobres entrem na classe média muito mais do que os brancos das mesmas classes. Sendo assim, a posição socioeconômica dos negros na sociedade brasileira deve-se tanto à classe quanto à raça.

De forma alarmante, as barreiras invisíveis estão se fortalecendo com o desenvolvimento brasileiro. Nas últimas décadas, o sistema universitário do país expandiu-se e os requisitos técnicos e educacionais necessários para os empregos de classe média têm aumentado. Ao mesmo tempo, a desigualdade entre brancos e negros no acesso à classe média tem crescido, principalmente devido a uma distância racial crescente no ingresso na universidade. Nas quatro últimas décadas, a educação de nível superior cresceu significativamente no Brasil. Os brancos se beneficiaram de forma desproporcional levando a uma ampliação da diferença racial. Como a educação está fortemente correlacionada com a renda no Brasil, uma reversão da crescente distância na educação de nível superior é necessária para permitir que pretos e pardos consigam ascender de forma significativa à classe média.

Uma classe média formada quase que inteiramente por brancos usa a raça e classe para reduzir a competição por seu *status*. Esse sistema garante os privilégios de acesso e o respeito de uma grande classe servil, que fornece mão de obra barata e é formada, predominantemente, por negros. O baixo custo do trabalhador também permite que a classe dominante pague a educação em escolas particulares para seus filhos e ignore o sistema educacional público. Reduzindo bastante a competição das massas de brasileiros que frequentam as pobres escolas públicas, os que vão para as escolas particulares garantem ainda mais suas chances de ingressar nas universidades públicas, o passaporte mais importante para o *status* da classe média no Brasil. Ao mesmo tempo, essa clivagem educacional prejudica profundamente a possibilidade de as classes mais baixas, predominantemente negras, um dia se tornarem classe média. O privilégio dos brancos é, portanto, fortalecido através de uma defesa dos interesses de classe, que os brancos, por sua vez, costumam usar para assegurar e manter controle sobre a riqueza e os recursos da sociedade, bem como para reduzir a competição por sua posição social.

Os negros estão quase totalmente ausentes da classe média, embora as experiências de poucos tenham demonstrado que o racismo persiste independentemente da classe. Os poucos negros de classe média continuam a sofrer discriminação nas corriqueiras interações cotidianas e, em alguns casos, não podem tirar proveito de privilégios da sua classe social, uma vez que enfrentam constante ceticismo e dúvidas sobre sua posição. Enquanto isso, no outro extremo da hierarquia de classes, os brancos pobres podem vencer as barreiras que dificultam a competição por riqueza e recursos mais facilmente do que os negros. Embora as distinções raciais sejam mais ambíguas do que nos Estados Unidos, a distinção entre branco e pardo é mais rígida para a classe média, especialmente nas áreas onde a proporção da população branca é maior. Assim, quando uma pessoa ascende à classe média, as barreiras raciais são reforçadas.

Muitos brancos, no Brasil, continuam a ser pobres ou da classe operária e, assim, há uma grande oferta de pessoas brancas que competem com negros para ascender à classe média. Isso pode incluir pessoas fenotipicamente pardas de pele mais clara que, às vezes, são aceitas como brancas ou quase brancas, principalmente nas regiões onde os brancos formam a minoria numérica. Pobres brancos, que são frequentemente vizinhos, amigos e até parentes (inclusive filhos) de pretos e, principalmente de pardos, têm mais chances do que os negros de ultrapassar as barreiras sociais para posições de maior *status*. Brancos pobres tendem a ter preferência sobre pardos pobres e, principalmente, pretos pobres no sistema educacional e no mercado para empregos de classe média, mormente quando brancos de classe média não estão disponíveis. Além de ter a garantia de um maior prestígio social com base em sua aparência, os brancos pobres também possuem mais acesso do que os negros de posição social semelhante às redes sociais e clientelísticas, que são importantes no mercado de trabalho.

A raça é um fator marcante para a exclusão social, criando uma estrutura de classes na qual os negros são mantidos nos níveis mais baixos. A classe e a raça tornam-se, então, significantes [*signifiers*] de *status* fundamentais em uma sociedade com consciência de *status*. Hierarquias raciais ou de classe estão codificadas em regras informais de interação social e são consideradas naturais. Nelas o *status* de uma pessoa ou sua posição na hierarquia garantem maiores direitos e privilégios. Ambos os fatores claramente limitam a mobilidade e a aceitação social. Raça e classe social, juntas, têm o poder de prejudicá-las severamente.

Embora escondida atrás da fachada da miscigenação, a cultura racista se encontra onipresente nas interações sociais entre brancos, pardos e pretos em praticamente todas as situações sociais. Baseia-se em uma rede de crenças de que posições subordinadas são consideradas o local apropriado para pardos e pretos e que espaços sociais que envolvem controle e acesso a recursos devem ser ocupados por brancos. Desde relações verticais, como a contratação e promoção, até nas relações horizontais, como sair com amigos ou em relacionamentos duradouros, atitudes desrespeitosas contra negros somam-se a muitas outras atitudes que as precedem, conduzindo à baixa autoestima de pardos e, especialmente, pretos. Esse tratamento é intensificado à medida que o tom de cor da pele se torna mais escuro.

Essa cultura racista é reforçada, tida como natural e legitimada pela mídia e pela cultura popular, através do humor e ditados comuns, tais como “todos sabem seu lugar” ou, mais grosseiros, como “cada macaco no seu galho”. Esses ditados ajudam a consolidar a hierarquia racial amplamente reconhecida e naturalizada. Uma vez que os membros da sociedade internalizam este sistema, a dominação racial no Brasil persiste com um mínimo de conflito e sem nenhuma necessidade de segregação. Embora a maioria dos brasileiros negue ser racista, há um amplo sentimento de que a posição favorecida dos brancos na sociedade brasileira é um fato natural. Apesar do valor positivo dado à democracia racial e à miscigenação, os defensores destes valores não percebem a contradição entre a cordialidade dos diferentes grupos raciais entre si e suas ideias sobre o lugar apropriado dos negros na hierarquia. A cordialidade e o desejo por uma democracia racial podem coexistir tranquilamente com uma hierarquia racial, contanto que os não-brancos aceitem o seu lugar no sistema.

Finalmente, é importante notar que os negros mais claros são menos discriminados do que os mais escuros, como sugeriram fortemente os modelos de capital humano. Os pardos também estão socialmente mais próximos aos brancos, como indicado pelos dados sobre casamentos e residências. Assim, eles são mais propensos a obter os benefícios simbólicos e materiais da proximidade com os brancos, inclusive tendo maior acesso ao patrimônio e redes sociais. Seu *status* racial é mais flexível que o dos negros uma vez que sua capacidade de se tornar branco aumenta com a mobilidade social, especialmente em lugares onde existem relativamente poucos brancos. No entanto, a maioria dos pardos tem uma posição socioeconômica parecida com os pretos, mas as vantagens conferidas por um sistema de branqueamento ajudam a explicar porque eles são frequentemente menos inclinados a se identificarem como negros ou com o movimento negro.

### Relações Horizontais

Apesar da profunda desigualdade racial, este estudo demonstrou que existe uma substancial incidência de casamentos inter-raciais e proximidade residencial entre brancos e negros no Brasil. Logo, a miscigenação no país não é apenas uma ideologia. A mistura racial ocorre nas esferas íntimas e residenciais da vida brasileira muito mais do que nos Estados Unidos, onde os mundos dos negros e brancos são claramente segmentados. Nesse sentido, o Brasil é muito diferente dos Estados Unidos. Embora a sociedade dos Estados Unidos esteja mudando – com a amenização das atitudes dos brancos com relação aos negros–, os indicadores comportamentais como intercasamentos e segregação residencial mostram a persistência de um grande fosso racial naquele país. Como muitos autores já notaram, as interações entre brancos e negros no Brasil não apresentam a tensão, a hostilidade e a suspeita frequentemente encontradas em tais relações nos Estados Unidos. Enquanto os sistemas sociais dos dois países integraram descendentes de imigrantes europeus com igual sucesso, a miscigenação brasileira teve mais sucesso na integração das populações de origem africana nas dimensões horizontais. Estes fatores sociais são sinais positivos de que as relações raciais brasileiras são comparativamente brandas. Uma taxa muito maior de casamentos inter-raciais e taxas menores de segregação residencial do que as dos Estados Unidos sugerem fronteiras raciais mais fracas no Brasil. Isto é especialmente verdade entre os pobres e as pessoas de cor semelhante.

A ideologia da miscigenação reflete a realidade até um nível significativo e não deveria, portanto, ser atribuída somente à ideologia, mas aceita como uma variável explicatória chave para o entendimento de outras dimensões do sistema racial brasileiro (e, talvez, de outros países latino-americanos). A nação brasileira, como imaginada pela elite em um período anterior, reflete a experiência nacional e, por sua vez, teve grandes implicações na forma como esta sociedade evoluiu. Mas a grande mistura racial e a fluidez das relações raciais não significam um consolo para a maioria dos negros brasileiros, que vivem na pobreza ou próximos dela. O racismo e a desigualdade racial, junto com uma alta desigualdade na estrutura de classe, persistem na exclusão de pessoas negras e as impede de gozar as oportunidades surgidas com o desenvolvimento econômico brasileiro e a restituição dos direitos de cidadania. Assim, o caso brasileiro mostra que as altas taxas de casamentos inter-raciais e baixos índices de segregação residencial não necessariamente implicam na maior aceitação de grupos subordinados, como presume a teoria sociológica. A teoria é estritamente válida para o modelo dos Estados Unidos, cuja lógica racial não pode ser generalizada.

**Tabela 9.2****Relações Raciais do Pós-Abolição no Brasil e nos Estados Unidos nas Dimensões Vertical e Horizontal**

<i>Dimensão Social</i>	<i>Brasil</i>		<i>Estados Unidos</i>
	<i>Mulatos</i>	<i>Pretos</i>	<i>Negros (inclui Mulatos)</i>
Grau Relativo de Exclusão Racial			
Vertical:	Moderada-Alta	Alta	Moderada
Horizontal:	Baixa	Moderada	Alta
Exclusão ou Inclusão nas Intervenções do Estado			
Vertical:	Exclusão (Branqueamento)		Exclusão (Jim Crow)
	Neutra (Democracia Racial)		Inclusão (Ação Afirmativa)
	Inclusão (Ação Afirmativa)		Neutra (Sem viés racial [ <i>color blindness</i> ])
Horizontal:	Inclusão		Exclusão (Jim Crow)
			Neutra

Na tabela 9.2, sintetizo os níveis relativos de exclusão racial tanto na dimensão vertical quanto na horizontal entre os Estados Unidos e o Brasil. Verticalmente, os mulatos e, especialmente, os pretos são altamente excluídos da classe média brasileira. Isso contrasta com o fato de que, embora um grande número de negros ocupe as camadas mais baixas da sociedade dos Estados Unidos, existe uma participação relativamente grande deles na classe média, especialmente nos anos recentes. A tendência é que os brancos, no Brasil, tenham de quatro a cinco vezes mais chances de estar na classe média; já nos Estados Unidos, esta oportunidade fica entre uma e duas vezes. Como demonstram os dados de casamentos inter-raciais, horizontalmente, os mulatos brasileiros possuem relações sociais próximas aos brancos, especialmente entre aqueles da mesma classe social, quando comparado aos afro-americanos. Em contraste, os negros dos Estados Unidos continuam a experimentar altos níveis de segregação residencial dos brancos e raramente se casam com parceiros de outras cores. Brasileiros pretos são intermediários em termos de casamentos inter-raciais e, embora a segregação residencial destes com relação aos brancos esteja, claramente, em um nível moderado, eles estão mais próximo dos mulatos brasileiros do que dos negros norte-americanos. Em suma, a diferença entre os Estados Unidos e o Brasil é uma questão de fronteiras raciais, que variam nos planos horizontal e vertical. No plano horizontal, as fronteiras raciais no Brasil são muito mais facilmente ultrapassadas do que nos Estados Unidos. No entanto, na dimensão vertical, as barreiras raciais são mais intransponíveis do que nos Estados Unidos.

### Explicando as Diferenças Nacionais nas Relações Raciais

Antes de analisar a coexistência de relações verticais e horizontais, explico por que características tão distintas se desenvolvem nos Estados Unidos e no Brasil. Por que existem diferenças tão grandes entre os países para as dimensões horizontal e vertical? Não são o resultado de um processo natural, mas sim de uma série de ações dos respectivos Estados. Os Estados têm sido atores particularmente importantes na determinação das fronteiras sociais, inclusive por raça. As experiências nos Estados Unidos e na África do Sul sugerem que são poderosos o bastante para criar maiores mudanças nas relações raciais. Mesmo as principais forças estruturais, tais como a industrialização, exercem uma influência relativamente

pequena nas relações raciais, se comparadas à imposição da segregação pelo Estado, ou no lado positivo, à ação afirmativa, ou a uma sutil indução do Estado na criação de uma ideologia. De forma semelhante, as provas neste livro sugerem que as intervenções do Estado ajudaram a moldar as distintas configurações das relações raciais nos dois países, embora também sejam influenciadas por outras variáveis como a demografia, ideologias anteriores e identidades pessoais.

As ações do poder público do Brasil e dos Estados Unidos variaram ao longo do tempo, mas os efeitos de cada modelo influenciaram de forma duradoura os atuais sistemas de relações raciais nesses países. Esses efeitos estão sintetizados na parte inferior da tabela 9.3. No século XIX, partindo da bem-aceita “prova científica” de que os brancos eram biologicamente superiores aos negros, os dois países procuraram adotar alternativas para diminuir a influência dos negros. Os norte-americanos preferiram criar um sistema que tinha como objetivo segregar os negros da maioria branca. Os Estados Unidos institucionalizaram, assim, um sistema formal de segregação, especialmente através da classificação racial, leis antimiscigenação e práticas de discriminação residencial, separando as vidas dos negros e dos brancos até meados dos anos 1960, já no século XX. A segregação deixou uma persistente e vasta divisão racial ao nível horizontal. Isto levou à criação de instituições paralelas para negros e a identidades raciais fortes e separadas. Oficialmente, a segregação formal nos Estados Unidos vigorou desde 1896 (*Plessy vs. Ferguson*) até, pelo menos, 1954, com o caso Brown contra o Conselho de Educação, embora as leis de segregação tenham permanecido até meados dos anos 1960. Desde então, a instituição de uma série de políticas federais não apenas eliminou a segregação formal, como também, através de ação afirmativa e da Lei dos Direitos Político-Eleitorais buscou promover a população não-branca na dimensão vertical. Isso levou a um grande aumento do tamanho da população negra de classe média e a desigualdade racial, atualmente, é menor do que no Brasil. No entanto, o governo dos Estados Unidos nunca promoveu a fluidez nas relações horizontais, como foi feito no Brasil. Apesar das reformas dos direitos civis dos anos 1960, os tabus contra o casamento inter-racial e a mistura residencial, assim como a regra de “uma gota de sangue”, mantiveram fortemente o legado da segregação. Até mesmo as leis anti-segregação residencial da década de 1960 são pouco aplicadas e, conseqüentemente, ela ainda persiste, dando sustentação à manutenção de relações raciais horizontais distintas<sup>1</sup>.

Enquanto isso, o governo brasileiro evitou a segregação, e promoveu o casamento inter-racial tanto através da ideologia da democracia racial quanto da ideia do branqueamento. A mistura racial foi maior no Brasil do que no território norte-americano por todo o período colonial, devido à predominância de homens entre os colonizadores europeus. Esse fato demográfico estabeleceu o estágio do que aconteceria com a raça nos primeiros anos da República brasileira e após. Em resposta ao “racismo científico” do século XIX, a elite brasileira decidiu promover maior miscigenação, mas com a infusão maciça de sangue branco, de milhões de imigrantes europeus. Eles buscaram planejar uma nação branca, através da imigração europeia e das previsões otimistas de que os genes determinantes de traços brancos predominariam na mistura racial, eventualmente branqueando os elementos negros de sua população. Conforme as teorias científicas sobre raça começam a ser desacreditadas, o Estado Brasileiro começa a promover uma autoimagem de democracia racial baseada na miscigenação, em uma grande dose de cultura africana e em uma aversão ao racismo. Estes fatores se tornariam centrais para a identidade nacional brasileira. O país enfatizaria uma integração racial, ainda que a partir de um senso mais abstrato de comunidade, nação e cultura, mais do que através da inclusão social ou pelo senso de igualdade de oportunidades. Ao mesmo tempo, o Estado Brasileiro falhou ao reparar a desigualdade racial muito recentemente. Como resultado de tais atitudes, o Brasil agora apresenta uma desigualdade racial maior do que os Estados Unidos, mas é horizontalmente mais bem integrado.

A grande desigualdade vertical no Brasil pode também ser explicada pela economia,

somada às decisões do Estado. No mercado de trabalho, empregadores em lugares como o Brasil, com grande excedente de mão de obra, com frequência têm uma ampla possibilidade de escolha entre potenciais trabalhadores. Nestas áreas, a eliminação de trabalhadores com base na raça pode não afetar tanto a competitividade, se muitos potenciais empregados forem observados como igualmente qualificados. Da mesma forma, as elites brasileiras foram sempre negligentes com relação à educação básica, despejando recursos mais valiosos na educação superior para as classes médias. A elas pouco importava se um grande segmento da população tinha pouca escolaridade, pois consideravam que uma educação de qualidade apenas para uma pequena porção da população era o necessário para atingir o desenvolvimento. Como resultado, a desigualdade racial acaba sendo alimentada. Para a maioria, que frequenta escolas públicas, os poucos recursos disponíveis vão para os estudantes brancos por razões regionais, econômicas e diretamente discriminatórias. Deste modo, na medida em que a educação e o mercado de trabalho permanecerem pobremente desenvolvidos em um contexto de comportamento social racista, este círculo vicioso se tornará uma máquina para perpetuar a desigualdade racial.

Em vez de examinar as causas do século XIX acerca da adoção da segregação ou da miscigenação, este livro enfocou as consequências contemporâneas dos respectivos sistemas. No entanto, dado o debate sobre o que levou os países multirraciais a implementarem o regime de segregação ou não, deixo aqui minha opinião. Eu creio que as razões para esses caminhos divergentes tomados pelas elites governamentais nos Estados Unidos e no Brasil foram afetados por vários fatores incluindo política e oferta de mão de obra, mas principalmente as identidades e sensibilidades raciais. A política tem importância fundamental na bem conhecida comparação feita entre Brasil, Estados Unidos e África do Sul<sup>2</sup>, mas outros motivos também parecem plausíveis. O Brasil conseguiu atrair uma oferta de mão de obra alternativa da Europa, enquanto no Sul dos Estados Unidos, onde residia a maior parte da população negra, isso não aconteceu. Para manter os salários baixos, os empregadores do Sul talvez tenham apoiado um estado repressivo da força de trabalho negra, a fim de expandir sua indústria de algodão.

A sensibilidade da elite brasileira também parece ter sido importante. As barreiras para a implementação da segregação no Brasil, além das razões políticas ou econômicas, seriam maiores que nos Estados Unidos ou na África do Sul, pois o Brasil não possui como tradição uma fronteira exata entre as raças, necessária para um regime de segregação. Além disso, grande parte da população branca, inclusive muitos membros da elite, parece ter se originado da miscigenação. Muitos não-brancos tornaram-se bem integrados à cultura nacional e às relações sociais horizontais. Um sistema de segregação, portanto, seria inviável, pois não haveria um critério claro para dividir a população por raça, e indesejável, pois violaria normas culturais e excluiria muitos membros da elite.

## Desenvolvimento e Relações Raciais

A sociologia tradicional comumente viu o desenvolvimento econômico como principal engrenagem que desencadearia as maiores mudanças sociais. A sociologia clássica acredita que, com o desenvolvimento, características adscritas, como a raça, se tornariam menos importantes, e as sociedades modernas passariam a depender do universalismo e da racionalização na sua avaliação dos indivíduos. Van den Berghe (1967) fez um esforço particularmente ambicioso para prever a natureza da raça e do racismo, enquanto as sociedades transitavam do paternalismo para relações raciais competitivas. Seu modelo teorizava que a desigualdade racial declinaria à medida que as sociedades migrassem da adscrição para a realização e, conseqüentemente, uma maior competição entre brancos e não-brancos no mercado de trabalho levaria a um maior antagonismo racial, limitando o contato pessoal de brancos com não-brancos. Embora ele não tivesse fortes evidências para sustentar

suas afirmações, a teoria de Van den Berghe foi particularmente elegante e, apesar das suas imperfeições, arriscou-se em afirmações categóricas sobre as mudanças das relações raciais, no plano horizontal e vertical. Desafiantes desta visão convencional nunca declararam suas teorias tão claramente, mas, geralmente, pareciam não esperar qualquer mudança, com a crença de que o conceito de raça continuaria sendo funcional para o capitalismo e o desenvolvimento industrial.

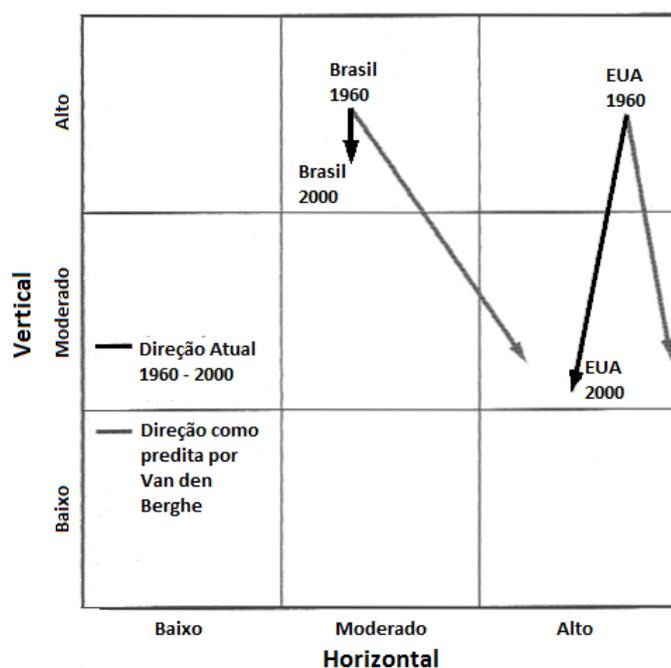


Figura 9.1 Distância social entre negros e brancos nos Estados Unidos e no Brasil nas dimensões vertical e horizontal (1960-2000).

Usando um sistema semelhante ao de Van den Berghe, investiguei o efeito do desenvolvimento sobre as relações raciais horizontais e verticais na história brasileira recente, e apresentei alguns dados comparativos à realidade norte-americana. A figura 9.1 organiza minhas conclusões em comparação às de Van den Berghe, que usou Brasil e Estados Unidos assim como África do Sul e México como seus casos. Ao desenhar um gráfico bidimensional com o nível de exclusão horizontal no eixo  $x$  e exclusão vertical no eixo  $y$ , eu ilustro o efeito simultâneo do desenvolvimento nas duas dimensões de relações raciais. Van den Berghe esperava que a exclusão no plano horizontal crescesse com o desenvolvimento. A linha mais clara mostra esta previsão para Brasil e Estados Unidos. As linhas escuras revelam mudanças atuais baseadas nas evidências apresentadas neste livro. No Brasil, relações raciais horizontais excludentes dificilmente se diferem das escalas moderadas anteriores. Nos Estados Unidos, houve um leve declínio da exclusão horizontal, mas a sociabilidade inter-racial entre negros e brancos ali se manteve extremamente limitada. Embora Van den Berghe esperasse uma redução dos altos níveis de desigualdade racial através do desenvolvimento dos dois países, no Brasil a desigualdade racial pouco mudou (em quase todos os indicadores), enquanto que, nos Estados Unidos, ela diminuiu significativamente. Deste modo, parece que o desenvolvimento econômico tem pouco a ver com isso. As diferenças entre os dois países parecem ser explicadas pela intervenção do governo norte-americano, designadas para reduzir a desigualdade racial sob a forma de ações afirmativas, em comparação com a falta de ações similares no Brasil.

## Conciliando Relações Verticais e Horizontais no Brasil

Neste livro, procuro demonstrar como, no Brasil, a integração ou assimilação horizontal convive com um alto nível de racismo e de desigualdade racial. Mas como isso é possível? Se há tanta miscigenação, como pode haver discriminação? Segundo o modelo norte-americano apresentado no início do capítulo 1, sociólogos teorizaram que relações horizontais tão inclusivas seriam um indicador de baixos níveis de racismo e desigualdade racial ou, pelo menos, abririam caminho para que tais níveis diminuíssem no futuro. Esta é a lógica da teoria da assimilação. No entanto, a desigualdade racial continua alta no Brasil, mais de cem anos depois do fim da escravidão e, a despeito do desenvolvimento econômico e da miscigenação, continua a crescer em importantes aspectos. Portanto, o caso brasileiro apresenta um aparente paradoxo para aqueles que buscam entender as relações raciais. A miscigenação não debilita a hierarquia racial. Se o racismo é tão intenso, a ponto de manter pretos e mulatos nas camadas mais baixas do mercado de trabalho, mais até que nos Estados Unidos, como pode o grau de sociabilidade entre as categorias raciais ser tão maior que nos Estados Unidos? Como podem coexistir na prática? Quando uma pessoa é racista, pode ela ser racista de modo seletivo, isto é, racista nas relações verticais, mas não nas horizontais?

O maior número de casamentos inter-raciais e o menor grau de segregação residencial no Brasil não significam necessariamente que os brasileiros sejam menos racistas que norte-americanos em termos gerais, mas que o são no âmbito das relações horizontais. As diferenças raciais parecem ter significados distintos nas interações sociais para os brasileiros e norte-americanos. Casamentos inter-raciais são estigmatizados hoje como o foram no passado em ambos os países, porém o tabu social é bem maior nos Estados Unidos. Contudo, a tolerância com o casamento inter-racial no Brasil não nega a manutenção de hierarquias raciais. O fato é que ser branco no Brasil continua a ser uma vantagem, até mesmo na íntima relação do casamento inter-racial. Uma hierarquia racial se mantém no Brasil de diversas formas.

A sociabilidade inter-racial tem pouco efeito sobre os brancos da classe dominante, de modo que não ameaça sua posição de *status*. O *status* das classes média e alta, e sua distância social da grande maioria negra, diferentemente dos brancos pobres, é mantido através da hiperdesigualdade existente no país. No Brasil, a estrutura de classes altamente desigual reforça a hierarquia racial, limitando ainda mais a interação da classe média branca com os negros. A maior parte dos casamentos inter-raciais se dá entre os pobres, classe que faz distinções raciais menos rígidas e na qual também há menos segregação residencial. Em contraste, a sociabilidade inter-racial existe praticamente como uma ideologia para a classe média, exceto em relações hierárquicas, que caracterizam as interações da vasta maioria da classe média branca com os negros. Os brancos de classe média tratam os negros de forma cordial, ao mesmo tempo que impedem que eles tornem-se iguais aos de sua classe [*becoming class equals*].

Além disso, a sociabilidade inter-racial varia de acordo com a região e os brancos estão concentrados em grande maioria na metade sul do Brasil, limitando muito sua interação com os não-brancos. Além do mais, a divisão entre brancos e negros é mais rígida e exclusiva nessas regiões, especialmente na classe média. Por isso, para cerca de 75% dos brancos que vivem nas regiões mais desenvolvidas (Sul e Sudeste), o contato entre brancos e negros é limitado pelo pequeno tamanho da população negra e pelas fronteiras raciais extremamente nítidas. Já para os brancos dominantes das regiões predominantemente não-brancas, a distância racial é mantida através de uma forte hierarquia de classe, caracterizada pelas relações sociais mais paternalísticas e por uma desigualdade racial ainda maior que no Sul e Sudeste.

No entanto, as diferenças entre os países permanecem até mesmo para a classe média branca em regiões predominantemente brancas. No Brasil, eles são mais propensos a se casar com não-brancos do que norte-americanos em posições sociais semelhantes. Isto sugere

maior tolerância para com os negros e especialmente mulatos no Brasil, até mesmo entre membros de grupos dominantes, para não mencionar o grande número de brancos pobres e da classe operária. Enquanto tais níveis de casamentos inter-raciais podem significar relações raciais mais saudáveis para a sociedade brasileira em uma escala horizontal, o racismo não desaparece para os indivíduos envolvidos. Mais propriamente, um sistema de troca de *status* comumente funciona nas relações entre casais inter-raciais e no mercado de encontros que precede os casamentos. Neste contexto, a branquidão é um bem valioso que pode ser trocado por maior diligência, devoção, *status* social, ou outros benefícios fornecidos pelo cônjuge mais escuro. A crença de que o branqueamento através do casamento é desejável para pessoas de pele escura é baseada na suposição racista de que isso melhoraria estas pessoas, tanto do ponto de vista biológico quanto social, mas a troca de *status* assegura que este sistema também funcione para pessoas de pele clara. Finalmente, a hierarquia racial dentro destes casamentos com frequência perdura. Embora o racismo explícito seja frequentemente encoberto em tais relações, é possível que ele mostre sua terrível faceta a qualquer momento.

O caso do Brasil também demonstra que a desigualdade e a discriminação racial persistem, apesar de não haver uma segregação residencial extrema, como nos Estados Unidos. A segregação residencial não é, portanto, o eixo principal da desigualdade racial, como sugerido por alguns analistas para o caso norte-americano. A segregação extrema, como ocorre nos Estados Unidos, simplesmente não é necessária para manter altos níveis de desigualdade racial, como mostra o caso brasileiro. Negros e brancos podem viver lado a lado e até se casar, mas as ideologias raciais continuarão a ser uma característica muito forte, imersas em práticas sociais, que agem para manter a desigualdade racial. Para os brancos de classe média, entretanto, a exposição residencial aos não-brancos é limitada, especialmente para os que vivem em regiões predominantemente brancas. É importante notar que tais brancos compreendem a maior parte da elite brasileira hoje.

Embora a raça seja importante em ambos os sistemas, as fronteiras que mantêm negros e mulatos em posições subordinadas verticalmente tem mais relação com a classe social no Brasil do que nos Estados Unidos. O sistema de desigualdades econômicas escancaradas no Brasil serve para impedir os não-brancos de competirem com os brancos de classe-média e, geralmente, limita os contatos inter-raciais com aqueles com grandes diferenças em termo de *status*. Fronteiras de classe são consideradas legítimas, policiadas socialmente e pelo Estado, ao passo que fronteiras raciais explícitas não o são. Mais notadamente, o sistema público de educação é um dos mais desiguais do mundo, e o sistema judiciário defende ardentemente os interesses da classe-média. No entanto, a raça é um traço silencioso das fronteiras de classe. O sistema de justiça, por exemplo, reprime os pobres e é especialmente inclinado a atingir os negros. Nos Estados Unidos, fronteiras raciais têm sido historicamente explicitadas e amplamente aceitas. O policiamento das fronteiras raciais, tanto pela população quanto pelo Estado, tem sido historicamente legitimado nos Estados Unidos. Apesar dessas diferenças, entretanto, a hierarquização racial, no fim das contas, é reproduzida em ambos os países.

As fronteiras raciais horizontais têm sido muito mais permeáveis no Brasil. Nos Estados Unidos, fronteiras raciais mais claras impedem que brancos e negros se casem ou vivam perto uns dos outros, e estas fronteiras são amplamente mantidas através de convenções sociais e tabus. Além disso, a segregação norte-americana criou diretamente fronteiras rígidas entre negros e brancos através de regras de classificação e estabeleceu uma separação nas relações sociais. Desde então, as fronteiras raciais foram reafirmadas por altos índices de endogamia, além da extrema segregação espacial, das redes de amizade codificadas racialmente, de um senso de grupo determinado pela raça e, em um nível mais amplo no Brasil, pela divisão dos símbolos culturais a partir da raça. Enquanto que, nos Estados Unidos, tais forças podem ter criado uma maior polarização, elas também facilitaram uma resistência organizada contra o racismo através da formação de identidades altamente salientes, baseadas na ideia de raça. No Brasil, uma maior sociabilidade entre pessoas para além dos grupos raciais, especialmente entre pessoas da mesma classe social, tende a resultar em vínculos residenciais, familiares e

de amizade entre pessoas de cores diferentes. Também a falta de regras classificatórias e a celebração de um tipo de raça mista levam a um embaçamento das divisões raciais no Brasil. Do mesmo modo que tais relações representam um aspecto positivo das relações humanas brasileiras, elas também enfraquecem a possibilidade de solidariedade grupal, conseqüentemente obstruindo uma potencial base para a mobilização contra o racismo.

### Implicações Políticas

No Brasil, o racismo e a desigualdade racial são reproduzidos de modo pacífico, em grande parte graças à miscigenação. É importante entender as relações horizontais e verticais como parte de um sistema de dominação racial e não, simplesmente, como entidades isoladas. Enquanto as fluidas relações horizontais no Brasil podem ser interpretadas como sinais de um sistema menos racista, também podem facilitar a dominação racial vertical. É um sistema eficiente, principalmente porque ganha força com a miscigenação mais do que ganharia com um primitivo motor de segregação. De fato, o sistema brasileiro usou a miscigenação ou as fluidas relações horizontais para permitir que a injustiça e a desigualdade raciais permanecessem, sem a intervenção do poder público, por relativamente bastante tempo. Os brasileiros têm apontado para a miscigenação como prova de que há pouco ou nenhum racismo no país, evitando, assim, que o racismo seja examinado como fonte da desigualdade racial do Brasil. De certa forma, boas relações horizontais têm sido usadas para encobrir as péssimas relações verticais.

Até bem recentemente, o Estado também vinha conseguindo evitar intervenções de reparação da desigualdade racial, ao utilizar a natureza do sistema racial brasileiro para diluir a resistência negra. Mais especificamente, a ideologia e a realidade da mistura de raças têm sido um obstáculo à habilidade do movimento negro brasileiro em lutar contra o racismo, e a fortalecer-se o bastante para influenciar as decisões do governo no desenvolvimento de políticas públicas antirracistas. As elites têm resistido às exigências do movimento negro com argumentos como: a mistura de raças é prova de que não há racismo; ações do Estado em favor de certos grupos raciais não são possíveis, porque a mistura de raças impossibilita a distinção racial; e as intervenções de cunho racial iriam apenas polarizar ou solidificar as fronteiras raciais que já foram suavizadas por séculos de mistura. Embora o sistema brasileiro tenha crescido, principalmente, devido às condições históricas, mais do que pela projeção da própria elite, ele resultou, contudo, num sistema mais efetivo para a manutenção da dominação racial.

Como resposta, o movimento negro afirma que a miscigenação desvaloriza – e até tenta destruir – a essência da negritude e evita que se formem identidades negras, necessárias para sustentar um movimento antirracista eficaz, no rumo de uma verdadeira democracia racial. A crença no branqueamento dividiria um movimento negro potencialmente unido entre aqueles que se assumem negros e um grande número de pessoas de pele escura que conseguem escapar da categoria de negro. Enquanto que a antiga ideia de democracia racial paralisou o movimento negro, ao negar a existência do racismo. No passado, as elites rotulavam a resistência do movimento negro como racista ela própria, e até mesmo subversiva, porque procuraria criar divisões raciais em uma sociedade que, presumidamente, era livre do racismo. De forma semelhante, os brasileiros proclamavam a existência histórica de não-brancos entre as elites, uma ocorrência muito mais comum no passado, como prova clara de que os negros não são discriminados.

Ironicamente, a resistência antirracista no Brasil tem sido prejudicada, pela ausência de uma segregação extrema, como acontece entre os norte-americanos. A segregação, nos Estados Unidos, marcou, de forma acentuada, as diferenças entre negros e brancos e, com isso, facilitou a organização antirracista, ao criar redes sociais delimitadas racialmente; instituições paralelas para raças diferentes, como igrejas, bancos e universidades; regras inequívocas para a classificação racial; além de formas culturais distintas, inclusive língua e

religião. Afro-norte-americanos conseguiam, com facilidade, reconhecer uma exclusão social comum e as instituições paralelas permitiram a formação de lideranças negras. No Brasil, a organização política baseada em classe social tem sido a tendência histórica, já que a identificação por classe tem sido mais forte que a identidade dos grupos raciais. A relativa proximidade residencial e familiar nas relações sociais entre pessoas de cores diferentes mas da mesma classe facilitou a organização por classe sem distinção racial, às expensas de um movimento negro popular.

### Implicações Culturais

A história das relações raciais no Brasil também teve consequências culturais bem diferentes das norte-americanas. Em seu projeto de modernização nacionalista, desde os anos 1930, as elites brasileiras promoveram a democracia racial e a cultura africana como parte da cultura nacional. As elites transformaram a cultura africana em mercadoria a ser comercializada, aproveitando-se do fato de que um número expressivo de brasileiros nascidos na África sobreviveu até o século XX, mantendo vivo o contato com a África Ocidental. Embora negros e mulatos fossem os precursores, a cultura afro-brasileira foi compartilhada por toda a sociedade, sem distinções raciais. Ainda que haja um sentimento mais forte sobre a cultura da África em certas famílias pretas, e especialmente em lugares predominantemente negros como em Salvador, e algumas comunidades quilombolas, não houve qualquer mecanismo institucional, como a segregação, para reproduzir diferentes esferas raciais. Os pretos participam mais da chamada cultura afro-brasileira do que os brancos ou mestiços, embora estes também estejam envolvidos de forma considerável. Portanto, culturalmente a principal fronteira racial é entre pretos e não-pretos, mesmo que socioeconomicamente seja entre brancos e não-brancos. Porém, a divisão cultural brasileira por raça é relativamente tênue se comparada aos Estados Unidos. Em suma, a integração cultural entre brancos, pardos e pretos é claramente maior no Brasil.

**Tabela 9.3**  
**Dimensões Culturais do Pós-Abolição nas Relações Raciais no Brasil e nos Estados Unidos**

<i>Dimensão Social</i>	<i>Brasil</i>		<i>Estados Unidos</i>
	<i>Mulatos</i>	<i>Pretos</i>	<i>Negros (inclui Mulatos)</i>
Distinções Culturais dos Brancos	Baixa	Baixa-Moderada	Moderada
Continuidade com a Cultura Africana	Moderada	Alta	Baixa
Intervenção do Estado na Promoção da Cultura Africana	Moderada	Moderada	Nenhuma

Já nos Estados Unidos, os negros (e os brancos) não parecem ter mantido tanto contato cultural direto e contínuo com a África<sup>3</sup>, mas a segregação teve como consequência não-planejada a formação de formas e atitudes culturais racialmente diferenciadas. Com isso, os negros norte-americanos são facilmente distinguidos dos brancos, não só pela cor e pela ancestralidade, mas também com base na linguagem, religião, espiritualidade, vida familiar e atitudes políticas e raciais. Tal situação está muito distante do caso brasileiro. Ainda que certos aspectos da cultura afro-americana remontem, com certeza, à África, a cultura negra norte-americana foi desenvolvida na América e, particularmente, em comunidades negras segregadas. A sociedade norte-americana proporcionou uma estrutura débil para a preservação étnica da cultura africana, mas a segregação exagerada permitiu uma evolução de distintas subculturas definidas por raça, a partir de uns poucos vestígios da cultura original<sup>4</sup>. Portanto, a despeito de uma ligação mais direta com a África, o caso brasileiro reflete como

as distinções raciais não implicam, necessariamente, diferenças culturais. Isso levou um importante analista do Brasil a chamar o sistema brasileiro de “negritude sem etnicidade”<sup>5</sup>. Estas características culturais comparativas são exibidas na tabela 9.3.

### O Movimento Negro e o Fim da Democracia Racial

Apesar da ausência de uma mobilização de massa, o pequeno movimento negro do Brasil tem conseguido, recentemente, influenciar ações do Estado, com quatro importantes vitórias: (1) conseguiu desacreditar a ideologia da democracia racial na população em geral; (2) mudou o pensamento das elites sobre quem é negro e quem é branco; (3) engajou o governo brasileiro na discussão de políticas públicas sobre o racismo e (4) começou a assegurar políticas públicas para atacar, de modo real, a discriminação e a desigualdade racial. Estes êxitos do movimento negro são particularmente importantes porque, diferentemente de outros movimentos sociais, sua postura desafia a própria essência da nacionalidade brasileira. O movimento negro foi sempre considerado “não-brasileiro”, conforme afirmado uma vez por Gilberto Freyre. Enquanto a ideia de Nação brasileira foi construída a partir do conceito de um povo unificado e racialmente tolerante, forjado pela miscigenação, o movimento negro apresenta uma visão contrária, baseada em identidades raciais fortes, para fazer oposição ao racismo e à desigualdade racial. Apesar desses ganhos, ele ainda não conseguiu vencer dois desafios que ele mesmo se impôs: criar um movimento de massa e construir uma identidade negra popular. Estes são comumente apresentados como fenômenos interligados.

Os líderes do movimento negro muitas vezes argumentam que sua inabilidade para produzir um movimento de massa é, basicamente, fruto da falta de capacidade de transformar indivíduos, que são menosprezados por causa da cor de pele, em negros que afirmarão sua negritude e enfrentarão as forças a que estão subordinados. Desta forma, insistem em construir identidades essencializadas de brancos e negros entre a população brasileira e afastam as formas populares de classificação racial. Entretanto, se levarmos em conta sua categorização negativa e o tratamento recebido pelos outros, por que os brasileiros de pele mais escura se identificariam como negros, se a ideologia do branqueamento lhes permite uma identidade mais positiva, seja em uma categoria racial mais aceita ou como parte de uma categoria nacional unificada? De forma semelhante, por que aceitar uma identidade racial política, se podem participar por completo da cultura brasileira – tanto quanto os membros da classe branca dominante, e até mesmo podendo socializar em grande medida com os brancos – que lhes proporciona um sentimento de inclusão?

Portanto, o paradoxo para a democratização brasileira é o seguinte: como assegurar os direitos de cidadania a milhões de indivíduos que são vítimas do racismo, mas que, por várias razões, não se mobilizam contra o problema? Como, então, o pequeno movimento negro conseguirá criar uma base ampla para defender mecanismos de inclusão? As relações raciais dependem da forma como as pessoas são categorizadas e como os detentores do poder impõem estas categorias. O grau em que estas relações de poder podem ser contestadas talvez dependa da capacidade daqueles que são categorizados como subordinados reconhecerem tais categorias como parte de suas próprias identidades. Quem mais – além das próprias vítimas de racismo – irá se organizar para exigir medidas eficazes de combate ao racismo? O sistema de classificação brasileiro cria desafios especiais neste sentido. O que o movimento negro deve fazer para organizar indivíduos de uma categoria que é altamente estigmatizada e da qual, no entanto, podem escapar? Afinal, no Brasil, muitos pretos podem virar mulatos e muitos mulatos podem virar brancos ou, pelo menos, morenos, uma categoria única, que “desracializa”.

A luta pelos direitos civis norte-americanos criou um modelo de movimento negro de massa e de liderança baseada em políticas de identidade, muito por causa da segregação. Nos Estados Unidos, a segregação fez do “negro” uma categoria imutável e a única possibilidade é permanecer negro. A segregação criou instituições que formaram fortes lideranças e

manteve a população negra voltada para si [*self-contained*] e, portanto, mais fácil de ser mobilizada. Além disso, ficou muito claro para praticamente todos os negros que a segregação legal era ofensiva e desrespeitava, de forma gritante, os seus direitos democráticos. Em contraste, as condições para a formação de um movimento negro no Brasil eram muito diferentes. As condições estruturais do Brasil, enquanto a miscigenação era promovida, impediram que um movimento negro de massa se organizasse para demandar efetivamente mudanças sociais significativas. No mais, as manifestações sociais de massa, no estilo do movimento afro-norte-americano de direitos civis, não fazem parte da história recente do Brasil, exceto talvez no caso dos sem-terra. Mesmo assim, um número pequeno, mas crescente, de vítimas do racismo tem afirmado sua negritude e liderado reivindicações de reparação. Pelo menos, graças ao atual contexto de democratização e a uma coincidência de forças favoráveis, as recentes vitórias antirracistas não precisaram de um movimento de massa. Os êxitos recentes do movimento negro dependeram da sua habilidade ao utilizar a mídia e uma rede mais extensa – nacional e internacional – de defesa dos direitos humanos, assim como do interesse por questões pertinentes à raça e ao racismo por parte do próprio Presidente Cardoso. No entanto, a manipulação pelo movimento negro das sensibilidades do governo brasileiro em relação à política internacional pode ter sido o fator mais importante.

### Raça e Política Internacional

No passado, a ideia de democracia racial no Brasil representava a antítese da segregação e ia além de negar o racismo, mostrando como a miscigenação e a cultura luso-brasileira conseguiam, de forma única, amortecer os antagonismos raciais presentes em outras sociedades. A democracia racial podia ser vendida em um mundo onde as grandes nações, frequentemente multirraciais, possuíam sistemas gritantemente racistas ao longo de todo o século XX. Em casa, a contradição entre a ideologia da democracia racial e a prática do racismo era administrada pelas elites, conscientemente ou não, pela constante lembrança à população de como a sociedade brasileira era racialmente democrática, comparada aos sistemas polarizados e escandalosos dos Estados Unidos e África do Sul. Ao afirmar seu antirracismo, a democracia racial serviu a um importante propósito de integração do nacionalismo brasileiro, mas, de maneira geral, falhou como instrumento para atenuar ou extinguir o racismo. Nas interações sociais, a branquidade continuaria a ser valorizada e a negritude desvalorizada, embora a cultura afro-brasileira e a ideologia da democracia racial tenham se tornado símbolos do nacionalismo brasileiro, amplamente celebrados por pelo menos meio século.

A reputação de tolerância racial continua a ser importante para o governo brasileiro, porque ele continua a se esforçar em se distinguir dos Estados Unidos (e de outros países) em questões raciais, especialmente agora, que o país busca ser um líder internacional e se aliar a países não-brancos. Sua reputação de tolerância racial, portanto, torna-se um capital social na promoção de tais alianças. Entretanto, a presença de líderes do movimento negro em fóruns internacionais de alto nível desde o final dos anos 1990 desvalorizou este capital. Junto a um movimento internacional de direitos humanos e antirracista, o movimento negro foi capaz de substituir a reputação antirracista que o governo brasileiro muito valorizava, especialmente no contexto de sua abertura democrática e no crescente compromisso com as normas e legislação internacionais de direitos humanos. A democracia racial por muito tempo foi aceita pela comunidade internacional como marca do peculiar sistema de tolerância racial do Brasil, mas ela tem sido desmascarada amplamente através do ativismo do movimento negro em fóruns internacionais.

O Brasil precisa, agora, dedicar esforços especiais para manter a reputação de tolerância racial. O prestígio internacional do Brasil de ser um país de tolerância racial alcançou seu ponto de saturação nos anos 1990, quando os Estados Unidos e a África do Sul terminaram com seus vergonhosos sistemas racistas e adotaram ideologias antirracistas. Como resultado

disso e do desmascaramento da democracia racial brasileira, a reputação do país perdeu seu poder nos círculos internacionais. Assim como todos os outros países multirraciais – com exceção, talvez, da poderosa nação hegemônica dos Estados Unidos, que geralmente ignora a opinião mundial – o Brasil seria chamado a implementar as convenções internacionais para combate ao racismo. Para ser minimamente tão tolerante como outros países multirraciais, atualmente, não é suficiente que exista uma ideologia antirracista ou que não existam leis explicitamente racistas, uma vez que até os Estados Unidos e a África do Sul agora cumprem esses quesitos. Requer, pelo menos, uma intervenção ativa do governo para combater o racismo informal e a grave desigualdade racial que tornaram-se, hoje, bem conhecidos nos círculos diplomáticos. Caso contrário, o Brasil corre o risco de se tornar um novo pária da desigualdade racial. Para manter alguma reputação de tolerância racial na arena da diplomacia internacional, mesmo que menor do que no passado, o país enfrenta um dilema: ou admite a histórica intolerância racial e estabelece políticas públicas reparadoras do racismo ou mantém sua negativa histórica da existência de racismo. A segunda possibilidade parece insustentável por muito tempo.

## O Futuro

O futuro do Brasil na diminuição da discriminação e desigualdade racial dependerá amplamente da habilidade do movimento negro em pressionar o novo governo. Usar mecanismos internacionais será certamente uma importante parte desta estratégia. Os estados nacionais precisam cada vez mais do apoio de suas populações para promover sua política externa, especialmente quando as ONGs domésticas ganharam um limitado, mas crescente, papel nos círculos diplomáticos internacionais. Por outro lado, os Estados também podem se fechar para a comunidade internacional, embora isto seja cada vez mais perigoso e improvável para o Brasil. Assim, é importante que o movimento negro continue suas tentativas de mobilizar as vítimas do racismo. Existem sinais de que o movimento negro tem sido bem-sucedido em vagarosamente reforçar suas fileiras, embora pareça haver limites para atingir seu presumido público constituinte, particularmente na ampla população miscigenada. Embora muitos brasileiros de pele escura ainda se recusem a ser classificados como negros, eles parecem reconhecer cada vez mais a carga de ser negro, o que por si só é importante para mobilizar a correção da discriminação racial.

Hoje o racismo no Brasil é amplamente reconhecido. O movimento negro se tornou conhecido como defensor legítimo dos direitos humanos, e a pesquisa sobre relações raciais se tornou um importante tópico para os acadêmicos brasileiros. Isso representa uma histórica reviravolta para o Brasil. Ao mesmo tempo, a mistura de raças e o duradouro não-racialismo continuam a ser valiosos como uma característica única e positiva da cultura brasileira. Todavia, a discriminação racial persiste. Para não-brancos, o branqueamento através da mistura de raças e até a auto-classificação continuam oferecendo maior possibilidade de progresso individual, e os brancos continuam a desfrutar do privilégio de maior *status* racial. Deste modo, o terreno sobre o qual o conceito de raça é entendido no Brasil foi deslocado da era da democracia racial em muitos aspectos fundamentais, embora ainda seja instruído pelos mesmos valores. De qualquer maneira, práticas sociais discriminatórias continuam a ser muito informadas pela fase até mesmo anterior de supremacia branca do pensamento racial brasileiro. A nova era das ações afirmativas no Brasil trará, com esperança, mais mudanças positivas.

## Notas

<sup>1</sup> Massey e Denton 1994.

<sup>2</sup> Marx 1998.

<sup>3</sup> Sobre este assunto, não tive acesso a evidências diretas e, por isso, tomei por base as constatações de outros autores, sobretudo Sansone 1999.

<sup>4</sup> Steinberg 1991.

<sup>5</sup> Sansone 2003.

## CAPÍTULO 10

# Formulando políticas adequadas

No decorrer deste livro demonstrei como o racismo, a discriminação racial e a desigualdade racial persistem no Brasil mais de cem anos após o fim da escravidão. Nos últimos vinte anos, o Brasil procurou se democratizar e ainda procura criar iguais oportunidades para os desfavorecidos, mas seu compromisso legal veio antes disso. Uma série de proibições legais contra vários tipos de discriminação existe desde 1940, e estas leis foram consolidadas em uma lei criminal de 1989. Desde então, centenas de leis antirracismo passaram pelos estados e municípios brasileiros. A política de ações afirmativas começou em larga escala só em 2001, embora o Brasil tenha adotado uma convenção internacional que obrigava as políticas nacionais a assegurar oportunidades iguais no mercado de trabalho já em 1968<sup>1</sup>.

A legislação antirracista ou anti-discriminatória procura combater a discriminação através de meios para os quais as vítimas podem recorrer após tê-la sofrido, pedindo que os infratores sejam punidos. A política de ação afirmativa inclui uma ampla série de mecanismos formulados para criar oportunidades iguais e reduzir o racismo em termos gerais, algumas vezes promovendo as vítimas de discriminação<sup>2</sup>. Obviamente, os dois tipos de política coincidem em parte, pois a ação afirmativa pode se transformar em lei antidiscriminatória. Neste capítulo, pretendo mostrar que os dois tipos de política são importantes no Brasil e discuto possibilidades de melhorá-las. Também tento mostrar como argumentos ideológicos e de outros tipos são utilizados para diluir a eficácia da legislação antirracismo e se opor à ideia de ação afirmativa. Abordarei o extenso debate dos últimos anos e tratarei particularmente dos argumentos contra políticas públicas baseadas em consciência racial [*race-conscious policies*]. Foram feitas comparações com a experiência norte-americana, onde apropriadas, bem como variações regionais são apresentadas.

### A Legislação Antirracismo

Uma sociedade democrática precisa de leis que possam, efetivamente, assegurar os direitos de todos os cidadãos, especialmente os mais desprotegidos. No Brasil, como no resto da América Latina, a demora na reforma do Poder Judiciário é, provavelmente, o principal empecilho à democracia e à difusão dos direitos humanos para todos. Como observado por Caldeira (2000), há uma persistente separação entre a democratização formal e a aplicação da lei. Apesar das intenções das leis e políticas progressistas, que aos poucos foram introduzidas nos códigos jurídicos brasileiros e que são defendidas pelos principais representantes da Justiça, muitas vezes elas não são aplicadas. Leis são usualmente ignoradas no Brasil, especialmente quando elas defendem os interesses dos menos poderosos. No Brasil, muitos dizem que “existem leis que colam e algumas que não colam”, e as leis contra o racismo invariavelmente caem na segunda categoria. Em contraste, as leis foram historicamente usadas para manter a ordem social e proteger propriedades privadas através da repressão aos negros. Tais leis tendem a “colar”. São a estas leis, persistentes até hoje, que os funcionários do sistema de justiça criminal frequentemente se referem, dizendo que “a lei é preferencialmente dirigida aos três Ps: pobres, pretos e prostitutas.”

Em virtude da pobreza e por pertencer às mais baixas classes sociais, a maior parte dos brasileiros não usufrui grande parte dos direitos básicos. Muitos são analfabetos e frequentemente não tem documentação ou identificação oficial. Enquanto os direitos políticos e civis foram formalmente levados a quase todos os brasileiros, a dificuldade de acesso desses setores da sociedade à Justiça, os abusos da polícia, a impunidade das elites e a precariedade do sistema penal continuam a escapar de uma reforma significativa. O sociólogo brasileiro Bernardo Sorj (2000:1) afirma que:

“O pensamento jurídico valoriza a igualdade, o respeito ao direito individual e coletivo e o limite ao poder público. Na realidade, o Brasil é um país de desigualdade e injustiça, violando seus próprios preceitos legais e os princípios de civilidade mais básicos”.

Na prática, a lei é ainda mais ineficiente por causa da forma como é implementada. O *establishment* judiciário brasileiro, que continua a ter grande influência no sistema legal do país, tem tipicamente representado os setores mais conservadores e, deste modo, tem apresentado uma tendência individualista. A lei garante direitos e deveres individuais, enquanto que, ao mesmo tempo, seus conceitos e comandos são frequentemente violados pelos que detêm o poder. Por exemplo, um ditado comum diz, “aos meus amigos, tudo, aos meus inimigos, a lei”, demonstrando a flexibilidade no uso das leis pelos poderosos no Brasil, incluindo autoridades de Estado.

Todos os abusos descritos acima afetam desproporcionalmente negros e mulatos. No entanto, o sistema legal brasileiro, como boa parte da sociedade, também vê o racismo como algo sem importância<sup>3</sup>. Leis especificamente designadas ao combate do racismo e da desigualdade racial quase nunca são implementadas. Nos próximos parágrafos, apresento duas situações que revelam as razões do sistema judicial em casos contra o racismo.

## Dois Casos

*O caso Tiririca.* Conforme descrito no Capítulo 6, Tiririca, artista popular voltado para o público infantil, lançou uma canção que degradava as mulheres negras, através da gravadora Sony Records. Em resposta às intervenções legais do CEAP (Centro de Articulação de Populações Marginalizadas), ONG do movimento negro sediada no Rio de Janeiro, um juiz ordenou que a Sony Records cessasse a produção e venda dos discos e que recolhesse todo o estoque das lojas. Mas tal decisão ocorreu somente após a venda de 320 mil cópias. Mesmo após a decisão, os advogados do movimento negro entraram com queixas nos tribunais civis e criminais de diversos estados contra Tiririca e a Sony por haverem violado a legislação antirracismo do Brasil. Os advogados da gravadora chamaram diversas testemunhas, inclusive artistas negros famosos, para quem a letra da música era uma mera “brincadeira inocente” e a Sony não era uma empresa racista<sup>4</sup>. Um tribunal criminal do estado do Rio de Janeiro decidiu a favor dos acusados, argumentando que nem o artista nem a produtora tiveram intenções racistas e que canções deste tipo haviam sido produzidas já há tempos<sup>5</sup>, sem qualquer tipo de queixa, e mais, segundo a lei, Tiririca não poderia ser considerado racista, por não ser branco. Com esta decisão, Tiririca e a Sony Music estavam livres para produzir a canção, apesar de ainda terem que esperar pelas decisões de outros tribunais.

A história pessoal de Francisco Everardo Oliveira, verdadeiro nome de Tiririca, pesou bastante em seu argumento de defesa e no veredicto final. Oliveira era um migrante pobre, quase analfabeto, migrante do Nordeste, região menos desenvolvida do país, que se tornou um sucesso como um palhaço e cantor. Sua mãe é negra e ele é descrito como tendo “pele parda, cabelo preto crespo e voz grossa”, apesar de usar uma peruca loura nas apresentações. Tiririca se declara uma pessoa religiosa, devota de Nossa Senhora de Aparecida, padroeira do Brasil, que, conforme enfatizado pelo artista, era uma santa negra. Ele contou que foi sua própria

esposa, também negra, que lhe inspirou a escrever “Olha o Cabelo Dela”, ao se recusar a tomar banho por diversos dias. Segundo seus fãs, o movimento negro e outros tinham inveja do sucesso do artista.

A batalha judicial de Tiririca continuou em diversos tribunais e os líderes do movimento negro quiseram fazer do caso um precedente importante na jurisprudência antidiscriminatória do Brasil. O ministro Nelson Jobim, do Supremo Tribunal de Justiça, que começara a apoiar tais iniciativas legais, afirmou que os acusadores teriam pouca chance de sucesso contra Tiririca, por acreditar ser mínimo o apoio popular ao seu argumento. No entanto, a pesquisa efetuada no ano 2000, no estado do Rio de Janeiro revelou que, ao ler a letra da música de Tiririca, 67% da população a considerou racista ou de mau gosto. Apesar disto, a imprensa popular divulgou que a opinião pública não considerava a música racista, aparentemente com base na presença de fãs do artista nas audiências na Justiça. Entretanto, o andamento do processo conseguiu enquadrar o caso como obviamente não-racista, com ideias sobre raça que reflete as crenças populares.

*O caso Leda Francisco.* Um caso de 1997 envolveu uma mulher negra chamada Leda Francisco. Neste caso, a Sra. Francisco e um comerciante fizeram um acordo sobre o reembolso pelo pagamento de um produto que havia sido entregue com atraso. De acordo com os registros do tribunal, o comerciante sugeriu que a Sra. Francisco suspendesse seu cheque, o que ela fez logo após ter pedido educadamente pelo reembolso da cobrança do banco. A isso o comerciante respondeu: “Eu não gosto de fazer negócio com negros; negros cagam quando entram e quando saem”. E disse ao amigo branco da Sra. Francisco: “Estou surpreso que você seja amigo dela”. Sem poder dormir e atrás de desculpas, a Sra. Francisco retornou no dia seguinte e foi novamente insultada devido à sua cor (chamada de “neguinha safada”), como testemunhou a polícia ao chegar no local<sup>6</sup>. Ela pode levar seu caso à justiça de acordo com as leis antirracismo. A Sra. Francisco teve seu pedido negado. No seu julgamento, o juiz declarou:

Não houve razão alguma para o aprisionamento do comerciante. Não houve falha em servir ou negar acesso à loja do acusado, como requerido no artigo 5 da Lei 7716/89. Por outro lado, a questão racial deve ser ignorada em favor da paz entre as raças. Em uma sociedade tolerante, como a nossa, é importante apagar tais coisas, em prol da harmonia social. Ninguém quer o racismo. Nosso guia é a lei.

## Análise

Estes dois casos envolvendo o racismo revelam a ineficácia do sistema de justiça criminal do Brasil. Ambos os casos nos mostram que a ideologia exerce um papel extraordinário. No caso de Leda Francisco, o juiz defendeu uma forte versão da ideia de democracia racial, no momento em que ela corajosamente opinou que o racismo deveria ser ignorado em favor da harmonia racial. O juiz do caso Tiririca achou que a música era perfeitamente aceitável na cultura brasileira, a qual o movimento negro resolveu atacar apenas para chamar atenção. Ideologias pessoais, moldadas em parte pela tradição do autoritarismo e por crenças contraditórias sobre o *status* dos pretos, continuam guiando as ações oficiais de indivíduos do sistema judicial e a cultura legal em geral. O fato de um juiz afirmar que a letra da música constitui apenas uma brincadeira inofensiva mal interpretada nos sugere que o racismo está profundamente enraizado na cultura brasileira. Em ambos os casos, os argumentos do movimento negro de que estes são exemplos da constante desvalorização dos negros, que perpetua a hierarquia racial brasileira prejudicando a autoestima da população negra, parecem ter sido ignorados.

Em uma análise sistemática de vários casos de discriminação racial, Seth Rascussen (2000) descobriu que a ideologia sobre raça do juiz e seu entendimento sobre discriminação racial são os fatores que melhor explicam a variação na lógica judicial por trás do inquérito e do veredito.

Uma vez que a discriminação racial, de acordo com a lei brasileira, é interpretada como um ato de preconceito, a lei exige que os juízes avaliem as atitudes preconceituosas dos réus, o que por sua vez é mediado pela ideologia de raça do próprio juiz. Esta crença parece incorporada por todos os níveis do sistema judiciário, inclusive por juízes, polícia e promotores.

O caso Tiririca revelou também a natureza ambígua e ocasional da classificação de raça no Brasil, além da ideologia de que os brasileiros, em grande parte mestiços, não podem ser racistas, já que sua linhagem e cultura são negras. Tiririca foi chamado de mulato em diversos comunicados à imprensa e relatórios do tribunal, mas também foi chamado de preto ou negro. Ele mesmo se considera mulato mas, no intuito de criar um caso contra o movimento negro, o tribunal e a imprensa, convenientemente, se referiam a ele como negro. Tiririca não se declara negro, mas afirma que sua mulher e sua mãe o são e que adora uma santa negra, e que tudo isso demonstra que ele jamais seria racista. Rascussen (2000) denomina este comportamento de “defesa mulata”.

Além disso, os tribunais demonstram falta de seriedade para lidar com este tipo de crime. Os juízes evitam impor as pesadas sentenças estabelecidas pela Constituição aos culpados por crime de racismo. Juízes e promotores, assim como demais membros da sociedade brasileira, veem supostos incidentes de racismo como inócuos e não estão dispostos a colocar os infratores atrás das grades por um tipo de comportamento que é comum na sociedade brasileira. No caso Leda Francisco, o juiz claramente preferiu ignorar o racismo. Comentários racistas, como ambos os casos nos revelam, são considerados inofensivos e sem maiores consequências. Mesmo antes do registro, a polícia tende a tratar um possível caso de racismo como de pouca importância e as queixas, quando registradas, muitas vezes não são apuradas. Os casos investigados frequentemente não chegam aos tribunais. Segundo Hédio Silva Jr., dos 250 casos registrados no hoje extinto Distrito Policial Especial para Crimes Raciais de São Paulo, nenhum resultou em condenação. Em termos nacionais, já houve diversas condenações desde 1951, mas ninguém chegou a cumprir uma sentença criminal por racismo conforme determinado pela lei<sup>7</sup>.

Outro problema é que a legislação antirracismo se limita aos tipos de racismo mais ostensivos, que normalmente envolvem injúrias raciais. Embora sejam reconhecidos como as formas de racismo mais comuns na sociedade brasileira, representam apenas uma pequena parcela das várias formas de discriminação racial. De forma similar, tais atos refletem a estreita percepção do que constitui o racismo por parte do sistema judicial. O mais importante é que os ativistas do movimento negro têm conseguido usar estes casos para demonstrar ao público brasileiro que até mesmo o racismo gritante ocorre em sua sociedade.

Além disso, a legislação brasileira exige que, para haver compensação às vítimas, o racismo tenha sido intencional. Este é um grau de exigência muito alto, que por sua vez diminui a probabilidade de condenação. De acordo com Tiririca e com o tribunal, não houve intenção racista, fora apenas uma referência a sua esposa sem banho. De fato, foi dito que Tiririca nutria um profundo respeito e amor por certas pessoas negras. A etiqueta social brasileira, com sua ideologia antirracista, presumivelmente abomina a manifestação explícita de racismo, mas a Justiça sustenta que tal letra não é suficiente para provar a intenção racista, o que sugere uma forte dissonância entre os valores nacionais e a prática legal.

A propósito do racismo, sob a tradição legal brasileira, um perpetrador individual precisa ser responsabilizado. Entretanto, teóricos argumentam que, apesar de ter perpetradores dentro da supremacia branca, o racismo começou a ser cada vez mais separado dos seus autores, enquanto a supremacia branca era substituída pela hegemonia branca. Embora esta mudança tenha começado na década de 1960 nos Estados Unidos, ela começou trinta anos antes no Brasil<sup>8</sup>. Neste contexto, as leis anti-discriminatórias no Brasil podem, conseqüentemente, ter sido especialmente ineficazes. Na maioria dos casos envolvendo racismo sutil, os autores não podem ser identificados com tanta certeza, dentro de uma cultura na qual as atitudes racistas são senso-comum e muitas vezes inconscientes. Alguns juízes parecem duvidar de que qualquer brasileiro comum pode ser um perpetrador, devido a seus supostos valores antirracistas. Além disso, este sistema foca a punição individual, ao invés de fazer algo pelas vítimas.

Na década de 1970, Derrick Bell, a mais influente fonte na esfera do racismo, estava preocupado com a ineficácia da enxurrada de leis acerca dos direitos civis, criadas na década de 1960 nos Estados Unidos. Ele começou a reparar que as limitações das leis eram derivadas de três princípios: (1) os autores da Constituição procuravam proteger suas propriedades acima da justiça; (2) os brancos apoiam a justiça para os negros apenas quando ganham com isso; e (3) eles não apoiarão tais ganhos se tiverem seu próprio *status* ameaçado. Bell se tornou a fonte mais influente de uma nova abordagem crítica da teoria racial, cujos proponentes têm procurado maneiras de aprimorar a efetividade da lei. Estes teóricos geralmente concluem que o racismo é uma parte normal da cultura e a discriminação é frequentemente inconsciente e não intencional, sem qualquer tentativa de causar danos. Apesar disso, os efeitos de tal racismo são manifestados através de desrespeitos e agressões, que podem levar muitas das suas vítimas à angústia, alienação e desespero. A lei antirracismo não trata destes aspectos, mas lida apenas com formas ruidosas e expressivas de racismo. Juristas progressistas no Brasil, especialmente os associados ao movimento negro, também perceberam tais problemas no seu país e têm, deste modo, procurado alternativas.

### Usos Alternativos da Lei

Uma vez que as poucas vitórias obtidas não conseguiriam alcançar um módico patamar de justiça racial, os advogados do movimento negro buscaram estratégias alternativas para fazer uso da legislação. Um dos caminhos examinados pelos advogados, em 1999, foi o uso de leis de natureza civil ao invés das leis de natureza criminal, para julgar processos de racismo. Estavam, assim, seguindo uma tendência geral de reforma de um sistema judicial historicamente preocupado com a criminalização e a punição. Os processos civis, acreditavam, iriam aumentar a chance de condenação; proporcionando maior potencial de apoio jurídico, econômico e psicológico às vítimas; assegurando que as organizações do movimento negro possam pagar pelos os serviços jurídicos; além de viabilizar julgamentos mais rápidos e menos caros. Os advogados também buscaram aprovar legislação civil para inverter o ônus da prova. Em vez de as vítimas terem de provar que sofreram a discriminação, o acusado passaria a ter de provar que tomou medidas para não discriminar. Desta forma, empresas julgadas culpadas de discriminação poderiam perder temporariamente o acesso a crédito ou a financiamento público<sup>9</sup>.

Outro caminho para minorar a questão do racismo no Brasil foi a utilização de tribunais internacionais. O Protocolo Adicional para a Convenção Americana sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Protocolo de San Salvador) e suas agências de monitoramento, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e o Tribunal Interamericano de Direitos Humanos aceitam recursos nos casos em que as soluções domésticas tenham sido exauridas. Não é surpresa que estes casos representem uma afronta ao sistema judicial brasileiro. Dos cerca de mil casos, em julho de 2002, quase 70 contra o Brasil estavam pendentes no Tribunal Interamericano. Em 1994, foram apenas dois casos a partir de um total semelhante, o que reflete o isolamento, até então, da comunidade de proteção dos direitos humanos no Brasil<sup>10</sup>.

O uso crescente do sistema interamericano resulta, sobretudo, dos esforços da Human Rights Watch-Brasil e da Cejil (Center for Justice and International Law), ONGs internacionais de proteção dos direitos humanos, e, mais recentemente, do Centro de Justiça Global, uma ONG com sede no Brasil, criada em 1999, que tem sido sensível de forma especial aos casos de discriminação racial em sua defesa das violações dos direitos humanos. Tais casos envolvem, com frequência, processos entre o governo brasileiro e comunidades negras inteiras. Em um dos casos, por exemplo, o Centro de Justiça Global e o Núcleo de Estudos Negros – NEN, uma ONG do movimento negro, denunciaram a República Federativa do Brasil pelo assassinato arbitrário e injustificado de um jovem soldado negro, Wallace de Almeida, e por não ter processado o policial envolvido. Com extensas citações do estudo de Ignacio Cano (2002) em seus argumentos, eles assinalaram a desnecessária e letal força normalmente aplicado pela Polícia do Rio de Janeiro, principalmente contra homens negros<sup>11</sup>.

Recentemente, um grupo de entidades brasileiras e norte-americanas denunciou os seus governos à Comissão Interamericana, por terem violado os direitos à terra de uma tradicional comunidade de origem africana (quilombola), localizada na fronteira leste da Amazônia Legal. Ali, em 1983, o Brasil construiu a Base Espacial de Alcântara, supostamente por motivo de segurança nacional. Porém, no ano 2000, o governo brasileiro assinou um acordo de tecnologia de defesa com os Estados Unidos, que garante ao Brasil lucro nos lançamentos norte-americanos, públicos e privados, a partir daquela base. Este acordo, claramente não pertinente à segurança nacional, acabaria por deslocar ainda mais a população nativa, ao proibir a construção de moradias, o acesso aos cemitérios tradicionais e o plantio na área reservada para a expansão proposta<sup>12</sup>.

Além dos tribunais, o sistema internacional de direitos humanos, através da ONU e de outras organizações internacionais, realiza conferências para que os governos discutam direitos humanos e aprovelem convenções sobre o tema, em nível internacional. Estas conferências pressionam os países a se posicionarem com respeito aos direitos humanos sob os auspícios da comunidade internacional e, caso se tornem signatários, a se declararem como tal, ficando, portanto, comprometidos com as leis internacionais. Enquanto os países mais poderosos, particularmente os Estados Unidos, frequentemente ignoram esse tipo de tratado, argumentando que o respeito à lei e à democracia estão bem enraizados em seus territórios, países periféricos se preocupam com o fato de que suas posições em relação a tais tratados possam afetar sua reputação em nível internacional. Organizações internacionais de direitos humanos, como a Anistia Internacional e a Human Rights Watch, cuidadosamente, monitoram, documentam e tornam públicas violações em países como o Brasil. Além do mais, o financiamento internacional está, muitas vezes, condicionado à situação dos direitos humanos do país, o que tem grande importância para o Brasil, um dos países mais endividados do mundo. Com isso, a globalização e o sistema internacional de direitos humanos têm tido grande influência na legislação brasileira; no entanto, o que ocorre na prática é outra questão.

Outra estratégia proposta pelos juristas mais progressistas, inclusive os do movimento negro, é o uso das leis adotadas na nova Constituição de 1988 para defender os direitos coletivos (direitos difusos)<sup>13</sup> – direitos para grupos, que não podem ser garantidos para indivíduos. Teoricamente, enquanto as leis criminais usuais beneficiam uma única vítima, essas podem ser utilizados para promover mudanças sociais em grande escala e reduzir desigualdades de vários tipos. Por exemplo, alguns advogados têm tido sucesso com tal estratégia, ao exigir subsídios do governo para medicamentos anti-HIV para pacientes com AIDS<sup>14</sup>. No caso de discriminação racial, é possível fazer uso de dados estatísticos sobre as diferenças raciais nos resultados da atuação institucional, como na previsão de serviços sociais pelo governo; isto tem sido utilizado nos Estados Unidos. Uma vez que a dificuldade em obter educação é o maior impedimento para o progresso dos negros e para obter a igualdade racial, tais estratégias podem ser usadas na correção de práticas discriminatórias e a desigualdade daí resultante nas escolas, afetando grande número de indivíduos. Estas mudanças também podem estabelecer importante jurisprudência em casos semelhantes. Os direitos coletivos se parecem muito com as políticas de ação afirmativa, a não ser pelo fato de partirem do sistema judicial ou por iniciativa do Ministério Público, e não dos Poderes Legislativo e Executivo.

De acordo com o jurista e ex-membro do Ministério Público - MP Joaquim Barbosa (2001), o MP deveria monitorar e elaborar propostas para reparar a discriminação racial, o que é possível segundo a lei vigente. O MP enfrenta obstáculos políticos para defender a população dos interesses da elite mas, mesmo assim, seu potencial para defender o bem público aflora em certas ocasiões, como em uma ação civil pública de 1999. Como parte de uma campanha educacional do governo para mostrar à opinião pública sua intenção de proibir armas de fogo, um *outdoor* mostrava um jovem armado, mascarado e de boné. No cartaz lia-se: “desarmar os bandidos, mas não os cidadãos de bem”. A pedido do Ministério Público do estado de São Paulo, um juiz ordenou que a agência de publicidade removesse os *outdoors* com base nas leis antirracismo. Segundo os promotores, “a mensagem do publicitário reforçava o preconceito

racial ao mostrar um jovem negro e pobre como bandido”<sup>15</sup>. Uma perspectiva ainda maior de mudanças vem dos esforços da Promotoria dos Estados de Minas Gerais e Ceará ao exigir das universidades públicas um aumento na admissão de estudantes do ensino médio da rede pública. Tais ações representam benefícios reais nos esforços para promover os direitos coletivos.

A discriminação é produzida em grande parte por instituições, como a mídia e os sistemas escolares que, exceto por princípios gerais que garantem iguais oportunidades, são amplamente insensíveis às leis anti-discriminatórias. Por exemplo, o financiamento público em alguns municípios pode ser desviado ou preferencialmente direcionado a escolas que admitem maior proporção de crianças brancas. Neste caso, a lei antirracismo no Brasil, como é praticada geralmente, seria incapaz de desfazer este tipo de discriminação. Por causa disso, o impacto potencial da lei em afetar a desigualdade racial seria mínima. Embora possa curar alguns dos sintomas secundários do racismo (p.ex., atos racistas), a lei brasileira não tem sido capaz de dedicar-se aos maiores sintomas (p.ex., desigualdade racial) ou às raízes das causas (p.ex., racismo ideológico ou institucional). Assim, políticas sociais em larga escala, que incluam ações afirmativas, e também políticas universais como aquelas contra a pobreza, podem oferecer maiores esperanças no discurso contra as desigualdades raciais no Brasil.

### Ação Afirmativa

A recente implementação de ações afirmativas pelo governo brasileiro representa a primeira vez que se fez uso da política pública para promover explicitamente – e não para subordinar – a população negra. No passado, as políticas escravagistas e de imigração ajudaram a criar a desigualdade racial, que persiste até hoje; as cotas raciais buscam agora reverter este quadro. Apesar de o governo brasileiro haver assinado, em 1968, a Convenção 111 das Nações Unidas, que determina a promoção de minorias étnicas e raciais no que concerne a empregos, ninguém esperava que tais políticas fossem de fato implementadas, até a Conferência Mundial de Durban. O governo brasileiro inesperadamente criou cotas raciais, apesar de uma quase inexistente discussão sobre elas, surpreendendo a opinião pública. No entanto, sem sua súbita imposição, uma discussão séria sobre raça na sociedade brasileira, além de políticas para reparar o racismo, provavelmente nunca aconteceriam. Independentemente sua configuração ou seus benefícios potenciais, a implementação destas políticas projetaram a questão da raça e do racismo a um nível nunca antes visto na história moderna brasileira. Os brasileiros agora concordam plenamente que o racismo existe e que a desigualdade racial é alta. Por esta razão, eles frequentemente argumentam que algo deve ser feito para atenuar estes problemas. Há menos consenso quanto às soluções políticas apropriadas.

As soluções propostas envolvem políticas de ação afirmativa de base racial [*race conscious*] e não racial [*race blind*]. A ação afirmativa com base racial é frequentemente vista como uma solução norte-americana, apropriada para um sistema extremamente segregado e racista, no qual a raça é um dos principais obstáculos à mobilidade. Oponentes também argumentam que as políticas baseadas em diferenças raciais são contrárias às tradições filosóficas, culturais e legais do Brasil. Preferem propor que políticas universalistas ou baseadas na classe social para reduzir a desigualdade e a pobreza podem, de forma eficaz, reparar as situações de desigualdade racial, sem considerar a raça. Entretanto, os que se opõem às políticas de ação afirmativa raciais, estão cada vez menos negando a existência da discriminação racial.

O exemplo norte-americano, apesar de distinto do caso brasileiro em muitos aspectos, pode oferecer algumas lições importantes. Os oponentes norte-americanos da ação afirmativa com base na raça usam alguns dos argumentos daqueles que se opõem a estas políticas no Brasil. Após a ação afirmativa norte-americana ter início nos anos 1960 com amplo suporte, sofreu reveses importantes, inclusive com decisões judiciais estabelecendo que a raça não poderia ser utilizada como fator para admissão na universidade, em estados como a Califórnia e o Texas. Com a mudança da ideologia racial, agora chamada de racismo “color-blind” ou “laissez-faire”, a opinião pública apoia o princípio de igualdade racial, mas rejeita amplamente políticas sociais

baseadas em consciência racial [*race-conscious*]<sup>16</sup>. Como resultado da mudança da opinião pública e das decisões em nível governamental de acabar com essas políticas, houve um novo crescimento da literatura sobre ação afirmativa e uma nova onda de reflexões sobre como manter a diversidade racial, especialmente em universidades. Os que apoiam as políticas de ação afirmativa norte-americanas baseadas na conscientização racial demonstram que essas ações têm gerado benefícios para as minorias, mas que estas ainda têm uma representação muito baixa e que o racismo persiste. O recente caso da Universidade de Direito de Michigan, julgado pela Suprema Corte Americana, manteve o uso da raça como um critério na admissão de alunos. Esta decisão judicial, assim como a reconsideração ocasionada pela retomada da política de ações afirmativas, pode certamente fornecer lições valiosas ao Brasil. Pouco após a decisão da corte norte-americana, um dos advogados defensores da Universidade de Michigan viajou ao Brasil para ajudar os partidários das ações afirmativas a montar uma estratégia na defesa das leis estaduais do Rio de Janeiro sobre cotas raciais. Em breve, o caso será, da mesma forma, julgado pela Suprema Corte Brasileira em sua constitucionalidade.

Antes de fazer tais comparações, é importante frisar que o caso norte-americano é meramente um exemplo; outros podem ser encontrados, inclusive na América Latina. É mais do que óbvio que as diferenças entre Brasil e Estados Unidos são muitas, conforme já esclarecido neste livro; porém, há também semelhanças, e a comparação pode evitar que se tenha que começar do zero a cada discussão. Um exemplo claro desta diferença é o caso dos quilombos. Um dos pontos de partida da ação afirmativa federal, através do Ministério de Desenvolvimento Agrário, foi reconhecer e conceder títulos de posse a todas as terras de quilombo, o que representa uma ruptura importante com o modelo norte-americano, logo de início. Isso mostra que outros exemplos, além do norte-americano, são importantes para entender as ações afirmativas internacionalmente. Outro exemplo pode ser encontrado na Colômbia, com sua extensa legislação (Lei 70) que reconhece as comunidades afro-colombianas e procura proteger seus territórios e fortalecer os direitos de seus membros<sup>17</sup>. O caso dos quilombos tornou-se um ponto central para as demandas do movimento negro, não somente pelo seu efeito material para milhares de pessoas pobres, mas também por seu simbolismo para a luta política negra. Muitos dos habitantes daquelas áreas são descendentes diretos dos escravos que resistiram aos proprietários naquelas próprias terras. O reconhecimento dos quilombos na Constituição de 1988 foi uma das primeiras conquistas do movimento negro em nível federal, porém a implementação dos títulos de posse da terra tem sido adiada.

Os objetivos da ação afirmativa, seja ela baseada em raça ou não, é promover a justiça racial, criar modelos de papéis [*role-models*] para jovens negros, fortalecer o senso de autovalor entre os negros e promover a diversidade racial em todas as classes sociais. No Brasil, isto requer que sejam atacadas as três maiores barreiras para alcançar a verdadeira democracia racial: a hiperdesigualdade, as “barreiras invisíveis” e a cultura racista. Se o governo brasileiro deseja fazer uma diferença significativa na vida da maioria dos pretos e pardos, necessita desenvolver um conjunto de políticas que combinem políticas universalistas de desenvolvimento social para reduzir a hiperdesigualdade existente no país com ação afirmativa de natureza racial que possa anular as barreiras invisíveis e minorar a cultura racista. Apresento neste capítulo argumentos para o emprego destas políticas. Busquei sistematizá-los e refinar os pontos principais de discussão sobre política pública e raça, além de sugerir novos caminhos para o desenvolvimento dessas políticas. Como estas são bastante recentes no país – e como o caso do Brasil é único em alguns aspectos –, os possíveis problemas de ordem política e técnica, assim como as oportunidades para elaborar tais políticas, vão requerer discussão, experimentação e reavaliação contínuas.

## Reduzindo a Desigualdade Através de Políticas Universalistas ou Baseadas em Classe Social

As políticas nacionais voltadas para o crescimento econômico são a principal característica da agenda neoliberal, sem que, necessariamente, incluam mecanismos para redistribuir a renda ou reduzir a pobreza de forma eficaz e atacar a hiperdesigualdade brasileira. O crescimento econômico do Brasil tem surtido relativamente pouco efeito no combate à pobreza e, frequentemente, aumenta a desigualdade<sup>18</sup>. De forma semelhante, o argumento liberal também sustenta que o desenvolvimento da economia eventualmente eliminará ou diminuirá o racismo e a desigualdade racial. No entanto, as descobertas feitas no capítulo 5 mostram que este claramente não é o caso. Ao contrário, as barreiras à entrada de não-brancos na classe média se fortaleceram. Criar apenas políticas universalistas pode também aumentar a desigualdade racial, já que os brancos pobres estarão em melhor posição para obter as melhores oportunidades, isolando ainda mais os negros e pardos pobres.

Muitos economistas concordam que uma reforma educacional é necessária para diminuir, de forma significativa, a vasta desigualdade e a pobreza no Brasil. Desenvolvimento na educação é, provavelmente, o meio economicamente mais eficiente e politicamente aceitável para redistribuir a renda. O ideal seria que a educação fosse garantida e oferecida a todas as crianças até o nível secundário, ou no mínimo, que todos fossem plenamente alfabetizados. O nível educacional médio no Brasil é, atualmente, de quatro anos para negros e seis anos para brancos, enquanto o atual sistema universitário tem capacidade para apenas 10% da população em idade universitária. Grande parte dos brasileiros não sabe ler e a maioria não entende o que lê. Em estudo recente, o Brasil teve o pior desempenho em nível de alfabetização entre 32 países<sup>19</sup>.

Wilson (1996) defende que políticas universalistas podem ajudar as pessoas pobres em geral. Ele afirma que a ação afirmativa não remediará os problemas dos mais desfavorecidos nos Estados Unidos. Este argumento parece ser aplicável em especial no Brasil, com o grande número de cidadãos pobres, com pouca educação e com uma economia informal imensa. Para Wilson, a maior parte dos negros precisa escapar da pobreza e de suas consequências, como o crime e a habitação inadequada. Sem as políticas universalistas, uma grande parcela dos negros (e muitos brancos) continuaria na pobreza. Ele acha ainda que os negros das famílias mais abastadas se beneficiariam de modo desproporcional com as políticas preferenciais para a admissão nas universidades e na contratação e promoção nos empregos de classe média, enquanto os problemas da maioria dos negros seguiriam intocados<sup>20</sup>. Por esta razão, o Brasil precisa de programas universalistas semelhantes, incluindo aqueles que possibilitem ganhar um salário mínimo e aposentadoria decentes, assegurar benefícios aos desempregados, proibir a exploração do trabalho infantil e, sobretudo, investir em amplas melhorias na educação pública e assegurar que as famílias tenham condições materiais para que as crianças possam ir à escola.

Diferente dos Estados Unidos, estes problemas estão no centro do desenvolvimento econômico brasileiro. Uma grande porcentagem da população brasileira, que inclui um número desproporcional de não-brancos, continua fora da economia formal. Pretos e pardos tem maior probabilidade de morar na região Nordeste e nas áreas rurais, lugares especialmente subdesenvolvidos. As soluções para esta população pobre giram amplamente em torno da geração de empregos e do desenvolvimento regional, assuntos que têm ocupado a mente de economistas e governantes há anos. No entanto, a procura pela solução desses problemas não pode atrapalhar a luta contra a persistente e crescente desigualdade racial no médio e no alto escalões da sociedade brasileira.

No topo do sistema educacional, alguns especialistas têm defendido a instituição de cotas para estudantes nas escolas públicas. Esta pode ser vista como uma política universalista, na medida em que não discrimina com base em características adscritas, mas simplesmente conecta uma escola secundária pública com seu correspondente de nível superior. Já que os negros têm

uma representação desproporcionalmente alta dentre os alunos das escolas secundárias públicas e raramente estudam em escolas particulares, a expectativa de tal política também é reduzir a desigualdade racial no acesso à universidade. Como a distinção entre escola pública e privada é a separação institucional mais aparente a determinar a qualidade das escolas brasileiras, e como os negros estão quase todos nas escolas públicas, esta política pode bem servir para aumentar o percentual de pretos e pardos no nível universitário<sup>21</sup>. No entanto, pode também falhar em seus objetivos. Estudantes secundaristas brancos de escolas públicas estariam provavelmente em melhor posição para aproveitar as cotas, pois tendem a ter maior êxito na escola, por razões já delineadas no Capítulo 6, e porque escolas públicas de predominância branca são mais bem equipadas que as de predominância negra. Portanto, a iniciativa pode aumentar a desigualdade racial, deixando os negros ainda mais isolados no fundo da estrutura social, a menos que as universidades se tornem realmente universais ou quase isso.

Soluções semelhantes, com base em classe social, foram aplicadas nos Estados Unidos, para substituir a ação afirmativa com base racial para admissão nas universidades – de forma mais notória com o chamado Plano Texas. O Plano Texas foi implementado como resposta à decisão judicial que considerou inconstitucional o uso da raça para admissão, utilizado pela Universidade do Texas. A Universidade do Texas optou, então, por uma política baseada em classe social, acreditando que poderia manter os níveis de diversidade racial previamente atingidos pelo sistema anterior. Contando com o alto nível de segregação das escolas texanas, a Assembleia Legislativa local determinou que os 10% melhores de todas as turmas das escolas públicas de segundo grau poderiam se inscrever na universidade pública estadual que escolhessem<sup>22</sup>. Dois anos depois de implantada essa norma, a diversidade racial nas admissões para graduação no Texas era mantida, em linhas gerais. Isto foi resultado da admissão de alunos de escolas que, antes, raramente ou nunca haviam enviado formandos para a Universidade do Texas<sup>23</sup>. Entretanto, a diversidade racial decaiu vertiginosamente no nível da pós-graduação, sobretudo nos cursos de Direito e Medicina, onde a regra dos 10% não era aplicada. Uma versão similar a este plano poderia beneficiar o Brasil mas, basicamente, em casos onde negros fossem grande maioria. Em muitas áreas, os resultados seriam menos eficazes que no Texas, por causa da menor segregação no Brasil e porque a evasão escolar no segundo grau é desproporcionalmente alta entre negros no País.

Kahlenberg (1996) opina em favor das políticas com base em classe e pelo fim das políticas baseadas em raça nos Estados Unidos. Porém, também se mostra preocupado em manter a diversidade racial e argumenta que a definição de classe, portanto, deve ser ampla, mais do que simples divisão por renda, devendo incluir fatores socioeconômicos que põem as minorias raciais em desvantagem. Sabendo que entre os negros norte-americanos a pobreza é mais concentrada e há maior instabilidade familiar e menor quantidade de riqueza acumulada, as instituições deveriam buscar recrutar pessoas que vivam sob tais condições, em vez de utilizar diretamente o diferencial “raça” para selecionar candidatos. O autor defende que sejam abolidas as preferências regionais, que beneficiam estudantes brancos, e é de opinião que a quantidade de vagas baseadas em classe pode ser bem generosa, para garantir a admissão de um número substancial de negros. Por último, defende que as leis antidiscriminatórias precisam ser aplicadas de forma eficaz e punir a discriminação onde quer que ocorra. Embora a ação afirmativa baseada em classe certamente beneficie as minorias, não afetaria outros mecanismos de discriminação racial, como a baixa autoestima e a ansiedade nos negros, resultantes das constantes alusões a sua inferioridade, feitas pela cultura vigente. No Brasil, há também o caso dos poucos pretos e mulatos de classe média que seriam excluídos dos programas baseados em classe, quando apenas acabaram de chegar à classe média, onde frequentemente são tratados como estranhos.

O Ministro da Educação do Governo FHC, Paulo Renato Souza, foi o principal porta-voz dos programas universalistas, rejeitando as políticas baseadas em consciência racial<sup>24</sup>. Durante a Conferência de Durban de 2001, ele declarou que, “quando se faz um esforço para melhorar a vida dos pobres, isso significa também, em termos gerais, uma melhoria ou a tentativa de

ênfatizar temas importantes para a população negra”<sup>25</sup>. Eu concordo, mas ainda acredito que a reforma educacional e outros programas universalistas devam incluir mecanismos que assegurem à população preta e parda benefícios, pelo menos, no mesmo grau que a branca, pois, caso contrário, podem resultar em ainda maior desigualdade racial. De fato, nos últimos quarenta anos, foi exatamente o que ocorreu no nível universitário.

### Rompendo Barreiras Invisíveis Através de Políticas Raciais

O desenvolvimento da ação afirmativa no Brasil, até agora, tem ênfocado, basicamente, o acesso à universidade, aliás bem apropriadamente, pois a dificuldade de acesso ao ensino de terceiro grau é um forte impedimento à igualdade racial no país. Para superar a imensa desigualdade racial no acesso à classe média, é necessário algum tipo de política baseada em raça. As cotas para vagas na universidade e no mercado de trabalho, que têm sido criadas em vários estados brasileiros, são, talvez, um necessário início, visto que representam uma amostra de ação de verdade, mais do que pura retórica e debate acadêmico. As cotas são um passo inicial importante para tratar da desigualdade racial em nível universitário, mesmo que, muitas vezes, não sejam um avanço suficiente. Por exemplo, para atingir a meta de levar pretos e pardos à classe média, são necessários programas que mantenham estes estudantes nas faculdades. Para tal, é preciso realizar programas de orientação, de assistência à escrita e apoio financeiro e, após a formatura, mecanismos para auxiliar na busca de empregos adequados à educação obtida, o que ajudaria a superar o nível relativamente fraco de capital social que possuem. As cotas também serviram de estopim para o lançamento de debate a respeito de uma política nacional que vise acabar com a apatia histórica do governo brasileiro em promover a reparação do racismo e da desigualdade racial. Surpreendentemente, tem havido pouca ou nenhuma oposição às cotas por parte daqueles que negam a existência da discriminação, o que revela que a crença na democracia racial praticamente desapareceu.

A ação afirmativa nas universidades foi analisada de forma eficaz por um livro influente, que refletiu sobre os trinta e tantos anos de ação afirmativa nas universidades norte-americanas. Ex-reitores das Universidades de Princeton e Harvard, William G. Bowen e Derek Bok (1998) analisaram dados sobre 80 mil universitários, fazendo uso de métodos estatísticos rigorosos, para demonstrar que, embora as políticas de ação afirmativa tenham lentamente diminuído a desigualdade racial, grandes diferenças persistem. Eles afirmam que ainda é muito cedo para cessar este tipo de trabalho no âmbito universitário dos Estados Unidos. Para os dois autores, o abismo na preparação para a universidade é grande entre os grupos raciais, sendo improvável que seja eliminado no decorrer da vida de quem sofreu as influências de uma longa história de diferença entre raças no que diz respeito a “recursos, ambiente e herança de capital intelectual”. Todavia, eles também concluem que os estudantes negros têm conseguido melhoras enormes em seus resultados em provas padronizadas e nas taxas de formandos em todas as áreas e em todos os níveis. Além disso, a ação afirmativa criou uma classe média negra de tamanho considerável. Os negros de sucesso, muitas vezes, servem de modelo para os mais jovens e muitos têm se dedicado a servir a comunidades negras antes esquecidas<sup>26</sup>.

Enquanto as diferenças na educação superior vêm aumentando no Brasil, elas diminuíram nos Estados Unidos. Logo, as diferenças entre os dois países são espelhadas na composição racial das classes médias. Esta mudança é ilustrada na figura 10.1, que mostra o desenvolvimento, entre 1960 e 1996, da probabilidade dos não-brancos e brancos serem profissionais liberais, nos Estados Unidos e no Brasil<sup>27</sup>. Especificamente, apresento as razões de probabilidade relativa da presença de brancos em ocupações como profissionais liberais, comparados a não-brancos, usando os censos de 1960, além de pesquisas demográficas domiciliares dos dois países em 1996. Os anos 1960 e 1996 representam, respectivamente, o período exatamente anterior e os trinta anos seguintes ao lançamento da ação afirmativa norte-americana; durante todo este período não houve ação afirmativa no Brasil.

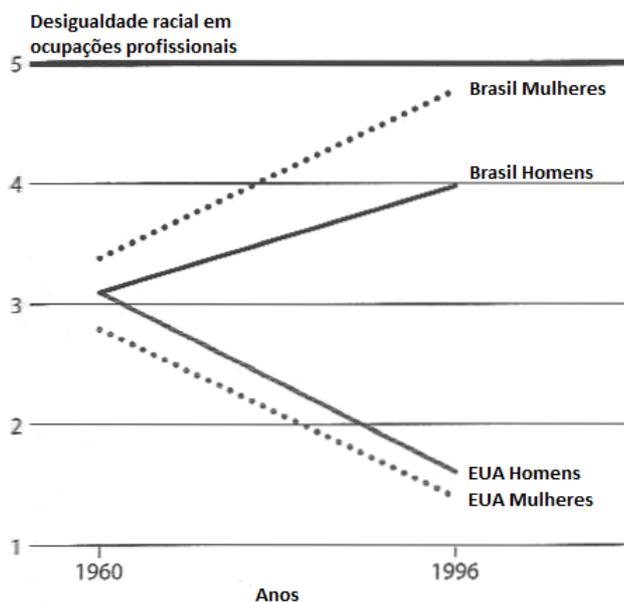


Figura 10.1 Probabilidade relativa dos brancos estarem em ocupações profissionais comparados com não-brancos (negros nos Estados Unidos, pretos e pardos no Brasil); Homens e Mulheres no Brasil e nos Estados Unidos. (Fontes: EUA 1960: *Employment and Earnings*, Vol. 7, No. 1, July 1960; EUA 1996: *Employment and Earnings*, U.S. Department of Labor, Bureau of Labor Statistics, January 1997; Brasil 1960: Amostra Pública do Censo Brasileiro de 1960; Brasil 1996: PNAD de 1996).

A figura 10.1 revela que houve uma diminuição da desigualdade racial nos Estados Unidos e um aumento no Brasil durante estes trinta e seis anos. Nos Estados Unidos, em 1960, homens brancos tinham uma probabilidade 3,1 vezes maior que homens negros de ocuparem funções como as de profissionais liberais; a probabilidade para mulheres brancas era 2,8 vezes maior do que para mulheres negras. Já em 1996, a desigualdade caíra para 1,6 no caso dos homens e 1,4 no caso das mulheres. Os dados confirmam como as políticas de ação afirmativa aumentaram o tamanho da classe média negra norte-americana. No Brasil, o nível de desigualdade racial na classe dos profissionais liberais era aproximadamente o mesmo que o norte-americano em 1960, mas aumentou no decorrer dos anos, de 3,1 para 4,0 para os homens e de 3,4 para 4,8 para mulheres brasileiras. Apesar de pequenos desvios metodológicos possíveis, o padrão é inegável. A ação afirmativa norte-americana tem tido grande êxito em levar os negros às universidades e às ocupações liberais, mesmo que não tenha eliminado a desigualdade racial. Enquanto isso, no Brasil, a desigualdade racial nestes setores não só é alta como continua a crescer. Sem uma ação afirmativa racial no Brasil, esta tendência preocupante provavelmente deve continuar.

A ação afirmativa racial no mercado de trabalho também é muito importante. No Brasil, diversos ministérios instituíram cotas ou deram preferência a empresas fornecedoras de serviços terceirizados que tenham uma grande massa de trabalhadores negros. Governos estaduais e municipais também instituíram programas semelhantes. A preferência por empresas terceirizadas cuja força de trabalho é composta por grandes proporções de não-brancos provavelmente diminuiriam a discriminação no emprego para o caso das companhias participantes de tais processos. Tais políticas em nível mais alto provavelmente garantiriam aos pretos e mulatos, que completassem o ensino superior, que fizessem a transição para o trabalho livres da discriminação racial. É necessário algum tipo de política racial no acesso às profissões liberais ou mesmo no setor de produção, já que as políticas baseadas em classe não impedem a discriminação racial no mercado de trabalho. Permanece a questão sobre o que fazer com os desempregados e com aqueles empregados no setor informal da economia. Para estes, não há alternativa a uma política universalista pelo pleno emprego, para melhorar as condições de

sustento e possibilidades profissionais nas vidas dessas pessoas.

A partir de uma revisão de estudos publicados sobre ação afirmativa, os economistas Holtzer e Newhart (2000), concluíram que: (1) a ação afirmativa promove uma justiça distributiva, ao aumentar o nível de emprego entre mulheres e minorias nas organizações que a utilizam; (2) patrões que utilizam a ação afirmativa recrutam e selecionam com mais cuidado, buscando empregados de modo mais amplo e avaliando-os segundo mais critérios; e (3) patrões engajados na ação afirmativa não perdem em nada no grau de execução do trabalho pelos empregados. Se há alguma diferença, ela tende a ser que minorias e mulheres têm uma performance melhor, mesmo em casos em que as credenciais do homem branco eram superiores, pois ao utilizar uma gama mais ampla de critérios na contratação, outros atributos foram descobertos. Além da promoção ativa, através de cotas ou ação afirmativa, os patrões devem implementar procedimentos mais formais no setor de recursos humanos. A persistência de processos informais nas decisões leva ao abuso, conforme demonstrado por Bento (2000) em São Paulo. Tal questão é especialmente importante quando os trabalhadores não são afetados por uma ação afirmativa limitada. Permanece, no entanto, a questão de como levar os programas para além de uns poucos ministérios e governos locais e, principalmente, para a iniciativa privada.

### O Mantra Universalista do Brasil

Tenho apontado até aqui para a necessidade de políticas sociais, tanto baseadas em classe quanto em raça, para reduzir a desigualdade racial no Brasil. Discussões sobre a melhor forma de reduzir a desigualdade racial são normalmente interrompidas pelo confronto das duas correntes. Eu acredito firmemente que ambas são necessárias: a primeira para eliminar a hiperdesigualdade no Brasil, e a segunda para quebrar a barreira invisível que impede os não-brancos de entrarem na classe média. Entretanto, enquanto políticas universalistas são crescentemente financiadas, há muito mais controvérsias com relação às políticas de conscientização racial. Nas próximas seções discuto os maiores obstáculos para se implementar tais políticas e apresento contra-argumentos também, começando com o mantra universalista do Brasil.

Em contraste com as políticas de conscientização racial, parece que, pelo menos em um nível retórico, políticas de redistribuição universal têm se tornado amplamente aceitas. De fato, muitos setores da elite brasileira parecem apoiar vigorosamente as demandas do movimento negro para a redução da desigualdade racial, mas eles têm também se inclinado a uma política universalista, enquanto rejeitam as medidas baseadas em consciência racial<sup>28</sup>. A obsessão da elite brasileira com o universalismo foi demonstrada nos encontros do Banco Interamericano de Desenvolvimento com líderes do movimento negro em junho de 2001. O ex-ministro brasileiro de Previdência e Assistência Social Roberto Brant expressou um sentimento muito comum, em resposta a um jornal que notara que ele, ao mencionar uma ladainha de males sociais brasileiros, não citara “raça” ou “negros”. Ele declara:

Foi de propósito, nosso problema não é racismo, mas a pobreza. Temos discriminação e temos leis para impedi-la... Mas não podemos trazer para o nosso país uma discussão que não tem base em nossa realidade<sup>29</sup>.

As declarações de Brant são um exemplo perfeito do argumento universalista, ao dizer que a discriminação racial raramente existe no Brasil. Embora ele fosse contra o reconhecimento público e geral do racismo, por outro lado, ele pode, simplesmente, ter procurado um sólido, porém ineficaz, argumento para não realizar políticas raciais.

Um argumento comum é que as políticas raciais fariam os brasileiros conscientes das diferenças de grupo e criaria ressentimentos entre as raças. Embora, muitos agora considerem a democracia racial um mito, muitos argumentam que o mito engloba valores brasileiros de

universalismo e a ausência de divisões raciais fortes como as que existem nos Estados Unidos. Os brasileiros frequentemente argumentam que as diferenças entre negros e brancos no Estados Unidos continuam a ser agudas. Esta separação é atribuída às políticas raciais, incluindo a segregação do passado e a atual ação afirmativa. Para mim, parece que, se as distinções raciais não causaram divisão no passado, então é improvável que políticas raciais possam fazê-lo no presente. No caso norte-americano, a hostilidade e a polarização entre negros e brancos esteve presente desde a escravidão. A ação afirmativa – ou pelo menos alguns fatores referentes ao período desde o início de tal política –, tem, na verdade, servido para suavizar estes conflitos e distinções. No mínimo, as reformas após o movimento pelos direitos civis serviram para conscientizar os norte-americanos da existência da questão e tornaram a prática do racismo explícito socialmente indesejável<sup>30</sup>. O caso das mulheres também serve como argumento, pois, não me parece ter havido maior polarização entre homens e mulheres por causa da ação afirmativa. Da mesma forma, não prevejo que haverá polarização de raça no Brasil.

O argumento a favor do universalismo, em vez de políticas raciais, também tem sido feito a partir de uma perspectiva legal, como pela Federação das Escolas Privadas na sua ação contra a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. Os oponentes da ação afirmativa sustentam que ela é inconstitucional, que viola o universalismo legal ou isonomia. Afirmam que a Constituição busca a igualdade de oportunidades e não a igualdade de resultados; porém a Constituição Brasileira de 1988 promulga especificamente a igualdade de resultados de vários modos. O artigo 3 afirma que a República Federativa do Brasil busca, “fundamentalmente”, criar uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a pobreza e a marginalização, reduzir as desigualdades social e regional e providenciar incentivos especiais de proteção à mulher no mercado de trabalho. Este artigo sugere, inclusive, o uso da ação afirmativa para as mulheres e para os deficientes físicos<sup>31</sup>. Desta forma, a constitucionalidade dos programas de ação afirmativa no Brasil parecem ter uma sólida base jurídica.

Existe uma série de precedentes para a ação afirmativa. Uma lei do Congresso estipulou, em 1990, “que até 20%” dos cargos públicos ocupados através de concursos públicos fossem reservados para deficientes e, em 1991, que grandes empresas estariam obrigadas a ocupar de 2 a 5% dos cargos com pessoas com deficiências físicas<sup>32</sup>. Em 1996, o Congresso estabeleceu que pelo menos 20% dos candidatos nas eleições fossem mulheres e, em 1997, aumentou este percentual para 30%. Com isso, houve um aumento de 110% no número de mulheres nas Câmaras Municipais em todo o país. Em 1968, o governo brasileiro ratificou o CERD e a Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho, que determina a promoção da igualdade social e econômica para minorias, através de políticas nacionais. Mesmo antes, na história brasileira, Getúlio Vargas apoiou a ação afirmativa com a chamada “lei dos dois terços”, ao estabelecer que pelo menos dois terços de todas as contratações feitas por empresas em território brasileiro fossem de brasileiros natos. Desta forma, permitiu que os negros entrassem no mercado do trabalho industrializado, anteriormente dominado por trabalhadores imigrantes<sup>33</sup>.

Outro argumento seria que as políticas raciais, em particular as cotas raciais, estigmatizam os negros. Segundo tal argumento, por exemplo, o diploma universitário de um negro seria considerado quase que como um diploma de segunda categoria, não importando se a pessoa fora admitida com base na cota ou não. É possível que isto ocorra, mas penso que é um pequeno preço a pagar por um programa criado para compensar a discriminação social e que, quase certamente, reduzirá a desigualdade racial. Já há também um número significativo de negros em muitas universidades e as cotas apenas iriam aumentar sua proporção. Parece-me que o estigma imposto aos negros em termos gerais iria diminuir a partir dos níveis atuais, pois, no momento, eles são frequentemente estigmatizados por estarem concentrados nas camadas mais baixas da sociedade brasileira. Para evitar o estigma racial, os programas de cotas deveriam ser complementados com campanhas para educar o público sobre a sua necessidade. A presunção, muitas vezes, é que os alunos negros ingressarão nos mesmos cursos e terão as mesmas expectativas sobre sua educação que os brancos. Por causa de diferenças na escolaridade

anterior, não é possível esperar que o aluno negro repentinamente tenha o mesmo sucesso que um aluno branco. Mas, com os recursos adequados, muitos se sairão até melhor que a média dos alunos brancos.

O uso estrito das políticas universalistas também recebem um forte apoio da esquerda. A visão marxista tradicional afirma ser a classe o problema central na exploração do indivíduo, e que o enfoque na raça distrai e divide a luta da classe trabalhadora. Marxistas ortodoxos acreditam que a emancipação dos trabalhadores – ou, numa versão mais moderada, a redução da pobreza e a desigualdade – leva naturalmente ao fim ou à redução do racismo e da desigualdade racial<sup>34</sup>. Para muitos, a conscientização racial seria um tipo falso de conscientização. No máximo, acadêmicos como Florestan Fernandes e Octavio Ianni, admitiam que o racismo era um produto da alienação capitalista, negando, desta forma, que ele pudesse existir fora do universo capitalista. Para eles, as divisões na sociedade tinham causas materiais, e a ideologia era importante na medida em que legitimava e servia a interesses capitalistas. Seu argumento é que as ideias de raça e racismo e seus efeitos nunca existem autonomamente no capitalismo. O principal partido de esquerda, o Partido dos Trabalhadores (PT) tem enfatizado a ideia de classe, mas o novo presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, integrante do partido, apoia as ações baseadas em raça. O reconhecimento e o forte apoio às políticas raciais dados pela liderança do PT devem ser reflexo da crescente influência política de negros nas bases do partido.

### Cotas e Meritocracia

Os planos recentes de ação afirmativa no Brasil, até agora, têm focado as cotas raciais, especialmente na admissão à universidade, mas também para cargos no funcionalismo público. Cotas são formas extremas de ação afirmativa, ao fixar um número determinado de vagas para uma parcela específica da população para empregos ou admissão na universidade. Conforme observei em 1996, quando a discussão de tais políticas havia apenas começado no Brasil, normalmente havia a crença, propagada pela mídia, de que a ação afirmativa era equivalente ao uso de cotas, parecendo ser fruto da concepção de diversidade nos Estados Unidos<sup>35</sup>. Este ainda é o caso hoje em dia. As cotas são o meio mais eficiente de garantir maior representação de pretos e pardos, no entanto são o método contra o qual a oposição é mais ferrenha, pois parecem violar os preceitos da meritocracia e imparcialidade. Por outro lado, tentar reformular as cotas brasileiras para o modelo americano de metas é um risco que o país corre de perder todas as políticas raciais conquistadas, ao longo do processo político.

As cotas e políticas raciais são rejeitadas por algumas pessoas sob a alegação de que anulam o princípio da meritocracia, um argumento comum na seção de cartas dos jornais brasileiros e que, recentemente, surgiu nas ações na Justiça contra a UERJ. Os críticos partem do princípio de que a admissão à universidade, que é totalmente baseada apenas no resultado de provas de admissão (o vestibular), é inequivocamente baseada em mérito. Entretanto, passar no vestibular parece ter muito mais relação com a habilidade do candidato em pagar cursinhos, geralmente caros, de preparação para vestibular e em dedicar um ano ou mais inteiramente aos estudos para as provas, do que da habilidade em ter êxito na faculdade. No mais, a qualidade muito superior das escolas da classe média branca dá a seus alunos maior chance de passar no vestibular. Uma meritocracia real, conforme descrita na origem do termo, é utópica, porque busca recompensar indivíduos com base na inteligência ou nas habilidades cognitivas<sup>36</sup>. A admissão à universidade parece, então, ser muito mais uma “testocracia” do que uma “meritocracia”. A aprovação no vestibular é, na melhor das hipóteses, um teste de mérito muito questionável.

A experiência norte-americana mostra que medidas convencionais, como resultados em provas, têm forte correlação com o sucesso a curto prazo, mas que o sucesso a longo prazo depende de outros fatores. Recentes pesquisas quantitativas realizadas nos Estados Unidos demonstram que inteligência ou mérito é apenas uma das variáveis que determinam o sucesso na vida de um indivíduo. As outras variáveis incluem classe social, motivação e grau de

responsabilidade<sup>37</sup>. Surpreendentemente, um estudo de três décadas sobre calouros de Harvard mostrou que os estudantes com baixos resultados na prova do SAT (Teste Padrão de Aptidão) e vindos da classe trabalhadora tiveram maior sucesso que seus colegas de classe média, principalmente por terem mais iniciativa<sup>38</sup>. O mérito, segundo Amartya Sen, é condicionado à definição imposta pelos grupos sociais dominantes. As instituições precisam definir o que é sucesso a longo prazo, pois esta é, basicamente, uma questão de valores sobre o que é importante: o desempenho no curso? A eficiência no exercício da profissão? A prestação de serviço e a liderança nas comunidades pobres? Ou servir de exemplo para os jovens? Talvez seja necessário definir melhor o que é bem social, para que este seja um valor usado para decidir quem deve ser admitido na universidade.

Mesmo que o mérito pudesse ser mensurado, não parece que a maior parte dos brasileiros dão valor ao argumento da meritocracia. A antropóloga Lívia Barbosa (1999) acha que os brasileiros não acreditam que o mérito pessoal ou o trabalho ético afete o destino individual, da mesma forma como os norte-americanos acreditam. Ao contrário, eles claramente são de opinião que a posição na hierarquia depende do próprio sistema social. Segundo a autora, os brasileiros veem uns aos outros no mesmo nível de habilidade e acreditam que é o sistema que determina sua posição social. Portanto, a sociedade determina o valor do indivíduo e, com isso, contatos e redes sociais são mais importantes que produtividade. Segundo esta lógica, as cotas não seriam tão impopulares como nos Estados Unidos. Podem até mesmo ser percebidas como um substituto à falta de acesso dos pretos e pardos às redes de conhecimento social.

Pesquisas de opinião pública dão suporte a essa hipótese, mostrando que a maioria dos brasileiros apoia as cotas raciais<sup>39</sup>. Claramente, e essas pesquisas confirmaram, quem mais se opõe às cotas, no Brasil, é a elite branca. Uma pesquisa com amostra aleatória, feita em domicílios do Rio de Janeiro no ano 2000, demonstra que uma ligeira maioria de pretos e pardos e quase a metade dos brancos apoiavam o princípio da obrigação do governo em promover os negros e apoiavam as cotas para universidades e “bons empregos”. A oposição ao princípio da obrigação do governo era particularmente forte entre os brancos com ensino superior, enquanto o apoio aos programas era particularmente forte entre os cidadãos de todas as raças dos setores menos educados da população. Entre os que tinham quatro ou menos anos de educação<sup>40</sup>, entre 76% e 86% da população preta e parda e entre 59% e 78% dos brancos apoiavam as cotas. Entre os brancos com nível universitário, só 4% ou 6% apoiavam as cotas.

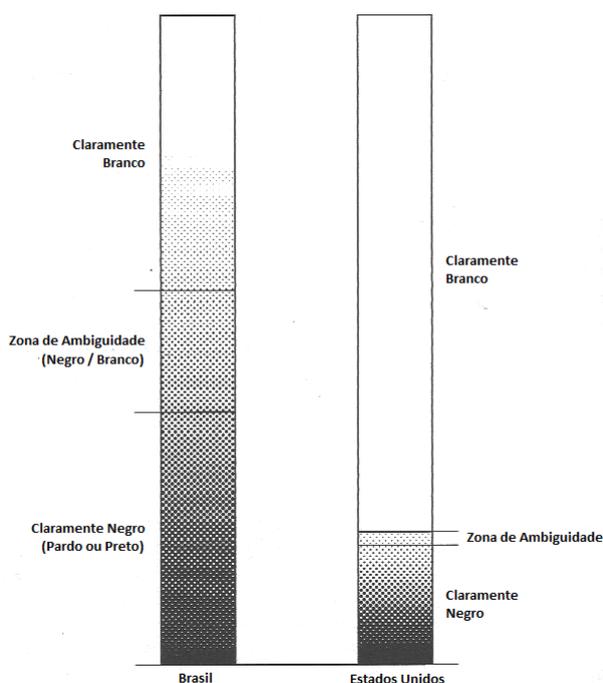
As pesquisas de opinião pública revelam um apoio contínuo aos valores da democracia racial, do antirracismo e da mistura de raças. Para a classe média branca, tais valores também são importantes, mas os privilégios raciais desta classe permanecem ainda mais fortes. Isso parece explicar por que a classe média branca é mais inclinada a se opor às ações afirmativas raciais. Em princípio, a mobilidade social dos negros parece importante para as elites brancas, mas não se ameaçar seu *status* ou de suas famílias. Neste contexto, o privilégio triunfa sobre os valores.

Levando em consideração o sistema político do Brasil, talvez só a elite tenha voz, enquanto a opinião do resto da população recebe pouca atenção. As conclusões de Elisa Reis (2002) sobre a opinião das elites são condizentes com esta possibilidade. Segundo a pesquisadora, as elites brasileiras tendem a apoiar somente programas universalistas para a redução da pobreza ou para a melhor distribuição da renda. Embora admitam que exista discriminação contra negros e mulheres, as elites, independentemente de orientação política, são veementes em achar que as cotas raciais são discriminatórias e contrárias à igualdade de oportunidade. Assim, parece que os brancos da classe média não apoiarão ações que ameacem seus privilégios ao assegurar sua admissão na universidade e posições de classe média para seus filhos. Existe, porém, apoio às políticas raciais entre umas poucas pessoas influentes de diversas orientações políticas – e esta tendência parece ser crescente. Enquanto que a oposição às políticas raciais ou mesmo ao reconhecimento das divisões raciais era generalizada até recentemente, tanto na esquerda como na direita, alguns dos principais defensores do neoliberalismo, como Rubens Ricupero e Roberto Campos, têm apoiado fortemente as iniciativas baseadas em raça<sup>41</sup>. Na esquerda – e

especialmente no PT –, parlamentares influentes dão forte apoio às iniciativas, mas na cúpula do partido o apoio é historicamente fraco. Há sinais, porém, de que com o novo presidente isto está mudando.

### Oportunismo Racial e os Benefícios da Ação Afirmativa

O conceito de raça é importante na medida em que influi no modo como os outros são tratados nas interações sociais. Por esta razão, é perfeitamente razoável que o Estado brasileiro desenvolva uma política de ações afirmativas, como está começando a fazer, para neutralizar os problemas criados por esta noção puramente social. No entanto, a iniciativa enfrenta problemas especialmente grandes no Brasil, já que o tratamento hostil com base na raça depende da situação, dos classificadores e outras variáveis. Ao contrário das categorias sexuais, a falta de limites precisos entre as raças e a existência de categorias múltiplas torna difícil definir fronteiras raciais que determinem quem a ação afirmativa deve beneficiar, principalmente no caso das cotas. No Brasil, a classificação racial, embora normalmente clara, é às vezes ambígua. Por isso as políticas de base racial precisam de algum corte ou limiar, através do qual alguém é julgado pertencente a um grupo racial ou outro. Nos Estados Unidos, pelo fato de a segregação ter adotado claras regras de classificação, as antigas regras de classificação se tornaram funcionais para as novas correções formuladas para restaurar a igualdade racial. No Brasil isso não aconteceu.



**Figura 10.2** Fronteiras raciais primárias na classificação ao longo do continuum preto-branco no Brasil e nos Estados Unidos.

A figura 10.2 compara as classificações raciais e a divisão branco-negro, como são usadas nas políticas de base racial no Brasil, com a divisão negro-branco nos Estados Unidos. Em uma escala com várias tonalidades representando a medida de mistura ou aparência africana entre a população, representa-se a divisão entre brancos e negros nos Estados Unidos e no Brasil. Quase todos com mistura africana nos Estados Unidos são claramente negros, enquanto que, no Brasil, pessoas com uma pequena quantidade de sangue ou aparência africana são comumente consideradas brancas. A realidade é ainda mais complicada porque muitas pessoas têm mistura com indígenas também. Mais importante, no entanto, é que a figura mostra que, embora haja

uma zona de ambiguidade em ambos os países, uma proporção consideravelmente maior de brasileiros se inclui nesta zona. A despeito da retórica dos ativistas, que acham que todos sabem quem é negro, a realidade é bem diferente, conforme demonstrado no Capítulo 4.

Normalmente, os pardos são incluídos nas políticas raciais que definem os negros como beneficiários, mesmo que eles não se percebam como negros. Entretanto, uma vez que os dados indicam que eles sofrem socioeconomicamente devido à discriminação racial, isso parece ser uma boa justificativa. Além dos pardos, devemos ou não incluir a grande proporção de brasileiros que se consideram morenos e os brancos que dizem ter ascendência negra? Certamente, nos processos contra a Universidade Estadual do Rio de Janeiro, tais pessoas alegaram que elas deveriam ser incluídas. Assim como no caso da lei antirracismo, podemos nomear esta atitude como “uma defesa mulata”. E o que dizer de pessoas como o jogador de futebol Romário ou a modelo Carla Perez, que geralmente são consideradas brancas, ao passo que pelo menos um de seus pais é nitidamente mulato? A questão racial não parece afetá-los, mas outro indivíduo de aparência igual não poderia alegar ser desfavorecido, porque seus pais teriam sofrido com o racismo e não teriam conseguido manter a família de modo adequado? Onde se deve traçar a linha entre beneficiados e membros do grupo dominante na ausência de regras claras para fazer distinções raciais?

O critério da auto-identificação, mais do que qualquer outro, parece ser o mais bem aceito no Brasil e no resto do mundo<sup>42</sup>. Entretanto, este critério é problemático, especialmente porque, pode não refletir a classificação da pessoa por membros típicos da sociedade brasileira. A ambiguidade deste critério é evidenciada pelo discurso do então presidente Fernando Henrique Cardoso, sobre a garantia de vagas para negros no Instituto Rio Branco:

O critério do Brasil é um critério de auto-identificação. Não há nenhum critério discriminatório: este é branco, este é moreno, este é mulato, este é amarelo, este é negro. Até porque é muito difícil. O arco-íris é muito grande. Mas cada um sabe a identidade que tem ou a que deseja ter, e se inscreve de acordo com sua preferência cultural e, naturalmente, com base em sua trajetória de vida e em alguma característica física, embora não necessariamente<sup>43</sup>.

Como visto no Capítulo 4, cerca de 40% dos que se auto-identificam como brancos, no estado do Rio de Janeiro, não têm problemas em admitir ter ascendência negra. “Escurecer” a própria identificação para se beneficiar da ação afirmativa é uma alternativa clara para muitos brasileiros. Como o sistema brasileiro é baseado na aparência e não na ascendência, a oportunidade de conseguir uma qualificação superior de graça pode levar alguns “brancos” a se declararem “negros”. Pela primeira vez, ter sangue negro poderia oferecer uma vantagem estratégica. O próprio Fernando Henrique Cardoso afirmou, certa vez, ter “um pé na cozinha”, ou seja, que tinha ancestrais negros, quando buscava os votos dos negros para sua reeleição, em 1998. Se até o presidente tenta se beneficiar de tal oportunidade racial, por que não os tantos brasileiros comuns que normalmente se consideram brancos?

Acho que nem de longe os 40% dos brancos com ascendência africana no Rio de Janeiro tentarão se identificar como negros, mas acredito que esta ambiguidade pode ser um dos maiores desafios à implementação das cotas raciais. Em 1999, numa conversa que tive com Januário Garcia, fotógrafo de um programa (Cidan) que promove centenas de modelos e atores negros, colocando suas fotos e dados pessoais em uma página da Internet, soube de pelo menos um incidente com a tal ambiguidade. Garcia contou que um jovem, de aparência nitidamente branca e “com pinta de surfista”, pediu para ser fotografado para entrar na página da Internet. Cuidadosamente, Garcia perguntou ao jovem se ele sabia do propósito do programa, ao que ele respondeu: “É, eu sei. Minha avó era negra, eu acho que isso me faz um negro também”. Januário pensou: “quem era eu para decidir se ele era negro ou não?” Assim, concordou em fotografar o modelo e incluí-lo no *site* do Cidan. Um exame deste *site* revela, no entanto, que a vasta maioria dos que buscaram o serviço grátis para promover negros seria facilmente classificada como preto ou pardo.

Definir quem é preto, no Brasil, pode ser tão difícil quanto definir quem é “amarelo-forte” ou “preto-escuro” nos Estados Unidos, onde a categoria genérica “negro” entre os norte-americanos é facilitada pela “regra da gota de sangue”. Porém, alguns casos demonstram que, mesmo lá, há ambiguidade. Em Massachusetts, houve um caso famoso em que dois irmãos não conseguiram ingressar no Corpo de Bombeiros de Boston, mas se candidataram novamente, desta vez como negros, alegando que haviam descoberto uma tataravó que era “negra de pele clara”, e foram contratados. Em outro caso, no estado de Washington, alegações de “fraude racial” levaram patrões a investigar seus empregados e a requerer documentação para confirmar a auto-identificação nas categorias beneficiadas pela ação afirmativa<sup>44</sup>. O resultado da investigação foi que 2,5% dos empregados mudaram seu *status* racial<sup>45</sup>.

Como a ambiguidade racial é muito grande, a magnitude deste problema deve ser muito maior no Brasil, especialmente no Nordeste e no nível da classe trabalhadora. Por outro lado, existe relativamente pouca ambiguidade entre pessoas com nível universitário. De fato, a consistência da classificação entre os entrevistadores e os entrevistados com nível universitário sobre a divisão branco/não-branco foi de 98% nas regiões ao sul. Onde a ambiguidade é provavelmente maior, no entanto, há necessidade de soluções criativas. Uma solução proposta antes do consenso da auto-identificação foi a inclusão da cor da pele na identificação oficial do cidadão, comumente baseada na certidão de nascimento<sup>46</sup>. No entanto, é uma solução problemática, porque parte do princípio de que as classificações raciais são rígidas e essenciais. No mais, os pais brasileiros sempre buscaram embranquecer a cor da criança nos registros de nascimento, de onde todas as identificações subsequentes provavelmente resultam. Alguns ativistas negros propuseram, com humor, uma alternativa: contratar porteiros ou policiais, alegando que “eles nunca erram ao classificar negros”. No entanto, é provável que haja variações e arbitrariedade em suas decisões também.

Já que a auto-identificação parece ser o método mais bem aceito, os elaboradores das políticas vêm tentando desenvolver meios de torná-lo mais viável. A ideia de que os brancos não se classificariam como negros, porque ninguém quer ser negro na sociedade brasileira ou porque as consequências sociais da negritude são muito pesadas, nem sempre é verdadeira. Os benefícios potenciais são muito grandes e, além disso, quem mais saberia da classificação, além do funcionário da universidade responsável pela admissão? A informação, certamente, não chegaria à polícia ou aos porteiros. Um argumento mais razoável, de um professor da Universidade de Brasília, é que pode até haver oportunismo “branco” no uso das cotas raciais, mas que tais problemas não deveriam ser antecipados. Ele recomenda que a eficácia das políticas, inclusive a extensão dos abusos, seja avaliada depois de alguns anos<sup>47</sup>.

Outra solução seria providenciar declarações sobre a origem do indivíduo e anexar fotografias em cores aos currículos para concorrer a empregos ou nos formulários de inscrição em vestibular, para estabelecer mecanismos legais e administrativos para a arbitragem caso a caso, quando necessário. Os departamentos responsáveis pelas contratações ou admissões também poderiam incluir negros e outros com sensibilidade sobre o tema. O Secretário de Ciência e Tecnologia do estado do Rio de Janeiro havia discordado, anteriormente, do critério da auto-identificação e propusera, talvez de modo leviano, a criação de uma comissão para estipular critérios legais; a comissão seria constituída por geneticistas, antropólogos e ativistas do movimento negro. Após o estabelecimento do critério da auto-identificação, ele ameaçou processar todo aquele que tivesse mentido sobre a cor de pele na inscrição na universidade como tentativa de fraude<sup>48</sup>. Ao mesmo tempo, um representante da universidade notou, corretamente, que não haveria como provar que muitas pessoas normalmente classificadas como brancas não eram negras.

Outra possibilidade é criar cotas ou metas generosas o bastante para que, tanto os brancos que passaram a não-brancos, quanto pessoas que são socialmente consideradas pretas ou pardas possam ser beneficiadas. O problema é que os negros poderiam sair perdendo, se não houvesse mecanismos para assegurar que fossem os beneficiados. Da mesma forma, programas para pobres e negros podem ser mais politicamente viáveis em certas situações, mas é preciso estar

atento, para que os negros pobres se beneficiem. Finalmente, a questão da cor da pele deve ser de alguma forma considerada. Programas para negros tendem a beneficiar desproporcionalmente pessoas com pele mais clara, então, correções tem que ser consideradas, na medida do possível.

A Lei para Americanos com Deficiências (*American with Disabilities Act*), de 1990, traz ensinamentos sobre como lidar com a ambiguidade na classificação. A lei proíbe a discriminação com base na deficiência e define quem sofre da deficiência como portador de prejuízo físico ou mental que limite, de modo substancial, uma ou mais das principais atividades praticadas na vida de um indivíduo, tem um histórico de tal deficiência ou é percebido por outros como portador de tal deficiência. A ADA não menciona especificamente todas as deficiências; qualquer questionamento sobre cada deficiência é considerado caso a caso<sup>49</sup>. Os críticos da lei afirmam que ela é vulnerável e permite diversos abusos, como o caso de pessoas que exigem proteção por serem obesas, terem “problemas nas costas” ou “problemas emocionais”. No entanto, depois de mais de uma década de sua implementação, têm sido surpreendentemente poucos os casos de abuso identificados<sup>50</sup>. Talvez o mesmo ocorra na classificação de quem é negro no Brasil. Quando os abusos são relatados, uma completa investigação é realizada. Na grande maioria das vezes, não há dúvida sobre quem é negro ou branco no Brasil. O problema está na pequena mas significativa porcentagem da população entre as duas categorias. Em grande parte dos casos, deve-se aceitar a alegação de quem se diz negro, pois não há regras sobre quem é negro, a não ser que se opte pela indesejável regra do quociente sanguíneo. Se as cotas forem generosas o bastante para dar a estas pessoas o benefício da dúvida, os problemas podem ser minimizados.

### Considerações Especiais para o Desenvolvimento de Políticas Raciais

Ao desenvolver políticas raciais, seja para admissão em faculdades ou para o mercado de trabalho, pelo menos três fatores devem ser considerados: a necessidade de regionalização, o caso especial das mulheres negras e o *status* legal dessas políticas. As políticas nacionais e mesmo as estaduais, que estabelecem cotas, obviamente devem estar atentas à variação na composição racial nas diversas regiões do Brasil. Cotas ou metas específicas devem se adequar à realidade local. Por exemplo, a cota para o Rio de Janeiro, cuja população é 45% branca, seria menor que na Bahia, onde 25% são brancos, e maior que no Rio Grande do Sul, com 80% da população branca. Os elaboradores das políticas devem prestar atenção especial ao número de estudantes negros já presentes nas universidades, que frequentemente é subestimado. Por exemplo, em 2002, a Universidade do Estado da Bahia estabeleceu cotas que exigiam que 40% dos calouros fossem pretos ou pardos – a mesma proporção da UERJ. Porém, um censo efetuado no meio estudantil revelou que mais de 40% daqueles que já estavam na universidade atendiam a este requisito, com base em auto-classificação<sup>51</sup>. Com isso, surgem dúvidas, novamente, sobre a classificação racial. Será que a identificação como preto ou pardo na universidade recebe maior valor que no resto da sociedade brasileira? Caso sim, os censos dos estudantes poderiam estar superestimando o número de estudantes que seriam socialmente definidos como negros nas universidades brasileiras. Por outro lado, a UERJ descobriu que havia destinado cotas demais em 2001, e reduziu o número, limitando o número de vagas para negros em 2003. Neste caso, os administradores da universidade descobriram que os candidatos anteriormente classificados como brancos foram encorajados a se reclassificarem como pardos para aumentar suas chances de admissão.

Os custos políticos e econômicos e as oportunidades para implementar a ação afirmativa também podem variar por região. É uma consideração importante que, até agora, tem recebido muito pouca atenção. O apoio político à ação afirmativa é mais provável onde os negros são minoria, como na Região Sul, pois os custos seriam menores e as distinções entre branco e negro seriam mais claras. Nesta região a animosidade racial é maior e seria possível documentar que, historicamente, os brancos foram explicitamente favorecidos, através da imigração

preferencial e da distribuição de terras. Nas Regiões Norte e Nordeste, seria bem mais difícil implementar a ação afirmativa, pois pretos e pardos são maioria, as distinções raciais menos claras e as oportunidades poucas. As soluções devem, portanto, variar segundo a região.

As políticas devem incluir mecanismos para garantir a inclusão das mulheres negras, e especialmente as pretas, que ocupam a posição mais baixa na pirâmide da economia, entre todas as categorias raciais e de gênero. Mulheres de pele escura, no Brasil, representam o grupo mais pobre entre os pobres. Elas enfrentam os maiores riscos à saúde, são profundamente afetadas pelas políticas de direitos reprodutivos dos pobres, estão muito isoladas e muito sujeitas à violência. Mulheres negras são, muitas vezes, solteiras, sem um marido que, pelo menos, contribuiria com a maior parcela da renda da família. Portanto, as políticas universalistas dirigidas aos mais pobres devem ajudar, especialmente, as mulheres negras e seus aplicadores devem ser sensíveis à intersecção entre raça e gênero e ter a certeza de que estão alcançando esta parcela da população. Tendo em vista políticas raciais, como cotas, é importante que os diferenciais de gênero sejam monitorados. De acordo com a jurista Kimberlé Crenshaw, simplesmente não existe uma interseccionalidade de gênero e raça nas políticas de ação afirmativa nos Estados Unidos e, pelo que eu saiba, também não existe no Brasil. Existem leis e políticas que tentam garantir os direitos das mulheres e protegê-las da discriminação, e existem outras leis para os negros, porém ambas funcionam melhor para homens negros e mulheres brancas do que propriamente mulheres negras.

O *status* legal das políticas instituídas até agora pelo governo federal é questionável, no que concerne a sua permanência e força de aplicação. As políticas de ação afirmativa dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Justiça estão em portarias ministeriais, atos administrativos bastante frágeis, sem a força de uma lei e que podem facilmente ser questionados. Portarias ministeriais são atos legais de quarto grau, que são precedidos pela Constituição, pelas leis aprovadas no Congresso e pelos decretos presidenciais. A legislação da ação afirmativa é, por isso, particularmente importante, pois as vitórias recentes aconteceram, basicamente, através de decisões do Executivo. Mesmo não sendo muito provável, tais decisões podem ser revertidas por uma administração futura<sup>52</sup>. O Escritório Nacional de Assuntos Negros – Zumbi dos Palmares – ENZP foi criado em 1999 para trabalhar com os membros do Congresso Nacional e ajudá-los a estabelecer tais leis, mas só sobreviveu por dois anos. O seu trabalho inspirou-se no modelo da ONG Centro Feminista de Estudos e Assistência – CFEMEA, que trabalha junto aos congressistas sobre os direitos da mulher desde 1992 e tem ajudado a elaborar centenas de leis – inclusive a de cotas para mulheres – que, juntas, constituem uma das legislações mais progressistas do mundo em termos de direitos da mulher. Conseguir que o Congresso Nacional desenvolva mais políticas sociais de cunho racial é um desafio de grandeza ainda maior, considerando-se a ideologia histórica da elite brasileira sobre raça.

### Eliminando a Cultura Racista

Finalmente, o terceiro maior problema nas relações raciais brasileiras é a cultura racista. O maior desafio a longo prazo é eliminar ou reduzir drasticamente a cultura do racismo e a instituição do universalismo genuíno. Enquanto políticas audaciosas e efetivas podem atenuar os efeitos das barreiras invisíveis e da hiperdesigualdade brasileira, seria preciso intervenções em larga escala na mídia e no sistema educacional, assim como lideranças exemplares para, possivelmente, conseguir mudar, possivelmente, a cultura racista. A mídia e as instituições educacionais são particularmente poderosas na socialização das crianças e nas imagens que elas absorvem sobre a população negra. O esforço para mudar essa imagem já está em andamento nas escolas com a eliminação de textos escolares de cunho racista, ensino da história e cultura africanas e treinamento dos professores.

Enquanto isso, os representantes da sociedade na mídia precisam fomentar o caráter multirracial do Brasil e as metas igualitárias, e parar de promover a ideia do branqueamento. As

experiências norte-americanas podem deixar dúvidas se é possível realizar tal mudança. Imagens negativas das minorias na mídia continuam a promover o racismo, embora outras positivas possam ter ajudado, especialmente na redução do tipo de racismo mais ostensivo. Muitos acadêmicos brasileiros acreditam que o esforço da mídia daria mais certo no Brasil, pois há um sentimento comum do valor da democracia racial, que serviria de matéria-prima para construir um sistema de justiça racial. Concordo que a atitude dos brasileiros brancos dá maior valor ao antirracismo, mas tenho dúvidas quanto à mudança de comportamento individual, dados os benefícios proporcionados pelo racismo e o entendimento comum arraigado sobre o lugar dos brancos e dos negros na hierarquia racial. Poderá a aplicação prolongada da ação afirmativa eliminar o racismo no Brasil? Provavelmente não; mas pode diminuir sua virulência. A ação afirmativa e as várias formas de campanhas educacionais antirracistas não erradicaram o racismo nos Estados Unidos, mas suas formas mais explícitas estão desaparecendo.

A coleta de dados raciais pelo Estado brasileiro tem sido muito problemática, porque reifica o uso da raça e todas as suas consequências negativas. Raça não tem validação científica, mas tem sido usada socialmente para dividir e estratificar os seres humanos; o ideal, portanto, seria desracializar – a começar por não mais coletar dados raciais. Este foi o argumento dos que propuseram a Iniciativa de Privacidade Racial da Califórnia em 2003, que visa eliminar a coleta de dados raciais no estado. De fato, o modelo liberal francês há muito sustenta que a França é composta simplesmente de cidadãos franceses e que não há distinção racial; logo, não se coletam dados raciais na França<sup>53</sup>. Isso pode em parte ter influenciado a não coleta de dados raciais pela maioria dos governos latino-americanos. Gilroy (2000) defende tal enfoque, partindo do princípio de que, se pararmos de falar e de coletar dados sobre raça, podemos nos livrar das ideias sobre raça e racismo. Mas será realmente possível fazê-lo, estando tais ideias tão arraigadas na consciência popular, tanto das sociedades que coletam dados raciais quanto das que não o fazem? O racismo prevalece na França, na América Latina e no resto do mundo, não importando se o conceito de raça é empregado oficialmente ou se os dados raciais são coletados. A construção de representações raciais [*racial profiling*] pelos agentes do Estado, nas interações do dia-a-dia e nas imagens da mídia, persiste independente da coleta de dados. Na ausência da coleta e do monitoramento pelo Estado, as injustiças raciais podem piorar. Sem esses dados, simplesmente não há como saber se uma sociedade está ou não progredindo na busca por justiça racial.

De forma semelhante, muitos analistas acreditam que devemos, de algum modo, nos livrar do conceito de raça como um todo, já que ele apenas cria injustiças<sup>54</sup>. Se parássemos de pensar nele, o problema teria fim. O caso brasileiro mostra que esta não é uma solução. O Estado brasileiro evitou qualquer intervenção explicitamente baseada na raça, contra ou a favor dos negros, por quase um século. Contudo, a discriminação e a desigualdade raciais persistem. A raça tem sido constantemente usada para excluir não-brancos durante toda a história do Brasil, apesar da retórica sobre inclusão. Os Estados devem continuar sua coleta de dados sobre raça e usar indicadores baseados na raça para monitorar a desigualdade e a injustiça, fazendo as correções necessárias. As sociedades precisam fornecer informações sobre raça para que seus membros possam aprender a conviver mais humanamente com aqueles considerados diferentes. O Brasil, como outras sociedades multirraciais que agora procuram combater o racismo, precisa andar na corda bamba entre continuar o uso do conceito de raça, o que reificaria este uso, e acabar com esta prática, o que faria a injustiça racial crescer incontrolavelmente. Tão insípido quanto possa parecer o pensamento sobre raça, benefícios reais podem precisar de uma consideração acerca do assunto ainda por muito tempo, até que possamos atingir uma verdadeira democracia racial.

## Notas

- <sup>1</sup> Ver H. Silva 1998a para uma descrição dessas leis.
- <sup>2</sup> Essas definições são de Resnick 1998.
- <sup>3</sup> Ver como exemplo Barbosa 2000; Mitchel 2002; Sorj 2000; Rascussen 2000.
- <sup>4</sup> *O Dia*, 22 de Julho de 1998. O interessante é que este caso revela contrastes com relação à solidariedade política negra e à sensibilidade do mercado fonográfico com os consumidores negros nos Estados Unidos e no Brasil. Entre os fãs do Tiririca, durante o desenrolar do seu caso na justiça, havia muitos negros, crianças e adultos, incluindo músicos negros conhecidos internacionalmente e que testemunharam em favor do cantor. Além disso, seria improvável que a Sony Music, ou qualquer outra gravadora de reputação, produzisse uma canção com tal letra racista nos Estados Unidos e, se o fizesse, certamente isso não levantaria uma defesa tão inflamada como aconteceu neste caso. Tais ações seriam suicidas para qualquer companhia que quisesse competir no mercado fonográfico norte-americano. O fato de a Sony ter se comportado dessa forma sugere que sanções semelhantes não funcionam no mercado brasileiro e que as questões raciais são remotas para os interesses do imenso mercado fonográfico norte-americano e para os grupos defensores dos direitos civis nos Estados Unidos, apesar da retórica da irmandade afro-diaspórica.
- <sup>5</sup> Canções famosas, como “O Teu Cabelo Não Nega” e “Nega do Cabelo Duro”, foram usadas como exemplos proeminentes pelo juiz.
- <sup>6</sup> Estado do Rio de Janeiro, Poder Judiciário, 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá, Processo 11.257 – Inquérito policial. 1997.
- <sup>7</sup> *Folha de São Paulo*, 9 de julho 2001.
- <sup>8</sup> Winant 2001.
- <sup>9</sup> *Folha de São Paulo*, 9 de julho 2001.
- <sup>10</sup> Dados baseados em correspondência de James Cavallaro. A maioria dos casos contra o Brasil utiliza uma exceção às soluções domésticas, que devem ser exauridas. As alegações são que os processos contra o Brasil, em geral, acabam indevidamente procrastinados.
- <sup>11</sup> “Violação de Direitos: Brasil é processado por violência policial e racismo,” *Consultor Jurídico*, 15 de fevereiro 2002.
- <sup>12</sup> Carta assinada por representantes das comunidades atingidas, o Centro de Justiça Global, a Sociedade dos Direitos Humanos do Maranhão, o Centro das Comunidades dos Quilombos Negros do Maranhão, a Federação dos Trabalhadores Agrícolas do Maranhão e Global Exchange ao embaixador Sérgio A. Canton, diretor executivo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 16 de agosto de 2002.
- <sup>13</sup> J. Barbosa Gomes 2001.
- <sup>14</sup> Ver, por exemplo, Ventura 2000.
- <sup>15</sup> Oliveira 1999. A propósito, a agência negou ser racista, alegando que quase metade da população carcerária do estado é negra e que o modelo fotografado para o *outdoor* é considerado branco em sua certidão de nascimento.
- <sup>16</sup> Schuman et al. 1997.
- <sup>17</sup> Para uma explicação sobre a experiência na Colômbia, ver Gutierrez e Ortega 2002.
- <sup>18</sup> Como exceção, a estabilização econômica no país, em meados dos anos 1990, foi eficaz ao conseguir reduzir a pobreza, mas, desde então, sua taxa se estabilizou em 35% da população. Ver Paes de Barros, Henriques e Mendonça 2001; Baer 1995.
- <sup>19</sup> Marques 2002.
- <sup>20</sup> Wilson 1996.
- <sup>21</sup> Queiroz (2000) mostra que 40% dos pardos e 48% dos pretos na Universidade Federal da Bahia em 2000 se formaram em escolas públicas de ensino médio, comparados aos 19% de brancos. Ver também [www.ufba.br/~acordaba](http://www.ufba.br/~acordaba).
- <sup>22</sup> Há também uma dimensão política em tais planos. Ao gerar maiores oportunidades para estudantes das escolas mais pobres, é exigido do sistema público maior responsabilidade para oferecer qualidade na educação. Se as universidades descobrirem que formandos de certas escolas apresentam problemas específicos, o governo deverá, então, trabalhar para melhorar tais escolas.
- <sup>23</sup> Grande parte dessa diversidade foi criada pela admissão de estudantes de escolas que raramente ou nunca

enviaram estudantes para a Universidade do Texas. Para rever este caso, ver Tienda et al. 2002.

<sup>24</sup> Em resposta às críticas à sua visão estritamente universalista, o ministro Souza anunciou, a seguir, um programa “para investigar o acesso à educação superior para descendentes de africanos e índios brasileiros”.

<sup>25</sup> *Folha de São Paulo*, 31 de agosto, 2001.

<sup>26</sup> Bowen e Bok 1998.

<sup>27</sup> A figura 10.1 inclui todas as pessoas que se declaram empregadas e a desigualdade é medida por razões de probabilidade, como as descritas no Capítulo 5. O termo profissional liberal, no Brasil, refere-se às ocupações descritas no mesmo capítulo e os dados provêm da PNAD de 1996

<sup>28</sup> Ver E. Reis 2002 para auxílio empírico para este argumento.

<sup>29</sup> *Gazeta Mercantil*, 25 de junho de 2001.

<sup>30</sup> No Brasil, certamente houve uma afirmação maior do sentimento de negritude entre alguns negros com grau superior, que devem estar bem cientes do racismo e do isolamento causados por serem negros e de classe média, mas tal consciência não se transforma, necessariamente, em fator de polarização social.

<sup>31</sup> Barbosa Gomes 2001.

<sup>32</sup> Instituto Sindical Interamericano 2002.

<sup>33</sup> Guimarães 1999.

<sup>34</sup> Esta negação da importância do racismo pela esquerda foi um dos fatores principais no desmantelamento da Smacon (Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade Negra), em Belo Horizonte. Ver em Moreira 2002.

<sup>35</sup> Telles 1996.

<sup>36</sup> Young 1958.

<sup>37</sup> Hauser 2001.

<sup>38</sup> Guinier e Sturm 2001.

<sup>39</sup> Telles e Bailey 2002.

<sup>40</sup> Isto representa cerca de metade da população preta e parda no Brasil.

<sup>41</sup> Ricupero 1993, 1998.

<sup>42</sup> O Icerd também requer a autotranscrição da raça, alegando ser este um direito individual.

<sup>43</sup> Discurso presidencial, 20 de dezembro de 2001.

<sup>44</sup> Bruce 1998; *Boston Globe* 1999.

<sup>45</sup> Outros 7,5% mudaram outros critérios, particularmente o de veteranos de guerra ou deficientes, que poderiam lhes dar preferência na ação afirmativa.

<sup>46</sup> Escóssia 2001a. Benedita da Silva já propusera uma solução semelhante nos anos 1990.

<sup>47</sup> *Correio Braziliense* 2002.

<sup>48</sup> *O Globo* 2002.

<sup>49</sup> A legislação brasileira que define o que torna um cidadão “portador de deficiência” descreve claramente qualificando as deficiências.

<sup>50</sup> Ver em [www.usdoj.gov/ert/oda/ada.hom1.htm](http://www.usdoj.gov/ert/oda/ada.hom1.htm).

<sup>51</sup> Dados fornecidos por Queiroz (2000), disponíveis em [www.ufba.br/~acordaba](http://www.ufba.br/~acordaba). É importante ressaltar que, antes mesmo das cotas, muitos estudantes universitários, inclusive provenientes da elite, eram pretos ou pardos. Entretanto, o grau de representação varia muito, de acordo com a concorrência da área de estudo. Por exemplo, 20% dos alunos da Universidade Federal do Rio de Janeiro e 32% dos alunos da Universidade de Brasília são negros, mas apenas um punhado deles são encontrados nos cursos de Medicina e Engenharia. No entanto, estes números, que deixaram muitos surpresos, levantaram uma questão sobre se escurecer, pela primeira vez, tornou-se desejável e está ocorrendo no contexto universitário. Entretanto, não há certeza, mas tais índices parecem superestimar o número de negros, comparando-se com aqueles que seriam considerados como tais na maioria dos outros contextos sociais.

<sup>52</sup> Há, no momento, duas propostas de lei no Congresso: uma do Senador José Sarney, segundo a qual 20% das vagas das universidades do país e 20% de todos os cargos do funcionalismo público sejam para pretos e pardos; outra do Senador Paulo Paim cria o Estatuto da Igualdade Racial, que determina cotas mais ambiciosas para vagas na universidade, serviço público, partidos políticos, filmes, propaganda e programas de TV, assim como uma compensação da ordem de R\$ 102 mil para todos os descendentes de africanos, inclusão nos currículos escolares de cursos obrigatórios sobre africanos e negros no Brasil, um ouvidor de questões raciais no

Congresso e concessão de títulos de posse da terra aos descendentes dos quilombolas.

<sup>53</sup> Galap 1991.

<sup>54</sup> Por exemplo, ver Gilroy 2000.

# Referências Bibliográficas

- Agier, Michael. 1992. "Ethno politica: A Dinâmica do Espaço Afro-Bahiano." *Estudos Afro-Asiaticos* 22: 99-116.
- Allen, Walter, Margaret Hunter e Edward Telles. 2000. "Skin Color, Income and Education: A Comparison of African Americans and Mexican Americans." *National Journal of Sociology* 12(1), Winter: 129-180.
- Allport, Gordon. 1954. *The Nature of Prejudice*. Boston: Beacon Press.
- Almeida, Alfredo Wagner Berno de. 1998. "Quilombos: Tema e Problema" in *Jamary dos Pretos: Terra de Mocambeiros*. São Luis: Sociedade Maranhense de Direitos Humanos.
- Almeida, Carlos Alberto. 2003. "The Determinants of Lula's Victory". Comunicação na UCLA, 6 de junho.
- Andrews, George Reid. 1991. *Blacks and Whites in São Paulo, Brazil, 1888-1988*. Madison: University of Wisconsin.
- \_\_\_\_\_. 1992. "Racial Inequality in Brazil and the United States: A Statistical Comparison." *Journal of Social History* 26(2) 229-263.
- Araujo, Ricardo Benzaquen de. 1994. *Guerra e Paz: Casa Grande e Senzala e a Obra de Gilberto Freyre nos Anos 30*. Rio de Janeiro: Editora 34.
- Araújo, Zito Joel. 2000. *A Negação do Brasil: O Negro na Telenovela Brasileira*. São Paulo: Editora SENAC.
- Azevedo, Thales de [1966] 1996. *As Elites de Cor numa Cidade Brasileira: Um Estudo de Ascensão Social*. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia.
- Azevedo, Aluizio de. [1881] 1973. *O Mulato*, Sao Paulo: Livraria Martins Editora
- Azevedo, Celia Maria Marinho de. 1996. "O Abolicionismo Transatlântico e a Memória do Paraíso Racial Brasileiro". *Estudos Afro-Asiaticos* 30 (dezembro) pp.151-162.
- Bacelar, Jefferson. 2001. *A Hierarquia das Raças: Negros e Brancos em Salvador*. Rio de Janeiro: Pallas.
- Bacha, Edmar L. and Lance Taylor. 1976. "The Unequalizing Spirit: A First Growth Model for Belindia" *Quarterly Journal of Economics* 90: 197-218.
- Baer, Werner. 1995. *The Brazilian Economy: Growth and Development*. 4<sup>th</sup> edition. Westport, Connecticut: Praeger.

Bailey, Stanley. 2002. *Racial Boundaries and Racial Attitudes: An Examination of Public Opinion and Ideas about 'Race' in Brazil*. Ph.D. Dissertation, Department of Sociology, UCLA.

Bailey, Stanley e Edward E. Telles 2002. "Affirmation and Ambiguity in Brazilian Racial Classification." Manuscrito não publicado.

Banco Interamericano de Desarrollo. 1996. "Procedimientos del Foro Sobre Alivio a la Pobreza en Comunidades Minoritarias en América Latina: Comunidades de Ancestría African." 13 y 14 de Noviembre. Washington, DC.

Banton, Michael. 1998. *Racial Theories*, London: Cambridge University Press.

Barbosa Gomes, Joaquim B. 2000. "O Uso da Lei no Combate ao Racismo: Direitos Difusos e Ações Públicas" Pp. 389-410 in Antonio Sérgio A. Guimarães and Lynn Huntley (eds.) *Tirando a Máscara: Ensaio sobre o Racismo no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra.

\_\_\_\_\_. 2001. "Ação Afirmativa no Brasil". *Revista do Senado*, no. 150.

Barbosa, Livia. 1999. *Igualdade e Meritocracia: A Ética do Desempenho nas Sociedades Modernas*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas.

Baron, Harold. 1969. "The Web of Urban Racism," pp. 134-176 in Louish Knowles (ed.) *Institutional Racism in America*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall.

Barth, Fredrik. 1969. 'Introduction', in Frederick Barth (ed.) *Ethnic Groups and Boundaries*, Boston: Little, Brown, and Company.

Bastide, Roger. 1965. *As Religiões Africanas no Brasil*.

Bastide, Roger e Pierre Van den Berghe. 1957. "Stereotypes, Norms and Interracial Behavior in São Paulo, Brazil." *American Sociological Review* 22(6): 689-94.

Bastos, Elide Ruggai. 2001. "Brasil: Um Outro Ocidente? Gilberto Freyre e a Formação da Sociedade Brasileira" *Ciencia e Trópico* 29(1): 33-59.

Bento, Maria Aparecida Silva. 2000. "Igualdade e Diversidade no Trabalho" in Maria Aparecida Bento Silva (ed.) *Ação Afirmativa e Diversidade no Trabalho: Desafios e Possibilidades*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Berkovich, Alicia. 1991. "Considerações Sobre a Fecundidade da População Negra no Brasil" in Lovell, Peggy (ed.) *Desigualdade no Brasil Contemporâneo*. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar.

Berquó, Elza. 1990. "Como se Casam Brancos e Negros no Brasil" in Lovell, Peggy (ed.) *Desigualdade no Brasil Contemporâneo*. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar.

Bertulio, Dora Lucia. 1996. "O Enfrentamento do Racismo em um Projeto Democrático: A Possibilidade Jurídica," pp. 189-208 in Jessé Souza (ed.) *Multiculturalismo e Racismo: O Papel da Ação Afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos*. Brasília: Ministério da Justiça.

Blau, Peter, Terry C. Blum e Joseph E. Schwartz. 1982. "Heterogeneity and Inter-marriage" *American Sociological Review* 47: 45-62.

Blumer, Herbert. 1959. "Prejudice as a Sense of Group Position" *Pacific Sociological Review* 1:3-7.

\_\_\_\_\_. 1965. "Industrialization and Race Relations" pp. 220-253 in G. Hunter *Industrialization and Race Relations* London: Oxford University.

Bobo, Larry 1989. "Keeping the Linchpin in Place: Testing the Multiple Sources of Opposition to Residential Integration" *Revue Internationale de Psychologie Sociale* 2(3): 307-325.

*Boston Globe*. 1999. "'Fake Minorities' Re-Hired by City." February 8.

Bourdieu, Pierre e Loic Wacquant. 1999. "On the Cunning of Imperialist Reason" *Theory, Culture and Society* 20 (4).

Bowen, William G. e Derek Bok. 1998. *The Shape of the River: Long Term Consequences of Considering Race in College and University Admissions*. Princeton, NJ: Princeton University Press.

Boxer, Charles. 1969. *The Portuguese Seaborne Empire 1415-1825*. London: Hutchinson.

Braga, Julio. 1999. "Candomblé in Bahia: Repression and Resistance," Pp 201-212 in Larry Crook e Randall Johnson (eds.) *Black Brazil: Culture, Identity and Social Mobilization*. UCLA Latin American Center.

Brown, Diana de G. 1994. *Umbanda: Religion and Politics in Urban Brasil*. New York: Columbia University Press.

Bruce, Tom. 1998. "Can You Prove You're a Minority?" *Seattle Times* May 26.

Brysk, Allison. 1995. "Acting Globally: Indian Rights and International Politics in Latin America". In Cott, Donna Lee van *Indigenous Peoples and Democracy in Latin America*. New York: St. Martin's Press.

Burdick, John. 1998. *Blessed Anastacia: Women, Race, and Popular Christianity in Brazil*. London: Routledge.

Burns, E. Bradford. 1970. *A History of Brazil* (2<sup>nd</sup> edition). New York: Columbia University Press.

Butler, Kim D. 1998. *Freedoms Given, Freedoms Won: Afro Brazilians in Post-Abolition São Paulo and Salvador*. New Brunswick, NJ: Rutgers University Press.

Caetano, Andre. 2001. "Fertility transition and the diffusion of female sterilization in northeastern Brazil: The roles of medicine and politics" presented at the 25<sup>th</sup> General Population Conference of the International Union for the Scientific Study of Population. Salvador, Brasil.

Caldeira, Teresa P.R. 2000. *City of Walls: Crime, Segregation and Citizenship in São Paulo*. Berkeley: University of California Press.

Cano, Ignacio. 2002. "Racial Bias in Lethal Police Action in Brazil." Manuscrito não-publicado.

- Cano, Wilson. 2002. *Questão Regional e Política Econômica Nacional*. Comunicação apresentada na sessão sobre desenvolvimento brasileiro. Brasília: BNDES.
- Cardoso, Fernando Henrique. 1962. *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional: O Negro na Sociedade Escravocrata do Rio Grande do Sul*. Tese de Doutorado, Departamento de Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Cardoso, Fernando Henrique e Octavio Ianni 1960. *Côr e Mobilidade Social em Florianópolis*. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- Carneiro, Sueli. 2001. "A conferência sobre o racismo." *Correio Brasiliense*. 2 de Julho.
- Carvalho, José Murilo de. 2004. "Elite and People in the Formation of Brazilian Identity: 1822-1870". Comunicação na UCLA, 28 de fevereiro.
- Carvalho, Olavo de. 1999. "Só preto, com preconceito" *Republica* 3(32).
- Carvalho-Silva, Denise R. et al. 2001. "The Phygeography of Brazilian Y-Chromosome Lineages" *American Journal of Human Genetics* 68: 281-286.
- Castro, Claudio de Moura. 1985. *Ciência e Universidade*. Rio de Janeiro: Zahar.
- \_\_\_\_\_. 2001. "Educação Superior e Equidade: Inocente ou Culpada?" *Ensaio: Avaliação de Políticas Públicas em Educação* 9(30):109-122.
- Castro, Hebe Maria Mattos de. 1995. *Das Cores do Silêncio: Os Significados da Liberdade no Sudeste Escravista – Brasil Século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.
- Castro, Nadya Araújo e Antonio Sergio Alfredo Guimarães. 1992. "Desigualdades Raciais no Mercado de Trabalho: Examinando a Indústria Moderna em Salvador" Paper presented at the Latin American Studies Association meetings, Sept. 24-27, Los Angeles.
- Cavallaro, James. 2001. Presentation at the International Training Conference on Human Rights. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Abril de 2001.
- Cavalleiro, Eliane. *Do Silêncio do Lar ao Silêncio Escolar: Racismo, Discriminação, e Preconceito na Educação Infantil*. São Paulo: Editora Contexto.
- Cavalleiro, Eliane dos Santos. 2000. "Discursos e Practicas Racistas na Educação Infantil: A Produção da Submissão Social e do Fracasso Escolar" in Jócelio Teles dos Santos (ed.) *Educação, Racismo e Anti-Racismo*. Salvador: Novos Toques.
- Cherlin, Andrew. 2002. *Public and Private Families*. Boston: McGraw Hill.
- Cohen, Anthony. 1994. *Self Consciousness: An Alternative Anthropology of Identity*, New York: Routledge.
- Cornell, Stephen. 1996. "The Variable Ties that Bind: Content and Circumstances in Ethnic Processes" *Ethnic and Racial Studies* 19(2) April: 265-289.
- Correio Braziliense*. 2002. "Entrevista com José Jorge de Carvalho" *Correio Brasiliense* February 27.
- Costa, Emilia Viotti da. 2000 [1985]. *The Brazilian Empire: Myths and Histories*. The University of North Carolina Press.

- Costa, Haroldo. 1982. *Fala, Crioulo: Depoimentos*. Rio de Janeiro: Record.
- Curtin, Phillip. 1969. *The Atlantic Slave Trade: A Census*. Madison: University of Wisconsin Press.
- D'Adesky, Jacques. 2001. *Pluralismo Etnico e Multiculturalismo: Racismos e Anti-Racismos no Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas.
- Damasceno, Caetana. 2000. "Em Casa de Enforcado não se fala em Corda: Notas sobre a Construção Social da Boa Aparência no Brasil" in Antonio Sergio A. Guimarães e Lynn Huntley (eds.) *Tirando a Máscara: Ensaio sobre o Racismo no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra.
- Da Matta, Roberto. 1996. "Notas sobre o racismo a brasileira" in Jessé Souza (ed.) *Multiculturalismo e Racismo: O Papel da Ação Afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos*. Brasília: Ministério de Justiça.
- \_\_\_\_\_. 1991 [1978]. *Carnivals, Rogues and Heroes: An Interpretation of the Brazilian Dilemma*. Notre Dame, IN: Notre Dame University Press.
- Darity Jr., William e Patrick L. Mason. 1998. "Evidence on Discrimination in Employment: Codes of Color, Codes of Gender." *Journal of Economic Perspectives* 12, no. 2: 63-90.
- Davis, Darien. 1999. "Afro-Brazilians: Time for Recognition" *Minority Groups International*. December.
- Davis, F. James. 1991. *Who is Black? One Nation's Definition*, University Park, PA: Pennsylvania State University Press.
- Davis, Kinsley. 1941. "Intermarriage in Caste Societies." *American Anthropologist* 43: 358-395.
- Degler, Carl N. 1986 [1971]. *Neither Black nor White: Slavery and Race Relations in Brazil and the United States*, Madison, WI: University of Wisconsin.
- Dulitzky, Ariel E. 2000. "Assessment of the International Human Rights Law Group: Brazil Mission." International Human Rights Law Group. Washington DC.
- Durham, Eunice Ribeiro e Simon Schwartzman. 1989. "Situação e Perspectiva do Ensino Superior no Brasil: Os Resultados de Um Seminário." Working paper. Núcleo de Pesquisas Sobre Ensino Superior: Universidade de São Paulo.
- Dzidzenyo, Anani. 1999. "African-Brazil: Ex-African Semper Aliquid Novi" pp. 105-142 in Larry Crook and Randall Johnson (eds.) *Black Brazil: Culture, Identity and Social Mobilization*. UCLA Latin American Center.
- Encontro Nacional de Parlamentares Negros. 2001. "Carta de Salvador". 26 a 28 de Julho.
- Erikson, Erik H. 1968. *Identity, Youth and Crisis*, New York: W.W. Norton
- Escóssia, Fernanda da. 2001a. "Determinar quem é negro vira polemica na lei sobre cotas do Rio." *Folha de São Paulo*. 16 de novembro.

\_\_\_\_\_. 2001b. "Analista acha difícil adoção no Brasil." *Folha de São Paulo*. 25 de agosto, A13.

Evans, Peter. 1979. *Dependent Development: The Alliance of Multinational, State and Local Capital in Brazil*. Princeton, NJ: Princeton University Press.

Farley, Reynolds. 1984. *Blacks and Whites: Narrowing the Gap?* Boston: Harvard University Press.

Farley, Reynolds e Walter Allen. 1987. *The Quality of Life and the Color Line in America*. Oxford University Press.

Fernandes, Florestan. 1965. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. São Paulo: Dominus Editora.

Fix, Michael e Raymond J. Struyck. 1997. *Clear and Convincing Evidence: Measurement of Discrimination in America*. Washington D.C.: The Urban Institute.

Folha de São Paulo. 1995. "A Cor do Brasileiro" p. 5 in *Caderno Especial*

Folha de São Paulo. 1999. "Os dez mais brasileiros" 11 de abril.

Folha de São Paulo. 2001. "A Política de inclusão do negro e a penal: Entrevista com Hedio Silva Jr." 9 de Julho.

Folha de São Paulo. 2001. "Governo e Delegação do Brasil divergem." 31 de agosto.

Folha de São Paulo. 2001. "Rio dá a negros e pardos 40% das vagas." 10 de outubro.

Folha de São Paulo. 2001. "Ministério da Justiça Cria Cotas Para Negro, Mulher e Deficiente." 20 de dezembro.

Foner, Eric. 2003. "Diversity over Justice". *The Nation* 277, no. 2 (14 de julho): 4-5.

Frazier, Franklin E. 1942. "Some Aspects of Race Relations in Brazil" *Phylon*, 3<sup>rd</sup> quarter: 287-295.

French, John. 2000. "The Missteps of Anti-Imperialist Reason: Bourdieu, Wacquant and Hanchard's Orpheus and Power" *Theory, Culture and Society* 17(1).

Freyre, Gilberto. 1986 [1933]. *The Masters and the Slaves: A Study in the Development of Brazilian Civilization*. Berkeley: University of California Press.

\_\_\_\_\_. 1937. *Nordeste: Aspectos da Influência da Cana Sobre a Vida e a Paisagem do Nordeste do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio.

\_\_\_\_\_. 1945. *Brazil: An Interpretation*. New York: Knopf.

\_\_\_\_\_. 1962. "Forças Armadas. Outras Forças." Recife: Imprensa Oficial.

Fry, Peter. 1977. "Feijoada and Soul Food" *Cadernos de Opinião* 4: 13-23. São Paulo.

Furtado, Celso. 1961. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional.

- Galap, Jean. 1991. "Phenotypes et Discrimination des Noirs en France: Question de Methode." *Intercultures* 14 (Juillet): 21-35.
- Gans, Herbert. 1999. "The Possibility of a New Racial Hierarchy in the Twenty-First Century United States," pp. 371-390 in Michelle Lamont (ed.) *The Cultural Territories of Race: Black and White Boundaries*.
- Gaspari, Elio. 2002. "O País" *O Globo*. 12 de agosto.
- Gazeta Mercantil*. 2001. "Duas Versões do Racismo" June 25 ( [www.investnews.net](http://www.investnews.net)).
- Gilroy, Paul. 2000. *Against Race: Imagining Political Culture Beyond the Color Line*. Harvard University Press.
- Global Justice Center. 2000. "Torture in Brazil." In *Global Justice Center Human Rights in Brazil 2000*.
- Goffman, Erving. 1959. *The Presentation of Self in Everyday Life*, New York: Doubleday.
- Goldani, Ana Maria. 1989. *Women's Transitions: The Intersection of Female Life Course, Family and Demographic Transitions in the Twentieth Century Brazil*. Ph.D dissertation, University of Texas at Austin, Austin, TX.
- \_\_\_\_\_. 1999. "O Regime Demográfico Brasileiro nos anos 90: Desigualdades, Restrições e Oportunidades Demográficas". In: Galvão, Lorena e Diaz, João (Eds.) *Saúde Sexual e Reprodutiva no Brasil*. São Paulo: HUCITEC e Population Council.
- Goldberg, David Theo. 2002. *The Racial State*. Malden, MA: Blackwell.
- Goldstein, Donna. 1999. "Interracial Sex and Racial Democracy in Brazil: Twin Concepts?" *American Anthropologist* 101(3): 563-578.
- Gordon, Milton. 1964. *Assimilation in American Life: The Role of Race Religion and National Origins*. Onford: Oxford University Press
- Gore, Charles e José B. Figueiredo. 1997. *Social Exclusion and Anti-Poverty Policy: A Debate*. Geneva: International Labor Organization, pp. 11.
- Graham, Lawrence (ed.). 1990. *The Idea of Race in Latin America*, Austin: University of Texas.
- Guimarães, Antonio Sergio. 1998. *Preconceito e Discriminação: Queixas de Ofensas e Tratamento desigual dos Negros no Brasil*. Salvador: Novos Toques.
- \_\_\_\_\_. 1999. *Racismo e Anti-Racismo no Brasil*. São Paulo: Editora 34.
- \_\_\_\_\_. 2002. "Democracia Racial: O Ideal, O Pacto e O Mito" Manuscrito não publicado. São Paulo: Universidade de São Paulo.
- Guinier, Lani e Susan Sturm. 2001. "The Future of Affirmative Action" in Guinier, Lani e Susan Sturm *Who's Qualified*. Boston: Beacon Press.

Gutierrez , Enrique Sanchez e Roque Roldán Ortega. 2002. "Titulación de los territorios comunales afrocolombianos e indígenas en la Costa Pacífica de Colombia" Dirección Sectorial para el Desarrollo Social y ecológicamente Sostenible de la Oficina Regional de América Latina y el Caribe del Banco Mundial.

Hagopian, Frances. 1996. *Traditional Political and Regime Change in Brazil*. Cambridge: Cambridge University Press.

Haller, Archibald O. 1982. "A Socio-Economic Regionalization of Brazil." *Geographic Review* 72: 450-464.

Halloway, Thomas H. 1980. *Immigrants on the Land*. (pp.128-29) Chapel Hill: University of North Carolina Press.

Hanchard, Micheal George. 1994. *Orpheus and Power: The Movimento Negro in Rio de Janeiro and Sao Paulo, Brazil, 1945-1988*, Princeton, NJ: Princeton University.

\_\_\_\_\_. 2003. "Acts of Misrecognition: Brazil and Transnational Black Politics" *Theory, Culture and Society* 20(4): 5-30.

*Harper's Magazine*. 2002. "Weekly Review" June 4.

Harris, Marvin. 1952. "Race Relation in Minas Velhas, a Community in the Mountain Region of Central Brazil." In: Wagley, Charles (ed.) *Race and Class in Rural Brazil*: 47-81. Paris: Unesco.

\_\_\_\_\_. 1963. "Racial identity in Brazil", *Luso- Brazilian Review*, vol. 1, pp.21-28.

\_\_\_\_\_. 1970. "Referential Ambiguity in the Calculus of Brazilian Racial Identity" *Southwestern Journal of Anthropology* 26(1): 1-14.

Harris, Marvin e Conrad Kottack. 1963. "The Structural Significance of Brazilian Categories" *Sociologia* 25(3): 203-208.

Harris, Marvin, Josildeth Gomes Consorte, Joseph Long e Byran Byrne. 1993. "Who are the Whites?: Imposed Census Categories and the Racial Demography of Brazil" *Social Forces* 72: 451-462.

Hasenbalg, Carlos. 1979. *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal. (tradução de *Race relation in post-Abolition Brazil: the Smooth preservation of racial inequalities*, 1978 Ph.D. dissertation, Department of Sociology, University of California, Berkeley).

\_\_\_\_\_. 1985. "Race and Socioeconomic Inequalities in Brazil." Chapter 3 in Pierre-Michel Fontain (ed.) *Race, Class and Power in Brazil*. Los Angeles: Center for Afro American Studies, UCLA.

Hasenbalg, Carlos e Nelson do Valle Silva. 1991. "Raça e Oportunidades Educacionais no Brasil". In: Lovell, Peggy (ed.) *Desigualdade Racial no Brasil Contemporâneo*. Belo Horizonte: UFMG.

Hauser, Robert M. 2001. "Meritocracy, Cognitive Ability and the Sources of Occupational Success," Department of Sociology, University of Wisconsin, working paper.

Heringer, Rosana. 2000. "Mapeamento das Ações e Discursos de Combate As Desigualdades Raciais no Brasil." *Estudos Afro-Asiaticos*.

Holtzer, Harry. 2001. "Racial Differences in Labor Market Outcomes among Men". In: Smelser, Neil, William Julius Wilson, e Alfred Blumstein. e Faith Michell (eds.) *America Becoming: Racial Trends and Their Consequences*. Vol II. Washington D.C: National Academy Press.

Holtzer, Harry e David Newhart. 2000. "Assessing Affirmative Action," *Journal of Economic Literature* 38:483-95.

Hutchinson, Harry 1957. *Village and Plantation Life in Northeastern Brazil*. Seattle: University of Washington Press.

Ianni, Octavio. 1987[1970]. *Raça e Classes Sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. 2000. *Como As Empresas Podem (e Devem) Valorizar a Diversidade*. São Paulo.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- Conselho Nacional de Estatística, 1961. *Contribuições Para O Estudo da Demografia do Brasil*. Rio de Janeiro.

Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial. 1999. *Mapa da População Negra no Mercado de Trabalho*. São Paulo: DIESSE.

\_\_\_\_\_. 2002. "Brasil e as Ações Afirmativas." Não publicado.

Jackman, Mary D. 1994. *The Velvet Glove: Paternalism and Conflict in Gender, Class and Race Relations*. Berkeley: University of California Press

Jacobson, Cardell K., Yaw Amoateng e Tim B. Heaton. 2001. "Inter-racial Marriages in South Africa" Paper presented at the annual meetings of the American Sociological Association, Anaheim.

Jenkins, Richard. 1998. *Rethinking Ethnicity: Arguments and Explorations*, London: Sage Publications.

Johnson, Ollie A. III. 1996. "Black participation in Brazilian Politics" *Journal of Interamerican Studies and World Affairs* 40(4): 97-118.

Kahn, Tulio. 2002. "Atrás das Grades: Radiografia e Alternativas ao Sistema Prisional". Manuscrito não publicado.

Kahlenberg, Richard. 1996. *The Remedy: Class, Race and Affirmative Action*. New York: Basic Books.

Keith, Verna e Cedric Herring. 1991. "Skin Tone Stratification in the Black Community" *American Journal of Sociology* 97: 760-778.

Klein, Ruben e S.C. Ribeiro. 1991. "A Pedagogia da Repetência." *Estudos Avançados* 5(12): 7-22.

Kottack, Conrad Phillip 1995. *Assault on Paradise: Social Change in a Brazilian Village*. New York: Random House.

La Pastina, Antonio C., Dhaval S. Patel, e Marcio Schiavo. 2004. "Social Merchandizing in Brazilian Telenovelas". In: Singhal, A., Cody, M., Rogers, E., Sabido, M. *Entertainment – Education and Social Change: History, Research and Practice*. New Jersey: Lawrence Erlbaum Association.

Lam, David. 2000. "Generating Extreme Inequality: Schooling, Earnings, and Intergenerational Transmission of Human Capital in South Africa and Brazil" presented at the annual meetings of the Population Association of America, May.

Lazo, Aida C.G. Verdugo. 2001. "Nupcialidade as PNADs – 90. Um Tema em Extinção?" Texto não publicado. Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE), Rio de Janeiro.

Lee, Sharon M. 2001. "Using the New Racial Categories in the 2000 Census" The Anne E. Casey Foundation and the Population Reference Bureau (March).

Leeds, Anthony. 1974. "Housing Settlement Types, Arrangements for Living, Proletarianization, and the Social Structure of the City" In Cornelius, Wayne e Felicity M. Trueblood (eds.) *Latin American Urban Urbanization*. Beverly Hills: Sage.

Lesser. Jeffery. 1995. *Welcoming the Undesirables: Brazil and the Jewish Question*. Berkeley: University of California Press.

\_\_\_\_\_. 1999. *Negotiating National Identity: Immigrants, Minorities, and the Struggle for Ethnicity in Brazil*. Durham, NC: Duke University Press.

Light, Ivan e Stephan Gold. 1999. *The Ethnic Economy*. Academic Press.

Lombardo, Paul A. 1996. "Medicine, Eugenics and Supreme Court: From coercive sterilization to reproductive freedom". *The Journal of Contemporary Health Law and Policy* 13 (fall): 1-25.

Lopes, Juarez R. Brandão. 1989. "Um Estudo Socioeconomico da Indigência e da Pobreza Urbana." Manuscrito não publicado.

Lovell, Peggy. 1989. *Income and Racial Inequality in Brazil*. Ph.D dissertation, Department of Sociology, University of Florida, Gainesville, FL.

Maciel, Marco. 1996. "Joaquim Nabuco e a Inclusão Social" In Jessé Souza (ed.) *Anais do Seminario Internacional 'Multiculturalismo e Racismo: O Papel da Ação Afirmativa nos Estados Contemporaneos Democráticos*. Brasília: Ministério da Justiça.

Maggie, Yvonne. 1991. *A Ilusão do Concreto. Analise do Sistema de Classificação no Brasil*. Tese de Doutorado, Departamento de Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

\_\_\_\_\_. 2000. "Movimento de Prevestibulares para Negros e Carentes." Texto não publicado.

Marques, Luiz. 2002. "Why Can't They Read?" *Braudel Papers*. São Paulo: Fernard Braudel Institute of World Economics.

Martinez-Alier, Verena. 1989. *Marriage, Class and Color in Nineteenth Century Cuba: A Study of Racial Attitudes and Sexual Values in a Slave Society*. Ann Arbor: University of Michigan.

Marx, Anthony. 1998. *Making Race and Nation: A Comparison of the United States, South Africa and Brazil*, London: Cambridge: University Press.

Massey, Douglas e Nancy Denton. 1994 *American Apartheid: Segregation and the Making of the Black Underclass*. Cambridge, MA: Harvard University Press.

Mattory, J. Lorand. 1999. "The English Professors of Brazil: On the Diasporic Roots of the Yoruba Nation". *Comparative Studies in Society and History* 41 (1): 72-103.

Merrick, Thomas W. e Richard Graham. 1979. *Population and Economic Development in Brazil: 1800 to the Present*. Baltimore: Johns Hopkins University.

Merton, Robert. 1941. "Intermarriage and the Social Structure" *Psychiatry* 4:361-374.

Ministerio da Justiça. 1996. *Programa a Nacional de Direitos Humanos*. Brasilia, Brasil.

Ministério da Justiça e Ministério das Relações Exteriores. 1996. *Décimo Relatório Periódico Relativo á Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todos as Formas de Discriminação Racial*. Brasilia, Brasil.

Ministerio da Justiça. 1997. *Realizações e Perspectivas*, Ministério da Justiça, Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra. 1997. Maio. Brasília, Brasil.

Mitchell, Michael. 1985. "Blacks and the Abertura Democrática" in Pierre-Michel Fontain (ed.) *Race, Class and Power in Brazil*. Los Angeles: UCLA Center for Afro-American Studies.

\_\_\_\_\_. 1999. "Scientific and Legal Discourses in Brazil and the United States" Paper presented at the Third meeting of the Network of Brazilian Legal Professionals to Combat Racial Discrimination, Florianópolis, May 24-27.

\_\_\_\_\_. 2002. "Anti-Discrimination Litigation and Judicial Reform in Brazil" Paper presented at the American Political Science Association meetings, Boston: August 29-Sept. 1.

Mitchell, Michael e Charles Wood. 1998. "Ironies of Citizenship: Skin Color, Police Brutality and the Challenge to Democracy in Brazil." *Social Forces*. 77 (3): 1001-1020.

Moisés, Jose Alvaro. 1997. "A cultura brasileira hoje" *Correio Braziliense*, 15 de setembro.

Moreira, Diva. 2002. "The Possibility and limits of state intervention in promoting racial equality: The experience of the Department for Black Community Affairs, Belo Horizonte." Manuscrito não-publicado.

Morley, Helena. 1948. *Minha Vida de Menina: Cadernos de Uma Menina Provinciana nos Fins de Século XIX*. Rio de Janeiro: José Olympio.

Motta, Roberto. 2000. "Paradigms in the Study of Race Relations in Brazil" *International Sociology* 15(4).

Nascimento, Abdias. 1950. *Relações de Raça no Brasil*. Rio de Janeiro: Quilombo.

\_\_\_\_\_. 1978. *O Genocídio do Negro Brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.

Nobles, Melissa. 2000. *Shades of Citizenship: Race and the Census in Modern Politics*. Stanford, CA: Stanford University Press.

Nogueira, Oracy 1995 [1955]. *Tanto Preto Quanto Branco: Estudos de Relações Raciais*. São Paulo: T.A. Queiroz.

*O Dia*. “Racismo Hipócrita”. 22 de agosto.

*O Globo*. 2002. “UERJ e UNEF Ferão Cotas para Negros e Pardos.” 6 de março.

Oliveira, Iolanda. 1999. *Desigualdades Raciais: Construções da Infância e da Juventude*. Niterói: Intertexto.

Oliveira, Lucia Elena Garcia de, Rosa Maria Porcaro e Teresa Cristina N. Araújo Costa. 1983. *O Lugar de Negro na Força de Trabalho*. Rio de Janeiro: Fundação Instituto Brasileira de Geografia e Estatística.

Oliveira, Marcelo. 1999. “Juiz veta outdoor considerado racista” *Folha de São Paulo*: July 30.

Oliver, Melvin L. e Thomas M. Shapiro 1995. *Black Wealth, White Wealth*. London: Routledge.

Omi, Micheal e Howard Winant. 1986. *Racial Formation in the United States: From the 1960's to the 1980's*, New York: Routledge and Kegan Paul.

Ortiz, Renato. 1978. *A Morte Branca do Feticeiro Negro*. Petropolis: Vozes.

Pacheco, Moema de Poli Teixeira. 1987. “A questão da cor nas relações raciais de um grupo de baixa renda” *Estudos Afro-Asiáticos* 14: 85-97.

\_\_\_\_\_. 1989. “As Desigualdade Raciais em Dois Tipos de Família” *Estudos Afro-Asiáticos* (16):198-226.

Paes de Barros, Ricardo, Ricardo Henriques e Roseanne Mendonça. 2001. “A Estabilidade Inaceitável: Desigualdade e Pobreza no Brasil.” IPEA Textos para discussão No. 150 (Junho).

Park, Robert. 2000 [1938]. “The Nature of Race Relations” in Les Back e John Solomos (eds.) *Theories of Race and Racism*. London: Routledge.

Pastore, José. 1982. *Social Mobility in Brazil*. Madison: University of Wisconsin Press.

Pastore, José e Nelson do Valle Silva. 2000. *Mobilidade Social no Brasil*. São Paulo: Makron Books.

Pena, Sergio P.J., Denise R. Carvalho-Silva, Juliana Alves-Silva, Vânia F. Prado e Fabrício R. Santos. 2000. “Retrato Molecular do Brasil. *Ciencia Hoje* Abril. 2000: 17-25.

Pereira, Amauri Mendes. 1998. “A Marcha que Mudou o Movimento Negro”. *Jornal Questões Negras* 1 (novembro): 6;

Petrucelli, José Luis. 2001. “Seletividade por Cor e Escolhas Conjugais no Brasil dos 90” *Revista de Estudos Afro-Asiáticos* 23(1).

- Pettigrew, Thomas. 1979. "Racial Change and Social Policy" *Annals of the American Academy of Political and Social Science* 441: 114-131.
- Pierson, Donald. 1967 [1942]. *Negroes in Brazil: A Study of Race Contact at Bahia*. Carbondale and Edwardsville, IL: Southern Illinois University Press.
- Pinto, Luis A. Costa 1998 [1953]. *O Negro no Rio de Janeiro: Relações de Raças em uma Sociedade em Mudança*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.
- Pinto, Regina Pahim. 1996. "Classifying the Brazilian population by color: underlying problems", In Elba Siquera de Sa Barreto e Dagmar M.L. Zibas (eds.), *Brazilian issues on Education, Gender, and Race*, São Paulo: Fundação Carlos Chagas.
- Piovesan, Flavia, James Louis Cavallaro, Jamie Benvenuto Lima Jr., José Fernando da Silva, Luciano Oliveira e Valdenia Brito. 2001. *Execuções Sumárias, Arbitrárias ou Extrajudiciais, Uma Aproximação da Realidade Brasileira*. Recife: Companhia Editora de Pernambuco.
- Prandi, Reginaldo 1995. "Raça e Religião" *Novos Estudos*. 42, (Julho).
- Queiroz, Delcele Mascarenhas. 2000. "Desigualdades raciais no ensino superior: a cor da UFBA. in Jócelio Teles dos Santos (ed.) *Educação, Racismo e Anti-Racismo*. Salvador: Novos Toques.
- Raeders, George. 1976. *O Conde de Gobineau no Brasil: Documentação Inedita*. São Paulo: Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia, Conselho Estadual da Cultura (primeira edição em francês em 1934 como *Le Conte de Gobineau au Brésil*. Paris: Nouvelles Editions Latins).
- Rascussen, Seth. 2000. "Race, Nation and Justice: Punishing Prejudice in a Racial Democracy" paper presented to the Latin American Studies Association meeting, Washington, D.C., September 6-8.
- \_\_\_\_\_. 2003. "The Ideology of Brazilian Nation and Brazilian Legal Theory of Racial Discrimination". Paper presented to the Latin American Studies Association, Dallas, 27 a 29 de março.
- Ravazzolli, Simone. 2002. "Cotas Para Negros" *Correio Braziliense*. 12 de maio.
- Reis, João. 2002. "Slavery in 19<sup>th</sup> Century Bahia". Comunicação apresentada na UCLA, 19 de maio.
- Reis, Elisa P. 2002. "Perceptions of Poverty among Brazilian Elites" Paper presented at the International Sociological Association meetings. Brisbane, Australia (July).
- Reis, Fabio Wanderbey. 1996. "Mito e Valor da Democracia Racial" in Jessé Souza (ed.) *Multiculturalismo e Racismo: O Papel da Ação Afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos*. Brasília: Ministério de Justiça.
- Resnick, Barbara. 1998. *The Realities of Affirmative Action in Employment*. Washington D.C. American Sociological Association.
- Revista Tudo*. 2001. "A Vergonha do Racismo" Novembro.
- Ribeiro, Luiz Cesar de Queiroz e Edward E. Telles. 2000. "Rio de Janeiro: Emerging Dualization in a Historically Unequal City" in Peter Marcuse and Ronald van Kempen (eds.) *Globalizing Cities*. London: Basil Blackwell.

- Ribeiro, Neli Góes e Paulino de Jesus F. Cardoso. 1997. "Racismo, multiculturalismo e currículo escolar" in *Negros e Currículo*. Florianópolis: Núcleo de Estudos Negros.
- Ricupero, Rubens. 1993. "Racial Hegemony in Brazil." *Washington Post*. 30 de agosto.
- Ricupero, Rubens. 1998. "A África Civiliza a América" *Folha de São Paulo*. 28 de março.
- Rocha, Sonia. 1993. "Renda e Pobreza nas Metrópoles Brasileiras" in Luiz Cesar Ribeiro (ed.) *Globalização, Fragmentação e Reforma Urbana*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Rodrigues, João Jorge Santos. 1999. "Olodum and the Black Struggle in Brazil" pp. 43-52 in Larry Crook e Randall Johnson (eds.) *Black Brazil: Culture, Identity and Social Mobilization*. Los Angeles: UCLA Latin American Center.
- Rolnick, Raquel. 1989. "Territórios Negros nas Cidades Brasileiras: Ethnicidade e Cidade em São Paulo e Rio de Janeiro" *Estudos Afro-Asiáticos* 17:29-41.
- \_\_\_\_\_. 1999. *Territorial Exclusion and Violence: The Case of São Paulo*. Woodrow Wilson Intermedial Center for Scholars. Washington D.C.
- Rosemberg, Fulvia. 1991. "Segregação Espacial na Escola Paulista" pp. 281-294 in Peggy Lovell (ed.) *Desigualdade no Brasil Contemporâneo*. Belo Horizonte: UFMG
- \_\_\_\_\_ et al 1993. *A Classificação de Cor no Brasil*. Manuscrito não publicado.
- Russell-Wood, A.J.R. 1982. *The Black Man in Slavery and Freedom*. London: The MacMillan Press/St. Anthony's College: Oxford.
- Sansone, Livio. 1993. "Pai Preto, Filho Negro: Trabalho, Cor e Diferenças Geracionais" *Estudos Afro-Asiáticos* 25:73-98.
- \_\_\_\_\_. 1996. "Nem Somente Preto ou Negro. O Sistema da Classificação da Cor no Brasil Que Muda" *Afro-Asia* 18:165-188.
- \_\_\_\_\_. 1997. "The new politics of black culture in Bahia, Brazil" pp. 227-309 in Cora Govers e Hans Vermuellen (eds.) *The Politics of Ethnic Consciousness* New York: St. Martin's Press.
- \_\_\_\_\_. 1999. *From Africa to Afro: Use and Abuse of Africa in Brazil*. Amsterdam: South-South Exchange Program for Research on the History of Development (SEPHIS).
- \_\_\_\_\_. 2003. *Blackness without Ethnicity: The Local and Global in Black Cultural Production and Race Relations in Brazil*. New York: Palgrave.
- Santa Anna, Wania. 2001. "Desigualdades Étnico-Racial e de Gênero no Brasil – As Revelações Possíveis do Índice de Desenvolvimento Ajustado por Gênero". *Proposta* 88/89.
- Santa Anna, Wania e Marcello Paixão. 1997. "Desenvolvimento Humano e População Afro-descendente: Uma Questão de Raça" *Proposta* 26(73). Rio de Janeiro, FASE.
- Santos, Hélio. 2000. "Uma Avaliação de Combate as Desigualdades Raciais no Brasil." pp. 53-76 in Antonio Sergio A. Guimarães e Lynn Huntley *Tirando a Mascara: Ensaio sobre o Racismo no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra.

- Santos, Jocelio Teles dos. 2000. *O Poder da Cultura, a Cultura do Poder: A Disputa Simbólica da Herança Negra no Brasil*. Tese de Doutorado, Departamento de Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo.
- Scheper-Hughes, Nancy. 1992. *Death Without Weeping. The Violence of Everyday Life in Brazil*. Berkeley: University of California Press.
- Schnore, Leo F. 1965. "On the Spatial Structure of Cities in the Two Americas" pp. 347-398 in P.M. Hauser and L.F. Schnore (eds.) *The Study of Urbanization*. New York: Wiley.
- Schuman, Howard, Charlotte Steeh, Lawrence Bobo, e Maria Krysan. 1997. *Racial Attitudes in America: Trends and Interpretations*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Schwarz, Lilia Moritz. 1993. *O Espectáculo das Raças: Cientistas Instituições e Questão Racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Schwartz, Stuart. 1974. "The Manumission of Slaves in Colonial Brazil: Bahia 1684-1745" *The Hispanic American Historical Review* 54, 4 (November): 603-35.
- Schwartz, Stuart. 1992. *Slaves, Peasants and Rebels*. Urbana: University of Illinois Press.
- Schwartzman, Simon. 1999. "Fora de foco: diversidade e identidades étnicas no Brasil" *Novos Estudos Cebrap* 55 (novembro).
- Sheriff, Robin E. 2001. *Dreaming Equality: Color, Race and Racism in Urban Brazil*. New Brunswick, NJ: Rutgers University Press.
- Silva, Hedio Jr. 1998a. *Anti-Racismo: Coletânea de Leis Brasileiras* (Federais, Estaduais e Municipais). São Paulo: Oliveira Mendes.
- \_\_\_\_\_. 1998b. "Crônica da Culpa Anunciada" Pp. 71-90 in Dijaci David de Oliveira et al (eds.) *A Cor do Medo*. Brasília: Universidade de Brasília.
- Silva, Nelson do Valle. 1978. *White-Nonwhite Income Differentials: Brazil*. 1960 Ph.D. Dissertation. The University of Michigan.
- \_\_\_\_\_. 1985. "Updating the cost of not being white in Brazil." Pp.42-55 in *Race, Class and Power in Brazil*, edited P.-M. Fontaine. Los Angeles: UCLA Center for Afro-American Studies.
- \_\_\_\_\_. 1987. "Distância Social e Casamento Inter-Racial no Brasil" *Estudos Afro-Asiáticos* 14: 54-84.
- \_\_\_\_\_. 1999. "Desigualdades Raciais e Ciclos de Vida" pp31-37 in Rosana Heringer *A Cor da Desigualdade: Desigualdades Raciais no Mercado de Trabalho e Ação Afirmativa no Brasil*, Rio de Janeiro: Instituto de Estudos Raciais e Etnicos (ICRE)
- Skidmore, Thomas. 1974. *Black into White: Race and Nationality in Brazilian Thought*. New York: Oxford University Press.
- \_\_\_\_\_. 1985. "Race and Class in Brazil: Historical Perspectives" in Pierre-Michel Fontain (ed.) *Race, Class and Power in Brazil*. Los Angeles: UCLA Center for Afro-American Studies.

- \_\_\_\_\_. 1993. "Biracial U.S.A. vs. Multiracial Brazil: Is the Contrast Still Valid?" *Journal of Latin American Studies* 25: 373-386.
- \_\_\_\_\_. 1999. *Brazil: Five Centuries of Change*. New York: Oxford University Press.
- Slenes, Robert W. 1999. *Na Senzala, Uma Flor: Esperanças e Recordações na Formação da Família Escrava-Brasil, Sudeste, Século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Smelser, Neil, William Julius Wilson, e Alfred Blumstein. 2001. "Race and Criminal Justice" Chapter 2 in Neil J. e Faith Michell (eds.) *America Becoming: Racial Trends and Their Consequences*. Vol II. Washington D.C: National Academy Press.
- Sorj, Bernardo. 2000. *A Nova Sociedade Brasileira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar
- South, Scott e Steven F. Messner. 1986. "Structural Determinants of Intergroup Association: Interracial Marriage and Crime" *American Journal of Sociology* 91(6): 1409-1430.
- Souza, Jessé. 1996. "Multiculturalismo, racismo e democracia: Porque Comparar Brasil e Estados Unidos?" in Jessé Souza (ed.) *Multiculturalismo e o Racismo: O Papel da Ação Afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos*. Brasília: Ministério de Justiça.
- Sparks, Alistair. 1990. *The Mind of South Africa*. New York: Knopf
- Spitzer, Leo. 1989. *Lives in Between: The Experience of Marginality in a Century of Emancipation*. London: Cambridge University Press.
- Staley, Austin. 1959. *Racial Democracy in Marriage: A Sociological Analysis of Negro-White Marriage in Brazilian Culture*. Ph.D dissertation, University of Pittsburgh.
- Stam, Robert. 1997. *Tropical Multiculturalism: A Comparative History of Race in Brazilian Cinema and Culture*. Duke University Press.
- Steinberg, Stephen. 1991. *The Ethnic Myth: Race, Ethnicity and Class in America*. Boston: Beacon Press.
- Stepan, Nancy Leys. 1991. *The Hour of Eugenics: Race, Class and Nation in Latin America*. Cornell University Press.
- Stephens, Thomas M. 1989. *Dictionary of Latin American Racial and Ethnic Terminology*, Gainesville: University of Florida.
- Supremo Tribunal Federal. 2001. Comissão Especial de Litigação Concorrência Nº 3/2001.
- Tannebaum, Frank. 1947. *Slave and Citizen: The Negro in the Americas*. New York: Vintage Books.
- Telles, Edward E. 1992. "Residential Segregation by Skin Color in Brazil" *American Sociological Review*.
- \_\_\_\_\_. 1993. "Racial distance and region in Brazil: the case of marriage among Color groups" *Latin American Research Review* 28: 141-162.
- \_\_\_\_\_. 1994. "Industrialization and Racial Inequality in Employment: The Brazilian Example" *American Sociological Review* 59: 46-63.

\_\_\_\_\_. 1995. "Race, Class and Space in Brazilian Cities" *International Journal of Urban and Regional Research* 19:395-406.

\_\_\_\_\_. 1996. *Promoting and Integrating Race/Ethnic Diversity in Brazil* Ford Foundation Consultancy Report.

\_\_\_\_\_. 2002. "Racial Ambiguity among the Brazilian Population" *Ethnic and Racial Studies*. May.

\_\_\_\_\_. 2003. "U.S. Foundations and Racial Reasonings in Brazil" *Theory, Culture and Society* 20 (4): 31-45.

\_\_\_\_\_ e Stan Bailey. 2002. "Políticas Contra o Racismo e Opinião Pública: Comparações entre Brasil e os Estados Unidos" *Opinião Pública* 8(1): 30-39.

\_\_\_\_\_ e Nelson Lim. 1998. "Does it Matter Who Answers the Race Question? Racial Classification and Income Inequality in Brazil" *Demography* 35(4): 465-474.

Thomas, W.I. 1922. *The Unadjusted Girl*. Boston: Little Brown and Company.

Tienda, Marta, Kevin Lecht e Kim M. Lloyd. 2002. "Before and After Hopwood: The Elimination of Affirmative Action and Minority Student Enrollment in Texas" Paper presented at the Annual meeting of the Population Association of America, Atlanta.

Todorov, Tzvetan. 1993. *On Human Diversity: Nationalism, Racism and Exoticism in French Thought*. Harvard University Press.

Turner, Michael. 1985. *Race, Class and Poverty in Brazil*. UCLA Center for Afro-American Studies.

Turra, Cleusa e Gustavo Venturi (eds.). 1995. *Racismo Cordial: A Mais Completa Análise Sobre O Preconceito de Cor no Brasil*. São Paulo: Editora Ática.

Twine, Francine Winddance. 1998. *Racism in a Racial Democracy*. Rutgers University Press.

United Nations Development Programme, 2001. *Human Development Report 2001*. Oxford University Press.

US Department of Justice, Bureau of Justice Statistics. 1997.

Vainner, Carlos B. 1990. "Estado e Raça no Brasil: Notas Exploratorias" *Estudos Afro-Asiáticos* 18: 103-118.

Van den Berghe, Pierre 1967. *Race and Racism*. New York: Wiley.

Veja. 1992. "Arruaça na Areia," Número 28 (25 de outubro). p. 44.

Ventura, Myriam. 2000. "Estratégias para Promoção e Defesa dos Direitos Reprodutivos e Sexuais no Brasil." Consultancy to the Ford Foundation.

Vianna, J.J. Oliveira. 1922. *O Povo Brasileiro e Sua Evolução do Brasil 1920*. Rio de Janeiro.

Viera, Frei Domingos. 1971. *Grande Dicionário Português ou Thesauria da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: A.A. da Cruz Cutinho.

- Wacquant, Loic. 2000. "Deadly Symbiosis: When Ghetto and Prison Meet" *Punishment and Society* 2-3.
- Wade, Peter 1993. *Blackness and Race Mixture: The Dynamics of Racial Identity in Colombia*. Baltimore: Johns Hopkins University Press.
- Wagley, Charles. 1952a. *Introduction to Race and Class in Rural Brazil*. Paris: UNESCO.
- \_\_\_\_\_. 1952b. 'Race relations in an Amazon Community', in Charles Wagley (ed.) *Race and Class in Rural Brazil*, New York: Colombia University Press.
- Warren, Jonathan. 1997. "O fardo de não ser negro: uma análise comparativa do desempenho escolar de afro-brasileiros e afro-norte-americanos" *Estudos Afro-Asiaticos*.
- \_\_\_\_\_. 2002. *The Politics of Anti-Racism*. Duke University Press.
- Willems, Emilio. 1949. "Racial Attitudes in Brazil" *American Journal of Sociology* 54(3): 402-408.
- Wilson, William Julius. 1978. *The Declining Significance of Race*.
- \_\_\_\_\_. 1996. *When Work Disappears: The World of the New Urban Poor*. New York: Alfred A. Knopf.
- Winant, Howard. 2001. *The World is a Ghetto: Race and Democracy Since World War II*. New York: Basic Books.
- Wood, Charles. 1991. "Categorias Censitárias e Classificações Subjetivas no Brasil," pp. 93-114 in Peggy A. Lovell (ed.) *Desigualdade Racial no Brasil Contemporâneo*. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais. Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional.
- Young, Michael D. 1958. *The Rise of Meritocracy 1870-2033; An Essay on Education and Equality*. London: Thanos and Hudson.